

Universidade de Brasília  
Faculdade de Direito

***Geografia do trabalho e da cidade: estudo etnográfico das dimensões da  
cidadania a partir das narrativas sobre a Vila DNOCS***

Noemia Aparecida Garcia Porto

Brasília  
2015

Noemia Aparecida Garcia Porto

***Geografia do trabalho e da cidade: estudo etnográfico das dimensões da  
cidadania a partir das narrativas sobre a Vila DNOCS***

Orientador: Prof. Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira

Co-orientador: Prof. Dr. Cristiano Paixão

Brasília

2015

Após sessão pública de defesa desta Tese de Doutorado, a candidata foi considerada aprovada pela Banca Examinadora.

---

Prof. Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira  
Orientador

---

Prof. Dr. Cristiano Otávio Paixão Araujo Pinto  
Co-Orientador

---

Prof. Dr. Luiz Eduardo Vasconcellos Figueira  
Membro

---

Profa. Dra. Regina Lúcia Teixeira Mendes  
Membro

---

Prof. Dr. Menelick de Carvalho Netto  
Membro

---

Profa. Dra. Gabriela Neves Delgado  
Membro

---

Prof. Dr. Argemiro Martins Cardoso  
Membro Suplente

Brasília, 28 de maio de 2015.

Todas as coisas e os momentos bons que eu puder construir, onde estiver o meu melhor, tudo sempre será para Ana Paula, Hannah, Ian e Fernando.

## **AGRADECIMENTOS**

Nada numa pesquisa no doutorado é fácil: da admissão no processo seletivo rigoroso, ao acerto e desacerto do tema, passando pela coleta de dados, leituras bibliográficas, a escritura do texto e a conclusão que, ao fim e ao cabo, possa parecer, ao menos para quem escreve, minimamente coerente.

Finalizá-lo, portanto, está longe de ser uma conquista pessoal. O doutorado apenas é possível porque há muitas pessoas para agradecer e outras tantas para me desculpar.

O Professor Luís Roberto Cardoso de Oliveira torna difícil a elaboração de algum agradecimento que possa ser suficiente, diante da centralidade que adquiriu para o desenvolvimento e a viabilidade da pesquisa. Foi um orientador hábil, certo, com indicações de precisão cirúrgica, que conseguiu promover uma confiança na pesquisa e nos rumos trilhados de maneira a permitir acreditar que realmente tudo daria certo e que todos aqueles problemas complexos faziam sentido. Seus textos, pesquisas e observações deram corpo às minhas inquietações. Ele é, sem dúvida nenhuma, tudo o que o seu vasto currículo indica, mas ele é bem mais do que isso. Um profissional comprometido com a pesquisa e com o trabalho de orientação. E, para além de tudo, um homem no qual a simplicidade e a profundidade habitam com uma harmonia estupefacente. A ele devo desculpas... por talvez não ter estado à altura de tudo o que poderia me fornecer como material para estudo e como instrumento de pesquisa.

O Professor Luís Roberto Cardoso de Oliveira e a Professora Regina Lúcia Teixeira Mendes me apresentaram, assim como aos demais alunos da Disciplina “Tópicos Especiais 1 & 2”, no segundo semestre de 2011, na Pós-Graduação em Direito na Universidade de Brasília, a etnografia e nos mostraram o potencial e a força que a pesquisa empírica possui para a compreensão do direito. A diversidade presente naquelas discussões marcou profundamente o meu percurso no doutorado. Sob a orientação de ambos, fiz meu primeiro exercício etnográfico sobre a Greve Nacional dos Correios em 2011, transformado posteriormente no artigo “Conflitos, polissemias e decisão judicial: elementos para um exercício etnográfico a partir da greve dos correios de 2011”, apresentado durante o XXI Encontro Nacional do Conpedi (Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito), em Uberlândia-MG, no mês de junho de 2012. Em razão dessas coincidências não explicáveis da vida, durante a defesa das ideias presentes nesse artigo em Uberlândia-MG, contei com a presença da professora Regina Lúcia Teixeira Mendes.

O Professor Cristiano Paixão, co-orientador da tese, tem acompanhado minha trajetória desde o mestrado e me fez acreditar que realmente eu seria capaz de me reinventar como pesquisadora. Instigada por ele, ainda à época da dissertação, fiz minhas primeiras incursões empíricas e em razão dele aprendi a respeitar e valorizar a minha trajetória na Universidade de

Brasília, isto é, os temas, os autores, os professores e os textos que me sensibilizaram de alguma maneira e em algum momento.

A Professora Gabriela Neves Delgado acompanhou o início dessa pesquisa e teve presença marcante na banca de qualificação. Importante dizer que expressou uma insistência pela qual serei sempre grata: a de continuar as reflexões sobre o direito do trabalho, ainda que fosse preciso sair dele, para depois retornar para ele. Ela tem sido uma das referências mais importantes na produção doutrinária do Direito do Trabalho no Brasil e consegue compromissar todos à sua volta para uma atividade intelectual que esteja voltada aos problemas dos trabalhadores.

O Professor Argemiro Martins foi de importância crucial na definição do instrumental da pesquisa e da orientação. Durante a disciplina obrigatória “Seminário de Tese”, por ele conduzida no primeiro semestre de 2014 na UnB, pude ser confrontada sobre o que, afinal de contas, me encantava em meio a tantos apontamentos presentes num arquivo provisório chamado “tese”. Percebi que apenas pensar sobre o trabalho não era suficiente. Ainda que com muitas limitações, eu havia enxergado mais do que isso ao me preocupar com o déficit de cidadania que parecia ser o retrato do DNOCS.

O Professor Menelick de Carvalho Netto, lá pelos idos de 2001, perguntou numa sala de aula cheia de juizes do trabalho que cursavam Pós-Graduação *latu senso*, em convênio do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região com a Universidade de Brasil (UnB), o que, afinal de contas, uma constituição constitui? A partir daí, contou com uma presença constante em suas aulas, uma aluna que em diversas disciplinas no mestrado e no doutorado buscava, primeiro, uma resposta certa e definitiva para aquela pergunta, mas que, depois, aprendeu com ele, mas nunca tão bem quanto ele, a fazer muitas perguntas e a abalar convicções, principalmente as pessoais, sobre o modo de pensar o direito. Seus textos permanecem como uma referência importante no Direito Constitucional; foi assim no mestrado e continuou desse modo no doutorado.

Claudine e Isac, pessoas que conheci em lugares tão diferentes e por motivos tão absolutamente distintos, me levaram ao DNOCS e intermediaram as primeiras impressões sobre a Vila. Agradeço a inspiração que veio de ambos e as oportunidades que me foram ofertadas de conhecer a Vila e de estar com os seus moradores. Eles não se conhecem e não são juristas, mas fizeram da coincidência (mais uma!) do interesse pelo DNOCS uma das experiências mais marcantes nesse caminho que tenho seguido de reflexões sobre o direito.

Paulo Blair e Renata Dutra foram amigos inestimáveis, daqueles que leem o trabalho, indicam bibliografia e autores complementares, fazem observações pertinentes, corrigem a grafia e apontam os espaços que precisam ser adequadamente ocupados com o pensamento crítico.

Ana Paula Porto Yamakawa degravou todas as entrevistas do DNOCS e tornou facilitado meu trabalho de revisão dos dados empíricos.

Ricardo Machado Lourenço Filho discutiu comigo todas as dúvidas sobre o tema, leu e releu meus escritos, divergimos e convergimos sobre tantos pontos de vista, acompanhou-me nas visitas ao DNOCS e afirmou em todos os momentos difíceis de produção da pesquisa que tudo daria certo. Ele demonstra na prática como conjugar o verbo compromissar-se. Gostaria de ser capaz de retribuir um companheirismo tão dedicado.

Luiz Fausto Marinho de Medeiros preocupou-se com a produção da tese e com todo o engajamento que isso exige. Um gesto seu abriu imensos horizontes de reflexão: presenteou-me com o livro “A Alma Encantadora das Ruas”, de João do Rio, e me fez perceber que o meu projeto também era o projeto dos meus amigos.

A Universidade de Brasília (UnB) deixa uma marca indelével nos seus estudantes: é a marca do questionamento. Apenas posso desejar que esse espaço de produção de conhecimento plural e democrático se fortaleça e amplie a sua influência no pensamento jurídico brasileiro.

Gostaria de ter estado mais presente na vida dos meus pais (Edir e Isaura), do meu irmão (Delton), dos meus filhos (Ana Paula, Hannah, Ian e Fernando), dos meus sobrinhos (Igor, Ana Clara e Lucas) e do meu companheiro (Ricardo). Acredito que para eles eu tenha falado em demasia sobre um projeto inadiável, chamado doutorado. Tomara que possam me perdoar pelas ausências, alterações de humor e todas as ansiedades que a construção de uma tese em direito representa e impacta nas nossas vidas. Com vocês eu sei que consigo ir para a próxima etapa de uma trajetória que vem sendo traçada com a força e a superação dos desafios.

Finalmente, gostaria de agradecer aos moradores do DNOCS. Eles fizeram doer, uma dor física, quando compartilharam as angústias de viver em estado de privação; abalaram todas as minhas convicções, quando mostraram esperança e crença no futuro; e indicaram que o direito quando articulado na altura de uma sabedoria asséptica simplesmente não lhes diz respeito.

## **RESUMO**

Este trabalho tem o objetivo de explicitar as interconexões entre trabalho, moradia, dignidade e cidadania a partir do diálogo entre pesquisa empírica e abordagem teórica, cujos dados qualitativos foram coletados através do exercício etnográfico realizado em comunidade do Distrito Federal (a Vila DNOCS). A análise envolve a descrição etnográfica da Vila, contemplando o modo como é construída, reconstruída, significada e ressignificada a ideia de trabalho digno, como trabalho e moradia se relacionam e, ainda, como cidade e trabalho são dimensões não estanques da cidadania. A igualdade é considerada como princípio normativo aberto, sujeito a todo tipo de apropriações, fazendo sentido, apenas, segundo concepções locais. Distanciando-se de uma discussão abstrata, é relevante trazer à tona a desigualdade vivenciada como insulto ou humilhação. Nem todas as demandas por reconhecimento conseguem ser identificadas e solucionadas pelo direito, o que permite falar em limites da linguagem jurídica. O debate se desenvolve sobre a configuração social do trabalho e da cidade, adotando-se a ideia principal de que as variadas concepções de dignidade são importantes para se discutir as referidas demandas. Toma-se como referência o dilema das cidades brasileiras, formadas a partir das relações estabelecidas pelas pessoas e pelos grupos sociais que lhes conferem sentido. Nelas, a divisão espacial mantém certas e determinadas especificidades, constituindo-se no palco do trabalho e em locais nos quais se tornam visíveis os processos de disseminação da nova pobreza ou pobreza estrutural. O evidente processo de urbanização e de crescimento econômico brasileiro na segunda metade do século XX não foram capazes de garantir melhores condições sociais. A investigação lançada sobre os territórios de precariedade urbana e laboral revela a ocupação desordenada e os problemas relacionados à democracia urbana e, ainda, possibilita observar a disjunção entre o caráter formal do direito ao trabalho digno e à cidade, como direitos fundamentais, e a reconstrução concreta do seu alcance. A complexidade dessa disjunção indica que devem ser superadas dicotomias como urbano-rural e centro-periferia. Nesse percurso, surge a questão do que se entende por trabalho digno, como uma das dimensões da proteção ao trabalho e da noção de cidadania, previsto na Constituição. A concepção de trabalhador não está vinculada à figura clássica do empregado. Em situações de pobreza e de exclusão, a divisão juridicamente relevante entre formalizados e não formalizados no mercado não consegue se traduzir em referência indutora de igualdade para os cidadãos. Torna-se pertinente uma visão mais abrangente, que englobe todos aqueles que necessitam viver do seu trabalho, ainda que tenham imensas dificuldades de inserção no mercado de trabalho formalizado. O trabalho digno não deve ser assimilado como uma totalidade, de faceta abstrata, e tampouco como uma dimensão separável do contexto geral da cidadania. Nesse contexto, lança-se reflexão sobre o traço distintivo entre um sistema de tutela das pessoas e um sistema de tutela dos direitos. A dogmática trabalhista quando afirma o traço tutelar do direito do trabalho, a partir da ideia da hipossuficiência do trabalhador, parece indicar a promoção de tutela das pessoas. A percepção do trabalhador como alguém débil na relação contratual, no entanto, pode contribuir para o déficit de cidadania. Os cidadãos deveriam ter espaço para expressar suas variadas concepções, em típico processo democrático ativo de construção da cidadania e da igualdade. A questão que está posta é a da cartografia urbana, compreendida como a construção do espaço e do tempo pelos cidadãos, que são situações-evento. A proposta é de propiciar discussões sobre as dimensões do trabalho, da cidadania e da dignidade que a perspectiva formal, excessivamente preocupada com a articulação entre textos jurídicos e convicções da doutrina, não permite. O uso dos instrumentos do trabalho etnográfico para estudo do direito é útil considerando que pode auxiliar na construção de uma compreensão renovada sobre os aspectos jurídicos do direito ao trabalho e do direito à cidade, e o contraste entre suas articulações formais e a vivência concreta dos seus destinatários.

Palavras-chave: etnografia; DNOCS; trabalho digno; direito à cidade; reconhecimento.



## **ABSTRACT**

This paper aims to explain the interconnections between work, housing, dignity and citizenship through dialogue between empirical research and theoretical approach whose qualitative data were collected through ethnographic exercise in community of the Federal District (the DNOCS Vila). The analysis involves ethnographic description of the Village, looking at the way it is built, rebuilt, signified and re-signified the idea of decent work, such as work and housing are related and also as a city and work are not watertight dimensions of citizenship. Equality is considered open normative principle, subject to all sorts of appropriations, making sense only according to local conceptions. Distancing himself from an abstract discussion, it is important to bring out the inequality experienced as an insult or humiliation. Not all demands for recognition can be identified and resolved by the law, which allows speaking limits of legal language. The debate grows about the social setting of work and city, adopting the main idea of the dignity of varied concepts are important to discuss these demands. It takes as reference the dilemma of Brazilian cities, formed from the relationships established by people and social groups that give them meaning. In the cities, the space division maintains certain specific characteristics, constituting the work stage and in places where they are visible the dissemination processes of new poverty or structural poverty. The apparent urbanization and economic growth in Brazil in the second half of the twentieth century were not able to ensure better social conditions. The research released on urban and job insecurity territories reveals the disorderly occupation and problems related to urban democracy and also allows the evaluation of the disjunction between the formal character of the right to decent work and the city, as fundamental rights, and reconstruction concrete reach. The complexity of this disjunction indicates that must be overcome dichotomies as urban-rural and center-periphery. Along the way, the question arises of what is meant by decent work, as one dimension of labor protection and the notion of citizenship in the Constitution. The worker design is not tied to employee classical figure. In situations of poverty and exclusion, legally relevant division between formal and non-formal market can not translate into equality inducing reference to the townspeople. A broader vision becomes relevant, encompassing all those who need to live of their work, although they have huge integration difficulties in formal labor market. Decent work should not be assimilated as a whole, abstract facet, nor as a separable dimension of the overall context of citizenship. In this context, launches reflection on the distinctive feature between a guardianship system and people's rights protection system. The dogmatic labor when it says the tutelary trace of labor law from the idea of vulnerable workers, seems to indicate the promotion guardianship of the people. The perception of the worker as someone weak in the contractual relationship, however, can contribute to the deficit of citizenship. Citizens should have space to express their different views, in typical active democratic process of building citizenship and equality. The question that is posed is that of urban cartography, understood as the construction of space and time by citizens, who are event-situations. The proposal is to provide discussions on the dimensions of the work, citizenship and dignity that formal perspective, overly concerned with the relationship between legal texts and beliefs of doctrine does not allow. Use of the ethnographic work right tools for the study is useful considering that may aid in building a renewed understanding on the legal aspects of the right to work and the right to the city, and the contrast between their formal joints and the concrete experience of their recipients.

Keywords: ethnography; DNOCS; decent work; right to the city; recognition.

*A musa das ruas é a musa que viceja nos becos e rebenta nas praças, entre o barulho da população e a ânsia de todas as nevroses, é a musa igualitária, a musa-povo, que desfaz os fatos mais graves em lundus e cançonetas, é a única sem pretensões porque se renova como a própria Vida. (...) A musa urbana! (João do Rio – A Alma Encantadora das Ruas – p. 219).*

## Índice

<i>AGRADECIMENTOS</i> .....	5
<i>RESUMO</i> .....	8
<i>ABSTRACT</i> .....	9
<i>INTRODUÇÃO</i> .....	12
<i>CAPÍTULO 1</i> .....	33
1. DNOCS: história, narrativas e pessoas.....	33
1.1 Os tempos da Vila.....	39
1.2 A urbanização como luta e como dádiva.....	48
1.3 O trabalho no DNOCS, desafios à sobrevivência e o valor do esforço individual.....	58
1.4 O tráfico não é trabalho.....	72
1.5 Cidadania, respeito e consideração: algumas discussões.....	81
<i>CAPÍTULO 2</i> .....	93
2.1 A realidade da assimetria no acesso aos direitos e a cidadania como desafio.....	93
2.2 Trabalho regulado e os limites na generalização de direitos sociais.....	95
2.3 Transformações no mundo do trabalho e as ressignificações da concepção de dignidade....	115
2.4 Possibilidades de efetivação do direito ao trabalho digno e seus sentidos.....	135
2.5 A construção da cidadania sob a ótica do trabalho.....	142
<i>CAPÍTULO 3</i> .....	154
3.1 O que se passa com a cidadania urbana?.....	154
3.2 Cidades, urbanização e exclusão.....	168
3.3 Funções sociais da cidade. Há um direito à cidade?.....	180
3.4 Contornos e reflexos do direito à cidade e à moradia.....	188
3.5 Trabalho e cidade: quais interconexões são possíveis?.....	196
<i>CONCLUSÃO: Geografia da cidade e do trabalho na construção da cidadania</i> .....	205
<i>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</i> .....	223
<i>ANEXO</i> .....	234

## INTRODUÇÃO

Morador da periferia do Distrito Federal é enfático ao dizer que "antes não tínhamos cidadania"; morava na Vila, mas não tinha conta de água ou de luz e "quando você mora na favela vem a discriminação". Em 2014, havia aproximadamente três anos que residia na sua casa e tentava ajudar jovens que "estão na droga". Considerando as transformações pelas quais passaram a comunidade, especialmente com a construção de casas, outro morador, por sua vez, acredita que quem procura consegue trabalho: de pintor, de pedreiro, de doméstico, de servidor público ou de serviços gerais. "Não trabalha quem não quer". No caso dessas ocupações, "grande parte é autônomo, quer dizer, trabalha na produção, como acontece na construção civil".

As falas desses cidadãos são ilustrativas de como, ao procurar compreender as questões relacionadas à proteção jurídica endereçada ao trabalho e ao trabalhador, é necessário lançar o olhar sobre o dilema das cidades brasileiras, até porque "são as pessoas que fazem a cidade, os grupos sociais que fazem a cidade, e não a cidade que faz sociedade" (AGIER, 2011, p. 55).

A preocupação com as interconexões possíveis entre pobreza, trabalho e cidadania, e respectivas implicações para o tema da igualdade constitucional, permeia o presente estudo.

Em pesquisa anterior, tendo como pano de fundo a análise da reestruturação do sistema de forças econômicas e políticas, iniciada nos anos 1970, sobreveio a convicção de que formas precarizadas de organização do mundo do trabalho invadem o cotidiano laboral e esse processo redundou na diminuição de direitos trabalhistas.<sup>1</sup> Para tanto, foi empreendida análise crítica da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho desde os primeiros precedentes, a partir de 1974, até a redação final da Súmula nº 331, que versa sobre o tema da terceirização de serviços, a fim de debater como as decisões judiciais lidam e não lidam com a proteção jurídica constitucional endereçada à pessoa do trabalhador.<sup>2</sup>

---

1 A dissertação de mestrado defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição da Universidade de Brasília (UnB) tinha como título: "Desproteção trabalhista e marginalidade social: (im)possibilidades para o trabalho como categoria constitucional de inclusão" e foi orientada pelo Professor Doutor Cristiano Paixão. Posteriormente, com correções, alterações, aperfeiçoamentos e ampliação das ideias houve publicação do livro: **O trabalho como categoria constitucional de inclusão** (PORTO, Noemia. São Paulo: LTr, 2013).

2 A Súmula nº 331 do TST possui a seguinte redação: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LEGALIDADE. I - A contratação de trabalhadores por empresa interposta é ilegal, formando-se o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, salvo no caso de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 03.01.1974). II - A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da Administração Pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988). III - Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20.06.1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta. IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial. V - Os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada. VI - A responsabilidade subsidiária do

O cenário construído naquela oportunidade, a partir de análise de decisões judiciais e reflexões a partir das construções tanto da teoria jurídica quanto da sociologia do trabalho, trazia à consideração não apenas os problemas relacionados à proteção jurídica trabalhista que tem como eixo o contrato de emprego, mas, também, os riscos que estão implicados na desafiliação social quando se trata do processo que **Wacqüant** (2005; 2001) denomina de marginalidade avançada. No entanto, a delimitação da pesquisa não permitia, naquele contexto, a análise mais concreta entre as conexões possíveis entre direito, marginalidade avançada e ocupação socioespacial nas cidades, embora, a partir dos estudos de **Wacqüant**, já se observasse a necessidade de um olhar voltado à concretude do lugar, da cidade, das relações sociais vivenciadas pelos cidadãos. De fato, nas cidades, que são os lugares de vivência concreta, a divisão espacial com características de exclusão mantém certas e determinadas especificidades. As grandes cidades, incluindo as brasileiras, são locais visíveis do processo de disseminação da “nova pobreza”.

Ocorre que a investigação sobre de que maneira a divisão social do espaço urbano relaciona-se com os reflexos produzidos pela desarticulação do mercado de trabalho, com atingimento dos direitos sociais das pessoas que necessitam viver do seu trabalho, não seria produtiva se ocorresse de forma abstrata. Por isso, desde 2010, à época da seleção para o doutorado, ainda que de forma assistemática, houve a identificação de uma comunidade no Distrito Federal que poderia propiciar análise empírica.<sup>3</sup> Essa comunidade era o DNOCS (figuras 1 e 2), onde a amizade com voluntários, que prestam assistência aos que consideram mais carentes, possibilitava a inserção e o contato com os moradores. Assim, desde então, o diálogo intermediado por voluntários que estão na Vila há mais tempo, a ajuda intermitente, tanto material (doações, etc.) quanto pessoal (auxílio no reforço escolar para crianças e adolescentes nas atividades que o “Grupo da Sopa” desenvolve aos sábados e envolvimento com as festividades de final de ano), além das notícias sobre o DNOCS (notadamente na imprensa), serviram como primeiro impulso para uma conexão empírica com o campo a ser pesquisado. Apenas a partir de 2011, no entanto, cumprindo créditos no doutorado, foi possível ter contato com a possibilidade de pesquisa etnográfica e com as leituras,

---

tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral”. Disponível em [http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas\\_com\\_indice/Sumulas\\_Ind\\_301\\_350.html](http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html). A regulamentação da terceirização encontra-se atualmente em debate no Congresso Nacional, tendo sido aprovado na Câmara dos Deputados o texto do PL 4330/2004 após fortes contestações e oposições de diversos setores da sociedade civil organizada. A proposta de alteração legislativa encontra-se no Senado (PLC 30/2015).

<sup>3</sup> O projeto de tese apresentado para a área de concentração Direito, Estado e Constituição da Universidade de Brasília (UnB) tinha como título: “Pobreza e Trabalho: conexões possíveis entre direito, marginalidade avançada e ocupação socioespacial nas cidades”. A opção inicial foi pela Linha de Pesquisa “Constituição e Democracia: Teoria, História, Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional”. Posteriormente, isto é, em 2014, sob a orientação do Professor Doutor Luís Roberto Cardoso de Oliveira, a pesquisa se tornou mais adequadamente vinculada à Linha de Pesquisa 1: “Sociedade, Conflito e Movimentos sociais”, na sublinha “Acesso à Justiça, Etnografia e Bioética”.

teorias e pesquisas relacionadas.<sup>4</sup> Esse foi o ponto de partida para uma reinserção na Vila tendo como norte um exercício etnográfico sistematizado.

Entre pesquisa empírica e pesquisa jurídica, sobressai o grau de vinculação que uma Constituição possui.

A Constituição de 1988 conferiu importância ao tema da proteção ao trabalho, inserindo-o, de forma inédita, comparativamente aos Textos Constitucionais anteriores, no Título pertinente aos Direitos e Garantias Fundamentais. Estabeleceu, ainda, como diretriz na construção da normatividade trabalhista a melhoria da condição social dos trabalhadores (art. 7º, **caput**) e afirmou os princípios da redução das desigualdades regionais e sociais e da garantia do pleno emprego (art. 170, incs. VII e VIII). Ao lado disso, não se pode negar o primado da dignidade humana (art. 1º, inc. III). Portanto, o direito ao trabalho na Constituição Federal não se circunscreve ao direito de acesso a uma ocupação (ou qualquer ocupação), mas, sim, alcança o direito ao trabalho digno. A performance normativa desse direito fundamental depende da observância às garantias de remuneração justa e do desenvolvimento das atividades laborais em condições de liberdade, equidade e segurança.<sup>5</sup>

Em tensão com o aspecto formal normativo acima mencionado, há se destacar os desafios presentes no mundo do trabalho caracterizado por constantes e intensas transformações. Falando de alguns desses desafios, **Castel** pontua que

o trabalho (...) é mais que o trabalho e, portanto, o não-trabalho é mais que o desemprego, o que não é dizer pouco. Também a característica mais perturbadora da situação atual é, sem dúvida, o reaparecimento de um perfil de “trabalhadores sem trabalho” que Hannah Arendt evocava, os quais, literalmente, ocupam na sociedade um lugar de supranumerários, de “inúteis para o mundo” (1998, p. 496).

Nesse percurso, surge a questão do que se entende por trabalho digno, como uma das dimensões da proteção ao trabalho e da noção de cidadania, previsto na Constituição. A concepção de trabalho digno não pode ser adequadamente assimilada como uma totalidade ou uma categoria conceitual absoluta, e tampouco como uma dimensão separável do contexto geral da cidadania. A compreensão sobre o trabalho, seus significados e dinâmica, exige que o olhar se volte para as experiências concretas dos cidadãos, ou seja, para os lugares onde se forma, se acumula e se compartilha a experiência humana. Em outras palavras: é necessário olhar para o campo social de interações cotidianas reais. Para tanto, a análise da experiência da cidade é crucial porque nela é que se observa a insurgência de uma nova formulação de cidadania (HOLSTON, 2013, p. 51, Parte

---

4 A disciplina cursada, “Tópicos Especiais 1 & 2” teve como tema “Pesquisa Etnográfica, Direitos e Práticas Judiciárias”, sendo conduzida pelos Professores Doutores Luís Roberto Cardoso de Oliveira e Regina Lúcia Teixeira Mendes (UnB – 2º semestre de 2011).

5 Esses argumentos foram desenvolvidos em maior profundidade e extensão na obra **O trabalho como categoria constitucional de inclusão** (PORTO, Noemia. São Paulo : LTr, 2013).

Um). Assim, o presente estudo, conquanto interessado em entender a dinâmica do mercado de trabalho, está focalizado na conexão entre dois fenômenos decisivos para a caracterização de tal dinâmica, a saber: a instabilidade dos vínculos de trabalho e as cidades brasileiras.

O esforço jurídico endereçado ao tema da proteção à pessoa trabalhadora, de modo a conferir visibilidade e importância às demandas por melhores condições de vida e de trabalho, é relevante num cenário de precarização dessas relações, impulsionada nos últimos 30 ou 40 anos por aquilo que se tem denominado de modelo pós-fordista de produção capitalista.<sup>6</sup> Todavia, os trabalhadores constroem, verbalizam e carregam a mesma concepção de trabalho digno que está presente na agenda política brasileira?<sup>7</sup> A padronização ou o fechamento do conceito jurídico de trabalho digno tem sido relevante ou minimamente eficiente quando se trata dos reclamos dos cidadãos trabalhadores?<sup>8</sup> O trabalho digno mobiliza uma cidadania emergente ou insurgente? Isto é, a concepção jurídica de trabalho digno tem sido relevante para o fortalecimento de laços de cidadania no trabalho ou, ainda, tem mobilizado os trabalhadores em busca da sua consolidação?

Relevante antecipar desde logo que a concepção de trabalhador não está vinculada à figura clássica do trabalhador como protagonista de um vínculo formal ou oficial de emprego. Considera-se pertinente um conceito mais abrangente, que englobe todos aqueles que necessitam viver do seu trabalho, ainda que não acessem ou tenham imensas dificuldades de inserção no mercado de trabalho formalizado.<sup>9</sup>

---

6 A questão do movimento de precarização dos direitos sociais trabalhistas e respectiva relação com o modelo de produção toyotista ou pós-fordista pode ser vista, dentre outras obras, em: ANTUNES, Ricardo. "Dimensões da precarização estrutural do trabalho". In: **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização** / organizadoras Graça Duck, Tânia Franco; autores Ângela Borges... [et al.]. São Paulo : Boitempo, 2007, p. 13-22.

7 O Ministério do Trabalho e Emprego no Brasil tem sido responsável por articular nacionalmente iniciativas e políticas voltadas à implementação de uma agenda do trabalho decente. Segundo consta na página específica na internet: "o Trabalho Decente é uma condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Em inúmeras publicações, o Trabalho Decente é definido como o trabalho produtivo adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna". Pelo relato ali lançado, o Brasil assumiu esse compromisso com a OIT a partir de junho de 2003, em razão da assinatura de Memorando de Entendimento que prevê o estabelecimento de um Programa Especial de Cooperação Técnica para a Promoção de uma Agenda Nacional de Trabalho Decente, em consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores. Em maio de 2006 foi elaborada a Agenda Nacional de Trabalho Decente. O objetivo definido para o Plano Nacional de Emprego e Trabalho decente é: "o fortalecimento da capacidade do Estado brasileiro para avançar no enfrentamento dos principais problemas estruturais da sociedade e do mercado de trabalho, entre os quais se destacam: a pobreza e a desigualdade social; o desemprego e a informalidade; a extensão da cobertura da proteção social; a parcela de trabalhadoras e trabalhadores sujeitos a baixos níveis de rendimentos e produtividade; os elevados índices de rotatividade no emprego; as desigualdades de gênero e raça/etnia; as condições de segurança e saúde nos locais de trabalho, sobretudo na zona rural" (disponível em: <http://portal.mte.gov.br/anttd/>, acesso em 25 de outubro de 2014).

8 Dilema similar parece presente também nas reflexões de **Bárbara Gomes Lupetti Baptista**: "porque eu vivencio na minha atividade profissional problemas que afligem as pessoas e, mesmo assim, tenho a impressão de que o Direito está mais preocupado em padronizar os comportamentos dessas pessoas do que em administrar os seus conflitos" (2008, p. 32).

9 **Antunes** usa a expressão a *classe-que-vive-do-trabalho* defendendo que, a despeito da crise do emprego formal, aquele de carteira assinada, tal classe não está sendo eliminada, tendo sido, na verdade, transformada e sofre as consequências da tendência em curso de fragilização dos sistemas de proteção jurídica (2008). Como a própria ideia de *classe* trabalhadora comporta diversas reflexões em razão das metamorfoses do mundo do trabalho na era pós-fordista, prefere-se a designação de trabalhador como pessoa, independentemente da ideia de classe, e que necessita, para sobreviver, dos frutos do seu trabalho. Esse raciocínio recebeu considerações mais amplas na seguinte obra: **O trabalho**

A proposta aqui é a de discutir as narrativas sobre a concepção de trabalho digno e sobre as relações estabelecidas entre trabalho e cidade,<sup>10</sup> para a qual sobressai relevante a aproximação entre a etnografia e a microanálise histórica, pois permite tomar a rua como lugar estratégico de observação da vida cidadina. O desafio é o do estudo da vida e da lógica social daqueles que não produzem documentos escritos diretamente, como é o caso dos pobres que ocupam os espaços marginais da cidade, os quais, com ou sem ocupações formais, lutam para manter viável a própria sobrevivência. Parte-se da premissa de que para o constitucionalismo, enquanto processo, o enigma da igualdade precisa ser constantemente problematizado, especialmente quanto a representar ou não acesso a direitos iguais, aí inclusos os de matriz social. Objetiva-se, a partir da articulação entre cidadania, trabalho e moradia, refletir criticamente sobre as persistências das desigualdades brasileiras. Tais questões têm como premissa a relevância das discussões jurídicas sobre a cidadania. Todavia, há uma opção clara pelo trato desses temas a partir das diversas concepções de igualdade e de desigualdade.<sup>11</sup> Considerando tal escolha de pesquisa, diz **Agier** que a etnografia deve basear

qualquer conhecimento numa relação de investigação pessoal, ou seja, ter escalas que possam apreender qualquer pessoa. O campo é constituído pelas relações que se podem ter, as relações interpessoais que o próprio investigador tem e não um entrevistador que faz o trabalho para ele e lhe presta contas. (2011, p. 53)

Voltando às falas dos moradores sobre cidadania, discriminação e trabalho, na periferia do Distrito Federal, há um lugar conhecido como Vila DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra a Seca), localizado à margem da BR 020, próximo a Sobradinho II e antes de Planaltina.<sup>12</sup> O DNOCS, porém, não é um departamento ou uma repartição pública, mas um lugar, uma vila, ou uma comunidade, como preferem designar seus moradores, ocupada por centenas de famílias.<sup>13</sup>

**como categoria constitucional de inclusão** (PORTO, Noemia. São Paulo : LTr, 2013).

10 Sobre a importância da cidade, **Holston** pondera o seguinte: "longe de desmaterializar sua importância, a globalização do capital, da indústria, da migração, das comunicações e da democracia no mundo atual tornam as cidades mais estratégicas: ao inscrever essas forças globais nos espaços e relações da vida cotidiana, as cidades contemporâneas as tornam manifestas para um número de pessoas sem precedentes" (2013, p. 51, Parte Um).

11 **Menelick de Carvalho Netto** apresenta a obra de **Rosenfeld** fazendo notar que o autor opta claramente pelo desconstrutivismo típico da *análise do discurso*, mas, ao mesmo tempo, adota a perspectiva interna do participante, isto é, de um constitucionalista. Tais observações oferecem adequada contextualização considerando uma pesquisa que procura na força das evidências empíricas lançar questionamentos críticos à esfera jurídica, mas que, enquanto pesquisa jurídica, assume também a perspectiva interna de retrabalhar a temática dos direitos fundamentais. Explica **Carvalho Netto**: "o resultado desse aparente paradoxo é o aporte ao texto não de uma insolúvel contradição interna que o tornaria imprestável, pois o eivaria de incoerências e insustentabilidades, mas verifica-se, ao reverso, a dinâmica incorporação de uma tensão permanente, imprescindível à atual abordagem constitucional, entre um enfoque sociológico e desconstrutivo, crítico das possibilidades de abuso sempre presentes no Direito Constitucional, e a perspectiva interna e reconstrutiva, capaz de garantir a inafastabilidade dos princípios da igualdade e da liberdade reciprocamente reconhecidos por todos os membros da comunidade política a si mesmos" (2003b, p. 2).

12 Segundo o Projeto de Regularização da Vila DNOCS, possui área de 13,92 hectares e limita-se na margem noroeste pela Rodovia BR 020, a sudeste pela rodovia DF 440, a nordeste e a sudoeste pelo Setor de Expansão Econômica de Sobradinho (Disponível em: <http://www.abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/2012/10/CODHAB-DF-Vila-DNOCS-REG.pdf>, acesso em 16 de abril de 2014).

13 Alguns moradores do local referem a existência de 800 famílias, ou de, no mínimo, 350 a 400 famílias, e a



A repartição pública existiu no passado, ainda nos anos 60, no período de urbanização inicial de Brasília, que passou a ser a Capital da República. Quando existia o departamento/repartição pública, foram construídas, segundo relatam os moradores, em torno de 20 casas para os servidores a ele vinculados (imóveis funcionais). Todavia, posteriormente, o departamento foi extinto em Brasília e transferido para o Nordeste, região do país que sofre com as adversidades causadas pela seca. A partir dessas 20 casas iniciais, da sua ocupação e da ocupação dos terrenos no seu entorno, é que surgiu a Vila DNOCS, formada de famílias de baixa renda, com construção anárquica de barracos e modos improvisados de moradia.<sup>14</sup>

Conforme consta das justificativas lançadas no Projeto de Regularização Urbana da Vila DNOCS, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB) - e que vai ao encontro do relato dos moradores -, o DNOCS surgiu nos anos 1960, coincidente com o início da construção de 20 casas em 2 quadras com a finalidade de abrigar os motoristas do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, e um galpão. Uma década depois, já nos anos de 1970, com a transferência do órgão para o Nordeste, muitos funcionários também foram transferidos para continuar empregados do departamento na nova localidade, mas outros ficaram. A partir de então, a Caixa Econômica Federal (CEF) passou a administrar o conjunto e vários imóveis começaram a ser ocupados por outras pessoas e famílias, e não mais necessariamente por antigos empregados que permaneceram no Distrito Federal. A área do DNOCS foi adquirida pelo Governo do Distrito Federal nos anos 1990 e não foram viáveis fiscalização e/ou impedimento das invasões ocorridas nos terrenos vizinhos às antigas casas.<sup>15</sup>

A ocupação se consolidou por volta de 1990 e alguns anos mais tarde o Poder Executivo local reconheceu ser possível a regularização da área. A partir de algumas repetições nas falas dos cidadãos, é possível dizer que a ocupação pressupõe um conjunto de elementos tais como a presença por longos anos em determinada área, de maneira a tornar visíveis as famílias (não necessariamente as mesmas famílias ou o mesmo conjunto de pessoas) que passam a reivindicar o direito de permanência e que organizam, ainda que precariamente, o espaço de vivência.

---

reportagem do DFTV 1ª Edição, veiculada pela TV Globo, em 24 de abril de 2013, com o título *Casas populares na Vila Dnocs já apresentam defeitos*, menciona a entrega de 229 casas populares (disponível em: <http://globo.tv.globo.com/rede-globo/dftv-1a-edicao/v/casas-populares-na-vila-dnocs-ja-apresentam-defeitos/2534850/>, acesso em 15 de abril de 2014).

14 No decorrer do trabalho, o fenômeno da chegada das famílias, o estabelecimento e a construção do lugar será designado preferencialmente como ocupação, e não como invasão, porque a segunda expressão pode juridicamente conferir a conotação da ocorrência de um ato ilícito, e não é desprezível o poder que se atribui à linguagem. O propósito das presentes reflexões, aliás, não é o de estabelecer um julgamento, na perspectiva do lícito ou do ilícito, sobre o modo como o entorno das primeiras casas foi aos poucos se transformando numa comunidade estabelecida no DNOCS. Será mantida, todavia, a expressão “invasão” quando assim referida pelos próprios moradores.

15 Dados coletados do Projeto de Regularização Urbana da Vila DNOCS (2011), disponível em: <http://www.abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/2012/10/CODHAB-DF-Vila-DNOCS-REG.pdf>, acesso em 16 de abril de 2014.

O DNOCS, portanto, surgiu como uma ocupação que, posteriormente, já como fenômeno social consolidado, recebeu atenção do Poder Executivo, tanto federal como distrital, que, através de convênio estabelecido entre os dois entes federados, regularizou lotes e forneceu casas para as famílias cadastradas.<sup>16</sup> Cuidou-se de obra pública de urbanização, considerada concluída em 31 de dezembro de 2013, cujo órgão responsável principal foi o Ministério das Cidades (inserida no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC), com investimento previsto de R\$ 24.972.412,25, utilizados entre 2007 e 2010. As casas foram entregues no decorrer dos anos 2012 e 2013, assim como as respectivas escrituras, mesmo com constatações iniciais de defeitos na construção.<sup>17</sup>

Assim, em 1998 havia em torno de 240 casas, entre as de alvenaria e os barracos, e uma população de 950 habitantes. A realidade da moradia permaneceu inalterada e em 2002 já eram contabilizadas 308 casas e uma população de 1300 habitantes. Os dados de 2005, a partir do qual se torna mais concreta a demanda por regularização do espaço, foram fornecidos pela Associação dos Moradores da Vila DNOCS (AMOCOD), que não tinha existência formal, mas já era reconhecida como importante interlocutora da comunidade pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).<sup>18</sup> Segundo a associação, àquela altura já eram 450 casas, entre as de alvenaria e barracos, e 1900 moradores.<sup>19</sup>

Inegavelmente, a urbanização do espaço, a construção das casas e a distribuição das unidades edificadas constituíram acontecimento importante para a comunidade e decisivo para a questão da cidadania dos seus moradores, incluindo novas oportunidades de ocupações laborais. Trata-se de um movimento interessante da afirmação da cidadania através da apropriação do solo da cidade, semelhante ao processo que observou **Holston** na periferia paulistana (2013, p. 97, Parte Dois).

Ainda assim, a despeito da conclusão das obras de urbanização, ou da regularização da Vila, os moradores do DNOCS convivem cotidianamente com os reflexos da exclusão.

---

16 O convênio tem respaldo no Estatuto da Cidade, já que o art. 3º prevê que “compete à União, entre outras atribuições de interesse da política urbana: (...) III – promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

17 Esse relato foi construído a partir das informações disponíveis no sítio mantido pelo Governo Federal na internet, acerca de obras vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento, e, ainda, daquelas presentes em reportagem veiculada pelo Programa DFTV 1ª Edição, da afiliada da Rede Globo em Brasília, isso em 24 de abril de 2013, quando houve cobertura do ato de entrega das escrituras para diversas famílias beneficiadas com o acesso às casas que, todavia, àquela altura, já apresentavam defeitos de construção (Disponíveis em: <http://www.pac.gov.br/obra/25163>, acesso em 15 de abril de 2014; e <http://globoTV.globo.com/rede-globo/dftv-1a-edicao/v/casas-populares-na-vila-dnocs-ja-apresentam-defeitos/2534850/>, acesso em 15 de abril de 2014).

18 Tanto que no histórico sobre o projeto de regularização urbana da Vila DNOCS expressamente constam os dados de 2005 tendo como fonte a associação, embora, pelo menos até início de 2015, ela não tivesse existência formal, vale dizer, com registro em cartório do ato de sua criação e respectivo estatuto. O nome da associação e correspondente sigla estão no projeto de regularização urbana, todavia, não há registro formal ou oficial da sua existência.

19 Dados coletados do projeto de regularização urbana da Vila DNOCS (2011), disponível em: <http://www.abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/2012/10/CODHAB-DF-Vila-DNOCS-REG.pdf>, acesso em 16 de abril de 2014.

O surgimento da cidade às margens da cidade oficial, ou dos espaços urbanos reconhecidos como regulares, revela um fenômeno importante sobre a ocupação desordenada e os problemas relacionados à democracia urbana e, ainda, possibilita observar a disjunção entre o caráter formal do direito ao trabalho digno, como direito fundamental, e a reconstrução concreta do seu alcance.

Conforme **Holston**:

Na realidade, os conflitos entre cidadãos aumentaram significativamente com as extraordinárias democratização e urbanização do século XX (...) Além disso, se as cidades têm sido, ao longo da história, palco de desenvolvimento da cidadania, a urbanização global cria condições especialmente voláteis na medida em que as cidades se enchem de cidadãos marginalizados e de não cidadãos que contestam sua exclusão (2013, p. 2, Parte Um).

Acerca dessa aliança entre trabalho e cidade, **Freitas & Neves**, citando **Park**, fazem a ponderação de que a cidade pode ser analisada "como uma unidade ecológica e geográfica e uma unidade econômica. A divisão do trabalho é o que fundamenta a organização econômica da cidade. E é interessante notar que, em geral, a representação econômica da cidade é um dos aspectos que mais afloram no imaginário social" (2008, p. 87).

A análise empreendida envolve a descrição etnográfica da chamada Vila DNOCS, contemplando o modo como é construída, reconstruída, significada e ressignificada a ideia de trabalho digno, como trabalho e moradia se relacionam e, ainda, como cidade e trabalho são dimensões não estanques da cidadania. Para tanto, a proposta é de trazer à tona discussões sobre as dimensões do trabalho, da cidadania e da dignidade que a perspectiva formal, vale dizer, excessivamente preocupada com a articulação entre textos jurídicos e convicções da doutrina, não permite.

Importante observar que não se trata de uma pesquisa em antropologia, mas, sim, do uso dos instrumentos do trabalho etnográfico para estudo do direito, na perspectiva de que se possa construir uma compreensão adequada sobre os aspectos jurídicos do direito ao trabalho e do direito à cidade, e o respectivo contraste entre suas articulações formais e a vivência concreta dos seus destinatários.<sup>20 21</sup>

---

20 Adota-se, portanto, a mesma linha de **Bárbara Gomes Lupetti Baptista**: "a autora, no entanto, não quis que essa experiência a transformasse em antropóloga, nem que a demovesse de seu desejo maior, o de apropriar-se dos instrumentos do trabalho etnográfico e comparativo para melhor compreender e mais eficazmente colaborar com o seu campo de estudos, propriamente jurídico" (2008, p. 17). Mais adiante a autora conclui que sua proposta foi a de "estudar o Direito com um olhar antropológico" (2008, p. 28).

21 É relevante dizer que a Antropologia do Direito não se preocupa apenas com aquilo que acontece nos tribunais, ela "se interessa por todas as formas reconhecidas pelos atores como apropriadas para equacionar conflitos, nas várias circunstâncias, assim como pelos processos sociais que envolvem disputas e pelos procedimentos adotados para fazer valer direitos e interesses" (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2010, p. 457).

As evidências colhidas a partir das entrevistas realizadas com os moradores e as observações feitas na comunidade indicam que, em última análise, o DNOCS surgiu pelo trabalho (à época da construção de Brasília) e depois se tornou um lugar de dificuldades de acesso ao trabalho digno, dadas as condições de vida das pessoas. Mas, ao mesmo tempo, apontam para a inexistência de um conceito unívoco sobre trabalho digno. Ocorre que ainda que tal concepção possa ser considerada aberta para o futuro e essencialmente dinâmica, afasta a possibilidade de submissão a situações consideradas de humilhação. Na Vila, na ausência de ocupações formais de duração indeterminada, atividades como empacotador de supermercado ou de "terceirizado" em serviços de limpeza não aparecem cercadas das noções de precariedade laboral - embora pudessem assim ser considerados se a premissa utilizada for a de um conceito uniforme vinculado ao parâmetro da qualidade dos postos de trabalho, que deveriam comportar o desenvolvimento integrado à empresa, com possibilidade de ascensão profissional, a igualdade remuneratória entre trabalhadores efetivos e subcontratados, a segurança ambiental, a organização autônoma coletiva e o reconhecimento social. Os moradores que trabalham para sustentar a si e suas famílias, e se esforçam muito para isso, carregam a sensação de que o sucesso neste desafio depende da força pessoal, creditando no esforço do indivíduo a possibilidade de encontrar soluções para problemas que, no entanto, foram social e coletivamente gerados.

A investigação pode contribuir com o debate sobre como a concepção de trabalho digno adquire contornos próprios e é retrabalhada localmente, e mesmo sobre a desarticulação entre a previsão normativa e os contextos empíricos específicos e a articulação com as diversas dimensões da cidadania urbana. Apesar das diferenças que marcam as histórias singulares dos seus moradores, parece viável afirmar que a Vila DNOCS permite lançar alguns pontos comuns, passíveis de reflexão crítica, no que diz respeito à questão do trabalho, da moradia e da cidade. O que parece evidenciado é que as reivindicações de direitos de cidadania, como o trabalho digno, de morar em casa edificada, de ocupar um espaço na cidade, não adquirem a mesma forma ou carregam o mesmo significado em todos os lugares. **Holston** observa que não apenas

a progressão temporal e a substância do desenvolvimento da cidadania variam em diferentes contextos históricos e nacionais, mas também que esse desenvolvimento nunca é cumulativo, linear ou distribuído por igual. Em vez disso, a cidadania sempre se expande e se erode simultaneamente, e de formas desiguais (2013, p. 34, Parte Um).

Quando se fala no DNOCS ou na cidade, o espaço não é uma dimensão pressuposta, mas sujeito. Afinal, como adverte **Agier** sobre a "produção da localidade", o local não é um fato da natureza, pela origem, e deve ser apreendido numa perspectiva construtivista (2011, p. 53).

As concepções sobre trabalho e não-trabalho - que não se resumem aos *status* de ocupação e desemprego, respectivamente -, trabalho protegido e seguro, acesso ao trabalho e à moradia, trabalho, moradia e cidade, não possuem significação intrínseca, motivo pelo qual os sentidos que lhes são atribuídos precisam ser contrastados e relacionados com outros termos e com as vivências concretas dos cidadãos. Nesse cenário, pode-se indagar: como o direito lida ou não lida com as tensões presentes nas diversas concepções sobre a cidadania? Importante acrescentar que as demandas por reconhecimento têm-se constituído em uma das principais reivindicações políticas da atualidade (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 90).

As demandas dos cidadãos por direitos precisam ser refletidas a partir de noções reciprocamente implicadas de igualdade, dignidade e justiça, articuladas a partir de categorias locais, dependentes, portanto, de sensibilidades também locais (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2013). **Cardoso de Oliveira** considera, ainda, o contraste existente entre a ênfase da Antropologia na pesquisa empírica e a orientação predominantemente doutrinária que caracteriza o Direito, além de realçar a importância da dimensão simbólica dos direitos, sem a qual demandas por direitos não podem ser adequadamente compreendidas (2010).<sup>22</sup>

Pensando na concretude do lugar e do modo de vida dos cidadãos, como oportunidade para desvendar, ao menos em parte, os problemas que estão postos e desafiam o exercício da cidadania, o estudo sobre o DNOCS pode ser bastante pertinente. Trata-se de análise construída a partir de visitas, vivências locais, entrevistas e conversas com os seus moradores. Portanto, a pesquisa de campo no presente estudo incluiu tanto a observação participante quanto as entrevistas, sendo a primeira entendida como um processo de investigação no qual há presença do observador numa dada situação social.<sup>23</sup>

A pesquisa procura traduzir a preocupação com elementos substantivos, daí dizer-se que se trata de uma investigação com viés qualitativo. Parte-se do pressuposto de que os fatos sociais (construção de moradias, oportunidade de trabalho e a possível correspondência entre moradia, cidade e trabalho) adquirem significado variável em determinada comunidade e que o comportamento ou a reação dos indivíduos diante deles depende dessa definição.<sup>24</sup>

---

22 Simbólico para o autor, como ele mesmo explicita, se traduz na maneira como os direitos são vividos pelos atores que se envolvem em relações conflituosas (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2010, p. 456-457).

23 Como adverte **Cicourel** acerca da teoria e método em pesquisa de campo, "é um método no qual as atividades do pesquisador exercem um papel crucial na obtenção dos dados" (1990, p. 87). Sobre a observação participante, o mesmo autor traz à tona relevante citação de **Howard S. Becker**: "os sociólogos em geral utilizam esse método (observação participante) quando estão especialmente interessados em compreender uma organização particular ou um problema substantivo e não em demonstrar as relações entre variáveis definidas abstratamente. Eles tentam fazer a sua pesquisa teoricamente significativa, mas partem da ideia de que não sabem *a priori* o suficiente sobre a organização para identificar os problemas relevantes e hipóteses, que precisam descobri-los no decorrer da pesquisa. Apesar de que a observação participante possa ser usada para testar hipóteses *a priori* ... não é isso que acontece geralmente. Refiro-me nessa discussão ao tipo de estudo que, empregando a observação participante, procura tanto descobrir hipóteses quanto testá-las" (CICOUREL, 1990, p. 96).

24 Esse raciocínio foi construído a partir das reflexões de **Alba Zaluar** que constam da introdução da obra **Desvendando máscaras sociais**, na parte relativa à elucidação do texto de **Cicourel** (1990, p. 18).

O DNOCS possui características importantes. A Vila, que conviveu e foi formada a partir de ocupações, surgiu em razão do trabalho. Trata-se do conhecido fenômeno da cidade que explode às margens, e por isso mesmo marginaliza. Todavia, a luta por ela ou para estar nela faz emergir compreensões relevantes sobre a cidadania. A comunidade, ao menos assim considerada a que se formou a partir da construção das casas, é de pequeno porte, com delimitação geográfica visível e identificável para o visitante, o que permite um razoável mapeamento sobre seus moradores, suas histórias, as lideranças locais e os diversos movimentos coletivos que ali atuam, em sua maioria, vinculados a determinadas religiões. Além disso, pensando no exercício etnográfico, é importante a construção da aceitação do pesquisador no campo, o que foi possível em face da relação de amizade existente com integrantes tanto do chamado "Grupo da Sopa" (de formação espírita) quanto do "Grupo do Teatro" (da Igreja Católica).<sup>25</sup> Os grupos funcionam de maneira independente na Vila, e ainda que com características próprias e peculiares, procuram desenvolver trabalhos voluntários com a finalidade de melhorar, em algum aspecto, a vida dos moradores. Mesmo que se possa traçar esse objetivo comum, ao chegar no DNOCS, nota-se que o "Grupo da Sopa" funciona na entrada, numa ponta da Vila, e a Igreja Católica fica na ponta oposta. Não se tem notícia de ações conjuntas ou coordenadas por tais grupos, a fim de otimizar o trabalho voluntário; ao contrário, por vezes, as atividades organizadas têm coincidência de horários e podem dividir os públicos. Uma das voluntárias do "Grupo da Sopa" comentou que alguns frequentadores das atividades oferecidas, especialmente o reforço escolar dirigido a crianças, deixaram de fazê-lo porque entenderam que, enquanto fiéis da Igreja Católica, não deveriam estar em grupo cujos organizadores são espíritas. A possibilidade de transitar de um para outro grupo foi viável diante do contato estabelecido com voluntários de ambos.

A escolha do DNOCS para a pesquisa foi resultado de várias considerações. Conhecer pessoas que, prestando trabalho voluntário na Vila, pudessem facilitar o contato com moradores e às suas casas foi uma delas. A delimitação geográfica e o número de famílias ali residentes evidenciaram que se trata de uma Vila de periferia com razoável possibilidade de identificação, diferente de outras regiões periféricas do Distrito Federal que podem comportar, como residentes, dezenas de milhares de pessoas, a dificultar, sobretudo em razão do limite de tempo, o desenvolvimento de uma pesquisa mais aprofundada.<sup>26</sup> Além disso, a Vila, embora comporte especificidades e histórias únicas, parece reproduzir os processos mais gerais de explosão da cidade,

---

25 Acerca dessa importante aceitação e inserção do pesquisador no campo e da relação complexa que estabelece com as fontes da pesquisa, pertinente mencionar a seguinte passagem de **Malinowski**: "na etnografia, o autor é, ao mesmo tempo, o seu próprio cronista e historiador, ao passo que as suas fontes são, sem dúvida, facilmente acessíveis, mas também extremamente evasivas e complexas: não se encontram incorporadas em documentos escritos, materiais, mas no comportamento e na memória de homens vivos" (1990, p. 40).

26 Caso, por exemplo, da SCIA/Estrutural, conhecida região pobre que comporta 45 mil moradores distribuídos em 8.000 residências, segundo levantamento de 2006 da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN). Disponível em: <http://www.anuariododf.com.br/regioes-administrativas/ra-xxv-sciaestrutural/>, acesso em 14 de outubro de 2014.

para além dos limites iniciais de um lugar - Brasília - que surgiu de forma planejada.<sup>27</sup> Também na Vila era possível antever uma vivência em curto-circuito dos seus moradores com o trabalho (emprego; desemprego; trabalho informal; novo emprego; rotatividade nas ocupações; nunca emprego; e assim por diante), o que marca pertinência com o objeto inicial do estudo.<sup>28</sup> O aludido curto-circuito que marca a inserção, a permanência e a exclusão do mundo do trabalho não é exclusivo do DNOCS, considerando que isso também ocorre com trabalhadores de outros locais da cidade, incluindo no Plano Piloto, que é considerada uma zona mais central. Todavia, esse elemento na comunidade selecionada chama a atenção quando combinado com o importante aspecto do direito à moradia.

Na pesquisa de campo são enfrentados desafios relacionados às relações pessoais que o pesquisador consegue e não consegue estabelecer por ser um "de fora". Além disso, para um "de fora", é preciso considerar a imagem externa que os moradores pretendem projetar, ocultando fatos que poderiam ser importantes. Igualmente não são desprezíveis os tipos de informantes que se tornam acessíveis ou de pessoas entrevistadas e a qualidade das informações recebidas.<sup>29</sup> Por isso, no trabalho de campo é importante transcender as entrevistas e estar na comunidade, ouvindo nas esquinas, observando nos locais, partilhando informações e estabelecendo um elo de mínima confiança com os interlocutores.<sup>30</sup> A apresentação do pesquisador como tal diante do grupo também é relevante, além da postura que procura compreender e interpretar o modo de vida das pessoas, a partir de um mínimo de interação com elas.<sup>31</sup>

---

27 O plano urbanístico da capital Brasília foi elaborado por Lúcio Costa, contemplando boa parte das primeiras construções projetadas por Oscar Niemeyer, sendo uma cidade relativamente nova (1960 a sua inauguração). Complexidade similar àquela que se observa em Brasília - entre a cidade una e harmônica, que surgiu de forma planejada para abrigar a capital da República, e aquela múltipla e diversa, que transborda pelas margens - está presente em outra importante capital brasileira, qual seja, Belo Horizonte-MG: "a literatura que versa sobre a história de Belo Horizonte revela a existência de diversas cidades em um mesmo espaço territorial. Uma é a representação *una e harmônica*, que se produziu no ideário dos construtores, e a outra, *múltipla e conflituosa*, que, ao longo de pouco mais de cem anos, se foi construindo por grupos e classes sociais que defendiam interesses antagônicos na luta pela conquista de um espaço e pela sobrevivência" (FREITAS & NEVES, 2008, p. 90).

28 Segundo **Berreman**, "os etnógrafos raramente explicitaram os métodos a partir dos quais a informação relatada em seus estudos descritivos e analíticos foi colhida. Menos freqüentemente ainda, fizeram uma exposição sistemática daqueles aspectos do trabalho de campo que extravasam uma definição convencional de método, mas que são cruciais para a pesquisa e seus resultados" (1990, p. 123). Assim, na linha do que ele sugere, é importante mapear as razões da escolha do "locus" da pesquisa (1990, p. 135).

29 Esse raciocínio foi construído a partir das reflexões de **Alba Zaluar** que constam da introdução da obra **Desvendando máscaras sociais**, na parte relativa à elucidação do texto de **Cicourel** (1990, p. 19).

30 **Malinowski** afirma que "seria bom que o etnógrafo às vezes deixasse de lado a máquina fotográfica, o caderno e o lápis, e se integrasse nos acontecimentos presentes" (1990, p. 57).

31 Válida a advertência de **Zaluar**, quando elucida as formulações de **Malinowski** acerca dos três tipos de dados da pesquisa etnográfica (separação entre cena de ação e bastidores, entre imagem pública e íntima e entre versão oficial e não oficial): "o vício que consiste em considerar a primeira apresentação como falsa e a segunda, a dos bastidores, como a verdadeira, é evitado quando se entende ambas como expressões do sistema de relações que se pretende desvendar. Assim, a chave para se entender o real não está em nenhuma 'região' específica do real. Não é o objetivo da pesquisa penetrar nesses segredos guardados pela dissimulação dos atores. Ao distinguir os três tipos de dados e ao afirmar que só a análise dos três levaria à compreensão do todo, Malinowski estava sugerindo precisamente isto" (1990, p. 25).

Em suma, embora seja necessário descrever e lidar com as dificuldades e com os limites da pesquisa de campo, é viável conviver ao mesmo tempo com os seus benefícios mais evidentes, decorrentes da possibilidade de estabelecer reflexões críticas sobre o direito vivo e vivenciado pelos cidadãos. As reflexões críticas se potencializam justamente quando se verifica a fala dos cidadãos que se ressentem da falta do exercício cotidiano dos direitos. A falta do direito ou de direitos diz muito sobre o próprio direito.

A perspectiva da pluralidade e da abertura, que perpassam o trabalho de exercício etnográfico, encontra expressão, por exemplo, em **Alba Zaluar**: "esse processo de auto-conhecimento, de relativizar não só seus valores, como também suas categorias de senso-comum, seus conceitos, suas teorias, é condição indispensável à compreensão do outro" (1990, p. 33).<sup>32</sup> **Baptista** faz a mesma constatação ao expressar sua convicção de que "abrir os olhos e estranhar o que aparentemente parece natural é sempre uma forma mais fácil de recriação e aprimoramento" (2008, p. 22).

Estabelecida a estratégia de pesquisa etnográfica, sabe-se que é preciso considerar "a diferença entre trabalhar na própria sociedade do observador e numa sociedade estrangeira" (CICOUREL, 1990, p. 88). No trabalho de pesquisa na sociedade a que pertence o pesquisador, este atuará "constantemente explorando o seu fundo de experiências pessoais como base de conhecimento" (VIDICH *apud* CICOUREL, 1990, p. 88).<sup>33</sup>

Numa fase inicial exploratória, iniciada desde 2010, ainda que de forma assistemática, as visitas ao DNOCS visaram a construir as primeiras percepções sobre o campo e a pertinência entre o processo social e os objetivos primeiramente traçados para a pesquisa, além de possibilitar a familiarização com os moradores para início posterior de outras visitas e entrevistas. Logo em seguida, com um instrumental teórico mais consistente, a participação em dois eventos festivos indicou elementos interessantes, quais sejam, a festa de Natal (do dia 14 de dezembro de 2013, um sábado), promovida pelo "Grupo da Sopa", e a apresentação do "Grupo de Teatro" ocorrida no espaço da Igreja Católica. Na festa de Natal, muito prestigiada, havia a predominância de mães,

---

32 Mais especificamente, ao mencionar o trabalho de vários autores, **Zaluar** refere que "a pesquisa etnográfica é o resultado do encontro entre duas subjetividades" (1990, p. 34). **Malinowski** afirma que: "se um indivíduo inicia uma expedição com a determinação de provar certas hipóteses, se não é capaz de mudar constantemente seus pontos de vista e de rejeitá-los sem relutância, sob a pressão da evidência, é desnecessário dizer que seu trabalho será inútil" (1990, p. 45).

33 **Cardoso de Oliveira** chama atenção para pesquisas em sociedades estrangeiras, quando a sociedade do pesquisador não deixa de ser uma referência. Feita essa observação, ainda assim, mesmo não sendo o caso de um exercício etnográfico em sociedade estrangeira, suas reflexões são pertinentes para reforçar a convicção sobre a força que os contrastes possuem nas pesquisas empíricas. Ao mesmo tempo, não se deve subestimar, e antes é necessário considerar, inclusive como limitadora, a vivência que o pesquisador carrega em razão da comunidade da qual provém. Segundo o autor: "diferentemente do padrão dominante nas antropologias *centrais*, cujas escolas – Americana, Inglesa e Francesa – marcaram o processo de formação da disciplina e nas quais o estudo de sociedades distantes tinha como principal objetivo esclarecer à sociedade o pesquisador sobre diferentes modos de ser ou formas de vida além-mar, o enfoque privilegiado do DLIM [Direito Legal e Insulto Moral] visava desvendar outros modos de vida e concepções do mundo em conexão com reflexões sobre a própria sociedade do pesquisador" (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 10).



crianças e idosos, satisfeitos por assistirem a uma apresentação de mágica e conseguirem presentes através do sorteio de brindes, arrecadados mediante doações. No mesmo período, um pouco mais tarde, na Igreja Católica, para um público significativamente menor, os adolescentes encenaram uma apresentação sobre o DNOCS na qual o uso da palavra trabalho e trabalhador era recorrente, referindo-se à comunidade que começou pelo trabalho dos antigos funcionários da repartição pública. As leituras possíveis entre a celebração e a caridade, fortemente presentes no primeiro evento, e entre a encenação e o protesto, que apareciam no segundo enquanto tentativa de representar a história da formação do DNOCS, apontavam para as facetas diversas e complexas da cidadania.

Posteriormente, para a realização da pesquisa de maneira sistematizada, foram feitas visitas em dias, horários, tempos de permanência e meses diferentes, procurando-se viabilizar uma inserção aos poucos, gradual, na comunidade, a ponto de gerar a confiança necessária para estar nas casas das pessoas ou nas esquinas da Vila e poder conversar longamente sobre as várias histórias do DNOCS. Conversas diversas, com falas espontâneas dos moradores, trouxeram elementos relevantes para a observação, especialmente por se constituírem em narrativas que, a princípio, não visavam a responder indagações presentes numa entrevista. De todo modo, foram combinadas observação e entrevistas, isso porque embora a experimentação local, que implica em observação, tenha sido importante para ampliar a compreensão perspectiva das histórias de vida e das relações sociais, as entrevistas, por outro lado, possibilitaram a aproximação mais direta e intensiva com alguns cidadãos, além de contemplar mais objetivamente pontos selecionados para a investigação no eixo definido trabalho, moradia e cidadania.<sup>34</sup>

As visitas ao DNOCS documentadas mediante diário de campo e/ou gravações aconteceram no longo de 1 (um) ano e 5 (cinco) meses e tiveram início em 23 de novembro de 2013. Ao total foram 9 (nove) visitas que duraram em torno de 3 a 4 horas cada uma (23 de novembro de 2013; 07 de dezembro de 2013; 22 de março de 2014; 12 de julho de 2014; 21 de julho de 2014; 24 de julho de 2014; 28 de julho de 2014; 1º de novembro de 2014; e 11 de abril de 2015). As visitas geraram relatório mais detalhado de campo e as realizadas a partir do mês de julho de 2014 foram viabilizadas em razão do contato com um psicólogo, que, atuando com outros, prestava serviço voluntário na Vila, especialmente centrado no fomento à construção de espaços de arte, cultura e formação profissional. No decorrer desse estudo haverá referência direta às falas e às histórias dos moradores utilizando-se, porém, de nomes fictícios.

---

34 **Cicourel**, quando aborda as discussões existentes sobre os méritos relativos da observação participante e das entrevistas, traz à tona o seguinte: "na pesquisa de campo os dois procedimentos deveriam idealmente ser complementares. A participação intensiva restringe a padronização que as entrevistas permitem, mas a participação dá uma visão mais íntima do processo social" (1990, p. 116).

No geral, as conversas e as entrevistas começavam perguntando-se como era a vida no DNOCS. Embora algumas perguntas ou assuntos prévios tenham sido delimitados, na perspectiva de uma observação participante, era "preciso aprender o momento apropriado para perguntar, assim como o que perguntar", o que acabava variando, de alguma forma, a cada novo interlocutor (FOOTE-WHYTE, 1990, p. 81).<sup>35</sup> No DNOCS, a estratégia da entrevista com hora marcada ou combinações de dia e hora aproximada auxiliou no acesso à casa dos moradores e, através deles, era possível estabelecer contato e conseguir indicação de outros para participação nas entrevistas.<sup>36</sup> Observou-se heterogeneidade entre os entrevistados, na tentativa de obtenção de evidências plurais sobre aspectos relevantes do campo, pelo que o grupo era composto de homens e mulheres; mais jovens, incluindo adolescentes, e mais velhos; residentes em casas antigas do DNOCS, que estavam edificadas, e habitantes mais recentes dos primeiros barracos; integrantes, simpatizantes e críticos da atuação da associação de moradores. Ainda no que diz respeito às entrevistas, não se fez uso de um questionário padrão, com modelos de perguntas, embora houvesse um roteiro prévio de assuntos a serem abordados, para se evitar os riscos presentes numa postura inquisitorial, dentre eles o da busca por um padrão de respostas.<sup>37</sup> Todavia, em razão da limitação de acesso, não foi viável alcançar os integrantes do tráfico.<sup>38</sup>

Além das visitas e entrevistas, foi importante caminhar pelas ruas da Vila, de uma ponta a outra, entre o Grupo da Sopa e a Igreja Católica, descer pelas ruas paralelas, chegar até o limite de onde começam outros terrenos fora do âmbito da urbanização, com acompanhamento ou não de moradores, isso porque andar pelas ruas fornece elementos para sentir e observar, por meio do espaço, os construtos locais sobre a experiência da cidade.

**Cicourel** procede à revisão bibliográfica com a finalidade de discutir tanto a teoria quanto o método em pesquisa de campo, notadamente considerando a observação participante. A partir dos estudos de **Whyte** e **Gold**, destaca papéis que podem ser desempenhados pelo observador participante (1990, p. 92-93). Não se trata de uma classificação categórica, tanto que o autor raciocina na perspectiva de papel preponderante e de papéis subsidiários, explorando os limites e as

---

35 Nas revisões bibliográficas de **Cicourel**, com a finalidade de refletir sobre os desafios que estão postos à pesquisa de campo, há referência a **Dalton**, que esclarece que "ao 'entrevistar' em geral tinha em mente um roteiro dos pontos a seguir. Mas quando a conversa dos inquiridos tocava em acontecimentos que pareciam ser de importância maior, ou omitia ou adaptava as perguntas preparadas. Na ocasião ou num encontro posterior, quando já havia esgotado as perguntas planejadas para uma parte da pesquisa e estava seguro da pessoa, fazia perguntas carregadas em várias direções e seguia respostas promissoras" (1990, p. 107).

36 O uso da entrevista com hora marcada pode ou não ser uma estratégia interessante a depender do campo. **Berremán**, por exemplo, ao descrever o trabalho que realizou, afirma: "abandonei meus planos de usar entrevistas com hora marcada e questionários, porque pensei que seriam mais prejudiciais em termos do relacionamento, do que frutíferos em termos da coleta de dados, em vista das atitudes na aldeia e do meu relacionamento com os aldeões" (1990, p. 167).

37 **Baptista** descreve que primeiramente elaborou e levou à apreciação do seu orientador modelos de questionários padronizados para que ele procedesse à análise e verificação, sendo que os havia estruturado de tal forma que "a segunda pergunta pressupunha uma resposta específica à primeira", o que foi rejeitado porque **Kant de Lima** que a alertou para o fato de que fazer trabalho de campo implica em estar "aberta aos interlocutores" (2008, p. 55).

38 Nesse estudo, consideram-se integrantes do tráfico as pessoas diretamente envolvidas no comércio ilícito de drogas, ou seja, drogas psicoativas ou substâncias psicotrópicas, com exclusão dos consumidores.

possibilidades do observador total (quando a identidade do observador e o objeto da pesquisa não se dão a conhecer aos participantes), do participante-como-observador e do observador-como-participante (estudos em que entrevistas são usadas numa única visita).

No caso da presente pesquisa, parecem relevantes as referências ao papel de participante-como-observador, frequente e pertinente nos estudos de comunidades. Nessa hipótese, o pesquisador e os chamados "informantes" estão conscientes de que a relação entre eles é meramente de campo, o que minimiza eventuais problemas relacionados ao fingimento de papéis (presentes no caso do participante total) e as respectivas implicações ético-morais desse fingimento, que decorreriam da falta de transparência quanto aos propósitos e objetivos da investigação e da presença no campo.

Assim, o papel principal assumido foi a do participante-como-observador, deixando-se claro que o elo local se estabelecia em razão da pesquisa, o que não impediu a existência de colaboração pessoal e material em eventos da comunidade (Festa de Final de Ano, Bazar Cultural e ajuda na distribuição de lanche para crianças do teatro). Nesse caso, as relações são construídas de forma mais lenta, despendendo-se tempo e energia na participação. Também adotou-se a estratégia das "saídas do campo", intervalos e ausências que possibilitaram revisões periódicas do que aconteceu, do que se viu e o estabelecimento da conexão com os rumos da pesquisa.

A estruturação dos capítulos e respectivos conteúdos, a organização do sumário, procura expressar a prioridade conferida aos pontos que apareciam mais proeminentes no discurso dos interlocutores, seguindo-se a mesma direção que sugere **Baptista**, com apoio em DaMatta, ou seja, de que "são os dados da pesquisa empírica que estruturam o desenvolvimento do trabalho. A realidade investigada é que dá vida ao texto a ser escrito" (2008, p. 63).

Assim, as análises ora apresentadas foram construídas tendo como referência as situações e os eventos pesquisados com moradores do DNOCS. Não existe em razão deles - situações, eventos e respectiva análise - nenhuma busca por uma uniformidade que possa representar a narrativa sobre a Vila, ou sobre o trabalho ou sobre a cidade. Todavia, talvez sejam viáveis narrativas contingenciais. O que se procura alcançar, através das redundâncias e dissonâncias recortadas nos casos e nas históricas apresentadas pelos cidadãos, é uma melhor compreensão acerca dos distintos modos de vida existentes na Vila e, a partir deles, reflexões que pareçam viáveis sobre as possíveis interconexões complexas entre trabalho e cidade. Assim, expressões como vida concreta, realidade e outras similares, que surgem especialmente na descrição e na análise etnográfica a partir das narrativas dos cidadãos da Vila, não possuem uma conotação, ou mesmo pretensão, de procurar expressar aquilo que eles "realmente" viveram, pensam ou pretendem. Há uma construção temporalizada do que seja a realidade pelos próprios cidadãos e, ainda, uma intermediação interpretativa permeada de pressupostos por parte de quem a descreve.

Esse quadro contingencial, porém, ao mesmo tempo que poderia suscitar dúvidas a partir da suposta fragilidade presente em pesquisas empíricas, talvez revele a sua fortaleza porque as chamadas Ciências Sociais, e as Sociais aplicadas especialmente, como é o caso do direito, inserem-se no campo do fortuito, alterável, modificável e transformável, ou seja, no campo do humano.<sup>39</sup>

No primeiro estágio exploratório da pesquisa, na etapa sistematizada, as anotações sobre o DNOCS foram organizadas de forma cronológica. Numa segunda etapa, porém, à medida em que as informações e os problemas foram ganhando significado e mostrando-se relevantes, surgiu a abordagem sobre o DNOCS estruturada a partir dos seguintes eixos: história, narrativas e pessoas do DNOCS; os tempos da Vila; a urbanização como luta e como dádiva; o trabalho no DNOCS, desafios à sobrevivência e o valor do esforço individual; o tráfico não é trabalho; e as categorias de cidadania, respeito e consideração.

No anexo consta o registro das visitas, com a coleta inicial das primeiras impressões e informações que pareceram ser as mais importantes e, logo em seguida, a degravação das entrevistas que foram permitidas pelos interlocutores. Nem todos os diálogos e inserções no campo puderam ser gravados porque isso dependeria, primeiro, da aceitação do interlocutor, e, segundo, que esse procedimento não parecesse inibir ou intimidar a conversa e a obtenção de informações. Além disso, várias observações vieram da participação na comunidade, e não apenas do conteúdo das entrevistas.

Quanto ao primeiro capítulo (*DNOCS: história, narrativas e pessoas*), importante desenvolver aspectos relacionados à história do DNOCS, incluindo o tempo da ocupação, a posterior regularização da área, o início da urbanização, a entrega das casas e dados relativos à comunidade, como número de habitantes e de moradias. No item seguinte (*Os tempos da Vila*), a proposta é a de elucidar a temporalidade construída pelos moradores, entre o passado da favela, o presente da urbanização e o futuro, do qual se espera a presença de outros serviços públicos na Vila, mas, também, do qual se desconfia quando o enfoque são as crianças e os jovens. Na sequência (*A urbanização como luta e como dádiva*), o que se pretende é discutir como a urbanização é percebida pelos moradores tanto como resultado de uma conquista, de muita luta e resistência - necessária para que se alcançassem condições dignas mínimas de existência -, quanto como uma concessão, uma dádiva, proveniente de eventuais detentores de cargos políticos eletivos, numa relação complexa. Além disso, é relevante refletir sobre os reflexos da urbanização na vida dos moradores,

---

39 Essas reflexões foram construídas a partir de elementos do debate que **Borges** trava sobre uma polêmica pertinente “às dificuldades tanto de se conceitualizar quanto de se praticar a pesquisa antropológica” (2003, p. 173). Acrescenta a autora: “em linhas gerais, trabalhos como o de Daniel nos fazem atentar para o fato de que aquilo que nomeamos como 'realidade' seja algo etnograficamente contingente. O desafio do antropólogo seria, dado esse pressuposto, proporcionar uma descrição (sempre interpretativa) de como os nativos lidam com o mundo em sua contingência, com suas regras efêmeras. Segundo Daniel, essa constatação – de que qualquer modo de ver (as teorias nativas) é fortuito – deveria impregnar nosso próprio modo de pensar as Ciências Sociais (nossas teorias, ou seja, nossos modos de ver)” (2003, p. 176).

os quais veem alternando incremento nas oportunidades de vida e de trabalho e agravamento da crise relacionada à criminalidade. No item 1.3 (*O trabalho no DNOCS, desafios à sobrevivência e o valor do esforço individual*), a partir da constatação do valor conferido pelos cidadãos à luta individual pelo trabalho, a despeito de a segregação ser resultado de problemas coletivamente gerados, objetiva-se trazer à tona ambivalências e as equivalências entre o trabalho, a necessidade de sobrevivência e a demanda por reconhecimento. No penúltimo item (*O tráfico não é trabalho*), a discussão travada se dará em torno do conceito de trabalho e não-trabalho desenvolvido pela comunidade, em face da presença marcante do envolvimento de muitos jovens com o tráfico ilícito de entorpecentes, notadamente em busca de ascensão social e de dinheiro e a determinadas condições materiais de consumo. Finalmente, no término do capítulo (*Cidadania, respeito e consideração: algumas discussões*), pretende-se lançar balizas para o debate sobre a necessidade de equilíbrio entre o caráter formal das leis e as demandas concretas por respeito e consideração, isso no que toca à cidadania para o trabalho e aos problemas encontrados na sua universalização.

O Capítulo 2 centra-se nos debates sobre o trabalho. No primeiro item (*A realidade da assimetria no acesso aos direitos e a cidadania como desafio*) é contextualizada a questão que está posta para os Estados democráticos contemporâneos presente na relação entre o princípio da equidade e o respeito aos direitos individuais. Debate-se esse desafio em contraponto às variáveis que indicam a sociedade brasileira como profundamente desigual. Na sequência (*Trabalho regulado e as dificuldades na expansão de direitos de cidadania*), discute-se a questão de a dignidade humana não possuir conteúdo apriorístico. As construções e reconstruções ocorrem com a efervescência própria dos problemas contemporâneos. Dentre esses, encontra-se o desafio de observar espaços de desenvolvimento de uma cidadania para o trabalho, tensionada pela nova perspectiva do capitalismo mundializado que aponta em direção à sobrevalorização do consumo, tido como meta, e não do trabalho, visto como meio. Diversas pesquisas jurídicas no Brasil procuram identificar macro-critérios capazes de definir tanto o direito ao trabalho digno como as estratégias da sua concretização. É importante mapear essa trajetória discursiva, até para que seja possível confrontá-la com a dinâmica e as novas semânticas que os trabalhadores constroem em torno do mesmo tema. A seguir (*Transformações no mundo do trabalho e as ressignificações da concepção de dignidade*) serão apresentadas noções importantes sobre o trabalho e, em especial, sobre a ideia de trabalho digno. Serão discutidos aspectos das metamorfoses do mundo do trabalho e de elementos que os trabalhadores do DNOCS elaboraram como relevantes para a temática do trabalho. Até que ponto proteção ao trabalho e reconhecimento conseguem se articular na perspectiva dos cidadãos quando se trata do discurso do direito aos direitos? O tópico posterior (*Possibilidades de efetivação do direito ao trabalho digno e seus sentidos*) parte da convicção de que o direito laboral é legislativamente construído a partir da ideia de que a lei estabelece as

condições mínimas de proteção ao trabalho. Mas até que ponto o cidadão – vale dizer, o trabalhador – incorpora essa ideia de proteção? Como o cidadão apreende o que seja trabalho digno? E o não-trabalho? Pretende-se desenvolver e discutir as variadas significações do trabalho, problematizando as dificuldades na universalização da cidadania para o trabalho. Na parte final do capítulo (*A construção da cidadania sob a ótica do trabalho*) o objetivo é o de abordar como o trabalho atua na condição de elemento de posicionamento social do indivíduo e, nessa linha, de importante fator de construção de sua cidadania. A exclusão do mundo do trabalho representa, ao mesmo tempo, a exclusão de outros campos sociais – como o mercado, o sistema de ensino e a previdência. Além disso, o estigma do lugar apresenta-se como elemento importante no processo de exclusão do trabalho. Pretende-se problematizar as concepções de trabalho, dignidade e reconhecimento e discutir a hipossuficiência do trabalhador como elemento que estrutura o princípio normativo da proteção.

Seguindo para o terceiro capítulo, no primeiro item (*O que se passa com a cidadania urbana?*) procura-se contextualizar o debate atual sobre a cidadania urbana em face do processo crescente de urbanização e de favelização. No segundo item (*Cidades, urbanização e exclusão*) serão apresentados elementos que permitem refletir sobre o intensivo processo de exclusão nas cidades que, paradoxalmente, vem acompanhado de benefícios que a urbanização gerou para cidadãos mais pobres. A discussão estará endereçada à análise da pobreza estrutural e dos processos de exclusão e correspondentes reflexos que tensionam a ideia de igualdade e de cidadania. Na sequência (*Funções sociais da cidade. Há um direito à cidade?*), trata-se de discutir as promessas da Constituição e os desafios de concretização do direito à cidade, refletindo sobre se há um direito à cidade e o seu possível alcance. O Texto da Constituição de 1988 expressamente prevê a existência de uma política urbana, isso no Capítulo II do Título VII, dedicado à Ordem Econômica e Financeira e, centralmente, estabelece que "a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes". É importante referir o ineditismo do tema, isso porque pela primeira vez se revela explícita a preocupação constitucional com uma política urbana. Nenhum texto anterior trouxe à tona assuntos como funções sociais da cidade ou exigências formais para a sua ordenação. Mas a despeito dessa importante inovação constitucional, será que se encontram presentes as condições de possibilidade para uma democracia urbana? E mais precisamente, o que se poderiam considerar como elementos integrantes do direito constitucional à cidade? Em seguida (*Contornos e reflexos do direito à cidade e à moradia*), debate-se a constatação de que o direito à cidade não se resume ao direito à moradia. Seria importante indagar se obras de urbanização, entrega de casas populares ou regularização de antigas invasões são suficientes à concretização do sentido constitucional de urbanidade ou de

direito à cidade. Qual significado adquire a garantia, vinculada ao direito à cidade, de bem-estar de seus habitantes? Esse bem-estar se circunscreve à questão da edificação de casas populares? Na perspectiva constitucional, o que se pode considerar como política urbana? No item final (*Trabalho e cidade: quais interconexões são possíveis?*) pretende-se relacionar e situar a noção de direito à cidade e ao trabalho no debate teórico sobre direitos e cidadania.

Finalmente, na conclusão, o desafio é apresentar a articulação entre cidade e trabalho na construção da cidadania.



Figura 1 (crédito: Google Maps).



Figura 2 (crédito: Google Maps).



## CAPÍTULO 1

*A rua faz as celebridades e as revoltas, a rua criou um tipo universal, tipo que vive em cada aspecto urbano, em cada detalhe, em cada praça, tipo diabólico que tem, dos gnomos e dos silfos das florestas, tipo proteiforme, feito de risos e de lágrimas, de patifarias e de crimes irresponsáveis, de abandono e de inédita filosofia, tipo esquisito e ambíguo com saltos de felino e risos de navalha, o prodígio de uma criança mais sabida e cética que os velhos de setenta invernos, mas cuja ingenuidade é perpétua, voz que dá o apelido fatal aos potentados e nunca teve preocupações, criatura que pede como se fosse natural pedir, aclama sem interesse, e pode rir, francamente, depois de ter conhecido todos os males da cidade, poeira d'ouro que se faz lama e torna a ser poeira – a rua criou o garoto! (João do Rio – A Alma Encantadora das Ruas – p. 21).*

### **1. DNOCS: história, narrativas e pessoas**

A compreensão das cidades, e das variadas formas de se exercitar a cidadania nas suas múltiplas dimensões, ou de tê-la negada, pode-se considerar situada dentre os grandes temas contemporâneos. Trata-se de fenômeno de processualidades complexas e o modo de exercício dessa compreensão é altamente desafiador. Uma das possibilidades, que parece valorizar a aproximação entre teoria e prática, é a do exercício antropológico, para o qual, a fim de compreender a cidade, será preciso esquecer dela. Isso significa que conhecer as cidades só é possível a partir das pessoas "e de sua experiência cotidiana, de seus lugares de vida e situações concretas - dos bairros, das ruas, das redes de sociabilidade, das dinâmicas identitárias apreendidas *in situ*, através da pesquisa direta que dá visibilidade ao que não se vê, não se sabe nem se imagina" (CORDEIRO & FRÚGOLI JR, 2011, p. 19).

Referindo-se à antropologia, **Geertz** destaca o sentido aguçado "de que aquilo que se vê depende do lugar em que foi visto, e das outras coisas que foram vistas ao mesmo tempo", ou seja, "as formas do saber são sempre e inevitavelmente locais" (2012, p. 10). Especificamente no campo do direito, a compreensão da sua lógica demanda o auxílio das ciências sociais porque, como constatou **Baptista**, estudando o direito não se entende "as discrepâncias entre a teoria e a prática", justamente ante a tendência de o excesso de dogmatismo no direito criar "um campo autista, que 'dialoga consigo mesmo' " (2008, p. 26).

Quando se fala da importante compreensão sobre as cidades, trata-se da opção por investigar sentidos locais que são atribuídos à cidadania que, na perspectiva da vivência concreta dos cidadãos, não comporta isolamentos das suas múltiplas dimensões.<sup>40</sup> O desafio de compreender

<sup>40</sup> Se para o estudo do direito é possível pensar nas singularidades jurídicas de uma cidadania para o trabalho, uma cidadania do consumidor, uma cidadania política, etc., para o cidadão, no entanto, essas dimensões não possuem essas

os múltiplos sentidos conferidos à cidadania não conseguiria ser satisfatoriamente contemplado a partir da recorrente rotina do direito de ocupar-se com o confronto de textos dogmáticos ou das teorias disponíveis; ao menos não se se pensar a relevância para investigar o contraste entre normatividade e vivência.

O caso da Vila DNOCS, do qual se ocupará este capítulo, representa a possibilidade de um olhar sobre a cidade, mas desta vez sob o ponto de vista das práticas, relações e representações dos próprios moradores, observadas de forma direta e em movimento, notadamente quanto às construções e reconstruções em torno da temática da cidadania *para e no* trabalho e de um direito a ser cidadão na cidade, com suas diversas implicações. Aliás, quais ocupações os cidadãos consideram enquadrar-se na ideia de trabalho e quais delas estariam, nessa percepção local, relacionadas às questões do exercício da cidadania? Como os cidadãos parecem relacionar trabalho e cidade? Quais significados atribuem à ideia de trabalho e de cidade? O direito à cidade está satisfatoriamente contemplado pelo direito à moradia?

Como a cidade não é uma categoria, mas uma vivência, importante lançar um olhar sobre ela; sobre a sua concretude. Por isso, ver e vivenciar o lugar, assim entendido como aquele composto de complexas relações, pode servir como um microscópio útil ao estudo dos processos de produção de desigualdade que tensionam a ideia de cidadania.

É necessário ter em mente a precariedade presente numa narrativa sujeita a toda sorte de contingências, considerando que se procura trazer à tona elementos e histórias que estão em constante transformação. Apesar disso, aspectos dessa trama podem transcender essas contingências e possibilitar um debate sobre o próprio direito e os limites que ao mesmo tempo aproximam e também estranham a cidadania. Trata-se, em suma, de um desafio tal como **Antonádia Monteiro Borges**, citando **Malinowski**, propõe ao falar da tarefa a ser cumprida pelo etnógrafo, enquanto cronista do tempo presente, e um cronista com a tarefa árdua de tentar conciliar a inconstância dos dados com a necessidade de compreender e de propalar o que se passa com as pessoas com as quais se pôde manter contato em campo (2003, p. 15 e 20).

O local onde atualmente se encontra a Vila DNOCS foi sendo ocupado, num primeiro momento, pela chegada desordenada de diversas famílias. Ao ativarem a memória sobre o local, os moradores mencionam que o DNOCS existe há, pelo menos, 30 ou 40 anos. Gustavo, que morou por longos anos próximo ao DNOCS, e hoje tem parte da família que ainda reside lá, foi categórico ao afirmar que o DNOCS começou como uma “invasão”, havendo promessa há 40 anos de que haveria regularização dos lotes e construção das casas. Segundo o Presidente da Associação dos Moradores da Vila DNOCS (AMOCOD), a ocupação começou com algumas famílias, em torno de 60, e o número foi crescendo até chegar a centenas (em torno de 400). Aliás, segundo ele, foram

---

mesmas divisões *a priori* e por vezes são compreendidas nas suas respectivas implicações.

necessárias reformulações e adaptações dos projetos de urbanização para contemplar, o quanto possível, o número crescente de famílias que estavam no local e as que chegavam. Trata-se do conhecido fenômeno das periferias auto-construídas e da constatação de que "a cidade planejada não estava preparada para acolher os novos habitantes e corresponder às suas pretensões" (FREITAS & NEVES, 2008, p. 93).<sup>41</sup>

É possível observar a fundação da cidade a partir das margens urbanas, tal como propõe **Agier**: "pensar a cidade a partir dos espaços precários e certo despojamento de bens, sentidos e relações que desenha a sua primeira imagem, a de uma cidade nua, simples aglomeração densa e heterogênea que se fixa e se transforma sem projeto inicial de cidade" (2011, p. 39-40).

A regularização do DNOCS ocorreu através da Lei Complementar do Distrito Federal nº 742, de 16 de outubro de 2007, cujo projeto foi de iniciativa do Poder Executivo. A lei criou a Área de Regularização de Interesse Social - ARIS DNOCS, pertencente à Região Administrativa de Sobradinho (art. 1º). A existência legal foi precedida pela existência real e ambas permanecem em constante tensionamento.<sup>42</sup>

Quando do início do projeto de urbanização, os órgãos oficiais partiram da consideração de que havia 488 famílias que viviam em local desprovido de serviços básicos, como: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial e pavimentação. Depois de aprovados os projetos de urbanização, procedeu-se ao registro em Cartório das unidades imobiliárias pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, que doou os lotes residenciais à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB para execução da Política Habitacional.

No projeto foram preservadas as unidades imobiliárias que já haviam sido construídas e que eram remanescentes da época em que serviam de residência para antigos empregados do DNOCS - Departamento Nacional de Obras contra a Seca.

Foram projetadas para construção 429 unidades imobiliárias (com 90 m<sup>2</sup>),<sup>43</sup> na perspectiva de ocupação unifamiliar, das quais 399 sobrados e 30 térreas, essas últimas destinadas a pessoas com dificuldades de locomoção e aos idosos.

Além das residências, o projeto previa uma série de "equipamentos comunitários", estruturados em torno da existência de três igrejas. Esses equipamentos seriam: uma escola de ensino básico e um posto de saúde. Além disso, o galpão que era ocupado por comércio informal e moradores também seria reaproveitado como Centro Cultural e Centro de Atividades da

---

41 As autoras fazem essa assertiva considerando a realidade verificada em Belo Horizonte-MG, todavia, é efetivamente pertinente para as reflexões sobre o que ocorre em Brasília.

42 Quanto aos instrumentos da política urbana, o Estatuto da Cidade prevê no art. 4º, inciso V, alínea f, a "instituição de zonas especiais de interesse social".

43 Os lotes eram inferiores aos previstos para Sobradinho, que seriam de 125m<sup>2</sup>, provavelmente para tentar compatibilizar o número de famílias que tinham a expectativa da moradia com os limites geográfico e de orçamento.

comunidade. No projeto se reconhecia como equipamento comunitário importante um campo de futebol, isso em razão das explícitas manifestações da comunidade nesse sentido, segundo a qual o espaço teria adquirido ao longo do tempo um certo caráter simbólico, como ponto único de encontro e de lazer do cotidiano, e particularmente nos fins de semana.

Também havia previsão de uma Escola de Ensino Fundamental, com uma área de 3.648,377m<sup>2</sup>, em que as atividades de recreio e esportivas ocorreriam no campo de futebol vizinho à escola ou mesmo em uma quadra poliesportiva que poderia ser implantada na praça; uma praça cívico/comunitária; um ponto de soltura do sistema de transporte coletivo; um bloco de atividades comerciais, junto da via marginal à BR 020.<sup>44</sup>

Parte do que foi previsto como "equipamento comunitário" não foi contemplado e os moradores elencam "o que falta", isso porque a urbanização se concentrou na construção e entrega de casas. E, a despeito da previsão normativa, Sobradinho e DNOCS, na perspectiva dos seus moradores, não pertencem à mesma Região.

A constatação de que o DNOCS faz parte da Região Administrativa de Sobradinho não veio à tona num primeiro momento, sequer quando das primeiras incursões no campo e realização de entrevistas, isso porque na fala dos moradores há clara distinção entre Sobradinho e DNOCS. A identificação só foi viável analisando-se a lei que regularizou a ocupação, assim como o projeto de urbanização da Vila. A distinção presente na percepção dos moradores da Vila se explica por várias razões, mas notadamente pelo estigma e pelo preconceito. Os filhos dos moradores do DNOCS que estudam nas escolas públicas localizadas em Sobradinho sentiram, isso mais fortemente no passado, mas ainda no presente, o preconceito em razão da origem, o mesmo ocorrendo com os trabalhadores em busca de ocupações e que precisavam identificar o endereço residencial; e morar no DNOCS não era e não é uma boa referência.

O DNOCS parece abrigar os sentidos opostos do isolamento e da integração. Como a Vila está localizada próxima à BR 020, mas do lado oposto a Sobradinho, não fazendo fronteira com outras áreas regularizadas, comporta certo descolamento na cena urbana, que não é apenas geográfico, mas sobretudo de interação com outros bairros e vilas. Todavia, não é uma área de confinamento. Seus moradores transitam por áreas próximas para trabalhar, para ter outras opções na área comercial ou em razão da necessidade de certos serviços públicos; chegam "os de fora" em busca dos itens comercializados pelo tráfico; outros moradores que ainda não conseguiram casas edificadas começam a se avolumar no entorno, em ocupações precárias, formando a periferia dentro

---

44 Dados coletados do projeto de regularização urbana da Vila DNOCS (2011), disponível em: <http://www.abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/2012/10/CODHAB-DF-Vila-DNOCS-REG.pdf>, acesso em 16 de abril de 2014. Essas previsões provavelmente pretendiam fazer frente ao conteúdo normativo contido no Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001) que, ao traçar a política urbana com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, prevê "oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais" (art. 2º, inciso V).

da periferia. Assim, a Vila DNOCS pode servir à análise do processo de separação/confinamento dos pobres.

Essa ocupação irregular, que surgiu às margens da cidade urbanizada, funcionou através de um mercado imobiliário invisível e não oficial e que, evidentemente, não obedeceu a diretrizes ou planos prévios de desenvolvimento urbano. O "planejamento" veio posteriormente, como resposta ao inegável fenômeno social consolidado: o da existência da Vila. Quanto a essa cidade da margem ou da eclosão marginal e marginalizante, **Agier** empresta-lhes destaque porque estão na origem das favelas. "Em dado momento chega alguém e ocupa o espaço" (2011, p. 193).

A Vila DNOCS, portanto, não é uma abstração, mas um lugar de vivências cotidianas diversificadas. Na compreensão dessas vivências, seria possível ter como pontos de referência os trabalhos e as vozes daqueles que estão inseridos em coletividades que atuam na Vila, sendo algumas delas vinculadas a organizações religiosas (grupos ligados à Igreja Católica, como o do teatro; grupos de trabalho da Igreja Evangélica; ou, ainda, os envolvidos com o chamado "Grupo da Sopa", de vinculação espírita).

A perspectiva assumida na pesquisa, no entanto, é a dos moradores do DNOCS. Na mesma linha de **Marcus Cardoso** (2010), se é para perguntar a alguém o que acha que está acontecendo na comunidade, que seja aos moradores. Eles são os nativos e não as organizações não-governamentais que atuam no local. Isso não significa o silenciamento ou a eliminação das interpretações e das experiências que foram sendo construídas pelos diversos grupos que ali atuam. O contato com tais grupos, interpretações e experiências auxiliam na compreensão sobre a história do local, colaboram na construção da narrativa e é inegável que são importantes para as pessoas.<sup>45</sup> De fato, essas pessoas podem ser consideradas "o terceiro fundamental", mencionado por **Borges**, com suporte em **Peirce**, ou seja, aquele que ajuda "com sua tradução e interpretação dos fatos a compreender os bastidores" daquilo que se passa diante de nós (2003, p. 24). Todavia, a centralidade está na fala dos cidadãos. As várias referências nesse capítulo aos nomes de moradores, suas falas e interpretações sobre o DNOCS procuram cumprir a finalidade de não se enumerar apenas uns poucos exemplos, mas de exaurir, tanto quanto possível, os casos que

---

45 O primeiro contato com o DNOCS, sua origem, a necessidade dos seus moradores, os dramas pessoais, ocorreu através do chamado "Grupo da Sopa", que exerce suas atividades num galpão logo na entrada da Vila. Lá há uma cozinha para a feitura da sopa aos sábados, cadeiras e bancos que improvisam uma sala de aula para as atividades de reforço escolar, além de espaço para as reuniões do grupo espírita, que acontecem às quartas-feiras à noite. O convite partiu de uma amiga, que presta trabalho voluntário no DNOCS há uns cinco anos (tendo como referencial 2015). Também através dela foi possível participar da Festa de Natal em dezembro de 2013 - contribuindo com doações -, interagir com os jovens - ajudando nas atividades de reforço escolar -, e iniciar as primeiras entrevistas. Depois de um certo período, o Grupo de Teatro, e mais especialmente um psicólogo voluntário, se revelou um importante interlocutor na apresentação aos moradores e, finalmente, os próprios moradores ajudavam na indicação de outros para conversas sobre a Vila.

estiveram ao alcance da pesquisa.<sup>46</sup> Trata-se de levar a sério o ponto de vista dos atores (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2010, p. 466).

Procura-se deixar clara a utilização da perspectiva etnográfica, que está no coração da antropologia (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2010, p. 452), para a qual é importante a aceitação no campo do observador participante, o que, normalmente, exige uma inserção gradual e cuidadosa. Empresta-se relevância à maneira como os cidadãos percebem o pesquisador, muito mais do que qualquer compreensão sobre a base lógica ou acerca do objeto de estudo. No DNOCS, assimilado pelos entrevistados que se tratava de uma pesquisa que estava sendo desenvolvida para possibilitar a conclusão de um curso na Universidade de Brasília, isso foi suficiente, mas porque o processo de aceitação ou a percepção da "boa intenção" da pesquisadora tinha sido construída com a ajuda de outros interlocutores que prestam serviço voluntário na comunidade.<sup>47</sup>

Esclareça-se, porém, que levar em consideração o ponto de vista dos cidadãos, conferindo enfoque às suas falas e reclamos, não significa que esteja dispensada a análise crítica desse conteúdo. Ao contrário, a construção da pesquisa pressupõe entrelaçar as vozes do campo, os dados exteriores (normatização distrital sobre o DNOCS, produção de informações pela mídia e indicadores estatísticos disponíveis) e análise teórica das evidências coletadas.

#### Segundo **Cardoso de Oliveira**:

Se no Direito tal articulação [entre o geral e o particular] se pauta pela necessidade de situar o caso particular no plano de regras ou padrões gerais, externos ao caso, que permitam equacioná-lo de acordo com princípios de imparcialidade, na Antropologia o objetivo seria desvendar o sentido das práticas locais, à luz do ponto de vista nativo, para apreender em que medida a singularidade do caso em tela teria algo a nos dizer sobre o universal (2010, p. 454).

A difícil tarefa de elucidar o ponto de vista nativo tem a finalidade de possibilitar uma investigação crítica sobre o universal, lembrando-se que no plano dos direitos fundamentais há um forte discurso sobre esse seu caráter, qual seja, universalizante, mas que, sem dúvida, não é suficiente para a construção das concepções concretas ou de práticas locais que representem efetivas traduções ou correspondências dos conteúdos dogmática e normativamente generalizados.

Ancorando-se nos elementos construídos a partir da observação participante, o que se pretende é, a partir das respectivas narrativas, proceder-se à construção e à reconstrução dos sentidos diversos que são atribuídos à ideia de trabalho digno e à percepção do exercício da

---

46 Considera-se pertinente a advertência feita por **Malinowski** na sua abordagem sobre aspectos importantes na pesquisa de campo quanto à tentativa de exaurimento (1990, p. 50), assim como no que se refere à preocupação em se adotar a postura de procurar "apreender o ponto de vista do nativo, sua relação com a vida, compreender *sua* visão do *seu* mundo" (1990, p. 60-61).

47 Essas ideias foram estruturadas com base no texto de **Cicourel** e, mais especificamente, do uso que faz da obra de **John P. Dean** (1990, p. 90). Portanto, optou-se no campo pela informação suficiente para justificar e convencer quanto à necessidade e importância das entrevistas, omitindo-se outros dados profissionais que pudessem impactar ou afetar de maneira mais intensa a relação com os sujeitos.

cidadania na cidade. Assim, as perguntas que orientaram a pesquisa foram as seguintes: quais são os parâmetros acionados pelos moradores do DNOCS para avaliar a concepção de trabalho digno? Como a comunidade elabora e reelabora as concepções de trabalho e não-trabalho? Qual relação se estabelece entre trabalho e moradia? Como ocorre, e se existe, a relação entre o direito ao trabalho e o direito à cidade? Para chegar, porém, à questão do trabalho e da cidade, é fundamental elucidar a história do local, compreender o contexto dos moradores e seus anseios e procurar relacionar dimensões diferentes da cidadania. De fato, ainda que seja importante a delimitação do objeto, isso não pode significar a restrição da abrangência do campo, na medida em que a perspectiva etnográfica procura articular o foco da pesquisa com os diversos domínios da experiência dos atores, evitando excluir tudo aquilo que possa fazer sentido. Para **Malinowski**, "um etnógrafo que se propõe a estudar apenas religião, ou somente tecnologia, ou simplesmente organização social, delimita um campo artificial para a pesquisa, e será seriamente prejudicado em seu trabalho" (1990, p. 47).

## 1.1 Os tempos da Vila

Para uma contextualização adequada sobre as falas, os relatos e as diversas construções feitas pelos cidadãos acerca da vivência no DNOCS, é fundamental compreender uma temporalidade própria por eles construída, que não tem relação com o tempo cronológico.

Parte-se do pressuposto, ao se falar de "tempos da Vila", de que não há equivalência com uma cronologia, um calendário uniforme e homogêneo, constituindo-se o tempo, isto sim, num aspecto da construção social da realidade, dependente da experiência dos indivíduos, moldada, de forma singular, a partir da importante distinção entre passado e futuro.<sup>48</sup>

Há dois tempos distintos no DNOCS que ganham uma conotação importante: um passado, da época da favela, dos barracos, e o outro presente, com a Vila urbanizada, que data de poucos anos, não mais do que quatro ou cinco. Quando se fala, porém, em Vila urbanizada, não se trata de considerar a integral urbanização do espaço, isso porque no entorno permanecem famílias não contempladas pelas novas moradias e, ainda, outras que foram exclusivamente contempladas com lotes regularizados (ou lotes semi-urbanizados) sem, contudo, conseguir que se avançasse na construção da casa.

---

48 **Cristiano Paixão** promove debate interessante sobre o tempo social, trazendo à baila a definição de **Luhmann**, evidenciando a diferença qualitativa entre esse e o tempo-calendário e destacando que a "historicização do tempo quer dizer, então, que o próprio tempo passou a ser encarado como algo compreendido na temporalidade" (2002, p. 159). **Ost**, na mesma linha, defende a seguinte tese: "o tempo é uma instituição social, antes de ser um fenômeno físico e uma experiência psíquica. Sem dúvida, ele apresenta uma realidade objetiva ilustrada pelo curso das estrelas, a sucessão do dia e da noite, ou o envelhecimento do ser vivo. Do mesmo modo, ele depende da experiência mais íntima da consciência individual, que pode vivenciar um minuto do relógio, ora como duração interminável, ora como instante fulgurante. Mas quer o apreendamos sob sua face objetiva ou subjetiva, o tempo é, inicialmente, e antes de tudo, uma construção social - e, logo, um desafio de poder, uma exigência ética e um objeto jurídico" (2005, p. 12).

De todo modo, essa distinção foi construída pelos moradores do DNOCS, como se observa na recorrência do tema ter um lugar para morar, e esteve baseada nas suas experiências concretas de vida, até porque temporaliza-se aquilo que é considerado socialmente relevante sob o ponto de vista da coletividade em determinado momento.

Segundo uma das primeiras entrevistadas, cuja neta frequenta o “Grupo da Sopa”, antes morava num barraco e depois "ganhou" uma casa em razão de um programa do governo<sup>49</sup> e, de fato, na sua concepção, atualmente a moradia lhe pertence porque paga o IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano). Outros moradores também demonstraram considerar importante o pagamento do imposto que, assim, parece simbolizar o sentimento de segurança quanto à ocupação da casa e ao mesmo tempo de demonstração de exercício de cidadania. Afinal, só paga imposto quem pertence à cidade. A cobrança do imposto, que fica documentada com o endereço do cidadão e o seu nome, em certa medida, assemelha-se à ideia de ritual de reconhecimento, como símbolo representativo mesmo desse reconhecimento.

Os moradores da Vila, portanto, consideram como marco relevante o recebimento dos lotes e das casas para morar e valorizam a perspectiva de que a moradia lhes pertence, sendo prova disso o fato de que pagam o IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana). É como se o pagamento do imposto designasse uma ocupação legítima e irrevogável do lote edificado. A recorrente referência dos moradores ao fato de possuírem uma casa, apresentando como prova material disso o pagamento de tributo, revelava a ênfase conferida ao tempo presente.

O destaque que os moradores emprestam ao pagamento de imposto e à possibilidade de verem os próprios nomes inscritos em documentos oficiais revela a propriedade da terra como categoria de autoestima e, ao mesmo tempo, a importância política da divisão ou das posições antagônicas entre os pobres da cidade, ou seja, entre os meros posseiros, assentados ou invasores e aqueles de ocupação legalizada.<sup>50</sup> Em suma, a formalização da posse e da propriedade é vista como algo importante na relação entre os cidadãos e o Estado.<sup>51</sup>

Quanto a "ganhar a casa", segundo a previsão legal, o Governo do Distrito Federal realizou a titulação dos lotes por meio de termo administrativo de Concessão de Direito Real de Uso

---

49 Andréa não tinha certeza qual programa exatamente foi executado e que gerou a construção das casas. A ela parecia ser do Governo Federal, o Programa conhecido, segundo ela, como "Minha Casa, Minha Vida".

50 **Holston** faz observação semelhante considerando a realidade do Jardim das Camélias em São Paulo. Todavia, ressalta a importância da distinção entre adquirir e ocupar a terra porque, naquele local, algumas casas de favela “se tornaram indiferenciáveis, na aparência, de casas que não são de favelas” (2013, p. 67, Parte Dois), o que não ocorre no DNOCS porque atualmente todas as casas edificadas vieram do desenvolvimento do mesmo programa governamental. O que é possível distinguir são as construções rústicas que estão para além dos limites do DNOCS. Também são identificáveis as antigas casas (dos primeiros moradores que eram funcionários da repartição pública) e as atuais. E, ainda, é visível o incremento que alguns moradores conseguem realizar na edificação recebida, num processo permanente de construção, reforma e ampliação da casa entregue.

51 Falando da escritura da casa onde reside com a família, e que no passado pertenceu a um parente, ex-funcionário do DNOCS, enquanto órgão público que funcionou em Brasília, Luísa esclareceu que “é uma garantia né, que aquilo ali é seu, porque senão o governo pode tomar”.



- CDRU, isso, conforme ali descrito, em virtude do relevante interesse público e social por se tratar de área ocupada por população de baixa renda (art. 6º da Lei Complementar nº 742/2007). Portanto, é obrigatório que o concessionário - que não é proprietário, no sentido pleno jurídico dessa expressão, observe a destinação específica indicada pela Administração Pública, a qual pode extinguir a concessão, inclusive sem necessidade de indenização pelas benfeitorias realizadas, acaso não se der ao bem a finalidade especificada no termo do contrato.<sup>52</sup> A referida lei complementar do Distrito Federal também prevê que os contratos de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU têm, para todos os fins de direito, caráter de escritura pública, constituindo títulos de aceitação obrigatória em garantia de contratos de financiamento habitacional (§ 1º, art. 5º)

Andréa também mencionou o estigma de estar no DNOCS porque os moradores de Sobradinho, bairro localizado do outro lado da BR, acabam considerando que os da Vila são "drogados". Luciana também referiu que "o pessoal tinha medo quando falava DNOCS". Todavia, tanto elas quanto outros moradores parecem ver a urbanização da Vila DNOCS como fator importante para uma melhoria da percepção externa sobre o lugar.

Gustavo morou, desde criança, num barraco construído pelo pai na chamada "área de expansão", próxima ao DNOCS, e a possibilidade de ocupar uma das casas populares que estavam sendo construídas no local determinou a fixação de, pelo menos, parte da família próxima ao DNOCS. Mudar de um barraco para uma casa foi determinante para permanecer no entorno de uma região em que a urbanização foi, com o tempo, ganhando contornos mais concretos de realização.

Segundo foi relatado, para conseguir a casa era preciso preencher um cadastro, além de observar certos requisitos, sendo um deles a prova documental de residência em Brasília por, pelo menos, cinco anos e, ainda, o pagamento de uma taxa cartorária.<sup>53</sup> Esse "tempo de Brasília", mencionado por **Borges** (2003), se fez presente também na organização formal do espaço do

---

52 Desse modo, Concessão de Direito Real de Uso formalmente significa que os moradores não detêm a qualidade de proprietários, mas de exercentes de um direito real sobre a coisa (imóvel) alheia. Importante notar que as faculdades que o direito real oferece ao titular proprietário são as seguintes: usar, gozar, dispor e reaver. No caso da concessão de direito real de uso, a matriz jurídica é a disciplina contida no Decreto-lei nº 271/67 e são estabelecidas limitações à fruição do bem. "A principal característica dessa modalidade especial de concessão está relacionada à possibilidade de a Administração Pública indicar a finalidade específica que pretende dar ao bem público: 'urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, ou outra utilização de interesse social'. Em razão dessa cláusula resolutória, se o concessionário originário, ou aquele que o sucedeu, não der ao bem a finalidade especificada no termo do contrato, extingue-se a concessão e o bem retorna ao poder público com todas as benfeitorias realizadas pelo concessionário sem que este possa em relação àquelas pedir indenização. Além da natureza de direito real, diferencia-se a concessão de direito real de uso da concessão de uso igualmente em razão da possibilidade de ser fixada por prazo indeterminado, o que não é admitido para esta última, que deve necessariamente ser firmada por prazo certo" (FURTADO, 2012, p. 713). Nos termos do § 4º, do art. 7º, do Decreto-lei 271/67 "a concessão de uso, salvo disposição contratual em contrário, transfere-se por ato inter vivos, ou por sucessão legítima ou testamentária, como os demais direitos reais sobre coisas alheias, registrando-se a transferência". Está previsto, ainda, que "desde a inscrição da concessão de uso, o concessionário fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas" (§ 2º, do art. 7º, do Decreto-lei 271/67).

53 Os incs. I e III, do § 2º, do art. 6º, da Lei Complementar nº 742 do Distrito Federal estabeleceram como requisitos, dentre outros, a ocupação da área em data anterior a 31 de março de 2007 e a residência no Distrito Federal há pelo menos 5 anos consecutivos.

Recanto das Emas, motivo pelo qual nota-se que, independentemente dos fluxos migratórios, sob o ponto de vista de regulações jurídicas locais, o importante é, a partir de um determinado tempo previamente estabelecido, ser possível demonstrar a fixação no Distrito Federal, como um pertencimento a tal Estado da Federação.<sup>54</sup>

A comprovação do “tempo de Brasília”, cujo amplo sentido abarcante dessa expressão é abordado na etnografia de **Borges** (2003), extrapola a simples referência cronológica. Os moradores mais antigos mencionaram as ocasiões em que tiveram que resistir (“combateram”) para não serem retirados da Vila, embora nem todos tenham conseguido. Lograr êxito na prova documental do tempo de cinco anos de residência também não é tarefa fácil porque é preciso estar em Brasília, evidentemente sem ocupar uma moradia própria (então, mora-se debaixo do pé de manga, ou na casa de parentes ou no barraco precariamente construído), sendo necessário, ainda, que o cidadão se torne visível de alguma forma para que esse tempo conste em informações documentais.

Os requisitos legais de residência em Brasília e no DNOCS possibilitaram a inclusão de várias famílias e a exclusão de outras tantas. O Presidente da Associação de Moradores, por exemplo, mencionou que não era viável que cada família fosse "encaixando" outras famílias e parentes. Aliás, alguns venderam o "barraco" onde moravam e se mudaram para outra localidade e depois pretendiam voltar, diante da notícia sobre a possibilidade de urbanização e de entrega das casas e, segundo ele, "isso não dava", ou seja, não era justo.

Portanto, o “tempo de Brasília” não é uma categoria que se pode compreender apenas sob o ponto de vista da passagem dos anos, ou seja, não se trata apenas da comprovação documental da passagem do tempo.<sup>55</sup> Esse tempo é um construto, inclusive normativo, que traça hierarquia entre pessoas que estão em busca de moradia, interfere nas respectivas relações e define alguns traços, embora nem sempre precisos ou uniformes, entre inclusão, exclusão, espera e inserção, quando se trata do exercício do direito de ser cidadão na cidade.

Na percepção de vários moradores, lograr êxito em melhores condições de habitação era direito das famílias que se estabeleceram naquela periferia, sendo legítimo excluir outras, ou não contemplá-las, ainda que tivessem as mesmas necessidades de ocupação digna. Nota-se, com isso, que há uma aceitação quanto à processualidade própria da luta por moradia: ocupações periféricas e precárias, seguidas de organização local e, finalmente, em alguns anos, de reconhecimento estatal de sua existência. Aqueles que já passaram por esse ciclo sinalizam que outros também devem experimentá-lo.

---

54 No Recanto das Emas, além da comprovação do “tempo de Brasília”, **Borges** notou a incorporação de um outro requisito não previsto em lei, qual seja, o de ser eleitor no Distrito Federal, o que revela uma relação íntima e promíscua entre a concessão de lotes e a fidelidade a certos partidos políticos e a determinados candidatos a cargos eletivos (2003, p. 3). A hipótese de comprovação da condição de eleitor no Distrito Federal foi rechaçada pelos moradores do DNOCS, portanto, por lá, essa extrapolação legal não ocorreu.

55 Como observa **Borges**, “o 'tempo de Brasília' revela certas 'qualidades', associadas a quem viveu em Brasília, em especial a capacidade de demonstrar essa experiência” (2003, p. 138).

O Presidente da Associação de Moradores do DNOCS, naquilo que identifica como "início", isto é, entre 1992 e 1993, morava na oficina na qual trabalhava. Assim, não havia separação entre espaço da casa e espaço do trabalho. Apenas depois mudou-se para um barraco alugado, passando a se fixar na região onde hoje se encontra a Vila DNOCS.

Morar no DNOCS antes da urbanização, ou morar na chamada "área de expansão" próxima ao DNOCS, representava para as pessoas o convívio com a ameaça da derrubada dos barracos e a expulsão da área, em face, inclusive, da denúncia dos vizinhos (comerciantes e moradores), os quais, segundo foi mencionado por um ex-morador, mas que ainda tem familiares residindo por lá, consideravam que a ocupação estava "sujando" a imagem do local. Interessante notar que após, a urbanização da área e a entrega das casas, novas "invasões" começaram a ser consolidadas no seu entorno, ou seja, na "expansão". Assim, o processo de explosão da cidade às suas margens permanece, já que, conforme esse mesmo morador, a "expansão" está sendo ocupada com barracos por outras famílias.

A derrubada dos barracos, ou as tentativas e ameaças de derrubadas, são eventos importantes na organização coletiva dos moradores que impulsionou, a partir dessa questão inicial, outras reivindicações vinculadas a direitos básicos de cidadania. Segundo **José Geraldo de Sousa Júnior**, "a reivindicação do direito de morar emerge da mobilização e da organização das ações comunitárias orientadas em movimentos de resistência contra a ação repressiva configurada na derrubada de 'barracos'" (1993, p. 34).

Viver no DNOCS do passado significava, ainda, transitar por ruas não asfaltadas, conviver com a lama, o lixo, animais soltos pela rua e estar num ambiente desordenado, conforme descreveram Edinéia, irmã de Gustavo, e seu pai Valter.

Considerando a ausência daquilo que os moradores identificam como itens básicos, de fato mudanças importantes ocorreram após a construção das casas. Inegável como a vida das pessoas foi afetada, impactada, pela referida construção. Luísa, por exemplo, elencou a melhoria no saneamento, esgoto e iluminação, que possibilitou adquirir "certa dignidade". Já para Luciana, a situação melhorou porque "antigamente falava DNOCS não tinha vaga" (para um trabalho). Sua convicção quanto à melhoria nas oportunidades assenta-se no fato de que a filha logrou êxito em conseguir emprego em uma fábrica. Com a construção e a entrega das casas, houve mudança na percepção das pessoas "de dentro e de fora" sobre o DNOCS, pelo menos é no que acredita Valdeci, que acrescentou como ponto positivo a melhoria na qualidade de vida e na saúde das pessoas, já que antes era comum que os moradores, e principalmente as crianças, tivessem micoses e fossem vítimas da incidência da dengue.

A demanda que mais claramente se articulou e que gerou reivindicações dos moradores, a ponto de propiciar o início de uma organização coletiva (uma associação de moradores, ainda que

inicialmente informal), foi a da edificação das casas, da urbanização do espaço, de ter-se um endereço, com possibilidade de entrega de correspondência pelo correio, com ruas asfaltadas e definidas, rede de esgoto, água e energia elétrica. Tais aspectos, que aparecem nas falas de diversos moradores, parecem indicar que se trata de benefícios e de direitos que se traduzem como símbolos da inclusão cidadã.<sup>56</sup>

Para o então Presidente da Associação de Moradores, é contrária à ideia de cidadania a existência de uma comunidade que não recebe nenhum benefício do Estado, o que coincide com a perspectiva apresentada por outro morador, vendedor autônomo, que destacou a questão da ausência de energia elétrica, de saneamento básico e de ruas asfaltadas. O que se nota é que os moradores do DNOCS se consideram cidadãos como os demais, detentores de direitos, e a insurgência diz respeito à contrariedade ao tratamento que recebem e que consideram discriminatório, como se fossem membros de segunda classe.<sup>57</sup>

Observando-se as carências do passado e as mudanças trazidas com a urbanização, é possível dizer que o caso do DNOCS não difere do movimento identificado por **Holston**, qual seja, aquele que desde a década de 1960 vem ganhando curso, representado pelo projeto de construção e de montagem de uma casa própria pelo trabalhador pobre (2013, p. 12, Parte Um). Ou seja, os trabalhadores ocupam os espaços marginais, constroem as primeiras moradias, ainda que precárias, permanecem e formam comunidades que, como verdadeiras emersões sociais, tensionam os limites oficiais da urbanização, demandando pela expansão da cidade em direção à sua inclusão.

Edinéia, moradora do DNOCS há uns três ou quatro anos, acredita que todos devem ter direito à moradia, isto é, todo mundo tem que ter um lugar para morar, tanto que deseja ter uma casa "à parte" para residir com seu marido e os outros dois filhos, além do terceiro que estava por nascer, já que ainda reside nos fundos da casa da mãe, num lugar de dois cômodos. De acordo com outra moradora, Luciana, "a casa dá outra estrutura".

Assim, para os antigos moradores, a construção das casas e a urbanização da Vila representaram significativa mudança. Como enfrentar, no passado, condições precárias de vida e de moradia era percebido como indigno, os moradores consideram que quem deveria se beneficiar com as novas casas seriam as famílias que residiam no local, e não outros que viessem de fora. Tanto que Valter (pai de Gustavo) acreditava que no começo o "pessoal" queria arrumar "encrenca" porque ele e a família não eram do DNOCS e mesmo assim "ganham" uma casa. Antes moravam num "barraquinho" numa área próxima. Para ele, todavia, receber a moradia foi legítimo, já que seu

---

56 Também no caso da periferia paulistana, cuja etnografia foi construída por **Holston**, "os moradores do bairro formaram uma associação para lutar contra o despejo e contrataram um dos advogados que apareceram de repente no Jardim das Camélias oferecendo seus serviços jurídicos" (2013, p. 2, Parte Três), ou seja, a organização coletiva teve início em torno da questão da resistência à retirada e à prevalência do direito de morar.

57 Esse raciocínio está baseado em constatações similares presentes na pesquisa realizada por **Holston** na periferia de São Paulo-SP (2013, p. 3, Parte Dois).

nome estava na "lista de espera". Segundo ele, realmente, algumas pessoas que moravam no DNOCS não receberam casa e ele que veio de fora (do Setor de Expansão) recebeu. Na Lei Complementar nº 742/2007, está previsto como requisito que se tenha ocupado a área em data anterior a 31 de março de 2007 (inc. I, § 2º, do art. 6º). Assim, alguns “ganharam” e outros não “ganharam” casa.<sup>58</sup>

O que as narrativas parecem revelar é o envolvimento constante dos cidadãos com o tema “lugar para morar”, reivindicação essa que envolve diretamente a relação com o Estado, ou, como mencionado por eles mesmos, com os “políticos”. Além disso, “lugar para morar” traz consigo a percepção de que o “tempo de Brasília” é um requisito fundamental para ser inserido como beneficiário do processo de urbanização.<sup>59</sup>

Mas qual tipo de moradia gerou tantas disputas e expectativas? Em geral, são casas geminadas, de dois quartos, as quais, normalmente, não abrigam apenas uma família, mas mais de uma, porque é comum que morem juntos pais, filhos crescidos, seus companheiros e netos ou genitores, ou uns e outros. Segundo a previsão legal, no entanto, tratava-se de lotes residenciais unifamiliares (uso residencial unifamiliar - art. 2º, §§ 5º e 6º, inc. I). A realidade e a necessidade, todavia, apontam para circunstância concreta de famílias e parentes que se agrupam para possibilitar a uns e outros uma moradia em local urbanizado.

**Agier** (2011) tem tratado criticamente do fenômeno urbano e da realidade da dinâmica nas cidades contemporâneas, a partir de pesquisas realizadas desde a década de 1980 em locais diversos, como Lomé e Douala, na África, Tumaco e Cali, na Colômbia, e Salvador, na Bahia, tendo vivido sete anos nessa capital do Nordeste, com incursão etnográfica no bairro da Liberdade.<sup>60</sup> Sua descrição sobre os arranjos familiares são pertinentes à compreensão do que ocorre no DNOCS:

Nas cidades dos países em desenvolvimento, acresce o fato de que os meios pobres, majoritários, sejam caracterizados precisamente por uma instabilidade - profissional, econômica, matrimonial, residencial - que reforça essa primeira precariedade, estrutural. Assim, no Brasil, existe uma longa série de "arranjos" domésticos cuja complexidade é, frequentemente, associada a situações de

---

58 **Antonádia Monteiro Borges** encontrou no Recanto das Emas aqueles que “ganharam” e que não “ganharam um lote”. Mas lá ocorreu algo que não se tem notícia no DNOCS, ou seja, dentre aqueles que não “ganharam um lote” houve um grupo que se organizou e expressou a sua revolta e fez isso invadindo o gabinete do administrador do Recanto das Emas a fim de exigir “que ele contornasse de algum modo os problemas enfrentados por quem estava, depois da remoção, desabrigado” (2003, p. 25).

59 **Antonádia Monteiro Borges** se deparou com elementos semelhantes quando abordou o caso do Recanto das Emas, enquanto lugar para morar: “a principal e intrigante característica do caso do Recanto das Emas refere-se ao envolvimento constante de seus moradores com o tema do *lugar para morar*. Essa preocupação tem como propriedade e peculiaridade ser também um assunto que envolve diretamente o Estado, o governo ou, nos termos nativos, a política. Norbert Elias disse certa vez que 'a palavra *política*, meramente, desvitaliza a experiência' (1995:38). Acompanho esta sua máxima afirmando que não é possível compreender a vida política no Recanto das Emas sem compreender um pouco da vida no Recantos das Emas” (2003, p. 13).

60 Conforme a descrição do autor: “foi uma incursão etnográfica de longa duração num bairro popular, mestiço, mas não marginalizado (Liberdade, por vezes, é considerado uma favela, mas é uma 'invasão' muito antiga que se tornou um bairro popular com cerca de duzentos mil habitantes)” (AGIER, 2011, p. 48).

pobreza: incorporação dos avós no grupo doméstico de um dos filhos (com mudança de estatuto); rupturas matrimoniais com transformação de um grupo (de patri e matrifocal) e, por vezes, formação de um outro grupo doméstico (início de um novo, simples); simultaneidade de dois ou três casais mantidos (desigualmente) pelo mesmo homem (poligamia de fato); e, sobretudo, a circulação das pessoas (e não somente das crianças) de um grupo doméstico a outro com mudança de estatuto no grupo (de chefe precário a dependente, por exemplo) em função dos acasos econômicos (AGIER, 2011, p. 104).

Ainda que as casas sejam modestas, algumas com a impressão de inacabadas, com poucos móveis e de pequenas dimensões para abrigar famílias numerosas, a expressão de satisfação em ter um lugar para morar aparece de forma indistinta na fala dos moradores. Uma delas, por exemplo, em todas as visitas à sua casa, sempre se desculpava dizendo: “não repararem na bagunça”, isso porque parecia acreditar que o lugar ainda não estava suficientemente “arrumado”, mas, rapidamente, concluía que, afinal de contas, o que importa mesmo é ter um lugar para morar. Vários moradores trabalham aos poucos para tornar o local da moradia melhor, como os pais de Gustavo que, segundo ele, foram ajudando a construir e melhorar a casa que “receberam” no DNOCS. Luciana e o marido foram responsáveis por assentar cerâmica na varanda da casa. Outros fizeram muros melhores e incrementaram a parte da frente com uma varanda. Então, ter uma boa casa para morar ainda mobiliza os cidadãos que se sentem responsáveis pela implementação das melhorias que consideram necessárias.

Segundo a previsão normativa, haveria um tamanho mínimo estabelecido para os lotes (90m<sup>2</sup> - § 5º do art. 2º da Lei Complementar nº 742/2007). Ocorre que se esse mínimo fosse observado, não seria possível acomodar as centenas de famílias estabelecidas no local à época do início da urbanização e, por isso, os lotes regularizados e o tamanho das casas para construção foram reprojatados, diminuindo-se suas dimensões.<sup>61</sup>

Embora “o antes” e “o depois” estejam fortemente presentes na experiência local, com raras exceções, os moradores não referem à existência anterior de uma favela, isto é, a palavra “favela” não aparece com frequência ou espontaneamente. A partir das observações de Luciana é que sobressaiu mais fortemente a constatação de que antes havia uma favela e hoje há uma Vila. A mudança parece identificar uma tentativa de esquecer e superar o passado. O “antes”, afinal, é bastante doloroso porque significa a época em que nenhum patamar de dignidade era

---

61 O Presidente da Associação de Moradores, embora não tivesse os números precisos, mencionou o problema surgido com a discrepância entre o inicialmente previsto e a necessidade de acomodação das famílias, na sua quase totalidade. Seria um problema escolher quantas e quais famílias ficariam de fora, diante da enorme expectativa de que a situação da moradia se resolvesse. Segundo ele, como o projeto de urbanização contemplava apenas 270 casas, algumas famílias que estavam no DNOCS ficariam de fora. Então, foram reprojatadas as casas e os terrenos. Ao invés de ser 18 x 18, ficaria 15 x 6 ou 15 x 5. Perceptível, porém, que esse redimensionamento não foi suficiente para uma inclusão total das famílias que já se estabeleciam no DNOCS, seja pela número, seja porque nem todas conseguiram cumprir os requisitos legais.

experimentado pelos moradores, o que talvez justifique, nas respectivas falas, a ênfase conferida ao presente e ao otimismo em estar na própria casa.

Na pesquisa de **Marcus Cardoso** nas comunidades de Cantagalo e Pavão-Pavãozinho no Rio de Janeiro, sobressaiu o fato de que os moradores almejavam ter a qualidade de cidadãos considerada, notadamente na relação estabelecida com a polícia e essa era a principal reivindicação local, ao menos até o surgimento da experiência do policiamento comunitário (2010, p. 251). Embora a relação dos moradores do DNOCS com a polícia fosse (e ainda seja) complicada, isso desde os tempos em que se pretendia destruir ou eliminar os barracos que constituíam a ocupação, a principal reivindicação local era pelo direito de morar, residindo não apenas numa casa edificada, mas, também, com urbanização do entorno. Por isso, com a construção das casas e a urbanização da Vila, o sentimento generalizado passou a ser da valorização pessoal.

A urbanização se traduziu, portanto, na construção de casas, em ruas asfaltadas, com energia elétrica e saneamento básico, não avançando, porém, para espaços de lazer, creches, escolas ou mesmo local para que os moradores pudessem se reunir, ou seja, pelo menos um espaço para ocupação da associação de moradores. Os espaços de socialização não foram priorizados.

Sobre o futuro, Edinéia, por exemplo, embora reconheça a melhoria, entende que permanecem problemas com o esgoto e com o transporte. Para ela, seria importante ter ao menos um micro-ônibus para fazer o transporte dos moradores que precisam se deslocar até a BR, local onde se pode ter acesso aos ônibus das linhas regulares. Segundo a moradora, o local precisa de creche e não há posto de saúde. Para Luciana, em termos de prioridades, deveriam ser construídas escolas e creches e investir-se nas crianças e nos adolescentes. Valdeci, da mesma forma, acredita que a prioridade deveria ser a construção de creche, de uma área de lazer e de sede para um posto de saúde.

Conforme constatação de **Marcus Cardoso**, nos últimos anos a linguagem do direito tem se difundido nas classes populares que passaram a cobrar melhor atendimento ao serviço público oferecido pelas três esferas de poder (2010, p. 54). **Holston** (2013) e **Marcus Cardoso** (2010) chegam a conclusões similares em suas pesquisas, ou seja, quanto ao fato de que no Brasil é recente a articulação das ideias e das reivindicações em torno da cidadania; articulação que se traduz, inclusive, pela incorporação da expressão cidadania no vocabulário dos cidadãos.<sup>62</sup>

Quando os moradores apontam para "o que falta", projetando o futuro, conseguem expressar a conquista que a casa edificada representa, mas, também, a expectativa que estabelecem

---

<sup>62</sup> **Holston** descreve que: "na primeira vez em que estive no Brasil, em 1980, eu raramente ouvia a palavra 'cidadão' ou 'cidadania' em conversas cotidianas. Claro que as pessoas falavam sobre seus direitos específicos, mas o faziam sem relação aparente com a ideia de cidadania. Era como se os direitos existissem à parte, conferidos por outros estatutos que não o de cidadão, como o de trabalhador" (2013, p. 4, Parte Um).

para a consolidação daquilo que se pode chamar de "bem viver". Portanto, o direito à cidade tem na moradia um elemento importante, mas não único ou exclusivo para ser cidadão na cidade.

Nos relatos locais, há a clara percepção de que ainda são tratados como subcidadãos, por exemplo, quando um dos moradores menciona a luta para resolver problemas simples, como o de entupimento de "boca de lobo", que não consegue ser solucionado pela Administração Regional de Sobradinho, isso porque os responsáveis já deixaram claro que há prioridades no cuidado com a cidade e, segundo a respectiva escala, primeiro é fundamental, em Brasília, dar atenção ao Plano Piloto e depois à periferia e nela existe a periferia da periferia, ou seja, primeiro Sobradinho deve ser o local contemplado na solução dos problemas urbanos e apenas depois é viável considerar as demandas da Vila DNOCS.

A ausência de direitos, o que "falta", provavelmente ganha forte conotação nas falas locais porque sentir-se não cidadão e não ocupante visível e legítimo da cidade deixaram e deixam marcas indelévels na comunidade, dentre elas o forte sentimento de exclusão. Essas marcas são referidas pelos pais aos filhos nascidos já no DNOCS urbanizado. Assim, para entender o tempo do reconhecimento social é fundamental procurar compreender a vivência sem reconhecimento na cidade.

A despeito da significativa mudança presente na passagem de um não-reconhecimento para a fase do conceber-se cidadão na cidade, trata-se de evento recente. Por isso, é possível afirmar que o que está em curso é a construção de uma nova identidade desses cidadãos urbanos. Quanto ao futuro, nada permite antecipá-lo e as luzes que os cidadãos lançam sobre ele têm relação com as preocupações que já vivenciam no presente e que trazem diversas incertezas sobre as expectativas que foram construídas acerca de um direito de bem viver na cidade. Esse direito parecia uma promessa viável quando o compasso de espera era pela entrega de casas aos moradores que conseguissem cumprir as exigências legais.<sup>63</sup>

## **1.2 A urbanização como luta e como dádiva**

As primeiras casas da Vila foram feitas para os antigos trabalhadores da repartição pública conhecida como DNOCS. Segundo a descrição de Luísa, "o marido da avó do seu marido"

---

<sup>63</sup> Os raciocínios empreendidos ao final desse item foram desenvolvidos com auxílio das considerações de **Freitas & Neves** quanto à importância de falar dos direitos conquistados tendo como referência os não-direitos e de reconhecer a fragilidade do novo tempo de reconhecimento social que conduz à conclusão de uma cidadania ainda não plenamente consolidada, as quais se relacionam à pesquisa com os catadores de papel em Belo Horizonte-MG. "Esses atores sociais não conseguem falar dos direitos conquistados sem se referirem aos não-direitos. É provável que os não-direitos estejam muito presentes em suas narrativas porque constituem as marcas muito profundas que os acompanham desde muito tempo. Em outros termos, o tempo que eles viveram sem reconhecimento na cidade é muito mais longo do que o tempo de seu reconhecimento social. Este novo tempo - muito novo, e por isso, ainda frágil, não é suficiente para falarmos de uma nova identidade e de uma cidadania plenamente consolidada. É mais cauteloso dizer que ambas estão em construção" (2008, p. 104).



era funcionário do DNOCS e por essa razão é que moram por ali, onde também começou um negócio próprio de venda de tapioca e outros alimentos. Todavia, apenas receberam a escritura da casa depois da "regularização" e isso, segundo ela, é bom porque é "uma garantia de que é seu".

Davi, quando descreve o recebimento de uma casa para morar no DNOCS, diz que foi "um guerreiro; um lutador". Antes, enquanto lutava para permanecer por ali, se "sentia na época da ditadura". "A gente era invasor na nossa própria terra". Segundo ele, "combateu" a polícia e liderava os demais para que resistissem e permanecessem ocupando aquele espaço. Isso acontecia porque a polícia chegava no DNOCS para "colocar os moradores para fora". Então, segundo a descrição de Davi, a intenção da polícia era a retirada dos moradores. Nas suas palavras, "antes não tinha cidadania". Davi, no período anterior à regularização da Vila, morava no DNOCS, mas não tinha conta de água ou de luz e "quando você mora na favela vem a discriminação". Sua irmã, Elaine, tem a mesma percepção, ou seja, a de que houve luta pela urbanização. Luciana, que chegou a morar debaixo de um pé de manga, considera que, para conseguir as casas, "primeiro o povo se mobilizou", portanto, o direito à moradia foi demandado e conquistado.<sup>64</sup>

Há percepção de arbitrariedade na atuação do Estado, representado no desenvolvimento da atividade policial, e, portanto, de ausência de cidadania, em face da condição de favelado; enfim, favelado não é cidadão.

A história da Vila para alguns moradores pode ser traduzida na ideia de resistência em face do Estado, isso porque havia rotineiras investidas e tentativas, algumas exitosas, de retirada das famílias e de eliminação da ocupação, sem, claro, resolver-se o problema concreto daquelas pessoas que demandavam por um lugar para viver em condições mínimas de dignidade. Ainda segundo Valdeci, houve mobilização e, para isso, inicialmente, foi constituída uma comissão composta por 9 (nove) moradores. Essa mobilização, e a representatividade local, foram importantes para que se desse início à tramitação de um projeto de lei que, no final dos anos 1990, pretendia regularizar a área, além de outros locais similares do Distrito Federal. A existência, porém, do projeto de lei não foi suficiente e outras mobilizações foram necessárias para que o tema chegasse à deliberação, votação e aprovação na Câmara Legislativa, após vários anos. Valdeci descreve que se mobilizaram "todos os dias", que foram lutando, "lutando e mobilizando e nos aproximando dos políticos", assim entendidos como pessoas detentoras de cargos eletivos ou de cargos no quadro da Administração do Distrito Federal. A ideia de "todos os dias" designa um "estado de mobilização", isto é, de cobrança, sempre que possível, da urbanização do local.

---

<sup>64</sup> Luciana, quando entrevistada, expressou a sua convicção de que para entender a história do DNOCS era importante entrevistar o Presidente da Associação de Moradores porque ele participou de todo o processo inicial de mobilização e, segundo ela, a despeito da polêmica e das críticas que alguns têm em relação à atuação da associação e à atuação do presidente, foi e é importante a liderança tanto da entidade quanto dele próprio.

Falando sobre a mobilização, um dos moradores fez o alerta de que não ocorria apenas em torno da central demanda por moradia, mas, ainda, por exemplo, para a construção de uma passarela, já que o DNOCS fica de um lado da BR 020 e do outro está localizado Sobradinho, local melhor estruturado com comércio e outros serviços. A demanda pela passarela se tornou mais visível ainda quando um acidente vitimou uma mãe e sua filha, gerando protestos dos moradores que fecharam a BR.

Conforme mencionou, ainda, o mesmo morador, a notícia midiática da existência do DNOCS e da luta dos moradores foi importante para a visibilidade das demandas, ao mesmo tempo em que criou expectativa nos moradores, do local e de fora, de que as condições poderiam melhorar com o fornecimento de casas.

Nota-se, portanto, que o primeiro movimento de organização coletiva dos moradores do DNOCS visava à proteção contra atos do poder público, da polícia, que ameaçava derrubar os barracos e eliminar a "invasão".

Tal como constataram **Freitas & Neves** na trajetória dos catadores de papel de Belo Horizonte-MG, também no DNOCS se tornou visível um "movimento de luta pela sobrevivência e conquista do direito a ter direitos de viver no ambiente urbano" (2008, p. 84).

Assim,

Trata-se da capacidade que os pobres têm de, mesmo sendo destituídos de todas as oportunidades, transformar os mais restritos espaços que lhes sobram em formas de resistência em defesa da vida. Com seu jeito próprio de trabalhar, de recriar, de cultivar modos diferentes de sobreviver com o dinamismo que lhes é próprio, os pobres também constroem "cidades" (FREITAS & NEVES, 2008, p. 97).

No DNOCS, o que se observa é que trabalhadores pobres construíram, primeiro, suas moradias precárias e, portanto, a periferia. Há coincidência entre o que se observa na Vila e as conclusões de **James Holston** sobre a periferia paulistana, no sentido de que os cidadãos “lembram-se desses muitos anos de dificuldades com profunda satisfação, como uma era de autoconfiança e realizações em que a meta da casa própria os encorajava” (2013, p. 93, Parte Dois). O mesmo autor também conseguiu observar o exercício da cidadania na erupção da cidade, por isso, ela carrega essa contradição entre a incerteza e a emergência, ou seja, "as cidades se tornam ao mesmo tempo o lugar e a substância, não apenas das incertezas da cidadania moderna, mas também de suas formas emergentes" (HOLSTON, 2013, p. 52, Parte Um). **Cardoso de Oliveira** pondera que “ao mesmo tempo que se verifica uma grande hegemonia dos valores do liberalismo na esfera pública – pelo menos no que concerne à ideia da igualdade de direitos -, no plano do espaço público

ou das interações cotidianas entre os atores a perspectiva hierárquica parece ter precedência” (2011, p. 25).<sup>65 66</sup>

Ainda segundo **Holston**, "em suma, muitos integrantes das classes baixas brasileiras têm lutado constantemente por dignidade, recursos e às vezes por direitos, tanto coletiva quanto individualmente, embora tenham também mantido uma atitude de deferência e acomodação a respeito dos poderes estabelecidos" (2013, p. 40-41, Parte Um).

De fato, esse é um aspecto complexo também na relação dos moradores do DNOCS com os representantes do Estado, no caso, do Distrito Federal. Havia uma demanda clara, articulada, que permaneceu no decorrer dos anos, todavia, os cidadãos, quando observam, após a urbanização da Vila, o importante resultado da construção e da entrega das casas, vêm isso como fruto da própria demanda, da própria luta e, ainda, do reconhecimento a que tinham direito como cidadãos, sem, todavia, deixar de creditar o êxito a certas pessoas, notadamente figuras públicas, de afiliação partidária, detentores ou pretensos detentores de cargos eletivos. O estatal fica confundido com certas pessoas. Os atuais presidente e vice-presidente da associação de moradores claramente tributam o êxito da luta não apenas à mobilização, mas ao fato de terem sido ouvidos por determinadas pessoas, tidas como sensíveis aos reclamos populares, os quais, portanto, devem receber o voto da população todas as vezes que se candidatarem novamente a cargos eletivos.<sup>67</sup>

Como a luta pela urbanização e pelo direito de morar se revelou árdua e demandou envolvimento reiterado dos interessados, qualquer ajuda recebida nesse processo, qualquer demonstração de sensibilidade com os reclamos, foram vistos, especialmente pelos representantes locais, com imenso alívio, como sinal de que tais pessoas conseguiam compreender as demandas dos mais empobrecidos. **Antonádia Monteiro Borges** se deparou no Recanto das Emas com essa relação com os políticos e, portanto, com a mobilidade que lhe é própria, até porque, as conexões entre alguns moradores e os exercentes de cargos públicos pode sofrer profundas alterações quando

---

65 **Cardoso de Oliveira**, ainda sobre a desarticulação entre esfera e espaço públicos que implicam em déficit de cidadania no Brasil, acrescenta que: “práticas de discriminação cívica fazem parte do cotidiano dos atores em quase todo o espectro de relações que têm lugar no espaço público. Uma característica importante deste tipo de agressão é que ele sempre envolve um insulto moral, que precede o desrespeito ao direito legal da vítima. Isto é, trata-se de uma agressão que supõe a (des)classificação da vítima no plano ético-moral a partir da identidade que lhe atribuímos” (2011, p. 25).

66 **Cardoso de Oliveira** afirma que “enquanto a *esfera pública* pode ser definida como o universo discursivo onde normas, projetos e concepções de mundo são publicizados e estão sujeitos ao exame ou debate público (Habermas, 1991), o *espaço público* é aqui tomado como o campo de relações situadas fora do contexto doméstico ou da intimidade onde as interações sociais efetivamente têm lugar” (2011, p. 166)

67 O vice-presidente, entrevistado no mês de julho de 2014, disse: "eu sou Arruda!", expressando a clara convicção de que o ex-governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, que chegou a ser preso por denúncias de corrupção, e que àquela altura era candidato novamente ao Governo do Distrito Federal, estava respondendo nas instâncias devidas por qualquer coisa que tenha feito, mas que no que dizia respeito aos reclamos locais, era pessoa que merecia o voto da população. Os ex-governadores do Distrito Federal Joaquim Roriz e José Roberto Arruda eram vistos, pelos líderes comunitários, como pessoas importantes no desfecho da urbanização da Vila. Considerando, todavia, as decisões do TRE e do TSE, José Roberto Arruda não pôde prosseguir com sua candidatura ao Governo do Distrito Federal no pleito de 2014 em razão de condenações judiciais ("Lei da Ficha Limpa").

outros partidários passam a ocupar tais posições, o que é comum a cada novo resultado das eleições representativas periódicas.<sup>68</sup>

**Borges** fala de “signos dispostos na linguagem política local” (2003, p. 106). No DCNOS esses signos podem ser articulados não apenas em face das obras de urbanização ou da construção e entrega das casas vistas como realização, mas também em razão do Bolsa Família.<sup>69</sup> Isso pode dar indicativos, embora não explique completamente, os vínculos político-partidárias locais que definem preferências eleitorais bastante diferentes, quando se trata de eleições nacionais ou distritais. No caso das nacionais, há clara inclinação pelo Partido dos Trabalhadores, especificamente no que se refere à disputa pelo cargo de Presidente da República, em razão da aliança nativa que se promove entre o Governo Federal e o Programa Bolsa Família. Em âmbito distrital, porém, o eixo muda para outros candidatos de outras afiliações partidárias. E, claro, tudo isso pode sofrer profundas alterações no decorrer das mudanças das lideranças e do modo de articulação de outros signos. Apesar desse cenário, a situação não consegue ser suficientemente analisada a partir da lógica de uma fidelidade traduzida no voto. As constatações de **Borges** parecem pertinentes para refletir sobre o assunto:

Mediante a relação de complementariedade que existe entre determinados signos dispostos na linguagem política local, é possível observar que tanto a bolsa-escola como a categoria obras (e dentro desta, o lote ou o asfalto, por exemplo) operam a partir de uma lógica comum, própria desse mercado político, em que o sujeito beneficiário deve obrigatoriamente expressar sua dívida através da defesa aguerrida do bem (ou seja, do objeto-relação) recebido, seja este o lote ou a bolsa-escola, e não somente do modo que se crê o mais trivial: depositando seu voto apenas nos dias de eleição (2003, p. 106).<sup>70</sup>

O surgimento da organização coletiva, através de uma associação de moradores, coincidiu com o tempo em que as demandas por moradia se encontravam num formato melhor articulado, ou pelo menos, tinham se tornado mais visíveis para os próprios cidadãos. Se o DNOCS,

---

68 A autora faz o seguinte alerta: “no momento em que foi construída a etnografia aqui apresentada, as situações ora descritas e analisadas, havia um envolvimento diário dos moradores do Recanto das Emas com políticos profissionais, com funcionários públicos e sobretudo, como veremos, com pessoas empregadas na política. Essa ressalva visa alertar para o caráter efêmero e circunscrito do trabalho etnográfico e, nesse caso em especial, para o fato de o envolvimento com a política, como se dá no Recanto das Emas, exprimir e conformar um hábito que, sujeito à dúvida como qualquer outro, se encontra em constante mudança” (BORGES, 2003, p. 18).

69 O Programa do Governo Federal é descrito da seguinte forma: “o Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade” (Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>, acesso em 10 de abril de 2015).

70 **Borges**, citando **Leach**, alerta para os “perigos representados pelas generalizações acerca das relações de reciprocidade” e o faz com essa passagem: “só podemos entendê-los [os sistemas de trocas] se avaliarmos cuidadosamente quais são as categorias do que efetivamente se troca. Em qualquer análise deste tipo é muito importante distinguir entre materiais consumíveis e materiais não-consumíveis; como também é importante considerar que do inventário completo das 'coisas' trocadas fazem parte elementos pouco tangíveis como 'direitos' e 'prestígio'. (Leach, 1974: 153)” (2003, p. 108).

como espaço ocupado mediante invasões, data de período anterior aos anos 1990, a associação surgiu organizadamente no início dos anos 2000, oportunidade em que foi designado um presidente, considerado fundador da entidade, o qual foi eleito e reeleito nos dois mandatos subsequentes. Interessante notar que a associação, enquanto entidade, se visibiliza, ganha um nome e representantes reconhecidos na comunidade e fora dela quando se torna expressiva a reivindicação pelo direito de morar.

Embora seja possível aliar essas dimensões da cidadania - na organização coletiva para reivindicar e na demanda por moradia -, notável como, com a passagem do tempo, e após a edificação das casas, a associação não conseguiu incorporar a noção de democracia interna, com efetiva alternância nos dirigentes. A ideia de cidadania e democracia ficam acondicionadas na legitimidade que se acredita estar expressa na eleição da chapa concorrente, portanto, suficiente numa ideia de democracia representativa. Há, todavia, inegavelmente, visões diferentes dos moradores sobre o papel e a importância da associação atualmente, e nem todos concordam que a eleição pelo voto seja suficiente para que a associação seja vista como uma entidade necessária e de atuação satisfatória.

Luciana, sobre o papel da associação, acredita que "exerce uma coisa muito boa na comunidade". "Importante ter uma representação". "Vem Governador, tem que ter com quem falar". "Mas as pessoas não entendem isso". Já Elaine, que é amiga de Luciana e com ela desenvolve trabalhos comunitários, afirmou que o importante é a "política social", isso significa a sua descrença na democracia representativa partidária, a discordância da aliança que a associação de moradores faz com determinados representantes de partidos políticos e a convicção de que bons resultados para a Vila podem ser obtidos pela organização espontânea das pessoas. Assim, sem negar a importância da representação coletiva, acredita que a entidade deveria ser mais ativa e manter uma relação de integração com a comunidade, e não apenas com os representantes partidários que a apoiam.<sup>71</sup>

A associação de moradores, que começou informalmente, foi importante na articulação do diálogo com representantes do Distrito Federal, mas atualmente parece ter estabelecido um elo indissociável entre a representação dos interesses locais e os interesses político-partidários. No ano de 2014, durante o período eleitoral, observava-se durante as visitas a colocação nas casas de faixas e cartazes de propaganda eleitoral de determinados candidatos e nos dias ou semanas subsequentes

---

71 Elaine explicitamente referiu que a associação deveria existir em razão do "bem comum" que, para ela, não se confunde com as pessoas e com as atitudes dos chamados "políticos". "Bem comum" parece ter adquirido para essa moradora o significado daquilo que melhor traduzir o que os moradores da Vila, no seu conjunto, consideram importantes para o local, notadamente nos temas do atendimento à saúde, da assistência educacional para as crianças e do estabelecimento de espaços de lazer. Pensando no aspecto do lazer e da cultura, Elaine montou com outra voluntária (que chama de Irmã Luciana) as "Borboletas" que, segundo ela, têm até avental com "slogan". A atividade pertinente consiste em passar a pé pela Vila com um carrinho contendo os livros da biblioteca, adquirida em razão da submissão a um edital público que contemplava projetos comunitários. Ambas montaram um cardápio colorido dos livros e saem na comunidade oferecendo-os mediante empréstimo. Segundo ela, chegaram a emprestar até 80 livros num mês, sendo certo que aqueles que mais leem são as crianças.

havia retirada desses cartazes, revelando certa tensão entre o que pensam alguns moradores e aquilo que a associação considera importante para a Vila.

A constatação de **Borges** no Recanto das Emas de que “onde há muitas pessoas passando por dificuldades, há necessidade de alguém que as ajude” (2003, p. 71), é pertinente para compreender como alguns moradores do DNOCS perceberam que o enfrentamento das situações adversas dependia de ajuda externa, ou seja, da capacidade de acionar pessoas que tivessem meios para atendê-las. É nesse contexto que surge a aproximação com os “políticos” e a concepção de que o papel da organização coletiva dos moradores é servir de intermediadora ou ao menos de encaminhar para “os políticos” os reclamos da comunidade ou de parte, pelo menos, dos seus moradores.

Os moradores, quando referem à edificação das casas, identificam o Estado com o nome de pessoas que ocuparam, em tempos diferentes, o cargo de governador. Há, portanto, confusão entre a figura do Estado e a do governante. Ao mesmo tempo em que a urbanização é vista como resultado de luta e de resistência dos ocupantes da área, a perspectiva do "ganho" ou da "doação" pelo Estado aparece na fala dos cidadãos. A expressão "Estado" é muitas vezes compreendida como relacionada a determinada pessoa que ocupa certo cargo político eletivo,<sup>72</sup> ainda que diversos deles considerem que a urbanização da Vila tenha ocorrido em razão de um reconhecimento que efetivamente lhes fosse devido na condição de cidadãos.

Alimenta-se o ciclo de troca real e simbólica, ou seja, entrega das casas e fidelidade eleitoral a certas pessoas e partidos políticos, em especial com o envolvimento da associação, além de retribuição pelo reconhecimento do direito de morar, pelo prestígio da presença de representantes eleitos no local em que as reivindicações por urbanização ocorrem e com reprodução das práticas através da defesa daquele modo de organização da política e das demandas.

O então presidente da associação revelou essa aliança com pessoas detentoras de cargos eletivos. Acreditava que a proximidade com "políticos" é que fez diferença para mudar a história do DNOCS. Aliás, um dos incômodos revelados por uma das moradoras com a associação era justamente essa proximidade entre a entidade e candidatos a cargos eletivos, além da postura de se tentar impor à comunidade a fidelidade a certas pessoas e partidos políticos através do voto. O movimento, durante o período eleitoral, de colocação e de retirada de cartazes demonstrava justamente essa tensão entre a aceitação de candidatos apresentados pelas lideranças associativas e a resistência a esse modo de proceder.

---

72 **Davis**, no capítulo "A Traição do Estado" elenca exemplos interessantes de fenômenos que representam o surto da urbanização em várias partes do mundo, como o Vietnã do Sul e Argélia. Ao abordar o caso da Turquia menciona algo que pode ter alguma aproximação com aquilo que se observa na Vila DNOCS. Ele cita **Clagar Keyder (The Housing Market from Informal to Global. In: [Org.] Istanbul: Between the Global and the Local. Laham, Rowman & Littlefield, 1999, p. 147)** e, referindo-se aos políticos, afirma que "preferiam em geral manter o privilégio da alocação arbitrária para criar e manter o apoio popular e assim fortalecer a sua própria posição. A existência dessas relações clientelistas baseava-se na apropriação informal da terra" (2006, p. 66).

Além de membro integrante da associação local, um dos moradores também se envolve com diversos projetos de trabalho voluntário, como é o caso do Grupo de Teatro que desenvolve suas atividades nas dependências da Igreja Católica. Segundo seu relato, vê como ato de coragem o fato de determinado governador, na sua visão, tentando atender aos reclamos dos moradores do DNOCS, ter "acelerado" o processo de construção das casas, a despeito da exigência legal, vista por ele, morador, como demorada e burocrática, de processo licitatório. Para ele, provavelmente o antigo governador responde a processos por essa postura mais ativa. De fato, através de decreto, o Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, considerando a necessidade de agilizar os procedimentos licitatórios, aprovou, para ser obrigatoriamente utilizado pelos diversos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, modelo padrão de carta-convite (Decreto nº 28.360, editado em 17 de outubro de 2007, ou seja, um dia após o advento da Lei Complementar nº 742/2007).

**Holston**, a partir das experiências locais e vivência nos bairros da periferia de São Paulo, observou a presença dos chamados novos cidadãos urbanos, pessoas pobres vindas de outros Estados da Federação, representativos do movimento intenso de urbanização proveniente, dentre diversos fatores, do deslocamento do campo para as cidades (2013, p. 69, Parte Dois). Esses novos cidadãos urbanos, na percepção de **Holston**, embora pobres, passaram a estabelecer “verdadeiros interesses' no Estado-nação como construtores da cidade, contribuintes e consumidores modernos” (2013, p. 69, Parte Dois).

Ainda **Holston**, mapeou, num período de vinte anos nos locais pesquisados na periferia paulistana, três acontecimentos que considerou representativos da força das exigências construídas pelos novos cidadãos urbanos. Parece bastante pertinente para as reflexões sobre o DNOCS o contraste com tal mapeamento; na verdade, com o elenco do primeiro desses acontecimentos.<sup>73</sup> O denominado primeiro evento, no aludido mapeamento, diz respeito ao movimento de “células locais” do Partido dos Trabalhadores (PT), com diversas filiações ao partido e mobilizações nos bairros que permitiram a discussão de problemas comunitários e a organização de campanhas eleitorais de candidatos do PT.

No DNOCS, essa sincronia ou homogeneidade político-partidária não aconteceu, ao menos no que foi possível observar relativamente aos candidatos locais, isto é, aos cargos de Governador do Distrito Federal e de Deputados Distritais. Determinado líder comunitário

---

<sup>73</sup> Em São Paulo, o autor cita como segundo evento importante a eleição municipal de 1988, a primeira da era democrática pós-ditadura militar, que resultou na escolha da candidata Luiza Erundina do Partido dos Trabalhadores (PT), “uma candidata oriunda das periferias, radicalmente de esquerda, mulher, não pertencente à elite, não intelectual, imigrante do Nordeste” (HOLSTON, 2013, p. 71, Parte Dois). O terceiro evento foi a eleição de Luís Inácio Lula da Silva como Presidente do Brasil, em 2002, também do PT, considerando que, em São Paulo, os votos dos eleitores da periferia foram em sua maioria endereçados ao candidato eleito, enquanto que o seu adversário, o candidato José Serra do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), venceu em todos os distritos mais centrais. Para **Holston**, “essa distribuição é apenas um entre muitos exemplos da divisão espacial da cidade, entre o centro e as periferias” (2013, p. 73, Parte Dois).

explicitamente manifestou rejeição ao governo do Distrito Federal, até então sob o comando de Agnelo Queiroz, do Partido dos Trabalhadores (PT) e candidato à reeleição. Expressou convicção sobre uma piora, um decréscimo, nas relações entre os moradores da Vila e líderes comunitários com as administrações regionais, notadamente de Sobradinho. Mencionou outros detentores anteriores de cargos eletivos: Joaquim Roriz e José Roberto Arruda.<sup>74</sup> Esse mesmo morador, nos governos anteriores, mas não no do PT, esteve de alguma forma vinculado à Administração do Distrito Federal, e recebia remuneração para isso. Pela Vila, cartazes com propagandas partidárias eram postos e retirados durante a campanha eleitoral de 2014, mas em nenhum era visível propaganda para candidatos vinculados ao Partido dos Trabalhadores.<sup>75</sup>

Essa dissonância dos relatos talvez revele, na contramão do que parece sugerir **Holston**, que essa mobilização dos moradores em torno de campanhas eleitorais ou de candidatos, ao menos no DNOCS, não teve um sentido unívoco de alinhamento com certo ou determinado partido em razão do valor que daria às “suas experiências e seus conhecimentos dos problemas urbanos como base para a articulação de projetos de ação política” (2013, p. 70, Parte Dois). No DNOCS, pessoas, candidatos ou detentores de cargos eletivos, vindos ou não da elite – o que ali parece irrelevante para o eleitor –, que conheçam a Vila, falem com seus interlocutores e tenham promessas, realizadas ou não, de melhoria urbana recebem a atenção da comunidade. Não de todos os moradores, isso porque há os refratários e desconfiados da política partidária; e, ainda, aqueles que não concordam com a proximidade da associação de moradores com candidatos em época de campanha eleitoral. De fato, Elaine foi uma das moradoras que mais enfaticamente considerou que “os políticos que ajudaram na época das reivindicações do DNOCS tinham obrigação de regularizar a área”, ou seja, “não fizeram mais do que obrigação”, o que significa dizer que os direitos dos moradores foram contemplados e isso é que devem fazer os representantes partidários.<sup>76</sup>

Voltando à complexidade entre as demandas dos moradores, sua articulação política, a conclusão da urbanização e o processo em curso de reconhecimento social, é importante contextualizar do que se trata essa concepção sobre dádiva, a qual vem sendo debatida no movimento, originário da França, que se autodenomina como antiutilitarista positivo<sup>77</sup> dentro das ciências sociais.

---

74 Joaquim Roriz teve diversas filiações partidárias, entre as quais: PT (Partido dos Trabalhadores), PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), PTR (Partido Trabalhista Renovador) e PSC (Partido Social Cristão). Também José Roberto Arruda passou por diversos partidos políticos, tais como: PP (Partido Progressista), PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), PFL (Partido da Frente Liberal, atual DEMOCRATAS) e PR (Partido da República).

75 **Antonádia Monteiro Borges** (2003, p. 23) se deparou com situação similar, ou seja, a da entrega de função política a certas pessoas, a qual, portanto, é conquistada mediante rede de relações subjetivas (2003, p. 23). Ora, pessoalizando-se essa oferta remunerada, nota-se a violação aos princípios constitucionais vinculantes da Administração Pública, notadamente no que diz respeito à impessoalidade e à moralidade administrativa (art. 37, **caput**).

76 No Recanto das Emas, **Antonádia Monteiro Borges** também verificou tensão político-partidária entre “azuis” e “vermelhos”, na época polarizada entre Joaquim Roriz e Cristovam Buarque, respectivamente (2003).

77 Positivo porque não apenas crítico ou por negação (CALLIÉ, 1998, p. 08).



O movimento, que se articula entre a sociologia e a antropologia, procura retomar a relação que acredita deva existir entre ética e política, e nesse sentido, defende-se que qualquer pesquisa no campo do conhecimento social só vale a pena se puder se traduzir em algo ético para a sociedade. O antiutilitarismo é uma crítica à hegemonia das explicações sobre os fenômenos sociais vindas da economia.<sup>78</sup> Pelo menos até entre os anos 1960 e 1970, a economia se resumia a explicar os fenômenos econômicos. Todavia, desde os anos 1980 tem-se verificado algo diferente, ou seja, a redução do fato social ao fato econômico e, nesse sentido, muitos economistas pretendem explicar tudo a partir da lógica da economia. Essa hegemonia do econômico, segundo o referido movimento crítico, deve provocar inquietações, como essas: a justiça é uma justiça econômica? A regulação das relações sociais deve partir da economia? O movimento expressa a convicção de que a centralidade do econômico tem relação com o tipo de globalização que se baseia na financeirização do mundo. Nota-se que as ciências sociais encontram-se desafiadas a pensar a globalização do mundo, isto é, das coisas, das gentes e das ideias.

Quando se fala do discurso da dádiva, a referência teórica é **Marcel Mauss**, tendo o paradigma da dádiva como operador político. Trata-se do interesse por si e o interesse pelo outro e pressupõe que alguém dá algo e espera obter reconhecimento como retorno, tendo a obrigação de ir em determinada direção e, ao mesmo tempo, a liberdade de ir e de não ir.<sup>79</sup> No paradigma econômico, todavia, a centralidade é na ação por si.

A circularidade que precisa ser resgatada na compreensão das interações na sociedade e dos seus movimentos seria esta: demandar; oferecer (dar); receber; retribuir.<sup>80</sup> A retribuição não ocorre numa perspectiva meramente contratual, isto é, de retorno daquilo que foi entregue; por vezes, a obrigação pode ser a tradução do reconhecimento do mérito pelo que se está recebendo. A

---

78 Embora tenham existido e surgido vários discursos críticos não utilitaristas, faltava-lhes, segundo **Caillé**, alguma unidade, motivo pelo qual por vezes são verificadas nessas teorias muitas contradições (1998).

79 O chamado paradigma da dádiva se contrapõe aos paradigmas do individualismo e do holismo. Segundo **Caillé**, "em suma, o individualismo metodológico postula que os indivíduos existem empiricamente, e possuem valor normativo, antes da totalidade que formam, ao passo que o holismo postula o inverso. Pode parecer que o holismo desempenha, nas ciências sociais, um papel nitidamente menos importante do que o individualismo metodológico. Principalmente na atualidade, já que ninguém, a não ser Louis Dumont, o reivindica explicitamente. De modo que acaba servindo mais como referência de oposição do que como signo de convergência. Contudo, a postura holista teve, e ainda tem, um papel central nas ciências sociais, o que fica patente se acrescentarmos que é possível ligar a ela o culturalismo, o funcionalismo e o estruturalismo. E grande parte do marxismo, pelo menos antes de ser relido, por alguns, através das lentes do individualismo" (1998, p. 10).

80 Em **Caillé** fica claro que para **Mauss** a importância conferida foi à tríade: dar, receber e retribuir. A partir disso, a escola antiutilitarista acrescentou a perspectiva de demandar (1998).

dádiva não consegue ser compreendida como simples troca.<sup>81 82</sup> **Caillé** (1998), por exemplo, explora aspectos importantes da complexidade presente na relação entre obrigação e gratuidade, enquanto característica central da dádiva, e a problemática presente nas sociedades modernas e que pertine às demandas por reconhecimento.

Voltando ao DNOCS, a luta por reconhecimento dos moradores se encerra na demanda por moradia? Ao receberem as casas, isso efetivamente finaliza um ciclo de exercício individual e coletivo de cidadania? O que, simbolicamente, morar de maneira oficial na cidade representa? A oferta das casas e da urbanização pode ser satisfatoriamente compreendida num dar e receber de uma relação dependente entre os mais pobres e eventuais detentores de cargos políticos? É esperada e previsível a retribuição mediante voto? A urbanização, ainda incompleta, foi um favor ou um elemento dentro de um processo incontido, e a partir de certo momento, incontável de ser alguém na cidade?

### 1.3 O trabalho no DNOCS, desafios à sobrevivência e o valor do esforço individual

A concepção local de trabalho, pelo que se percebe das falas dos cidadãos, envolve todos os meios utilizados para sobreviver, contemplando tanto ocupações formais (o trabalho "de carteira assinada") como as demais (como autônomo, empreiteiro ou "dono" de um pequeno negócio ou comércio). Os moradores conseguem distinguir, entre uns e outros, o que consideram vantagens ou desvantagens. Trata-se, portanto, da periferia em que migrantes ou filhos de migrantes constroem as próprias casas, recebem remunerações mensais modestas, em razão de ocupações formais ou precárias, ou ambas, nos setores industrial e de serviços, o que coincide com o retrato que faz **Holston** (2013) dos bairros periféricos em São Paulo e **Marcus Cardoso** (2010) considerando duas favelas no Rio de Janeiro.

Para a compreensão das demandas dos trabalhadores do DNOCS, é fundamental observar a importante questão dos fluxos migratórios. Trata-se da demanda pelo reconhecimento do direito de trabalhar, acessando melhores oportunidades e condições de vida, que parecem se

---

81 Segundo **Alain Caillé**, "como acabamos de ver, no fundo *símbolos e dádivas são idênticos para Mauss, ou pelo menos co-extensivos* — num sentido que ainda está por explorar. Não há dádiva que não exceda, por sua dimensão simbólica, a dimensão utilitária e funcional dos bens e serviços. E, reciprocamente, o que é um símbolo, senão as palavras, gestos, atos, objetos e, principalmente, as mulheres e, portanto, os filhos por vir, que são dados solenemente, criando a aliança que afasta a guerra, uma aliança constantemente ameaçada de recair no conflito? Assim, a dádiva e o símbolo são de fato co-extensivos, ou reversíveis, mas de um modo difícil de entender, cuja melhor apreensão talvez seja a formulação de Camille Tarot (1996): 'O símbolo maussiano do símbolo não é a palavra ou o fonema, é a dádiva.' " (1998, p. 05).

82 Conforme esclarece **Cardoso de Oliveira**: "como sabemos, a dimensão moral da expressão dos sentimentos, assim como a troca de *dádivas*, não se manifesta apenas nas sociedades ditas simples ou primitivas. Contudo, como indicam Godbout e Caillé (1992) para a *dádiva*, apesar desses atos ou sentimentos continuarem tendo um significado moral na sociedade moderna, entre nós eles só se realizam de maneira plena quando trazem consigo a aparência de um ato gratuito ou espontâneo, relativizando a sua obrigatoriedade (Godbout, 1994:297-302)" (2011, p. 125).

concentrar nos grandes centros. Em diversas histórias, a vinda para a capital em busca de oportunidades de trabalho adquiriu o significado de ter ou alcançar alguma ocupação, recebendo remuneração não miserável, assim entendida como aquela equivalente pelo menos ao salário-mínimo.

A história de Luciana se assemelha a muitas outras de antigos moradores do DNOCS. Veio do Piauí para Brasília ao encontro de um parente e passou a morar num barraco na Vila. Antes da construção das casas, na maior parte do tempo, ficava debaixo de um pé de manga. Segundo ela, "nordestino nunca vem só". Tal como outras histórias, também no caso de Luciana, primeiro o marido chegou em Brasília procurando emprego na construção civil e apenas depois ela veio ao seu encontro e passou a procurar trabalho. Para ela, viver no Piauí era muito sofrido porque lá não se "dá valor ao trabalho". Valdeci também cumpriu o roteiro de migração em busca de melhores oportunidades de trabalho, vindo, porém, de Minas Gerais. A migração de Elaine, moradora do DNOCS, e do então marido, primeiro de São Luís no Maranhão para São Paulo e depois para Brasília, esteve explicitamente motivada pela busca de melhor oportunidade de trabalho. Tanto Elaine quanto o então marido optaram primeiro por São Paulo e depois ela sozinha veio para Brasília considerando a possibilidade de receberem ajuda e suporte de outros membros da família (irmãos e mãe) que já estavam estabelecidos tanto em São Paulo quanto na capital da República.

Os fluxos migratórios para os centros urbanos contribuem para a reconformação dos espaços da cidade. Tal como observam **Freitas & Neves**, "indivíduos e grupos migratórios de outras localidades se aglomeram e, com seus procedimentos e discursos próprios, organizam-se e constroem cidades diferentes da que fora ideologizada pelo discurso dominante" (2008, p. 91).

A fixação de grupos migratórios - predominantemente de cidadãos vindos da região Nordeste do Brasil<sup>83</sup> - nas periferias da capital da República, determinando a formação de novas regiões, parece ter como fator preponderante a expectativa de que existiriam mais postos de trabalho e de que a qualidade de vida fosse melhor do que a experimentada no interior do país.

De fato, boa parte dos moradores do DNOCS que vivenciaram a passagem da ocupação, da "invasão", para a urbanização vieram da região Nordeste, normalmente diante da indicação ou da referência de outro parente ou membro da família que já tinha se aventurado na capital da República.

Assim, relatos sobre a chegada de nordestinos para trabalhar em Brasília e que depois ocuparam os espaços ao redor do DNOCS fazem parte da história local. **Marcus Cardoso** descreve o mesmo em relação a Pavão-Pavãozinho (2010. p. 77), isso quanto ao sonho de arrumar um

---

<sup>83</sup> Pesquisando as histórias, narrativas e trajetórias dos catadores de papel de Belo Horizonte-MG, **Freitas & Neves**, também constataram que "ao que tudo indica, Belo Horizonte atraía não só por seu jeito sedutor e fascinante, por seu brilho e traços de modernidade, mas, principalmente, porque era um lugar que prometia farta oferta de trabalho, além de uma qualidade de vida diferente da que se vivia no interior do Estado" (2008, p. 91).

trabalho e que motivou diversas migrações para o Rio de Janeiro. Os fluxos migratórios determinados pela busca de trabalho e de melhores condições de vida também está nas narrativas dos catadores de papel em Belo Horizonte-MG (FREITAS & NEVES, 2008). Em Brasília, no Rio de Janeiro ou em Belo Horizonte, consideradas cidades de grande porte, poder trabalhar, e a partir disso sobreviver, além de experimentar alguma qualidade de vida no espaço urbano, são aspectos decisivos na movimentação dos cidadãos.

Todavia, algumas dessas expectativas que motivam os fluxos migratórios podem ser frustradas, como no caso de Elaine que agora, morando definitivamente em Brasília, e especificamente no DNOCS, nunca protagonizou uma relação formal de trabalho, embora possa exercer e tenha formação para a profissão de professora. Sua última oportunidade em um emprego formal ocorreu justamente em São Luís-MA, sua cidade de origem, para a qual não voltou porque, considerando o divórcio, nada mais lhe restou por lá, já que, em razão da mudança para a São Paulo, venderam a única casa que possuíam.

Assim, a procura por melhores oportunidades de trabalho como fator que orienta a migração para a capital é decisivo para a ocupação das margens da cidade. Mas, afinal de contas, na perspectiva dos cidadãos, o que são melhores condições de emprego?

A passagem da favela para a urbanização ocasionou impactos diversos na questão do trabalho. Um primeiro aspecto diz respeito à diversidade dos postos de trabalho. Valdeci, por exemplo, considera que a mudança foi radical, isso porque antes, segundo a sua referência, 70% das pessoas trabalhavam com reciclagem. Evidentemente, sua fala não esteve baseada em nenhum estudo quantitativo que de fato identificasse a ocupação predominante entre os moradores do DNOCS no período anterior à construção das casas. Todavia, revela uma percepção interessante no sentido de que antes não havia oportunidade de ocupação laboral diversificada, motivo pelo qual uma imensa maioria procurava sustentar-se com o dinheiro ganho em uma atividade específica, ou seja, de reciclagem, que equivalia à coleta de material nas ruas a ser comercializado com essa finalidade. Valdeci, ainda, listou exemplos das novas ocupações que se tornaram mais comuns entre os moradores: jardineiros, operadores de máquinas, mestre de obras, etc. Tanto Valdeci quanto Luciana aliaram novas oportunidades com maior qualificação e informação das pessoas, que foi possível durante essa transformação pela qual passou a Vila DNOCS. Especificamente Luciana ressaltou a questão da oportunidade de qualificação, que veio após esse processo de urbanização da Vila, registrando-a como algo positivo, inclusive porque se considerou pioneira, junto com outras mulheres, na qualificação para trabalhos na construção civil. O acesso a postos de trabalho diversificados, ou seja, para além das oportunidades restritas relacionadas às coletas de lixo nas ruas, demandou, portanto, na visão dos moradores, qualificação e informação.

A despeito dessa maior diversidade nas ocupações, Valdeci, Luciana, Luísa, Davi, Elaine e Valter, para ficar em alguns exemplos, não são empregados formalmente, embora todos trabalhem para sobreviver.

O trabalho formal/convencional, isto é, com vinculação empregatícia e registro na CTPS, não parece estar mais dentre os objetivos de diversos dos moradores do DNOCS, vários deles vindos de outras regiões do país. Muitos fizeram arranjos próprios de vida e vão seguindo em frente, sem esse horizonte de alcançar um emprego que lhes forneça uma ideia de carreira ou de integração por prazo indeterminado em certa empresa. O trabalho formal, ou seja, aquele que comporta registro na carteira profissional e com isso permite o reconhecimento de direitos trabalhistas básicos (férias, 13º salário, previdência, FGTS, controle de jornada, etc.), não parece se traduzir numa questão prioritária, seja porque o acesso não é fácil, envolvendo questões de idade do trabalhador, qualificação, experiência anterior e disponibilidade para deslocamento na cidade, seja porque alguns mais jovens não consideram os postos disponíveis, de salário modesto, adequados às ambições pessoais de consumo, seja porque alguns moradores mais velhos simplesmente desistiram, caso, por exemplo, de Elaine que muito lutou para ser aprovada em concurso público ou conseguir uma vaga para exercer a profissão de professora, tudo sem sucesso. Elaine, atualmente, disse trabalhar com vendas, termo genérico que designa a comercialização de alguns produtos (cosméticos, preponderantemente) de casa em casa.

Valdeci, por exemplo, embora tenha reconhecido que atualmente muitos moradores trabalham "com carteira assinada", sendo isso importante, também referiu que outras tantas pessoas não se interessam pela anotação na carteira porque trabalham na condição de prestador autônomo de serviços ou por empreita. Embora as duas condições pareçam igualmente válidas, Valdeci mencionou que algumas pessoas, se tivessem oportunidade, prefeririam trabalhar formalmente, ou seja, com carteira assinada.<sup>84</sup> A questão, porém, é ter essa oportunidade, que não aparece facilmente. Marli, filha de Luciana, alertou que há oportunidades de trabalho, "mas nem sempre é o que a gente quer".

O "sonho" mencionado por alguns moradores é o do concurso público, ou seja, o sonho do emprego estável, que contemple a ideia de carreira e de segurança remuneratória, independentemente do cargo ou da ocupação (pode ser para fazer qualquer coisa). O importante seria ser aprovado. Nota-se a presença do fenômeno do subproletariado que ocupa os espaços

---

<sup>84</sup> Ele mesmo Valdeci afirmou que é prestador de serviço autônomo e que a sua profissão é a de pintor e realiza serviço de lanternagem. Mas também, segundo disse, "se vira", o que significa que procura exercer diversas atividades na tentativa de manter uma média de rendimento mensal equivalente a R\$ 1.200,00 (menos de dois salários mínimos), sendo que na sua casa residem 7 (sete) pessoas porque além dele moram sua esposa e cinco filhos. É pai, ainda, de outro filho que reside com a mãe, também na Vila DNOCS.

urbanos e se constitui de trabalhadores que não se afiliam de forma consistente e duradoura à rede de emprego. São trabalhadores que vivem, portanto, sob a constante possibilidade de exclusão.<sup>85</sup>

No DNOCS não é fácil fugir da trajetória presumida de repetição das ocupações e/ou ganhos dos pais ou de outros membros adultos das famílias.

Luciana, quando chegou em Brasília, se sentiu valorizada porque, embora não tenha sido registrado o contrato de trabalho de doméstica em sua carteira de trabalho, passou a receber o equivalente ao salário-mínimo, o que não ocorria no Piauí, onde, segundo ela, não se valoriza o trabalho, já que é comum pessoas ganharem menos do que o salário previsto em lei, tanto que, no seu Estado de origem, trabalhou como cabeleireira e se lá permanecesse ganharia, segundo sua visão, em torno de pouco mais do que cem reais por mês. A falta de formalização do contrato em sua carteira de trabalho em Brasília não apareceu como aspecto central para sentir-se desvalorizada. A desvalorização ocorreu porque, segundo ela, é do seu perfil "apegar-se" às pessoas (afetivamente) e isso ocorreu com os membros da família para a qual trabalhou. A despeito disso, foi necessário se desvincular afetivamente porque foi dispensada quase um ano depois da contratação. Notável como Luciana não atribuiu aos antigos empregadores nenhuma responsabilidade pelo rompimento do vínculo. Preferiu considerar que eles passavam por alguns problemas particulares, o que, então, justificaria o rompimento do contrato.

Portanto, a ideia de um salário-mínimo acessível indistintamente para todos, independentemente do Estado da federação, entra na concepção local de um direito igualitário no tema do trabalho, ao mesmo tempo em que a ausência da anotação do contrato de trabalho na carteira, numa relação doméstica, não pareceu causar nenhuma sensação de injustiça, embora essa obrigação esteja prevista em norma legal.<sup>86</sup>

Luciana, depois dessa primeira experiência como doméstica em Brasília, trabalhou muitos anos fazendo marmitas num negócio local, cuja quantidade a levou ao adoecimento, e hoje não tem uma ocupação fixa e primordialmente cuida da casa, ajuda no trato com os netos, arruma e incrementa a sua moradia, realiza trabalhos voluntários na Vila e participa de atividades na Igreja Evangélica.

Luciana, na primeira conversa, fez questão de ressaltar que sua filha trabalhava na fábrica, com carteira assinada. Marli, de 32 anos, de fato trabalhava, à época, para determinada fábrica, empresa localizada no Setor Econômico de Sobradinho. Mesmo tendo emprego formal,

---

85 O subproletariado compreende tanto os trabalhadores que vivenciam a realidade do chamado desemprego estrutural, ou seja, situações de não-ocupação na era pós-industrial em razão das modificações dos postos de trabalho e da extinção de vários deles, como também o termo pode ser assimilado como explicativo do fenômeno dos trabalhadores que, representando, segundo **Antunes**, quase 50% da população trabalhadora dos países de capitalismo avançado, oscila entre os temporários (que não têm nenhuma garantia no emprego), os parciais (integrados precariamente às empresas), os subcontratados, os terceirizados (excepcionalizando-se o fenômeno nos segmentos de ultraqualificação) e os da economia informal (2008, p. 60).

86 O art. 29 da CLT obriga à anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o que deve ser cumprido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a admissão do trabalhador.

aparentava estar realmente aborrecida, isso porque "levou falta" por não ter trabalhado no sábado. Ocorre que, na sua percepção, o seu contrato prevê que o expediente seria de segunda a sexta-feira. Trabalhava uns dois sábados por mês, mas deveria receber o pagamento de horas extras. O trabalho aos sábados é mediante escala e embora estivesse escalada para trabalhar não compareceu, isso porque considera que esse expediente seria facultativo. Em se tratando de hora extra, não poderia ser obrigatória. Mesmo aborrecida, não saberia para quem reclamar, isso porque não conhecia o sindicato da sua categoria. Também reclamou do seu horário de trabalho, das 5 às 14h, mas isso porque até 12 h não era permitida a pausa para refeição e acredita que trabalhar com fome não seja uma exigência justa. Não bastasse isso, não considerava que lhe tenha sido atribuído o devido reconhecimento no trabalho pelo esforço que acreditava demonstrar. A demanda que Marli estava traduzindo era a de ter sua dedicação reconhecida, isto é, seu desempenho em favor da empresa. Trata-se da manifestação de apreço e do desejo de reconhecimento pelo produto ou resultado do trabalho desenvolvido. Portanto, não é exatamente uma questão de reconhecimento remuneratório, mas de satisfação com aquilo que se faz. A insatisfação não é com a atividade laboral desenvolvida, para a qual se sente preparada, mas pela indiferença que a chefia parece dispensar à trabalhadora que pretendia ser visibilizada, reconhecida, no ambiente de trabalho. Marli se vê como uma pessoa produtiva e disponível para o trabalho e isso não é valorizado, por isso, sente a cobrança injusta da chefia e já se sentiu humilhada. A despeito dessa insatisfação generalizada, descreveu que já "bateu de frente" com o chefe outras vezes, mas desistiu. "Não é papel de cristão bater de frente". A fala de Marli era uma fala controlada, contida,<sup>87</sup> que não parecia expressar aquilo que realmente pretendia fazer, que era traduzir a sua revolta com as circunstâncias de trabalho que considerava injustas, isso porque falava na frente da sua mãe que tem concepções bastante claras sobre a importância da aceitação e de que a justiça é sobretudo divina. De todo modo, é perceptível como o desejo e o ímpeto de sobreviver propicia situações de subalternidade no trabalho.

Assim, Marli estaria numa situação de trabalho supostamente melhor do que a da mãe, na medida em que teve acesso a emprego formal, com controle de horário, salário fixo acrescido de produtividade, numa tarefa que considera satisfatória, isso porque envolve trabalho gráfico. Todavia, as condições reais de trabalho e os bloqueios às reivindicações por melhorias, que ficam maximizados diante do temor presente do desemprego, revelam que a suposta segurança do emprego não se traduz necessariamente em conforto na realização do trabalho.

---

87 O registro dessa percepção precisa ser feito porque se deve investigar "a espontaneidade das respostas, se foram ou não dadas com a finalidade de coincidir com os interesses do observador e até que ponto a presença ou as perguntas do observador tiveram influência sobre o que disseram os observados" (CICOUREL, 1990, p. 96). No caso, a presença da mãe pareceu influenciar Marli na articulação das respostas. A pesquisa de campo, de caráter etnográfico, expõe o pesquisador a uma multiplicidade de situações e interações, permitindo um processo sistemático de recontextualização do material colhido, viabilizando melhor compreensão das diversas informações.

Marli expressou sua percepção de que não lhe está sendo dispensado respeito ou consideração à sua condição de trabalhadora e de cidadã, detentora de direitos, em razão do seu esforço no trabalho, e traduziu isso como insulto inadmissível, mas em relação ao qual resolveu não se insurgir. O que se nota é que essa percepção pessoal do insulto não seria de fácil tradução como uma demanda jurídica reparatória.<sup>88 89</sup> **Cardoso de Oliveira** afirma que “a *desconsideração*, como insulto moral, é caracterizada como um ato ou atitude que agride direitos de natureza ético-moral (...). Diferentemente das agressões a direitos jurídico-legais, o insulto moral não pode ser traduzido, de imediato, em evidências materiais” (2011, p. 19).<sup>90</sup> A *desconsideração*, em suma, seria o reverso do *reconhecimento* (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 71).

Luísa, que reside no DNOCS há uns 9 anos, ocupando uma das casas primeiramente edificadas, porque destinadas aos funcionários da repartição pública, é adulta, mãe e trabalha num negócio próprio para venda de tapioca, posteriormente fechado em razão do receio de atos violentos que vinham ocorrendo na Vila. Enquanto perdurou o negócio, para ela, a segurança no trabalho era vista como a existência de um ganho certo, algo que não experimentava porque dependia do fluxo das vendas no negócio que montou para comercialização de alimentos. Também para ela, a "carteira dá uma segurança a mais", mas acrescentou a ressalva de que, nesse caso, há desconto em favor do INSS, isto é, o benefício de um lado, que é a formalização, vem acompanhado daquilo que considerava a redução do salário diante do desconto em favor da previdência social. Para ela, o negócio próprio ampliava as possibilidades de ganho. Nessa mesma linha, acreditava que quando trabalhou de carteira assinada foi bom porque quando veio o rompimento contratual conseguiu receber algum valor (referindo-se, claramente, ao pagamento de verbas e benefícios rescisórios tais como aviso prévio, férias proporcionais, acrescidas do 1/3 constitucional, 13º salário proporcional, levantamento do FGTS, acréscimo de 40% sobre esses depósitos e o benefício do seguro-

---

88 A construção desse raciocínio inspira-se naquilo que pôde observar **Cardoso de Oliveira** em circunstância diversa, qual seja, quando empreendeu pesquisa e análise de disputas no âmbito do Juizado de Pequenas Causas em Cambridge, Massachusetts (2011, p. 18). Além de outros aspectos interessantes decorrentes de tal pesquisa, merece destaque a constatação de que diversos comportamentos que as pessoas concretamente percebem como insulto moral não encontram possibilidade de tradução jurídica numa demanda reparatória, a qual exige a configuração de um ato que, para o direito, possa ser qualificado como ilícito.

89 A demanda de Marli pelo reconhecimento do superior hierárquico em relação àquilo que considerava ser valoroso, ou seja, sua dedicação para o trabalho, não encontraria fácil ressonância em demanda judicial. O que mais poderia se aproximar disso seria uma ação judicial reparatória por perdas e danos morais. Todavia, juridicamente, uma ação desse porte exigiria a constatação de imediato de que o empregador tivesse um dever jurídico-legal, traduzido em norma vinculante, de expressar reconhecimento pelo esforço e pela dedicação da trabalhadora, o que, todavia, não ocorre.

90 O autor fez interessantes constatações, como resultado das pesquisas nos Juizados de Pequenas Causas nos Estados Unidos, e que colocam em evidência o fato de que há demandas dos cidadãos, os quais as consideram legítimas e dignas de respeito, mas que não encontram no sistema jurídico ou judiciário a tradução suficiente para que possam ser adequadamente tratadas e visibilizadas. “Uma das principais características dos Juizados de Pequenas Causas nos EUA é o fato de que em uma parcela significativa das disputas que lhe são encaminhadas o cerne do conflito não é de ordem legal, mas sim do que seria mais adequado definir como questões de natureza ético-moral. Isto é, apesar das causas serem formalizadas em termos estritamente legais, onde a demanda é sempre expressa através de um valor monetário, caracterizando uma compensação financeira pela agressão ou perda sofrida, a principal motivação para dar início ao processo jurídico-legal está frequentemente em outro lugar: seja na percepção de desrespeito a um direito não monetizável, ou ao que seu gostaria de designar como um insulto moral” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 49).



desemprego). Falando do trabalho por conta própria, não formalizado, destacou que é importante fazer aquilo que se gosta, revelando satisfação com a atividade que desempenhava de preparo da comida para comercialização e fez questão de acrescentar que fazer tapioca dá muito trabalho, a fim de pontuar seu esforço e empenho pessoais para o desenvolvimento do negócio. Conforme descreveu, o trabalho na lanchonete era cansativo e estressante, mas "se você faz uma coisa que você gosta, é bom". Embora gostasse do que fazia, disse que "tem hora que cansa trabalhar em casa porque acumula tudo: trabalho, cuidar da casa e cuidar das crianças". Contrapondo a esse acúmulo de atribuições que considera serem suas, ponderou que "quando você trabalha fora sai, faz aquilo, mas tem que contratar alguém para olhar as crianças". Assim, não confundir o espaço do trabalho com o espaço da casa poderia ser vantajoso por evitar o acúmulo de atribuições, mas haveria a desvantagem de ter que se atribuir a outrem, a quem se deve pagar, o cuidado com as crianças. Notável como em nenhum desses raciocínios em que procurava ponderar a época do trabalho em negócio próprio, e o momento anterior, com emprego de carteira assinada, a questão do acúmulo de obrigações no cuidado com a casa e com as crianças pareceu poder ser compartilhado com o seu marido. Essa circunstância deve atrair reflexões sobre a cidadania feminina, no que pertine à divisão sexual de tarefas domésticas, sendo essas últimas socialmente atribuíveis às mulheres, e que, na prática, representam dificuldades para a inserção e a presença delas no mercado de trabalho.

Essa mesma moradora do DNOCS, uma jovem trabalhadora de 31 anos, pensava no futuro e, diferentemente daquilo que se observou na fala de adolescentes entrevistados, acalentava o sonho de cursar enfermagem, por isso, pensava em fazer a inscrição no Enem, embora acreditasse que isso apenas fosse viável se o custo do curso superior pudesse ser financiado. Para ela, era "a classe baixa querendo crescer".

Como no caso de Luísa, algumas outras tantas casas da Vila são utilizadas para a realização de pequenas atividades comerciais voltadas aos próprios moradores do local, e alguns outros poucos clientes de fora, como salão de cabeleireiro, bar, lanchonete e loja de reparos de aparelhos eletro-eletrônicos.

Nesse contexto, é compreensível que uma das prioridades identificadas pelos moradores, quando falam do futuro do DNOCS, diga respeito à construção de creches de tempo integral a fim de que uma adequada atenção possa ser dada à infância e para que seja possível às mães seguirem trabalhando, em ocupações que possam render valores que possibilitem a manutenção das suas famílias.

Davi se autodenomina "microempreendedor", considerando sua atividade de vendedor ambulante de roupas e, para isso, vai "de porta em porta" em alguns dias na semana e em outros monta sua "tenda" na rua, vendendo numa feira sazonal. Para o futuro, pensa em montar uma "mini boutique" na sua residência, mas considera que a realização desse plano está nas "mãos do Senhor".

Antes de ser vendedor, trabalhou por longos anos num único lugar, com salário fixo, isso porque era segurança numa embaixada em Brasília. Saiu do emprego na embaixada depois de longo período porque se sindicalizou e procurava convencer os demais trabalhadores a fazerem o mesmo. Isso era importante, segundo sua concepção, para que pudessem reivindicar, inclusive a regularização da carteira, já que os contratos não eram formalizados. Insistiu, durante a construção da sua narrativa, que foi mandado embora justamente por isso, isto é, por reivindicar mudanças. Quando o contrato foi rompido, o contratante ficou devendo inclusive salários atrasados. Diante disso, propôs ação na Justiça do Trabalho. Acredita que a Justiça Brasileira é omissa porque esses países estrangeiros vêm para o Brasil, contratam trabalhadores, não cumprem os deveres e depois invocam a Convenção de Viena e isso não é justo porque "os brasileiros têm direitos trabalhistas garantidos". Apesar da demora, conseguiu receber judicialmente, ao menos em parte, o crédito trabalhista e esse valor, segundo ele, será muito importante para seus projetos futuros de consolidação do negócio de venda de roupas.

Na narrativa de Davi, as questões pertinentes ao contrato por prazo indeterminado e ao salário fixo não ganharam a mesma relevância da constatação de que, quando era empregado, não poderia cogitar de ter "tempo para pensar", "tempo para estudar", ou seja, dispor do tempo para investir em si mesmo. "Ter tempo" foi destacado por ele como algo libertador e vantajoso na sua atual condição de microempreendedor. Acredita, aliás, que demorou para "acertar o caminho" e esse acerto é justamente o da sua condição pessoal de trabalho que permite imaginar aumento de ganhos, incremento do negócio e sabedoria na condução de tudo. Atualmente consegue ter "tempo para estudar", o que significa dedicar-se às atividades da Igreja Evangélica porque acalenta o sonho de um dia tornar-se pastor. Davi acredita que agora esteja no caminho de um trabalho protegido porque terá uma empresa registrada.

Outra questão salutar do trabalho é o fato de que a urbanização trouxe a possibilidade concreta de diminuir-se o estigma do lugar. Alguns citam a importância de se ter um endereço para fazer constar no currículo e, ainda, que, antes da edificação das casas, preferiram não revelar que moravam na Vila DNOCS por causa do preconceito e, portanto, normalmente indicavam o endereço ou o contato de um conhecido morador de Sobradinho-DF. Segundo Luísa, antes tinha discriminação em relação a quem morava no DNOCS. Essa discriminação melhorou com a urbanização da Vila, segundo a percepção dos moradores.

Para um integrante da associação, os moradores do DNOCS viviam em condições desumanas, sendo que os filhos "tinham o apelido de 'chocolate' ou 'pé de barro' porque os pés ficavam todos sujos", uma vez que o local não era asfaltado.<sup>91</sup> As crianças sofriam discriminação na

---

91 A mesma descrição pode ser encontrada na etnografia realizada por **Antonádia Monteiro Borges** no Recanto das Emas (2003, p. 52 – nota de rodapé 7), apenas que no DNOCS, com a urbanização, veio o asfalto que hoje cobre todas as ruas do perímetro delimitado como pertencente à Vila.

escola. Na região do Planalto central há uma estação seca e outra chuvosa, sendo que, nesse segundo caso, em vias sem asfalto, as chuvas transformam as ruas em verdadeiros lamaçais. Então, a questão do estigma do lugar atingia tanto questões como de acesso ao trabalho, quanto a relação que as crianças estabeleciam em outros ambientes, como na escola. Carregar a poeira ou o barro nos pés ou nas pernas é um signo de distinção porque revela seu lugar na cidade.<sup>92</sup>

A melhoria das oportunidades de ocupações laborais e a diminuição do estigma do lugar amplificaram a inserção dos cidadãos no mundo do trabalho. Essa asserção, porém, precisa ser especificada quanto às modalidades de ocupação que passaram a estar mais acessíveis, com ou sem registro formal, aos trabalhadores: tarefas na construção civil (detendo os trabalhadores a condição de "diaristas", ou seja, recebendo pelo dia trabalhado), trabalhadoras domésticas, trabalhadores por conta própria, terceirizados e empregados do setor de serviços.

Essa amplificação, portanto, deve ser analisada em perspectiva, considerando a realidade anterior de ocupações limitadas, de uma pobreza generalizada, chegando em vários casos a patamares de pobreza extrema, de dificuldade de identificação dos próprios dados nas entrevistas de emprego, de ausência de qualificação para o trabalho e de educação formal, além da falta de compreensão quanto aos postos disponíveis, cujo conhecimento ocorria normalmente pela indicação de parentes ou vizinhos. Importante, no entanto, considerar que essa amplificação não esteve ao alcance de todos, isso porque diversos moradores ainda se socorrem da coleta de material descartado para tentativa de venda aos interessados, caso de Valter, pai de Gustavo, ou do pai de Elaine e de Davi, que mora com a primeira e, doente, não tem condições de arrumar ocupação fixa. Aliás, importante a percepção atual de Elaine de que "Brasília hoje já não tem tanta oportunidade de trabalho".

Observa-se que quando não opera claramente um direito ao trabalho - que não se confunde com o direito a uma qualquer ocupação, mas senão exige pensar num patamar de proteção social e jurídica -, sobressai a concepção de resolver-se, de qualquer modo, o dilema da sobrevivência material.

Ao lado da melhoria das oportunidades de ocupações laborais e a diminuição do estigma do lugar, atua como fator de complexidade a questão da acessibilidade ao trabalho. A partir da Vila DNOCS, residindo distante dos locais mais centrais da cidade - nos quais se concentram a maior quantidade de postos de trabalho -, os moradores se deslocam utilizando transporte público cujo serviço é de má qualidade, especialmente em razão do excesso de lotação de passageiros e

---

92 A descrição de **Borges** é interessante e ilustrativa dessa situação: "lembro que certo dia, após ter caminhado muito pelo Recanto das Emas, entrei na casa de Benedito e Lourdes. O comentário dele quando da minha entrada foi esclarecedor: 'Se você chegasse agora no Plano Piloto, roupa que é só poeira, todo mundo ia pensar que você era uma recantense'. Qualquer outro signo de distinção que pudesse me afastar do estigma ou da glória de ser 'recantense' não era mais forte do que a quantidade de poeira vermelha que eu trazia em minhas roupas. A poeira aproximava-me de suas experiências. Ao escutar Benedito, soube o que significava, para ele e para muitos moradores dessa cidade, a vinda do 'tapete negro' sobre o qual é possível caminhar sem levar consigo a marca da poeira" (2003, p. 120-121).

mesmo do tempo despendido para cobrir longas distâncias. Trata-se do desconforto diário enfrentado pelos moradores que queiram ter acesso aos locais de trabalho, ou mesmo a outros locais de lazer, cultura ou de serviços públicos.

Esse retrato de uma "terra periférica" não é irrelevante para aquilo que se poderia considerar uma acessibilidade democrática, plural e indistinta às oportunidades de trabalho. **Davis** menciona a "terra periférica", que justamente seriam locais de ocupação, aparentemente sem custo. Luciana, que reside no DNOCS há uns 17 anos, vinda do Piauí, relatou que, antes da entrega das casas, morava num barraco que não lhe custava nada e que se localizava onde primeiro havia um chiqueiro de porcos e um galinheiro, os quais posteriormente foram desativados. **Davis**, todavia, problematiza essa ideia ("sem custo"), dentre outros aspectos, porque existe um custo punitivo em permanecer em local sem serviços públicos e longe do centro urbano, concluindo que, na verdade, a grande atração reside na possibilidade de os ocupantes, aos poucos, irem construindo sua moradia e irem melhorando essa construção, com diluição dos custos econômicos (2006, p. 47). No caso de Valdeci, observa-se que nem sempre a ocupação dos barracos ocorria sem custo. Aqueles que chegaram posteriormente pagavam aluguel para residir nos barracos, mas num valor mais acessível comparativamente àqueles praticados em locais com melhor estrutura na cidade.

Quem chegou em busca de trabalho contribuiu para a ampliação das margens da cidade. Mas ali, no espaço marginal e marginalizado, os cidadãos sofreram o custo de uma ocupação aparentemente gratuita.<sup>93</sup> Esse custo, no tema do trabalho, pode ser traduzido nas expressões desqualificação, restrição de oportunidades, estigma e inacessibilidade. Todavia, a luta por estar na cidade e por oficializar os espaços marginais, que carregam a vantagem de uma construção aos poucos, num ritmo mais apropriado para quem nada possui, tem possibilitado o reconhecimento do direito à moradia e à urbanização, mediante lutas individuais e coletivas. Migrar para trabalhar não é um movimento que em si possibilite ter acesso àquilo que se pretende; esse movimento dos trabalhadores acaba carregando a necessidade de demandas articuladas para serem reconhecidos, e se tornarem visíveis, na cidade.

Embora moradia e urbanização tenham demandado organização coletiva, sem prejuízo, ou cumulada com lutas individuais para, por exemplo, ver sua própria inserção em cadastro, com prova de preenchimento dos requisitos exigidos para a posse regular de novas casas, o mesmo não parece ocorrer quando se trata das oportunidades de melhores condições de trabalho.

Os moradores que trabalham para sustentar a si e suas próprias famílias, e se esforçam muito para isso, carregam a sensação de que o sucesso neste desafio depende da força pessoal, da capacidade para o trabalho, de ser resistente ("a gente é que tem que correr atrás; ter sangue nas veias", como mencionou, entre tantos, Andréa).

---

<sup>93</sup> A história de José é parecida com outras, isso porque chegou no DNOCS para "fugir do aluguel", depois que um parente "comprou um lote", o que na sua percepção significa que tenha adquirido "o direito de alguém".

**Bauman** faz interessante observação sobre essa tendência ao individualismo, isto é, a creditar na força do indivíduo a possibilidade de encontrar soluções para problemas que, no entanto, foram social e coletivamente gerados. Para o autor, "... poucas coisas estimulam as pessoas a visitar o ágora, que dirá a engajar em seus trabalhos. Deixadas cada vez mais por conta de seus recursos e sagacidade próprios, espera-se das pessoas que encontrem soluções individuais para problemas socialmente gerados, e que o façam individualmente, usando suas habilidades e capacidades" (2013, p. 26).

Ser reconhecido como uma pessoa batalhadora, com disposição para o trabalho, ainda que em atividade desenvolvida fora das proteções jurídicas, com espírito de luta, qualifica o indivíduo como merecedor de tratamento respeitoso. Quem trabalha merece o respeito da comunidade, mesmo que a atividade seja a de empregado de supermercado, na função de empacotador, ou qualquer outra ocupação remunerada e formalizada. As expressões dos sujeitos parecem sugerir a existência de conexão entre trabalho, respeito e cidadania.

Alguns moradores chegaram a relatar o acometimento de doenças relacionadas ao desenvolvimento anterior de atividade laboral como impedimento à continuidade em postos de trabalho formais. Nesse ponto, mais uma vez ficou reforçado o excesso de responsabilização do indivíduo. Nota-se isso porque os relatos de adoecimento em razão do trabalho não são acompanhados da indicação de alguma circunstância estrutural do mundo do trabalho ou da justificativa pertinente ao ambiente do trabalho (como falta de adoção de medidas de segurança; ou exigência excessiva de disponibilidade para o trabalho, fazendo-se horas extras). No caso de Luciana, finalizada sua experiência como trabalhadora doméstica de vínculo informal, iniciou atividade por conta própria, qual seja, preparando e vendendo marmitas. Começou com 7 e chegou a fazer em torno de 400 refeições por dia, ocupação que perdurou por uns 9 anos. Atualmente, não trabalha mais porque adoeceu e não tem mais condições físicas (artrose e fibromialgia). Cuida, porém, dos netos no período da tarde. Mesmo relacionando o infortúnio físico ao trabalho desenvolvido por longo período, parece conformar-se com essa consequência. É o risco de trabalhar e não o risco do trabalho. Nos seus relatos não aparece nenhuma expectativa de que possa vir a se aposentar, considerando que o trabalho de longos anos sempre ocorreu na informalidade, o que significa a ausência de recolhimentos previdenciários, atualmente necessários para a maior parte dos casos de pagamento de benefícios.<sup>94</sup>

---

94 Luciana tinha, à época das entrevistas, 53 anos, portanto, sem idade mínima ainda para fins de aposentadoria. O art. 25 da Lei nº 8.213/91 (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social) relaciona, no caso de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez, período de carência de 12 contribuições mensais. Não depende de carência a concessão de auxílio-acidente e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente do trabalho, o que inclui a doença profissional ou do trabalho (art. 26 da Lei nº 8.213/91). Todavia, tais benefícios exigem exames e laudos prévios que estabeleçam o vínculo etiológico entre a doença do trabalho e as atividades laborais desenvolvidas ao longo dos anos, o que fica sobremaneira dificultado no caso de uma trajetória de trabalhos informais.

O trabalho é visto indistintamente como meio vida. A luta pelo trabalho é individual e exige garra. Mas o acesso ao trabalho protegido ou a falta dele não seria um problema coletiva ou socialmente criado? Por que essa percepção coletiva ou de um direito de todos no caso do trabalho não aparece com os mesmos traços fortes comparativamente às demandas por urbanização ou ao direito que todo mundo deve ter que é o direito a um lugar para morar?<sup>95</sup> Segundo um dos líderes comunitários, o tema da moradia reuniu o “pessoal”. Hoje em dia o que mais reúne as pessoas são as festas, os eventos sociais.

Segundo **Freitas & Neves**, "os pobres, condicionados pela carência, pela falta de oportunidades de trabalho e de reconhecimento, elaboram modos de vida e táticas que lhes permitem sobreviver na cidade" (2008, p. 87). Essa sobrevivência se traduz desde os arranjos improvisados de moradias (em barracos, em estruturas abandonadas ou embaixo de árvores), passando pelo acesso clandestino à energia elétrica ("gatos") e chegando até os movimentos contínuos de tentativa e fracasso na abertura de um "negócio" próprio (salão de beleza; venda de açaí; comércio ambulante de roupa, etc.).

As reflexões desenvolvidas por **Cardoso**, a partir do trabalho de pesquisa etnográfica que realizou nas favelas cariocas (Pavão-Pavãozinho e Cantagalo) parecem pertinentes, isso porque, segundo ele, convive-se com uma outra fase do individualismo, num modelo baseado na busca pela realização pessoal, o qual designa o surgimento e o fortalecimento da ética estética caracterizada pela ausência de obrigações morais coletivas - um individualismo narcísico -, com tendência a priorizar o aumento da carga emocional na esfera particular em detrimento do engajamento no espaço público, ou seja, onde as interações sociais têm lugar (2010, p. 142).

Outra etapa desse mesmo processo é a intensificação da ideologia do consumo no qual o desejo de adquirir bens materiais permite demarcar distinções sociais - desvincula-se a relação entre bens e necessidade. A construção do "self" a partir da valorização do interesse privado e individualista, formando um sujeito avesso às interações sociais no seu modelo tradicional, imprime a tendência de que os sujeitos se fechem em torno de si e dos seus próprios interesses (CARDOSO, 2010, p. 143).

A sobrevivência para os moradores do DNOCS é aspecto de central relevância e o trabalho aparece de forma importante como meio, embora não exclusivo, de uma renda que possa torná-la viável. Fala-se da não-exclusividade do trabalho como meio de sobrevivência porque muitas moradoras são destinatárias do Programa Bolsa Família, desenvolvido pelo Governo Federal, e que visa, dentre outros objetivos, propiciar a transferência direta de renda em favor de famílias em situação de pobreza, sendo que à época das visitas o benefício básico era de R\$ 77,00.

---

95 Edinéia, irmã de Gustavo, disse não compreender bem o que seria um direito à cidade, mas acreditava que todos têm direito à moradia, isto é, todo mundo tem que ter um lugar para morar.

As moradoras o recebem porque o cartão magnético é preferencialmente emitido em nome da mulher.<sup>96</sup>

Nota-se que o Estado Brasileiro, mais recentemente, passou a assumir num patamar de responsabilidade pública o problema relacionado à insuficiência na renda das famílias, o que pode ser uma das explicações para o investimento em programas como o chamado Bolsa Família, que, articulado pelo Poder Executivo, consta em previsão normativa do Congresso Nacional (Lei nº 10.836/2004).

A constatação de que diversas famílias são destinatárias do benefício não ocorreu por informação direta dos moradores. Nos diálogos na Vila, tal aspecto não apareceu de maneira espontânea, apenas quando a pergunta era direta ou quando um morador, referindo-se a outro, falava sobre isso ou, ainda, quando alguém que presta serviço voluntário mencionava essa circunstância. Segundo Andréa, por exemplo, a maioria das famílias sobrevive de ações governamentais de assistência. Luísa, perguntada diretamente sobre se recebia valores destinados pelo Programa Bolsa Família, respondeu afirmativamente, mas a partir desse ponto, sugerindo-se a ela que o benefício ajudaria nas questões relacionadas ao sustento familiar, o diálogo não conseguiu se desenvolver e houve necessidade de mudança do tema para se falar sobre o trabalho, ou seja, sobre as atividades remuneradas que a moradora desenvolveu no passado e desenvolve atualmente no negócio organizado para venda de lanches na Vila.

O silêncio pode ter vários significados e um deles, bastante provável, é o de que o morador não estabelece a correspondência entre o recebimento do Bolsa Família e a temática do trabalho. Por isso, embora as ocupações no mercado, formais ou informais, sejam vistas como relevantes para a questão da sobrevivência, é possível que o trabalho adquira uma significação subjetiva que transcenda o aspecto da sobrevivência. Outra possibilidade aberta à reflexão, e não necessariamente excludente da primeira, ao menos para alguns moradores, seria a de que sobreviver, em parte, do benefício do Bolsa Família contrariaria uma ética local sobre o valor do trabalho, atestando uma certa impotência no projeto de inserção e de reconhecimento que dependeriam do desempenho individual.

Como disse Marli, "tudo gira em torno do trabalho", mas de qual trabalho?

As expectativas, demandas, problemas, realizações e frustrações no tema trabalho, se se considerar as singulares histórias de vida de Luciana, Elaine, Marli, Davi, Valdeci, Andréa, e outros tantos, colocam questões políticas importantes: como perspectivas tão heterogêneas poderiam motivar um processo de auto-organização para uma luta coerente em busca de melhores condições de vida e de trabalho? Como definir essas melhores ou adequadas condições sem se entender a natureza e a diversidade das queixas, exigências e expectativas dos cidadãos trabalhadores? Para as

---

96 Informações disponíveis em <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios>, acesso em 12 de novembro de 2014.

reflexões pertinentes, é importante contextualizar o âmbito do não-trabalho na Vila e retomar a discussão da cidadania como uma dimensão importante dos direitos.

#### 1.4 O tráfico não é trabalho

Conviver com o tráfico faz parte do repertório de viver no DNOCS, havendo clara oposição entre "trabalhador" e "bandido". “O tráfico é a única fonte de renda de muita gente”, segundo deixou claro um integrante da associação, e os próprios moradores se confinam em casa por causa da criminalidade, sendo certo que na Vila “a droga corre solta”.<sup>97</sup>

Essa não é uma realidade exclusiva do DNOCS. **Leeds**, por exemplo, apresentando estudo mais geral sobre a periferia urbana brasileira, afirma que “qualquer que seja a função exercida, a maioria dos envolvidos no tráfico vê neste uma das poucas alternativas economicamente viáveis à sua disposição” (2012, p. 242). Para além da questão da sobrevivência, não são desprezíveis, ainda, os aspectos relacionados ao poder que pertencer ao grupo que organiza o tráfico representa e, ainda, os ganhos imediatos que possibilitam o acesso a bens desejáveis de consumo.

Quanto aos mais jovens, ao menos alguns, não parecem projetar o próprio futuro a partir da ideia dos ganhos que uma educação formal possa propiciar ou que um trabalho regulamentado possivelmente possa oferecer. Os "sonhos" alternam entre seguir realizando o mesmo trabalho dos pais ou empreender um salto extraordinário, como ser um famoso jogador de futebol. Essa constatação encontra-se na mesma linha da observação feita por **Bauman**, no sentido de que "a força motora da conduta não é mais o desejo mais ou menos realista de 'se equiparar aos vizinhos', mas a ideia altamente nebulosa de 'equiparar-se às celebridades'; comparar-se com *supermodels*, jogadores de grandes times de futebol e cantores de sucesso" (2013, p. 27).

Esse "salto extraordinário" presente no imaginário de alguns jovens exige trazer a tona a realidade local da presença do tráfico que cresce e se consolida especialmente contando com a participação de crianças e adolescentes, seduzidos pela possibilidade do ganho imediato e em

---

<sup>97</sup> Em algumas das conversas no DNOCS, ao menos em duas ocasiões, foi sugerido que, para a pesquisa, fossem feitas visitas na Delegacia de Polícia de Sobradinho ou no Foro Criminal dessa mesma localidade, porque ali, certamente, segundo os moradores, seria possível verificar que a maior parte dos casos dizia respeito a crimes cometidos no DNOCS. Com isso os moradores pareciam querer comprovar a veracidade dos seus relatos quanto às razões para o estigma do lugar, ao problema da criminalidade, ao envolvimento dos jovens, à realidade do tráfico e à difícil relação com a polícia. Interessante notar algo semelhante na etnografia feita por **Borges** no Recanto das Emas: “registro que, em situações corriqueiras, quando perguntada, eu respondia que fazia uma pesquisa no Recanto. Nessas horas, era comum que me sugerissem visitar algum órgão público local. Sem necessariamente desconsiderarem que nossas conversas também faziam parte da investigação, essas pessoas procuravam desta forma mostrar seu próprio valor. A importância de cada um, na sua interlocução comigo, somente poderia ser compreendida a partir de sua relação com o Estado – o terceiro que permitia que elas também soubessem quem eu era. Os funcionários da Administração Regional, por exemplo, indicavam seu próprio local de trabalho como um espaço a ser observado em minha pesquisa. Nenhum morador do Recanto *trabalhava* na delegacia; ou, como de fato fiquei sabendo, nenhum policial *morava* no Recanto. A relação dos moradores do Recanto com o Estado por meio da delegacia era de outra ordem, perceptível pelo modo como se referiam a esta instituição” (2003, p. 127-128).



valores superiores àqueles que percebem ou que perceberiam acaso se ativassem em tarefas conhecidas e desenvolvidas por outros membros da família.

A presença do tráfico, portanto, parece projetar um futuro indefinido para os jovens, os quais assumem que viverão pouco. Essa racionalidade consequencial, ou seja, estando no tráfico morrer de forma trágica e precoce é previsível, parece orbitar o imaginário dos moradores da Vila, incluindo os próprios membros das famílias desses jovens. O consequencialismo também pareceu presente quando o tema da maioridade penal foi abordado por um dos líderes associativos.

Na percepção de alguns cidadãos, "a criminalidade só faz aumentar" e mesmo criança "tá no crime"; "assaltam e não estão nem aí". A menção incisiva feita por uma das moradoras que, por um bom tempo, convivia todos os dias com jovens e adolescentes, especialmente porque eram consumidores no negócio próprio que mantinha de venda de lanches, foi no sentido de que "tão no crime". Posteriormente, o receio da marginalidade criminal se concretizou, isso porque diante de uma onda de crimes violentos na comunidade, no final do ano 2014, foi encerrado o referido negócio, diante do receio da moradora de ser uma das próximas vítimas, ainda que por acidente.<sup>98</sup> Elaine referiu tanto à ocorrência de latrocínio quanto à existência de muitos pontos de venda de drogas.<sup>99</sup>

Os moradores relatam que o principal problema na comunidade é a marginalidade criminal, especialmente em razão do aliciamento dos jovens para o tráfico ilícito de entorpecentes, os quais acabam se envolvendo com outras práticas ilegais, como roubo de carros.<sup>100</sup> Gustavo, por exemplo, acredita que são difíceis as oportunidades de emprego para os jovens e, por isso, a maioria acaba "se perdendo" e não estuda. Ainda segundo ele, "falta alguém para encaminhar as crianças" que crescem e fazem "coisas erradas", assim entendidas as do tráfico ilícito de entorpecentes e os roubos em geral, incluindo o de carros. O que se nota é que o crime organizado aparece como, senão a única, mas uma importante alternativa de renda para muitos jovens de vida curta. Talvez também por essa razão a expectativa para o futuro de que fosse estabelecida uma creche que atendesse as crianças em tempo integral aparece nas referências de diversos moradores.

---

98 A chacina, ocorrida na véspera de Natal, recebeu cobertura da mídia. "A chacina ocorreu por volta das 20h30 em uma casa em um condomínio da região onde ocorria uma festa de Natal. De acordo com a polícia, três homens chegaram à festa atirando e fugiram em seguida. Dois homens, ambos com passagens pela polícia, e uma mulher que veio de São Paulo para passar o Natal em Brasília morreram no local. Uma quarta vítima foi atingida pelos disparos e levada para o Hospital de Sobradinho. Não há informação sobre o estado de saúde da vítima. A polícia acredita que o crime tenha sido motivado por acerto de contas" (disponível em: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2014/12/df-registra-cinco-homicidios-em-nove-horas-da-noite-de-natal.html>, acesso em 28 de abril de 2015).

99 Na verdade, à luz do dia, sábados pela manhã, ou dias de semana à tarde, indistintamente, transitando-se pelas ruas da Vila, é possível ver meninos nas esquinas, sentados, fumando maconha (em todas as ocasiões foi possível observar meninos e não meninas).

100 É certo, porém, que nem todos os moradores se sentem à vontade para falar sobre o tráfico por evidente medo e receio de consequências futuras, como foi o caso de um morador, que trabalha coletando materiais nas ruas, o qual, quando perguntado sobre a criminalidade ou sobre o tráfico, simplesmente silenciou. A partir daí a entrevista precisou se desenvolver colocando-se em pauta outros pontos para narrativa, como a trajetória pessoal do Nordeste até a chegada em Brasília e o acesso à casa edificada no DNOCS.

A presença do tráfico é percebida pelos moradores da Vila e alguns seriamente se preocupam com a expansão da atividade e com os atos criminosos que presenciam ou que sabem acontecer. Marli, por exemplo, disse que gosta do DNOCS, mas fica "meio com medo porque sai para o trabalho às 4h40min e vê gente correndo atrás um do outro para matar. Ir sozinha para o trabalho é perigoso. Eles viram a noite usando droga".

Todavia, o cotidiano das pessoas parece estar acomodado à necessidade de conviver com as atividades do tráfico ilícito de entorpecentes. O tráfico incomoda, mas as pessoas seguem em frente. Apesar do medo, a estratégia por vezes utilizada é de que o assunto não lhe diz respeito. O medo se relaciona com a impossibilidade de se expressar (CARDOSO, 2010, p. 115) e não está apenas traduzido na sensação de insegurança, mas no receio real em face de um perigo iminente. Assim, o medo aparece como categoria fundamental elaborada nos discursos dos moradores da Vila DNOCS e é responsável pelo modo como as pessoas procuram organizar o cotidiano.

Havia uma crença de que a urbanização seria suficiente para fazer diminuir a criminalidade e as atividades do tráfico, já que, na concepção dos seus moradores, os traficantes ficariam inibidos porque não poderiam ter endereço certo e, por isso, alimentavam a esperança de que se mudassem para outro lugar.

Comparando períodos, entre o tempo da favela e o tempo do espaço regularizado e urbanizado, os moradores identificam melhora nas oportunidades de emprego em razão da diminuição dos comportamentos discriminatórios, os quais se relacionavam com o estigma do lugar. Todavia, a mesma percepção de melhoria não vem à tona quando se trata da categoria medo, considerando alguns moradores, inclusive, que não se confirmou a expectativa de que com a urbanização viria a diminuição das atividades criminosas ligadas ao tráfico ilícito de entorpecentes. Ao contrário, há percepção de que a criminalidade aumentou, ou ao menos a sensação de insegurança se expandiu.

Assim como constatou **Marcus Cardoso** na pesquisa etnográfica que realizou nas favelas de Cantagalo e Pavão-Pavãozinho, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), também no DNOCS não se trata de "um medo difuso, alimentado pelos órgãos midiáticos e, sim, um sentimento que se justifica a partir da experiência de vivenciar recorrentemente as consequências da presença do tráfico" (2010, p. 163).

No DNOCS, o medo a que se referem os moradores é desencadeado pela presença do tráfico e pela ocorrência de tiroteios, brigas, latrocínios, queima de veículos roubados em sequestros relâmpagos, furtos praticados pelos menores de idade e invasão policial; tudo pode por em risco a vida dos moradores.

Na mesma linha do que conseguiu apreender **Marcus Cardoso**, é inegável, no caso da proximidade e do envolvimento com o narcotráfico, o sonho de jovens e de adolescentes fascinados com a possibilidade de deter poder e de ascensão social local (2010, p. 61). No relato de Andréa consta que os mais jovens iniciam roubando e usando drogas. Em alguns casos, o pai e a mãe já são usuários e transmitem a prática para os filhos. As meninas jovens se envolvem cedo com os "homens do tráfico" porque ficam seduzidas pela aparência. Homens que elas olham e "acham o tal".

Na percepção de um conhecido morador do DNOCS, há muitas crianças fora da escola; crianças vulneráveis financeiramente e que facilmente "vão para o tráfico". Há também muitos pais encarcerados e mães solteiras com filhos. Por isso, segundo ele, "é muito difícil liderar uma comunidade como essa". Isso ocorre porque "não pode contrariar interesses", significando dizer, dentre outras coisas, que "não pode bater de frente com o tráfico". Essa tensão entre a associação, e o trabalho que desenvolve, e a realidade difícil imposta pelo tráfico, é destaca por **Leeds** nos estudos sobre a periferia urbana brasileira: "tal situação ocorre com frequência nas favelas e mostra o frágil equilíbrio entre a rudimentar organização democrática da comunidade e as forças autoritárias locais com potencial para submeter as lideranças legítimas" (2012, p. 251).<sup>101</sup>

Preocupados com o tema da criminalidade, interlocutores diversos falam da importância das tentativas de prevenção da entrada das crianças e dos adolescentes no mundo do tráfico porque, depois que isso ocorre, a sensação que fica é a de que a única solução é a da repressão ao crime. Um dos membros da associação, por exemplo, chamou de "moralistas", no sentido pejorativo, aqueles que são contra a diminuição da maioridade penal. Expressando convicção quanto à importância na redução da maioridade penal, argumenta que quem mata aos 14 ou 15 anos não é mais criança. Segundo o mesmo morador, crianças seriam os menores de 12 anos e seria importante distinguir crianças de adolescentes quando se trata da responsabilização penal, isso porque os adultos usam as crianças para a prática de crimes. Então, conclui que adolescente tem que ser tratado de forma mais dura e merece, por isso, crítica o Estatuto da Criança e do Adolescente, considerado por ele excessivamente protetivo.<sup>102</sup>

É certo, portanto, que os moradores pretendem distinguir os envolvidos daqueles não envolvidos com o tráfico ou com atos criminosos, o que indica o desenvolvimento de um padrão

---

101 Prossegue a autora: "como disse o ex-presidente de uma conhecida favela da Zona Sul [carioca], 'é preciso ter habilidade política e jogo de cintura para saber quando se deve resistir e quando se deve ceder'. Um dos maiores problemas para os líderes comunitários é definir sua posição perante a lei, especialmente durante hostilidades entre gangues e invasões policiais para prender ou matar traficantes de drogas" (2012, p. 251).

102 Interessante pontuar que a questão da maioridade penal surgiu na entrevista de forma espontânea, isto é, por iniciativa do morador que, parecendo angustiado quando retratava o problema de criminalidade na Vila, quis apresentar soluções que considerava pudessem ser eficientes, talvez porque, na condição de líder comunitário, entendesse ser importante dominar os principais assuntos que afligem os moradores.

normativo alternativo, ou seja, na concepção da diferença válida entre os direitos das pessoas de bem e daquelas que se envolvem "com coisa errada".

Na mesma esteira do que constatou **Marcus Cardoso** em relação às favelas pesquisadas no Rio de Janeiro, também no DNOCS "os moradores, conscientemente, distinguem valorativamente quem é da quadrilha de quem não é e, nesta distinção, eles se colocam numa posição moralmente superior aos traficantes", como pessoas que resistiram e conseguiram se manter longe daquilo que consideram reprovável por representar a criminalidade. Fizeram, enfim, a escolha correta (2010, p. 182).

É observável a tensão entre duas concepções de igualdade por parte dos moradores; uma que privilegia direitos iguais para todos, especialmente considerando a comparação entre eles e aqueles que ocupam espaços melhores na cidade (como Sobradinho); outra que defende que os envolvidos com o tráfico devem receber tratamento rigoroso. Há, em suma, demanda por igualdade entre os moradores da periferia e os moradores dos espaços mais centrais da cidade, a qual, todavia, convive com uma percepção entre igualdade e diferença quando o contraste ocorre entre aqueles que podem ser considerados cidadãos "de bem" e os criminosos. Assim, não há concepções de que todos têm direitos quando o contraste é com o traficante. Quando morre alguém vinculado ao tráfico isso não projeta coletivamente indignação, tal como observaram **Cardoso** (2010), de forma mais direta, e **Feltran** (2012), ainda que não fosse exatamente esse o objeto de investigação desse último. Afinal, estando no tráfico, a morte é um risco assumido e previsível.

A incorporação dos jovens às atividades do tráfico ocorre por várias razões. Na mesma linha da constatação de **Marcus Cardoso**, pode-se dizer que têm dificuldade de inserção no mercado de trabalho em razão da falta de qualificação profissional e de formação de longa duração, necessárias em face de um mundo do trabalho bastante competitivo, além do preconceito pelo local de residência. A dificuldade de inserção diz respeito a ocupações laborais que pudessem lhes satisfazer não apenas quanto a itens de sobrevivência como, ainda, atender a certos padrões de consumo. Os jovens são seduzidos pela possibilidade de ganho econômico e de ascensão social que eventualmente a adesão ao crime organizado possibilita (2010, p. 190).

A questão que fica é se uma parte da geração futura vem consolidando uma ética do não trabalho.

Nesse cenário, a questão da segurança é considerada como um problema no DNOCS. Todavia, importante notar como para alguns moradores "a criminalidade na Vila hoje é zero", o que contrasta com o evidente problema relacionado ao tráfico de drogas. Indagando-se a esse mesmo interlocutor sobre a violência, ficou claro que antes havia mais violência no DNOCS, ou seja, violência assim considerada a relacionada a outros crimes, crimes de morte ("homem morto na rua"), o que não exatamente coincide com a percepção que se tem do tráfico.

Atribui-se à omissão do Estado a responsabilidade pela presença do tráfico no dia-a-dia da Vila, tanto que um dos moradores apontou como solução a necessidade de melhorar a relação com o Comando de Segurança de Sobradinho-DF. O que aconteceu, portanto, foi a mudança no tipo de crime com o qual convivem os moradores da Vila, isso porque se desenvolveu a percepção de que atualmente há mais abertura e espaço para as drogas.

A despeito da responsabilização estatal, é ambígua a relação da comunidade com a polícia, porque ao mesmo tempo em que se destaca a importância da sua presença, expressa-se equivalente receio. Por vezes, os cidadãos atribuem o clima de insegurança à ineficiência da polícia, ao mesmo tempo em que ter medo da polícia é mais provável do que ter medo do tráfico, até porque os policiais não distinguem quem é quem na Vila. Segundo Valdeci, "a polícia já chega batendo e metendo o cacete". Nota-se a dificuldade em se generalizar direitos de maneira radicalmente impessoal. Se os moradores são identificados como "drogados" ou marginais presumidos, a comunidade é destinatária de preocupação ou apenas recebe atenção policial repressora? Deve ser considerada como relevante uma postura de repressão policial às favelas e aos favelados, sobretudo a seus adolescentes e homens.<sup>103</sup>

Elaine considera que a polícia desempenha a sua função, mas tem abuso. Para ela, os policiais acham que todo mundo é bandido. Diz isso porque seu sobrinho de 16 anos mora atualmente com a avó, depois que a mãe morreu num acidente de ônibus, e se envolveu com drogas e latrocínio. Em razão disso, toda vez que a polícia chega na casa da sua mãe invade, rasga colchão, destrói tudo, arrebenta a porta e até levaram dinheiro que ela mantinha da atividade de venda ambulante. "Porque eles não têm o direito, a gente sabe que eles não têm o direito de fazer isso, até porque eles não levam ... um mandado, né, pra... de busca e nem de... como é, quando a gente entra na casa da pessoa? (...) Eles abusam mesmo do poder".

A percepção negativa sobre o impacto da presença da polícia ocorre não apenas quanto a fatos recentes relacionados à repressão da criminalidade,<sup>104</sup> remontando, na verdade, à época da

---

103 **Feltran** faz considerações a respeito a partir das pesquisas que relacionam "governo" e "crime", considerando a realidade de bairros pobres de São Paulo (2012, p. 247). Sua pesquisa cuida, dentre outros aspectos, da hegemonia do PCC nas penitenciárias paulistanas, inclusive atuando, esse último, como fator importante na redução dos homicídios simplesmente pela ordem emitida de "não matar", o que significa que a morte de alguém só se poderia decidir com o aval do "Comando" (2012, p. 242)

104 Há percepção de que, em diversas ações, a atuação da polícia é irregular, desmedida e ilegal. A relação tensa com a polícia pode ser exemplificada com o protesto organizado pelos moradores, no dia 03 de setembro de 2014, os quais fecharam parte da BR-020. O protesto pretendia denunciar a ação que consideraram ilegal e que redundou no ferimento de um adolescente de 15 anos, suspeito da prática de roubos e assaltos em Sobradinho. O jovem foi baleado durante a abordagem feita pela Polícia Militar. Segundo foi noticiado pela imprensa, a manifestação fechou a pista sentido Planaltina, com uma carcaça de veículo em chamas. Pneus e restos de material de construção também foram usados no bloqueio (Disponível em: [http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/09/03/interna\\_cidadesdf,445320/em-manifestacao-moradores-da-vila-dnocs-fecham-parte-da-br-020.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/09/03/interna_cidadesdf,445320/em-manifestacao-moradores-da-vila-dnocs-fecham-parte-da-br-020.shtml), acesso em 01 de outubro de 2014). O episódio retratado na mídia foi tema de conversas na Vila com diversos interlocutores: Elaine, moradora, Davi, seu irmão, e Isac, que, como psicólogo voluntário, há muitos anos desenvolve iniciativas culturais na comunidade. Os três, em suas falas, foram enfáticos em dizer que o adolescente não estava envolvido com o tráfico e "era da igreja". Pontua-se aqui uma percepção, ainda que não verbalizada completamente, mas subentendida, de que só há violência ou insulto quando a

luta pela permanência no lugar, em que "combateram" aqueles que pretendiam a expulsão dos moradores, até porque a vizinhança chamava a polícia e houve vários confrontos. A situação de tensão fica evidente numa linguagem de guerra utilizada por um dos moradores quando disse que "do lado de lá de Sobradinho não pode viver como na faixa de Gaza". Ainda segundo o mesmo cidadão, está preocupado com o futuro do DNOCS porque "daqui uns dias vira um Rio de Janeiro", considerando que há muitas pessoas armadas na Vila. "Lá é pequeno, mas é um bairro que tem fama na cidade".

O então presidente da Associação de Moradores, falando da difícil relação dos moradores com a polícia, mencionou que tempos atrás havia no DNOCS o que denominou de polícia comunitária, considerada iniciativa positiva porque os policiais que ali atuavam iam conhecendo a pessoas aos poucos, com preocupação em estabelecer relação direta com os moradores, ou seja, atuavam de maneira a ir "ganhando a confiança" da comunidade. Todavia, essa iniciativa teria sido extinta há uns 4 (quatro) anos, ou seja, antes mesmo da conclusão da parte principal da urbanização da Vila e atualmente o posto policial encontra-se desativado. Portanto, a presença da polícia é percebida como repressora.

Existe tensão entre duas distintas normatividades, quais sejam, da prática da segurança pública, na atuação da polícia, e da prática estabelecida pelas atividades criminosas que, de uma forma ou de outra, vinculam-se à atividade do tráfico; e entre elas estão os moradores.<sup>105</sup>

Ao que se nota, na periferia das cidades o fenômeno da violência adquire contornos singulares. Isso ocorre porque, se por um lado há prática de atos violentos, dentre eles os vinculados ao tráfico de drogas, por outro, trata-se de locais destinatários das políticas de repressão ao crime. Nesse contexto, é inegável que os moradores, por uma ou outra razão, têm suas liberdades individuais cerceadas, seja pelos que comandam os atos criminosos e usam de meios de intimidação e outras formas de controle e aliciamento dos moradores, seja pelas autoridades públicas no exercício da política de controle e suposta contenção da prática da violência. Traficantes e policiais podem ser representativos do fenômeno do duplo panóptico.<sup>106</sup>

---

vítima atingida for uma pessoa "de bem". Segundo os relatos, celulares que circulam na Vila e são comercializados provêm, normalmente, de furtos. Um outro adolescente, portador de um celular, recebeu a chamada do proprietário e prometeu a ele devolver o aparelho. Repassou a tarefa para outro adolescente. Esse, então incumbido da devolução, foi fazer a entrega para o proprietário, que era justamente um policial. Quando o adolescente fez menção de pegar o celular, o policial atirou na sua cabeça, mas ele sobreviveu ao ferimento. Mesmo tendo sido baleado, os policiais que chegaram impediram, num primeiro momento, a aproximação da avó do adolescente. Depois do episódio, difundindo-se que o policial apenas reagiu diante da possibilidade de o adolescente sacar uma arma, várias unidades da polícia permaneceram na Vila. Isaac, o psicólogo, se aproximou em uma das ocasiões de uma policial e relatou a versão dos moradores. A policial, que normalmente atua em outro local, qual seja, em São Sebastião, onde, segundo ela, se procura desenvolver uma experiência de polícia comunitária, entendeu o relato e a revolta dos moradores, mas disse que ela mesma já foi baleada no passado e por isso considerava razoável o receio dos policiais.

105 Feltran menciona e elabora a existência dessas duas normatividades quando aborda em São Paulo as tensões entre aquilo que denominou de "governo" e o que denominou de "crime" (2012).

106 Esse raciocínio também encontra suporte nas considerações de **Fernandes** (2005, p. 04), assim como nas percepções construídas a partir dos relatos dos moradores da Vila DNOCS.

O DNOCS permite uma visão sobre a existência de concentração humana na qual se verifica a existência de dispositivos complexos e imbricados de vigilância que deixam os moradores reféns dos traficantes e de agentes repressores do Estado.<sup>107</sup> **Wacqüant** analisa movimentos e exemplos americano e europeu que o convencem da existência de uma política articulada que aponta rumo ao social panoptismo e que não pode, segundo ele, ser considerada isolada, intermitente ou aleatória (2001). No âmbito dessa preocupação, insere o tema da ascensão da luta contra a pobreza que, na verdade, é dirigida aos pobres. Suas ponderações sobre a polícia, e outras instituições formais, e o trabalho contêm aproximações com os elementos componentes das narrativas sobre o DNOCS:

... embora sua vocação não resida nisso e ela não tenha nem competência nem meios para isso, a polícia deve daqui em diante fazer a tarefa que o trabalho social não faz ou já não faz mais desde que se admite que não há(verá) trabalho para todos. À regulamentação da pobreza permanente pelo trabalho assalariado sucede sua regulamentação pelas forças da ordem e pelos tribunais (2001, p. 129).

Para **Leeds**, “o uso abusivo da força e outros atos discriminatórios contra as populações marginalizadas constituem fenômeno universal” (2012, p. 243). Assim como faz a autora, deve ser pontuado, porém, que tal circunstância gera consequências diversas “de acordo com as alternativas organizacionais e sociais disponíveis para a população oprimida” (2012, p. 243). No caso brasileiro, alguns dos resultados possíveis são o uso e a aceitação, em vários graus, de um sistema alternativo de segurança e de atos de assistência para a comunidade, ambos promovidos pelo crime organizado.<sup>108</sup>

Partindo-se da premissa jurídica de que a Constituição de 1988 universaliza direitos de cidadania, é correto afirmar, na mesma linha de **Marcus Cardoso** - que se baseia também nos estudos de outros autores -, que essa desconsideração cotidiana pela polícia, no trato com a população mais pobre, só pode estar guiada por uma hierarquização, a priori, da sociedade brasileira, o que significa dizer que na prática existem moradores com níveis distintos e que a consideração aos direitos está diretamente atrelada à condição socioeconômica do indivíduo (2010, p. 38). Nesse sentido, não pode ser atribuído ao acaso o fato de as violações de direitos civis

---

107 A expressão panóptico remete a dispositivos de vigilância e de controle aos quais estão submetidas as pessoas sem que assim o desejem, sendo tanto mais efetivos quanto mais sutis e velados se apresentarem. “O Panóptico não é uma prisão. É um princípio geral de construção, o dispositivo polivalente de vigilância, a máquina óptica universal das concentrações humanas” (MILLER, 2008, p. 89).

108 A autora prossegue dizendo que “nos bairros pobres das cidades dos EUA, a reação pode ser uma convulsão urbana prolongada” (LEEDS, 2012, p. 243). No DNOCS, em uma das visitas ficou evidente que uma moradora resistia a acreditar que o proprietário de uma casa marcadamente diferenciada, suntuosa para os padrões locais, ainda comandava as atividades do tráfico. Embora não tenha sido explícita sobre as explicações que suportavam essa convicção, a qual contrariava a percepção de um psicólogo que presta serviços voluntários na Vila há alguns anos, pareceu, pelo diálogo travado por ambos, que a moradora acreditava nisso em razão de o “antigo” traficante ter passado a frequentar a igreja e, ainda, ajudar em atividades na comunidade, o que pareceu ser uma ajuda material, isto é, como típica caridade, e não com o envolvimento pessoal em eventos voltados para os moradores, notadamente jovens e crianças.

fundamentais ocorrerem em face de pessoas que já tiveram seus direitos de ordem socioeconômica anteriormente violados (CARDOSO, 2010, p. 39).

No mesmo sentido observado concretamente por **Marcus Cardoso**, é possível afirmar, no contexto do DNOCS, que, para os moradores, a prática do tráfico não se enquadra como trabalho e, desta forma, a atenção a seus direitos, ainda que não seja negligenciada, não se configura em questão prioritária para os moradores. Da mesma forma, os moradores não entendem como insulto os abusos cometidos por traficantes contra usuários ou rivais. Também entendem que a relação entre polícia e tráfico envolve uma lógica bélica que opera à parte das regras de direito. Assim, na visão dos moradores, quem tem disposição para o trabalho e paga impostos merece atendimento aos direitos, inclusive o direito de não ser tratado como bandido (2010, p. 232). Por isso, existem diferenças que ofendem, como o desamparo nas reivindicações pela melhoria dos serviços públicos no DNOCS, comparativamente ao atendimento prioritário destinado às regiões centrais, mas é certo que igualdades também podem ofender, como ocorre quando trabalhadores e bandidos recebem tratamento indistinto pela polícia.

**Seelaender** chegou a constatação similar na análise que fez contrastando a igualdade constitucional e o intervencionismo segregador na Primeira República, isso porque, desde então, seria possível identificar,

ao menos em tese, uma das tendências usuais do processo de urbanização: a de gerar potenciais conflitos de interesse dentro das próprias camadas populares. Tendência, esta, que hoje se acentua consideravelmente em nossas grandes cidades, sobretudo nos campos do urbanismo e da saúde pública. (2006, p. 25)

Desse modo, a demanda pelo tratamento adequado, implica, ao mesmo tempo, um reconhecimento de igualdade e de diferença, considerando trabalhadores e criminosos (CARDOSO, 2010, p. 249). Talvez o morador da periferia precise mais cotidianamente afirmar sua diferença com os envolvidos com o tráfico do que com os cidadãos contemplados com situações mais benéficas por ocuparem a chamada cidade central.

As pessoas envolvidas com as atividades criminosas, assim entendidas como aquelas desenvolvidas de forma razoavelmente organizada e recorrente, como no caso do tráfico, provavelmente acionam as mesmas categorias de respeito, mas com um significado diferente. Certamente há demandas por respeito e dignidade, porém, com sentidos diferentes dos acionados



pelos moradores não envolvidos com o tráfico.<sup>109</sup> Todas essas questões remetem ao debate sobre as dimensões da cidadania.

### 1.5 Cidadania, respeito e consideração: algumas discussões

A questão da igualdade pode ser considerada como um dos centrais aspectos que acompanham a trajetória do constitucionalismo. **Cardoso de Oliveira** alerta sobre o caráter seletivo das manifestações de igualdade no Brasil. Assim, “além do desrespeito a direitos básicos daqueles percebidos como não sendo dignos de consideração, este filtro frequentemente tem o poder de invisibilizar a violência física ou moral perpetrada contra pessoas e grupos portadores de algum tipo de estigma na sociedade brasileira” (2011, p. 23). O alerta é bastante pertinente quando as observações voltam a se concentrar nos aspectos concretos, de cotidiana vivência, presentes na Vila.

Os moradores do DNOCS são construtores da cidade na sua luta por espaço, por moradia, por respeito e por consideração, a despeito de todas as invisibilidades que lhes são destinadas, combinadas com a enorme visibilidade endereçada aos problemas locais relacionados à criminalidade.<sup>110</sup> Nessa construção, ter obrigação de pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aparece como um símbolo importante de pertencimento e de reconhecimento.

O DNOCS é uma área localizada longe daquilo que se pode considerar como centro da cidade. Considera-se centro o local melhor urbanizado, que recebe atenção prioritária nos itens segurança e conservação, por exemplo, e no qual se concentram diversas oportunidades de trabalho (Plano Piloto, Asa Sul, Asa Norte, Lago Sul e Lago Norte). A despeito da distância, o DNOCS é próximo a Sobradinho, pertencendo a essa Região Administrativa. Sobradinho, diferentemente do DNOCS, conta com espaço urbanizado, comércio estruturado, escolas, faculdades, unidades

---

109 Exemplo dessas reivindicações específicas pode ser extraído das pesquisas de **Feltran** sobre o PCC em São Paulo: "reivindicando portanto o combate às injustiças e opressões, internas e externas à população carcerária, e em ruptura com a tradição associativa dos movimentos sociais das décadas anteriores, o 'Comando' expandiu progressivamente sua legitimidade pelo sistema penitenciário, nos anos seguintes, implementando políticas específicas. Seus membros, que se chamam de 'irmãos', passaram a ser batizados em rituais nos quais se assume um compromisso com o *crime* (BIONDI, 2010; DIAS, 2011; MARQUES, 2008). O lema inicial 'Paz, Justiça e Liberdade' funcionava, nesse período, como bandeira para que se iniciasse uma cruzada de guerras nos presídios paulistas, travada entre o 'Partido' e outros coletivos de presos, bem como contra aqueles 'bandiões' que, pela força, subjugariam outros presos (MARQUES, 2010b). Alguns fatores parecem decisivos nesse processo de expansão do PCC, dos quais a legitimação de seus discursos pela própria população carcerária parece fundamental. Essa legitimidade não parece ter sido obtida apenas pelo recurso à coerção física – a violência desse período é incontestável, e uma marca do PCC teria sido a decapitação dos oponentes – mas, sobretudo, pela reivindicação de justiça no uso dessa violência" (2012, p. 237).

110 Em reportagem do Correio Braziliense de agosto de 2014, no Caderno Cidades, há reportagem que retrata a realidade do tráfico ilícito de entorpecentes. Na narrativa são incorporados os enfrentamentos com a polícia, por parte dos traficantes, inclusive com tiroteios; a forte presença de adolescentes envolvidos no comando do tráfico; a intimidação, com expulsão, de moradores que resolveram reclamar das atividades criminosas; o uso visível por jovens de crack e de maconha nas esquinas da Vila; e a intensificação das atividades no período da noite, quando não há policiamento no local (Disponível em: [http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/08/18/interna\\_cidadesdf,442832/medo-na-vila-dnocs-trafico-de-entorpecentes-dominado-por-adolescentes.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/08/18/interna_cidadesdf,442832/medo-na-vila-dnocs-trafico-de-entorpecentes-dominado-por-adolescentes.shtml), acesso em 01 de outubro de 2014).

médicas e posto policial. Assim, o DNOCS pertence, mas ao mesmo tempo não pertence, à Região Administrativa de Sobradinho.

As primeiras casas fornecidas aos antigos funcionários públicos (do então DNOCS) representaram a formação inicial da Vila. Depois, pessoas e famílias foram ocupando os arredores e construindo barracos. Em geral, pessoas vindas de outros Estados da Federação, e sobretudo da Região Nordeste do país, em busca de melhores oportunidades e condições de vida e de trabalho. Independentemente dos fluxos migratórios, mas a partir deles, a solidariedade local é pensada e estabelecida em face da rede familiar. Familiares que já estavam no DNOCS são o ponto de chegada e de apoio para os que vieram depois. É o que se nota na relação de Luciana no amparo à filha e à neta, ou na forma como Elaine se referia ao irmão Davi, no sentido de que "contam com ele para tudo"; ele é a "força masculina" para tudo.

Todavia, viver em situação degradante, sem serviços de água, esgoto, iluminação e moradia edificada, foi se tornando insustentável para as pessoas e as famílias que, no decorrer dos anos, fizeram da ocupação um local com denominação própria (DNOCS) e reivindicações claras. Não apenas a ausência de serviços era percebida como indigna, mas também o estigma do lugar.

Na constituição social do DNOCS é preciso considerar e refletir sobre a criminalidade, mais especialmente aquela que decorre das atividades do tráfico ilícito de entorpecentes, e sobre a relação entre "crime" e "polícia" com reflexos para o cotidiano de todos os cidadãos.

A questão da violência urbana tem sido comumente associada ao surgimento de favelas, ou comunidades, ou bairros ocupados pelos mais pobres. Essa associação, porém, tende a atribuir a situação de insegurança ou o sentimento de insegurança à existência em si das favelas ou dos bairros mais pobres, como se a violência fosse originária desses locais, nos quais nascem e vivem os bandidos da cidade.<sup>111</sup> Para **Bauman**, pobreza e desemprego crônico, que ele denomina de "trabalho sem emprego" (informal, de curto prazo, sem envolvimento nem perspectivas), "têm uma correlação com a delinquência acima da média", todavia, a despeito dessa correspondência estatística, não se justifica reclassificar a pobreza como problema criminal (2013, p. 10).<sup>112</sup>

Quando se notam as atuações estatais que impactam a vida no DNOCS (construção de casas, Programa Bolsa Família, a presença da polícia, o retardo no atendimento de serviços

---

111 Uma situação descrita por **Harvey** pode iluminar esse raciocínio: "os programas planejados de pacificação das favelas do Rio implicam uma abordagem urbanizada da guerra social e de classes pela aplicação de diferentes políticas públicas aos bairros mais problemáticos" (2014, p. 212-213).

112 Falar-se em "reclassificação" é pertinente porque pesquisas no campo da sociologia se ocupam com o tratamento da pobreza como questão social. Tais estudos conectam o tema a aspectos relacionados a processos sociais de exclusão, de produção e reprodução de marginalidade e, ainda, sua relação com a dinâmica do mundo do trabalho. Exemplificativamente, há as obras: DAVIS, Mike. **Planeta favela**. Trad. de Beatriz Medina. São Paulo : Boitempo, 2006; CALIMAN, Geraldo. **Paradigmas da exclusão social**. Brasília: Editora Universa, UNESCO, 2008; WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada**. Trad. de João Roberto Martins Filho... et al. 2. ed., Rio de Janeiro: Revan; FASE, 2005; dentre outras. Portanto, há "reclassificação" injustificável quando a correlação entre pobreza e marginalidade passa a situar a primeira não como uma grave questão social de exclusão, mas como um problema criminal.

públicos), os sinais não ficam claros. Afinal, trata-se de acabar com a pobreza ou de controlar os pobres?

Conforme mencionam **Freitas & Neves**, "uma das razões que torna mais explícita a heterogeneidade dos indivíduos é a distribuição desigual das riquezas, dos espaços urbanos e do acesso às vantagens da modernidade urbana" (2008, p. 86).

A filantropia, aqui traduzida como as diversas atividades e trabalhos de voluntários que atuam na Vila objetivando melhorias nas condições dos cidadãos em diversos aspectos (material; educacional; de acesso à cultura; espiritual, etc.), não muda a processualidade da exclusão. Também ela, a filantropia, faz parte da cena do DNOCS e é parte constitutiva da sua história. Diversas atividades desenvolvidas nesse eixo acreditam, se concentram ou se (auto) estimulam em razão de salvamentos individuais, isto é, são contabilizadas histórias dessa ou daquela criança ou desse ou daquele jovem que, frequentando as atividades dos grupos que atuam na comunidade, permaneceram na escola e prosseguiram avançando nos estudos nas etapas posteriores, ou se afastaram das drogas, ou conseguiram trabalho, ou mudaram para locais melhores. Há, todavia, diferença entre as noções de caridade e de proteção social, ao menos na perspectiva de soluções que pudessem ser construídas como mais duradouras para o conjunto da comunidade.

Mesmo com a edificação das casas, o advento de maior diversidade das ocupações laborais disponíveis e o consumo de bens e serviços (eletrodomésticos; "um carrinho para andar por aí"; internet; etc.), não fica superada a lógica com que a sociedade brasileira é organizada no espaço das cidades. Mantém-se "a perversidade com que o espaço continua a se correlacionar com as oportunidades de vida" (HOLSTON, 2013, p. 99, Parte Dois).

Nesse percurso, é certo que, após os primeiros 10 ou 15 anos do advento da Constituição de 1988, foi possível observar em alguns debates públicos a referência ao período de consolidação da democracia brasileira. Lançando o olhar sobre outra perspectiva, para aqueles que já eram moradores do DNOCS, esse foi um período de luta e de mobilização pelo direito ao reconhecimento, de ocupar espaço urbanizado, de estar na cidade e de trabalhar, acessando melhores oportunidades, a fim de tornar viável a sobrevivência cotidiana.<sup>113</sup> Por isso, para a compreensão dessa trajetória do constitucionalismo democrático no Brasil, é relevante tematizar a desarticulação entre o plano das definições normativas e o das interações sociais propriamente ditas, tal como propõe em suas reflexões **Cardoso de Oliveira** (2011).

Embora o tratamento igualitário seja uma perspectiva da cidadania, isso nem sempre esteve claro no Brasil (HOLSTON, 2013, p. 70, Parte Dois). **Holston**, ao abordar o tema das nações in/divisíveis, remonta a temas importantes para as reflexões sobre as concepções construídas de

---

113 Esse contraponto é abordado por **Feltran**: "nas periferias é comum que os anos 1990, sobretudo seus últimos anos, sejam lembrados como 'a época das guerras'; em outros debates públicos, é comum que se refira ao mesmo período como o momento de 'consolidação da democracia'" (2012, p. 238-239).

cidadania. Assim, discute problemas relacionados aos índios e aos negros nos períodos do Brasil Colônia e do Brasil Independente, os quais permitem relevantes observações sobre a primeira Constituição brasileira de 1824.<sup>114</sup> Para ele, “embora fosse um status includente, a cidadania nacional brasileira não era igualitária” (2013, p. 70, Parte Dois). Mais especificamente, o autor conclui que a “igualdade” não era uma expectativa vinculada à cidadania” (2013, p. 70, Parte Dois). Essa observação e as distinções construídas pelos moradores do DNOCS, por exemplo, nas comparações com os moradores de outros lugares da cidade e com os integrantes do tráfico, permitem questionar até que ponto a desarticulação entre concepções de igualdade e concepções de cidadania tornam aceitáveis no Brasil, e até previsíveis e esperadas, construções jurídico-formais e substanciais de tratamentos diferenciados, de uma cidadania que não é efetivamente includente. Na mesma direção, **Cardoso de Oliveira** alerta para essa desarticulação entre o universo discursivo onde políticas públicas são formuladas, de um lado, e, do outro, o campo social de interações cotidianas reais (2013, p. 142). Ainda segundo **Cardoso de Oliveira**, o Brasil é um caso particularmente interessante quando se pretende discutir questões de igualdade, tendo em vista a tensão prevalente entre duas concepções concorrentes, quais sejam: (1) uma que define igualdade como tratamento uniforme, que predomina na Constituição de 1988, e que deveria encontrar ressonância no primado da igualdade de tratamento em âmbito judicial (ou imparcialidade judicial); e, (2) outra que define a igualdade de tratamento diferenciado, que predomina em nossas instituições públicas e dentro do espaço público partilhado por parte dos cidadãos, cujo símbolo maior é uma frase de Rui Barbosa, reproduzida à saciedade na doutrina jurídica brasileira, no sentido de que a igualdade seria tratar igualmente os iguais na medida em que se igualem, e desigualdade os desiguais na medida da sua desigualdade (2013, p. 132).

Conforme pontua **Holston**:

Em algum momento no final do Império (1822-89), o político, advogado, abolicionista, republicano e defensor da educação pública Rui Barbosa recebeu créditos por ter cunhado uma máxima que sintetiza essa formulação brasileira de igualdade, que desde então se tornou um mantra para estudantes de direito: "Justiça consiste em tratar igualmente o igual e desigualmente o desigual na medida de sua desigualdade". Foi essa forma que mais li e ouvi essa máxima, embora tenha encontrado também uma versão um pouco diferente num famoso discurso de Barbosa a estudantes de direito da turma de 1920 da Universidade de São Paulo. Em ambas as versões, sua máxima reitera uma visão em geral atribuída a Aristóteles. Como isso se tornou uma fixação no ensino de direito no Brasil, pesquisei seu significado consultando manuais jurídicos e perguntando a estudantes de direito, professores e juizes de São Paulo. Tanto as fontes escritas como as orais fizeram essencialmente a mesma avaliação: eles interpretaram a frase no sentido de que um tratamento desigual é um meio justo de produzir igualdade nivelando ou

---

114 **Holston** menciona que, “na verdade, a palavra igualdade nem aparece na Constituição de 1824 (...). Está surpreendentemente ausente do Artigo 179, que define os direitos do cidadão copiando, em quase todos os outros aspectos, a *Declaração dos direitos do homem e do cidadão* francesa” (2013, p. 70-71, Parte Dois).

ajustando desigualdades preexistentes. Nesse sentido, a justiça é nitidamente compensatória (2013, p. 64, Parte Um).<sup>115 116</sup>

Na igualdade que se articula pela marcação da diferença, ao menos no sentido que tem se reproduzido na tradição jurídica brasileira, é possível que o diferente comporte pessoas que gozam de privilégios - a elite referida por **Holston** (2013).<sup>117</sup> Desse modo, o tratamento desigual designa uma justiça compensatória, por um lado, mas excludente, por outro. **Cardoso de Oliveira** pontua a dificuldade brasileira em implementar práticas de tratamento uniforme no espaço público, no curso das interações sociais (2011, p. 11).

Tanto no caso referido por um dos líderes comunitários, relativamente à falta de prioridade no cuidado do Governo do Distrito Federal com as áreas urbanas periféricas (como ocorreu na demanda por limpeza da “boca de lobo”), quanto no relato de outra moradora sobre como a polícia entra na casa da sua mãe, efetua buscas e leva o dinheiro que conseguiu com vendas, nota-se a percepção concreta local de que decisões de autoridades do Estado são arbitrárias. Da mesma forma, na Vila há uma percepção generalizada de ausência de serviços públicos que impõe aos cidadãos o enfrentamento de situações difíceis nos temas do transporte, da assistência às crianças e à saúde, por exemplo. Todavia, no episódio em que um adolescente foi baleado por um policial, diante da suspeita de furto de um celular, os moradores se viram cercados de agentes do Estado por todos os lados, já que os policiais, nos dias subsequentes, fizeram o que não fazem normalmente, ou seja, mantiveram seus agentes e carros realizando ronda e fiscalização intensa na

---

115 Importante destacar que **Holston** (2013), em diversas passagens, alerta para o fato de que não pretendeu, ao lançar várias reflexões críticas, julgar o processo de construção da democracia brasileira a partir de referenciais americanos ou franceses, que são apresentados em sua obra apenas porque as próprias formulações teóricas brasileiras as utilizam como fonte para estudo, crítica e justificação das questões relacionadas à igualdade.

116 **Cardoso de Oliveira** tem preocupação semelhante quanto à contraditória percepção e articulação concreta da igualdade no Brasil: "a propósito, a meu ver um dos maiores problemas para a cidadania no Brasil seria a existência de uma tensão entre duas concepções de igualdade, que faz com que as ações do Estado sejam frequentemente percebidas pelos cidadãos como atos arbitrários. Por um lado, nossa constituição enfatiza uma concepção de igualdade definida como tratamento uniforme, seguindo o padrão dominante nas democracias ocidentais bem expresso na Constituição de 1988 por meio da ideia de isonomia jurídica. Por outro lado, tal concepção compete com outra que define a igualdade como tratamento diferenciado, a qual parece-me dominante em nossas instituições públicas e no espaço público, tomado como o universo de interação social por excelência nas relações fora do círculo da intimidade dos atores. O maior símbolo dessa visão seria uma frase de Rui Barbosa, acionada reiteradamente por políticos de esquerda e de direita, ou por autoridades dos três poderes, ainda que a matriz seja o judiciário, e segundo a qual a igualdade seria tratar desigualmente os desiguais na medida em que se desiguam. O instituto da prisão especial (para quem tem curso superior, entre outros) e o fórum privilegiado dos políticos seriam bons exemplos desta concepção, e apenas a ponta do iceberg de um amplo conjunto de práticas e situações nas quais a implementação da concepção de igualdade como tratamento diferenciado no âmbito da justiça implica *desigualdade* no plano dos direitos" (2010, p. 462-463).

117 **Holston**, na sua abordagem sobre a cidadania, destaca que essa lógica compensatória legítima, por exemplo, a prisão em cela especial, separada dos demais presos, no caso daqueles que detenham diploma de curso superior (2013, p. 78, Parte Um).

Vila.<sup>118</sup> Essas percepções sobre a existência de decisões arbitrárias das autoridades do Estado servem para indicar, ainda que não de forma definitiva, as demandas diversas por reconhecimento.

**Cardoso de Oliveira** traz à luz observações sobre o direito ao reconhecimento e as dificuldades na sua tradução como direito legal:

... uma das características interessantes do direito ao reconhecimento é que se, por um lado, ele pode ser definido como uma obrigação moral, por outro, não faria muito sentido transformá-lo em um direito legal a ser garantido pelo sistema judiciário (...) devido à estrutura dialógica embutida nos atos de reconhecimento a qual deve refletir uma atitude ou intenção genuína daquele que reconhece. Qualquer artificialismo aqui pode ser percebido, na melhor das hipóteses, como manifestação insuficiente de reconhecimento e, na pior, como agressão *enrustida*. A atitude ou ato de reconhecimento perde muito de seu sentido semântico-pragmático se for percebida como o cumprimento de uma *mera* obrigação, sem repercussão nas convicções ou nos sentimentos do ator (2011, p. 19-20).

Em diversos dos eventos relatados na Vila, como na hipótese de arbitrariedade policial, há violação a direitos normativamente estabelecidos, em especial a partir da Constituição de 1988. Mas a questão do insulto não se circunscreve a violação de direitos. As dificuldades, especialmente no caso dos mais pobres, ocorrem nas duas frentes, isto é, tanto no que concerne ao respeito aos direitos quanto aos aspectos do reconhecimento. No segundo caso, está presente o desafio de dar visibilidade ao insulto ou ao ato de desconsideração – derivado da falta de reconhecimento – como uma agressão objetiva, merecedora de reparação. Ou seja, a percepção de que a desonra ou a indignação experimentada pelo sujeito que vê sua identidade negada, diminuída ou insultada não encontra instrumentos institucionalizados adequados para viabilizar a definição do evento como uma agressão socialmente reprovável, nem mecanismos que permitam a reestruturação da integridade moral dos envolvidos (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004, p. 26). O reconhecimento normalmente deve estar associado a relações e a práticas igualitárias.

Nota-se verdadeira contradição com a ideia de direitos generalizados de cidadania diante da relação inseparável que se desenvolve entre subcidadania e sobrecidadania, referindo-se essa última "à prática de grupos privilegiados que, principalmente com o apoio da burocracia estatal, desenvolvem suas ações bloqueantes da reprodução do direito" (NEVES, 2006, p. 250). As posições de sub e de sobreintegração são dependentes e observáveis a partir do modo como se articulam concretamente as demandas dos cidadãos por respeito e consideração.

#### Para **Holston**:

---

118 **Antonádia Monteiro Borges** presenciou situação conflituosa no Recanto das Emas entre um grupo que não recebeu lote, funcionários públicos, representantes do Governo, e a polícia. Na sua descrição: "em um lugar como o Recanto das Emas, onde o senso comum apregoa a quase total ausência do poder público, essas famílias se viam, naquele momento, cercadas pelo Estado, por todos os lados: pisavam em solo da Administração Regional, ouviam, olhavam e falavam com policiais e funcionários públicos. O Estado surgia à sua frente de modo alegórico, exacerbado, com uma intensidade insuportável. Muitas pessoas 'se descontrolaram', choraram, gritaram, deram murros no ar" (2003, p. 36-37).

quando alguns não têm poder de cidadãos em relação a outros, estes se beneficiam de uma imunidade, de uma ausência de responsabilidade jurídica. Um é impotente, o outro, imune. Essa relação entre a falta de poder da maioria e a imunidade de uns poucos caracteriza com precisão o domínio público da cidadania brasileira que descrevo (HOLSTON, 2013, p. 34, Parte Um).

Importante dizer que as categorias de sub e sobrecidadania, refletidas por **Neves**, e de impotência e imunidade, destacadas por **Holston**, conseguem desvelar graves problemas de uma cidadania que se desenvolve com dificuldades em incorporar uma igualdade geral e impessoal.<sup>119</sup> Todavia, esses pares conceituais não são suficientes para uma compreensão mais intensiva dos aspectos que estão envolvidos no tema da exclusão, isso porque as referidas formulações não dão conta das diversas modalidades de articulação entre direitos e privilégios nas democracias contemporâneas, supondo apenas um padrão de referência, dentro do qual fica difícil compreender a diversidade de mundos cívicos e as respectivas concepções de igualdade que lhes dão sentido, isso tudo sem se descuidar da relevante perspectiva (múltipla e complexa) dos (diversos) sujeitos.

**Cardoso de Oliveira** lança, no contexto das demandas múltiplas por reconhecimento, e dos problemas e desafios presentes nas diversas concepções de igualdade e de desigualdade, interessante consideração:

Gostaria de sugerir que uma condição necessária para a satisfação dessas demandas seria a implementação de práticas de tratamento *digno* do ponto de vista do cidadão. Em si mesmas, as práticas de tratamento uniforme ou diferenciado não são intrinsecamente portadoras de cidadania ou de respeito a direitos, mas dependeriam de sua repercussão frente a concepções de igualdade e de dignidade vigentes em cada contexto específico (2011, p. 14).

No tema da igualdade, a concepção de que a compensação pode corrigir as disparidades consideradas juridicamente inadequadas contém o risco de legalizar privilégios e de contemplar um conceito estático de justiça, sem contestar a desigualdade, tal como adverte **Holston** (2013, p. 78-79, Parte Um). Essa observação é relevante se se considerar que um dos aspectos centrais da proteção trabalhista brasileira é o chamado princípio protetivo que vem sendo articulado pela doutrina majoritária como fundado no aspecto compensador da desigualdade estrutural do mercado de trabalho. A proteção ao trabalhador justifica-se pela disparidade de forças com o empresário e carrega a finalidade de compensação, na expectativa de um nivelamento promotor de igualdade.<sup>120</sup>

---

119 A partir da referência a outros autores, **Prestes** lança preocupação atual com a efetividade dos direitos fundamentais e fala da necessidade de superação da velha equação vertical Estado/cidadão, a fim de que se assumam uma nova expressão, qual seja, a relação hipersuficiente/hipossuficiente (2008, p. 65).

120 **Maurício Godinho Delgado**, sobre o basilar princípio de proteção, afirma o seguinte: “informa este princípio que o Direito do Trabalho estrutura em seu interior, com suas regras, institutos, princípios e presunções próprias, uma teia de proteção à parte hipossuficiente na relação empregatícia – o obreiro -, visando a retificar (ou atenuar), no plano jurídico, o desequilíbrio inerente ao plano fático do contrato de trabalho” (2014, p. 196).

Também aqui a ideia de igualdade como sendo compensatória parece insuficiente para a elaboração do problema das exclusões relacionadas à cidadania *no e para* o trabalho, que reclamam também debates sobre as demandas por reconhecimento e dignidade, as quais transcendem os aspectos remuneratório ou monetário das verbas trabalhistas que normalmente são devidas num contrato formalizado de emprego. Ademais, quando se trata de conflito judicializado, essa compensação pode ocorrer de forma arbitrária e/ou aleatória, ou seja, conforme o ponto de vista do juiz, que não obedece aos mesmos controles democráticos do Executivo e do Legislativo. No caso de tais controles, não se trata simplesmente de excesso de confiança na democracia representativa, mas de observar na dinâmica constitucional atual a maior porosidade que permeia a relação dessas funções estatais, executiva e legislativa, com a comunidade dos cidadãos. É verdade que a atitude compensatória em âmbito judiciário está fundada na legislação vigente, mas essa, por sua vez, não contempla nenhum tipo de conteúdo definitivo, o que remete à questão da aplicação normativa e do grau de compromisso que está (ou não está) assumido com os direitos fundamentais.

É interessante considerar, nesse debate, a abordagem que faz **Bárbara Gomes Lupetti Baptista** quando afirma que o papel do direito não é o de resolver o problema da desigualdade social que há tempos atinge o Brasil. Isso porque refere que um mecanismo que iguale absolutamente a todos, num sistema capitalista, é impossível, motivo pelo qual, na perspectiva do Estado Democrático de Direito, é importante conceber a necessidade de remoção das desigualdades que possam ser consideradas ilegítimas como a desigualdade jurídica (2008, p. 52, com a nota de rodapé 53). Seguindo com **Holston**, pode-se acrescentar, ainda, o desafio de uma remoção que, longe da simples ideia de compensação, possa representar uma discussão a sério da própria matriz da desigualdade.

Oportunidades de trabalho que possam se desenvolver de forma juridicamente protegida e a acessibilidade a uma cidade plural podem ser considerados direitos que expressam a perspectiva da igualdade jurídica, os quais, ao menos no aspecto formal, estão contemplados na Constituição de 1988. Tais dimensões da cidadania não podem ser concebidas como pertinentes apenas à esfera judiciária de resolução de conflitos, ou seja, igualdade ou desigualdade jurídicas não são apenas aquelas tematizadas pelo sistema oficial de justiça. Conforme adverte **Cardoso de Oliveira** (2015), um dos aspectos mais prementes de nossa desigualdade no plano da cidadania é o que costuma designar como exclusão discursiva, a qual enfatiza como excludente a indisponibilidade para ouvir e dar atenção ao ponto de vista do cidadão. O autor identifica a contradição existente entre “a defesa de direitos iguais na esfera pública e as práticas sistemáticas de desrespeito a esses mesmos direitos na vida cotidiana dos atores, ao acionar as relações pessoais para obter tratamento privilegiado sem qualquer preocupação com o direito dos outros” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2015, p. 2).<sup>121</sup>

---

121 No mesmo estudo, o autor exemplifica a caracterização da exclusão discursiva com a negativa ou a desvalorização da dignidade de certos grupos por não serem considerados interlocutores plenos, como acontece com os indígenas



A partir das narrativas do DNOCS, é possível inferir a existência de uma relação entre a cidadania na cidade e a cidadania no trabalho.

Há uma inegável convicção dos juristas na área do trabalho de que a valorização do trabalho e especialmente do emprego se constitui numa importante diretriz normativa lançada pela Constituição de 1988. Tanto o trabalho, mas especialmente o emprego, nessa linha de raciocínio, seria o instrumento de afirmação para a grande maioria da população em termos profissionais, sociais e econômicos “no competitivo e incessante sistema capitalista”. Mais especificamente, nessa perspectiva, “o trabalho assume o caráter de ser o mais relevante meio garantidor de um mínimo de poder social à grande massa da população, que é destituída de riqueza e de outros meios lícitos de seu alcance” (DELGADO & DELGADO, 2013, p. 119).

No caso do trabalho, pode-se considerar um problema a interpretação recorrente nos tribunais e albergada pelos juristas de que a forma jurídica predominantemente protetiva é a do contrato de emprego, com anotação na carteira de trabalho, considerando que a inclusão que promove vem acompanhada de um contingente considerável de exclusões.<sup>122</sup> No DNOCS, a importância do trabalho como eixo central para a sobrevivência, mas também como algo que a transcende, revela que em situações de pobreza e de exclusão a divisão juridicamente relevante entre formalizados e não formalizados no mercado não consegue se traduzir numa referência indutora de igualdade para os cidadãos.

**Marcus Cardoso** tem interessantes observações sobre o modo como se desenvolveu no Brasil tanto a previsão quanto o próprio exercício de direitos sociais:

O Estado brasileiro instaurou o acesso diferenciado aos direitos sociais, vinculando estes ao direito do trabalho a partir dos anos de 1930. Ao fazê-lo, estabeleceu níveis de cidadania entre a população de modo que o princípio da equidade fosse reconhecido apenas aos indivíduos incorporados legalmente ao mercado de trabalho. Com isso criou-se uma hierarquia entre as categorias profissionais que, de acordo com sua capacidade de produzir pressão, - pelo tipo de serviço prestado - conseguiam ver suas demandas atendidas. Assim, o Estado brasileiro instaurou a cidadania regulada vinculando direitos sociais às diferentes posições no mercado de trabalho distribuindo, desta forma, desigualmente os direitos (Santos, 1987), cooptando seletivamente os cidadãos, diferente do modelo inglês, que tinha como princípio, a universalização dos direitos (Carvalho, 2001). Assim a expectativa de expansão dos direitos sociais no Brasil fundava-se na promessa de que haveria uma progressiva incorporação da comunidade nacional a partir das classes trabalhadoras. Ainda neste caso, a parcela da população sem emprego formal estava excluída deste processo (2010, p. 196-197).

---

(2015, p. 8).

122 Críticas mais aprofundadas acerca do excesso de concentração da proteção trabalhista no contrato de emprego encontram-se na obra **O trabalho como categoria constitucional de inclusão** (PORTO, Noemia. São Paulo : LTr, 2013).

As concepções variadas de trabalho e de trabalho protegido a partir da vivência dos cidadãos contrastam com as concepções normativas sobre o direito ao trabalho digno? Ou são possíveis convergências e o que experimentam os cidadãos, na realidade, são situações de descumprimento de normas de proteção jurídica? Ou a proteção jurídica não consegue satisfatoriamente articular generalidade com singularidade sem legitimar desigualdades? Afinal, ideias unívocas de igualdade e de dignidade parecem obstar os avanços necessários nesses temas considerando as demandas concretas por respeito e consideração.

A distensão entre normatividade, na perspectiva formal, e realidade (ou entre formal e substantivo), como se observa na dinâmica de vida dos moradores do DNOCS, permite trazer à discussão o alcance dos princípios de justiça e de solidariedade, como princípios fundamentais a serem considerados e equilibrados para que haja o atendimento dos direitos de cidadania. Em experiências nas quais não são incorporadas essas dimensões, configura-se a existência de um déficit de cidadania que é expresso por meio de atos de desconsideração classificados como insulto moral, a exigir a re colocação da questão da cidadania a partir da experiência concreta dos indivíduos, atentando para a dimensão substantiva da solidariedade (CARDOSO, 2010, p. 198).<sup>123</sup> A reflexão crítica que se faz é quanto à ênfase excessiva endereçada à questão dos direitos formais.

**Cardoso de Oliveira** elucida as três dimensões usualmente presentes nas causas judiciais: 1) a dimensão dos direitos vigentes na sociedade ou comunidade em questão, por meio da qual o poder judicial faz uma avaliação sobre a correção normativa do comportamento das partes no processo em questão; 2) a dimensão dos interesses, por meio da qual o poder judicial faz uma avaliação dos danos materiais provocados pela falta de respeito aos direitos, e atribui um valor monetário como indenização à parte prejudicada, ou estabelece uma pena como forma de reparação e; 3) a dimensão do reconhecimento, por meio do qual os litigantes pretendem que seus direitos sejam tratados com respeito e consideração, sancionados pelo Estado, garantindo-se o resgate da integração moral de suas identidades. Enquanto as primeiras dimensões são diretamente tratadas pelo poder judicial – ainda que nem sempre com a abertura adequada para contemplar aspectos significativos dos direitos e interesses articulados pelas partes, a última é observada apenas de maneira indireta, e muitas vezes é totalmente excluída do processo judicial (2004, p. 30).

No que diz respeito à distinção considerada importante entre formal e substancial, tem-se o seguinte:

Por formal, me refiro à incorporação à comunidade política, modernamente baseada no pertencimento nacional. Isso estabelece quem é e quem não é cidadão, se existem graus de cidadania (includentes ou restritivos), e quem deve obediência à comunidade e deve ser protegido por ela. Por substantivo, me refiro à distribuição

---

123 No desenvolvimento dessa temática **Marcus Cardoso** faz uso dos estudos de **Cardoso de Oliveira**.

de direitos, deveres e recursos que esse status formal abrange e às pessoas que realmente os exercem (HOLSTON, 2013, p. 50, Parte Um).

A partir de **Cardoso de Oliveira**, pode-se afirmar que isso implica dizer que para haver reconhecimento da cidadania é necessário que haja a percepção compartilhada sobre o reconhecimento do estatuto de igualdade entre as partes envolvidas (2013). Assim, a recusa em reconhecer o valor do interlocutor como um sujeito portador de direitos, implica na explicitação da negação da sua dignidade trazendo consequências nefastas no que se refere à forma de tratamento dispensado ao sujeito, visto que ele não é percebido como um igual ou merecedor de um tratamento respeitável (CARDOSO, 2010, p. 200). Inegavelmente, a linguagem dos direitos na arena pública é objeto de disputa.

Tomando como pertinente o argumento de **Cardoso de Oliveira** sobre a necessidade de equilíbrio entre o caráter formal da lei e seus princípios universalizantes e as demonstrações de consideração nas relações interpessoais para que haja a percepção de consideração aos direitos de cidadania, no caso brasileiro, os moradores de favelas, ou das chamadas periferias, são vítimas das consequências de não pertencerem a um grupo social percebido como merecedor de tratamento igualitário ou de verdadeira consideração e, conseqüentemente, portadores de direitos (CARDOSO, 2010, p. 250).

Segundo **Cardoso de Oliveira**, observa-se dificuldade de implementação, no âmbito dos poderes constituídos, dos direitos constitucionalmente estabelecidos, assim como dos princípios definidos como tais no universo discursivo da esfera pública (2013, p. 138).

A cidadania democrática não se resume à conquista de certos e determinados direitos, como o direito à moradia, por mais relevante que seja. No caso do DNOCS, a transposição do tempo da favela para o tempo das casas edificadas adquiriu o significado da visibilidade, de ocupar legitimamente um espaço na cidade, de ser cidadão. Todavia, os embates com a polícia, os reclamos pela existência de serviços sociais demandados, mas não realizados (transporte, posto de saúde, creche, etc.), o avanço da criminalidade e as enormes distâncias entre a perspectiva de um bem viver e o convívio com as dificuldades cotidianas, inclusive no acesso a postos de trabalho, projetam um futuro não exatamente de promessas, mas de incertezas.

Conforme alerta **Cardoso de Oliveira** (2010, p. 461), o âmbito jurídico centra considerável preocupação com as chamadas dimensões dos direitos e dimensões dos interesses, em especial no que diz respeito aos conflitos judiciais, ou seja, trata-se da questão do desrespeito a direitos positivos e prejuízos que são ocasionados como consequência da violação. A dimensão do reconhecimento, porém, não recebe a mesma atenção, e talvez não receba atenção nenhuma, quando se observa, por exemplo, a atuação dos tribunais e mesmo a atuação dos demais poderes constituídos. Essa dimensão está associada a concepções de dignidade e de igualdade no mundo

cívico. A questão não é apenas (o que já seria suficiente para exigir reflexão crítica) da ausência de respaldo nos tribunais para a dimensão do reconhecimento, mas, sim, na verdade, de como o direito, e a dogmática jurídica que em torno dele se constrói, não consegue trazer à tona, de forma relevante, os problemas relacionados à demanda por reconhecimento, ou o direito de ser tratado com respeito e consideração, que é o aspecto que melhor expressa o que **Cardoso de Oliveira** chama de a dimensão moral dos direitos e as demandas a ele associadas (2010, p. 461).

A concepção sobre a existência de uma sociedade de classes, que convive com uma distribuição desigual de riquezas, parece bastante simplificada e pouco adequada, ou no mínimo insuficiente, para explicar a complexa situação da periferia e as intrincadas demandas por reconhecimento, respeito e consideração.

A ideia de pobreza e a vivência da pobreza mudam ao longo do tempo e com elas as mais diversas demandas por inclusão.

Articular trabalho, moradia e cidade é um eixo, um tripé que permite discutir aspectos substantivos e formais da cidadania, na tentativa de estabelecer como esses conceitos fazem sentido para as pessoas que experimentam essas dimensões da vida, associando-as a ideias de direito.

## CAPÍTULO 2

*O Rio tem também as suas pequenas profissões exóticas, produto da miséria ligada às fábricas importantes, aos adelos, ao baixo comércio; o Rio, como todas as grandes cidades, esmiúça no próprio monturo a vida dos desgraçados. (...) - As pequenas profissões!... É curioso! As profissões ignoradas. (...) - Mas, senhor Deus! É uma infinidade, uma infinidade de profissões sem academia! Até apreço que não estamos no Rio de Janeiro...(João do Rio – A Alma Encantadora das Ruas – p. 44-45).*

### **2.1 A realidade da assimetria no acesso aos direitos e a cidadania como desafio**

Os moradores do DNOCS experimentam situações de exclusão quanto ao trabalho, às consequências de residirem em local estigmatizado, à carência de serviços de saúde, educação e segurança e às dificuldades, em geral, de exercício da cidadania urbana. As reflexões sobre os bloqueios à cidadania implicam, necessariamente, nas endereçadas ao tema da igualdade. **Cardoso de Oliveira** destaca que se coloca como uma importante questão para os Estados democráticos contemporâneos a relação entre o princípio da equidade e o respeito aos direitos individuais (2011, p. 35).<sup>124</sup> De fato, os problemas relacionados à igualdade, suas diversas concepções e os desafios na universalização de direitos são relevantes para as discussões sobre a cidadania e o sobre o processo construtivo da democracia. Embora sejam comuns as associações entre igualdade, dignidade e equidade, essa última marca uma necessidade que se pode dizer distintiva de articular igualdade e dignidade “com concepções locais sobre correção normativa. Em outras palavras, é sempre necessário averiguar em que medida e de que maneira práticas e formas de tratamento vigentes encontrariam respaldo nas concepções locais do que seria correto, adequado ou justo” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2015, p. 3).

No caso do Brasil, a percepção de um país desigual e de uma sociedade desigual encontra ressonância, por exemplo, nos indicadores de má distribuição de renda e de riquezas que terminam por posicionar assimetricamente os cidadãos em termos de acesso aos direitos.<sup>125</sup> Essa

---

124 Segundo o autor, “a quase permanente discussão sobre as questões de equidade relacionadas à execução do programa de *affirmative action* nos Estados Unidos (Rosenfeld, 1991), ou o debate em torno da legislação linguística no Quebec (Taylor, 1994; Kymlicka, 1995), seriam bons exemplos das dificuldades de articulação entre direitos coletivos e individuais nas democracias modernas” (2011, p. 35).

125 Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), considerando o critério renda, a razão entre a dos 10% mais ricos e a dos 40% mais pobres foi de 17,01 em 2008; 16,66 em 2009; 15,64 em 2011; 15,40 em 2012; e 15,28 em 2013 (disponível em <http://www.ipeadata.gov.br/>, acesso em 13 de janeiro de 2015). Esse aspecto da desigualdade brasileira (renda e riqueza) tem provocado diversos debates. Vários meios de comunicação abordaram em 2014 a constatação de que o Brasil alcançou a 79ª posição no ranking mundial de IDH, o que significou um avanço comparativamente a 2012, quando ocupava a 85ª posição (disponível em <http://noticias.uol.com.br/infograficos/2014/07/22/brasil-fica-em-79-no-ranking-mundial-de-idh-veja-resultado-de-todos-os-paises.htm>, acesso em 13 de janeiro de 2015). Para o incremento, foi decisivo considerar os números relacionados à educação. Na verdade, segundo alguns analistas, uma das razões para a melhoria do Brasil foi a mudança

assimetria, que também é geográfica, considerando as disparidades entre as diversas regiões do país, e no interior das cidades, é fator importante a se considerar nos chamados fluxos migratórios, responsáveis pelos deslocamentos dos trabalhadores em busca de oportunidades de emprego regulado e de melhores condições de vida.<sup>126</sup> Essa realidade contrasta com a previsão normativa, presente no Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001) que prevê, dentre as diretrizes gerais, o planejamento do desenvolvimento das cidades “de modo a evitar e corrigir distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente” (art. 2º, inciso IV).

Todavia, não apenas a má distribuição de renda e de riquezas e as disparidades geográficas – que em si são bastante graves – integram o cenário da desigualdade. **Cardoso de Oliveira** (2011) e **Holston** (2013) alertam para as relações pessoalizadas, hierárquicas, focadas em privilégios, que invadem as interações cotidianas no Brasil. O que acontece, ao adotar-se no caso brasileiro a lógica tradicional de valorização da hierarquia, é a precedência da expressão de consideração à pessoa dos interlocutores, comparativamente ao respeito aos direitos universalizáveis de qualquer cidadão.

Interessante notar, porém, que os dilemas da cidadania e da igualdade exigem que se assumam a complexidade dos fenômenos sociais. Exemplo disso está justamente na perspectiva hierárquica que parece ter precedência no espaço público ou a pessoalização, com privilégios, que também aparece de forma importante no trato brasileiro do tema da igualdade. Isso porque se de um lado tais aspectos podem representar obstáculo à generalização de direitos, por outro, permitem processos de inclusão de pessoas excluídas, a princípio, daquela generalização. Ou seja, manifestações de solidariedade relativizam diferenças que discriminam e contribuem para a integração das pessoas, ainda que reforcem a lógica da assimetria.

**Cardoso de Oliveira** desenvolve o seguinte raciocínio considerando os dilemas da cidadania no Brasil:

... apesar de o Brasil ser frequentemente considerado um país injusto devido às diferenças sociais na medida em que exhibe uma das piores distribuições de renda do planeta, vários autores têm chamado a atenção para a importância da hierarquia

---

nas estatísticas usadas pelo PNUD sobre educação (disponível em <http://www.cartacapital.com.br/internacional/brasil-eleva-idh-em-2013-2379.html>, acesso em 13 de janeiro de 2015). Apesar da melhoria, a comparação com outros indicadores ainda revela a permanência da desigualdade, isso porque é o país mais desigual entre os 100 países de melhor avaliação (disponível em <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/07/brasil-sobe-uma-posicao-no-idh-mas-sofre-para-vencer-desigualdade-4558927.html>, acesso em 13 de janeiro de 2015). Alguns ponderam, ademais, que se o IDH utilizasse como critério a desigualdade social o desempenho do Brasil seria bem mais modesto, considerando especialmente a desigualdade de renda (disponível em: [http://sites.uai.com.br/app/noticia/encontrobh/atuais/2014/07/24/noticia\\_atualidades,149543/se-idh-usasse-desigualdade-social-brasil-cairia-16-posicoes-no-ranking-da-onu.shtml](http://sites.uai.com.br/app/noticia/encontrobh/atuais/2014/07/24/noticia_atualidades,149543/se-idh-usasse-desigualdade-social-brasil-cairia-16-posicoes-no-ranking-da-onu.shtml), acesso em 13 de janeiro de 2015).

<sup>126</sup> Cumprindo o mesmo fluxo migratório de outros moradores do DNOCS, um dos entrevistados, por exemplo, relatou que veio do Piauí e chegou em Brasília em 1995 em busca de oportunidade de emprego e de “novos horizontes”. Para isso, chegando na capital da República, teve o apoio inicial de parentes que já tinham chegado tempos antes e conseguiu emprego formalizado, ou seja, com CTPS anotada, quando então começou a trabalhar num restaurante localizado na Companhia de Energia Elétrica de Brasília (CEB), no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA).

e/ou do pessoalismo entre nós (DaMatta, 1979; 1991), o que de certa maneira agravaria a situação de iniquidade vigente. Digo de certa maneira porque, se por um lado o pessoalismo tem tido como implicação a usurpação de direitos dos cidadãos que não têm acesso privilegiado ao poder em sentido amplo (nos mais diversos planos e circunstâncias), por outro, o valor atribuído às relações (pessoais) tem não só motivado manifestações de solidariedade que são raras onde a ideologia individualista se apresenta de forma mais nítida e radical, mas também possibilitado a relativização de diferenças e contribuído para uma maior integração social entre pessoas de diferentes segmentos da população (Cardoso de Oliveira, 1996c). Isto é, apesar de ser crítico quanto às implicações dessa ênfase na manifestação de consideração à pessoa, em detrimento do respeito aos direitos do indivíduo – a qual costuma ter como consequência o engajamento dos atores em processos de privatização do espaço público -, não posso deixar de observar uma dimensão positiva desse quadro em relação à afirmação ou efetivação de reconhecimento da dignidade daqueles que merecem a consideração de seus interlocutores (2011, p. 69-70).

Compreender como a sociedade brasileira produz status assimétricos é importante para as reflexões sobre a própria luta dos cidadãos por direitos. Para isso, pode ser salutar a desnaturalização das doutrinas e dos conceitos jurídicos clássicos a fim de procurar observar para além do que esse processo pode encobrir.

O desafio, quando se pensa em déficit de cidadania, parece estar presente no equilíbrio difícil entre respeito aos direitos universalizáveis de qualquer cidadão e a consideração à sua pessoa (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 174).

No âmbito das relações de trabalho, é importante questionar até que ponto a legislação regulatória, justificada na assimetria laboral, de fato vincula comportamentos sociais que resultam em direitos universalizáveis do cidadão trabalhador. Relacionando cidadania, igualdade e dignidade, as demandas dos cidadãos trabalhadores encontram correspondência nas previsões jurídicas legislativas? Quais são os reclamos dos cidadãos por dignidade? Afinal, tais reclamos em alguma medida articulam trabalho e cidade? Essas reflexões orientam o desenvolvimento do presente capítulo.

## **2.2 Trabalho regulado e os limites na generalização de direitos sociais**

A temática do *trabalho humano* possui uma clara feição constitucional, o que fica evidente quando se observa que a Constituição de 1988 inseriu os direitos sociais explicitamente no rol dos direitos fundamentais (Título II). Abordando a importância do princípio da dignidade humana no constitucionalismo brasileiro, com reflexos para a normatividade infraconstitucional, **Delgado & Delgado** afirmam o seguinte:

*Trata-se de princípio que defende a centralidade da ordem juspolítica e social em torno do ser humano, subordinante dos demais princípios, regras, medidas e*

*condutas*. A centralidade da vida social – seja relativamente à sociedade política, seja relativamente à sociedade civil – em torno da pessoa humana é marco diferencial significativo da ordem jurídica brasileira desde 05.10.1988 (2013, p. 91).

A dignidade humana, e, portanto, da pessoa trabalhadora, contudo, não possui conteúdo apriorístico. As construções e reconstruções ocorrem com a efervescência própria dos problemas contemporâneos. Dentre esses, encontra-se o desafio de observar espaços de desenvolvimento de uma cidadania para o trabalho, tensionada pela nova perspectiva do capitalismo mundializado que aponta em direção à sobrevalorização do consumo, tido como meta, e não do trabalho, visto como meio. Assim, de início, é importante esclarecer que se parte da premissa de que não há um sentido ontológico, e muito menos imutável, de dignidade. Para além disso, compreender a dignidade depende de elucidar como o problema ganha sentido na vida das pessoas, o que parece viável a partir das situações em que o não-reconhecimento aparece como insulto.

No tema da expansão dos direitos no Brasil, uma perspectiva geracional na respectiva análise tem recebido diversas críticas.<sup>127</sup> Os direitos fundamentais são geralmente apresentados e analisados como se estivessem dispostos em *gerações*. Cabe advertir, de pronto, que não se trata de mera divergência quanto à adequada nomenclatura (*gerações*; *paradigmas*; *dimensões*, etc.). Há autêntica distensão quanto às premissas de raciocínio. A concepção sobre *gerações* de direitos fundamentais revela, em certa medida, a crença em etapas evolutivas, graduais e ascendentes; enfim, uma organização cronológica que tenta explicar a percepção, muito mais complexa do que isso, da cidadania.<sup>128</sup> De acordo com tal lógica, estabelecida a primeira geração nos pioneiros Textos Constitucionais Burgueses, ou geração clássica de direitos fundamentais (liberdades negativas), posteriormente sobreveio a segunda geração que, incorporando temas da primeira, promoveu a expansão desses direitos (direitos sociais), o mesmo ocorrendo com a terceira geração (a da solidariedade). Nesse sentido, teríamos tantas gerações quantos fossem os direitos descobertos neste avançar da humanidade (uma quarta geração, por exemplo, estaria fundada na proteção ao patrimônio genético do indivíduo).<sup>129</sup>

---

127 A propósito, veja-se o seguinte texto de **Menelick de Carvalho Netto**: “A contribuição do Direito Administrativo enfocado da ótica do administrado para uma reflexão acerca dos fundamentos do Controle de Constitucionalidade das Leis no Brasil: um pequeno exercício de Teoria da Constituição”. In: **Fórum administrativo**. Belo Horizonte : Editora Fórum, ano I, nº 1, março de 2001, p. 11-20.

128 **Bauman** empreende reflexão crítica sobre a teoria de T. H. Marshall que, na sua visão, pretendia observar uma lei universal do progresso humano, passando-se dos direitos de propriedade aos direitos políticos e depois aos direitos sociais. “A liberdade política, a seu ver, era um resultado inevitável, ainda que um tanto atrasado, da liberdade econômica, enquanto ela própria originava necessariamente os direitos sociais...” (2013, p. 23). Fazendo uso da teoria de John Kenneth Galbraith, **Bauman** destaca o seu contraponto a essa progressão ou regularidade afirmando que “quando a universalização dos direitos *sociais* começa a dar frutos, cada vez mais detentores de direitos *políticos* tendem a usar sua prerrogativa de votar para apoiar iniciativas de indivíduos, com todas as suas consequências: uma crescente (e não reduzida ou eliminada) desigualdade de rendimentos, de padrões de existência e de expectativas de vida” (2013, p. 23). Para **Bauman**, o Estado Social que para T. H. Marshall seria o destino final da lógica histórica dos direitos humanos, “começou a encolher, desintegrar-se e desaparecer em velocidade acelerada” (2013, p. 24).

129 O tema das gerações de direitos fundamentais tem tido como forte referência no Brasil a seguinte obra de **Noberto**



Todavia, o caráter histórico e cultural dos direitos fundamentais contradiz a crença num processo evolutivo. Os direitos fundamentais e suas correspondentes declarações ou reconhecimentos jurídicos são mais necessários exatamente na medida do seu descumprimento, ao contrário de estarem dispostos num tempo organizado e cronológico. A cada novo paradigma constitucional o que ocorre é uma releitura profunda dos primados da liberdade e da igualdade, e não mera evolução e/ou elástico dos direitos clássicos. Assim, as liberdades liberal, social e democrática de direito adquirem significados diversos, próprios a cada tempo histórico e na perspectiva de cada vivência social.<sup>130</sup>

Deixando-se de lado uma explicação geracional dos direitos fundamentais, opta-se por encará-los dentro do contexto móvel e complexo das demandas por reconhecimento. Nessa linha de raciocínio, merece destaque o fato de que a linguagem jurídica é referencial. Portanto, compreender o direito não é e não pode ser uma atividade autocentrada. Além dos Textos Constitucionais que incorporaram previsões sobre os direitos fundamentais, é necessário refletir criticamente sobre as dinâmicas concretas que permitiram e que permitem a inclusão e, ao mesmo tempo, a exclusão dos cidadãos; visibilizando umas, com invisibilidade para outras tantas demandas por direitos.

**Menelick de Carvalho Netto** aborda aspectos da hermenêutica constitucional, com enfoque nos desafios que estão postos aos direitos fundamentais e, com esse propósito, traz reflexões sobre o processo dinâmico de inclusão e exclusão:

O primeiro e grande desafio, a meu ver, é sabermos que se, por um lado, os direitos fundamentais promovem a inclusão social, por outro e a um só tempo, produzem exclusões fundamentais. A qualquer afirmação de direitos corresponde uma delimitação, ou seja, corresponde ao fechamento do corpo daqueles titulados a esses direitos, à demarcação do campo inicialmente invisível dos excluídos de tais direitos. A nossa história constitucional não somente comprova isso, como possibilita que repostulemos a questão da identidade constitucional como um processo permanente em que se verifica uma constante tensão extremamente rica e complexa entre a inclusão e a exclusão e que, ao dar visibilidade à exclusão, permite a organização e a luta pela conquista de concepções cada vez mais complexas e articuladas da afirmação constitucional da igualdade e da liberdade de todos. Este é um desafio à compreensão dos direitos fundamentais; tomá-los como algo permanentemente aberto, ver a própria Constituição formal como um processo permanente, e portanto mutável, de afirmação da cidadania. (2003, p. 145)

**Cardoso de Oliveira** revela que no Brasil não se observou o curso tradicional descrito por **Marshall**, isso porque os três tipos de direitos de cidadania (civis, políticos e sociais) não foram institucionalizados numa ordem cronológica, foram, isto sim

---

**Bobbio: A era dos direitos.** 4. reimpressão. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

130 **Menelick de Carvalho Netto** considera útil a teoria de **Thomas Kuhn**, especialmente traçada na obra “A estrutura das revoluções científicas”, para o exercício de reflexões críticas acerca do pano de fundo compartilhado de silêncio e das práticas sociais envolvidas nos três grandes paradigmas constitucionais: Estado de Direito, Estado Social e Estado Democrático de Direito (2001).

estabelecidos e expandidos mais ou menos ao mesmo tempo no Brasil, mas, em alguma medida, poder-se-ia dizer que os direitos sociais assumiram a liderança do processo, mesmo que seu nível de institucionalização seja ainda insatisfatório nos dias de hoje. Tratando-se de uma sociedade onde a escravidão era uma instituição legal até 1888, e onde as classes médias urbanas, assim como a classe trabalhadora, eram relativamente pequenas e politicamente frágeis até os anos 50, durante muito tempo a maior parte da população estava na realidade excluída do exercício dos direitos civis e políticos, mesmo quando estes já existiam no papel ou estavam previstos em lei (2011, p. 132).

**Holston** argumenta, da mesma forma, sob o título “Limitando a cidadania política”, que a maioria dos brasileiros esteve excluída do exercício de direitos políticos durante o longo período entre 1881 e 1985, ou seja, em suas palavras, “durante quase toda a história da República no Brasil” (2013, p. 1, Parte Dois).<sup>131</sup>

---

131 Tal assertiva veio acompanhada de diversos levantamentos de dados que designam o que **Holston** chama de uma cidadania diferenciada. Em uma das passagens, afirma o seguinte: “Quantos brasileiros tinham o direito de votar sob esse esquema de cidadania diferenciada? Como isso determina o tamanho e a composição do eleitorado? Dada a precária qualidade dos dados demográficos para a maior parte do século XIX no Brasil, é somente com o primeiro censo nacional, de 1872, que se torna possível estimar a participação brasileira com alguma confiança. Com base nesse censo e um relatório do Ministério Imperial de 1870 – citado na análise contemporânea do sistema eleitoral de Francisco Belisário Soares de Souza (1979: 133) -, é provável que 10% da população total, 12% da população livre e 24% da população adulta estivessem registradas para votar em 1872. Em outras palavras, cerca de 1,06 milhão de cidadãos brasileiros estavam ativos (votantes e eleitores), enquanto os restantes 7,4 milhões eram passivos, desqualificados da votação por uma razão ou por outra. Dos cidadãos ativos, aproximadamente 20 mil eram eleitores, chegando a 0,2% da população total e 0,5% dos adultos. Esses números são uma boa indicação do tamanho do eleitorado e dos efeitos da diferenciação na cidadania política durante o terceiro quarto do século XIX, assim como uma razoável aproximação dos anos anteriores” (2013, p. 24-25, Parte Dois). A Constituição de 1824 traçou diversas exclusões: mulheres, criminosos, escravos e clérigos enclausurados, cidadãos com menos de 25 anos, esses com algumas exceções, os dependentes domésticos e os adultos dependentes dos pais (HOLSTON, 2013, p. 18, Parte Dois). Essa lógica da exclusão, do estabelecimento de critérios seletivos, da previsão de categorias foi mantida nos diversos anos subsequentes, ou seja, trata-se da limitação do sufrágio por questões de gênero (porque apenas em 1932 o direito ao voto foi estendido para as mulheres), rendimento, dependência doméstica, residência, religião e direito de nascença (HOLSTON, 2013, p. 21-22, Parte Dois). Esse quadro de uma cidadania diferenciada e, por isso, com altos índices de exclusão, não mudou a partir de 1882 porque passou a vigorar a exigência de saber ler e escrever e foram mantidas as exigências de rendimentos que, embora não fossem altas, designavam a solicitação de numerosos documentos, difíceis de serem obtidos, para a respectiva comprovação (HOLSTON, 2013, p. 45, Parte Dois). Importante referir que em 1920 64,9% da população brasileira era analfabeta e nessa época vigorava a restrição de acesso aos analfabetos. Portanto, ainda segundo o autor: “não resta dúvida de que, com relação ao desenvolvimento mundial da cidadania, o Brasil deu um enorme passo atrás no final do século XIX e no início de sua República. Além disso, nos cem anos seguintes, de 1881 a 1985, todas as gerações das elites políticas reconfirmaram esse passo atrás: continuaram a diferenciar a cidadania política ao reiterar em constituições federais e em leis eleitorais o principal meio de exclusão do direito ao voto decretado anteriormente pela Lei Saraiva, isto é, a exclusão dos analfabetos. A primeira Constituição republicana de 1891 eliminou a qualificação por rendimento, mas manteve outras restrições, barrando analfabetos, mulheres, indigentes, soldados, menores de idade e membros de ordens religiosas. Manteve as eleições diretas e o registro dos votantes opcional. Eliminou a restrição por rendimento porque esta não era necessária ao propósito de exclusão da massa. A exigência de alfabetismo era suficiente, tanto que foi mantida ao longo do século XX em cada uma das cinco subsequentes constituições até 1988 (...) Na verdade, o Brasil foi a última república da América Latina a permitir que os analfabetos votassem” (2013, p. 49, Parte Dois). Desse modo, na mesma linha de consideração de que os direitos civis e políticos, a despeito da precedência no reconhecimento formal, tendo como parâmetro o advento posterior do reconhecimento jurídico dos direitos sociais, não representaram a inclusão generalizada, ou mesmo significativa, das pessoas, tem-se que “o número de cidadãos brasileiros com direitos políticos permaneceu bem baixo, menos de 5%, por 65 anos depois da Lei Saraiva. Na última eleição da Primeira República, em 1930, o eleitorado não tinha se expandido de maneira significativa em relação à primeira, em 1894. A despeito do regime político – sob a monarquia, a democracia e a ditadura -, eram poucos os que governavam” (2013, p. 51, Parte Dois).

Os direitos civis e políticos possuíam sanção normativa já na virada do século XIX para o século XX, enquanto que no caso dos direitos sociais, a “legislação era muito tímida até os anos 30, marcando o início da Era Vargas, quando o ministério do trabalho foi criado (1931)” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 133).

A liderança do processo de estabelecimento, expansão e institucionalização dos direitos de cidadania assumida pelos direitos sociais foi importante para promover uma aliança entre o trabalhador, e o próprio trabalho, e a ideia de dignidade, isso num país “em que o trabalho nunca havia sido uma fonte de dignidade, mas sim seu oposto, em que as elites tinham aversão ao trabalho manual e em que os que o desempenhavam eram párias, se não escravos ...” (HOLSTON, 2013, p. 111, Parte Dois).

Inegavelmente, a chamada Era Vargas foi decisiva para uma completa reestruturação da organização do trabalho no Brasil.<sup>132</sup> Essa mesma Era também merece destaque quanto ao surgimento das periferias brasileiras porque as terríveis condições de habitação dos trabalhadores, normalmente ocupantes de quartos alugados nos conhecidos cortiços, orbitaram o centro das preocupações estatais e, por isso, pode-se afirmar, com suporte em **Holston** (2013, p. 42, Parte Dois), que pela primeira vez houve ações oficiais articuladas em torno do tema da moradia, especificamente quanto a uma política de construção subsidiada de casas populares.<sup>133</sup> De fato, “em um quadro de concentração da propriedade imobiliária e de escassez pura e simples de moradias, a aglomeração de pobres se dava rapidamente nas condições habitacionais mais precárias” (SEELAENDER, 2006, p. 17).<sup>134</sup>

Destaca-se a inegável importância de Getúlio Vargas. Todavia, não se pode “reduzir a história a um teatro de grandes personalidades. Longe de ser simples reflexo de opções de estadistas – as quais, sem dúvida, também ocorreram – o intervencionismo foi também uma resposta a pressões acentuadas pela situação econômica e pelos efeitos colaterais do próprio processo de urbanização” (SEELAENDER, 2006, p. 14).

**Airton Cerqueira-Leite Seelaender** denomina de “intervencionismo segregador” a separação promovida no campo do direito entre os indivíduos de grupos sociais distintos,

---

132 Para **Holston**, “o governo populista de Vargas adotou as classes trabalhadoras urbanas como base de sua legitimidade política e colocou a indústria urbana no centro de sua política econômica” (2013, p. 41, Parte Dois).

133 Segundo as constatações de **Holston**, o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio defendia a casa própria para as classes trabalhadoras “como forma de instilar valores morais, assegurar a estabilidade social, melhorar a higiene, aumentar a produção e o consumo e assim por diante” (2013, p. 41, Parte Dois). Por isso, já em 1937 foram criados institutos de pensão e de seguridade encarregados de construir e financiar casas baratas para os trabalhadores, no entanto, “a maior parte de suas hipotecas financiadas pelo setor público foi para construções para as classes média e alta, e as poucas casas construídas para assalariados de baixa renda foram distribuídas de forma clientelista” (2013, p. 42-43, Parte Dois).

134 Ainda segundo **Seelaender**, “o intervencionismo da Primeira República respondia em grande parte a problemas direta ou indiretamente vinculados ao processo de urbanização. O número de habitantes no Rio de Janeiro crescia de modo rápido – de 274.972 (1872) para 522.651 (1890), 811.443 (1906) e 1.157.873 (1920). A população paulistana também aumentava enormemente: em 1922 seu tamanho era mais do que doze vezes maior do que em 1886” (2006, p. 16).

“identificando-os e pondo-os no lugar que lhes cabe”, cuja análise observa atos normativos jurídicos durante a vigência da primeira Constituição Republicana (1891), que estabelecia uma ordem formalmente igualitária (2006, p. 1 e 8).

Para o autor, mecanismos legais de segregação ganharam relevo, sobretudo nos campos da legislação sanitária e urbanística, sendo certo, ainda, que o intervencionismo não teve início com Getúlio Vargas, começando a ser delineado antes de 1930 quando, por exemplo, nos fins do Império e após 1889, já se subsidiava pesadamente uma política de imigração (SEELAENDER, 2006, p. 13). Quanto ao intervencionismo segregador,

fez da própria expansão dos serviços públicos um meio de separar as classes. Contribuiu diretamente para separá-las quando, na implementação de tais serviços, priorizou áreas novas ou reformadas, destinadas à população de maior renda (Higienópolis, Campos Elísios, Copacabana), e atingiu preferencialmente cortiços e casebres com desapropriações e demolições. E contribuiu para isso de forma indireta, quando – gerando nas partes centrais novos custos com energia, luz, calçamento e esgoto – induziu os pobres a se deslocarem para novas áreas (morros, mangues, várzeas, beiras de ferrovia) (SEELAENDER, 2006, p. 16).

O tratamento jurídico que passou a ser endereçado aos direitos sociais, desde a década de 1930 do século passado, não inovou, antes confirmou anterior premissa de que a cidadania se baseia em “tratamento especial baseado na distribuição diferenciada de direitos entre os brasileiros” (HOLSTON, 2013, p. 109, Parte Dois).<sup>135</sup>

Assim, mesmo com o advento de uma legislação trabalhista consolidada, o acesso aos direitos e aos benefícios estiveram mediados pela carteira de trabalho (CTPS), normalmente exigida e conferida aos trabalhadores “cujas ocupações estavam reguladas pelo Estado” (CARDOSO DE OIVEIRA, 2011, p. 133). Esse novo elemento para o constitucionalismo brasileiro, que se pode denominar de cidadania social, esteve focado no universo do trabalho industrial urbano, revestido a partir de então de direitos legalmente reconhecidos e ao qual foi atribuída dignidade moral (HOLSTON, 2013, p. 141, Parte Dois).

A CTPS como requisito para os direitos sociais trabalhistas, segundo **Cardoso de Oliveira**, citando **Santos**, permite falar em uma cidadania regulada, isso porque a legislação define um sistema de estratificação ocupacional segundo o qual cidadãos são apenas aqueles membros da

---

<sup>135</sup> **Holston** traz à tona o exemplo da chamada “Lei dos Dois Terços” (2013, p. 109-110, Parte Dois). Trata-se do Decreto-lei nº 1843, de 07 de dezembro de 1939, que dispunha sobre a nacionalização do trabalho e a proteção ao trabalho do nacional. De acordo com a previsão contida no art. 1º, “as empresas, ou os indivíduos que explorem serviços públicos dados em concessão, ou que exerçam atividades industriais ou comerciais, são obrigados a manter, no quadro do seu pessoal, quando composto de três ou mais empregados, uma proporção de brasileiros não inferior à estabelecida no presente decreto-lei”. O art. 5º cuidou de especificar essa proporcionalidade da seguinte maneira: “a proporcionalidade será de dois terços de empregados brasileiros, podendo, entretanto, ser fixada proporcionalidade inferior, em atenção às circunstâncias especiais de cada atividade, mediante ato do Poder Executivo, e depois de devidamente apuradas pelo Departamento Nacional do Trabalho e pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a insuficiência do número de brasileiros na atividade de que se tratar”.

comunidade que tenham acesso a certas ocupações reconhecidas e definidas em lei (2011, p. 133).<sup>136</sup> **Holston** acrescenta que embora qualquer trabalhador pudesse ter uma carteira de trabalho, “só os empregadores podiam fazer anotações para estabelecer a profissão de cada trabalhador e seguir seu histórico trabalhista” (2013, p. 121, Parte Dois).<sup>137</sup> Portanto, a CTPS representava um documento de identificação laboral para os empregáveis, mas cujo conteúdo era organizado, lançado e controlado por apenas uma das partes contratantes – o empregador, circunstância que não sofreu modificação até os tempos atuais.<sup>138</sup>

#### Para **Cardoso de Oliveira**:

Na mesma direção, se a carteira de trabalho foi instituída em 1932, os sindicatos foram legalizados mais ou menos na mesma época e passaram a ter um papel importante na esfera pública, como mediadores oficiais e obrigatórios entre as demandas dos trabalhadores e o Estado. Como apenas os trabalhadores cujas ocupações/profissões haviam sido reguladas poderiam se associar em sindicatos, eles eram os únicos habilitados a apresentar reclamações trabalhistas às Juntas de Conciliação e Julgamento, assim como desfrutar certos benefícios, como tirar férias por exemplo (Santos, 1987:69). (2011, p. 134)

No mesmo sentido, pode-se dizer, ainda, que também a ocupação de um cargo como servidor público, independentemente do regime jurídico de inserção, estatutário ou celetista, representa uma situação diferenciada de acesso aos direitos, isso porque ocorre de maneira formalizada e com vantagens que o trabalhador comum da iniciativa privada não possui, como a efetiva estabilidade como funcionário público ou a relativa estabilidade no emprego público, além de regras de aposentadoria próprias e mais vantajosas.<sup>139</sup>

---

136 **Holston** chega a conclusões semelhantes a **Cardoso de Oliveira**. Segundo o primeiro: “toda essa elaboração de direitos sociais tinha uma armadilha fundamental: embora o governo os apresentasse como a incorporação universal dos 'trabalhadores do Brasil' em um regime de cidadania e direitos sociais, nem todos os trabalhadores, muito menos todos os cidadãos, tinham acesso a esses direitos. Em vez disso, sua distribuição era legalmente restrita à fração dos trabalhadores com contratos legais em ocupações regulamentadas” (2013, p. 113-114, Parte Dois).

137 **Cardoso de Oliveira**, a partir de **Santos**, traz a lume passagem sobre a questão da cidadania regulada, cuja noção enfatiza o seu caráter não universalista. Essa abordagem se aproxima da crítica feita por **Holston**, no sentido de que o problema central não reside no fato de a cidadania social ser regulamentada. **Holston** adverte que “não existe cidadania não regulamentada”, daí porque o problema efetivamente reside na distribuição diferenciada dos direitos de cidadania (2013, p. 123, Parte Dois).

138 Ainda que não seja permitido ao empregador lançar informações que possam atingir a moral do trabalhador e/ou outras que possam, por exemplo, lhe dificultar o acesso a outros empregos, como a especificação de punições (advertências, suspensões e demissão por justa causa), quando isso ocorre, o trabalhador normalmente precisa se valer de uma ação judicial trabalhista para a devida correção e recebimento de eventual indenização por perdas e danos.

139 No caso da Administração Pública direta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além das autarquias e fundações públicas, devem ter seus cargos ocupados mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, sendo que a respectiva contratação e cumprimento do pacto são regidos por lei única (art. 39, **caput**, da Constituição Federal). No caso da União, trata-se da Lei nº 8112/90. A chamada “Reforma Administrativa”, ocorrida através da Emenda Constitucional nº 19/98, permitia certa flexibilização na contratação pela Administração Pública direta, autárquica e fundacional, isto é, sem a restrição anterior quanto à inserção exclusiva dos servidores no regime estatutário único. De fato, a emenda modificava o regime e dispunha sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, além de outras providências. Todavia, tal emenda sofreu Ação Direta de Inconstitucionalidade no STF (nº 2135), cuja medida cautelar foi julgada, reconhecendo o tribunal, por maioria, a existência de inconstitucionalidade formal na aprovação da emenda. Na prática, houve retorno do regime jurídico único,

Assim, seja no regime de emprego privado, seja no serviço público, foram criados âmbitos diferenciados de inserção dos trabalhadores, com mais vantagens e direitos ainda no caso dos servidores públicos. Então, empregados da CLT, empregados públicos ou servidores estatutários congregam apenas parte do imenso contingente do que se denomina de trabalhadores.

Merece destaque, ainda, nesse contexto, a formação “de fortes identidades coletivas associadas à filiação sindical” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 134).<sup>140</sup> Notar, aliás, que a legislação sindical de 1931 determinou a organização por profissão, sendo essa a condição para o respectivo reconhecimento legal.<sup>141</sup> Seguindo a mesma trajetória, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943 trouxe anexo no qual estão identificadas, com razoável pormenor,

mas preservando-se as contratações efetivadas em outras modalidades no interregno de tempo entre o advento da chamada “Reforma Administrativa” e a decisão do STF (junho de 1998 a março de 2008). A ementa da decisão tem a seguinte redação: “Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade. Poder Constituinte Reformador. Processo Legislativo. Emenda Constitucional 19, de 04.06.1998. Art. 39, caput, da Constituição Federal. Servidores Públicos. Regime Jurídico Único. Proposta de implementação, durante a atividade constituinte derivada, da figura do contrato de emprego público. Inovação que não obteve a aprovação da maioria de três quintos dos membros da Câmara dos Deputados quando da apreciação, em primeiro turno, do destaque para votação em separado (DVS) nº 9. Substituição, na elaboração da proposta levada a segundo turno, da redação original do caput do art. 39 pelo texto inicialmente previsto para o parágrafo 2º do mesmo dispositivo, nos termos do substitutivo aprovado. Supressão, do Texto Constitucional, da expressão menção ao sistema de regime jurídico único dos servidores da administração pública. Reconhecimento, pela maioria do plenário do Supremo Tribunal Federal, da plausibilidade da alegação de vício formal por ofensa ao art. 60, § 2º, da Constituição Federal. Relevância Jurídica das demais alegações de inconstitucionalidade formal e material rejeitada por unanimidade”. Em se tratando de medida cautelar em ADI, o tribunal também esclareceu a ressalva, em decorrência dos efeitos **ex nunc** da decisão, da subsistência, “até o julgamento definitivo da ação, da validade dos atos anteriormente praticados com base em legislações eventualmente editadas durante a vigência do dispositivo ora suspenso”. (disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADIN&s1=2135&processo=2135>, acesso em 29 de janeiro de 2015). No caso das empresas públicas e sociedades de economia mista, o acesso aos empregos públicos também ocorre mediante concurso público, mas com disciplina dos contratos através da CLT. Essa é a fórmula do art. 173 da Constituição Federal, que no inciso II prevê a sujeição “ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários”. No primeiro caso, qual seja, dos estatutários, há estabilidade após três anos de efetivo exercício (art. 41 da Constituição Federal), no segundo, dos empregados públicos, a demissão deverá necessariamente ser precedida de processo administrativo disciplinar em que lhe tenha sido garantida a ampla defesa e o contraditório. Nessa última hipótese, a despeito de o TST, pela Orientação Jurisprudencial nº 247 da SDI-1, ter circunscrito esse entendimento aos empregados da Empresa de Correios e Telégrafos, o STF tem compreendido que a restrição é válida para todos os empregados públicos. A título exemplificativo, tem-se a redação genérica da ementa no Recurso Extraordinário nº 589998, de Relatoria do Ministro Ricardo Lewandowski, julgado pelo Plenário em 20 de março de 2013 (disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=%28demiss%3o+empregado+p%29&base=baseAcordaos&url=http://tinyurl.com/klaberh>, acesso em 29 de janeiro de 2015).

140 A constatação de **Holston**, no que pertine à relação entre a Era Vargas e o tipo de sindicalismo oficializado, não é exagerada, isso quando alude que “reformulou a cidadania dos trabalhadores exatamente para extirpar quaisquer esferas públicas alternativas de uma organização autônoma da classe trabalhadora” (2013, p. 101, Parte Dois).

141 Trata-se do Decreto nº 19.770, de 19 de março de 1.931, que regulou a sindicalização das classes patronais e operárias. Os dispositivos iniciais do decreto revelam a importante premissa da organização por profissão. “Art. 1º Terão os seus direitos e deveres regulados pelo presente decreto, podendo defender, perante o Governo da República e por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, os seus interesses de ordem econômica, jurídica, higiênica e cultural, todas as classes patronais e operárias, que, no território nacional, exercerem profissões idênticas, similares ou conexas, e que se organizarem em sindicatos, independentes entre si, mas subordinada a sua constituição às seguintes condições”. “Art. 2º Constituídos os sindicatos de acordo com o artigo 1º, exige-se ainda, para serem reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e que adquirirem, assim, personalidade jurídica, tenham aprovados pelo Ministério os seus estatutos, acompanhados de cópia autêntica da ata de instalação e de uma relação do número de sócios com os respectivos nomes, profissão, idade, estado civil, nacionalidade, residência e lugares ou empresas onde exercerem a sua atividade profissional”. Esses e os demais dispositivos evidenciam, ainda, o controle que o Estado exercia sobre tais entidades, especialmente porque a ele competia, segundo os critérios e requisitos formalmente estabelecidos, reconhecer sua existência jurídica, necessária para autorizar as atividades de representação.

atividades e categorias econômicas e profissionais na indústria e no comércio, justamente para, conforme referido no art. 577 daquele diploma, fixar o plano básico do enquadramento sindical. Percebe-se, portanto, a importância da definição e da regulamentação das profissões vinculadas às categorias econômicas.

Uma melhor situação econômica da categoria profissional, ou o seu melhor posicionamento no mercado e para a esfera de produção, ou, ainda, a vinculação ao serviço público, normalmente significavam e significam benefícios sociais mais extensos. Com essa regulação, controlada pelo Estado, a extensão da cidadania ocorre na dependência da regulamentação de novas profissões ou da inserção de novas formas contratuais de trabalho, para além da concepção de emprego. Assim, a expansão dos direitos não possui a medida da expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. Relaciona-se, estreita e estritamente, cidadania e profissão ou ocupação, sendo importante, para o exercício dos direitos, situar o cidadão no processo produtivo, conforme reconhecimento legal, ou como um auxiliar do Estado. “Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece” (SANTOS *apud* CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 134).<sup>142</sup>

A aparente universalidade das Constituições (de 1934 e de 1937, pioneiras na regulação social) e das leis (mais especificamente da CLT) poderia fazer crer na igual universalidade dos benefícios decorrentes de uma cobertura social e trabalhista. Todavia, “a distribuição das prerrogativas referentes à cidadania é legalmente restrita” (HOLSTON, 2013, p. 124, Parte Dois).

Os reflexos do que se pode chamar de cidadania regulada ou das condições de cidadão e de pré-cidadão no mundo do trabalho são sentidos fortemente na sociedade contemporânea.<sup>143</sup> A educação formal ou a formação profissional desde pelo menos os anos 1930 do século passado sempre foram importantes fatores para a inserção, em ocupações remuneradas, daqueles que necessitam viver do seu trabalho. Todavia, tais aspectos não geram automaticamente o acesso a relações de trabalho formalizadas ou legalmente protegidas. Nota-se, por vezes, que essa é a primeira tentativa do trabalhador, qual seja, a de protagonizar um contrato formal de emprego, na iniciativa privada, ou a um cargo público, mediante aprovação em certame destinado a esse fim.

---

142 Destaca **Cardoso de Oliveira**: “ainda que a institucionalização da carteira de trabalho, e da legislação trabalhista que veio com ela, tenha caracterizado um processo desigual e injusto de formalização dos direitos sociais com suas respectivas implicações para o status da cidadania também em outras áreas, esse processo não deixou de representar, ao mesmo tempo, uma expansão significativa dos direitos de cidadania” (2011, p. 135-136).

143 **Holston** critica o uso da expressão “pré-cidadãos”, utilizada por **Santos** para identificar os excluídos da distribuição diferenciada das prerrogativas referentes à cidadania, como era o caso do trabalhador rural, ou, ainda, dos trabalhadores informais, ou de profissões não reconhecidas, etc. Para ele, **Holston**, incluídos e excluídos são “cidadãos-membros da mesma comunidade política nacional. O problema é precisamente a desigualdade de sua cidadania comum” (2013, p. 125, Parte Dois). Apesar da crítica, parece que o uso da expressão “pré-cidadãos” não pretende retirar dos trabalhadores não incluídos nos direitos restritos de acesso à cidadania a condição de cidadãos, ou seja, de pessoas que, pertencentes à mesma comunidade política, deveriam ter direito igualitário às condições para exercício de uma cidadania ampla. A expressão contém a força suficiente para identificar e expressar a ideia de cidadãos que, inevitavelmente, têm essa condição usurpada e negada pelas restrições legais de aparente universalidade. Assim, no decorrer desse trabalho, a ideia de pré-cidadania será mantida.

Quando essas tentativas se frustram, o que parece viável é a ocupação informal, que carrega como marca característica a ausência de certeza quanto ao ganho e à respectiva média remuneratória no final do mês. É o caso de Elaine, moradora do DNOCS, que não conseguiu emprego fixo e, por isso, disse: “acaba que tem mesmo que trabalhar com venda” e “quando você trabalha com venda você faz o seu salário”.<sup>144</sup> É o sentimento de estar por conta própria.

É certo que alguns trabalhadores por conta própria, após um período de trabalho com emprego formalizado, parecem preferir essa nova condição, mas orientados por outros interesses. O valor preponderante deixa de ser o da segurança no trabalho e passa a ser o do aumento das possibilidades de ganho, dependente apenas do seu desempenho individual, e a liberdade para dispor do próprio tempo. Evidentemente que quando Davi compara a remuneração anterior, fixa, como empregado, e a variável atual, numericamente superior, não contabiliza direitos ou benefícios próprios à condição de empregado. É que o emprego assegura, mas também subordina, controla e limita. Quando era empregado, conquanto inegável a sua condição de trabalhador livre, o contrato era regido por uma característica que os juristas consideram primordial, qual seja, a subordinação jurídica correspondente “*ao polo antitético e combinado do poder de direção existente no contexto da relação de emprego. Consiste, assim, na situação jurídica derivada do contrato de trabalho, pela qual o empregado compromete-se a acolher o poder de direção empresarial no modo de realização de sua prestação de serviços*” (DELGADO, 2014, p. 303).

Como Davi parece trabalhar de forma organizada, sistematizada (comprando, vendendo produtos, contabilizando, aumentando a clientela), então, sua situação é diferente de Valdeci, para quem o trabalho informal (que não é organizado e funciona como “bico”) ocorre quando não há alternativa. Assim, de tempos em tempos, Valdeci trabalha “na política”, o que significa atuar na campanha de candidatos a cargos eletivos, mediante remuneração, ou ocupa função comissionada, também por indicação de algum partidário eleito. Ambas as hipóteses servem como alternativas à situação de desemprego, já que, exceção feita a essas ocupações que vêm acompanhadas de remuneração certa, Valdeci, no mais, sobrevive a partir de trabalhos informais diversos e marcados tanto pela incerteza remuneratória quanto por não estar disponível a tarefa para ser executada na próxima semana ou mês.<sup>145</sup>

---

144 Elaine afirmou “ter o magistério”, o que significa dizer que estaria legalmente habilitada a ser professora no ensino fundamental. Todavia, não trabalha exercendo a referida profissão e demonstrou sentir-se responsável pelo sustento de cinco pessoas, residentes na mesma casa na Vila DNOCS, quais sejam: ela mesma, o pai e três filhos menores, sendo que o pai, pelo histórico de doenças e do alcoolismo, necessitava residir com ela, embora fosse destinatário de aposentadoria e recolhesse ferro na rua para venda aos interessados. A atividade de venda de ferro revela que o valor da aposentadoria muito provavelmente, como ocorre na imensa maioria dos casos, não representa montante superior ao salário-mínimo. Elaine tentou por muito tempo lograr êxito em concursos públicos e em ser contratada por escolas privadas em regiões próximas ao DNOCS, mas não obteve sucesso. Então, passou a trabalhar com vendas de cosméticos e perfumes, obtendo ganho variável. Quando consegue sair todos os dias para vender, chega a receber até R\$ 800,00 por mês e cumprir uma carga horária média de 20 horas por semana (ou seja, pouco mais do que um salário-mínimo mensal).

145 **Antonádia Monteiro Borges** faz relato parecido: “ele [Benedito, funcionário não concursado, que trabalhava na



A consolidação e a sistematização legal dos direitos sociais trabalhistas, no início dos anos 1930, não tiveram como norte um movimento de inclusão generalizada ou universal dos trabalhadores, especialmente considerando os trabalhadores rurais, que representavam um quantitativo expressivo, assim como os trabalhadores urbanos que não protagonizavam uma relação contratual clássica de emprego e não eram servidores públicos, ou seja, cujas ocupações não estavam reguladas pelo Estado. Também houve exclusão explícita dos trabalhadores domésticos, urbanos e rurais (art. 7º, **a**, da CLT). A previsão constitucional<sup>146</sup> e legal de direitos sociais em geral, incluindo os trabalhistas, previdenciários e assistenciais, centrada em determinado grupo de trabalhadores regulados, ou de trabalhadores profissionais, deu suporte à ideia de que, a despeito da estratificação, houve a expansão de tais direitos de cidadania.

Assim, os trabalhadores rurais estiveram explicitamente excluídos da abrangência da CLT, tal como os domésticos (art. 7º, **a** e **b**).<sup>147</sup> Apenas os trabalhadores urbanos, inseridos numa contratação formal, com profissão vinculada a uma atividade econômica, poderiam apresentar reclamações nas juntas ou tribunais trabalhistas e serem destinatários dos benefícios legalmente previstos, devendo, em âmbito coletivo, estar representados pela entidade sindical oficial. Portanto, a defesa de uma perspectiva universalista sobre os direitos de cidadania não encontrava eco, e tampouco representou demanda coerente articulada pelos trabalhadores, conforme destaca **Cardoso de Oliveira** (2011, p. 134).<sup>148</sup>

Se antes apenas os trabalhadores urbanos, inseridos numa contratação formal, poderiam apresentar reclamações nas juntas de conciliação e julgamento, atualmente, mesmo com o advento da Constituição de 1988, e, depois dela, da EC 45/2004 (conhecida como “Reforma do Poder Judiciário”) - que ampliou a competência material da Justiça do Trabalho para, entre outros aspectos, abarcar os conflitos inseridos nas relações de trabalho, e não apenas nas relações de emprego -, não se pode dizer que o cenário tenha mudado de maneira substancial. Preponderantemente, os desempregados, ou seja, trabalhadores que eram empregados, e tiveram os

---

Administração Regional do Recanto das Emas] foi contratado pelo Instituto Candango de Solidariedade, para sua função, após a posse do governador Roriz, em 1999. Antes disso, como ele mesmo gosta de frisar, trabalhava na política, isto é, atuava como cabo eleitoral no ano da política, 1998. 'Trabalhar na política' foi para Benedito uma alternativa legítima do desemprego formal, pois lhe dava a sensação de não estar à deriva, mas apostando no futuro, ao mesmo tempo que era alguém no presente – alguém que *dava* apoio a um político e que por certo receberia algo em troca dessa doação pessoal, ou melhor, dessa doação de si” (2003, p. 26).

146 O primeiro Texto Constitucional brasileiro que incorporou previsões de direitos sociais foi o de 1934.

147 Importante lembrar que o mesmo dispositivo da CLT exclui da sua abrangência os servidores públicos (letra **c**), todavia, porque seriam, como são, regulados por leis próprias. No caso dos rurais e dos domésticos a exclusão representava ausência de inserção em normas de proteção, tanto que os primeiros estatutos a respeito sobrevieram apenas na década de 1970 (Lei nº 5859/72 para os domésticos e 5889/73 para os rurais), e mesmo assim sem cláusula de universalização de direitos. A universalização para urbanos e rurais veio com o Texto Constitucional de 1988, enquanto que os trabalhadores domésticos até hoje não lograram êxito numa inclusão total.

148 **Holston**, ao falar da cidadania social da Era Vargas, pontua que: “diferenciava os cidadãos brasileiros, portanto, em subgrupos desigualmente graduados em relação à distribuição de direitos sociais: urbano/rural, empregado/desempregado, mercado formal/mercado informal, contratado/não contratado, registrado/não registrado e sindicalizado/não sindicalizado. Nesse esquema, apenas uma fração dos cidadãos brasileiros se qualificava aos direitos sociais da cidadania tal como eram definidos por meio do universo trabalhista” (2013, p. 128, Parte Dois).

contratos rompidos, reclamam em juízo direitos que entendem não satisfeitos no curso daquela relação. Além deles, alguns trabalhadores empregados (empregados públicos, sobretudo) igualmente reclamam direitos relacionados aos contratos em vigor, ainda que com receios de represálias. Também são significativas as demandas de trabalhadores que não tiveram o vínculo de emprego formalizado, com violação legal, e em razão disso pretendem o reconhecimento judicial da sua existência e consectários (pagamento de parcelas trabalhistas consideradas tipicamente empregatícias). Não são significativas as demandas de trabalhadores não empregados na busca pela afirmação de direitos em geral. Talvez isso ocorra porque por tradição a dogmática trabalhista e a jurisprudência dos tribunais têm mantido a compreensão de que os direitos sociais elencados na Constituição e na CLT têm como destinatários, senão exclusivos, mas ao menos preferenciais, os trabalhadores empregados (urbanos e rurais).

A mesma circunstância é observável ainda hoje entre os moradores do DNOCS, ou seja, a falta de uma perspectiva universalista sobre os direitos de cidadania, isso porque o movimento de migração e a luta por ocupações objetivam a inserção em estratos reconhecidamente melhor protegidos, como é o caso dos cargos ou dos empregados públicos acessíveis mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.<sup>149</sup> O ideário do concurso é representativo da expectativa de uma ocupação formal e cujo vínculo encontra maior dificuldade para ser desfeito. Ilustrativa disso é a fixação do ex-marido de Elaine, atual moradora do DNOCS, em São Paulo, que ocorreu pela oportunidade de um trabalho estável, isso porque foi aprovado em concurso público. Elaine não permaneceu em São Paulo, não apenas em razão da separação, mas, ainda, porque, segundo ela, a despeito da aprovação no mesmo certame público, não foi chamada para ocupar a vaga de professora que pretendia e, assim, veio para Brasília grávida tentar encontrar apoio da mãe e dos irmãos. A estabilidade que aparece nas falas de Elaine e que justificou a fixação do ex-marido em São Paulo adquiriu o sinônimo de um salário mensal fixo, certo, previsível, com baixo risco de demissão ou de desligamento do cargo, cuja permanência no decorrer dos anos pode levar à aposentação. Mais explicitamente, Elaine disse acreditar que trabalho digno seria aquele que pudesse dar segurança, com CTPS, seguro-desemprego, recolhimento do INSS e plano de saúde. Embora tenha reconhecido que "nada impede de eu ser autônoma e pagar o INSS", o fato é que, como a cobertura previdenciária dependeria de organização e de iniciativa sua (na condição de autônoma), isso não tem ocorrido, ou seja, não promove o recolhimento que considera importante

---

149 Diferentemente dos regimes constitucionais anteriores, o Texto de 1988 contém norma vinculante explícita e rigorosa quanto ao modo de acesso aos cargos e aos empregos públicos, contida no art. 37, inciso II, segundo o qual: "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração". Inegável, porém, que as práticas adotadas pela administração pública federal, estadual, distrital e municipal de generalização e expansão da terceirização de serviços têm revelado que a norma é aplicada com rigor inferior àquele que se poderia inferir de uma primeira leitura do dispositivo constitucional.

para o patamar de dignidade. Embora Elaine não tenha esclarecido o que a impede de assim proceder, parece possível concluir que ela tem preferência por um sistema de trabalho tutelado, em que esses recolhimentos não dependessem de si mesma, da sua própria organização. Aqui se trata de uma percepção da vantagem de um sistema que tutele as pessoas.<sup>150</sup>

Experimentando situação diversa da acima relatada, outro morador, depois de muitas tentativas e de ter concluído os estudos, isto é, todo o ensino fundamental, isso quando já era adulto, logrou êxito em ser aprovado em concurso público, em certame promovido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para trabalhar como merendeiro, trabalho que desenvolve há mais 10 anos (em 2015) e que faz com que se sinta realizado, isso porque desenvolve tarefas que “domina”, porque seu primeiro emprego quando chegou em Brasília foi em um restaurante. Além disso, detém o que chama de estabilidade, ou seja, não corre o risco de ficar desempregado e recebe remuneração mensal fixa necessária para sustentar a sua família (3 filhos e esposa, além de si mesmo).<sup>151</sup> Todavia, quando sobrevier sua aposentadoria, a vaga que hoje ocupa não será preenchida por outro concursado, isso porque o setor da merenda da escola está sofrendo o processo de terceirização, motivo pelo qual os empregados contratados por empresa interposta prestam serviços na escola de forma intermediada e sem direito à estabilidade por ele usufruída, ainda que desenvolvam as mesmas atribuições.<sup>152</sup>

Nesse processo, portanto, surge a simbologia presente na carteira de trabalho que se tornou “uma certidão de nascimento cívico para o cidadão regulado” (SANTOS **apud** CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 134), representativa de dignidade, tanto que não possui-la poderia indicar a suspeição da vadiagem e provocar atos arbitrários por parte da polícia.

A carteira de trabalho também se tornou um símbolo importante de identidade social, que poderia ser exigido pela polícia em suas rondas, ou em diligências nas favelas urbanas, quando o documento é frequentemente solicitado de maneira arbitrária, ainda que sob o argumento da suspeição (Kant de Lima, 1995:58) (...) Na realidade, isto significa que as pessoas que não têm carteira de trabalho e que são pobres, naturalmente, estão sujeitas a terem seus direitos civis arbitrariamente

---

150 Outra moradora, que organizou um negócio próprio, também demonstrou reconhecer a importância do recolhimento previdenciário para a manutenção de alguma cobertura social, todavia, não revelava conseguir realmente se organizar para fazer do pagamento mensal uma rotina acoplada à organização do trabalho.

151 Na realidade, o risco do desemprego existe, mas ele é substancialmente menor se comparado à realidade dos trabalhadores da iniciativa privada, tanto que o servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado, ou mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa, ou, ainda, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa (art. 41, § 1º, incisos I, II e III da Constituição de 1988). Quanto ao salário fixo, José, ao falar da remuneração mensal, não se lembrava exatamente qual era o valor porque, mês a mês, quando pensa na sua renda, lembra-se apenas do valor líquido, que significa aquele que sobra depois dos descontos a título de empréstimos consignados, o que mostra, no mínimo, a insuficiência do ganho para atender às necessidades familiares (numa família com 5 membros e apenas um provedor).

152 A substituição, inclusive no serviço público, de trabalhador ocupante de cargo efetivo por terceirizado é exemplificativo do fenômeno que **Jessé Souza** (2010), acompanhado de **Antunes** (2007; 2008) e da **Graça Druck** (2011), denomina de organização flexível, enquanto conjunto de ideias e de práticas sociais no âmbito laboral que, dentre outros aspectos, objetivam possibilitar a rápida movimentação de mão-de-obra.

questionados (quando não violados) pela polícia. (CARDOSO DE OIVEIRA, 2011, p. 135)<sup>153</sup>

É certo que não se trata apenas da CTPS. Ela, na realidade, é simbólica; uma simbologia que também se estende a outras ocupações formais que os cidadãos consideram ser capazes de conferir alguma estabilidade no mercado de trabalho, como é o caso do serviço público que, se acessível, é preferível pelos moradores do DNOCS, em comparação aos empregos disponíveis na iniciativa privada.<sup>154</sup>

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-lei nº 5452/43) sobreveio sob a égide da Constituição de 1937 que disciplinava as questões relativas ao trabalho na parte dedicada à Ordem Econômica. Em termos constitucionais, o trabalho era um dever social, ao mesmo tempo em que recebia a prerrogativa de proteção estatal. Além disso, a greve era considerada um recurso antissocial, havendo óbice, portanto, à mobilização coletiva para reivindicação de melhores condições de trabalho.<sup>155</sup> Assim, “o regime situou os que não trabalhavam nas margens morais da sociedade, rotulando-os de vagabundos e excluindo-os categoricamente do único tipo de direitos de cidadania que os brasileiros podiam exercer de forma realista na época. Assim, criou um novo constructo de exclusão e marginalidade sociais” (HOLSTON, 2013, p. 127, Parte Dois).

As normas de proteção trabalhista no Brasil continuaram tendo como ícone a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e atuam até os dias de hoje com intensidade nos casos em que o trabalhador protagoniza uma relação contratual, especificamente um contrato de emprego, cujo reconhecimento depende da presença dos requisitos traçados nos arts. 2º e 3º daquele diploma legal.<sup>156</sup>

---

153 **Holston** também considera importantes os estudos de **Santos** e suas constatações sobre como a CTPS atuava como uma forma de nascimento cívico, além dos problemas implicados no que se pode chamar de uma cidadania regulada (2013, p. 122, Parte Dois).

154 Salvo os empregados públicos, nos demais casos, os servidores não têm CTPS anotada quanto ao cargo que acessaram mediante concurso, todavia, possuem carteira funcional que exerce o mesmo papel de identificação social.

155 O art. 136 da Constituição de 1937 tinha a seguinte previsão: “Art 136 - O trabalho é um dever social. O trabalho intelectual, técnico e manual tem direito a proteção e solicitude especiais do Estado. A todos é garantido o direito de subsistir mediante o seu trabalho honesto e este, como meio de subsistência do indivíduo, constitui um bem que é dever do Estado proteger, assegurando-lhe condições favoráveis e meios de defesa”. Nos termos do art. 139 da mesma Constituição: “A greve e o *lock-out* são declarados recursos anti-sociais nocivos ao trabalho e ao capital e incompatíveis com os superiores interesses da produção nacional” (BRASIL, Constituição de 1937. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 10.11.1937).

156 Eis os textos das previsões normativas: “Art. 2º - Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço. § 1º - Equiparam-se ao empregador, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados. § 2º - Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas”. “Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário. Parágrafo único - Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual” (BRASIL, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. *Diário Oficial da União*. Rio de Janeiro, DF, 9.8.1943).

No entanto, a identificação entre trabalho e emprego não compõe a percepção que os próprios trabalhadores constroem sobre estarem ou não ocupados. Trabalho é toda a atividade que importa em ganho que é essencial para quem sobrevive a partir dos frutos gerados pelas atividades que desenvolve. Além disso, trabalho também é toda atividade geradora de ganho ou não que implique em satisfação por parte daquele que o realiza. Apesar dessa concepção mais ampla, considerando as linhas mais estreitas traçadas pela legislação trabalhista de proteção, quando se fala em melhores condições de trabalho, as quais, com outros fatores, são importantes para os fluxos migratórios de trabalhadores, alguns cidadãos acabam afirmando ou negando sua prevalência tendo como premissa o trabalho regulado.<sup>157</sup> Assim, os reclamos ou a luta por melhores condições de trabalho indicam o debate sobre o acesso ao emprego e às possibilidades de um concurso público. Discutir melhores condições de trabalho no DNOCS não significa avançar sobre o tema dos demais trabalhos, ou formas de ocupação, que não são emprego ou cargo público, ou, ainda, no que concerne ao desenvolvimento de atividades voluntárias voltadas ao bem-estar da comunidade. Nenhuma dessas últimas duas circunstâncias (outras ocupações e trabalho voluntário) foram decisivas para a movimentação dos trabalhadores. Os migrantes não vieram em busca de alguma ocupação. Aceitavam e aceitam qualquer ocupação, na expectativa de que surjam oportunidades de emprego, em alguns casos, e, em outros, que certo nível de educação formal permita lograr êxito na aprovação em concurso público, ainda que na próxima geração, isto é, dos filhos nascidos dos que vieram para a capital.

Até os dias de hoje, isto é, mesmo depois do advento da Constituição de 1988 - que parecia contemplar a generalização de direitos para os trabalhadores, e não apenas para os empregados -,<sup>158</sup> as fórmulas formais (contratuais ou estatutárias) continuam atuando como um forte elemento de homogeneização trabalhista, inclusive na perspectiva dos próprios trabalhadores.

Homogeneidade, contudo, não é necessariamente sinônimo de igualdade, e muito menos de equidade. Aliás, há riscos de reificação do princípio da igualdade quando radicalmente associado à ideia de uniformidade.<sup>159</sup> **Cardoso de Oliveira** aponta como problema a dificuldade em se separar conceitualmente as noções de igualdade e de equidade, o que implica em tratar como igual apenas aquilo que é uniforme (2011, p. 81). Embora a indagação que o mesmo autor formule a respeito

---

157 Elaine realiza trabalho no DNOCS de venda de cosméticos, o que demanda uma dedicação de até 20 horas por semana; também ganha com a satisfação do trabalho que realiza de promoção da cultura e da qualificação de jovens e adultos. Porém, ao analisar a retrospectiva da sua saída do Maranhão para Brasília, conclui que em Brasília hoje “não tem tanta oportunidade de trabalho”, ou seja, do trabalho que leva à condição de empregado ou de funcionário público.

158 O art. 7º, **caput**, da Constituição possui a seguinte redação: “são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:”. O texto faz referência aos trabalhadores, e não necessariamente a empregados, contendo verdadeira cláusula de abertura quando possibilita a incorporação de outros direitos, além dos básicos elencados, desde que a finalidade seja a de melhoria da condição social dos trabalhadores. Esse raciocínio foi desenvolvido de forma mais abrangente na seguinte obra: **O trabalho como categoria constitucional de inclusão** (PORTO, Noemia. São Paulo : LTr, 2013).

159 Foi o que constatou **Cardoso de Oliveira** nas análises sobre as demandas de reconhecimento do Quebec em relação ao chamado “resto-do-Canadá” (2011, p. 84).

desse dilema esteja no contexto dos estudos que realizou em Quebec, especialmente à época do referendo de 1995, é bastante pertinente para instigar outros âmbitos de discussão em que as questões da equidade ou da igualdade sejam tomadas como referência. Assim, “será que o ideal de equanimidade não estaria melhor contemplado no reconhecimento respeitoso das diferenças, em vez da imposição de uma uniformidade artificial e *desconsideradora* da identidade ou da dignidade do outro?” (2011, p. 82).

O Direito do Trabalho, que vem sendo construído de forma mais sistematizada no Brasil desde, pelo menos, a década de 1930 do século passado, adota uma linguagem principiológica de proteção à pessoa do trabalhador. A partir dessa lógica, diversas homogeneidades foram estabelecidas. Para ficar em algumas: a) o conjunto de descansos estabelecidos para os trabalhadores empregados com a finalidade de proteção à integridade física e psicossocial (limite da duração semanal do trabalho em 44 horas; intervalo intrajornada, no mínimo, em regra, de 1 hora para jornadas superiores a 6 horas; descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos; repouso nos feriados previstos em lei; férias de 30 dias anuais, que não precisam ser usufruídas de uma vez, porém, sempre com período mínimo de 10 dias seguidos para descanso);<sup>160</sup> b) as parcelas previstas para os casos de dispensa sem justa causa de iniciativa patronal (aviso prévio proporcional ao tempo de serviço; férias proporcionais, acrescidas do 1/3 constitucional; 13º salário proporcional; levantamento do FGTS depositado em conta vinculada; acréscimo de 40% sobre a totalidade dos depósitos de FGTS; benefício do seguro-desemprego).<sup>161</sup> Esses dois exemplos foram escolhidos com a finalidade de revelar o esgotamento ou, no mínimo, os limites das normas que partem da homogeneidade dos problemas e das necessidades de proteção.

O sistema de descanso estabelecido de forma geral pela CLT já não consegue dar respostas adequadas para a generalidade dos trabalhadores considerando, especialmente, os modos de intensificação do trabalho, com competitividade exacerbada e cobrança por metas de produtividade numérica, os quais permitem que em jornada de 8 horas se trabalhe mais do que há três ou quatro décadas, dificultando aos trabalhadores uma adequada recomposição de suas energias, ainda que observados todos os descansos previstos em lei. Na mesma linha, as normas de proteção contra a despedida não parecem suficientes para inibir, nas mais variadas hipóteses, a rotatividade no mercado de trabalho e a queda, também nos últimos trinta ou quarenta anos, das experiências de efetiva integração do trabalhador em determinada empresa, na qual desenvolvia aos poucos aquilo que se poderia considerar como uma carreira ou uma trajetória profissional.

---

160 São essas as previsões normativas correspondentes: art. 7º, XIII, XV e XVII, da Constituição Federal; arts. 71 e art. 134, § 1º, da CLT; Lei nº 605/49.

161 Os principais dispositivos regulatórios são os seguintes: art. 7º, III, XXI, da Constituição Federal; art. 10, I, do ADCT; art. 146 da CLT; e Leis nºs 4090/62, 7998/90, 8.036/90 e 12.506/2011.

Exemplos importantes desse fenômeno de vivenciar o que se pode chamar de muito trabalho, ainda que realizado dentro dos limites legais de horário permitidos, e da dificuldade de integração na empresa, são os trabalhadores de telemarketing, cujos problemas não residem precisamente na extensão da jornada, ou seja, na realização de horas extras, mas, sim, na intensificação do trabalho. Mesmo cumprindo jornadas reduzidas de 6 horas, com pausas legais no seu decorrer, o que se percebe é a exaustão dos trabalhadores e a alta rotatividade que tem como uma das suas causas não ser possível suportar o ritmo intenso, marcado por mecanismos eficazes de cobrança individual por produtividade. Assim, a percepção de um trabalho exaustivo não está associada à extensão temporal da jornada, mas ao modo de execução das tarefas e de organização da produção e do ambiente laboral.<sup>162</sup>

Inegavelmente, as normas de proteção voltadas ao tema da limitação de jornada e do descanso são fundamentais para a saúde do trabalhador, assim compreendida nas suas diversas dimensões (e não apenas como ausência de doença). Da mesma forma, as dificuldades, ainda que concentradas no aspecto econômico, impostas para a dispensa arbitrária ou sem justa causa exercem um papel importante quando se observa a previsão constitucional de que se alcance o pleno emprego.<sup>163</sup> Todavia, o que se argumenta é que tais normas de proteção condensam e uniformizam de tal maneira as necessidades no campo laboral que terminam por auto-impor fortes limites para alcançar e responder às diversas outras demandas por proteção que são articuladas de modo concreto pelos trabalhadores que experimentam desafios num mundo do trabalho profundamente reformulado. Parece válida a advertência feita por **Jessé Souza** quanto ao papel da pesquisa empírica, no sentido de que pode servir “justamente para mostrar como regras e princípios sociais abstratos se tornam 'carne e osso', 'sofrimento e sonho' de pessoas comuns que enfrentam dilemas cotidianos” (2010, p. 40).

---

162 **Jessé Souza** procura trabalhar elementos daquilo que identifica como formalidade precária e, para isso, estudou e acompanhou a rotina de trabalho de Rodolfo, um jovem de 21 anos (2010, p. 61-84). São interessantes as conexões promovidas pelo autor entre os dados empíricos e uma análise sociológica desse “*novo espírito do capitalismo*, no qual o empregado está, cada vez mais, constringido a regimes mais 'flexíveis' de trabalho, cuja consequência é a produção de uma constante insegurança no mercado de trabalho, bem como a construção social de uma condição de precariedade, gerando baixos salários, condições de trabalho piores, subcontratações etc.” (2010, p. 61-62). Rodolfo, conforme os dados levantados, está no emprego há dois anos e cumpre jornada de seis horas, normalmente a partir das 10 h, em seis dias por semana. “Apesar de ser mais curta do que uma jornada normal, ela pode parecer se estender muito mais quando se trabalha no atendimento de um *call center*” (2010, p. 63-64). Nota-se, pelas descrições, a existência de uma alta disciplina corporal no ambiente de trabalho, que compreende desde uma posição rígida na qual o atendente deve permanecer para desenvolver o seu trabalho, até o controle de supervisores e de câmeras, tudo com foco na produtividade individual. “O trabalho é intenso e geralmente tem-se mais trabalho do que se pode suportar, além da constante cobrança pela redução do tempo de atendimento” (2010, p. 65). Assim, “se, em primeira instância, o período de seis horas de trabalho, em tese, proporciona-lhe a chance de desenvolver outras atividades, pois é menor do que uma jornada normal, no entanto a extrema intensidade da atividade é um complicador” (2010, p. 69-70). Na mesma linha da construção do quadro do trabalho formal precário, “o telemarketing é percebido, por todos os atendentes, como um emprego passageiro, no qual não se fica mais do que dois ou três anos. Há ainda pessoas que não ficam mais do que seis meses ou ainda saem na primeira semana simplesmente por não aguentarem o ritmo intenso e exaustivo de trabalho” (2010, p. 71).

163 Trata-se do art. 170, inciso VIII, da Constituição Federal, previsão essa vinculada aos princípios gerais da atividade econômica.

As narrativas do DNOCS não esgotam ou contemplam satisfatoriamente as demandas plurais por proteção advindas da generalidade dos trabalhadores. Todavia, são capazes de revelar alguns traços interessantes dessas demandas. Nota-se o anseio por maior liberdade na gestão do tempo para que seja viável ao trabalhador organizar a própria vida podendo despender energia em outros campos da sua existência, o que, às vezes, é visto como incompatível no caso da contratação subordinada. Mesmo quando há inserção num tipo de trabalho regulado, empregatício, nota-se o desejo de que se valorize o empenho do trabalhador que, às vezes, se impõe sacrifícios pessoais, por exemplo, para cumprir jornada em horário que exige um despertar de madrugada. Esse valor não é o remuneratório, mas o traduzido em condutas de organização de um ambiente de trabalho mais receptivo. Seria possível falar, ainda, de um deslocamento para o local de trabalho que não impusesse o ônus do dispêndio de várias horas por dia num transporte público de baixa qualidade, cujo esforço por vezes é visto como obstáculo para continuidade do trabalho. Ou, ainda, que se pudesse aliar atividade laboral remunerada com a possibilidade de se fazer o que se aprecia, e não apenas aquilo que está disponível no mercado e se necessita realizar para a obtenção de algum ganho. Também é notável a demanda para que a valorização profissional não dependesse de que a profissão estivesse regulada pelo Estado, dentre tantas outras.

As normas de proteção trabalhista antes mencionadas, e outras com previsão legal, pressupõem, como regra, a figura do trabalhador empregado, com formalização contratual, o que significa dizer que outros trabalhadores não são destinatários de direitos similares. Isso deve ser visto como um problema, na medida em que a identidade social do trabalhador não se circunscreve mais, ou ao menos predominantemente, à ideia ou à perspectiva do emprego. Além disso, a demanda por reconhecimento de cidadãos trabalhadores não consegue ser satisfatoriamente contemplada pelas normas de proteção jurídica laboral com as homogeneidades que elas representam. Vale destacar que o reconhecimento é importante para o exercício da cidadania. Portanto, numa preocupação centrada na noção de equidade, como seria possível valorizar identidades trabalhistas diversas? A homogeneidade trabalhista, construída a partir da constatação da assimetria existente no mundo trabalho, e mais especificamente nas relações contratuais empregatícias, ainda pode dar respostas adequadas às demandas por reconhecimento dos diversos cidadãos trabalhadores? Não se nega que a universalização de direitos básicos de cidadania é fundamental. Também se deve considerar como adequado que a assimetria nas relações de trabalho permita e exija a construção de normas protetivas centradas na pessoa do trabalhador. Todavia, tem sido viável ao Direito do Trabalho promover a valorização de contextos específicos de trabalhadores, não necessariamente empregados, nas demandas por reconhecimento? A distinção entre trabalhador e empregado, com prevalência para o segundo quanto aos direitos normativamente previstos, revela uma ausência de universalização de direitos básicos de cidadania para o trabalho?



Como o Direito do Trabalho poderia dar conta das especificidades dos contextos que exigem intervenção protetiva para além do emprego? E mesmo nas relações empregatícias, a homogeneidade normativa tem conferido respostas suficientes às demandas concretas dos trabalhadores empregados?<sup>164</sup>

Na mesma linha de **Cardoso de Oliveira**, “a definição de regras de interação normativamente adequadas é um passo importante mas insuficiente para que certos direitos de cidadania sejam contemplados” (2011, p. 132). Assim, deve-se esclarecer que não se acredita que todas as demandas por reconhecimento consigam ser identificadas, tratadas e solucionadas pelo direito. Aliás, pode-se dizer que os limites da linguagem do direito, e o modo mesmo como esse sistema social atua, inviabilizam o trato adequado e generalizado em relação às diversas demandas por reconhecimento. Para **Cardoso de Oliveira**, “diferentemente das reivindicações tradicionais da cidadania, normalmente satisfeitas no plano da promulgação de leis e do respeito a direitos, as demandas por reconhecimento supõem a internalização de um valor que signifique a aceitação do mérito cultural (ou da forma de vida) do grupo que apresenta a demanda” (2011, p. 118). Sem prejuízo do que foi dito, é certo, porém, que não se pode negar que ao direito deve caber algum papel de mediação e de promessa realizadora dos direitos básicos de cidadania e com ela a construção de processos (evidentemente complexos) de reconhecimento.<sup>165</sup>

**Cardoso de Oliveira** esclarece, com suporte nos autores que menciona (Berger – 1983 e Taylor – 1994), que a noção de dignidade comporta um caráter universalista, no sentido de que pode ser compartilhada por todos os cidadãos, o que difere do caráter exclusivista presente na noção de honra, que só faz sentido quando utilizada para distinguir e singularizar as pessoas. Na esteira de raciocínio empreendido pelo mesmo autor, no caso brasileiro, no contexto da discussão sobre cidadania e modelos de democracia, há uma contaminação indesejável da noção de dignidade pela ideia de honra.

... essa contaminação da noção de dignidade no Brasil seria um forte motivador para o estabelecimento de relações iníquas, onde – no plano das práticas sociais cotidianas, e às vezes na formalização legal de condições sociais diferenciadas –

---

164 O raciocínio e os questionamentos foram inspirados em reflexões lançadas por **Cardoso de Oliveira**, notadamente no seguinte trecho: “caberia perguntar se, a partir do resgate da noção de equidade, e da sua articulação com as ideias de valor que balizam identidades sociais, não seria viável pensar em assimetrias que pudessem ser legitimadas em uma sociedade democrática. Assimetrias que não se referissem aos direitos básicos de cidadania, mas que permitissem a relativização dos critérios de universalização de direitos sempre que a possibilidade de tratamento uniforme pudesse ter como implicação a negação ou a depreciação da identidade de uma das partes, cujo reconhecimento (importante para o exercício da cidadania) não tivesse como consequência a introdução de desigualdades ou de iniquidades sociais. Será que a valorização de particularidades, em contextos específicos, não estaria mais de acordo com os ideais de equidade onde a avaliação dos direitos demanda um exame das condições que caracterizam a situação das partes em relação ao problema em pauta? Ou ainda, será que não poderíamos falar, com Dumont, em diferentes níveis de significação, onde a passagem do primeiro (mais abrangente) para o segundo (menos abrangente) nível contemplasse a possibilidade de inversão valorativa para atender à especificidade do contexto?” (2011, p. 83).

165 **Gabriela Neves Delgado** acredita que “reconhecer o Direito do Trabalho em sua incompletude é fundamento para poder transformá-lo” (2006, p. 239).

haveria uma tendência à discriminação entre dois tipos de cidadão. Tais práticas caracterizariam a existência de uma área de interseção excessiva entre os campos semânticos das noções de direito e privilégio, assim como das noções de público e privado, provocando uma valorização cultural da obtenção de privilégios, em detrimento dos direitos, e uma motivação sistemática ao esforço de privatização do espaço público (2011, p. 40).<sup>166 167</sup>

Segundo Marli, moradora do DNOCS e trabalhadora com “carteira assinada”, passa fome no trabalho “porque eles liberam o almoço apenas 12 h, quando já está trabalhando desde às 5 h”, e, na sua concepção, o horário de almoço deveria começar às 11h. A expressão “passar fome” contém forte conotação do sacrificial, do desumano, do degradante, do não respeito às necessidades básicas de qualquer pessoa. Nos termos do art. 71 da CLT, “em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas”. Como Marli cumpria jornada de 8 horas, com limite semanal entre 40 e 44 horas, teria direito a intervalo intrajornada para descanso e refeição de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo 2 (duas). Essa obrigação era observada pela empresa, apenas que o início do gozo do intervalo era definido apenas segundo a conveniência da contratante. A existência do intervalo não era percebida pela trabalhadora como suficiente, na medida em que considerava injusto o trabalho por quase 7 (sete) horas seguidas para só então ter início o horário de destinado ao descanso e à refeição concedido pela empresa. Independentemente do costume de o horário de almoço normalmente ocorrer entre 12 e 14 h, isso em relação aos cidadãos em geral, no caso de Marli o aspecto específico é o de permanecer sem alimentação por quase 7 (sete) horas considerando o início da sua jornada. Note-se que, formalmente falando, o empregador está cumprindo a previsão contida em normas jurídicas de possibilitar o intervalo intrajornada. O problema, sob a ótica de Marli, é que o início escolhido para o horário de almoço é incompatível com a quantidade de horas até ali trabalhadas, sem o fornecimento de um lanche, ou um café (os quais também não envolvem uma obrigação formal do empregador). Há, nesse aspecto, uma clara demanda por respeito e consideração.

Nota-se, ainda, a ausência de ambientação democrática no cumprimento do contrato de emprego. O empregador define a dinâmica empresarial e os empregados obedecem. Essa força do comando mitiga, efetivamente, a ideia de contrato, que teria como pressuposto uma relação entre partes que tomariam decisões reciprocamente implicadas. Embora a assimetria contratual empregatícia permaneça até hoje como uma característica de traços predominantes, a legislação

---

166 O autor ainda refere, mencionado problemas no caso brasileiro com a generalização de direitos de cidadania, as práticas “clientelistas ou corporativistas – tão sintonizadas com a nossa cultura do favor e do pessoalismo – que sempre favorecem os interesses de grupos particulares em detrimento da coletividade mais ampla” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 46).

167 Citando **Taylor, Cardoso de Oliveira** sintetiza dizendo que a honra está comprometida com a exclusividade e a dignidade se refere a uma condição universalizável (2011, p. 72).

protetiva existente, justificada na constatação dessa desigualdade, não consegue alcançar as diversas situações que os trabalhadores classificam como insulto. Há evidente déficit de autonomia interna contratual, onde o trabalhador não é tratado como pessoa, mas como mera mão de obra.

As demandas por reconhecimento traduzem uma preocupação com as identidades morais nos planos individual e/ou coletivo, com ênfase, portanto, às singularidades e especificidades que seriam merecedoras de reconhecimento tanto formal quanto substantivo. Esse movimento é posterior ao processo de universalização de direitos, que deveriam ser uniformemente aplicados a todos os cidadãos, e expressivo da concepção formal de dignidade, que, por sua vez, resultou da transformação da ideia de honra. Nesse sentido é que **Cardoso de Oliveira**, citando Taylor, menciona que as demandas por reconhecimento seriam uma segunda onda no bojo de “um movimento mais amplo que teria começado com a transformação da honra em dignidade na passagem do *ancien régime* para a sociedade moderna” (2011, p. 181).<sup>168</sup>

A invisibilidade das demandas por reconhecimento, ao contrário de eliminar os insultos ou as agressões aos direitos de cidadania, aumenta as chances da sua ocorrência e torna a experiência do cidadão, que se percebe desrespeitado, dramática, exatamente pela falta de perspectiva quanto a saídas ou meios institucionais que sejam suficientes e adequados para o trato de tais demandas.

O que se nota é que a relação trabalho-salário ainda constitui ponto de referência, embora insuficiente para um processo de inclusão que signifique a universalização de direitos, até porque ascensões econômicas não são necessariamente sinônimo de ascensões sociais.

A despeito da pretensão e do caráter universalizante do princípio da dignidade, e da dignidade do trabalhador, nem sempre demandas a ele relacionadas encontrarão na linguagem do direito ou da legislação a possibilidade de uma tradução direta, adequada e suficiente. Relevante, então, dizer que para discutir aspectos pertinentes ao respeito e à consideração, parece mais produtivo procurar compreender o que os cidadãos interpretam como humilhação, muito mais do que procurar elucidar um conceito normativo teórico de dignidade.

Falar dessa compreensão sobre como os cidadãos assimilam o insulto e, com ele, temas da dignidade, remete a uma outra questão: no constitucionalismo democrático de direito teria ainda lugar o protagonismo do Estado como interlocutor (único) do capital e do trabalho? No próximo item pretende-se tematizar e problematizar essa interlocução.

### **2.3 Transformações no mundo do trabalho e as ressignificações da concepção de dignidade**

---

168 De fato, a articulação recente entre o processo de expansão dos direitos de cidadania e as demandas por reconhecimento, como desdobramento da transformação da noção de honra em dignidade, trouxe à consideração uma série de questões que não podem ser adequadamente compreendidas através de uma abordagem restrita ao exame do conflito de interesses ou à perspectiva dos direitos individuais como princípios absolutos (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004, p. 35).

Os direitos trabalhistas que tiveram a respectiva disciplina legal expandida e sistematizada nas primeiras décadas depois da Revolução de 1930 no Brasil, tornaram-se fonte de dignidade e de identidade para os trabalhadores, mas, ao mesmo tempo, não se pode negar que a arena dos direitos trabalhistas também foi constituída por “um imaginário marcado por um profundo sentido de frustração, fracasso, divisão e dependência” (HOLSTON, 2013, p. 133, Parte Dois).

A fábrica ou a indústria do tipo fordista era um local de trabalho, mas não o lugar dos trabalhadores.<sup>169</sup> Era, enfim, “dominado pela noção do empregador de que aquele local era sua propriedade privada e sua esfera de autoridade exclusiva, sobre a qual ele reinava de forma patriarcal e senhorial; sob todos os aspectos, os trabalhadores no regime das fábricas eram intensamente supervisionados e reprimidos” (HOLSTON, 2013, p. 124, Parte Dois).

Representar um local de trabalho e para o trabalho, mas não um lugar dos trabalhadores, teria permanecido apenas naquele modelo capitalista e trabalhista centrado na fábrica? Algo mudou substancialmente, de maneira que se possa dizer que nos novos formatos os trabalhadores têm um lugar no trabalho? Ou até os dias de hoje, ainda que com diversas transformações, esse espaço dos trabalhadores permanece com dificuldade de ser construído?

Relevante identificar a diversidade das transformações pelas quais têm passado os processos de trabalho e os efeitos sobre o exercício de direitos pelos cidadãos.

**Ricardo Antunes** (2008) refere a um processo em curso no mundo atual com intensas reformulações quanto aos novos processos de trabalho que revelam a busca por novos padrões de produtividade, e respectiva intensificação, e por novas formas de produção adaptadas à lógica do mercado, com desterritorialização das indústrias tradicionais - uma espécie de desconcentração industrial -, tudo cumulado com uma gestão da força de trabalho que prestigia formas flexíveis de contratação dos trabalhadores, como no caso dos contratos a tempo parcial ou das subcontratações expressas no fenômeno da terceirização. Esses elementos não têm favorecido a melhoria das

---

169 Sobre o fordismo, **Jessé Souza** tece as seguintes considerações: “a fase imediatamente anterior à dominação contemporânea do capitalismo financeiro é conhecida como 'fordismo'. O ano de nascimento simbólico do fordismo é 1914, quando Henry Ford, dono da companhia de automóveis que leva seu nome, introduziu a jornada de 8 horas de trabalho e o salário diário de 5 dólares (120 dólares segundo padrões atuais). Estava nascendo um tipo de compromisso entre os capitalistas e os trabalhadores, no qual o trabalho disciplinado, hierárquico e repetitivo nas fábricas era "comprado" por bons salários, tempo para lazer e oportunidades efetivas de consumo de bens duráveis e conforto para a classe trabalhadora americana. A novidade e a importância do fordismo se explica, portanto, por um compromisso que ultrapassava em muito as paredes das fábricas (...) O fator positivo do fordismo como um 'espírito' específico do capitalismo na sua fase monopolista e de produção industrial de massa residia, precisamente, na expansão do mito americano de progresso e felicidade individual - ainda que às custas de uma redução da ideia de progresso individual à ideia de consumo - também às classes trabalhadoras” (SOUZA, 2010, p. 33). **Ricardo Antunes** prefere a referência ao fordismo/taylorismo por acreditar que as composições pertinentes a esse binômio é que fizeram diferença para o surgimento de uma classe trabalhadora do tipo fabril. “Entendemos o taylorismo e o fordismo como o padrão produtivo capitalista desenvolvido ao longo do século XX e que se fundamentou basicamente na produção em massa, em unidades produtivas concentradas e verticalizadas, com um controle rígido dos tempos e dos movimentos, desenvolvidos por um proletariado coletivo e de massa, sob forte despotismo e controle fabril” (2008, p. 190).

condições de trabalho.<sup>170</sup> Ainda no que diz respeito aos trabalhadores, seus direitos tradicionais são vistos como entraves ao desenvolvimento econômico. “Diminui-se ou mescla-se, dependendo da intensidade, o despotismo taylorista, pela participação dentro da ordem e do universo da empresa, pelo envolvimento manipulatório, próprio da sociabilidade moldada contemporaneamente pelo sistema produtor de mercadorias” (2008, p. 23).<sup>171</sup>

As discussões sobre a dignidade humana, com enfoque nas demandas dos trabalhadores por direitos, precisam observar o que, afinal de contas, se considera como classe trabalhadora, e mesmo se a ideia de classe ainda guarda alguma pertinência. As homogeneidades trabalhistas construídas a partir de uma ideia de classe, igualmente homogênea, destoam daquilo que se pode chamar de trabalhadores urbanos. **Holston** (2013), quando discute as questões da cidadania insurgente, observada concretamente em movimento nas periferias brasileiras, refere-se genericamente aos trabalhadores. Mas, quem seriam eles? Pessoas que migram em busca de melhores oportunidades de vida e de trabalho; que têm dificuldades na busca por ocupações formais e de se tornarem empregados; que experimentam situações de violência; que lutam cotidianamente para ocuparem um espaço que possam considerar como seu; que mudam, transformam e expandem a cena urbana; que experimentam toda sorte de privações; enfim, aqueles nos quais se pode combinar uma parte dessas descrições, muitas delas ou poucas delas, ou outras que não puderam ser satisfatoriamente elencadas.

Para determinado morador do DNOCS, que atua membro da associação de moradores, hoje em dia só se emprega alguém “tendo referência”, ou seja, a indicação feita por um contratante anterior e, além disso, para as oportunidades de trabalho é importante ter um endereço para colocar no currículo, por isso, não morar em espaço urbanizado, além do estigma de morar em lugar considerado perigoso, dificulta o acesso às ocupações, formalizadas ou não. Luísa, durante as suas falas, usou a palavra dignidade apenas quando, após elencar o saneamento básico, o asfalto, o esgoto e a iluminação pública como aspectos positivos da urbanização, explicou que antes eram discriminados quando se tratava de oportunidades de trabalho.<sup>172</sup>

---

170 Segundo **Bauman**, “novos termos passam a mensagem de volatilidade, fluidez, flexibilidade e curta duração. As pessoas que empregam essas palavras estão à procura de agregados de vínculos frouxos (alianças, colaborações, coabitações, equipes ad hoc) que possam ser reunidos, dispensados e de novo reunidos segundo as circunstâncias - de uma hora para outra ou sem aviso. E o tipo de ambiente de ação fluido que mais se ajusta à sua percepção do mundo circundante como 'múltiplo, complexo e em rápido movimento e, portanto, 'ambíguo', 'vago', e 'plástico', incerto, paradoxal, até caótico'. As organizações empresariais de hoje (se é que ainda se permite usar esse nome, cada vez mais um "termo zumbi", como diria Ulrich Beck) tendem a incluir um considerável elemento de *desorganização* embutido dentro de si. Quanto menos sólidas e mais prontas a alteração, melhor” (2013, p. 64).

171 O autor expressa a convicção de que a década de 1980 presenciou, nos países de capitalismo avançado, profundas transformações no mundo do trabalho, nas suas formas de inserção na estrutura produtiva, nas formas de representação sindical e política. Foram tão intensas as modificações, que se pode mesmo afirmar que a classe-que-vive-do-trabalho sofreu a mais aguda crise deste século, que atingiu não só a sua materialidade, mas teve profundas repercussões na sua subjetividade e, no íntimo inter-relacionamento destes níveis, afetou a sua forma de ser” (ANTUNES, 2008, p. 21).

172 Nas suas palavras: “o povo já quer até contratar, porque antigamente eles escondia a bolsa (...) Tem vaga, você mora aonde? No DNOCS. Ah, acabou de ser preenchida (...) Tinha ... em relação a emprego tinha [discriminação]”.

**Harvey** alerta que **Lefebvre**, já na década de 1960, na sua preocupação sobre o direito à cidade, circunstanciava de maneira interessante, e até certo ponto inovadora, a heterogeneidade dos trabalhadores:

Ao invocar a “classe trabalhadora” como agente da transformação revolucionária ao longo de seu texto, Lefebvre estava sugerindo tacitamente que a classe trabalhadora revolucionária era formada por trabalhadores urbanos, e não exclusivamente por operários fabris. Como ele observaria mais tarde, esse é um tipo muito diferente de formação de classe – fragmentado e dividido, múltiplo em suas aspirações e necessidades, em geral itinerante, bem mais desorganizado e fluido do que solidamente implantado (2014, p. 16-17).

Os trabalhadores que reconstróem e interferem na cena urbana não são exatamente, ou apenas, aqueles empregados e organizados coletivamente por um sindicato. Determinada moradora, por exemplo, distingue as pessoas pobres das miseráveis. Para ela, na época dos barracos no DNOCS, eles eram miseráveis e é difícil a contratação de miseráveis que são pessoas “sem estrutura”. Substituídos os barracos por casas, vive-se uma outra vida, uma vida melhor, ainda que existam problemas, “como todo lugar tem” (“de bandidagem, essas coisas”). Os miseráveis têm praticamente chance nenhuma de serem tratados como “empregáveis” e os pobres parecem ter alguma expectativa de acesso a uma ocupação formalizada, ainda que isso permaneça difícil. Na realidade,

em grande parte do mundo capitalista, as fábricas ou desapareceram ou diminuíram tão drasticamente que dizimou-se a classe operária industrial clássica. O trabalho importante e em permanente expansão de criar e manter a vida urbana é cada vez mais realizado por trabalhadores precários, quase sempre em jornadas de meio expediente, desorganizados e com salários irrisórios. O chamado “precariado” substituiu o “proletariado” tradicional (HARVEY, 2014, p. 17).

Esse acidentado percurso entre o proletariado e o “precariado”, que inclui a crise sobre o conceito de classe e de operariado, tem se intensificado nos últimos anos. Os autores indicam como referencial importante das profundas mudanças que alcançaram o mundo do trabalho o início dos anos 1970 (ANTUNES, 2007, 2008; DELGADO & AMORIM, 2014; HARVEY, 2014; SOUZA, 2010; VIANA, 2003).<sup>173</sup> Essa precarização, contudo, não se circunscreve às desafiliações

---

173 **Antunes** faz referência a diversos autores para procurar compreender o impacto sobre o mundo do trabalho a partir dos anos 1970. “Novos processos de trabalho emergem, onde o cronômetro e a produção em série e de massa são 'substituídos' pela flexibilização da produção, pela 'especialização flexível', por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação da produção à lógica do mercado (ver Murray, 1983; Sabel e Piore, 1984; Annunziato, 1989; Clarke, 1991; Gounet, 1991 e 1992; Harvey, 1992 e Coriat, 1992a e 1992b). Ensaiam-se modalidades de desconcentração industrial, buscam-se novos padrões de gestão da força de trabalho, dos quais os Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), a 'gestão participativa', a busca da 'qualidade total', são expressões visíveis não só no mundo japonês, mas em vários países de capitalismo avançado e do Terceiro Mundo industrializado. O toyotismo penetra, mescla-se ou mesmo substitui o padrão fordista dominante, em várias partes do capitalismo globalizado” (2008, p. 23). **Delgado & Amorim** apresentam o seguinte cenário: “a crise dos anos 1970, que causou mudanças profundas no universo capitalista, foi deflagrada pelos seguintes elementos propulsores: queda da taxa de

sociais trabalhistas. **Guimarães** fala de um “movimento geral de precarização” que estaria traduzido “nas formas de estruturação da vida social nos bairros de periferia, cada vez mais circunscritas ao imprevisto e à instabilidade, que parecem se tornar quase regras gerais” (2011, p. 90).

Quais demandas esse “precarizado” renova ou reformula? Quais significados os trabalhadores parecem endereçar à concepção de dignidade? Essa concepção ou concepções dependem das situações concretas de insulto? Quais concepções de trabalho são incorporadas no léxico da vivência social?

Os moradores do DNOCS consideram “trabalhar na diária” um trabalho, o que designa uma prática existente na construção civil de contratar trabalhadores sem nenhuma formalização, com pagamento pelo dia trabalhado, como ocorria com o marido de Luciana quando chegou em Brasília.<sup>174</sup> Esses trabalhadores normalmente transitam de uma obra para outra, contando com a indicação, para a tarefa, de uma pessoa conhecida que ateste suas habilidades, e apenas recebem remuneração se desenvolverem concretamente uma atividade em determinado dia.

A legislação, no entanto, não contempla essa modalidade de trabalho - “na diária”. Segundo a previsão legal, diária é uma forma de remuneração, um acréscimo pago no caso de trabalhadores empregados que viajam e precisam custear as despesas correspondentes (art. 457, § 1º, da CLT). A prática, todavia, transformou uma das fórmulas de cálculo da remuneração numa espécie de ocupação que, todavia, fica longe do alcance das normas em geral de proteção trabalhista. Muito provavelmente essa concepção de “trabalhadores na diária” pode ter relação com a figura da “diarista” doméstica, que igualmente não tem previsão legal, mas passou a ter tratamento na jurisprudência dos tribunais trabalhistas. De fato, o art. 1º da Lei nº 5859/72 prevê que empregado doméstico é “aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não

---

lucro, agregada ao aumento do preço da força de trabalho; esgotamento dos padrões taylorista e fordista de produção; hipertrofia da esfera financeira; maior concentração de capitais em monopólios; crise do Estado de Bem-Estar Social e acentuação das privatizações” (2014, p. 19). **Harvey**, especificamente, menciona os dias sombrios da década de 1970 e refere como eventos importantes a “explosão da 'bolha' imobiliária global de 1973, seguida pela bancarrota fiscal de Nova York em 1975” (2014, p. 39). **Harvey** acrescenta que: “o senso comum dizia, no outono daquele ano, a única coisa importante que aconteceu foi o aumento do preço do petróleo. Ficou claro, porém, que a crise imobiliária precedeu esse aumento do petróleo em seis meses ou mais, e a recessão já estava a caminho por volta do outono (...). A quebra do mercado imobiliário extrapolou (por evidentes razões de receita) para a crise fiscal dos estados (o que não teria acontecido se a recessão só estivesse ligada ao problema do preço do petróleo)” (2014, p. 75). **Souza** analisa da seguinte forma: “qualquer que seja a combinação de fatores envolvidos e o peso efetivo de cada um deles na configuração geral, fato é que a partir dos anos de 1970, e com mais força a partir dos anos de 1980, uma série de novos experimentos inicia-se de modo a garantir a volta das taxas de lucro atraentes e a produzir uma revolução nas relações entre o capital e o trabalho” (2010, p. 35). **Viana**, por sua vez, ressalta o seguinte: “o outro fenômeno foi a queda nas taxas de lucros, provocada pela defasagem entre a produção e o consumo. Tal como já ocorrera no início do século, mas em dose maior, essa queda levou os investimentos para o mercado de papéis, provocando recessão e desemprego. A crise se acentuou em 1972/3 e depois em 1978/9, quando as altas do petróleo se refletiram nos preços dos outros produtos, retraindo ainda mais o consumo” (2003, p. 779).

174 Depois, o marido de Luciana chegou a ser chefe de pedreiro, com carteira assinada e, segundo ela, as pessoas pensam que sendo ele um líder, porque é chefe, ficaria apenas sentado, “só mandando”, mas, ao contrário disso, segundo ela, trabalha muito mais, sendo o primeiro a chegar e o último a sair e esse trabalho “é uma coisa que ele faz com amor, com prazer, a profissão que ele gosta, que ele ama”.

lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas”. A expressão natureza contínua seria suficiente para autorizar o não reconhecimento de vínculo de emprego, o qual permite o acesso a diversos direitos trabalhistas, àqueles trabalhadores domésticos que trabalham uma, duas ou até três vezes por semana em determinadas residências. Assim, no caso dos trabalhadores domésticos, a interpretação conferida à lei infraconstitucional acerca do significado da expressão continuidade, tem permitido que aqueles que trabalham em residências por alguns dias na semana (normalmente até três) não tenham o vínculo de emprego reconhecido e, portanto, fiquem afastados de direitos básicos como férias, acrescidas do 1/3 constitucional, 13º salário e aviso prévio. A figura da diarista tem tomado corpo na jurisprudência dos tribunais, os quais consideram o marco temporal semanal (até três dias, com alguma divergência) relevante para definir quem é empregado e quem é apenas diarista, ou seja, quem possui cobertura social trabalhista e quem está excluído. As decisões dos tribunais persistem na alusão ao critério relacionado aos dias da semana mesmo após o advento da Emenda Constitucional nº 72/2013, que parece pretender dar um novo tratamento à ausência, até então verificada, de proteção jurídica integral ou universal aos domésticos. Assim, mesmo com a referida reforma, a Constituição é aplicada a partir da relevância que, interpretativamente, tem sido conferida a uma expressão disposta em lei infraconstitucional do início dos anos 1970.<sup>175</sup> De toda

---

175 A título exemplificativo, tem-se as seguintes decisões do TST, todas endereçadas a elucidar o alcance jurídico da expressão infraconstitucional “natureza contínua” para o trabalho doméstico. **A)** (...) RECURSO DE REVISTA. RELAÇÃO DE EMPREGO. FAXINEIRA. SERVIÇOS PRESTADOS TRÊS VEZES POR SEMANA. CONTINUIDADE. RECONHECIMENTO. O art. 1º da Lei nº 5.859/72 define empregado doméstico como aquele que presta serviços de natureza contínua, sem finalidade lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial. Por serviço contínuo entenda-se aquele sucessivo, sistemático, prestado habitualmente no ambiente residencial a fim de suprir as necessidades domésticas permanentes. Na hipótese, segundo relata o Regional, no período de abril/2000 a março/2012, a reclamante, durante três vezes por semana, laborava na residência do reclamado, desempenhando atribuições de empregada doméstica. Infere-se daí que a reclamante prestou serviços por mais de uma década, de forma pessoal, mediante remuneração, com habitualidade, em âmbito residencial, inserindo-se na regra do art. 1º da Lei nº 5.859/72, a configurar o vínculo de emprego. Recurso de revista conhecido e provido. (RR nº 502-08.2012.5.01.0246, 7ª Turma, Relator Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, publicada no DEJT de 27 de fevereiro de 2015). **B)** AGRAVO DE INSTRUMENTO. VÍNCULO DE EMPREGO DOMÉSTICO. TRABALHO DE DIARISTA DUAS VEZES POR SEMANA. AUSÊNCIA DE CONTINUIDADE. NÃO CARACTERIZAÇÃO. Nos termos do art. 1º da Lei 5859/72, exige-se, para a caracterização do vínculo de emprego doméstico, a continuidade na prestação de serviços, requisito que não se evidencia no caso da diarista que trabalha na residência apenas em alguns dias da semana. Desse modo, comprovado pela prova testemunhal transcrita no acórdão regional o trabalho da Autora como diarista em dois dias da semana, inviável o reconhecimento da relação de emprego. Agravo de instrumento a que se nega provimento. (AIRR nº 1163-62.2011.5.02.0482, 7ª Turma, Relator Ministro Douglas Alencar Rodrigues, publicada no DEJT de 06 de fevereiro de 2015). **C)** AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA. DIARISTA. PRETENSÃO DE RECONHECIMENTO DEVINCULO EMPREGO doméstico. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DUAS OU TRÊS VEZES NA SEMANA. O Tribunal a quo manteve a sentença que não reconheceu caracterizada a relação de emprego doméstico. Verifica-se na decisão regional apenas a prestação de serviços pela reclamante na condição de diarista, durante dois períodos de aproximadamente três anos cada, de forma frequente mas intermitente, de duas a três vezes por semana. Nessas circunstâncias não se constata a violação dos artigos 302, 304, do CPC, nem da Lei 5.859/72, pois: não houve manifestação acerca de eventual imputação ao reclamado do ônus da impugnação específica; a matéria não trata de exceção de incompetência; o recurso de revista é inviável por indicação genérica de violação da Lei 5.859/72, nos termos da alínea “c” do artigo 896 da CLT e da Súmula 221 desta Corte; nem se detecta nos autos a necessária continuidade da prestação de serviços a caracterizar a relação de emprego doméstico. A divergência jurisprudencial apresentada está superada pelo entendimento das Turmas desta Corte. Agravo de instrumento conhecido e desprovido. (AIRR nº 475-31.2012.5.06.0005, 3ª Turma, Relator Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, publicada no DEJT de 06 de fevereiro de 2015). Deve ser ressaltado que as decisões supramencionadas do TST foram proferidas em 2015, mas os casos diziam respeito a relações de trabalho anteriores ao advento da EC 72/2013. Todavia, não se nota que após o advento da emenda constitucional o discurso judiciário tenha mudado para considerar o critério da continuidade



sorte, a assunção dessa figura jurisprudencial definida como “diarista” ganhou corpo também no mundo do trabalho, motivo pelo qual, para além das discussões em torno do trabalho doméstico, os próprios trabalhadores acreditam que “trabalhar na diária” (na construção civil ou em outro segmento) seja uma modalidade específica e válida, quando, na realidade, na perspectiva jurídica, são trabalhadores informais e desprotegidos.

Quando alguns moradores do DNOCS mencionam a qualificação profissional, através de alguns cursos fornecidos à época da urbanização da Vila, ou que se tornou acessível em razão do trabalho desenvolvido por voluntários, estão apontando na direção de uma tentativa de mudança de status no âmbito do trabalho, ou seja, transpor a fase de trabalhadores dispostos a exercer qualquer atividade em troca de alguma remuneração, para uma etapa em que aqueles que se especializaram em algo possam ser reconhecidos como profissionais, o que significa um tratamento mais respeitoso, no mínimo, quanto ao item remuneração.

A questão da profissão revela um ponto de observação interessante. Existem as profissões que a legislação reconhece como tais - normalmente para estabelecer certas qualificações e direitos em relação a algumas atividades laborais, tudo segundo critério discricionário do legislador constituído.<sup>176</sup> A Constituição de 1988 reconhece como fundamental o livre exercício da atividade profissional (art. 5º, XIII), assim como o faz com a atividade econômica (art. 170, parágrafo único).<sup>177</sup> No caso da liberdade para o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, há previsão de que, acaso o legislador estabeleça como requisito do exercício dessa liberdade, determinadas qualificações, o interessado deverá observá-las.<sup>178</sup> Como a liberdade está prevista na Constituição, o estabelecimento de condições deve ser encarado como atividade discricionária do legislador, que, de acordo com as diretrizes da conveniência política, estabelecerá quais atividades, reconhecidas como profissões, passam a demandar certas qualificações.<sup>179</sup> De todo modo, essa discricionariedade não poderá alcançar o ponto de exigir qualificações que aniquilem a própria concepção fundamental de liberdade.

---

superado pela universalização dos direitos. Essa convicção está assentada no fato de que também a doutrina trabalhista mantém-se fiel ao raciocínio expresso nas decisões. Mesmo ressaltando as posições antagônicas existentes mesmo antes do advento da reforma constitucional sobre o critério da não-eventualidade ou da continuidade no caso dos domésticos, **Delgado** ainda aborda a existência (portanto, constitucional) da figura da diarista (2014, p. 386-388). Considerando as inovações da emenda, alguns sítios na internet procuram esclarecer as diferenças entre antes e depois e mantém-se incólume a questão relacionada à diarista (exemplificativamente: <http://www.regrastrabalhistas.com.br/doutrina/atualizacao-cdt/3819-empregado-domestico-ec-n-72-2013>, acesso em 28 de abril de 2015).

176 É o caso, por exemplo, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo ou, ainda, da Seção XIII da CLT dedicada aos professores.

177 Os dispositivos têm a seguinte redação, respectivamente: “é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer” e “é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei”

178 Como se trata de uma liberdade traduzida em direito fundamental, é possível dizer-se que as regulamentações profissionais devem operar com efeitos “ex nunc”, ou seja, sem prejudicar aqueles que já exerciam certas e determinadas atividades, tirando o seu sustento dos resultados o trabalho desenvolvido.

179 A Constituição de 1.988 prevê que “As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata” (§1º, do art. 5º).

Se por um lado essa é a dinâmica formal das profissões regulamentadas, por outro, na linguagem dos trabalhadores do DNOCS, profissão não é apenas aquela que o legislador decide regular, mas, sim, qualquer atividade que exija conhecimento específico, adquirido normalmente através de treinamento, da experiência e da prática. Por isso que, segundo Marli, primeiro foi contratada como assistente, mas a sua “profissão mesmo” é a de “arte finalista”, vinculada ao “designer gráfico”. O que parece importar para os trabalhadores a fim de identificar uma profissão é a experiência e a performance em certa atividade, independentemente da qualificação profissional formal e/ou oficial. E para os trabalhadores, quando se percebem exercentes daquilo que consideram uma profissão, isso deveria receber uma valorização diferenciada em relação às funções consideradas mais genéricas, que qualquer um pode desenvolver, como a de assistente.

Todavia, no campo das previsões normativas formais laborais, pode-se afirmar que a valorização remuneratória, acompanhada dos respectivos reconhecimentos subjetivos no ambiente do trabalho, no que diz respeito aos trabalhadores não-profissionais, depende da dinâmica comandada pelo empregador. Assim, um “arte finalista na gráfica” pode ter lançado na sua CTPS o cargo de assistente; pode ganhar mais ou menos que um assistente; o assistente pode ser uma etapa de treinamento anterior à inserção na atividade de “arte finalista”; pode não existir diferença entre essas funções. Essas e outras possibilidades são construídas e organizadas na dinâmica contratual, e de forma proeminente pelo empregador, e ainda que existam demandas por reconhecimento nesse campo, por exemplo, de um trabalhador que se sinta incomodado por constar na sua CTPS o cargo de assistente e não o de “arte finalista”, a legislação dogmática não contempla resposta para isso.

No âmbito ainda das profissões, a experiência, o treinamento, o teste, enfim, são considerados importantes para a inserção na categoria que se pode designar como “trabalhador empregável”. É certo que diante da constatação das dificuldades de acesso ao chamado primeiro emprego, foi necessário deixar explícito qual é o tempo de experiência mínimo que se pode exigir, para se evitar a discriminação na contratação. Assim, não é permitido que se exija do candidato a emprego comprovação de experiência prévia superior a seis meses no mesmo tipo de atividade, conforme modificação trazida para o bojo do art. 442-A da CLT pela Lei nº 11644/2008.

Ocorre que no caso de muitos trabalhadores do DNOCS a oportunidade da experiência no trabalho regulado não acontece, ou é interrompida precocemente por razões diversas,<sup>180</sup> e se transformam, finalmente, numa marca de difícil superação: a de trabalhadores não qualificados e inexperientes que, embora construindo espaços na cidade, não acessam as oportunidades de trabalho com proteção jurídica.

---

180 É o caso de Edinéia, de 19 anos, que conseguiu um trabalho de estágio remunerado na Universidade de Brasília (UnB), mas não deu prosseguimento considerando as dificuldades no deslocamento através do transporte urbano e parou de trabalhar porque ficou grávida; ou, ainda, o caso de Luciana, 53 anos, que trabalhou como doméstica perto do DNOCS, embora sem CTPS anotada, e, depois dessa experiência, apenas exerceu atividades no mercado informal e hoje não mais desenvolve trabalho remunerado.

Desse modo, há as profissões assim definidas por lei e as atividades que exigem o desenvolvimento de certas habilidades, que os trabalhadores reconhecem como profissões. Num e noutro, a experiência, o teste, o treinamento prévio são considerados critérios decisivos para a ocupação de vaga de trabalho. O trabalho (e o trabalho digno) não se traduz como direito universalizável em relação aos cidadãos e os próprios cidadãos reproduzem padrões de justificação para o acesso não igualitário. As profissões regulamentadas tendem a ser mais valorizadas e, por isso, criam identificação entre os seus praticantes, distinguindo-os dos sem qualificação. As profissões como sinônimo de atividades que exigem habilidades específicas dos trabalhadores, segundo eles mesmos, podem justificar tratamento diferenciado no âmbito laboral em termos de reconhecimento, inclusive remuneratório. Em ambas as hipóteses, o critério seletivo teste, experiência, etc., seria válido quanto às oportunidades de trabalho.

O Texto da Constituição de 1988 parece oferecer um quadro que contrasta com a descrição supra. Encontra-se proibida expressamente a diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil, assim como qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência e, ainda, a distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos (art. 7º, incisos XXX, XXXI e XXXII). O elenco constitucional não é exaustivo. A previsão parece expressar a tentativa de eliminar esses e outros itens que possam obstar o acesso igualitário aos postos de trabalho. Portanto, ao menos formalmente, a expectativa seria de um acesso universal, com possibilidades de diferenciação desde que concretamente fundadas, vale dizer, em critérios objetivos aferíveis. Todavia, na prática, trabalhadores mais jovens e sem experiência, apenas por essa circunstância, têm maior dificuldade em oportunidades de trabalho (uma espécie de discriminação na entrada).<sup>181</sup> Além disso, norma infraconstitucional, no caso, a CLT, incorpora o critério experiência como genericamente válido para distinguir trabalhadores exercentes da mesma função na mesma empresa, que não esteja organizada em quadro de carreira. Se o tempo de serviço de um trabalhador e do seu comparando for superior a dois anos, estará justificada a diferença remuneratória, não podendo ser aferível, concretamente, no caso dos trabalhadores envolvidos, se a questão tempo de serviço de fato os distingue em termos de rendimento e de exercício satisfatório das tarefas que lhes são afetas.<sup>182</sup> Trata-se, assim, de uma

---

181 A questão da dificuldade dos jovens, assim considerados aqueles entre 15 e 24 anos, no mercado de trabalho não é nova, mas tem despertado interesse inclusive de organismos internacionais em razão da constatação de que tem atingido proporções sem precedentes em muitos países. Por isso, o Conselho de Administração da OIT, em março de 2011, colocou esse tema na agenda da Conferência Internacional do Trabalho de 2012 para uma nova discussão geral. Tal evento gerou um relatório o qual, dentre vários aspectos, contemplou o seguinte: “entre 2007 e 2010, o desemprego dos jovens aumentou em 5,1 milhões e em 2012, quatro em cada dez desempregados era jovem. A nível mundial, os jovens têm três vezes mais probabilidades que os adultos de estar desempregados”. (Disponível em [http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/employment/doc/principais\\_elementos\\_conclusoes.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/employment/doc/principais_elementos_conclusoes.pdf), acesso em 26 de março de 2015).

182 No plano jurídico, o tema da igualdade é normalmente permeado de disputadas de toda ordem. Um exemplo evidente disso é o confronto entre o art. 461 da CLT e a Súmula nº 6 do TST. O dispositivo legal tem a seguinte

presunção e que orienta decisões em conflitos judicializados e, como toda presunção, invisibiliza circunstâncias concretas.

As temáticas da experiência e da qualificação como orientadoras de uma inserção possível no mercado de trabalho regulado e também no mercado informal (valendo lembrar das “diárias” na construção civil) são importantes para refletir sobre a dificuldade de acesso dos jovens do DNOCS, os quais, segundo as diversas narrativas dos moradores e da imprensa quando procura retratar a Vila, são os mais vulneráveis quando se trata das atividades do tráfico ilícito de entorpecentes. Assim, essa exclusão na entrada pode ser importante para pensar os diversos e imbricados fatores que determinam o crescimento das atividades do tráfico nas periferias brasileiras, com aliciamento de crianças e jovens.<sup>183</sup>

Nesse cenário, seria adequado, suficiente ou mesmo importante considerar os trabalhadores do DNOCS, ou parte deles, como excedentes da produção? A periferia seria o lugar justamente dos excedentes?

---

redação: “art. 461 - Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade. § 1º - Trabalho de igual valor, para os fins deste Capítulo, será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica, entre pessoas cuja diferença de tempo de serviço não for superior a 2 (dois) anos. § 2º - Os dispositivos deste artigo não prevalecerão quando o empregador tiver pessoal organizado em quadro de carreira, hipótese em que as promoções deverão obedecer aos critérios de antiguidade e merecimento. § 3º - No caso do parágrafo anterior, as promoções deverão ser feitas alternadamente por merecimento e por antiguidade, dentro de cada categoria profissional. § 4º - O trabalhador readaptado em nova função por motivo de deficiência física ou mental atestada pelo órgão competente da Previdência Social não servirá de paradigma para fins de equiparação salarial”. Como mencionado, as disputadas em torno da aplicação e do alcance da referida norma geraram súmula de jurisprudência do TST, cuja redação consegue ser significativamente mais longa do que o texto legal, talvez, justamente, por versar sobre hipótese em que a igualdade remuneratória deve ser confirmada ou afastada. De fato, o tema da igualdade, ainda que na perspectiva remuneratória, gera razoável controvérsia na decisão dos tribunais. A súmula atual é resultado da compilação de diversas súmulas e orientações jurisprudenciais anteriores. Veja-se a redação: “Súmula 6. EQUIPARAÇÃO SALARIAL. ART. 461 DA CLT. I - Para os fins previstos no § 2º do art. 461 da CLT, só é válido o quadro de pessoal organizado em carreira quando homologado pelo Ministério do Trabalho, excluindo-se, apenas, dessa exigência o quadro de carreira das entidades de direito público da administração direta, autárquica e fundacional aprovado por ato administrativo da autoridade competente. II - Para efeito de equiparação de salários em caso de trabalho igual, conta-se o tempo de serviço na função e não no emprego. III - A equiparação salarial só é possível se o empregado e o paradigma exercerem a mesma função, desempenhando as mesmas tarefas, não importando se os cargos têm, ou não, a mesma denominação. IV - É desnecessário que, ao tempo da reclamação sobre equiparação salarial, reclamante e paradigma estejam a serviço do estabelecimento, desde que o pedido se relacione com situação pretérita. V - A cessão de empregados não exclui a equiparação salarial, embora exercida a função em órgão governamental estranho à cedente, se esta responde pelos salários do paradigma e do reclamante. VI - Presentes os pressupostos do art. 461 da CLT, é irrelevante a circunstância de que o desnível salarial tenha origem em decisão judicial que beneficiou o paradigma, exceto se decorrente de vantagem pessoal, de tese jurídica superada pela jurisprudência de Corte Superior ou, na hipótese de equiparação salarial em cadeia, suscitada em defesa, se o empregador produzir prova do alegado fato modificativo, impeditivo ou extintivo do direito à equiparação salarial em relação ao paradigma remoto. VII - Desde que atendidos os requisitos do art. 461 da CLT, é possível a equiparação salarial de trabalho intelectual, que pode ser avaliado por sua perfeição técnica, cuja aferição terá critérios objetivos. VIII - É do empregador o ônus da prova do fato impeditivo, modificativo ou extintivo da equiparação salarial. IX - Na ação de equiparação salarial, a prescrição é parcial e só alcança as diferenças salariais vencidas no período de 5 (cinco) anos que precedeu o ajuizamento. X - O conceito de “mesma localidade” de que trata o art. 461 da CLT refere-se, em princípio, ao mesmo município, ou a municípios distintos que, comprovadamente, pertençam à mesma região metropolitana”.

183 **Guimarães** acredita ser possível inferir “que grandes parcelas da população não logram estabelecer vínculos estáveis e protegidos com o mercado de trabalho e desconhecem os méritos dos processos de participação e integração social, como é o caso dos jovens e também de outros grupos identificados por seus atributos” (2011, p. 90).

Refletindo sobre a possibilidade de se mudar para Brasília, há mais de 17 anos, vinda do Piauí, Luciana gostou da “ideia de parar de sofrer” e sofrer para ela significava não ter seu trabalho valorizado porque não recebia salário fixo quando trabalhava em salão de beleza (não recebia sequer o equivalente ao salário-mínimo). Então, a ausência de certeza sobre um ganho fixo mensal retributivo é percebido como sofrimento, como falta de valor e de reconhecimento, enfim, como humilhação, que é capaz de impulsionar uma significativa mudança de vida. “Eu não tava reparando ainda que era um direito meu de... de ganhar o salário, mas foi como eu comecei que eu não tinha costume dessas coisa”.

A precariedade dos trabalhos informais não constitui uma escolha dos moradores do DNOCS; às vezes, trata-se da opção que as circunstâncias impõem. Por isso, Luciana, quando mencionou que durante nove anos prestou serviços para um restaurante fazendo marmitas (começou com 7 por dia e chegou a 400), perguntada sobre se houve registro na sua CTPS, disse que não e acrescentou: “eu falo, nordestino é... é doido”, ou seja, assume com afimco a oportunidade de trabalho, ainda que nenhuma proteção, além da remuneração, lhe seja garantida em razão da contratação informal. “Doido”, isso porque normal é encarar o trabalho com o mínimo de garantia de proteção social. Assim, para Luciana, se antes o valor do trabalho ocorria diante da oportunidade de receber salário mensal pela atividade de doméstica, depois o registro na CTPS adquiriu o patamar de direito, que apenas um “doido” abre mão ou não faz questão. As considerações da moradora também evidenciam como é atribuído valor à força individual na superação dos obstáculos que estão postos para a sobrevivência pessoal e da família, ao menos no tema do trabalho.

Ter oportunidade de ocupar uma vaga de emprego nem sempre é suficiente. Como esclareceu Marli, “tem oportunidade de emprego/trabalho, mas nem sempre é o que a gente quer”. A questão, portanto, não é apenas a de se ocupar no mercado, mas de desenvolver uma atividade que o trabalhador perceba como satisfatória, o que transcende o tema do valor da remuneração. A busca pela valorização do trabalho que movimentou a vida de Luciana há mais de 17 anos não ficou adstrita à importante questão da oportunidade de receber um salário fixo, ainda que salário-mínimo, no final do mês, porque também foi decisiva a percepção de que as pessoas seriam, no local de destino, mais solidárias e solidariedade não possui uma medida dentro do contexto normativo de proteção trabalhista clássica.

Poder-se-ia imaginar que quando o tema é o da sobrevivência, a satisfação deveria ocorrer pelo simples fato de se alcançar uma improvável e difícil vaga no mercado de trabalho. Mas a dimensão humana envolvida no trabalho talvez seja indicativa dos motivos pelos quais os cidadãos têm a legítima expectativa de que a sua trajetória não se resuma a conseguir alguma remuneração no final do mês. Exemplo disso, é a temática do tempo do trabalhador.

Para a doutrina trabalhista, “jornada extraordinária é o lapso temporal de trabalho ou disponibilidade do empregado perante o empregador que ultrapasse a jornada padrão, fixada em regra jurídica ou por cláusula contratual” (DELGADO, 2014, p. 960).<sup>184</sup>

A definição doutrinária, no entanto, não consegue esclarecer suficientemente as disputas entre as partes que protagonizam uma relação de emprego em torno de como o trabalho extraordinário deve ser percebido. Para Marli, por exemplo, moradora do DNOCS, como sua jornada regular foi estipulada para ser cumprida entre segunda e sexta-feira, a hora extra no sábado, ainda que paga, se constitui em uma faculdade, portanto, não se sente obrigada a cumprir escala naquilo que considera um excesso. No que diz respeito à empresa, todavia, muito provavelmente entendia que, uma vez que organiza escalas de trabalho aos sábados e paga as horas extras, os trabalhadores têm o dever de comparecer, sob pena de ocorrer desconto salarial por falta ao serviço.<sup>185</sup> No que concerne a esse tensionamento, é pertinente dizer que no cenário de produção capitalista pós-fordista, há efetiva valorização do empenho, da produtividade e do engajamento dos trabalhadores, e não apenas da sua disponibilidade contratual para desempenhar as funções contratadas. De certo modo, a competitividade entre as empresas foi compartilhada com os trabalhadores, os quais devem agora competir entre si para demonstrar constantemente melhor desempenho.<sup>186</sup> Assim, nota-se a existência de demanda dos trabalhadores por reconhecimento também quanto à temática do tempo do trabalho; um tempo normalmente controlado, organizado e valorizado sob a ótica do empregador. Fora do âmbito contratual, as possibilidades de livre organização do tempo aparece como um valor, como no caso do Davi. Também Luísa fala de uma opção por trabalhar em casa (no negócio de venda de lanches) porque embora seja mais cansativo, pelo acúmulo de atribuições domésticas e do trabalho, tem a oportunidade de ficar perto dos seus filhos, organizando seu tempo para isso.

Marli, quando descreveu a relação que mantinha com a empresa que a contratou, além de destacar que “tudo gira em torno do trabalho”, também referiu que, além do “salário da carteira”, ou seja, a remuneração mensal fixa que oficial e formalmente se encontra registrada em sua carteira

---

184 Acrescenta **Maurício Godinho Delgado** que “diversas expressões vinculadas à noção de sobrejornada têm sido utilizadas, pela cultura justralhista, como sinônimas: jornada extraordinária, jornada suplementar (ou trabalho extraordinário ou suplementar), sobrejornada, horas extras, sobretempo, etc. É inevitável essa identificação de expressões e vocábulos ao mesmo conceito principalmente porque, após a nova Constituição, os efeitos jurídicos são essencialmente os mesmos em face das distintas situações de trabalho suplementar” (2014, p. 961).

185 Nos termos do art. 61 da CLT, “ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder do limite legal ou convencionado, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto”. Na prática, é o empregador quem define a necessidade imperiosa, normalmente vinculada à dinâmica da produção. O Judiciário não discute se a necessidade era imperiosa ou não quando o trabalho extraordinário for remunerado como previsto na Constituição e na CLT. Se não for, apenas se determina a quantificação das horas e o correspondente pagamento.

186 Falando das reformulações do modo de produção capitalista, **Jessé Souza** afirma que “a grande vantagem do toyotismo japonês em relação ao fordismo ocidental era, precisamente, a possibilidade de obter ganhos incomparáveis de produtividade graças ao 'patriotismo de fábrica', que subordinava os trabalhadores aos objetivos da empresa (2010, p. 36).

profissional, ganha uma parcela extra, vinculada à produtividade por grupo, havendo, para isso, avaliação do desempenho e, claro, da produtividade. Marli parece vivenciar o que se pode denominar de tendência no mundo do trabalho contemporâneo.

De fato, é inegável a importância do tema salário na luta histórica da classe trabalhadora por melhores condições de vida e de trabalho. A interconexão entre cidadania e trabalho, presente na proposta jurídica de proteção a se consolidar no âmbito do contrato de emprego firmado por partes presumidamente desiguais, foi construída numa época de reivindicações por melhores condições de vida, especialmente nos temas jornada e salários, externadas pelos trabalhadores urbanos e fabris. **Ricardo Antunes**, na apresentação à 13ª Edição do *Adeus ao Trabalho?* afirma que a redução da jornada, ou o tempo de trabalho, é tema vital no embate entre capital e trabalho, desde a época de Marx até os dias atuais (2008, p. 10). Em boa medida, o elemento/conceito salário ajudou a estruturar e organizar a força de trabalho. Assim, a generalização do regime de salários, ocorrida entre os séculos XIX e XX, foi decisiva para a construção de um conceito de trabalho vinculado à questão do tempo. “O tempo dedicado para o trabalho traçaria uma clara linha de demarcação entre 'trabalho' e 'não-trabalho', entre a esfera do tempo 'público' e a esfera do tempo 'privado' ou do tempo para si mesmo, e abriria o campo para os modelos de quantificação e de medida do 'valor' trabalho” (SCHWARTZ, 1996, p. 149). Todavia, as inovações e intensas transformações do sistema capitalista apresentaram novas formas de organização do trabalho que atingiram a questão remuneratória, sempre vista como central. Observando tendência diversa da que vinha sendo construída no decorrer do século XX, e até aproximadamente o início dos anos 1970, nota-se a generalização da chamada remuneração variável. Assim, a quantificação remuneratória também muda e a prática de salários variáveis deixa de se situar apenas em relação a classe específica de trabalhadores, como os comerciários por exemplo. O pagamento por produtividade ou as recompensas em espécie e/ou benefícios estende-se a um enorme contingente de trabalhadores. A partir da concepção pós-fordista (ou toyotista) de parcerias ganha força a remuneração através de salários flexíveis, isto é, dependentes de metas, objetivos, produtividade, assiduidade, criatividade, dentre outros critérios. Na análise de **Márcio Túlio Viana**, “externaliza-se a concorrência - só que, agora, para os próprios trabalhadores. Eles passam a lutar entre si pelos prêmios, ou cobram assiduidade e eficiência dos companheiros de equipe” (2003, p. 781). Portanto, percebe-se a atualidade das históricas lutas por melhor remuneração, mas não apenas quantitativa ou numérica, e, sim, ainda, estável, que não seja predominantemente vinculada à produtividade dos trabalhadores, a fim de se evitar as condições de autoexploração. A ênfase ao mérito individual do trabalho é reforçada pelas novas formas de remuneração variáveis praticadas, incrementadas com bônus, prêmios e outras rubricas similares. A promessa de ganhos no trabalho que dependem preponderantemente da capacidade individual reafirma a relação forte existente entre trabalho e

consumo ou entre a remuneração percebida através do trabalho e as possibilidades de consumo, as quais carregam incontáveis significados de pertencimento social.

Assim, mesmo no caso de trabalhadores regulados, vale dizer, com registro na CTPS, se deparam com uma realidade remuneratória que valoriza a assiduidade, o desempenho e a produtividade (e também pune a falta dela), numa fórmula em que se intensifica o controle individual.<sup>187</sup> Por vezes, os trabalhadores têm registrado o valor de um salário fixo na CTPS, mas sua remuneração mensal varia a depender do atingimento de metas individuais e também pela equipe. Esse modelo potencializa a competição entre os próprios trabalhadores. Por isso, falando da sua remuneração que estava variando todo mês, Marli, do DNOCS, primeiro considerou a hipótese de desconto por falta, para explicar a referida variação, já que, às vezes, não comparecia para trabalhar no sábado, dia de escala que, para ela, não deveria obrigar o comparecimento. Depois mencionou a existência de uma “caixinha”, que todo mundo perde quando o “povo erra a produção”.

O ambiente de competição é elucidativo, ainda, de como o desempenho individual alcançou um patamar de valor para os próprios envolvidos, podendo justificar ou classificar como injustas situações de posicionamento dos trabalhadores na empresa. Segundo a percepção de Marli, outros trabalhadores mantinham vínculo com a empregadora há dois ou três anos e sempre se concentraram nas mesmas atividades, enquanto que ela, com poucos meses, conseguia realizar atividades diversas, o que deveria ser valorizado.<sup>188</sup>

Dizer que “tudo gira em torno do trabalho” não carregava, no modo de se expressar de Marli, nenhuma convicção naturalizada, de que as coisas são assim mesmo. Diferente disso, havia a tradução de um pesar, uma irrisignação contida e, sem dúvida nenhuma, uma forma de crítica ao modo como as pessoas parecem estar socialmente obrigadas a viver, ou seja, em busca de realização através de um trabalho que, pelo menos, possa garantir o sustento familiar, ainda que a disponibilidade exigida tome boa parte da vida dos cidadãos e de sua energia, limitando suas escolhas quanto a outras formas de vida. O que esse tipo de situação lança, na perspectiva do trabalhador, como elemento componente do trabalho digno?

Há um processo em curso de desumanização quando a distinção entre o ser humano e um instrumento de trabalho se perde no âmbito de uma qualquer organização laboral em que as hierarquias internas e o excesso de concentração na eficiência numérica, notadamente monetária, tornam-se fins últimos do próprio trabalho. Os trabalhadores deixam de ser pessoas e se transformam em perfis, para serem aceitos ou rejeitados, em determinada organização.<sup>189</sup> Esse tipo

---

187 Essa intensificação exacerbada tende a caracterizar situação de humilhação, cuja categoria é referida nos estudos de **Margalit** (2001; 1998), porque pode levar ao tratamento de trabalhadores como se fossem máquinas.

188 Segundo ela, “como é que .. tem gente que tá com dois, três anos trabalhando aqui, faz a mesma coisa, não sai da expedição, eu já... eu já mexo na cinegrafia, já bato o pé, já mexo lá na revelação, subo na arte final, faço tudo aqui”.

189 O curta-metragem argentino, de Patricio Plaza, com direção de Santiago Grasso, “El Empleo”, finalizado em 2008,



de lógica traça uma linha paralela distante relativamente à realidade vivenciada pelos trabalhadores do DNOCS, ao mesmo tempo em que permite desenvolver e ativar a linguagem jurídica do Direito do Trabalho dogmático. Isso porque boa parte dos moradores não têm acesso a organizações formais de emprego; normalmente não possuem a qualificação necessária para atingir o perfil “empregável”; e entre os empregados, o desemprego subsequente é uma possibilidade constante. Assim, demandas monetárias e/ou indenizatórias relacionadas aos modos de organização do trabalho que desumanizam (assédio moral; assédio sexual; sofrimento mental no trabalho; etc.), devem ser vistas como um problema grave do mundo do trabalho contemporâneo, mas, ainda assim, sequer se inserem dentre aquelas mais relevantes no caso dos trabalhadores mais pobres.

Há, normalmente, uma expectativa de segurança quando se trata do trabalho regulado, com garantia de remuneração. Embora outras atividades se insiram na percepção local, da Vila, da ideia geral de trabalho, a existência de um contrato de emprego formalizado representa, na percepção dos mesmos moradores, um patamar diferenciado, talvez por isso Luciana, desde o primeiro contato, quis ressaltar que sua filha estava empregada, e, depois, acompanhada de Elaine, considerou que, para a presente pesquisa, era importante entrevistar Marli. Porém, o acesso ao emprego seria suficiente à demanda por segurança? Parece inevitável uma resposta negativa.

Primeiro porque não há garantia remuneratória, considerando que os pagamentos oscilam a depender de fatores que o próprio trabalhador não controla, como a produtividade da equipe. Assim, não basta estar disponível para o trabalho no local designado pelo empregador. Depois porque vigora no Brasil a possibilidade da dispensa do trabalhador sem a indicação do motivo correspondente, bastando que as parcelas previstas em lei sejam pagas. Não é desprezível, ainda, a questão da rotatividade da mão de obra, que alimenta o processo de emprego/desemprego/ocupação informal, etc.<sup>190</sup> Para além dessas questões, a ideia de segurança

---

é elucidativo sobre a coisificação do ser humano no mundo do trabalho contemporâneo. O curta levou quase dois anos para ser produzido, e revela uma sequência de imagens sem fala, de pouco mais de seis minutos, tendo recebido em torno de 100 prêmios. A animação consegue traduzir diversas reflexões. Nota-se que para todas as pessoas na sequência das cenas, tudo gira em torno do trabalho, que, porém, não potencializa a construção e a reconstrução da dimensão humana. O trabalho, ainda, nos torna solitários e, portanto, menos nós. A vida, o tempo, a organização cotidiana e a (única e irrepitível) energia vital estão todos direcionados para o trabalho. O curta traz uma dose de realismo fantástico. Mostra o irreal e o estranho como algo cotidiano, mas no seu exagero denuncia um modo de vida em que o trabalho não é liberdade, ainda que com aparência de dignidade, isso porque não retrata trabalhadores miseráveis (miseráveis no sentido de carentes de condições materiais básicas para sobreviver). Há ali uma crítica ao mundo corporativo, para o qual não bastam pessoas; são relevantes perfis, estabelecidos de forma aparentemente neutra pelo mercado. O curta-metragem trabalha com o argumento de uma sociedade doente, consumida pela ideia de trabalho, no qual as pessoas são como peças de tabuleiro servindo a uma hierarquia superior (disponível em: <http://www.laparola.com.br/curta-metragem-o-emprego>, acesso em 25 de fevereiro de 2015).

190 Os dados divulgados pelo DIEESE geraram a seguinte análise pela equipe técnica do mesmo departamento: “no mercado de trabalho celetista, a taxa de rotatividade global chegou a 63,7%, em 2013, e a taxa de rotatividade descontada, após a exclusão dos motivos ligados aos trabalhadores, foi de 43,4% no mesmo ano. A trajetória da taxa de rotatividade celetista no período recente mostra que, após um pequeno arrefecimento, em 2009, tanto da taxa global quanto da taxa descontada, em função dos efeitos da crise internacional, voltaram a subir, a partir de 2010, apresentando ordem de grandeza de aproximadamente 64% para a global, e próxima a 43% para a taxa descontada (...). No Brasil, predomina o emprego de curta duração, que assim se caracteriza como outro indicador da flexibilidade contratual de trabalho. Entre 2002 e 2013, cerca de 45% dos desligamentos aconteceram com menos de seis meses de vigência do

transcende o tema remuneratório e da ocupação. Também envolveria pensar, na perspectiva de uma cidadania inclusiva, a questão da disponibilidade dos serviços básicos de saúde, educação e proteção contra atos de violência. No DNOCS, porém, segundo narrado por Marli, se algum morador sentir-se mal durante a noite, durante a madrugada, sequer a entrega de medicamentos é feita na Vila, considerando as atividades criminosas que fazem parte da realidade local.

A objetivação do trabalho, que poderia ser compreendida como o processo pelo qual o trabalho é encarado apenas como instrumento para se prover a subsistência, é um problema, isso porque o reconhecimento através do trabalho exige que se transcenda essa finalidade mais imediata. Envolve relacionar-se com o ponto de vista do outro para contrastar com o seu próprio. Todavia, essa objetivação é um problema para o direito? O direito teria como dar resposta satisfatória para esse tipo de circunstância, pensando, por exemplo, no caso da Marli? Ou esse cenário evidencia um esgotamento, ou pelo menos, um limite do Direito do Trabalho?

Interessante observar como essas complexas questões dos trabalhadores ficam confinadas em lutas, insurgências ou movimentações individuais. Se alguma referência mais importante houve quanto à força da organização coletiva, isso ocorreu no que concerne às demandas por urbanização, pertinente à associação de moradores, e não quanto aos aspectos relacionados ao mundo do trabalho. Ainda que inicialmente, pelo menos desde os anos 1930, a organização coletiva dos trabalhadores tenha se oficializado através de uma regulação estatal, com reconhecimento dos sindicatos segundo os padrões legalmente estabelecidos, essa força coletiva não é mencionada, referida ou invocada pelos cidadãos do DNOCS. Afinal, que sindicato – pensando na lógica jurídica da preponderância da atividade econômica – representaria os trabalhadores que nunca se empregaram, que estão desempregados, os que desenvolvem atividades voluntárias, os de vendas avulsas, os “precarizados” em geral?<sup>191</sup>

Atualmente, mesmo no caso do trabalho regulado, ou seja, desenvolvido na constância de um contrato de emprego, nota-se déficit na representação efetiva dos sindicatos. Esse era o caso da Marli no DNOCS que, a despeito das reclamações que tinha em relação à empregadora, como desconto do salário de falta ao serviço durante a escala de sábado, dedicada à jornada extraordinária, não tinha noção de qual era sua categoria profissional, qual sindicato porventura representaria essa categoria e sequer se ele existia.

Diferentemente da organização do trabalho assentada nos trabalhadores urbanos fabris, com preponderância, portanto, para os empregos formais gerados pelo processo de industrialização, o quadro do trabalho e do emprego encontra-se hoje profundamente alterado, disforme e complexo.

---

contrato de trabalho, e em cerca de 65% dos casos sequer atingiram um ano completo” (Disponível em: <http://www.dieese.org.br/notaaimprensa/2014/numerosRotatividadeBrasil.pdf>, acesso em 09 de março de 2015).

191 **Holston**, descrevendo os cidadãos urbanos, para discutir aspectos do que denomina de cidadania insurgente, menciona estudo interessante, o qual revela a estimativa de que em 1970 “apenas 5% da população das periferias, onde morava a maioria da classe trabalhadora, participava de sindicatos profissionais” (2013, p. 14-15, Parte Três).

Exemplo disso é que as periferias desenvolvem seus próprios empregos e ocupações informais. Na época Getulista era razoavelmente previsível e controlável os locais e as vagas dos empregos formais, assumindo o Estado o papel de regulador e intermediador da relação entre capital e trabalho. Aqueles trabalhadores foram ocupando as periferias das cidades, deslocados pela expectativa de oportunidades de emprego nos locais de concentração da industrialização e cumpriam (às vezes, o longo) trajeto casa-trabalho e vice-versa. Acontece que as periferias também passaram a recriar o espaço de trabalho e a contemplar as ofertas por ocupação remunerada, não necessariamente formalizada. Conforme constatado por **Leeds**, “as crises econômicas por que passou o Brasil na última década se traduzem, no nível local, em elevados índices de desemprego, subemprego e trabalho autônomo, mas a favela sempre conviveu com vários tipos de atividade econômica no setor informal, legais ou ilegais” (2012, p. 241). Seria importante acrescentar que, independentemente da estabilização ou da renovação das crises econômicas, em lugares como o DNOCS, a reinvenção dos espaços de trabalho segue seu curso, isso porque não se vislumbra a possibilidade de uma integração total e completa de todos os trabalhadores que necessitam sobreviver a partir dos frutos do próprio trabalho.

Luísa, no DNOCS, organizou um pequeno negócio de venda de lanche, embora antes tenha trabalhado com carteira assinada em local fora da Vila. Elaine realiza vendas percorrendo as ruas da Vila. José ocupa cargo público e trabalha numa escola em Sobradinho. Davi vende roupas na Vila e pretende montar um negócio ali mesmo no mesmo segmento. Luciana não trabalha e faz serviço voluntário, mas antes vendeu muitas marmitas para os moradores da Vila. No DNOCS, as casas servem para a abertura de pequenos negócios (consertos variados; bares; salão de beleza) e alguns trabalhadores fazem seu ganho realizando vendas para os próprios moradores (de produtos como açaí e água de coco). Talvez seja percebida pelos cidadãos como uma falsa crença a de que o trabalho regulado seria, em algum momento, acessível a todos e que proporcionaria a liberdade de ganho e de tempo que também faz parte, como valor, do imaginário desses mesmos trabalhadores.

Os cidadãos para se manterem empregáveis ou, pelo menos, terem abertas as possibilidades de acesso a atividades que possam considerar produtivas, assim consideradas as que auxiliam na tarefa da sobrevivência, tornam-se maleáveis, flexíveis, ou seja, vão se adaptando de acordo com as oportunidades oferecidas pelo mercado formal ou informal. Luísa, moradora do DNOCS, por exemplo, conseguiu montar um negócio próprio, e, como mencionou, “a gente improvisa”, isto é, vai adaptando a venda de alimentos às necessidades da clientela e ao ritmo dos compradores. Antes da abertura do negócio para comercialização de alimentos, havia trabalhado como vendedora, serviços gerais e empregada doméstica. Como fez questão de frisar, “trabalhei um tanto de trem”. Considerando todas essas ocupações, listadas exemplificativamente por quem sempre se viu trabalhando, apenas na condição de serviços gerais, contratada por uma empresa

terceirizadora de serviços, é que teve o vínculo de emprego formalizado. Essa é uma questão importante para ser observada. Não detendo a trabalhadora uma qualificação específica, dos trabalhos disponíveis, apenas o terceirizado se apresentou de maneira formalizada, isto é, quando foi contratada para uma empresa especializada no fornecimento de mão de obra para outra empresa tomadora. Interessante essa constatação porque os estudos no campo da sociologia do trabalho e do direito do trabalho apontam para os riscos da precarização do trabalho através do processo de intensificação da terceirização. Isso ocorre por diversas razões: índice maior de adoecimento dos trabalhadores terceirizados; recebimento de salários mais modestos, comparativamente aos trabalhadores efetivos das empresas tomadoras; dificuldades numa representação sindical combativa; divisão e competição interna entre terceirizados e efetivos que dificultam a luta por melhores condições de trabalho; dificuldade dos trabalhadores terceirizados em integrar-se nas empresas logrando êxito num processo de progressão funcional; dentre outros tantos identificados nos referidos estudos. Todos esses estudos são relevantes quando indicam os riscos que estão implicados no processo intensivo de terceirização - entendido como amplo movimento de externalização das empresas - à vista do sistema normativo de proteção constitucionalmente endereçado aos trabalhadores. Todavia, quando o olhar se concentra na vivência concreta do enorme contingente de desempregados da Vila DNOCS, em algumas ocasiões, quando a possibilidade do emprego aparece, a terceirização desponta como uma oportunidade de posto formalizado, ao menos a terceirização compreendida em sentido estrito, ou seja, como a relação triangular entre uma empresa empregadora que fornece serviço especializado para outra tomadora. Outras ocupações comuns, por exemplo, no comércio ou no âmbito doméstico, embora com vinculação direta (não triangular), não vêm acompanhadas da formalização contratual, havendo clara violação à regra celetista (arts. 2º e 3º da CLT). Talvez isso ocorra na terceirização porque como ela envolve, em primeiro lugar, a negociação entre duas empresas acerca do trabalho dos empregados terceirizados, a formalização aparece como importante elemento de coordenação dessa triangulação (empresa-empresa-trabalhador). Desse modo, a precarização não pode ser entendida como sinônimo de terceirização em sentido estrito. A desafiliação que o fenômeno do “precariado” envolve é mais complexa do que a subcontratação formal de trabalhadores ditos especializados, por exemplo, no serviço de limpeza e de conservação.<sup>192</sup>

---

192 Podem ser citadas no campo da sociologia do trabalho e do direito do trabalho, respectivamente, **Graça Druck e Grabiela Neves Delgado & Helder Santos Amorim**. Nessas produções é possível constatar a abordagem sobre a amplitude do “precariado”, os riscos da terceirização, incluindo a em sentido estrito (triangulação), além das preocupações com o sistema normativo de proteção jurídica e social dos trabalhadores. **Delgado & Amorim** afirmam que “a terceirização termina por apresentar contratações de trabalhadores com remuneração e condições de trabalho inferiores aos postos de trabalho anteriormente existentes e aos equivalentes não submetidos à subcontratação da mão de obra” (2014, p. 22), além disso, “essas modalidades excetivas de contratação trabalhista, inclusive a terceirização, tendem ao rebaixamento protetivo da força de trabalho e à precarização do valor trabalho, **ensejando desproporcional, injusta e antissocial prevalência do poder econômico empresarial sobre os seres humanos que vivem do trabalho**” (2014, p. 30). **Graça Druck** discute dados coletados a partir de quase duas décadas de pesquisas centradas no fenômeno da terceirização em vários segmentos econômicos. Para ela, “considera-se, portanto, a terceirização, como fenômeno

Mesmo considerando que ter o contrato formalizado poderia dar “uma segurança a mais”, o que significa, inclusive, a possibilidade de receber “um dinheiro a mais” quando o vínculo é rompido (em razão do pagamento das verbas rescisórias), os descontos legais efetuados na remuneração são vistos como um elemento que altera a preferência para um trabalho informal.<sup>193</sup> Essa preferência parece exercitar-se a partir de como a questão está posta no mercado de trabalho. A formalização implica salários definidos com critérios razoavelmente homogêneos (salário-mínimo; piso salarial; salário profissional; salário convencional; etc.), com variações que dependem de índices de eficiência e de produtividade que são definidos a partir de desempenho numérico e que, por isso mesmo, com essa lógica ou essa matriz, são percebidos mais como punição do que como premiação. No caso dos negócios por conta própria, o horizonte de ganho fica ampliado e o fator produtividade é definido pelo próprio indivíduo, ainda que com riscos de autoexploração, isto é, de impor-se um ritmo excessivo de trabalho na expectativa de maior ganho. Como os trabalhadores não experienciaram situações em que o contrato formal permite um exercício de autonomia individual na definição dialogada dos patamares remuneratórios, não lhes parece possível proceder à identificação de um elemento com outro (contrato formal e liberdade contratual).

**Holston** apresenta importante paralelo entre a fábrica e as periferias, ambas vistas como espaços de cidadania.

Foi em contraste com as restrições, regulamentações e repressões da cidadania assentada no trabalho fabril, condicionada ao trabalho, que surgiu a maior parte das periferias ilegais, autoconstruídas e remotas, depois dos anos 1950, como espaços autônomos para as classes populares. As periferias se tornaram os seus espaços, longe dos olhos do Estado e dos empregadores, fora do trabalho (2013, p. 134, Parte Dois).

O que se percebe é que as demandas dos trabalhadores urbanos não são compatíveis com o confinamento promovido pela dependência jurídica ainda prevalente entre os direitos

---

velho e novo, e a novidade está no seu crescimento e generalização, ao tempo em que ela viabiliza um alto grau de liberdade do capital para flexibilizar e precarizar o trabalho, através da transferência de responsabilidade de gestão e de custos trabalhistas para um terceiro (2011, p. 3). Ainda segundo a autora, “não só cresceu significativamente a adoção da terceirização pelas empresas, como se generalizou para as várias áreas, inclusive aquelas consideradas nucleares, e se espalhou de forma epidêmica por todos os setores e tipos de trabalho. Neste processo, novas modalidades foram implementadas, como já comentado, a exemplo das cooperativas e do que, nos anos 2000, viria a ser denominado de pejetização” (2011, p. 7). **Graça Druck**, no decorrer do artigo (“O avanço da terceirização do trabalho: principais tendências nos últimos 20 anos no Brasil e na Bahia” - 2011) revela que segmentos profissionais tradicionais, como o da categoria bancária, vem sofrendo grave enxugamento dos postos efetivos de trabalho não apenas em razão da automação, mas, também, da terceirização. Além disso, as cooperativas de trabalho serviram como intermediadoras de mão de obra, contrariando a ideia inicial que envolvia o associativismo em geral, através do qual os trabalhadores, por vínculos de solidariedade, e sem hierarquias internas, poderiam organizar-se coletivamente para ofertar, de maneira mais vantajosa, os serviços que pretendessem. Cumulado com isso, empresas têm dispensado empregados efetivos para recontração dos serviços de trabalhadores que organizam empresas individuais para esse fim (pejetização). O que a autora, portanto, parte da premissa de que a terceirização não é apenas um fenômeno de triangulação formal para fornecimento de serviços especializados, e, sim, um fenômeno complexo que procura mudar o “status” jurídico dos trabalhadores, retirando-lhes, por diversos artifícios, a condição de empregados com proteção social.

<sup>193</sup> Conforme expressões utilizadas por Luisa.

trabalhistas e a condição de empregado. Nessa mesma linha de raciocínio, não se nota que os diversos trabalhadores, apenas por essa condição, se percebam como uma classe de necessidades homogêneas. Na realidade, o trabalho vem acompanhado de outras dimensões da cidadania. Morar para trabalhar tem sido uma condição importante para os trabalhadores urbanos e, ainda, morar num espaço urbanizado que permita que o estigma do lugar possa ser minorado com o passar do tempo, inclusive para fins de oportunidades de trabalho. Mais explicitamente, trata-se de poder morar em espaço urbanizado, sem sofrer o estigma do lugar, nos acessos às oportunidades de trabalho. Há reclamos pela oportunidade de qualificar-se numa e para uma atividade profissional, assim entendida de maneira ampla, isto é, independente da regulação legal e, ainda, de ser reconhecido no ambiente de trabalho pela capacidade demonstrada em desenvolver certas atividades que não apenas o empregador considere importantes, mas que sejam assim definidas também na perspectiva do trabalhador. Nota-se a reivindicação por um espaço de trabalho democrático, no sentido daquele que incorpora com o mesmo valor as referências dos empregadores e dos trabalhadores, e, ainda, para que a experiência possa ser um critério, mas não com o peso decisivo de uma autêntica barreira no que concerne às melhores oportunidades e condições de trabalho. Para os trabalhadores também é importante o reconhecimento que não esteja adstrito ao âmbito remuneratório, circunstância que traz à tona o contraste com a preponderância que tem sido conferida à produtividade. Pode-se falar mesmo numa insurgência que expressa um desejo de mudança para que a produtividade não seja uma ferramenta de gestão cuja utilização seja percebida como punitiva. A produtividade não tem sido assimilada como estímulo, sendo preponderantemente associada à perda. No mesmo sentido, encontra-se o tempo, isso porque o tempo no trabalho e o tempo de trabalho permanecem fora da esfera de autonomia do próprio trabalhador. Ele não participa da construção desse tempo, quando confinado num emprego formal, o que lhe retira possibilidades importantes de decisão sobre o modo como gostaria de viver. Assim, o preço do trabalho regulado e protegido tem sido o monopólio do tempo pelo empregador ou pelo contratante, em contraste com a benesse do trabalho informal que residiria na possibilidade de gestão do próprio tempo. O mesmo monopólio se dá quanto à definição das possibilidades remuneratórias, entre salários regulados e controlados pelo setor produtivo e o horizonte aberto no trabalho informal. É quase palpável a demanda para que trabalho e sobrevivência não sejam diferentes de trabalho e satisfação e pela prevalência da segurança, contrária à exposição ao excesso de rotatividade que torna o trabalho e a sobrevivência imprevisíveis. Destaca-se, ainda, a autonomia para poder participar das decisões remuneratórias sem que isso significasse necessariamente ter que se lançar à informalidade.

O mundo do trabalho comporta aspectos multifacetados, para usar uma expressão presente nos estudos de **Antunes** (2008; 2007). Quando são trazidos para a construção da narrativa alguns elementos que estão sob a tônica do tema trabalho, o que se procura fazer é sistematizar

aspectos que se tornaram tais pela força que os próprios cidadãos pareceram lhes conferir. Uma força ou uma seleção que tenta traduzir situações que os cidadãos apontam como insulto, como reclamo e, no limite, como humilhação. Ainda que, como toda seleção, ela seja contingente, e altamente dependente da perspectiva móvel conferida pelos cidadãos na interpretação do seu presente, e do pesquisador quando interpreta e promove o encontro entre o seu presente e aquele presente, o confronto teórico possibilita lançar, no mínimo, reflexões críticas que trazem à luz e questionam supostas estabilidades normativo-formal-jurídicas.<sup>194</sup>

## 2.4 Possibilidades de efetivação do direito ao trabalho digno e seus sentidos

Nesse item, pretende-se apresentar algumas noções importantes sobre o trabalho e, em especial, sobre a ideia de trabalho digno. O direito laboral é legislativamente construído a partir da convicção de que a lei estabelece as condições mínimas de proteção ao trabalho. Mas até que ponto o cidadão – vale dizer, o trabalhador – incorpora essa ideia de proteção? Como o cidadão apreende o que seja trabalho digno? E o não-trabalho? Este tópico se destina, portanto, ao desenvolvimento das variadas significações do trabalho, problematizando as dificuldades na universalização da cidadania para o trabalho.

A doutrina, assim como diversas pesquisas jurídicas no Brasil, procuram identificar macro-critérios capazes de definir tanto o direito ao trabalho digno, decente, como as estratégias da sua concretização. Importante mapear essa trajetória discursiva, até para que seja possível confrontá-la com a dinâmica e as novas semânticas que os trabalhadores constroem em torno do mesmo tema.

O problema do reconhecimento é importante para as questões relativas à dignidade. Talvez seja pertinente tratar o assunto no plural, como problemas, na mesma esteira da advertência de **Margalit**, quando se refere ao pensamento de **Hegel** e de **Honneth** (2001, p. 127), isso considerando a complexidade que envolve o tema das demandas por reconhecimento. Na mesma linha, há proximidade dessa discussão com a crítica feita por **Luís Roberto Cardoso de Oliveira** a **Taylor**, ao dar precedência às ideias de desconsideração e insulto, em relação à perspectiva de falta de reconhecimento (2011). Na realidade, quando **Cardoso de Oliveira** afirma sua preocupação com

---

194 As reflexões de **Antonádia Monteiro Borges** sobre a antropologia inspiraram o raciocínio acima empreendido: “acredito que a antropologia carregue essas duas marcas: por um lado, os eventos nativos nos arrebatam, por outro, uma determinada perspectiva teórica nos conduz a enfatizar determinados fatos, assim como a descartar outros tantos. Também no presente estudo, aliada a essa imponderável potência etnográfica (Malinowski, 1984:29), existe uma hierarquia nítida que ordenou e ordena, em escala de grandeza e importância, fenômenos relativos ao que podemos chamar hábito político social. Enfatizo que essa espécie de recorte da realidade obedece à evidência etnográfica (ao próprio valor que os nativos imputam aos eventos que aqui classifico como sendo do âmbito da política) e, ao mesmo tempo, a um modo academicamente informado de auscultar o universo que procuramos compreender” (2003, p. 50-51).

a substância moral das pessoas dignas, está incluída a preocupação com a discriminação cívica (2013; 2011; 2010; 2008).

**Margalit** desenvolve o pensamento suportado naquilo que denomina como política negativa de reconhecimento, para contrapor ou comparar ao que acredita ser uma política positiva defendida por **Honneth**. A defesa dessa política ou perspectiva negativa expressa a sua convicção de que não é a justiça, a igualdade, a liberdade ou o reconhecimento que ditam políticas normativas, mas, sim, a injustiça, a desigualdade, o despotismo, a rejeição e a humilhação (2001, p. 127). A humilhação, segundo ele, delimita um campo de emergência para o trato da questão, muito mais do que o reconhecimento e o respeito. Talvez por essa razão, a questão da humilhação adquira dimensão relevante na obra do autor quando busca discutir aspectos de uma sociedade decente, que envolve o aspecto da chamada cidadania simbólica (1998). Sob a ótica das pessoas envolvidas, parece mais fácil definir a humilhação do que as situações de reconhecimento, respeito e consideração. A humilhação ocorre quando seres humanos são tratados como não-humanos, ou seja, como animais, como meros instrumentos, como simples dados estatísticos, como sub-humanos, enfim. Para o autor, não se trata apenas de uma diferença, digamos, temperamental em relação a **Honneth**, mas da percepção de que é possível melhor compreender e analisar questões relacionadas à dignidade humana quando o olhar é direcionado às suas violações, com enfoque ao significado que as próprias pessoas atribuem ao estado de degradação, humilhação e injustiça. Assim, numa linha coerente com a adotada neste trabalho da pesquisa etnográfica, a ênfase é ao movimento concreto da violação e do significado que as pessoas atribuem a ela, numa perspectiva, portanto, diferente de enfatizar os valores abstratos supostamente inerentes à dignidade humana (MARGALIT, 2001, p. 127-128). Na mesma direção, **Luís Roberto Cardoso de Oliveira** chama atenção para as vantagens do foco no insulto e na desconsideração para fundamentar a crítica à experiência de desrespeito, ou à agressão a direitos (2011; 2008).

A discussão jurídica no Brasil sobre o trabalho digno geralmente revela traços diferentes desses contemplados na proposta de **Margalit** (2001; 1998) e de **Cardoso de Oliveira** (2011; 2008) e tem comportado diversos percalços, especialmente considerando os riscos implicados num debate predominantemente abstrato que, por essa razão, pode não assimilar, de maneira suficiente, a diversidade das demandas dos próprios trabalhadores por reconhecimento, que são necessariamente móveis e complexamente construídas e reconstruídas.

Em tal âmbito, é possível, para alguns, fazer coincidir trabalho digno com trabalho decente, seguindo os padrões estabelecidos no diálogo tripartite acomodado pela Organização Internacional do Trabalho - OIT (AZEVEDO Neto, 3015, p. 88-89). Também encontra-se espaço para trabalhar o tema da dignidade como expressão do patamar mínimo civilizatório das relações de trabalho (DELGADO, 2014). Afirma-se, em ambos os contextos, que tal dignidade, para ser



alcançada, depende da concretização dos direitos fundamentais inerentes às pessoas dos trabalhadores.

**Delgado & Delgado**, na análise temática dedicada ao princípio constitucional da dignidade humana, ponderam que para a sua compreensão é necessário incorporar tanto a dimensão interior quanto a exterior, comportando a primeira o “campo do universo moral do indivíduo”, cognitivo e afetivo, que congrega aspectos como “o respeito pessoal, a autoestima, a imagem da pessoa no círculo mais íntimo de sua convivência”. No particular, exemplificam com afrontas à higidez física por atingir “a autoestima pessoal em seu núcleo mais decisivo, com inevitáveis e graves sensações emocionais negativas no indivíduo adoentado”. São os típicos casos discutidos na Justiça do Trabalho, especialmente após o advento da chamada “Reforma do Poder Judiciário” (Emenda Constitucional nº 45/2004) envolvendo questões relacionadas aos acidentes do trabalho, típicos e atípicos (doenças profissionais e doenças do trabalho). No que tange à dimensão exterior, relaciona-se com “a *afirmação social do ser humano*”, o que remete às discussões sobre a privação de elementos básicos de integração social (2013, p. 91-93).<sup>195</sup>

A dignidade humana no âmbito trabalhista tem ocupado os juristas com discussões, como as acima exemplificadas, que conseguem expressar a intensidade da preocupação endereçada à normatividade de tal princípio constitucional. Esses mesmos juristas precisam lidar com o paradoxo de uma Constituição Federal democrática que, todavia, procura acomodar a sua práxis num ambiente laboral arrebatado por diversas precariedades típicas do capitalismo contemporâneo.

**Gabriela Neves Delgado** afirma que “a matriz filosófica proposta realça o valor trabalho em sua perspectiva ética, critério essencial da vida humana. Considera, portanto, que todo trabalho, para ser ético, deva estabelecer limites impostos pela dignidade da pessoa” (2006, p. 241).

**Platon Teixeira de Azevedo Neto**, por sua vez, pondera que “nas relações laborais, a dignidade está presente quando o ser humano é respeitado em sua inteireza, quando se reconhece o outro e se o respeita, quando o trabalhador não é tratado como mercadoria e não está submetido a tratamento degradante e desumano” (2015, p. 94). O autor prossegue trazendo à baila elementos que considera fundamentais para a garantia do trabalho decente. Assim ocorre com a garantia da liberdade, enquanto direito do trabalhador e expressão do próprio direito ao trabalho, e envolve questões como a liberdade de escolha do trabalho e a permanência no seu exercício (2015, p. 99).<sup>196</sup>

---

195 Os autores compilam jurisprudências paradigmas ilustrativas do debate judiciário em torno do dilema da concretização do princípio constitucional da dignidade humana, especialmente a partir de dois acórdãos do Tribunal Superior do Trabalho e de um acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Os casos, respectivamente, versam sobre a defesa do meio ambiente do trabalho hígido (acidente do trabalho), a aplicação horizontal dos direitos fundamentais nas relações privadas (tratamento desumano e degradante) e a função social do contrato (dispensa discriminatória após retorno de licença médica) (2013, p. 93-118).

196 Assumindo a complexidade de uma definição **a priori** do que seja liberdade, o autor ressalta que não pode ser compreendida apenas como simples oposição ao trabalho forçado e, conforme defende, “a liberdade abrange a condição física e moral do trabalhador, abarcando ainda a livre escolha de trabalho ou profissão, de permanência no emprego e outras facetas da liberdade. Deseja-se, ainda, um trabalho não alienante, que resguarde a consciência do trabalhador como cidadão” (2015, p. 99).

A igualdade, do mesmo modo, envolve o direito de não ser discriminado, porém, para além disso, deve-se considerar a perspectiva positiva presente nas políticas afirmativas como, por exemplo, aquela que estabelece cotas para deficientes em grandes empresas (2015, p. 102-103).<sup>197</sup> Na mesma linha daquilo que vem construindo a OIT, o trabalho deve ser desenvolvido observando os primados da saúde e da segurança, compreendendo-se o direito ao meio ambiente laboral devidamente equilibrado como essencial ao alcance dos patamares do que se pode considerar trabalho decente (AZEVEDO Neto, 2015, p. 103-109). Além da dignidade, da liberdade, da igualdade e da saúde e da segurança, o autor menciona, como requisitos complementares, a remuneração justa, a inserção do trabalhador numa atividade lícita, além da equidade, do lazer e da aposentadoria digna (2015, 109-118). Conjugando-se tais elementos, seria possível chegar à seguinte “fórmula”: trabalho decente = dignidade + liberdade + igualdade + saúde + segurança + remuneração justa + atividade lícita + equidade + lazer + aposentadoria digna + liberdade sindical – trabalho infantil, ou, de maneira “simplificada”, seria: “Trabalho decente + Dignidade no trabalho + Liberdade sindical – Trabalho infantil” (2015, p. 119).

A partir dos traços teóricos supra, algumas indagações são importantes. Considerando o caso dos trabalhadores do DNOCS, seria possível considerar que há liberdade de escolha profissional quando em situações predominantes de ausência de ocupações os cidadãos procuram se adaptar para acessar as atividades remuneradas que porventura estejam disponíveis? Como considerar a liberdade de permanência no emprego ou na ocupação quando predominantemente a manutenção ou a ruptura da relação de trabalho é definida pelo contratante?<sup>198</sup> O que, na concepção dos próprios trabalhadores, poderia ser considerado um trabalho não alienante? Como, através do trabalho, seria viável manter ativado no trabalhador o exercício da cidadania?

**Maurício Godinho Delgado** defende a existência de um patamar civilizatório mínimo que deve ser considerado na análise, inclusive judicial, dos conflitos entre autonomia negocial

---

197 Trata-se da previsão contida no art. 93 da Lei 8213/91 que tem a seguinte redação: “a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

- I - até 200 empregados.....2%;
- II - de 201 a 500.....3%;
- III - de 501 a 1.000.....4%;
- IV - de 1.001 em diante. ....5%.

§ 1º A dispensa de trabalhador reabilitado ou de deficiente habilitado ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias, e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante”.

198 Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), quando apresentou estudos sobre os números da rotatividade no Brasil, observando os dados de 2002 a 2013, é possível dizer que, “n o que tange aos motivos de desligamento, predomina quantitativamente o encerramento do contrato de trabalho ligado a fatores cuja motivação é tipicamente patronal. O volume destes desligamentos respondeu por 77,8% do total no início do período analisado, caindo para 68,3% no final” (2014, p. 4).

coletiva e heteronomia laboral.<sup>199</sup> O aludido patamar, conforme desenvolve o autor, é composto por três grupos convergentes de normas trabalhistas heterônomas:

as normas constitucionais em geral (respeitadas, é claro, as ressalvas parciais expressamente feitas pela própria Constituição: art. 7º, VI, XIII e XIV, por exemplo); as normas de tratados e convenções internacionais vigorantes no plano interno brasileiro (referidas pelo art. 5º, § 2º, CF/88, já expressando um patamar civilizatório no próprio mundo ocidental em que se integra o Brasil); as normas legais infraconstitucionais que asseguram patamares de cidadania ao indivíduo que labora (preceitos relativos à saúde e segurança no trabalho, normas concernentes a bases salariais mínimas, normas de identificação profissional, dispositivos antidiscriminatórios, etc.) (2014, p. 119).

**Gabriela Neves Delgado** defende que “a existência de um patamar mínimo de direitos trabalhistas é condição para a viabilidade do valor da dignidade no trabalho e para a afirmação social do sujeito que labora” (2006, p. 240).

É necessário considerar, porém, os limites da linguagem do direito para entender aspectos da dignidade no trabalho. O que está exposto é o reconhecimento da existência de limites de um modo de desenvolvimento do direito e de se realizar pesquisas no direito. Além disso, destaca-se a evidência do desencontro entre a perspectiva dos juristas sobre a dignidade e a apresentada pelos próprios trabalhadores, a partir dos lugares e espaços vividos.

Embora ocorra uma vinculação, por vezes quase automática, entre trabalho e remuneração pecuniária, percepções concretas sobre o trabalho permitem transcender essa estreita relação. Isso ocorre quando o ganho com o trabalho é traduzido em satisfação e não em retribuição pecuniária.<sup>200</sup> No DNOCS quando Elaine, Luciana e José procuram descrever as atividades

---

199 O autor, nesse sentido, menciona o princípio da adequação setorial negociada e, em razão dele, “as normas autônomas juscoletivas construídas para incidirem sobre certa comunidade econômico-profissional podem prevalecer sobre o padrão geral heterônomo justrabalista desde que respeitados certos critérios objetivamente fixados. São dois esses critérios autorizativos: a) quando as normas autônomas juscoletivas implementam um padrão setorial de direitos superior ao padrão geral oriundo da legislação heterônoma aplicável; b) quando as normas autônomas juscoletivas transacionam setorialmente parcelas justrabalhistas de indisponibilidade apenas relativa (e não de indisponibilidade absoluta)” (2014, p. 1388). Quanto aos direitos revestidos de indisponibilidade absoluta, seriam aqueles imantados “por uma tutela de interesse público, por constituírem um *patamar civilizatório mínimo* que a sociedade democrática não concebe ver reduzido em qualquer segmento econômico-profissional, sob pena de afrontarem a própria dignidade da pessoa humana e a valorização adequada deferível ao trabalho (arts. 1º, III e 170, *caput*, CF/88). Expressam, ilustrativamente, essas parcelas de indisponibilidade absoluta a anotação de CTPS, o pagamento do salário mínimo, as normas de saúde e segurança no ambiente do trabalho” (2014, p. 1389).

200 Segundo Elaine, moradora do DNOCS, envolveu-se com projeto voluntário denominado "Eu Sou Comunidade Consciente" e, conforme sua descrição, nele faz de tudo. Trabalha no projeto e nele “ganha com a satisfação”, o qual tem a finalidade de tirar as crianças da rua para inclusão social e capacitação. Eram esses os dizeres (“eu sou comunidade consciente”) que constavam nas camisetas dos jovens que, meses depois, vi na igreja católica dedicando-se às atividades do teatro, conduzidos por uma nova professora, naquela época, contratada pelos voluntários. Elaine também esclareceu que através desse projeto os envolvidos conseguiram concorrer para determinado edital, que previa a destinação de uma biblioteca e de um valor em dinheiro, sendo que o projeto foi contemplado. Elaine não soube descrever exatamente do que se tratava esse “edital”, mas ficou evidente em sua fala que souberam da iniciativa promovida por determinado Ministério ou Secretaria, vinculados ao Poder Executivo, e tiveram o projeto reconhecido a ponto de serem destinatários de ambos os incentivos. Elaine afirmou que a "biblioteca" está guardada na igreja e que pretendem construir um ponto de cultura. No projeto original de urbanização da Vila DNOCS havia a previsão de uma Casa de Cultura ou um espaço dedicado a isso, todavia, nunca foi concluído, motivo pelo qual os próprios moradores se

voluntárias as relacionam com a percepção de deterem uma ocupação. São tarefas desenvolvidas na perspectiva daquilo que consideram coletivamente importante, como atender os jovens, promover e incrementar o acesso à leitura e à cultura e assistir os mais necessitados, inclusive com cestas básicas. Trata-se de trabalho voluntário, porque o sentimento de responsabilidade que cada um carrega tem relação com as percepções pessoais sobre aquilo que deve ser feito pelo todo e não porque qualquer vinculação contratual ou relação formal os obrigue a agir dessa forma.

Inegável que o aspecto da renda é importante como fator (imediato) de sobrevivência. É possível afirmar que o trabalho tem uma finalidade importante de destinar-se ao sustento dos cidadãos e como nem sempre os valores auferidos são suficientes, considerando as necessidades familiares, os trabalhadores vão se adaptando, ou, como afirmou uma moradora do DNOCS, “tampando buracos”.

Todavia, não se trata apenas de ter ou não ter dinheiro para lograr êxito em arcar com as despesas do cotidiano. É possível que determinado trabalhador não tenha dinheiro suficiente no final do mês para conseguir sanar todos os débitos previstos, como parece ser o caso de José, que convive com empréstimos consignados e que, por isso, nunca sabe ao certo qual é o valor real da sua remuneração (importa-lhe “o líquido”). Outra situação diversa, para além de ter dinheiro ou de não ter dinheiro suficiente, é a de ficar desempregado ou sem nenhuma ocupação. Isso porque o trabalho, estar ocupado, significa ter alguma perspectiva e relaciona-se com a visão que o trabalhador tem sobre si mesmo, sobre seu próprio valor como cidadão e diante da comunidade (familiar e de outros cidadãos).

**Bauman** menciona um importante desafio presente:

Houve um tempo em que os indivíduos eram considerados apenas provisoriamente supérfluos, uma época na qual se dizia que eram desempregados. "Desempregado" é uma palavra enganosa, pois sugere mais do que realmente diz. Estar desempregado significa que a regra, para os seres humanos, é estar empregado; portanto, estar desempregado é um incidente, uma coisa bizarra, anômala, que é preciso enfrentar. Mas agora, cada vez com maior frequência, podemos ouvir algumas pessoas dizerem que outras são supérfluas - não desempregadas, mas supérfluas (2009, p. 82-83).

Perguntado a Luísa, moradora do DNOCS, se teria mais alguma coisa que gostaria de falar sobre o tema trabalho, veio à tona quase um desabafo:

Oh, menina, só sei que trabalho não é bom não... Bom é dinheiro, mas trabalho, vou te contar, que ... é cansativo, é estressante, mas tudo... Mas tem um detalhe, tudo que você faz com amor, ele muda ... tudo né? Se você faz uma coisa que você

---

empenham para que seja possível um ponto de encontro comunitário com essa finalidade. Ainda segundo a descrição de Elaine, o dinheiro destinado ao projeto foi investido em lanche e material de oficinas oferecidas para crianças e para capacitação de adultos. Atualmente, no DNOCS, a principal diversão é o campeonato ou os jogos de futebol no campo de terra batida.

gosta, ele muda. Ele deixa de ser estressante e deixa ... e, né, não é só trabalho, é uma coisa que você gosta também. Você acaba que, né... vai te dando as experiência boa e as ruim a gente vai... aprendendo.

Quando o trabalho comporta um fardo, não é percebido como algo bom, mas apenas o seu resultado, que seria o dinheiro auferido e que é destinado às necessidades assim definidas pelos cidadãos. Todavia, embora o trabalho canse, seja estressante e os ganhos nem sempre suficientes, quando a atividade desenvolvida é apreciada pelo trabalhador, deixa de ser apenas obrigação e se transforma em satisfação. O trabalho passa a se traduzir em vivência, em experiência, em aprendizado, e não apenas em meio para se auferir dinheiro. Há, portanto, um valor no trabalho e não apenas valor naquilo que ele proporciona como resultado monetário. Essa mudança de um trabalho que pesa para um trabalho que realiza não tem relação direta com a formalização contratual, mas com uma ambiência laboral em que a pessoa do trabalhador, com seus desejos e anseios, seja considerada e respeitada.

Nota-se que uma coisa são as condições formais para um trabalho digno e outra como esse problema ganha sentido na vida das pessoas, isto é, como os trabalhadores articulam os princípios que ensejam a concepção de dignidade, a partir de situações concretas por elas vivenciadas. Apenas o outro pode conferir tal reconhecimento espontâneo da pessoa do trabalhador. Essa alteridade presente na convicção de Luísa não é conferida por nenhuma normatividade formalizada. No entanto, nem por isso deixa de ser um reclamo subjetivo por direito, o direito de trabalhar alinhando suas próprias vontades com as possibilidades de fazer disso reais condições de uma vivência digna na cidade.

Afinal, como o trabalho digno ganha sentido na vida das pessoas? Esse questionamento é importante considerando que a linguagem jurídica tende a uniformizar discursos formais sobre o que são e como funcionam os direitos. Mapeando não correspondências entre tais discursos e aqueles presentes nas percepções concretas das pessoas é possível visualizar não apenas fronteiras para o direito, mas, também, perceber que a implosão desses limites, seus novos desenhos, seu esgotamento ou novas revitalizações estão dispostas à articulação dos próprios cidadãos.

No DNOCS, a melhoria das condições de vida envolve considerar tanto a questão de empregos melhores quanto a temática da casa própria. Para isso, nota-se em falas como as de Marli, que não há uma estratégia específica a ser adotada, a não ser imaginar saídas individuais, com projeção de resultados para o futuro, como investir na educação da filha, talvez também conseguir para si mesma melhor qualificação, através da retomada da trajetória da educação formal, e, enfim, comprar uma casa, onde possa morar e deixar a casa da mãe, em típico exercício de autonomia.<sup>201</sup> A

---

201 Na visita realizada em novembro de 2014, Elaine relatou que Marli conseguiu o que pretendia, isso porque se mudou com a filha, saindo da casa da mãe. Conseguiu um espaço ali mesmo no DNOCS e estava pagando o equivalente a R\$ 500,00 mensais de aluguel. Elaine disse que ela “é muito corajosa de fazer isso”, isto é, de encarar deixar de morar com a mãe e assumir o compromisso de um aluguel.

falta de uma estratégia ou de uma luta coletiva em torno especificamente do trabalho também aparece na fala de Luísa quando ressalta enfaticamente uma história extraordinária de sucesso, presente na divulgação da imprensa sobre o relato de que um cidadão pobre teria estudado em livros encontrados no lixo e depois de muito esforço teria conseguido alcançar a profissão de médico.<sup>202</sup>

É possível que a consciência da diferença, isto é, entre os moradores da periferia que experimentam diversas privações, inclusive em decorrência da falta de trabalho, e os outros, isto é, aqueles que partilham vivências em espaços que se pode chamar de centrais, não apenas quanto à localização cartográfica, mas, também, no que pertine à geografia social, simplesmente conduza “à defesa individualista do próprio interesse, sem alcançar a defesa de um sistema alternativo de idéias e de vida” (SANTOS, 2007, p. 116). Mas por qual razão prepondera o domínio do interesse nas questões do trabalho, e não da afirmação de direitos?

A despeito dessas dificuldades, é possível afirmar a percepção de que para ser cidadão na cidade, o trabalho é elemento fundamental na articulação da ideia e das reivindicações em torno dos direitos. Por sua vez, a dignidade no trabalho não pode desconsiderar o trabalhador como sujeito ativo dos direitos. As pessoas migram, se mudam, ocupam lugares, constroem espaços a partir da percepção de que o trabalho, a ocupação, a remuneração para sobreviver, são questões fundamentais que permitem o acesso a outros bens da vida, incluindo educação, saúde, alimentação, consumo e visibilidade urbana. Assim, o trabalho tem se revelado importante elemento de constituição da identidade cidadã, mas provavelmente numa forma diversa da tratada nos textos jurídicos e nos estudos dogmáticos sobre esses.

## **2.5 A construção da cidadania sob a ótica do trabalho**

Quando se pensa no trabalho, o que, afinal de contas, almejam os cidadãos do DNOCS? **Antonádia Monteiro Borges** chega a afirmar que todos diziam almejar emprego no Recanto das Emas (2003, p. 29). Na Vila, porém, a ideia de emprego talvez possa ser traduzida numa forma mais complexa de dignidade no trabalho, que transcende o aspecto de um contrato formal protagonizado por empregado e empregador.

O objetivo deste item é abordar como o trabalho atua na condição de elemento de posicionamento social do indivíduo e, nessa linha, de importante fator de construção de sua cidadania. A exclusão do mundo do trabalho representa, ao mesmo tempo, a exclusão de outros campos sociais – como o mercado, sistema de ensino e previdência. Além disso, o estigma do lugar

---

202 “É assim mesmo a pobreza querendo crescer, ó ... Você não viu, ontem passando o cara que achava no lixo e ... Ele conseguiu ser médico? Estudava com os livro que ele achava no lixo e conseguiu ser médico. Você não viu passando não?”

apresenta-se como elemento importante no processo de exclusão do trabalho. Pretende-se aqui problematizar as concepções de trabalho, dignidade e reconhecimento.

**Hannah Arendt** lança a seguinte pergunta: em que consiste uma vida ativa? (1995, p. 89). Confinada essa investigação na premissa de que “tudo gira em torno do trabalho”, ou de que nossas vidas estão organizadas a partir de um eixo principal chamado trabalho, ainda que diversos cidadãos não possam e não consigam desenvolvê-lo, seria possível chegar a uma falsa constatação, qual seja, a de que a autora estivesse preocupada em delimitar quando é possível dizer que alguém é ativo ou, conforme a categoria nativa da periferia do Distrito Federal, quando não se está parado. Todavia, a autora lança um olhar para além desse confinamento que tem ocupado intensamente a vivência de cidadãos concretos, preocupados em morar, trabalhar, sobreviver, seguir em frente. O que faz **Hannah Arendt** é distinguir, ao menos inicialmente, os modos de vida entre contemplação e ação, a partir de como essa distinção é considerada na construção do pensamento filosófico e religioso dos últimos séculos, justamente para pensar aspectos da modernidade. Pode-se compreender que a vida ativa não é somente aquela a que está consagrada a maioria dos homens, senão que também aquilo que nenhum homem pode escapar totalmente, ao menos no ciclo necessário para viver e sobreviver porque está na condição humana que a contemplação permaneça dependendo de todos os tipos de atividades; depende do labor que produz todo o necessário para manter vivo o organismo humano; depende do trabalho que cria todo o necessário para albergar o corpo humano; e necessita da ação a fim de organizar a vida em comum de muitos seres humanos de modo que a paz, a condição para a quietude da contemplação, esteja assegurada (1995, p. 89-90).<sup>203</sup>

Refletindo sobre a época moderna, **Hannah Arendt** refere a inversão por essa última produzida, qual seja, revela com traços fortes a glorificação do labor. A contemplação se torna sem sentido (1995, p. 91-92). Além disso, não é habitual a distinção entre labor e trabalho (ARENDR, 1995, p. 92). A despeito disso, **Arendt** empreende análise etimológica e filosófica da diferença entre labor e trabalho, passando por autores como **Locke** e **Marx**. Nota-se que o labor se move sempre no mesmo ciclo dos organismos vivos e o final das suas fadigas e problemas apenas se dá com o fim, é dizer, com a morte do organismo individual (ARENDR, 1995, p. 93-94). O labor carrega o signo da necessidade, da necessidade de subsistir, pela eterna imposição feita pela natureza (ARENDR, 1995, p. 94). O labor acaba quando acabam as necessidades físicas.

É necessário lidar, porém, com uma perspectiva nova que se apresenta, ou seja, a produção de bens de consumo para além da necessidade de quem labora e de sua família

---

203 A autora desenvolve o raciocínio demonstrando que tradicionalmente a vida ativa toma o significado da vida contemplativa; a ação serve às necessidades da contemplação. Além disso, até certo período, é possível afirmar a superioridade da contemplação, como modo de vida dos filósofos, em contraponto ao modo de vida do cidadão na pólis (p. 90).

(ARENDT, 1995, p. 95). A abundância natural do processo de labor tem permitido aos homens escravizarem e explorarem seus semelhantes, liberando a si mesmos, desta maneira, da carga da vida; e apesar de essa liberação de alguns ter sido sempre lograda por meio da força de uma classe dirigente, não teria sido nunca possível sem esta fertilidade inerente ao próprio labor humano (ARENDT, 1995, p. 95). Para **Jessé Souza**:

... o capitalismo moderno é habitado por uma irracionalidade fundamental: é a primeira forma de produção econômica na história que está desvinculada de uma relação direta com necessidades humanas, ou com 'valores de uso', como diria Karl Marx. A definição mais abstrata de capitalismo envolve a ideia de uma acumulação ilimitada de capital como um fim em si mesmo (2010, p. 26).

O labor participa da própria condição da vida e como tal da fadiga e dos problemas da existência, mas também das condições de satisfação e de felicidade (ARENDT, 1995, p. 95). Evidentemente que a miséria, o esgotamento e a desgraça quebram o equilíbrio da ideia de labor.

No DNOCS, há confusão entre as ideias de labor e trabalho, ou entre sobrevivência e consumo de necessidades criadas numa sociedade que valoriza o acúmulo de objetos cujo uso não causa o seu desaparecimento. Podendo-se até dizer que labor e trabalho, nesse sentido, se confundem e são indistintos na Vila. A necessidade de sobrevivência também incorpora a necessidade de consumo, o qual se encontra objetivado por um modelo de sociedade que o valoriza como algo em si, isto é, não necessariamente vinculado a uma utilidade imediata para fins de sobrevivência.<sup>204</sup> Sobreviver não significa apenas se alimentar, morar, ter atendimento de saúde, assistir a juventude e a velhice, mas, também, acumular alguns eletrodomésticos mais modernos, usufruir da rede mundial de computadores, adquirir um carro, comprar roupas que ao menos imitem as marcas exaltadas pelos meios de comunicação de massa e, se possível, “ser o tal” na comunidade.<sup>205</sup>

**Arendt** exercita reflexões críticas que pretendem lançar luzes sobre a (não) condição humana quando fala do labor, do trabalho e da ação e, nesse sentido, adverte que o produto final tem organizado o próprio processo de trabalho, decidindo os especialistas necessários, a medida de cooperação e o número de participantes ou de operadores. Daí que tudo e todos são julgados em termos da sua utilidade e adequação ao produto final desejado e nada mais (ARENDT, 1995, p. 100). Nessa linha, **Arendt** critica o que chama de utilitarismo. Em outras palavras, em um mundo

---

204 Usa-se a expressão modelo de sociedade para tentar englobar a convicção da importância que adquire aquilo que o conjunto das pessoas define como importante. Como constata **Hannah Arendt**, viver sempre significa viver entre os homens; viver entre os que são os nossos iguais (1995, p. 103).

205 Uma moradora de 46 anos, que está na Vila há mais de uma década, mencionou o envolvimento das jovens adolescentes com aqueles que ela denominou de “homens do tráfico”. Na sua análise, isso acontece porque as jovens olhavam para os homens que achavam “o tal”. “O tal”, como categoria nativa, significa aquele que exterioriza possibilidades de consumo, pelas roupas que ostentam determinadas marcas famosas, pelos carros que utilizam, pelo consumo de certos bens normalmente inacessíveis aos demais cidadãos da Vila e, ainda, que possuem determinada desenvoltura ou postura que revelam poder e liderança.



estritamente utilitário, todos os fins estão forçados a ter uma curta duração; são transformados em meios para fins ulteriores. Uma vez logrado, o fim cessa de ser um fim e se converte em um objeto entre objetos que a qualquer momento podem ser transformados em meios para lograr outros fins. De certa maneira, esta advertência também está presente nos alertas que **Caillé** faz em relação ao utilitarismo (1998). A perplexidade do utilitarismo que constitui, por assim dizer, a filosofia do *Homo Faber*, é que termina por ficar preso a uma interminável cadeia de meios e fins sem definir nunca um princípio que possa justificar a respectiva categoria, vale dizer, a utilidade mesma (ARENDDT, 1995, p. 101). Trata-se de um ciclo em que o que se pode definir como dignidade - que na visão de **Margalit** (2001) é diverso de estabelecer para os homens a função de números para estatísticas ou de serem vistos como instrumentos para um fim qualquer - se perde ou se deteriora. De maneira acertada, **Hannah Arendt** destaca que o que está em jogo não é a instrumentalidade como tal, o uso de meios para lograr um fim, senão que a generalização da experiência da fabricação onde o proveito e a utilidade são estabelecidos como as normas últimas para o mundo, assim como para a vida ativa dos homens que se movem (1995, p. 101-102).

Que ação seria possível, ou que vida ativa, cidadã, numa perspectiva mais abrangente, é viável, e com quais espaços e possibilidades, quando os esforços humanos ficam direcionados predominantemente ao ato de trabalhar, de manter-se trabalhando, de conseguir trabalho, de mudar de trabalho, de “evoluir” no trabalho, de ser útil?<sup>206</sup> Pensando nas necessidades criadas e estabelecidas que aliam trabalho e vivência social, quais possibilidades têm os trabalhadores de resistirem à ideia de que para o trabalho é necessário um envolvimento constante com a atividade que se pretende desenvolver, que passa, então, a adquirir um valor em si mesmo?

Embora a moradia tenha sido importante fator de mobilização na Vila, essa não foi a única escassez impulsionadora dos cidadãos. É visível, ainda, o movimento em torno do trabalho, da necessidade de “não estar parado”,<sup>207</sup> o que não significa necessariamente empregar-se. Assim, a escassez de trabalho, tanto no local de onde vieram vários cidadãos que migraram para Brasília, e também no local de destino, implica um incômodo e é, portanto, tema importante. Apenas que a escassez de moradia, ao menos no DNOCS, pareceu desencadear uma força mobilizadora coletiva mais visível, ou ao menos melhor narrada pelos nativos, do que a precariedade do trabalho; assim entendida precariedade como falta de oportunidades de ocupações destinatárias de cobertura social, ou de permanência mais duradoura ou, ainda, capazes de prover o necessário para a sobrevivência das conjunções familiares que ocupam as casas edificadas.<sup>208</sup> A referência aqui estabelecida é ao

---

206 “Evoluir” no trabalho e na vida procura expressar uma ideia recorrente na Vila de que é possível trabalhar, se empenhar e, com isso, alcançar um posto melhor, isto é, com melhor remuneração, que termina por melhor posicionar o cidadão na comunidade, ampliando suas possibilidades de consumo e de bem-estar geral.

207 “Estar parado” é uma categoria nativa melhor identificada na etnografia construída por **Antonádia Monteiro Borges** (2003) no que diz respeito ao Recanto das Emas, mas parece expressar bem o que foi possível compreender dos diálogos com os moradores do DNOCS.

208 A expressão “conjunções familiares” tenta explicar a circunstância concreta verificada no DNOCS de famílias que

DNOCS, todavia, tanto nas construções narrativas, ou no cronismo do presente, feitos por **Antonádia Monteiro Borges** (2003), em relação ao Recanto das Emas, como por **Holston** (2013), este especialmente no Jardim das Camélias, percebe-se como pontos iniciais a questão central da ocupação da periferia e o tornar-se “dono” de um lugar para morar, ainda que as movimentações dos cidadãos para as vilas, bairros, favelas ou regiões periféricas tenham sido fortemente motivadas pela temática do trabalho.

Na análise de **Borges**:

Em verdade, aquelas pessoas sintetizavam dois fantasmas que perseguem os moradores da cidade: a falta de um lugar onde morar e a falta de ter o que fazer. É preciso enfatizar que, embora o ideal – que apenas poucos alcançam – seja um lote próprio e um emprego fichado ou um *emprego na política* (considerado praticamente tão ou mais estável que um emprego com carteira assinada), o fundamental parece ser não estar no extremo oposto. Lamentável é a situação vivida por quem não conhece alguém que lhe dê abrigo ou trabalho, sendo que dar trabalho não significa dar emprego, mas dar o que fazer (2003, p. 45).

Mesmo que tenha sido o trabalho que motivou os cidadãos, o que os mobiliza, como coletivo, ao menos inicialmente, é a questão da moradia. No DNOCS, especificamente, a associação de moradores foi construída em torno da preocupação com a moradia, ainda que permaneçam percepções diversas dos cidadãos, positivas e negativas, sobre a sua existência e atuação. Caberia perguntar por que morar mobiliza coletivamente e trabalhar parece depender da força e do desempenho, e respectivo sucesso ou insucesso, individuais?

A questão da exclusão do mundo do trabalho não envolve apenas refletir sobre a exclusão das oportunidades de emprego. **Gabriela Neves Delgado** revela que “a proteção formal ao trabalho, via relação de emprego, não é mais no mundo contemporâneo a forma preponderante de inserção econômico-social do indivíduo trabalhador no mercado de trabalho” (2006, p. 227).<sup>209</sup>

A casa para morar e a ocupação laboral são símbolos que indicam a posição política e social dos indivíduos, considerando-se ocupação laboral como a empregatícia, ou no serviço público, ou “na política”; ou, ainda, na informalidade, mas de maneira habitual e satisfatória, como exercício de uma atividade que o cidadão considera como profissão ou na condição de empreendedor individual.<sup>210</sup>

---

vão agrupando parentes numa mesma unidade familiar (filhos, genros, cunhados, sobrinhos, etc.), embora a Lei Complementar nº 742/2007 tenha se referido a residência unifamiliar à época do planejamento urbano da Vila.

209 A autora acrescenta o seguinte: “certo é que o emprego não é o único instrumento capaz de assegurar função socioeconômica, bem como sentido de pertencimento e também de inclusão social para os indivíduos no seio da sociedade. Da mesma forma, outras relações de trabalho como, por exemplo, o labor autônomo pode fazê-lo” (DELGADO, 2006, p. 227).

210 **Borges** chega a essa conclusão: “a valorização do *emprego na política* (no caso de Benedito) e a condenação dos que *fazem política* (como as famílias da quadra de esportes) evidenciam que o alcance de certos benefícios, como o lote ou o emprego, no caso do Recanto das Emas, encerra uma série de procedimentos e crenças em comum. O fundamental parece ser a forma como essa relação se apresenta no caso do Recanto das Emas. Nesta cidade, *lote e emprego* são símbolos que indicam a posição política dos indivíduos” (2003, p. 46).

Ainda que a questão da moradia não esteja dissociada do trabalho, a mobilidade dos trabalhadores entre estados da federação, cidades e regiões na mesma cidade não é definida apenas ou exclusivamente pela especulação imobiliária, embora ela possa ser relevante como um dos fatores que segrega nos espaços urbanos e, para utilizar uma expressão de **Seelaender** (2006), põe os pobres no seu lugar. É preciso considerar, ainda, as vantagens e as desvantagens que estão implicadas para o trabalhador em pagar aluguel ou adquirir uma propriedade. No primeiro caso, há o custo econômico da moradia. No segundo, uma fixação pode se revelar problemática em razão da própria mobilidade do mercado e das oportunidades de trabalho.<sup>211</sup>

Assim, processos de urbanização, como ocorrido no DNOCS, não significam necessariamente a fixação dos trabalhadores em determinado espaço e tampouco uma conquista linear de uma trajetória de vida (do barraco para casa; do desemprego para o emprego; da instabilidade para a segurança). Há verdadeiro dinamismo imprevisível na movimentação dos trabalhadores, ainda que se perceba que morar e trabalhar sejam importantes referenciais para essas construções de espaço e de tempo.

Há no Brasil uma implicação articulada entre o não-reconhecimento da dignidade e a negação de direitos básicos aos cidadãos.<sup>212</sup> Respeito e consideração não se relacionam com o reconhecimento do mérito ou da aptidão de uma pessoa, mas com a sua condição humana, que, por essa razão, deveria designar o respeito a direitos universalizáveis. A compreensão da nossa própria condição humana implica perceber a humanidade no outro (MARGALIT, 2001, p. 135). Para **Geertz**:

Ver-nos como os outros nos veem pode ser bastante esclarecedor. Acreditar que outros possuem a mesma natureza que possuímos é o mínimo que se espera de uma pessoa decente. A largueza de espírito, no entanto, sem a qual a objetividade é nada mais que autocongratulação, e a tolerância apenas hipocrisia, surge através de uma conquista muito mais difícil: a de ver-nos, entre outros, como apenas mais um exemplo da forma que a vida humana adotou em um determinado lugar, um caso entre casos, um mundo entre mundos. Se a antropologia interpretativa tem alguma função geral no mundo, é a de constantemente reensinar esta verdade fugaz (2012, p. 22).

---

211 **Antonádia Monteiro Borges** acrescenta o seguinte: “no caso da grande massa de desempregados que habita cidades como o Recanto das Emas, o pagamento do aluguel revela-se um verdadeiro martírio e, pelo mesmo motivo, o recebimento de um lote, à primeira vista, uma espécie de redenção. Ainda em sua crítica aos socialistas utópicos, Engels postula que a liberdade de movimento é a única arma do trabalhador. Assim sendo, paradoxalmente, ao receberem um lote os trabalhadores estariam perdendo sua liberdade, estariam se 'infiltrando' ...” (2003, p. 59).

212 Essa implicação não é uniforme como um problema, considerando a experiência de outros países. “Enquanto nos EUA a dificuldade dos atores em atentar para a identidade substantiva de seus interlocutores – ou para a dignidade da pessoa do cidadão – nas interações face a face não impediria a manifestação do respeito aos direitos básicos dos cidadãos – na medida em que estes são motivados a se tratar como iguais – no Brasil, o não-reconhecimento da dignidade tem tido, normalmente, como implicação, a negação desses direitos” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 39).

Uma questão interessante colocada por **Avishai Margalit** (2001, p. 139), após as análises sobre a temática do reconhecimento em **Hegel** e **Honneth** (com ênfase nos três estágios de reconhecimento: amor, respeito aos direitos e solidariedade ou autoestima), seria a de como passar daquilo que ele chama de uma espessura de relacionamento “tribal” para uma etapa de reconhecimento dos direitos formais de pessoas que são estranhas para nós. Afinal, a dignidade carrega o sentido da alteridade na projeção sociopolítica.

Para **Cardoso de Oliveira**,

a grande dificuldade para dar uma resposta satisfatória às demandas por reconhecimento é que estas não podem ser inteiramente contempladas quando se fica exclusivamente no plano formal ou da linguagem dos direitos legais. Tais demandas requerem, além disso, uma aceitação substantiva do valor ou mérito da identidade em pauta. Isto é, um ato de reconhecimento não pode se sustentar como tal apenas no nível do comportamento ou da aplicação da lei, mas deve ser capaz de transmitir ou expressar uma atitude de *consideração*. Na mesma direção, se é difícil exigir tal atitude como um direito legal, não é tão difícil concebê-la como uma obrigação moral. É nesse sentido que entendo a observação de Taylor de que as demandas por reconhecimento requerem a existência de relações dialógicas entre as partes (Taylor, 1994), as quais se levam a sério e manifestam reciprocamente a aceitação da posição ou status de igualdade como uma condição merecida e mutuamente compartilhada (2011, p. 180).

A relação humana é mediada pelo outro. Essa mediação possibilita um processo de autoconhecimento. “Enquanto a interação humana não é percebida como envolvendo uma clivagem entre o 'eu' e o 'outro', nem a existência nem o lugar do sujeito são capazes de levantar quaisquer problemas significativos (ROSENFELD, 2003, p. 29). Em suma, é fundamental o ponto de vista do outro (MARGALIT, 2001).

Para a compreensão dessa temática, é relevante estabelecer um traço distintivo entre um sistema de tutela das pessoas e um sistema de tutela dos direitos. A dogmática trabalhista quando afirma o traço tutelar do direito do trabalho, a partir da ideia da hipossuficiência do trabalhador, parece caminhar no sentido de que seria importante promover a tutela das pessoas trabalhadoras (e empregadas). Pensando numa perspectiva democrática de direito, o respeito e a consideração devidos a cada pessoa, independentemente da relação contratual que protagonize e que, portanto, não pode ser vista como alguém débil ou incapaz de expressar suas próprias demandas e reclamos, exigiria uma postura jurídica que levasse a sério os próprios trabalhadores, não confundindo a tutela a direitos com a tutela à pessoa, justamente porque essa última tende a inferiorizar o indivíduo, sem promover sua esfera importante de autonomia. A percepção do trabalhador como alguém débil na relação contratual pode, inclusive, servir de barreira à construção de um ambiente laboral democrático em que seja percebido como um ator e um articulador importante para o

desenvolvimento do próprio trabalho. Evidentemente, na perspectiva de uma tutela dos direitos, os direitos devem visar às pessoas, de forma universalizante.

É importante o alerta feito por **Menelick de Carvalho Netto**:

Para Rosenfeld, tal como para Friedrich Müller, Chantal Mouffe e a maior parte da filosofia política e da doutrina constitucional atuais, sabemos hoje, por experiência própria, que a tutela paternalista elimina precisamente o que ela afirma preservar. Ela subtrai dos cidadãos exatamente a cidadania, o respeito à sua capacidade de autonomia, à sua capacidade de aprender com os próprios erros, preservando eternamente a minoridade de um povo reduzido à condição de massa (de uma não-cidadania), manipulável e instrumentalizada por parte daqueles que se apresentam como os seus tutores, como os seus defensores, mas que, ainda que de modo inconsciente, crêem *a priori* e autoritariamente na sua superioridade em relação aos demais e, assim, os desqualificam como possíveis interlocutores. O debate público e os processos constitucionais de formação de uma ampla vontade e opinião públicas são assim privatizados (2003b, p. 11).

Os riscos que aparecem nos estudos de **Menelick de Carvalho Netto** (2003a; 2003b) também encontram expressão nas preocupações da antropologia jurídica:

... a tutela de direitos, no Brasil, se transforma em tutela de pessoas, não capazes aos olhos dos operadores de decidir sobre seus próprios direitos ou de resolver o que é melhor para suas vidas e para suas famílias. A doutrina jurídica costuma se referir à tutela de direitos pela lei e conseqüentemente sua garantia pela força do Estado. Tutelados pela lei são os direitos e, por isso, garantidos pelo Estado – cidadãos – fortes ou fracos – são seus titulares e por isto devem tê-los garantidos pelo Estado. Entre nós, todavia, essas noções se atualizam com base na nossa forma peculiar de ver a igualdade jurídica, segundo a qual o Estado deve tratar desigualmente os desiguais. Assim, os cidadãos ditos 'mais fracos' são vistos pelo mundo jurídico como seres tuteláveis, incapazes, a terem suas vontades minimizadas e substituídas pela vontade do agente do Estado, daí a ideia de hipossuficiência (FIGUEIRA & MENDES, 2014, p. 525).

Mas, afinal de contas, em que medida o trabalho é importante para os direitos de cidadania? O trabalho atua como um importante fator da cidadania e o processo de sua ressignificação evidencia que está em curso, ao mesmo tempo, também um processo de ressignificação da própria cidadania. Porém, como o direito do trabalho, informado pelo princípio normativo de proteção, incorpora, trabalha e retrabalha a noção de cidadania?

O princípio normativo da proteção que rege e procura conferir coerência interna ao Direito do Trabalho, envolve pensar a ideia de hipossuficiência. Na realidade, tanto o alcance do significado da proteção, como a justificativa da hipossuficiência, precisam ser explorados à luz das concepções de igualdade, cidadania e dignidade que são construídas de forma plural pelos próprios trabalhadores, a partir de situações concretas de vida. FIGUEIRA & MENDES (2014) destacam a importância de se investigar os sentidos da categoria hipossuficiência no discurso jurídico

brasileiro, cumprindo mencionar desde logo que ela não goza da mesma significação entre os juristas trabalhistas ou os profissionais especializados na área, ou entre uns e outros. Os mesmos autores acima mencionados, falando dos manuais de Direito do Trabalho e da legislação trabalhista, destacam que o conhecido princípio da proteção “é categoria nativa desse campo e sugere que a interpretação e o julgamento dos conflitos trabalhistas deve ter em conta que o trabalhador é a parte 'mais fraca' no litígio” (2014, p. 523). O que os autores propõem, a partir dessa constatação, é refletir sobre o percurso que conduziu, no plano trabalhista, à categoria hipossuficiência.

Fazendo uma análise sobre a clássica doutrina trabalhista,<sup>213</sup> a partir do discurso referencial do jurista Evaristo de Moraes, os autores constataam que tal doutrinador “justifica e preconiza a interferência do Estado pela via legislativa para, desigualando juridicamente, igualar socialmente, em um mecanismo claramente compensatório das desigualdades materiais próprias das economias de mercado, que não se coaduna com uma concepção de igualdade jurídica entre cidadãos iguais perante a lei, sejam eles quem forem” (FIGUEIRA & MENDES, 2014, p. 530). Na mesma linha, desta vez explorando a doutrina também clássica presente nos estudos do professor Luiz de Pinho Pedreira Silva, os autores mencionam a definição do princípio protetivo, em razão do qual se reconhece a desigualdade de fato entre sujeitos da relação jurídica de trabalho e se procura promover a atenuação da inferioridade econômica, hierárquica e intelectual dos trabalhadores (FIGUEIRA & MENDES, 2014, p. 531). Outro jurista conhecido no campo do Direito do Trabalho tem seu pensamento referido. Trata-se de Arnaldo Süssekind que sustenta, na percepção dos autores, “que o princípio da proteção do trabalhador é resultante da imperatividade do direito laboral, pois a intervenção do Estado nas relações de trabalho estabelece uma ordem pública limitadora da autonomia da vontade” (FIGUEIRA & MENDES, 2014, p. 532).

Desse modo,

O discurso jurídico da hipossuficiência aparece, nesse contexto, como justificador da necessidade de proteção ao trabalhador por parte do Estado, em razão da assimetria de poder nas relações entre empregados e empregadores. A igualdade jurídica, tal como é atualizada na cultura jurídica brasileira, deve ser interpretada e aplicada pelos agentes do Estado tutelar como uma função compensatória das desigualdades econômicas e sociais (2014, p. 535).<sup>214</sup>

---

213 Considera-se como clássica doutrina trabalhista a teoria articulada por autores cujos textos e estudos, no decorrer de muitos anos, têm servido de referência para juristas e profissionais especializados na área. São bons exemplos os indicados nos estudos de **Figueira & Mendes** (2014).

214 Os autores, seguindo o propósito de mapear os sentidos da categoria hipossuficiência no campo jurídico do direito do trabalho, mencionam, ainda, dissensos entre os autores sobre o alcance do chamado *in dubio pro operario* (FIGUEIRA & MENDES, 2014, p. 532-533); mencionam a crítica de **Arião Sayão Romita** ao princípio protetivo como se encontra articulado porque, segundo ele, seria “a causa de muitas mazelas sociais e econômicas do Brasil” (2014, p. 534); e finalizam com referências a **Sayonara Grillo Silva**, para quem “a fundamentação da proteção ao trabalhador nessa área representa, segundo o discurso da proteção, as seguintes bases: a) proteger em razão da dignidade do trabalhador e como forma de inclusão social; b) forma de realização da 'justiça social'; c) retificação jurídica das desigualdades” (FIGUEIRA & MENDES, 2014, p. 535).

As muitas reflexões que tais assertivas comportam, tendo como referência elementos que a pesquisa empírica permite considerar, conduzem, no mínimo, à constatação de que não se trata de uma equação simples, essa que se propõe a refletir criticamente sobre os dilemas da igualdade e da cidadania, a partir do eixo trabalho. Assumindo-se a complexidade implicada, não parece trazer grande contribuição para o debate sobre as situações de insulto experimentadas e vivenciadas de maneira variável, móvel, mas constante, pelos trabalhadores, especialmente no caso das periferias brasileiras, um diálogo que confine os problemas do mundo do trabalho ao contraponto entre neoliberalismo e justiça social. Até porque a semântica e a prática em torno dessas adjetivações são equívocas e comportam vivências concretas das mais variadas. Nessa mesma linha, contrapor individualismo e solidariedade, ou direitos individuais e direitos sociais e coletivos, não consegue transformar demandas por respeito em efetivo cumprimento dos direitos universalizáveis dos cidadãos. Trazendo uma possibilidade diversa daquela normalmente abarcada por tais confrontos, FIGUEIRA & MENDES argumentam que “o modelo individualista não apresenta uma tendência homogeneizadora, uma vez que possibilita a inclusão dos 'diferentes' no sistema social, já que estes podem e devem defender os seus direitos, valendo-se da igualdade jurídica atribuída a todos, do tratamento paritário oferecido pelo sistema” (2014, p. 526).

Tomando como referência os discursos que procuram conferir sentido à categoria hipossuficiência no campo trabalhista, é necessário lançar algumas questões.

Pensando na proeminência das atuações legislativas no tema do trabalho, observa-se que tem se mantido ao longo de muitos anos uma lógica de interferência, em movimentos fraturados, ora com inserções no sistema de normas de proteção, que ampliam direitos, em geral traduzidos em valores ou parcelas em favor dos trabalhadores, normalmente visando a atingir contratos de emprego, e ora as regras existentes são modificadas para reduzir o alcance de tais direitos.<sup>215</sup> Em

---

215 Dois exemplos podem ser ilustrativos. A EC 72/2013, conhecida como a “PEC das Domésticas” é expressiva de alteração normativa constitucional que ampliou os direitos trabalhistas para tal categoria. A reforma constitucional veio ao encontro dos Termos da Convenção nº 189 da OIT, que versa sobre equiparação de direitos, com a qual o Brasil se comprometeu na ordem internacional. A aludida emenda encontra-se em vigor desde o dia 03 de abril de 2013 e traz como principal novidade a existência de limitação de jornada para as trabalhadoras domésticas (8 diárias e até 44 semanais). A limitação da jornada envolve, como consequência, a previsão do pagamento de horas extras em caso de excessos. Sobre as horas extras pagas incide, à parte, o repouso semanal remunerado. Embora houvesse previsão inicial do prazo de 90 dias, até hoje direitos como FGTS (que pela EC de facultativo passou a ser obrigatório), seguro desemprego (que pela EC de facultativo passou a ser obrigatório), salário família, adicional noturno, seguro contra acidentes do trabalho e indenização em caso de despedida injusta, além do auxílio-creche, encontram-se pendentes de regulamentação. Em direção diferente, encontra-se a questão da limitação de jornada para os trabalhadores detentores de cargo de confiança que, mesmo ganhando remuneração superior, estão expostos ao risco de uma disponibilidade excessiva em favor do contratante. De fato, O art. 62 da CLT estabelece exceções às regras gerais de proteção pertinentes aos limites de jornada de trabalho. Até dezembro de 1994, **Delgado** elenca os três requisitos então exigidos e que restringiam o alcance da exceção do art. 62 da CLT em relação aos cargos/funções de confiança: “a) *função e poderes elevados de gestão com respeito à dinâmica da empresa*; b) *função e poderes de representação*; c) *inequívoca distinção remuneratória a seus detentores, em face dos demais empregados da mesma organização*” (2014, p. 370). Com o advento da Lei nº 8966/94, ao menos três aspectos diferenciais sobressaíram desde logo: a) deixou de constar explicitamente que os gerentes abarcados pela exceção, exercentes dos encargos de gestão, precisariam estar investidos de mandato legal (restou afastado o requisito da concessão de poderes de representação); b) aos diretores foram equiparados os chefes de departamento ou filial; c) estabeleceu-se como padrão distintivo remuneratório a percepção de

ambas as hipóteses, sem que a desigualdade estrutural do mercado de trabalho consiga ser modificada. No DNOCS, por exemplo, a questão do emprego é importante, mas não é central, como parece ser para a legislação, na medida em que os cidadãos estão preocupados com questões relacionadas ao trabalho em sentido amplo. Tampouco se percebe que as normas trabalhistas estejam logrando êxito em propiciar uma menor discrepância material entre os trabalhadores e os articuladores da economia, ainda que boa parte das disputas judiciais, travadas normalmente em torno de contratos de emprego, sejam resolvidas com definições monetárias (de parcelas não pagas; ou de indenizações devidas). Prova disso são os persistentes indicadores que apontam para a situação crônica de desigualdade na distribuição de riquezas. A questão da inferioridade do trabalhador tem implicado o risco de uma concepção preponderante de que tais cidadãos carregam uma debilidade insanável, não sendo capazes de articular aquilo que consideram adequado em razão dos problemas que ocorrem na inserção no mercado do trabalho. A percepção de trabalhadores débeis ou fracos pode justificar a convicção de que o empregador ou o contratante é que realmente deve saber e ter o poder de organizar a produção e o ambiente de trabalho. A suposta debilidade torna o discurso trabalhista apropriado e apropriável por grupos muito restritos de técnicos executivos, legisladores, procuradores, juízes e sindicatos. Esses últimos, aliás, com o monopólio da representação laboral, ocupam um espaço público que constrange a emergência de outras vias alternativas de organização dos trabalhadores, muitos dos quais encontram-se até hoje sub-representados ou não representados nos veículos oficiais. Cidadania e autonomia são aspectos implicados para a presença de um sujeito trabalhador. Quando a cidadania no trabalho ou para o trabalhador elimina esferas de autonomia, essa certamente será articulada a partir de outros campos. Ademais, mantendo o olhar na vivência concreta dos trabalhadores, a relação com o Estado foi e permanece ambígua e contraditória, o que revela os riscos implicados em se creditar à força estatal a legitimidade de articulação das tensões do mundo do trabalho.

A hipossuficiência abarcada pelos sentidos da categoria no campo jurídico brasileiro é ambígua. Não se nega que há vários aspectos da hipossuficiência que são justificáveis para um conjunto de garantias que procuram proteger o trabalhador a fim de que não seja eliminado por uma diferença de poder econômico. Todavia, parece importante poder conferir ao trabalhador um lugar de fala, em que suas concepções possam ser respeitadas. Evidentemente, em diversos aspectos, deve ser considerado o poder econômico que está para além de espaços de fala, ou seja, a condição econômica mais difícil do trabalhador. Essa hipossuficiência, todavia, é um problema porque por

---

montante superior, no mínimo, a 40% do salário próprio ao cargo efetivo. Como é sabido, o empregado cuja situação funcional é alcançada pelo art. 62, inciso II, da CLT não tem reconhecido direito ao cômputo e ao pagamento de horas extras. Na prática, portanto, número maior de trabalhadores passou a não receber essa remuneração acrescida de 50%. Uma análise sobre a não-recepção constitucional de tal dispositivo da CLT foi feita no seguinte artigo jurídico: PORTO, Noemia. "A Garantia Fundamental da Limitação da Jornada: entre a Constituição e o art. 62 da CLT". In: **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**. Ano 75, nº 2, abr/jun de 2009, p. 68-84.



vezes é confundida com outros âmbitos de debilidade e passa-se a considerar que o procurador, o sindicato, a Justiça do Trabalho, enfim, é que sabem e definem melhor o que pode atender os reclamos do trabalhador e dos trabalhadores em geral.

O mundo do trabalho desempenha um importante papel como dimensão histórica e estruturante da vida social (GUIMARÃES, 2011, p. 87). A despeito dessa constatação, o que emerge como desafiador é compreender essas outras emergências cidadãs que não deixam de contemplar sérias reivindicações sobre o trabalho, um trabalho digno, cujas diversas concepções não se enfeixam e não se encaixam num discurso teórico articulado sob o império do Estado e do direito dogmático.

## **CAPÍTULO 3**

*A rua era para eles apenas um alinhado de fachadas por onde se anda nas povoações. Ora, a rua é mais do que isso, a rua é um fator da vida das cidades, a rua tem alma! Em Benares ou em Amsterdão, em Londres ou Buenos Aires, sob os céus mais diversos, nos mais variados climas, a rua é a agasalhadora da miséria (João do Rio – A Alma Encantadora das Ruas – p. 20).*

### **3.1 O que se passa com a cidadania urbana?**

A partir da experiência do DNOCS, é possível identificar a recorrência de alguns temas. Pode-se dizer que casa edificada com atribuição ao morador de documentos que possam, razoavelmente, deixá-lo seguro quanto à impossibilidade da expulsão por agentes públicos, ou seja, o desejo dos trabalhadores de se tornarem legítimos donos, além da existência de asfalto, água encanada, energia elétrica e oportunidade de trabalho são, normalmente, os principais objetivos, ou ao menos, os objetivos iniciais que mobilizam uma comunidade, considerando que nem sempre se confundem espaço urbano e urbanização.<sup>216</sup>

O que se denomina como processo de urbanização transcende o aspecto numérico do aumento populacional nas áreas urbanas das cidades. Envolve refletir sobre a dissolução da antiga dicotomia urbano/rural, os fluxos migratórios de cidadãos em busca de melhores condições de vida e de trabalho, o elástico das margens das cidades oficiais pela ocupação inicialmente ilegal voltada à posse da terra, o redesenho das concepções sobre centro/periferia e, ainda, sobre as reivindicações de direitos de cidadania em diversas dimensões.

A construção da cidadania através da reivindicação de direitos básicos, como o direito de morar, tem como cenário mais frequente as periferias das cidades e as áreas rurais. “As migrações forçadas conduzem às cidades contingentes populacionais de forma desordenada e que agravam a qualidade da vida da já depauperada condição de existência da força de trabalho urbana” (SOUSA Jr., 1993, p. 34). **Agier** constatou que certos bairros populares, tal como conseguiu verificar em Salvador, na Bahia, e em outras cidades de países diversos, “são espaços que, geralmente, não foram feitos pelos serviços de urbanismo e, no entanto, são essenciais para a sociabilidade urbana. São particularmente comuns e dinâmicos nos países pobres de urbanização recente” (2011, p. 108). A questão não reside apenas na existência de carência material, mas,

---

216 A preponderância de estradas e caminhos “de terra”, de “chão batido”, ou seja, a inexistência de ruas asfaltadas, designavam no passado uma das diferenças entre o urbano e o rural. Todavia, no movimento de proliferação das periferias urbanas, é notável a presença de ruas “de terra”, por isso, a pavimentação aparece como um dos principais objetivos da mobilização das comunidades, conforme pôde observar **Holston** nos bairros pesquisados em São Paulo (2013 – especialmente na nota 3 do item 5, Segregando a Cidade, Parte Dois). O afastamento também foi tema de abordagem na etnografia de **Borges** (2003).

também, no estigma do lugar, normalmente identificado como perigoso, depósito dos problemas da cidade, onde podem ser encontrados os favelados.<sup>217</sup>

Nenhum desses novos elementos da cena urbana no DNOCS, como o asfalto, a água encanada ou as casas edificadas, teve surgimento espontâneo, isto é, em face da organização estatal voltada a um processo permanente inclusivo dos cidadãos na cidade, e tampouco resultou de prévio e abrangente planejamento urbano na Capital da República, a despeito da ideia de planejamento estar fortemente presente nas previsões contidas no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). O processo complexo de reconhecimento do espaço, no tempo próprio de formação do DNOCS, contou de forma decisiva com o protagonismo dos cidadãos. No DNOCS, o que uma das antigas moradoras chama de “comecinho de tudo mesmo” equivale ao “comecinho dos barracos”, há uns quarenta anos. Foi um longo processo de construção da então favela, com barracos, e depois da atual Vila. Falando dos barracos, essa mesma moradora explica que “era o espaço que tinha”, ou seja, um espaço que foi sendo descoberto, tomado e construído pelos próprios cidadãos. Observando os contornos desse cenário, é preciso concordar com **Agier** quando afirma que “qualquer antropologia das margens urbanas descobre o seu verdadeiro sentido numa antropologia 'às margens do Estado'” (2011, p. 40).<sup>218</sup>

É importante notar que a ação e a organização das pessoas é que criaram o que então veio se denominar de Vila DNOCS, num fenômeno semelhante com o que ocorreu em outra periferia também da Capital da República retratada na etnografia de **Borges**: “vemos que não teriam acontecido *coisas* nessa cidade, se as pessoas não tivessem *corrido atrás*. As ações de pessoas como seu Rocha é que criam o Recanto das Emas. O *lugar* Recanto das Emas não pode ser dissociado do *evento* que é *correr atrás* ... (2003, p. 16). Esse processo complexo de reconhecimento do espaço, no tempo igualmente próprio dos moradores do DNOCS, imbricados com questões do exercício da política, apontam para uma singularidade própria, ainda que possam existir aproximações com a formação de outras periferias no Brasil. No DNOCS, portanto, tanto o modo de vida quanto a lógica empregada pelos cidadãos para conduzir a narrativa sobre suas histórias estão relacionados com uma forma singular de organizar e de compreender o espaço, o tempo e a política. Assim, em boa medida, a situação coincide com as observações de **Antonádia Monteiro Borges** (2003), cuja pesquisa etnográfica se desenvolveu no Recanto das Emas, no Distrito Federal.<sup>219</sup>

---

217 **Zaluar & Alvito** procuram lançar traços sobre a favela, a partir da realidade do Rio de Janeiro, a qual ficou “registrada oficialmente como área de habitações irregularmente construídas, sem arruamentos, sem plano urbano, sem esgotos, sem água, sem luz. Dessa precariedade urbana, resultado da pobreza de seus habitantes e do descaso do poder público, surgiram as imagens que fizeram da favela o lugar da carência, da falta, do vazio a ser preenchido pelos sentimentos humanitários, do perigo a ser erradicado pelas estratégias políticas que fizeram do favelado um bode expiatório dos problemas da cidade, o 'outro', distinto do morador civilizado da primeira metrópole que o Brasil teve” (2012, p. 7-8).

218 Ainda segundo **Agier**, “o que as minhas pesquisas me ensinaram é como as pessoas fazem a cidade. Foi isso que compreendi, pesquisando principalmente em zonas marginais, onde a presença do poder público é fraca e onde as pessoas são obrigadas a inventar por si próprias a sua existência” (2011, p. 55).

219 Como pôde observar a autora: “o modo de vida e a lógica das pessoas que conheci no Recanto estavam diretamente

O movimento descrito por **José Geraldo de Sousa Júnior**, quando aborda o direito de morar como um direito achado na rua, parece pertinente no caso do DNOCS, ou seja, “organizam-se associações de moradores, comissões específicas, manifestações e estratégias de luta orientadas para reivindicações autônomas fundadas na convicção de que obedecem à manifestação de um legítimo direito, embora não reconhecido nas leis” (1993, p. 34). Nesse cenário, também deve ser considerada a afirmação de **Harvey**: “os movimentos revolucionários frequentemente, se não sempre, assumem uma dimensão urbana”, em sentido oposto ao que acreditava o Partido Comunista para o qual “o proletariado fabril era a força de vanguarda para a transformação revolucionária” (2014, p. 10).<sup>220</sup> Se é certo que no Brasil o direito de morar, o direito de estar na cidade e que ela cumpra funções sociais encontram respaldo em previsões normativas explícitas tanto na Constituição como em lei infraconstitucional, as reivindicações urbanas carregam a força de colocar a concretização desses direitos em pauta, assumindo-se que sua mera formalização não é suficiente para uma conexão entre direito e realidade.

A previsão constitucional do direito à moradia (art. 6º) não gera, só por isso, o acesso, especialmente dos trabalhadores mais pobres, a espaços urbanizados ou a casas com valores compatíveis com os respectivos rendimentos. A ocupação, ainda que inicialmente irregular, é que tensiona para o reconhecimento concreto do direito. Nesse ponto, é destacável a relação entre a ilegalidade e o direito. **Holston**, quando aborda a questão da legalização do ilegal, afirma que:

A própria ilegalidade dos lotes residenciais nas periferias torna a terra acessível aos que não podem pagar os altos preços de compra ou de aluguel das residências legais. De modo significativo, essa ilegalidade residencial acaba provocando um confronto com as autoridades legais em que os moradores em geral conseguem, depois de longa e árdua batalha, a legalização de suas precárias reivindicações. Assim, a moradia ilegal é uma forma comum e, em última análise, confiável de as classes trabalhadoras urbanas terem acesso à terra e à moradia e transformarem suas posses em propriedades. Por isso, as periferias urbanas de São Paulo e de outras cidades brasileiras normalmente se desenvolvem por meio de dois processos no que se refere à lei: um de ocupação ilegal, que as abre aos assentamentos, e outro, concomitante, de legalização do ilegal. O primeiro sustenta um padrão de segregação do centro à periferia, porque o desenvolvimento do centro é sobretudo legal e o da periferia, ilegal, de uma forma ou de outra. O segundo erode esse padrão, ainda que muito lentamente (2013, p. 13, Parte Três).

---

relacionados às formas singulares do *espaço* e do *tempo* que inicialmente muita estranheza me causaram. Esse estranhamento providencial levou-me a perceber que aquele era *um lugar para morar* distinto, um lugar que era ao mesmo tempo uma razão de agir ou, como procurei sintetizar, um lugar-evento, cuja tapeçaria social é perpassada por uma espécie de 'trança' formada pelo *espaço*, pelo *tempo* e pela *política*” (BORGES, 2003, p. 12).

220 Nessa passagem **Harvey** se refere às constatações de **Lefebvre**, consolidadas especialmente depois de seu estudo sobre a Comuna de Paris, com publicação em 1965, o que o colocou, portanto, em conflito com o que sustentava o Partido Comunista. **Harvey**, sobre esse conflito, acrescenta: “ao comemorar o centenário da publicação d'*Capital* de Marx com um apêndice a *O direito à cidade*, Lefebvre claramente faz uma provocação ao pensamento marxista convencional, que nunca concedera ao urbano grande importância na estratégia revolucionária, ainda que mitologizasse a Comuna de Paris como um acontecimento central em sua história” (2014, p. 10).

O desenho das cidades e das metrópoles pelo mundo não observa nenhuma linearidade ou repetição. Cada local desenvolve seu modo próprio de organização espacial. No Brasil, as periferias são predominantemente ocupadas pelos mais pobres e os centros pelos mais ricos.<sup>221</sup> Quanto ao desenvolvimento das periferias urbanas no Brasil, **Holston** afirma que se expandiram na condição de lugar *do* e *para* os trabalhadores pobres. “Depois dos anos 1930, essas regiões afastadas se tornaram praticamente as únicas áreas em que os trabalhadores estabelecidos e os novos imigrantes conseguiam garantir uma residência na economia urbana de um Brasil que se industrializava” (HOLSTON, 2013, p. 1, Parte Dois).

O contraste na Capital da República, entre o Plano Piloto e o DNOCS, por exemplo, é ilustrativo do paradigma brasileiro de urbanização centro/periferia referido por **Holston** (2013, p. 98, Parte Dois), estabelecido a partir da lógica da separação entre ricos e pobres. Separação essa entre condições de vida dos cidadãos, marcada por grandes distâncias geográficas. O distanciamento espacial “permitiu que as elites se livrassem dos pobres”, trazendo, ainda, “uma tranquilidade quanto ao que está fora do alcance da vista, pois os pobres foram deixados desassistidos em lugares distantes” (HOLSTON, 2013, p. 98, Parte Dois). A descrição que **Holston** faz do que denomina paradigma centro/periferia na urbanização brasileira consegue ser representativo daquilo que é perceptível quando se transita pelas ruas do DNOCS, assim como quando os seus moradores descrevem a vivência anterior à edificação das casas, ou quando falam do cotidiano da Vila, ou, ainda, quando um dos moradores que participa da gestão da associação local expressa sua opinião sobre como são estabelecidas, pelo Poder Executivo local, as prioridades no cuidado urbano (das áreas consideradas mais nobres da cidade para as periféricas). De fato, a partir dessa descrição, é pertinente trazer à baila a consideração de **Cardoso de Oliveira**, quando ressalta que certo tipo de laço, relação e interação social parece ser, aos olhos dos próprios sujeitos, em si mesmo, ofensivos (2004, p. 29). Para **Holston**:

O centro é predominantemente rico, provido de todos os serviços e infraestrutura urbanos, construído de modo legal, e socialmente branco; seus moradores convivem muito menos com o crime, têm melhores índices de saúde, mais educação e oportunidades culturais e se locomovem em táxis ou automóveis. Em contraste, quando nos afastamos em direção às periferias, os bairros se tornam pobres, mais precários em termos de serviços de infraestrutura, expandidos de maneira ilegal, e socialmente menos brancos; seus moradores são mais jovens; convivem mais com o crime, têm saúde precária, baixo nível educacional e poucos recursos culturais; e passam horas por dia amontoados como gado em ônibus indo e voltando do trabalho (HOLSTON, 2013, p. 99-100, Parte Dois).

**David Harvey** procura desvendar a relação entre capitalismo e urbanização, considerando a concentração, não apenas geográfica, mas também social, do que ele chama de

<sup>221</sup> **Holston** acrescenta que a suburbanização das cidades americanas criou centros pobres e subúrbios ricos, portanto, um processo diverso da periferização das cidades brasileiras (2013, p. 21, Parte Dois).

excedente de produção, o qual foi e é importante para o surgimento, o crescimento e o redesenho das cidades e, nelas, da periferia. “O capitalismo precisa da urbanização para absorver o excedente de produção que nunca deixa de produzir. Dessa maneira, surge uma ligação íntima entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização” (2014, p. 30).

Um tema importante, nesse contexto, que precisa ser debatido, diz respeito à não interrupção dos processos de exclusão. Há a formação de novas periferias a partir das antigas; o centro não é único e a periferia não é única. Quando se refere ao paradigma centro/periferia, não há nisso a concepção de uma dualidade estática ou imóvel na cidade. Muito pelo contrário. A cidade é móvel e mutável. Os fluxos humanos importam em mobilidade. Todavia, a despeito dos constantes deslocamentos, o que parece denotar constâncias são os processos de formação da pobreza e da exclusão que interferem no desenho das cidades. A conjugação de pobreza com exclusão é importante porque a primeira não se restringe ao âmbito econômico, até porque, além da renda, outros indicadores devem ser considerados como a precariedade social, a exclusão social e discursiva, dentre outros. Alguns subúrbios de hoje podem se tornar bairros atrativos de amanhã (como aconteceu com Sobradinho no Distrito Federal) e espaços novos podem receber, cada um a seu tempo e a seu modo, os processos locais de ocupação, favelização e de urbanização (como no caso do DNOCS). Para isso, não são desprezíveis as interferências privadas e estatais quando, por exemplo, determinada área desperta o interesse de investidores e facilmente os ocupantes pobres se dispõem a transacionar com o pouco que possuem.<sup>222</sup>

**Freitas & Neves** alertam sobre a necessidade de "considerar a existência de diferentes tipos de cidade" (2008, p. 85). Assim como as cidades não podem ser compreendidas como realidades estanques e/ou uniformes, o mesmo acontece com as periferias, que estão sempre mudando na medida da convivência e da reelaboração de variáveis como pobreza, ilegalidade, ocupação rápida e precária e urbanização. “É um lugar para os pobres que, embora de início destituído, melhora com a autoconstrução e a mobilização política” (HOLSTON, 2013, p. 23, Parte Dois). As periferias não apenas se transformam como, ainda, se deslocam. Existem as periferias das periferias e as periferias que deixam de ser periferias. Sobradinho, no Distrito Federal, por exemplo, Região Administrativa à qual o DNOCS está formalmente vinculado, há alguns anos não contava com a atual estrutura de casas, comércio e outros serviços. Da mesma forma, com a urbanização do DNOCS, que ainda é uma periferia ocupada por trabalhadores pobres, convive-se com a ocupação

---

<sup>222</sup> **Harvey** empreende o seguinte raciocínio que é pertinente para ilustrar a questão supra: “e o mesmo acontece com a proposta aparentemente progressista de conceder direitos de propriedade privada aos ocupantes, oferecendo-lhes os bens necessários para sair da pobreza. Esse é o tipo de proposta atualmente debatida para as favelas do Rio de Janeiro, mas o problema é que os pobres, atormentados pela escassez de seus rendimentos e pelas consequentes dificuldades financeiras, são facilmente convencidos a vender esses bens a preços relativamente baixos (...). Aposto que, se as tendências atuais prevalecerem, em quinze anos todos aqueles morros ocupados por favelas estarão repletos de condomínios arranha-céus com vistas deslumbrantes para a Baía de Guanabara, enquanto os antigos favelados estarão morando em alguma periferia distante” (2014, p. 56).

marginal e igualmente marginalizante do seu entorno, com novas moradias improvisadas, construídas em terrenos vazios por pessoas que não foram alcançadas pela estruturação da Vila. “As periferias mudam de aspecto e, na América Latina, bairros de lata transformam-se em permanentes, com habitações sólidas ou, então, são destruídos de um dia para o outro” (AGIER, 2011, p. 58).

Embora a cidade não seja um objeto, mas a representação das relações travadas pelos cidadãos de acordo com escalonamentos sociais que condicionam o espaço, o tempo e a política, ela também se traduz, atualmente, como um direito.

A expressão *direito à cidade* foi cunhada pelo sociólogo e filósofo francês Henri Lefebvre na década de 1960. A partir de suas reflexões também restou difundida uma preocupação com o chamado sentido de urbanidade<sup>223</sup> e, segundo **Harvey**, “a ideia do direito à cidade passou por certo ressurgimento” (2014, p. 13).<sup>224</sup> Todavia, não se trata do que **Harvey** chama de modismos intelectuais, mas da percepção de que tal direito surge dos reclamos das ruas (2014, p. 14).

As preocupações com a temática urbana encontram-se presentes na agenda internacional e transcendem essas que podem ser consideradas questões básicas para se viver na cidade: moradia, asfalto, água encanada e energia elétrica. Prova disso é a existência do chamado Fórum Urbano Mundial, de iniciativa da Organização das Nações Unidas. A primeira vez que o fórum ocorreu num país da América Latina (na sua então V edição) foi sediado no Rio de Janeiro (RJ), entre os dias 22 e 26 de março de 2010, quando participaram em torno de 10.000 (dez mil pessoas). Dois anos depois, em 2012, o Fórum recebeu número recorde de inscrições, em torno de 25.000 (vinte e cinco mil) participantes, entre representantes dos governos, academia, ONG's e sociedade civil, oportunidade em que ocorreu em Medellín, na Colômbia. A concepção e as finalidades traçadas nos fóruns revelam a preocupação generalizada com um futuro urbano melhor, com cidades que possam se tornar sustentáveis, limpas, economicamente ativas e socialmente inclusivas.<sup>225</sup>

---

223 A importância dos estudos de Lefebvre aparece de forma direta, por exemplo, nos seguintes textos: a) GUEDES, Vinícius Mancini. **Planejamento urbano e princípio da igualdade**. 2012. Tese (Doutorado em Direito Econômico e Financeiro) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2133/tde-11032013-075341/>>. Acesso em: 27 de maio de 2014; b) TRINDADE, Thiago Aparecido. **Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade**. *Lua Nova*, São Paulo, n. 87, 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452012000300007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452012000300007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 27 de maio de 2014; c) PRESTES, Vanêsa Buzelato. **Dimensão constitucional do direito à cidade e formas de densificação no Brasil**. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito; Área de Concentração: Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado – Instituições de Direito do Estado). Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/2508>, acesso em 27 de maio de 2014; d) FERNANDES, Lannes Fernando. **Os discursos sobre as favelas e os limites ao direito à cidade**. In: *Cidades*. Presidente Prudente: Grupo de Estudos Urbanos, 2(3), jan.-jun. 2005, p. 37-62. Disponível em: [http://redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/os\\_discursos\\_sobre\\_as\\_favelas\\_e\\_os\\_limites\\_ao\\_direito\\_cidade.pdf](http://redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/os_discursos_sobre_as_favelas_e_os_limites_ao_direito_cidade.pdf), acesso em 12 de março de 2014.

224 O autor traz à baila diversas fontes para demonstrar que “os movimentos pelo direito à cidade (apesar da diversidade de sua orientação) encontram-se em plena atividade em dezenas de cidades de todo o mundo” (2014, p. 15).

225 Essas informações encontram-se disponíveis no sítio na internet mantida pela Organização das Nações Unidas no Brasil ([www.onu.org.br](http://www.onu.org.br)) e, ainda, na referência feita por **Tiago Aparecido Trindade** (2012, p. 139).

**Prestes** menciona o encontro promovido no Rio de Janeiro em 1992 pelas Nações Unidas (Eco-92), do qual resultou um documento assinado por mais de 160 (cento e sessenta países), denominado “Cúpula da Terra”, contendo a importante premissa de “pensar globalmente e agir localmente”. Esse documento deve ser lido com outro, produzido em 1996 na Conferência das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, ocorrida em Istambul, denominado Agenda Habitat, que vai ao encontro do primeiro e aperfeiçoa a agenda que procura compromissar os países em geral (PRESTES, 2008, p. 65).<sup>226</sup> Segundo a mesma autora,

Os problemas mais sérios apontados pela Agenda Habitat são: recursos financeiros inadequados, falta de oportunidades de empregos, aumento do contingente dos desabrigados, expansão de assentamentos de invasores, aumento da pobreza e da crescente desigualdade entre ricos e pobres, aumento da insegurança e criminalidade, estoques de imóveis, serviços e infra-estrutura inadequados ou em deterioração, falta de equipamentos de saúde e educação, uso impróprio do solo; insegurança da posse, aumento do congestionamento do trânsito e da poluição, falta de áreas verdes, fornecimento inadequado de água e esgoto, desenvolvimento urbano desordenado e aumento da vulnerabilidade a desastres. (PRESTES, 2008, p. 67)<sup>227</sup>

É possível dizer que questões como moradia, ocupação do espaço urbano, planejamento urbano inclusivo e sustentável não podem ser mais consideradas pontuais, de mobilização efêmera.<sup>228</sup>

As cidades contemporâneas possuem traços marcantes impressos pelos fenômenos da explosão urbana, da (des)organização dos espaços, das superpopulações, das exclusões e das favelas.<sup>229</sup> **Agier** refere que "75% ou 80% da população vive num espaço pouco controlado, pouco visto, pouco conhecido, muito reduzido e precário na sua materialidade" (2011, p. 185). Em espaços como o DNOCS é perceptível o sombrio desespero que vem da marginalização, dos abusos da polícia e do crescimento da criminalidade que alcança os mais jovens.

**Mike Davis** alerta que o futuro das cidades não será o imaginado por alguns urbanistas, no sentido de que seriam feitas de vidro e aço, isso porque "serão construídas em grande parte de

---

226 Outras informações sobre a “Agenda 21 Global” podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>, acesso em 25 de abril de 2015.

227 Essas questões, em certa medida, foram incorporadas pela legislação brasileira, tanto que o Estatuto da Cidade, na parte dedicada às diretrizes gerais das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, normatiza a ordenação e o controle do uso do solo de forma a evitar: “a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos; b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes; c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana; d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente; e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização; f) a deterioração das áreas urbanizadas; g) a poluição e a degradação ambiental; h) a exposição da população a riscos de desastres” (art. 2º, inciso VI).

228 Válida, portanto, a crítica lançada por **Harvey**, nos seguintes termos: “... boa parte da esquerda tradicional tem dificuldade de apreender o potencial revolucionário dos movimentos sociais urbanos. Em geral, são subestimados como meras tentativas reformistas de lidar com questões específicas (e não sistêmicas), que então terminam por ser considerados nem como movimentos verdadeiramente revolucionários nem de classe” (2014, p. 17).

229 **Davis** faz referência ao alerta do Banco Mundial, feito a década de 1990, no sentido de que "a pobreza urbana se tornaria 'o problema mais importante e politicamente explosivo do próximo século'" (2006, p. 31).



tijolo, palha, plástico reciclado, blocos de cimento e restos de madeira. Em vez de cidades de luz arrojando-se aos céus, boa parte do mundo urbano do século XXI instala-se na miséria, cercada de poluição, excrementos e deterioração" (2006, p. 28-29). Não se trata do futuro, mas do presente das cidades contemporâneas nas quais não há substituição do vidro e do aço, ou das arquiteturas arrojadas, pelas edificações desordenadas e precárias. O que se nota é a mistura dos contrastes.<sup>230</sup> Segundo o mesmo autor, "... o Terceiro Mundo apresenta hoje muitos exemplos de campo com uso intensivo de capital e cidades desindustrializadas com uso intensivo de mão-de-obra. A 'superurbanização', em outras palavras, é impulsionada pela reprodução da pobreza, não pela oferta de empregos" (DAVIS, 2006, p. 26).

O olhar sobre as cidades e a importância que a elas se endereça devem considerar uma tendência contemporânea que merece investigação crítica, qual seja, a da urbanização sem crescimento, que se relaciona também com a desvinculação entre crescimento da produção ou da movimentação econômica e crescimento do emprego.<sup>231</sup>

A despeito do uso das nomenclaturas *favela*, *vila*, *comunidade*, ou outras similares, para designar os espaços desprivilegiados das cidades, é importante observar que normalmente, para isso, são utilizados fatores meramente operacionais, ou seja, restritos às características físicas do lugar (como tipo das edificações, ausência ou insuficiência de água potável, insegurança na posse da moradia, dentre outros). Nem sempre as dimensões sociais, que de fato são mais difíceis de serem mensuradas, encontram eco nessas definições, embora vez por outra haja uma automática correspondência entre as favelas e a marginalidade econômica e social.<sup>232</sup>

A análise das favelas, vilas ou comunidades que tenha como ponto de partida os elementos integrantes da definição operacional (que é mais exterior) pode conduzir à aceitação de que o aperfeiçoamento do espaço urbano (construção de casas; fornecimento de água encanada; asfaltamento das ruas, etc.) seria suficiente à realização do direito à cidade. Todavia, parece relevante que se incorpore nos estudos sobre o fenômeno preocupação com dimensões de mais difícil mensuração, como a econômica, sociológica e, por que não, cidadã. Afinal, como alertam

---

230 Brasília, por exemplo, cidade relativamente nova (inaugurada em 21 de abril de 1960, pelo Presidente Juscelino Kubitschek), foi construída de forma planejada para ser a sede do Governo do Distrito Federal. O plano urbanístico da capital, conhecido como Plano Piloto, foi elaborado pelo urbanista Lúcio Costa, com grande parte das construções sendo projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer. Ostenta uma arquitetura arrojada e proliferam edificações de aço e vidro. São exemplificativos os prédios que sediam a Procuradoria Geral da República, o Tribunal Superior do Trabalho e o Tribunal Superior Eleitoral. Ao mesmo tempo, porém, convive-se, em todo o seu entorno, com o crescimento desordenado. Os pobres ocupam, mais e mais, os locais periféricos, já que as regiões residenciais centrais, hipervalorizadas, são de difícil acesso. Os moradores da Vila DNOCS, localizada na periferia, não transitam, visitam ou usufruem dos espaços organizados do Plano Piloto.

231 Essas considerações estão baseadas nos estudos de **Mike Davis** que, a propósito, destaca, dentre outras, tabela sobre as dez maiores cidades por população e PIB e conclui que "a urbanização do Terceiro Mundo continuou em seu passo aceleradíssimo (3,8% ao ano entre 1960 e 1993) durante os anos difíceis da década de 1980 e no início dos anos 1990, apesar da queda do salário real, da alta dos preços e da disparada do desemprego urbano" (2006, p. 24).

232 **Davis** desenvolve esse raciocínio destacando que a definição operacional foi oficialmente adotada numa reunião da ONU em Nairóbi, em outubro de 2002 (2006, p. 33).

**Zaluar & Alvito**, “FALAR DE FAVELA é falar da história do Brasil desde a virada do século passado” (2012, p. 7).<sup>233</sup> Como fenômeno, a favela não é algo, mas um movimento que não consegue ser compreendido apenas como espaço no qual se experimentam carências materiais que, supridas, eliminariam a favela.

De todo modo, urbanização e favelização parecem mesmo ser fenômenos interligados.<sup>234</sup> Os pobres da cidade não ocupam mais bairros no centro ou perto do centro da cidade, isso porque, a partir dos anos 1970, "o maior quinhão do crescimento populacional urbano mundial foi absorvido pelas comunidades faveladas da periferia das cidades do Terceiro Mundo" (DAVIS, 2006, p. 46).<sup>235</sup> Na realidade, também essa ideia centro/periferia precisa ser problematizada. Onde ficaria o centro da cidade? Seria o centro comercial ou de consumo típicos das cidades fordistas? Centro seria o local de circulação daqueles que ocupam espaços privilegiadamente urbanizados? Centro seria onde se encontram espaços de comunicação cultural ou política? Os espaços de exclusão nas cidades contemporâneas são tão vastos e encontram-se em franco crescimento que a periferia também é uma cidade, uma outra cidade, ou um outro centro.<sup>236</sup>

O termo periferia consegue coincidir com favela tanto no imaginário dos cidadãos moradores, quanto dos não-moradores, assim como da mídia e dos próprios agentes estatais. A periferia ou a favela não estão localizadas apenas de forma distante a partir do chamado centro da cidade. As cidades contemporâneas contemplam muitos centros, com deslocamentos constantes. Assim, há favelas no norte, no sul, no entorno, etc. A periferia, portanto, não é apenas uma localização que marca uma diferença de espaço geográfico considerando os centros oficiais, urbanizados e melhor organizados da cidade. A periferia também o é sob o ponto de vista econômico e do acesso/bloqueio a direitos básicos de cidadania, inclusive oportunidades de trabalho. Para **Guimarães**

---

233 **Zaluar & Alvito** referem a arquivos e relatos de histórias desde o início do século passado. Ao falarem do dualismo que persiste em muitas das atuais interpretações das favelas (“lugar do lodo e da flor que nele nasce”) mencionam, por exemplo, documento do Arquivo Nacional no Rio de Janeiro, de 4 de novembro de 1900. Trata-se de uma carta do delegado endereçada ao chefe de polícia. Nela o delegado diz que, obedecendo às ordens da chefia, havia se dirigido ao local indicado (o morro da Providência), lugar “infestado de vagabundos e criminosos que são o sobressalto das famílias no local designado”. Constatou, porém, que seria impossível proceder ao policiamento no local, “foco de desertores, ladrões e praças do Exército” porque não havia ruas, os casebres eram construídos de madeira e cobertos de zinco, além de outras precariedades, motivo pelo qual sugeria que a solução estaria num grande cerco, “que para produzir resultado, precisa pelo menos de um auxílio de 80 praças completamente armadas” (2012, p. 8). O exemplo não apenas justifica a indicação de um século de favela, como também instiga a refletir sobre o fato de não ser recente tratar-se a favela e os favelados como um problema de polícia.

234 **Davis** alude que "as 'megafavelas' surgem quando bairros pobres e comunidades invasoras fundem-se em cinturões contínuos de moradias informais e pobreza, em geral na periferia urbana". Além disso, "embora algumas favelas tenham uma longa história - a primeira favela do Rio de Janeiro, no morro da Providência, surgiu na década de 1880 -, a maioria das megafavelas cresceu a partir da década de 1960" (2006, p. 37).

235 **Davis** lança um desafio. Para ele, tão importante quanto considerar o crescimento das cidades e das favelas no Terceiro Mundo durante a segunda metade do século XX, seria investigar por quais razões tal crescimento foi tão lento durante a primeira metade (2006, p. 59).

236 Segundo **Davis**, "em Lusaka, por exemplo, as favelas mais remotas abrigam dois terços da população da cidade, o que levou um escritor a aventar que 'esses complexos são chamados de 'periurbanos', mas, na realidade, é a cidade propriamente dita que é periférica'" (2006, p. 47).

Isso mostra que o conceito é cada vez mais vinculado à ordem social e ao poder, e marcado pela questão social (...), enquanto que o critério de afastamento de um centro ou a dependência dele abarcam descritivamente uma condição social ou um segmento da população precarizada – de baixa renda, sem rendimento fixo (...) (2011, p. 94).

De todo modo, tais processos, ainda em curso, podem ser considerados relacionados aos da globalização da economia de mercado. Pensar sobre as implicações da globalização é salutar diante da constatação de que o desenvolvimento econômico mundializado interfere no modo como têm se desenvolvido as cidades.

As cidades globais entram numa nova fase histórica, como típico fenômeno contemporâneo que vem traçando os seus contornos desde o final do século XX. "Por diversas razões, essas áreas são o epicentro das transformações em curso e, como tal, constituem observatórios particularmente importantes para compreender tudo o que está acontecendo" (BAUMAN, 2009, p. 8). A observação sobre a dinâmica da cidade permite incursões sobre aspectos que estão para além da questão da implementação (ou não) de uma política urbana constitucionalmente adequada.<sup>237</sup>

Cidades globais são as inseridas no processo de globalização, expressão empregada na linha desenvolvida por **Boaventura de Sousa Santos**, isto é, trata-se da globalização chamada neoliberal, enquanto forma dominante e hegemônica, correspondente a

um novo regime de acumulação do capital, um regime mais intensamente globalizado que os anteriores, que visa, por um lado, dessocializar o capital, libertando-o dos vínculos sociais e políticos que no passado garantiram alguma distribuição social e, por outro lado, submeter a sociedade no seu todo à lei do valor, no pressuposto de que toda atividade social se organiza melhor quando se organiza sob a forma de mercado (2003, p. 13).

Ainda na perspectiva de se negar a existência de totalidades ou de serem pertinentes ou promissores conceitos universalistas, importante destacar que quando se desenvolve a ideia de ser viável, na concretude da vivência local, segundo a experiência dos cidadãos, observar a incidência de reflexos da chamada globalização, essa última é percebida no plural, isto é, concebendo-se a existência de globalizações:

... não existe estritamente uma entidade única chamada globalização; existem, em vez disso, globalizações. A rigor, este termo só deveria ser usado no plural. Qualquer conceito mais abrangente deve ser de tipo processual e não substantivo. Por outro lado, sendo feixes de relações sociais, as globalizações envolvem

---

<sup>237</sup> De forma mais incisiva, **Bauman** afirma que: "... as cidades, nas quais vive atualmente mais da metade do gênero humano, são de certa maneira os depósitos onde se descarregam os problemas criados e não resolvidos no espaço global" (2009, p. 78).

conflitos e, por isso, vencedores e vencidos. Frequentemente, o discurso sobre globalização é a história dos vencedores contada pelos próprios. Na verdade, a vitória é aparentemente tão absoluta que os derrotados acabam por desaparecer totalmente de cena (SANTOS, 2003, p. 443).

Cidades globais, periferias que são as cidades, favelização, urbanização aliada à pobreza são aspectos que têm relevância para uma discussão sobre o próprio direito.

É, sem dúvida, impactante a expressão *direito à cidade*, notadamente pelo ineditismo do tema na Constituição de 1988, que aborda no contexto da política urbana as funções sociais da cidade. Aliás, a garantia constitucionalmente estabelecida de um direito à cidade revela a importância dos movimentos sociais urbanos.<sup>238</sup>

Exatamente por isso permanece como desafio problematizar sua dimensão jurídico-normativa. O direito à cidade se circunscreveria ao direito à moradia? Se assim for, para concretizar o direito à moradia, a ocupação de um espaço urbano edificado é suficiente? Ou seria o direito à moradia uma das formas de expressão do direito à cidade? As funções sociais da cidade serão equivalentes, ou se esgotariam no debate relativo às funções sociais da propriedade?<sup>239</sup> Afinal de contas, o que seria o direito à cidade? Quais traduções jurídicas são possíveis e constitucionalmente adequadas? O direito à cidade implicaria no direito à vivência e convivência no espaço público? Além de morar, o direito à cidade permite conectar a questão urbana com o direito ao trabalho?

A despeito de o direito à moradia estar, sob o ponto de vista textual, previsto como direito social, inserido no rol de direitos e garantias fundamentais, enquanto que a política urbana encontra-se deslocada para vinculação à ordem econômica e financeira, parece possível considerar que o direito à cidade traduz direito social fundamental. Nesse contexto, quais aspectos estariam implicados nessa assertiva, ou seja, de que o direito à cidade é direito social fundamental? Os riscos que estão implicados nos direitos fundamentais também se fazem presente no dilema sobre o direito à cidade. O que se possa definir como direito é objeto de disputa e o seu significado é vazio, dependente da atribuição de sentido que lhe for conferida e do resultado da luta pela sua materialização.<sup>240</sup>

---

238 **Harvey**, falando da previsão constitucional brasileira e do surgimento do chamado Estatuto da Cidade em 2001 (Lei nº 10.257, de 10 de julho), afirma que “o fato de esse momento constitucional ter ajudado a consolidar e promover um sentido ativo de 'cidadania insurgente' (como a chama James Holston) não tem nada a ver com o legado de Lefebvre, mas tudo a ver com as lutas que continuam a existir acerca de quem vai configurar as características da vida urbana cotidiana” (2014, p. 14).

239 **Trindade**, por exemplo, argumenta que “a institucionalização jurídica do direito à cidade somente se justifica na perspectiva da função social da propriedade, ou seja, este é o princípio que define o direito à cidade em termos legais” (2012, p. 140).

240 Esse raciocínio se baseou no alerta de **Harvey**: “além do mais, o direito à cidade é um significante vazio. Tudo depende de quem lhe vai conferir significado. Os financistas e empreiteiros podem reivindicá-lo, e têm todo o direito de fazê-lo. Mas os sem-teto e os *sans-papiers* também o podem. Inevitavelmente, temos de enfrentar a questão de os direitos de quem está sendo identificado, e, ao mesmo tempo reconhecer, como Marx afirma n'*O Capital*, que 'entre direitos iguais, o que decide é a força'. A própria definição de 'direito' é objeto de uma luta, e essa luta deve ser concomitante com a luta por materializá-lo” (2014, p. 20).

**Trindade** (2012, p. 140-141) pondera que, embora seja relevante e pertinente a definição seminal de Lefebvre sobre o direito à cidade, a fim de que seja possível traçar as mediações analíticas necessárias à discussão sobre esse tema contemporâneo, o sociólogo e filósofo francês não pretendeu com as suas reflexões lançar entendimentos acerca da dimensão jurídica do referido direito, o que reforça a convicção sobre o desafio que está aberto para o presente e para o futuro nos casos, como o brasileiro, que o têm traduzido como direito constitucional.

Com a constitucionalização do direito à cidade, a investigação sobre o seu significado em termos institucionais e jurídicos é importante. Ocorre que não se pode proceder a essa investigação sem considerar que a cidade do presente traduz-se em fenômeno construído no seio de sociedades capitalistas pós-fordistas, o que significa a presença de uma marcante desvinculação entre urbanização e industrialização.

Além disso, o sentido de urbanidade não poderia estar divorciado da ideia de confronto e de convívio com as diferenças. A despeito disso, o processo de autossegregação de determinados grupos da sociedade em edificações, casas ou condomínios fechados, promovendo uma troca da liberdade pela segurança, caminha exatamente em sentido oposto ao da cidade plural e democrática.<sup>241</sup> A propósito, **Harvey** observa uma crescente polarização na distribuição não apenas de riquezas, mas, também, de poder, a qual se reflete “nas formas espaciais de nossas cidades, que cada vez mais se transformam em cidades de fragmentos fortificados, de comunidades muradas e de espaços públicos mantidos sob vigilância constante” (2014, p. 48).<sup>242</sup>

Os moradores dos condomínios fechados ou os ocupantes dos espaços mais privilegiados da cidade circulam por ela em ambientes restritos, normalmente naqueles nos quais possam perceber a identificação com os elementos próprios à classe dominante. Falando sobre um centro comercial, chamado Downtown, localizado na Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, **Fernandes** o descreve como o modelo ideal de cidade, ou seja:

---

241 **Agier** expressa a seguinte constatação: “os habitantes dos bairros ricos de Cali ou de Bogotá, na Colômbia, Joanesburgo, na África do Sul, do Rio de Janeiro ou São Paulo, no Brasil, recorrem às suas próprias companhias de segurança cujos agentes supervisionam as ruas em veículos ligados aos alarmes de cada habitação. Por toda a parte, o monopólio da 'violência legítima' conduz à privatização em detrimento de seu controle público, pelo Estado. Em linha direta dessa securização privada do espaço urbano, a implementação de barreiras urbanas e o aparecimento de comunidades residenciais fechadas - *'gated communities'* ou 'condomínios fechados' - tendem a multiplicar as divisões no seio da cidade ou a criar 'cidades privadas' na periferia dos antigos centros. Uma atitude protecionista e profilática emana das classes superiores e médias como temor e rejeição das manifestações da diferença social” (2011, p. 121-122).

242 Quando retrata essa polarização, o autor menciona os seguintes dados: “no México, surgiram catorze bilionários desde a guinada neoliberal de fins da década de 1980, e esse país hoje se vangloria do fato de um mexicano, Carlos Slim, ser o homem mais rico do mundo, ao mesmo tempo em que a renda dos mexicanos pobres permaneceu estagnada ou diminuiu ainda mais. Em fins de 2009 (depois que o pior da crise chegara ao fim), havia 115 bilionários na China, 101 na Rússia, 55 na Índia, 52 na Alemanha, 32 na Grã-Bretanha e trinta no Brasil, além de 413 nos Estados Unidos” (HARVEY, 2014, p. 47-48). Embora tenha figurado como o homem mais rico do mundo entre 2007 e 2012, Slim passou a ocupar a segunda posição desde então. A primeira posição é do americano Bill Gates. A listagem dos “Top 10” de 2014, elaborada pela Revista Forbes, também menciona a polêmica do relatório que constatou a concentração de US\$1,7 trilhão nas mãos das 85 pessoas mais ricas do planeta (a mesma riqueza que os 3,5 bilhões de pessoas mais pobres do mundo). (Disponível em: <http://top10mais.org/top-10-homens-mais-ricos-do-mundo/>, acesso em 24 de fevereiro de 2015).

limpa, ordenada, sem mendigos ou pivetes, freqüentado por pessoas bonitas, bem vestidas – em sua grande maioria brancas -, e que partilham das mesmas referências estéticas, culturais e materiais. Ou seja, uma cidade sem contradições, sem a dimensão do conflito – tão cara a produção capitalista do espaço (2005, p. 06).

Essa descrição transcende o referido centro comercial e é apropriada para falar-se do fenômeno contemporâneo de construção desses espaços limpos e ordenados, notadamente com a imensa proliferação dos *shopping centers* nas cidades brasileiras. Gerações de jovens têm como ponto de encontro e de referencial de vida social os *shoppings* que são verdadeiros centros de consumo.<sup>243</sup> Quais riscos estão implicados nessa separação? Ou seja, e quando "as gerações nascidas em condomínios tiverem de se confrontar – independente das circunstâncias – com as gerações nascidas e crescidas sob o estigma da discriminação e do preconceito, e vice-versa"? (FERNANDES, 2005, 07).

Na contramão daquilo que se poderia considerar como sentido de urbanidade, enquanto possibilidade de convivência plural, a organização socioespacial das cidades atua de forma a manter separados ricos e pobres, em verdadeira negação ao mundo comum ou aos espaços comuns, enquanto espaços de todos.<sup>244</sup> A convivência com os moradores de comunidades, vilas, periferias ou favelas é apenas tolerada, mas jamais incentivada. A contrariedade ao sentido de urbanidade, que existe na separação ou segregação, recebe reforço no discurso que estigmatiza os setores populares e coloca em pauta a ação dos poderes públicos predominantemente fiscalizatória e repressora.<sup>245</sup>

Os movimentos sociais têm sido importantes na reivindicação pela concretude do direito à cidade, seja em razão da movimentação popular à época da constituinte, seja pela sua continuidade até os dias de hoje. A propósito, podem ser citados movimentos que visam à ocupação de lugares centrais em grandes cidades brasileiras.<sup>246</sup> Essa irrupção ou esse ativismo urbano

243 "As nossas cidades têm hoje a marca dessa contradição: fundadas para reunir, ligar, aproximar as pessoas e assim reduzir os custos das interações e do trabalho, mantêm o desejo de momentos de comunidade, mas elas colocam a maior parte da nossa existência em quadros impessoais, sistemas de proteção, organizações solitárias e narcisistas. Qualquer comunidade, qualquer agrupamento coloca-se, assim, do lado da resistência a essa ordem urbana da solidão e da negação do mundo comum" (AGIER, 2011, p. 173-174).

244 Na percepção de **Harvey**, "a urbanização capitalista tende perpetuamente a destruir a cidade como um comum social, político e habitável" (2014, p. 156).

245 **Wacziarg** afirma que "a realidade e a força do estigma territorial imposto aos novos 'párias urbanos' da sociedade avançada não devem ser subestimadas" (2005, p. 33).

246 Exemplo disso é o Movimento de Moradia para Todos (MMPT), filiado à Central de Movimentos Populares (CMP), que tem como objetivo central estimular a conscientização da luta por moradia, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Constituição. Segundo a descrição que o movimento faz no espaço que mantém na internet, pretende traduzir a voz daqueles que não suportam mais pagar aluguel e viver sem teto. Enquanto movimento organizado, participam dos fóruns ou espaços criados para discussão sobre as formas de construção participativa e de gestão democrática da cidade. A estratégia utilizada é de ocupação de prédios que consideram não estar cumprimento a função social porque estão abandonados ou com dívidas em favor do Estado (IPTU, água e luz, por exemplo). Ainda segundo as informações do próprio movimento, os ocupantes são famílias de baixa renda e de boa fé que lutam pelo direito à moradia digna no centro da cidade, onde possam estar próximas ao trabalho, ao lazer, à saúde e à cultura. Nota-se, portanto, que o movimento se refere ao direito à moradia e o direito à cidade, no primeiro caso traduzindo indignação com os aluguéis ou com a ausência de casas para os necessitados, e, no segundo, revelando o inconformismo com o confinamento

demonstra que as reivindicações transcendem o aspecto da ocupação do espaço urbanizado edificado, com acesso à água encanada, ao esgoto ou às ruas asfaltadas. Deixaram de ser suficientes intervenções urbanísticas. Trata-se de movimentos pela conquista do espaço. Parece estar na pauta uma reivindicação da cidade, do direito a ela, à sua apropriação; postula-se o direito ao reconhecimento, às cidades socialmente inclusivas e ao convívio plural. É perceptível a conjugação complexa entre o direito dos indivíduos de bem viver e o direito coletivo à cidade.<sup>247</sup> **Harvey** fala de um “direito inalienável de criar uma cidade mais em conformidade com seus verdadeiros desejos” (2014, p. 21).

O propósito aqui não é, todavia, o de discutir um conceito jurídico do direito à cidade, no sentido de conceito único e estável. Conceituais jurídicos tendem à estagnação de um discurso formal e oficial que pouco se aproxima, ou facilmente se distancia, das demandas substanciais por reconhecimento. Pretende-se discutir o complexo movimento de demanda pelo direito à vida urbana, e mais especificamente à produção de espaço, ao contrário de considerar o direito à cidade como algo, de uma vez por todas, definível.

Ao procurarem visibilizar e viabilizar a própria existência as pessoas fazem a cidade. Por isso, no lugar de se perguntar “o que é a cidade?”, seria pertinente indagar “o que faz a cidade?” (CORDEIRO & FRÚGOLI JR, 2011, p. 21). A cidade não é um objeto, isto é, “não se vê nunca a cidade, apenas se veem situações que se passam na cidade” (AGIER, 2011, p. 56). O local, portanto, existe na medida em que seus moradores conformam “uma crença em torno dessa relação” (BORGES, 20013, p. 178). Tendo essa perspectiva em mente, o propósito da presente análise não é de empreender a construção de uma meta narrativa sobre o conceito de cidade, numa busca sobre suas origens e transformações até a época contemporânea.<sup>248</sup> O que se pretende fazer é observar as situações, expressando a convicção de que “a proposta de uma antropologia urbana, ou uma antropologia da cidade, reside mais num esforço de teorização no qual se evidenciam certos tipos de

---

imposto na ocupação das periferias, o que dificulta o acesso ao centro da cidade, às oportunidades de trabalho, ao lazer, à assistência à saúde e às vagas nas escolas. Há notícias da disputa judicial relacionada à ocupação de prédio localizado na Rua Marconi, esquina com a Barão Itapetininga, na cidade de São Paulo (“Ocupação Marconi”) e, ainda, quanto às manifestações em frente ao prédio da Prefeitura Municipal pelo direito de morar no centro (informações disponíveis em: <http://www.mmpt.com.br/>, acesso em 30 de maio de 2014).

247 Neste trabalho assume-se que no tema dos direitos fundamentais é difícil estabelecer uma preponderância individual ou coletiva. São os indivíduos, com suas demandas mais básicas, que conferem força e existência ao coletivo, enquanto que a luta coletiva e seus resultados reformulam as demandas e as satisfações individuais. Por isso, talvez seja mais adequado assumir a perspectiva de uma conjugação complexa. **Harvey**, no entanto, no que diz respeito ao direito à cidade, acredita na preponderância do aspecto coletivo, nos seguintes termos: “o direito à cidade é, portanto, muito mais do que um direito de acesso individual ou grupal aos recursos que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos mais profundos desejos. Além disso, é um direito mais coletivo do que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização. A liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e a nossas cidades, como pretendo argumentar, é um dos nossos direitos humanos mais preciosos, ainda que um dos mais menosprezados” (2014, p. 28).

248 **Prestes** (2008), com propósito diverso do ora definido, logra êxito em trazer elementos constitutivos da cidade a partir de autores importantes, que constroem o conceito desde a Antiguidade. Faz isso preponderantemente no Capítulo 1 da sua dissertação de mestrado, na parte dedicada a “Breves considerações sobre as cidades na História”.

relações entre as pessoas” (AGIER, 2011, p. 54). Para isso, parece relevante tematizar a cidade, a urbanização e a exclusão.

### 3.2 Cidades, urbanização e exclusão

As investigações sobre as cidades não podem dispensar um dado relevante: a intensificação da urbanização brasileira, a transformação do Brasil de nação rural para uma nação urbana, com especial destaque para esse movimento, do campo para a cidade, entre os anos 1950 e 1980. Não apenas no Brasil, mas, sim, em boa parte das cidades do mundo, embora em ritmos distintos, tem ocorrido o desaparecimento gradual da oposição urbano/rural.<sup>249</sup>

**James Holston**, quando inicia seus raciocínios para defender argumentos em torno das especificidades da cidadania brasileira (Parte Um da sua obra), faz importante observação acerca das estratégias que todos os Estados nacionais adotam para administrar as diferenças sociais que promovem a distinção entre seus habitantes, relacionando algumas medidas adotadas, dentre as mais drásticas, como a escravidão, a migração forçada e o genocídio. Pontua, todavia, que a maior parte deles administra essas diferenças de acordo com as formulações de igualdade e de desigualdade que definem suas cidadanias (HOLSTON, 2013, p. 1, Parte Um). E afirma que:

... desde os anos 1970 as classes trabalhadoras do Brasil vêm articulando uma formulação diferente de cidadania, depois que se mudaram para as cidades e formaram periferias urbanas. Essa urbanização as transformou. Elas foram atraídas pelas cidades brasileiras que se industrializavam e se tornaram a nova força de trabalho de uma sociedade e de uma economia urbanas e modernas. Mas, quando desenvolveram os centros das cidades para se tornar as capitais modernizadas desse novo Brasil (...), as elites nacionalizantes expeliram os trabalhadores pobres e os forçaram a morar em regiões distantes e subdesenvolvidas. Lá, eles viveram em condições precárias e ilegais (...). Tiveram de construir suas próprias casas, se organizar para conseguir serviços básicos e lutar para manter suas casas em meio a diversos conflitos, frequentemente violentos, pela propriedade dos imóveis (...) Por meio da autoconstrução, as classes trabalhadoras transformaram as regiões longínquas dos anos 1940 nas periferias densamente habitadas, socialmente organizadas e urbanizadas dos anos 1990 em todas as principais cidades brasileiras. Elas se tornaram não apenas seu principal espaço residencial dentre das regiões urbanas do Brasil, como também um novo tipo de espaço político e simbólico na geografia nacional do país. Em especial, a ilegalidade das moradias estimulou uma nova participação cívica e uma nova prática de direitos: as condições que criou mobilizaram moradores a exigir incorporação integral à cidade legal, que os havia expulsado, por meio de legalização de suas reivindicações de propriedade e da provisão de serviços urbanos (HOLSTON, 2013, p. 18 e 20, Parte Um).

---

249 A propósito desse tema, **Harvey** traz os seguintes dados: “a recente urbanização desordenada da China é um caso digno de atenção, com a diminuição da porcentagem da população residente em áreas rurais – de 74% em 1990, para cerca de 50% em 2010 – e o aumento da população de Chongqing em 30 milhões de pessoas durante a última metade do século. Embora haja muitos espaços residuais na economia global onde o processo ainda está longe de ter chegado ao fim, a humanidade vem sendo cada vez mais absorvida pelas fermentações e contracorrentes da vida urbanizada” (2014, p. 19).



**Seelaender**, quando discute a interação entre a igualdade constitucional da Primeira República e a segregação pela lei, revela aspectos interessantes das intervenções legais que contribuíram para conferir ritmo ao processo de urbanização no Brasil:

Esse intervencionismo segregador vicejou, sem dúvida, na Primeira República. Em plena vigência de uma Constituição que proclamava a igualdade de todos perante a lei, fez da própria lei um de seus principais instrumentos. Pela lei geral, invocando fins de interesse geral (saúde pública, ordem pública), impunha as demolições dos cortiços dos pobres. Proibia muitas de suas atividades econômicas, em partes das cidades e nelas inteiras (quiosques de alimentação, lavagem de roupas em cursos d'água, comércio ambulante). Expulsava das áreas urbanas os animais de criação, de que tantos pobres tiravam seu alimento ou complementação de renda. (2006, p. 15-16)<sup>250</sup>

**Guimarães** também menciona que a dualidade favela e cidade serviu como um ponto de partida, já nas décadas de 1940 e 1950 do século passado, para a adoção de medidas estatais com claro recorte racionalista, higienista e/ou sanitário, os quais traduziam uma visão moralista dos aglomerados populares, o que não deixa de representar uma forma de disciplinamento social (2011, p. 93).

**Holston** registra que até meados do século XX “quase dois terços da população brasileira viviam na pobreza e isolados nas zonas rurais. Desses, dois terços eram analfabetos. Além disso, eram excluídos dos benefícios da legislação trabalhista desenvolvida para os trabalhadores urbanos nos anos 1930 e 1940” (2013, p. 58, Parte Dois). Para a compreensão desse cenário, é importante acrescentar que a exigência do alfabetismo para o exercício do direito ao voto perdurou de 1881 (Lei nº 3029 - “Lei Saraiva”) até 1985 (EC nº 25/85 à Constituição de 1969).<sup>251</sup> Assim, as concepções jurídico-formais de democracia representativa, ou de cidadania política, e de proteção jurídica trabalhista, ou cidadania no trabalho, excluía um contingente considerável de brasileiros até recentemente. Aliás, se a inclusão dos analfabetos pela Constituição de 1988 na participação da política representativa pode ser considerada decisiva para romper com a exclusão institucionalizada, ainda persistem sérios problemas de inclusão trabalhista no que concerne à generalidade dos trabalhadores, diante da persistência da proteção endereçada apenas aos empregados.<sup>252</sup>

O significativo processo de urbanização ocorrido no Brasil entre os anos 1950 e 1980 teve reflexos sobre a cidadania política, no mínimo porque aumentou o número de votantes em razão da redução do analfabetismo entre as populações urbanas. Contudo, especialmente durante o

---

250 **Seelaender** constata que “o combate ao cortiço, portanto, parecia fundamental para *pôr os pobres no seu devido lugar*, afastando-os de perigosas condutas desviantes, como o crime e o 'socialismo'. O combate ao cortiço não era só providência de saúde pública, mas também meio de disciplinamento social” (2006, p. 24).

251 Conforme constatou **Holston**, “o Brasil foi a última república da América Latina a permitir que os analfabetos votassem” (2013, p. 54, Parte Dois).

252 O art. 14, § 1º, II, alínea **a**, da Constituição prevê como facultativos tanto o alistamento eleitoral quanto voto para os analfabetos.

período da ditadura militar, entre 1964 e 1985, o aumento do número de votantes não representou um efetivo incremento do exercício da cidadania política.<sup>253</sup> Nesse processo, é necessário considerar, ainda, os trabalhadores pobres, pioneiros nas periferias urbanas, os quais tiveram dificuldade de acesso à cidadania social e civil. Para **Holston**, “sua condição de moradores ilegais, empobrecidos, sem estudo e sem títulos para suas casas os alienou da lei, minou o acesso a seus direitos e subverteu o desenvolvimento de uma cidadania civil nos lugares tradicionais de suas realizações na lei, na propriedade e na educação” (2013, p. 11, Parte Três).

Pode-se considerar longa a trajetória da segregação urbana brasileira. Analisando a Primeira República, **Seelaender** revela o cenário no qual os cidadãos possuíam dificuldades para obter o necessário à sobrevivência e eram essas mesmas pessoas que protagonizavam a vida em grandes aglomerações urbanas, as quais acabaram por demandar regulação e intervenção que tiveram finalidade segregadora.

A ênfase nas políticas sociais atenuadoras da miséria e da tensão entre as classes não pode levar à completa desconsideração do intervencionismo segregador – i.e., das formas de intervencionismo que, não reduzindo as diferenças sociais nem o custo destas para as camadas populares, ampliavam as fissuras entre as classes (SEELAENDER, 2006, p. 15).

Em 1940 (data a partir da qual o censo nacional passou a promover a distinção entre a população urbana e rural), a população urbana representava 31,3%, enquanto que já às vésperas do século XXI, no ano 2000, essa mesma população passou a representar 81,2% do contingente nacional (HOLSTON, 2013, p. 60, Parte Dois). Mesmo com a segregação de longa data, é inegável que o processo de urbanização “resultou num acesso sem precedentes à educação básica, à mídia de massa, ao mercado de consumo e acima de tudo à propriedade fundiária, precisamente para os brasileiros pobres que sempre foram excluídos dessas maneiras fundamentais de adquirir a posição de cidadãos” (HOLSTON, 2013, p. 68, Parte Dois). **Holston** identifica no desenvolvimento das periferias urbanas autoconstruídas, e seus respectivos movimentos de cidadania insurgente, impacto na formulação de cidadania, que até então vinha marcada por um sistema de acesso desigual e diferencial a direitos e privilégios (2013, p. 3, Parte Dois). De fato, morar, estar na cidade, não foi simplesmente reconhecido, precisou ser reivindicado. Segundo um integrante da associação de moradores, no DNOCS, muita gente prosperou, o que significa dizer que as casas posteriormente edificadas contam com móveis e os moradores têm acesso à internet e até a um "carrinho para andar por aí”. Nesse mesmo sentido, afirma **Leeds** que “fisicamente as favelas melhoraram muito nos

---

253 **Holston** esclarece que o aumento do número de votantes durante o período da ditadura militar não significou, necessariamente, que a população participasse ativamente do sistema eleitoral ou que tivesse seus interesses representados, isso porque a maioria continuou sem cidadania política, não havia direito de votar para cargos executivos e nos demais era viável escolher apenas entre dois partidos, um que apoiava o regime militar (ARENA) e o outro de oposição consentida (MDB) (2013, p. 9-10, Parte Três).

últimos 25 anos, graças sobretudo aos esforços dos moradores, mas continuam exemplificando a opressiva desigualdade reinante na sociedade brasileira” (2012, p. 241).<sup>254</sup>

Os anos entre as décadas de 1930 e 1980 foram cruciais para o processo de crescimento das periferias urbanas brasileiras e, ao mesmo tempo, para a institucionalização de direitos sociais centrados no trabalho urbano regulado. Por isso, **Holston** adverte que “a segregação espacial e a diferenciação da cidadania foram processos simultâneos num projeto de modernização nacional” (2013, p. 2, Parte Dois). Para além desse período, **Maricato** menciona que “quem acompanha a vida de qualquer grande cidade no Brasil é testemunha do crescimento explosivo das periferias abandonadas ou da favelização a partir do início dos anos 1980” (2006, p. 214).<sup>255</sup>

Ao invés de um espaço plural, as cidades têm sido organizadas para promover e solidificar a separação. No DNOCS, a experiência da e na cidade tem espaços geográficos bem definidos: o trânsito dos seus moradores ocorre pelas ruas da própria Vila e/ou nas de Sobradinho, região localizada do outro lado da BR 020. São raros os deslocamentos para outros espaços, especialmente em razão da distância entre o DNOCS e a zonas centrais do Plano Piloto e da deficiência do transporte público. Mesmo os trabalhadores encontram ocupação nos arredores ou, no máximo, percorrem longas distâncias para acesso aos locais da prestação de serviços (caso, por exemplo, dos terceirizados, já que muitos exercem suas atividades em órgãos públicos), mas depois retornam para desenvolver no entorno da periferia as demais vivências do cotidiano.<sup>256</sup> A dificuldade na mobilidade dos cidadãos, seja para o trabalho, seja para o lazer ou, ainda, para o acesso a serviços públicos ou de assistência, leva **Maricato** a falar num exílio forçado na “não-cidade” (2006, p. 216), assim entendida essa expressão como tentativa de distinção entre a periferia construída e os espaços visíveis da cidade oficial.<sup>257</sup>

---

254 A autora exemplifica da seguinte forma: “no caso da Rocinha, os principais exemplos dessa desigualdade são os serviços de educação e saúde, totalmente inadequados. Nos limites da comunidade, apenas quatro escolas primárias servem a mais de 1,5 mil estudantes, numa população de 150 mil a 200 mil habitantes. (...) Quase todos os serviços médicos têm que ser absorvidos pelos hospitais públicos inadequados de bairros vizinhos de classes média e alta” (2012, p. 241).

255 A autora traz dados mais específicos sobre isso: “... a velocidade e a intensidade do crescimento da pobreza urbana mudaram. O IBGE mostra que enquanto a população brasileira cresceu a 1,9% ao ano entre 1980 e 1991, e 1,6% entre 1991 e 2000, a população favelada cresceu respectivamente 7,65% e 4,18%. Em 1970, a cidade de São Paulo tinha apenas 1,2% da população morando em favelas, segundo dados da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal (Sehab). Em 2005, essa proporção sobe para 11% segundo a mesma fonte” (2006, p. 215).

256 São pertinentes as constatações de **Holston** sobre o processo de segregação espacial nas cidades: “sem dúvida, a igualdade entre os cidadãos aumentou substancialmente. Mas a desigualdade entre eles continua a saturar a vida da cidade, em algumas instâncias até mais rigidamente que antes, já que as elites (mais uma vez) conseguiram impor novas formas de segregação que eliminam espaços públicos nos quais as diferenças devem ser negociadas” (2013, p. 39).

257 A questão do exílio forçado aparece na análise da autora desenvolvida nos seguintes termos: “a situação dos transportes públicos revela o sacrifício a que a população da periferia está submetida, especialmente nas metrópoles. O aumento do custo das tarifas está conduzindo parte da população para a imobilidade, e a falta de regulação do setor à crescente informalidade ou ilegalidade na oferta do serviço. Segundo dados do Ministério das Cidades em associação da ANTP – Associação Nacional dos Transportes Públicos, os usuários de transporte coletivo vêm decrescendo, e a mobilidade da população, diminuindo apesar de parecer impossível, pois 44% das viagens nas regiões metropolitanas brasileiras são feitas a pé e apenas 29% em transporte coletivo, enquanto 9% apenas são feitas por automóvel, apesar desse tipo de transporte constituir a matriz hegemônica da mobilidade urbana municipal. Não é necessário ser especialista para concluir que a população da periferia, e isso atinge especialmente os jovens desempregados, vive um

Além disso, a mesma autora adverte que o crescimento econômico no Brasil, mesmo já às portas do século XX, “não conseguiu incorporar nem mesmo os ingressantes da População Economicamente Ativa (PEA) no mercado de trabalho, o que acarretou consequências dramáticas para a precarização do trabalho e, conseqüentemente, também para a crise urbana” (MARICATO, 2006, p. 212-213). De acordo com Leeds, “na América Latina, a transição política do autoritarismo para regimes democráticos se fez acompanhar de uma transição econômica que aumentou drasticamente a pobreza” (2012, p. 234).<sup>258</sup> Essa constatação consegue revelar a ausência de linearidade ou de coerência no que diz respeito aos diversos elementos integrantes de uma política macro. Se por um lado, considerando a realidade brasileira, o advento do regime democrático representou, no mínimo, uma ampla abertura para as reivindicações em torno do tema da cidadania que, no sistema jurídico-constitucional, adquiriu relevante centralidade, por outro, a pobreza, as exclusões e os redesenhos no mundo do trabalho têm adquirido o significado justamente do exercício não igualitário de direitos de cidadania.

Ainda no que concerne à ocupação de espaços que gera exclusões, é certo que “a periferia, os subúrbios, os entornos, as zonas norte, as cidades-satélites são espaços não identificados como cidade. Concentram a vida que não encontrou expressão cidadã suficiente nas cidades a que estão ligadas, explodindo às suas margens” (SILVA, 2008, p. 4-5).

Convive-se *com e numa* cidade dividida. Para **Bauman**, “é sobretudo nas cidades que se observa essa furiosa atividade de traçar e deslocar fronteiras entre as pessoas” (2009, p. 75). **Harvey** possui um diagnóstico parecido quando afirma que “vivemos cada vez mais em cidades divididas, fragmentadas e propensas a conflitos” (2014, p. 47). Considerando essa realidade, intervenções urbanísticas centradas em determinadas finalidades estéticas, burocratas, tecnocratas ou formuladas a partir de ideias abstratas de cidade ou de cidades idealizadas pouco contribuem para um processo universal de integração dos cidadãos.

Os cidadãos no DNOCS chegam e vão; se mudam (nota-se a rotatividade dos moradores locais); ou ficam; recebem outros familiares; ou voltam para visitar os que ficaram; outros moradores vão chegando; há os moradores das antigas casas, primeiramente edificadas quando ainda funcionava a repartição pública em Brasília; há os moradores das casas edificadas posteriormente; observam-se os moradores de barracos, que conseguiram a legalização do lote, mas não a construção da casa; e, também, famílias e pessoas que vão chegando para o novo entorno porque o DNOCS começou no entorno de Sobradinho e agora é referência para novos entornos. A

---

exílio forçado na 'não-cidade’” (2006, p. 216).

258 Segue a autora dizendo que “tal transição – em geral atribuída à crise da dívida e à subsequente reestruturação econômica que exigiu profundos cortes nos gastos governamentais – atingiu sobretudo os segmentos populares tradicionalmente vulneráveis e desassistidos. Em geral, o Estado não tratou de propiciar serviços básicos como saúde, educação, infra-estrutura urbana e um sistema policial não-repressivo, mas a reestruturação econômica ajudou a criar espaço para que atores alternativos assumissem importante papel nas esferas social, econômica e política dos segmentos populares” (2012, p. 234).

despeito dessa movimentação, também ali é possível falar-se em confinamento, que não é apenas ou exclusivamente territorial. Trata-se da imobilidade social. Desse modo,

prevalece a tese do “isolamento social dos pobres”, a segregação na vida urbana, na qual o mundo da integração social composto por laços imediatos de vínculos aponta para o seu funcionamento para dentro, no interior dos bairros, territórios e comunidades que representam os seus próprios limites, porque não abrem a possibilidade de mobilidade entre as classes sociais (GUIMARÃES, 2011, p. 100).

A preocupação com a segregação prevalente no século XXI, a despeito de estratégias de planejamento urbanístico, também está presente nos estudos de **Prestes**:

Em que pese toda a contribuição urbanística decorrente da modernidade (projetos, planos urbanísticos, serviços – energia elétrica, telefone, gás, saneamento, embelezamento das cidades, necessidade de controle urbanístico, etc.), as cidades do século XXI têm por desafio reverter o processo de fragmentação e segregação a que estão submetidas. Fragmentação das políticas públicas, do território, segregação de um enorme contingente de cidadãos que não têm acesso à moradia regular, aos serviços e à infra-estrutura das cidades. Para tanto, apontamos um ponto de partida. As cidades são um todo. Não se restringem ao urbano e precisam ter no centro de sua gestão não um urbanismo burocrático, de escritório, que busca a perfeição de formas, de linhas, mas que dialogue com a vida humana e que, sobretudo, implique na inclusão de todos os cidadãos à cidade (2008, p. 29).

O confinamento ou a segregação, porém, não significam que, internamente, nessas comunidades, exista uma homogeneidade de demandas ou de interesses, ainda que alguns pontos comuns, significativos sob o ponto de vista coletivo, sobressaiam. Além disso, são evidentes os conflitos entre os moradores das periferias e os demais. Pode-se falar numa complexidade interna e externa. Além disso, essas disparidades ou conflitos também ficam refletidos no âmbito estatal/público, com implicações para o preceito da igualdade. As observações de **Seelaender** são pertinentes:

Quando se evidenciam os conflitos de interesse entre os próprios pobres – figurando de um lado como “segmento das classes baixas” (pobres - “marreteiros”/pobres ocupantes de “áreas-foco” de moléstias) e de outro como “parte da população” (pobre-pedestre/pobre-vítima potencial de epidemia) – a análise das políticas públicas face à igualdade constitucional ganha um grau bem maior de complexidade. A simples identificação dos efeitos potencialmente discriminatórios das normas de direito urbanístico e sanitário já não basta, por si só, para revelar a solução de todos os problemas jurídicos. Coloca-se cada vez mais claramente, pelo contrário, uma nova questão ao intérprete: qual igualdade deve ser levada em conta e prevalecer? A igualdade entre os habitantes de imóveis regulares e os pobres ocupantes de áreas de mananciais, no que tange ao direito à moradia? Ou a igualdade no que concerne ao acesso à água de boa qualidade, entre a classe média que pode se encharcar de água mineral e os milhões de pobres que hoje dependem de água encanada oriunda em parte dessas mesmas áreas de mananciais? (2006, p. 25-26).

Nota-se uma complexa relação entre a formação das periferias e as reivindicações pelo direito à propriedade, a qual, tanto nos regimes colonial como imperial e republicano, não tem sido marcada pelo acesso igualitário. De certa forma, aproximam-se intensa migração urbana e fracasso da reforma agrária brasileira.

Com sua construção das periferias urbanas, os brasileiros não só se mudaram em massa para as cidades como também uma grande parte do povo urbano ganhou pela primeira vez acesso à terra como proprietários. Veremos que sua posse em geral resulta de um complexo processo de legitimação, no qual a ocupação ilegal é ao mesmo tempo o único meio de acesso à terra para a maioria dos cidadãos e, paradoxalmente, uma ilegalidade que inicia a legalização de reivindicações de propriedade. Ainda que, como resultado, essas propriedades sejam normalmente inseguras e contestadas, mesmo assim geram mudanças fundamentais na cidadania dessas pessoas (HOLSTON, 2013, p. 2, Parte Dois).

**José Geraldo de Sousa Júnior** destaca o “pressuposto de que é impossível às classes trabalhadoras, nas sociedades capitalistas periféricas, o acesso à propriedade imobiliária” (1993, p. 34). Morar ilegalmente no Brasil tem sido a condição predominante de assentamento.

O DNOCS é bastante expressivo desse processo de autoconstrução das cidades e, nelas, das periferias. Os trabalhadores primeiro ocuparam os locais que pareceram disponíveis (mediante invasão; “compra de direitos” de propriedade sem reconhecimento legal; como vítimas de grilagem de terras; etc.).<sup>259</sup> Concluído o longo e acidentado percurso de reconhecimento da área, legalização dos lotes, urbanização do espaço e distribuição das casas, diversos trabalhadores consideram que melhorar seu local de residência é um objetivo importante. Por isso, um ou outro morador comenta de que maneira um conhecido ou vizinho conseguiu melhorar e reformar a casa recebida, enquanto ele próprio ainda não pôde fazê-lo. Ainda por essa razão, tal como observou **Holston** no Jardim das Camélias, na periferia de São Paulo, “pilhas de materiais de construção ocupam os quintais, armazenadas quando possível e aguardando utilização sob lonas plásticas” (2013, p. 56, Parte Dois). Acontece o mesmo em diversas casas do DNOCS: a presença de restos de materiais de construção e modificações que tornam as casas de estrutura praticamente idênticas um pouco diversas, representativas da ideia de “melhoria”.

---

<sup>259</sup> Interessante o que verificou **Holston** acerca do termo grilagem de terras: “o uso do termo 'grilagem' e de outros assemelhados para indicar fraude fundiária tem etimologia duvidosa. Embora seja de uso absolutamente contemporâneo, a maioria dos brasileiros que indaguei a respeito não oferecem sugestões. Algumas vezes, contudo, ouvi duas possibilidades. Ambas se referem aos hábitos do grilo e ao desenvolvimento do mercado imobiliária depois de 1850. A primeira é uma analogia: embora o requerente vigarista apresente montanhas de documentos para substanciar sua reivindicação a um pedaço de terra, seu título válido é tão difícil de encontrar como um grilo que a gente escuta. A segunda é técnica: para fazer um documento parecer velho e autêntico, os vigaristas os guardam em uma gaveta com grilos. Consta que seus excrementos amarelam o papel, embora eu não tenha testado esse método” (2013, p. 60 de 118, na nota de rodapé 40). De toda sorte, trata-se do modo ilegal de aquisição, ocupação e transação da propriedade imóvel.

A construção não se encerra com a edificação da casa até porque não se trata apenas do levantamento de paredes, assentamento de pisos, etc. A construção também é um evento que representa a possibilidade de uma busca constante por consolidação e aperfeiçoamento do espaço na cidade.

Nessa trajetória de primeiro morar ilegalmente, depois legalizar a moradia e continuar o seu aperfeiçoamento, é importante o destaque de que os moradores do DNOCS mantêm vínculos diversos com o Estado. Em determinado momento, antes da construção das casas, ocorreram episódios repressores, com a presença da polícia, cuja finalidade era a de demolição dos barracos e retirada das famílias que ocupavam aquele espaço. Depois, foram justamente ações estatais que permitiram a urbanização da Vila e a entrega das casas, cujo evento é considerado importante por diversos cidadãos. Ainda em razão da implementação de política pública governamental, muitas famílias são destinatárias de valores mensais, atualmente vinculados ao chamado Bolsa Família. Os moradores mantêm uma relação ambígua com a polícia, ora desejando sua presença para possibilitar a repressão à criminalidade e ora percebendo intervenções que são consideradas arbitrárias por representarem discriminação cívica.<sup>260</sup>

Em todas essas questões o que parece evidente é a situação de exclusão, sendo importante destacar que a pobreza também envolve vários significativos. Ela não se restringe à situação de privação de condições materiais que possibilitam às pessoas existência digna. Ao contrário, a pobreza revela-se um estigma, sobretudo numa sociedade que incorporou a lógica do consumo, e cuja participação ativa nessa última esfera é condição do próprio reconhecimento social do indivíduo, como uma espécie de “passaporte para cidadania”, inclusive entre os despossuídos (WACQUANT, 2005, p. 33).

**Zaluar & Alvito** (2012) revelam como a favela continua sendo, em diversos estudos, representada através de dualismos e o risco dessa persistência estaria justamente na criação do “outro estrangeiro, distante e oposto”. Tal como indicam os autores, essa divisão entre o que podemos chamar de os favelados, os da periferia, e os outros, não apenas é artificial como, ainda, pode justificar intervenções públicas na cidade concebidas a partir dessa divisão. Intervenções como limpeza e conservação urbana, construção e manutenção de equipamentos urbanos, por exemplo, que contemplem serviços de educação e saúde, e intervenções policiais para fins de segurança, os quais são diferenciados quando se trata de aprofundar as disparidades entre uns e outros. Se por um lado a cidade não é uma totalidade, porque percebê-la como única pode velar e mascarar problemas

---

<sup>260</sup> **Borges** observou no Recanto das Emas esse relacionamento de longo prazo entre os moradores e o Estado: “a qualidade desse vínculo varia em um amplo espectro. Há quem, além de ganhar o lote, obtém uma série de outros benefícios assistenciais do governo; no outro extremo, seja por falta de interesse, seja por inépcia ou desconhecimento, há quem não receba nada do governo. Deste último grupo podem ainda fazer parte sujeitos que, por exemplo, em algumas das ocasiões de remoção e despejo de que foram alvo, tenham sido punidos com a exclusão dos seus nomes de alguma lista” (2003, p. 63).

de exclusão e de desigualdades, por outro, ela também não se resolve numa concepção centro/periferia, que pode servir para aprofundar as disparidades de tratamento. Ao invés de vidas em separado, é importante pensar a cidade em torno de práticas sociais complexas e implicadas porque, “no mundo urbano, a pluralidade de culturas em coexistência numa área com sistemas de comunicações frequentes entre suas divisões impede que cada uma delas se feche para as outras” (ZALUAR & ALVITO, 2012, p. 16). Por isso, quando se fala na favela ou na periferia, a identificação é apenas útil para tentar mapear situações de exclusão.

**Milton Santos** (2007) apresenta três definições de pobreza. O propósito do autor não parece ser o de classificar a pobreza ou de apresentar elementos conceituais para debate. Essas definições têm a finalidade de revelar e contrastar criticamente antigos e novos procedimentos de produção da pobreza, a qual, a propósito, não carrega uma ontologia. Vistas as definições dessa forma, são úteis para orientar reflexões críticas sobre os processos de exclusão e, talvez, indagar sobre algumas alternativas a eles. Para o autor, seriam passíveis de identificação a pobreza incluída, a marginalidade e a pobreza estrutural.

Quanto à denominada pobreza incluída, residual ou sazonal, sem vasos comunicantes, seria resultado de uma desadaptação local aos processos mais gerais de mudança. “Era uma pobreza que se produzia num lugar e não se comunicava a outro lugar” e que normalmente envolvia soluções privadas, assistencialistas e locais (2007, p. 70). Considerando o retrato de uma pobreza acidental, não sistemática, fruto de dificuldades em adaptações econômicas e produtivas não duradouras, de soluções ou de intervenções pontuais, seria possível perguntar se no período definido pelo autor, qual seja, no decorrer de meio século até o início do século XXI, alguma vez predominou esse tipo de pobreza no Brasil.

No que diz respeito à marginalidade, estaria vinculada à divisão do trabalho, internacional e interna. No seu surgimento, encontra respaldo numa sociedade de consumo, que “constitui o centro da explicação das diferenças e da percepção das situações” (2007, p. 71).

Segundo **Milton Santos**:

A ampliação do consumo ganha, assim, as condições materiais e psicológicas necessárias, dando à pobreza novos conteúdos e novas definições. Além da pobreza absoluta, cria-se e recria-se incessantemente uma pobreza relativa, que leva a classificar os indivíduos pela sua capacidade de consumir, e pela forma como o fazem. O estabelecimento de “índices” de pobreza e miséria utiliza esses componentes (2007, p. 71).

A marginalidade poderia ser corrigida através da interferência estatal e essa convicção acaba por orientar ações de governo, ainda que o empenho e os métodos empregados fossem de eficiência duvidosa.



Em certa medida, a essas reflexões pode ser acrescentado o questionamento sobre se os direitos trabalhistas vinculados a uma cidadania regulada não tinham como pressuposto uma pobreza redimível, momentânea, que poderia ser superada na medida da inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, concebendo-se que a marginalidade poderia ser refreada mediante medidas corretivas governamentais, com intervenções no campo do emprego, assim como no âmbito previdenciário e fiscal, promovendo-se desigualdades jurídicas em prol de igualdades materiais.

A pobreza estrutural que estaria no nosso horizonte presente teria a equivalência de uma dívida social.<sup>261</sup> A pobreza não é mais local e tampouco nacional, mas estrutural, com potencial de projeção, isto é, com vasos comunicantes, com reprodução globalizada, ainda que possa ser sentida com mais intensidade em determinados países. A pobreza estrutural globalizada tem relação com o processo pelo qual o desemprego é gerado e a remuneração do emprego se torna cada vez pior. A despeito desse cenário, o poder público se abstém da sua tarefa social de regulação (2007, p. 72). A essa descrição de **Santos** pode ser acrescentado que a intervenção passa a ser orientada preponderantemente pela lógica do mercado, que atua como regulador não apenas econômico, mas social também.

Na perspectiva de **Wacqüant**:

Onde a pobreza nas metrópoles ocidentais costumava ser amplamente residual e cíclica, encravada em comunidades proletárias, geograficamente difusa e considerada remediável por meio da subsequente expansão do mercado, parece estar agora cada vez mais desconectada, a longo prazo, se não permanentemente, das tendências macroeconômicas e fixada sobre mal-afamados bairros de exílio nos quais o isolamento e a alienação social se alimentam um do outro, enquanto o abismo entre os lá confinados e o resto da sociedade se aprofunda (2005, p. 189).<sup>262</sup>

Segundo **Milton Santos**, “deixa-se de ser pobre em um lugar para ser pobre em outro. Nas condições atuais, é uma pobreza quase sem remédio, trazida não apenas pela expansão do desemprego, como, também, pela redução do valor do trabalho” (2007, p. 73).<sup>263</sup>

Não parece viável conceber uma sequência de etapas que dão a ideia de um agravamento no tempo, ou seja, a passagem de uma pobreza incipiente, momentânea, para uma esfera de marginalidade, com preocupação estatal na busca de soluções, para, finalmente, uma estrutural, naturalizada e que, como tal, desobriga quanto à construção de alternativas. A pobreza

---

261 O que **Milton Santos** (2007) chama de pobreza estrutural **Wacqüant** denomina de marginalidade avançada, embora também trabalhe com a ideia de nova pobreza, não redimível (2005).

262 As observações de **Wacqüant** permitem concluir que altas taxas de desemprego não necessariamente são decorrentes de uma economia em retração. “Quanto mais a renovada economia capitalista avança, mais amplo e profundo é o alcance da nova marginalidade e mais repletas são as fileiras dos arremessados na garganta da miséria, sem trégua nem recursos, mesmo quando as taxas oficiais de desemprego caem e a renda aumenta no país” (2005, p. 191).

263 Nesse particular, o autor exemplifica com os Estados Unidos da América que, segundo ele, é apresentado “como o país que tem resolvido um pouco menos mal [pior] a questão do desemprego, mas onde o valor médio do salário caiu” (2007, p. 73).

parece ser resultado de um processo complexo de exclusão e que não despreza nenhuma das características acima indicadas, as quais podem atuar simultaneamente em diversos locais, com maior ou menor intensidade.

Na Vila DNOCS há precárias condições de vida, assim entendida como a insuficiência do transporte, do serviço de saúde e da rede educacional, a qual, inclusive, pudesse atender às crianças pequenas. Além da questão dos serviços públicos que podem ser considerados básicos, são evidentes os problemas relacionados à insuficiência da renda familiar, ainda que se considere benefícios provenientes de programas governamentais. Com a insuficiência vêm os limites no acesso a bens materiais, desde itens alimentícios até objetos de consumo que possam ser vistos como desejáveis ou prioritários, num contexto em que consumir também é sinônimo de prestígio e de pertencimento. O acesso ao lazer e à cultura é limitado ou inexistente, sendo que a principal diversão local é assistir a jogos num campo de futebol de terra batida. Apenas alguns jovens e adultos são envolvidos com outras atividades culturais ou de lazer organizados por grupos de voluntários, como teatro e música. Vários moradores necessitam auxiliar na assistência de uns para os outros, inclusive para conseguir cesta básica para determinado mês. Mesmo quando, segundo relatado, representantes do Distrito Federal conseguem parcerias com creches de Sobradinho para que as mães possam ter um lugar para deixar os filhos pequenos e desenvolver atividade laboral, a iniciativa não gera os frutos esperados porque várias delas usam o tempo para envolvimento com bebida e a frequência a alguns bares existentes na Vila. Não há, por parte delas, preparo, interesse, experiência, motivação ou acesso ao trabalho (podem ser, ainda, combinados todos esses itens).

As pessoas que trabalham na Vila DNOCS, na condição de empregados ou como trabalhadores informais, conseguem manter algum nível de subsistência, mas, ainda assim, enfrentando dificuldades das mais variadas e que compreendem vários aspectos do elenco até aqui desenvolvido. Embora não se possa falar em maioria, é certo que número considerável de cidadãos da Vila não têm trabalho contínuo, ou experiência profissional, ou formação educacional, compondo um quadro considerável de desempregados. Esse quadro geral de pobreza e exclusão não é momentâneo. Embora se possa falar em marginalidade, no sentido de que a pobreza local tem atraído iniciativas públicas que procuram repará-la ou eliminá-la (construção de casas; Bolsa Família; etc.), a situação se aproxima muito mais da descrição estrutural, isso porque se trata daquela em relação à qual a caridade ou a assistência geram resultados muito pontuais e as intervenções estatais ambíguas não conseguem interromper o fluxo da geração de exclusões.

Será que antigas soluções, como, por exemplo, uma legislação trabalhista centrada na relação empregatícia ou o ciclo da caridade e da assistência conseguem dar resultados num cenário novo de pobreza dos trabalhadores? A resposta parece ser negativa, ao menos se se pensar a questão complexa presente no fato de que “os pobres, isto é, aqueles que são o objeto da dívida social,

foram já *incluídos* e, depois, *marginalizados*, e acabam por ser o que hoje são, isto é, *excluídos*” (SANTOS, 2007, 74).

A despeito disso, a pobreza estrutural não pode ser encarada como uma fatalidade, um lugar sem saída.

**Santos** salienta:

Crescentemente reunidas em cidades cada vez mais numerosas e maiores, e experimentando a situação de vizinhança (que, segundo Sartre, é reveladora), essas pessoas não se subordinam de forma permanente à racionalidade hegemônica e, por isso, com frequência podem se entregar a manifestações que são a contraface do pragmatismo. Assim, junto à busca da sobrevivência, vemos produzir-se, na base da sociedade, um pragmatismo mesclado com a emoção, a partir dos lugares e das pessoas juntos (2007, p. 114).

No DNOCS, alguns moradores falam e ostentam camisetas com os dizeres: “Eu Sou Comunidade Consciente”. Envolver-se nesse projeto coletivo, para alguns, significou, na expressão de uma moradora, “a salvação”; no caso, a salvação de uma vida sem trabalho e confinada nos afazeres domésticos, já que apenas o marido conseguiu uma ocupação pública, após a aprovação num concurso. Na visão dos moradores, a finalidade do projeto, que eles definem como “a nossa finalidade”, é a de possibilitar “tirar as crianças da rua”, colocando “eles dentro”, com “inclusão social e capacitação”. Criança na rua é criança vulnerável ao aliciamento pelo tráfico. Criança para dentro é aquela que recebe a proteção familiar, da comunidade e participa das atividades escolares e de outras culturais organizadas localmente. Inclusão social e capacitação são expressões que pertencem ao vocábulo local e indicam o significado de pertencimento ao coletivo da comunidade, fora da criminalidade, e ainda a educação formal que possibilitará uma inserção futura em oportunidades de trabalho, na medida em que o tráfico não é trabalho. Essa organização espontânea e coletiva, que atua independentemente, e até criticamente à associação de moradores, parece lançar uma oportunidade de exercício de autonomia voltada àquilo que os próprios moradores consideram como relevante e prioritário.<sup>264</sup> A geração dos voluntários já experimenta, no presente, a exclusão no trabalho e carrega a convicção de que educar a próxima geração seria o mecanismo adequado para uma futura inserção no mundo do trabalho, não necessariamente em contratos de emprego. A despeito de ser questionável essa crença, porque não existe uma automática vinculação entre educação formal com capacitação e a existência de oportunidades reais de um trabalho que, exercido, possa fornecer patamares de dignidade, assim definidos pelos próprios cidadãos, é interessante notar que esse surgimento, essa organização, expressa uma alternativa de participação

---

<sup>264</sup> A despeito da posição mais crítica de alguns moradores em relação à associação, especialmente diante do incômodo de não se observar nenhuma alternância entre as lideranças, em geral se considera que “toda comunidade tem que ter uma associação” e que seria importante a “integração da associação com a comunidade”. Empresta-se destaque local, portanto, à importância da organização coletiva dos moradores.

cívica para além do Estado e de outras instituições oficiais (como os partidos, a associação, os sindicatos e o empregador<sup>265</sup>).<sup>266</sup>

Pode não ser uma nova e/ou definitiva solução, essa do exercício local de definição de problemas e de alternativas que florescem com força reivindicatória, todavia, parece ter o seu valor quando, segundo os moradores, os “salva”, expressão que ganha destaque inclusive porque não foi empregada para se referirem a nenhum outro âmbito de possibilidades que têm sido exercitadas na Vila.

### 3.3 Funções sociais da cidade. Há um direito à cidade?

O Texto da Constituição de 1988 expressamente prevê a existência de uma política urbana, isso no Capítulo II do Título VII, dedicado à Ordem Econômica e Financeira e centralmente estabelece que "a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes".

Importante retomar o ineditismo do tema, isso porque pela primeira vez se revela explícita a preocupação constitucional com uma política urbana. Nenhum texto anterior trouxe à tona assuntos como funções sociais da cidade ou exigências formais para a sua ordenação. Mas a despeito dessa importante inovação constitucional, será que se encontram presentes as condições de possibilidade para uma democracia urbana? E mais precisamente, o que se poderiam considerar como elementos integrantes do direito constitucional à cidade? As reflexões sobre esse direito constitucional perpassam o desafio de se deslocar o foco de observação presente num critério urbanístico, ou de um direito urbanístico voltado à ocupação, uso e transformação do território urbano, para um critério social/crítico, que perceba a cidade como um artefato social permeado por interações que redesenham as concepções de cidadania.

---

265 O empregador pessoa física ou jurídica pode ser encarado como uma instituição oficial, tanto que no âmbito do direito do trabalho é percebido como ente coletivo. Nesse sentido, pode ser citado **Maurício Godinho Delgado**: “é que o empregador, como se sabe, é, por definição, necessariamente um ser coletivo (excetuando o doméstico, é claro). É inevitável ser coletivo por consistir em *um agregador e direcionador dos instrumentos de produção, distribuição, consumo e de serviços*, sendo, por isso mesmo, tendencialmente, uma *organização*. Além dessa sua fundamental característica, o empregador também regularmente produz, com o simples exercício de sua vontade particular, atos de *repercussão comunitária ou social*” (2014, p. 1371).

266 O raciocínio construído como reflexão crítica considerando os elementos do DNOCS encontra respaldo, também, nas constatações de **Holston**: “as próprias condições urbanas de segregação e desigualdade nas periferias tornaram possível esse processo: a localização remota permitiu certa liberdade, que ficava fora do ambiente de trabalho e fora das vistas, para inventar novos modos de associação, ao mesmo tempo que a ilegalidade motivou os moradores a exigir inclusão com base na propriedade, na infraestrutura e nos serviços da cidade legal. Essas exigências não foram afuniladas pelas instituições estabelecidas de partidos políticos, sindicatos e SABS [Sociedades de Amigos de Bairro]. Em vez disso, as classes trabalhadoras das periferias investiram em formas novas e reinventadas de organização – CEBS [Comunidades Eclesiais de Base], novas SABS e outros grupos e mobilizações de bairro – nas quais o critério de incorporação é a residência, e a agenda essencial é a articulação de reivindicações por recursos” (2013, p. 43-44, Parte Três).

Acerca da temática urbana, merece destacar que foi precedida de um fórum de debate e de discussão, articulados num movimento nacional, que resultou em proposta de Emenda Popular de Reforma Urbana, durante a constituinte. A Emenda Popular nº 3, de 19 de agosto de 1987, versava sobre a Reforma Urbana, tendo sido subscrita por 131.000 eleitores e apresentada por três entidades: a Federação Nacional dos Engenheiros, a Federação Nacional dos Arquitetos e o Instituto dos Arquitetos do Brasil. O objetivo, segundo consta no parecer de admissibilidade, a cargo do relator constituinte Bernardo Cabral, na comissão de sistematização, era o de inclusão de vários princípios diretivos da questão urbana. A inserção das previsões, segundo a proposta, contemplaria o Título II, pertinente aos Direitos e Liberdades Fundamentais, no Capítulo I, dos Direitos Individuais. Dentre as previsões da proposta de emenda constaram: acesso à moradia, transporte público, saneamento, energia elétrica, iluminação pública, comunicações, educação, saúde, lazer e segurança, assim como preservação do patrimônio ambiental e cultural, além da gestão democrática da cidade, dentre outros (BRASIL, 1987, p. 62-63). A Assembleia Nacional Constituinte aprovou, a partir da referida emenda, os arts. 182 e 183, os quais compõem o capítulo sobre a política urbana, no Título da Ordem Econômica e Financeira.<sup>267</sup>

Segundo **Ferreira** (2008, p. 36), as discussões e as reivindicações ocorridas à época da constituinte possibilitaram a rearticulação de organizações da sociedade civil na luta pelo combate à exclusão e às desigualdades nas cidades. Além disso, o art. 182 da Constituição elenca dois princípios fundamentais que podem ser considerados efetivamente relevantes: “a função social da propriedade, submetendo o direito de propriedade ao interesse coletivo, e a função social da cidade, definindo que a política de desenvolvimento urbano tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades” (FERREIRA, 2008, p. 37).<sup>268</sup>

Nota-se que o debate público sobre o direito à cidade precede a constituinte e encontra nela espaço produtivo para a fluência das principais reivindicações em torno do tema.

---

267 A mídia deu cobertura aos trabalhos constituintes e na temática da reforma urbana nota-se a preocupação com a oficialização das favelas. Exemplificativamente, na edição nº 1029 da Revista Veja, de 25 de maio de 1988, Seção Brasil, foi publicado texto com o seguinte título: *A grande briga. Na Ordem Econômica uma carga polêmica* (p. 36-37). Dentre outros aspectos, a reportagem tratou da reforma urbana, afirmando que estaria dentre os pontos menos polêmicos da Constituinte e que contemplaria a função social da propriedade nas cidades, além da possibilidade de desapropriação mediante justa e prévia indenização em dinheiro. O semanário segue a listagem de inovações afirmando que a pessoa que ocupasse área urbana inferior a 250 metros quadrados por cinco anos seguidos, sem contestação, poderia adquirir o direito sobre o lote. Nesse ponto acrescenta que o dispositivo constitucional, acaso aprovado, contribuiria para oficializar as favelas das grandes cidades (disponível em: <http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>, acesso em 28 de março de 2014). Em sentido inverso, essa preocupação com o suposto efeito do dispositivo constitucional de oficialização da favela parece indicar que a solução estaria então na sua eliminação, ou seja, na impossibilidade de regularização das ocupações ou das invasões, mas não se aprofunda a discussão de como proceder em relação aos excluídos do direito à moradia.

268 Segundo **Maricato**, “o movimento pela reforma urbana, que reúne entidades profissionais, acadêmicas, de pesquisa, ONGs, funcionários públicos, além das entidades nacionais que lutam pela moradia, são uma das características positivas da sociedade brasileira na conjuntura atual. Esse movimento social conquistou a aprovação de leis importantes como o Estatuto da Cidade (lei n. 10.257, em 2000), a Lei do Fundo Nacional de Moradia Social (lei n. 11.124, em 2005), conquistou ainda a criação do Ministério das Cidades (ele era uma reivindicação que vinha sendo feita havia mais de dez anos)” (2006, 223).

A tendência de algumas reflexões jurídicas no Brasil de fazer coincidir a existência de um direito com a previsão normativa explícita em texto legal se confirma quando, para realçar a importância do ineditismo antes mencionado, se afirma que “há um direito fundamental à cidade no Brasil, a partir da Constituição de 1988, identificando-o como um direito fundamental síntese de outros direitos existentes” (PRESTES, 2008, p. 13).<sup>269</sup> Na realidade, o direito de ser cidadão na cidade, de morar e de colocar as diversas reivindicações em torno da temática urbana foi sendo construído pelos moradores da periferia, inseridos tais reclamos no processo de urbanização/favelização que, no Brasil, começa seu curso pelo menos desde os anos 1940 e alcança índices inéditos a partir dos anos 1980. O direito à cidade não surgiu com a Constituição de 1988, embora não se negue a força vinculante que se pode extrair dessa previsão jurídica.

Toda essa movimentação, porém, não implica no respeito imediato e generalizado dos direitos que estão implicados na função social da cidade, na democracia urbana ou no bem-estar dos cidadãos. Segundo **Harvey**, “a urbanização desempenhou um papel crucial na absorção de excedentes de capital, e que o tem feito em escala geográfica cada vez maior, mas ao preço de processos florescentes de destruição criativa que implicam a desapropriação das massas urbanas de todo e qualquer direito à cidade” (2014, p. 59). É importante indagar o que uma constituição vincula? **Rosenfeld** adverte o seguinte: “ainda que a real intenção dos constituintes fosse plena e claramente acessível, permanecerá em discussão o quanto e em qual medida e extensão ela deveria ser relevante ou vinculante para uma determinada geração subsequente” (2003, p. 18).

Ainda que tendo como referência essa tensão – ou mais fortemente em razão disso - entre previsão normativa e demandas da realidade, a teoria constitucional consegue identificar a existência de um direito fundamental à cidade, que derivaria do núcleo essencial da dignidade humana, ainda que ambos, direito à cidade e à dignidade humana, guardem certo grau interno de autonomia normativa (PRESTES, 2008, p. 60).<sup>270</sup> Não poderia ser diferente, isto é, quanto à identificação de um direito legal à cidade, considerando a expressa conotação nesse sentido presente no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). O estatuto normativo em questão surgiu não apenas

---

269 A menção à síntese de outros direitos fundamentais diz respeito, segundo a autora, ao “conjunto de direitos compreendidos como um complexo de direitos e deveres externados pelos comandos constitucionais relativos ao meio ambiente (art. 225), à política urbana (art. 182), a gestão democrática e ao direito à moradia (art. 6º). Tem forte interdependência com outros direitos fundamentais, tendo zonas de convergência e superposição com estes (moradia, participação, gestão democrática, meio ambiente, regularização fundiária, saneamento e outros)”. (PRESTES, 2008, p. 13).

270 **Fernandes** (2005), **Guedes** (2012), **Prestes** (2008) e **Trindade** (2012), embora com argumentos, enfoques, justificativas e base teórica diversos, defendem um direito fundamental à cidade. Observa-se que a produção de pesquisa jurídica no Brasil tem apontado na mesma direção, qual seja, a de se reconhecer o direito à cidade a categoria de direito fundamental. Exemplificativamente pode ser citado também o trabalho de **Lucena & Silva** apresentado no XVII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em Brasília-DF, entre os dias 20 e 22 de novembro de 2008, com o título: **O direito à cidade sustentável como direito fundamental** (disponível em: [http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/07\\_814.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/07_814.pdf), acesso em 28 de abril de 2015). Em tal trabalho defende-se, entre outros argumentos, que as cidades, apesar de não fazerem parte da estrutura federativa, são espaços de poder político no atual Estado Constitucional brasileiro.

diante da continuidade da mobilização em torno da temática urbana que já tinha sido referência durante os trabalhos constituintes, mas, também, diante da constatação “da ampla insuficiência dos instrumentos tradicionais de larga utilização (v. g. desapropriação, servidão administrativa, limitação administrativa e tombamento) para resolução dos crescentes e complexos problemas urbanos” (LUCENA & SILVA, 2008, p. 6222).<sup>271</sup>

O princípio normativo da dignidade humana permite, ainda na esteira das concepções teóricas, falar-se em defesa dos hipossuficientes, sustentado no direito à igualdade, e oponível contra posturas, inclusive majoritárias, de ofensa ao seu conteúdo, do que se extrai o substrato de um direito de defesa. A conectividade entre o direito à cidade e a dignidade humana, encarados como fundamentais, emprestaria ao primeiro um caráter de direito de defesa, ainda que possa se expressar de todas as formas dogmáticamente admitidas, na mesma esteira da eficácia imediata de todos os direitos fundamentais (PRESTES, 2008, p. 60-61).<sup>272</sup> O exercício do direito à cidade seria expressivo do exercício da dignidade humana. No contexto de tal eficácia, a identificação de um direito legal implica o correspondente dever estatal de coibir práticas que atentem contra a dignidade humana, inclusive quando a questão envolve a esfera da resistência ou o direito de defesa que estão no substrato do direito à cidade, portanto, uma obrigação para além da mera abstenção quanto à interferência nas esferas individuais. O direito à cidade incorporaria, ainda, a perspectiva da pluralidade, que é própria ao Estado Democrático de Direito, motivo pelo qual a cidade deveria ser de todos ou por todos usufruída. Na esteira do direito à cidade, dele derivariam questões concretas como o direito à água potável, vinculado ao direito à saúde e ao saneamento, com redução ou isenção, conforme o caso, de tarifas, o direito às manifestações públicas, o direito à moradia e à regularização fundiária, o direito de ocupação plural, sem afastamento “dos de fora” ou “dos forasteiros” e o direito à acessibilidade, por exemplo, para os portadores de deficiência (PRESTES, 2008. p. 61-65).

No campo jurídico, os estudos procuram assimilar uma preocupação sistemática quando se trata do tema *ciudades*, isto é, de modo a conectá-lo com outros campos jurídico-constitucionais.

É nosso entendimento que a simbiose do meio ambiente e da política urbana, aliado ao direito à moradia (direito social previsto no art. 6º) e a gestão democrática decorrente do Estado Democrático de Direito (art. 1º), são elementos intrínsecos ao conceito de direito à cidade. O direito à cidade, como na Sociologia que Freitag apontou, é mais do que o urbano ou o direito ao urbano. E, se o direito à cidade tem esta amplitude, por certo, a cidade contemporânea não se confunde com urbano, exigindo a adoção de planejamento para o urbano e o rural, inclusive propiciando a realização de políticas públicas no campo (saúde, educação, cultura), de modo que incentive e induza à fixação no campo (...) Em suma, o conceito jurídico de cidade, no Brasil, por força do que dispõe a Constituição Federal, contempla o

---

271 **Maricato** faz referência aos movimentos sociais e ao engajamento de vários anos até a aprovação do Estatuto da Cidade, evidenciando que a mobilização não se dissipou com a aprovação do Texto da Constituição (2006, p. 219).

272 Nesse sentido, há a previsão do art. 5º, § 1º, da Constituição Federal:

urbanismo (arts. 182 e 183, CF), o meio ambiente (art. 225 CF), o direito à moradia (art. 6º CF) e a gestão democrática. Para tanto, exige-se o planejamento, legislação e incidência de ações sobre todo o território. (PRESTES, 2008, p. 43 e 47)

O que preocupa é quanto dessas proclamações normativas encontram lastro na realidade e possuem capacidade instrumental de nela interferir. Afinal, “a matéria constitucional (*the constitutional subject*) – de qualquer modo que seja definida – parece condenada a permanecer incompleta e sempre suscetível de maior definição, de maior precisão” (ROSENFELD, 2003, p. 23) A fim de conferir intensidade a essa inquietação, um aspecto exemplificativo precisa ser trazido à baila.<sup>273</sup>

A perspectiva de uma cidade sustentável, vale dizer, em cuja organização espacial se incorpore a preocupação com o meio ambiente natural, aparece também no destaque que **Maricato** empresta à obra de **Davis**, tanto que fala da contribuição para “a tese da impossibilidade de se separar a sustentabilidade ambiental da condição de pobreza em massa” (2006, p. 211). O Estatuto da Cidade menciona, nas diretrizes gerais, a necessidade do equilíbrio ambiental (parágrafo único do art. 1º). A expressão meio ambiente não é unívoca e defende-se, no Estado Democrático de Direito, que teria uma perspectiva tridimensional (natural, cultural e do trabalho). O Estatuto da Cidade menciona o meio ambiente natural e construído (art. 2º, inciso XII), parecendo conceber a ideia mais ampla de meio ambiente, para além da dimensão natural.

No caso do DNOCS, as necessidades imediatas dos cidadãos, afirmadas no eixo trabalho/moradia, não faz surgir preocupações explícitas com tal sustentabilidade. A referência ao tema ambiental vem à tona apenas quando os moradores procuram contextualizar os desafios que enfrentaram até o loteamento, a urbanização do espaço, a construção e a entrega das casas, isso porque no decorrer desse processo surgiu debate com o Ministério Público que pretendia, segundo os relatos locais, a pretexto da defesa do meio ambiente, a paralisação e a discussão sobre as obras que estavam em andamento. Na narrativa construída pelos moradores, foi a mobilização coletiva que possibilitou o andamento das obras, em posição oposta à do Ministério Público. Refletindo sobre aquilo que os moradores destacam como relevante, nota-se a não-incorporação local da temática que alia a urbanização à sustentabilidade ambiental, a qual termina por ser questão própria à atuação do Estado, separada dos indivíduos. Temas como sustentabilidade e meio ambiente, ainda que devam contar com o compromisso estatal, dependem sobretudo de políticas de prevenção e do desenvolvimento de uma cultura local acerca da preservação. A construção pelos próprios cidadãos

---

273 Exemplo dessas constatações teóricas construídas a partir, preponderantemente, das previsões contidas no Texto da Constituição e no Estatuto da Cidade encontra-se em **Lucena & Silva** quando lançam a seguinte convicção: “a cidade assume a condição de espaço coletivo culturalmente rico e diversificado que pertence a todos os seus habitantes, onde o usufruto coletivo da riqueza, bens e conhecimentos são garantidos a todos. O seu território é lugar de exercício e cumprimento dos direitos difusos e a sua gestão se dá de forma democrática e coletiva” (2008, p. 6224). Talvez fosse mais adequado dizer de um dever/ser de um direito à cidade e não como essa se assume, até porque, como já mencionado, a cidade não é algo, mas espaço contingente construído e vivenciado pelos cidadãos.



da concepção desse valor não é fator que consiga ser superado ou substituído pela proclamação formal jurídica ou pela atuação institucional. Quando se trata de cidadãos com necessidades consideradas imediatas e urgentes, a sustentabilidade lhes parece de menor importância e não pertencer à mesma dinâmica do movimento pelo direito à cidade.

Tais circunstâncias que estão postas sobre um direito fundamental à cidade, possibilitam outras reflexões. A questão da cidade não parece envolver apenas o direito de estar na cidade, de residir nela. O cidadão precisa ser encarado, também, sob a luz de outros aspectos, dentre eles o de ser cidadão na cidade, trabalhador, consumidor, eleitor, etc. Desses múltiplos aspectos, destaca-se o trabalho que inegavelmente se constitui num eixo importante a partir do qual a sobrevivência na cidade se torna possível e se potencializa como crucial, inclusive para o desenvolvimento de uma esfera de autonomia individual e coletiva que estejam para além da proteção estatal. Ao Estado caberia oferecer as condições de possibilidade para estar e se desenvolver uma cidadania na cidade, o que, todavia, se revela difícil quando não se observam políticas públicas que possibilitem uma articulação do exercício da autonomia e quando são tratados, de forma estanque e separados, problemas como moradia e trabalho. Quando se fala na possibilidade de construção de autônias individuais e coletivas para o exercício da cidadania, na medida em que são elas as que possibilitam que o direito se imponha como uma reivindicação das necessidades vinculadas à existência concreta dos cidadãos, surge a pergunta sobre como ou quais mecanismos jurídicos seriam capazes de propiciar essa conjugação? A democracia urbana se encerra na possibilidade de ouvir e de considerar uma associação de moradores, por exemplo?

O Estatuto da Cidade de 2001, quando estabelece a garantia do direito a cidades sustentáveis explicita o que assim considera, mencionando “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (art. 2º, inciso I). Da mesma forma, na esteira da previsão de pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, há previsão de uma “gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano” (art. 2º, inciso II).

Com essas previsões normativas, deve-se refletir sobre o significado da participação dos próprios moradores ou das associações representativas para a efetividade de uma democracia urbana. Muitos riscos estão implicados nessa participação, embora não se negue a importância de tais dispositivos. Ao invés da associação servir como organização espontânea que instrumentaliza as reivindicações dos cidadãos, por vezes pode servir apenas para legitimar um qualquer processo de consulta local ou como mecanismo facilitador na organização da distribuição de lotes e casas ou, ainda, como abertura para algumas ingerências político-partidárias. Talvez por perceberem que com

uma associação de moradores o diálogo com os poderes constituídos seria viabilizado, é que alguns cidadãos do DNOCS destacaram o seu caráter essencial e das suas (mesmas) lideranças, embora mantivessem uma postura reticente quando a indagação apontava ou perquiria sobre outras finalidades que porventura tivessem sido incorporadas pela associação, pensando-se numa maior interação com a comunidade.

No DNOCS, se forem observados pontos como a concessão de moradias vinculada ao “tempo de Brasília”, o que permite a inclusão de alguns cidadãos e a demarcação de outras exclusões; as dificuldades persistentes de ter acesso a oportunidades de trabalho que possa oferecer ao cidadão não apenas uma renda compatível com as necessidades prioritárias de sobrevivência, como também, um exercício de liberdade que envolva a gestão do tempo e o reconhecimento no ambiente laboral; a existência de programa governamental que procura aliar as questões de déficit de renda com a necessidade de educação formal das novas gerações, mas que deixa de fora dificuldades concernentes à inserção e permanência no mundo do trabalho; o convívio com a violência criminal que contribui para o redesenho do espaço e marca o convívio e as relações sociais; a impressão que fica é a de um verdadeiro compasso de espera, como se alguma possibilidade de compartilhar uma vivência de respeito recíproco aos direitos universalizáveis esteja, talvez, sendo (contingencialmente) projetada para uma outra ou próxima geração.

Evidentemente que não se cogita de uma força ou de uma suficiência da esfera normativo-jurídica para a realização do quanto definido pelos próprios cidadãos como patamar de dignidade. Todavia, as proclamações normativas são importantes para gerar reivindicações a partir delas sobre elementos que possam concretizar os reclamos por cidadania, num processo permanente de reivenção do alcance e do significado dessas mesmas proclamações. Um exemplo disso pode ser visto no Estatuto da Cidade quando prevê a “justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização” (art. 2º, inciso IX). Previsão importante, mas que encontra problemas quanto à sua instrumentalização jurídica, podendo, porém, ser objeto de disputas sociais e de reivindicações que conectem com necessidades concretas dos cidadãos. O direito formal, porém, nunca será suficiente para tal alcance, se se pensar que para além da dimensão dos direitos e dos interesses, há a demanda por reconhecimento, cujas implicações quase nunca conseguem estar contempladas na linguagem-limite presente na normatividade jurídica (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011; 2004).

O Estatuto da Cidade prevê os chamados equipamentos urbanos e comunitários (art. 2º, inciso V). Os moradores também falam disso, mas para destacar a sua ausência, como “um posto de saúde mais próximo, porque quando a gente quer a gente vai ter que ir lá pra... lá pra Sobradinho. Uma escola, também, que atendesse as crianças menores, né... Uma área de lazer, que a gente não tem...”. É como um cidade inacabada.

Assim, o desafio se encontra em desvelar como moradores da Vila DNOCS vivenciam a cidade e como constroem sua vida cotidiana, detectando a construção imaginária que fazem de Brasília.<sup>274</sup> Esse é um importante questionamento que vem de **Agier**: “que vida social, econômica, cultural, política emerge nos lugares mais precários e mais extraterritoriais, dando-nos exemplos de cidades em formação?” (2011, p. 39). Nesse compasso, é bastante difícil estabelecer o alcance daquilo que se poderia considerar constitucionalmente adequado para definir o âmbito da cidadania urbana. Se alguma certeza emerge do olhar sobre a dinâmica das periferias, porém, diz respeito à convicção de que outros e novos coletivos emergem e dificilmente coincidem com os coletivos tradicionais representados nas expressões classe trabalhadora, classe operária, proletariado, organização sindical e outras similares.

**Holston**, a propósito, faz as seguintes ponderações:

Considero que esses novos públicos constituem uma cidadania urbana quando eles se desenvolvem sob quatro condições: quando a moradia urbana é a base da mobilização, quando as reivindicações de direitos referentes à experiência urbana compõem sua agenda, quando a cidade é a principal comunidade política de referência para esses desenvolvimentos e quando os moradores legitimam essa agenda de direitos e práticas participativas com base em suas contribuições para a própria cidade. No caso de São Paulo, mostro que as classes trabalhadoras desenvolveram um novo sentido de cidadania a partir de suas contribuições para a construção da cidade, ao erigir casas e bairros; para o seu governo, com pagamento de impostos; e para a sua economia, por meio do consumo. Assim, ao construir as periferias urbanas, os trabalhadores de São Paulo se tornaram proprietários de imóveis, fiscais e consumidores modernos (HOLSTON, 2013, p. 52-53, Parte Um).

A Vila DNOCS é a principal comunidade política de referência para os seus moradores, que se percebem como cidadãos na cidade e transmitem, num vocabulário próprio, uma multiplicidade de sentidos para a cidadania, por isso, é urgente que se ressignifique, especialmente para o direito, o sujeito trabalhador.

**José Geraldo de Sousa Júnior** também revela convicção nessa nova cidadania urbana:

A reivindicação de direitos, como o direito de morar, nestas condições, orienta a construção social da cidadania, na medida em que as classes e grupos espoliados e oprimidos definem a sua representação, a sua participação e instauram na sociedade a dimensão geral da liberdade como expressão da liberdade fundamental de todo ser humano (1993, p. 35).

Outro aspecto relevante quando se fala em cidades, inclusive em razão dos chamados fluxos migratórios, diz respeito à sua definição a partir das relações sociais estabelecidas concretamente pelos cidadãos. A referência, portanto, não pode ser apenas ao espaço urbanizado,

---

<sup>274</sup> Esse raciocínio reproduz o que foi utilizado por **Freitas & Neves** (p. 83, 2008) quando iniciam a abordagem sobre as histórias e narrativas dos trabalhadores de rua, catadores de papel em Belo Horizonte-MG.

distante ou diferente do campo. A dicotomia campo/cidade tradicionalmente tem sido incorporada como modelo de desenvolvimento, quando, na realidade, existe interdependência entre o que se possa definir como rural e urbano. Um exemplo disso é o processo intenso de urbanização com deslocamento de trabalhadores do campo para as cidades, e mais especificamente para as periferias. Esse deslocamento também significa mudanças nas estruturas de pertencimento social, podendo ser referida, nesse sentido, a intensificação do eixo do consumo de produtos e de expressão de um modo de vida que podem ser vistos como elementos de distinção do sujeito na comunidade, e que não eram e não seriam relevantes no campo. O Estatuto da Cidade, a propósito, estabelece “a integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência” (art. 2º, inciso VII).

Essas considerações remetem ao morador do DNOCS, que atualmente sobrevive da coleta de materiais recicláveis, e que parecia orgulhar-se de um dia ter sido lavrador, como assim o foi seu pai. A referência ao campo não ocorreu apenas para justificar o desejo de um dia retornar e, com o tempo, conseguir se aposentar como trabalhador rural, mas, também, trazia a revelação de que sair da zona rural na Bahia e chegar em Brasília foi uma necessidade, e não exatamente a expressão de um desejo ou sonho, ainda que tenha deixado de ser pobre no campo para se tornar um pobre na cidade.

No feixe que o direito à cidade compreende, o direito à moradia merece especial destaque, no mínimo, porque permite, a partir da sua afirmação pelos próprios cidadãos, a abertura reivindicatória para outros direitos. Além disso, é um lugar de referência, de pertencimento e de interação.

Os lugares próximos do cidadão são aqueles com os quais ele se identifica o mais espontaneamente possível, são espaços de sobreposição quase perfeita entre um quadro físico e um sentimento de pertencimento a uma coletividade, por menor que ela seja e da qual retira sua primeira forma de identidade entre outras mais afastadas. É, pois, ao mundo doméstico que primeiro se deve dar atenção. A casa é o contexto da primeira socialização e, simultaneamente, o da primeira individualização, pois só nos tornamos indivíduos para os outros entrando no mundo - e antes de tudo no mundo doméstico (AGIER, 2011, p. 103).

No próximo item a discussão sobre a cidade será aprofundada a partir do direito à moradia.

### **3.4 Contornos e reflexos do direito à cidade e à moradia**

Captar e compreender Brasília está para além da história oficial da sua arquitetura arrojada, de abrigar o centro do poder político do Brasil ou das diversas implicações na escolha de um lugar único e inédito para se tornar a capital da República. Sua geografia abriga os problemas relacionados à regularização de áreas, distribuição de lotes e promessas de urbanização, numa tensão entre espaços oficiais e espaços construídos por um número crescente de cidadãos. Segundo **Borges**,

A construção de Brasília, bem como sua ocupação, foi regulamentada pelo Estado. Em 1956, antes da inauguração da futura capital federal, a Novacap já se dedicava à “venda de lotes” no Planalto Central e à locação de moradias no Plano Piloto. (...) Os critérios estabelecidos pela Novacap, ancorados, sobretudo, na definição do “genuíno” trabalhador candango (Ribeiro, 1980), baniam de antemão do espectro de prováveis beneficiários dessas primeiras vendas de lotes milhares de pessoas, que passaram a viver no limbo das invasões. Loteamentos, assentamentos e invasões trata-se, portanto, desde a sua gênese no Distrito Federal, de duas faces da mesma moeda (2003, p. 164-166).<sup>275</sup>

As reflexões sobre a cidade e a moradia devem tomar a rua como referência, que não é exatamente a rua, mas a “ideia de rua como intermediária entre a grande praça anônima e o lar doméstico” (AGIER, 2011, p. 188).

Os moradores do DNOCS relatam as imensas dificuldades que enfrentaram antes da edificação das casas, como morar debaixo de um pé de manga, transitar em ruas sem asfalto, ficar em barracos sem água encanada ou luz elétrica, conviver com a proliferação de doenças, serem “combatidos” pela polícia, sofrerem “denúncias” dos vizinhos, etc. Como e por que essas pessoas, em geral vindas de outras regiões, suportaram tais condições? Certamente não há uma resposta única. É possível, porém, arriscar algumas análises. Ainda que vivendo em situação de precariedade cotidiana, alguns moradores simplesmente não tinham outra opção. Outros, de fato conseguiram ocupação no mercado formal ou informal, o que acabou determinando algumas fixações no local. Em outros casos, ainda, o apoio de outros familiares e o êxito deles em conseguir trabalho inspiraram a permanência e a insistência dos que chegaram depois. Em outras situações, a irreversibilidade da decisão de estar naquela periferia também foi determinante, quando, por exemplo, o pouco que se possuía foi vendido antes da migração. E também é possível dizer, como **Holston**, que o sonho de ser legítimo proprietário de “um canto independente”, o sentido de segurança familiar e a autonomia pessoal que se crê que ele traga é que são buscados pelos migrantes que procuram as periferias e os ajuda a suportar as difíceis condições da situação (2013, p. 74, Parte Dois). Assim, a segurança da posse procura se afirmar como direito fundamental.

---

<sup>275</sup> **Borges** segue explorando as fórmulas e critérios que foram sendo reformulados e modificados ao longo do tempo por diversas Administrações vinculadas ao Poder Executivo distrital para identificar os beneficiários, com exclusão dos demais, sendo que a cada momento político alguma qualificação ganhava maior relevância do que outra para fins de classificação e de pontuação dos destinatários de áreas regularizadas (2003, p. 166-170).

A legalização de lotes e a construção de casas no DNOCS podem ser considerados situações-evento, como mencionado por **Borges** (2003), porque não se trata apenas do lote ou da casa em si mesmos, mas, sim, de toda a dinâmica social construída em torno deles e que são fundamentais para as relações estabelecidas entre os moradores, entre os moradores e o Estado e entre os moradores e as diversas formas de organização local, como a associação de moradores ou outros – esses últimos com o eixo do trabalho voluntário, de caridade religiosa ou não, que alargam as diversas possibilidades de vivência na Vila (o bazar; o teatro; o reforço escolar; etc.).

A casa, que enfeixa a ideia de moradia, não é uma referência qualquer. Pode-se falar mesmo em um símbolo representativo de modos de organização da vida cívica nas periferias brasileiras. Afinal, “foi lá, organizados ao redor da vida social da casa, para além do Estado imediato, dos partidos e das sanções de empregadores, que surgiram os novos espaços de participação cívica e avaliação coletiva” (HOLSTON, 2013, p. 16, Parte Três).

No que diz respeito ao preenchimento de requisitos legais para o acesso à moradia, a questão do “tempo de Brasília” ganhou importância e, pelo que se nota, orientou a política urbana no DNOCS, assim como no Recanto das Emas. Segundo **Borges**, à comprovação do tempo de residência no Distrito Federal foi conferido “um grande destaque e valor, como se a vida na capital ungissem certas pessoas com uma qualidade especial, expressa por meio de uma categoria precisa, muito empregada no Recanto das Emas – o “tempo de Brasília” (2003, p. 63).

Essa processualidade, a partir da comprovação do tempo de Brasília, que foi e vai definindo quem fica e quem sai, não é exclusiva da época da construção das casas. Antes disso, essa processualidade também estava em curso, mas a partir da lógica do pagamento de aluguel. Os que chegaram primeiro foram construindo seus barracos. Depois, quando não havia mais espaço, os que chegavam tinham algumas opções: ou residiam com alguém, um familiar por exemplo; ou conseguiam que o barraco, com o lote, lhe fosse “passado”; ou alugavam o barraco ou “ia[m] pra outro lugar”.

No que concerne aos ocupantes da antiga invasão, a relação com o Estado, e mais especificamente com o Poder Executivo Distrital, os hierarquizou, isso porque em relação a um conjunto indefinido, embora estimável, de pessoas que necessitavam e demandavam por habitação, morando no DNOCS ou no entorno dele, os requisitos estabelecidos quando da regularização da área definiu aqueles que conseguiram preencher os requisitos para serem contemplados numa listagem organizada para a distribuição das casas; excluiu outros tantos, por falta de requisitos ou por falhas documentais; e, ainda, possibilitou a inserção de alguns que, a princípio, não preencheriam tais requisitos, mas que, ainda assim, solicitaram a inserção a determinado “político” e conseguiram.<sup>276</sup> Conforme pontua **Borges**, referindo-se a situações similares ocorridas no Recanto

---

<sup>276</sup> Esse raciocínio teve como ponto de partida observação feita por **Borges** na etnografia sobre o Recanto das Emas: “assim sendo, todos os que 'ganham um lote', como a irmã de Leca, já tiveram seu nome nessa lista. Além de outras

das Emas, “o poder em questão não se restringe portanto à doação de lotes, mas à classificação da população entre mais ou menos apta a se tornar beneficiária do Estado” (2003, p. 63).

A construção das casas no DNOCS foi vista como obra, ou seja, como realização e as entregas das unidades residenciais e respectivos documentos foram, a cada vez, noticiadas tanto na imprensa de comunicação de massa, quanto nos veículos de comunicação governamentais, incorporando-se, nas notícias, o destaque à presença do governador e de secretários de estado na Vila, além de falas emocionadas dos cidadãos e descrição de critérios e de procedimentos que foram utilizados para a organização da listagem de moradores, tudo num contexto de uma política estatal à qual se atribui a qualidade da preocupação com as demandas por habitação.<sup>277</sup> De certo modo, esses acontecimentos se aproximam do “espetáculo” ou do ritual referidos por **Borges** quando, no Recanto das Emas, o asfalto foi visto como obra e sua realização serviu para a organização de eventos com presença de ocupantes de cargos eletivos, incluindo o governador da época (2003, p. 89-94). São um conjunto de formas simbólicas que reafirmam o centro do poder político.<sup>278</sup>

---

características, ela e seus antigos vizinhos têm em comum essa relação com o governo do Distrito Federal, que os hierarquizou antes da contemplação com o lote” (2003, p. 63).

277 Em reportagem do Jornal Correio Braziliense, de 04 de junho de 2011, destaca-se a entrega de 133 casas da primeira etapa da Vila DNOCS. “Após visitar a casa modelo, um sobrado de dois andares, Agnelo Queiroz destacou a questão da regularização da área entregue aos moradores. 'Temos a oportunidade de entregar as chaves e dar um importante passo na luta pela regularização do solo ao entregar os primeiros Termos de Concessão de Uso aqui para vocês. Com esse documento em mãos, vocês estão aptos a lavrar no cartório as escrituras, documento definitivo que representa o direito legal e legítimo da propriedade'. As famílias receberam as chaves dos imóveis e o Termo de Concessão de Uso (TCU). 'Vamos entregar os documentos para as famílias ao mesmo tempo em que entregamos as chaves. As pessoas vão abrir as portas e já vão começar a fazer a mudança hoje mesmo. Já vão poder dormir em suas próprias casas', afirmou Geraldo Magela, secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação” (Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cida>, acesso em 08 de abril de 2015). Em outro veículo de comunicação local, noticia-se a entrega de mais casas na Vila DNOCS, em Sobradinho. “O governador Agnelo Queiroz participou do evento e visitou duas unidades. 'Hoje cumprimos parte da segunda etapa de entrega das casas na Vila Dnocs. Na primeira etapa, entregamos 199 unidades', lembrou o governador. 'É uma grande conquista para essas pessoas que agora têm habitação com dignidade e qualidade. Estamos entregando os termos de ocupação e depois eles vão receber em cartório as escrituras das residências', afirmou. O governador falou ainda sobre a grande demanda por habitação no DF e disse que atender essa população é um dos desafios de seu governo. 'Vamos entregar 100 mil moradias nestes quatro anos” (Disponível em: <http://www.ceilandiaemalerta.com.br/site2014/noticia/317>, acesso em 08 de abril de 2015). A Secretaria de Estado de Comunicação Social, em 24 de março de 2012, também noticiou a entrega de casas no DNOCS. “As moradoras Maria de Fátima Lima e Maria Lúcia Alves, que receberam as chaves de casa das mãos do governador, estavam bastante emocionadas. Mãe de quatro filhos, Maria de Fátima pediu para que eles ficassem em casa preparando a mudança. 'Sofri tanto para conseguir que estou vibrando de alegria. Há uma semana eu e os meus filhos estamos arrumando as coisas para vir para cá hoje mesmo. A casa é uma maravilha', frisou a moradora. Da mesma satisfação compartilhava Maria Lúcia Alves. 'São anos de espera, estou inscrita no programa de habitação desde 89. Estou feliz demais com a entrega da casa, que é o sonho da minha família', comemorou. O secretário de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Geraldo Magela, lembrou como aconteceu o processo de mudança dos moradores, que habitavam uma área de risco. 'Quando foi realizada a remoção fizemos a lista das famílias. Para cada família que aqui estava há um lote destinado para sua casa. Fizemos um esforço de trazer as pessoas para o lote em que elas moravam', esclareceu o secretário. 'Realizamos uma lista limpa, transparente, sem o favorecimento de ninguém, onde todos podem fiscalizar. Não há pessoas que chegam hoje e recebem na frente de quem mora do DF há 30, 40 anos', completou o governador Agnelo Queiroz (Disponível em: <http://www.secom.df.gov.br/releases/item/2230-governador-entrega-66-casas-na-vila-dnocs.html>, acesso em 08 de abril de 2015).

278 Interessante a reflexão de **Geertz**: “no centro político de qualquer sociedade complexamente organizada (para reduzir, agora, o foco de nossa visão) sempre existem uma elite governante e um conjunto de formas simbólicas que expressam o fato de que ela realmente governa. Não importa o grau de democracia com que essas elites foram escolhidas (normalmente não muito alto) nem a extensão do conflito que existe entre seus membros (normalmente bem mais profundo do que imaginam aqueles que não são parte da elite); elas justificam sua existência e administram suas

No Recanto das Emas, no Distrito Federal, em relação ao asfalto e também à entrega de lotes, foi observada na etnografia de **Borges** uma clara oposição entre “azuis” e “vermelhos”, respectivamente, entre adeptos do governador Roriz e militantes do Partido dos Trabalhadores (2003).<sup>279</sup> **Holston**, por sua vez, revela a importância da emergência de lideranças vinculadas ao Partido dos Trabalhadores no Jardim das Camélias em São Paulo e, ainda, empresta relevo à eleição de Luís Inácio Lula da Silva, do mesmo partido, para Presidente da República, tudo isso na perspectiva de análise da emergência e da insurgência de uma nova cidadania nas periferias brasileiras. No DNOCS, ainda que a entrega de casas tenha ocorrido com a presença de governador vinculado ao Partido dos Trabalhadores, a referência mais forte local é a antigos detentores de cargos públicos que poderiam ser identificados como “azuis”.<sup>280</sup> Na Vila, porém, não é visível esse confronto entre “azuis” e “vermelhos” e não foram relatadas situações de preterição a moradores em razão da preferência política, ao menos de forma explícita como conseguiu observar **Borges** no Recanto das Emas (2003).

Esses elementos parecem indicar que a questão não está na sigla partidária, no tipo de política urbana que parece presente e é (melhor ou pior) articulada por esse ou por aquele representante eleito, mas no modo como os próprios cidadãos constroem seus espaços de fala, que são espaços de reivindicação, utilizando dessa representação.

As reivindicações nas margens da cidade transcenderam aspectos relacionados à moradia e à construção do respectivo espaço de urbanidade. Os pobres urbanos, nas últimas décadas, expressam, de forma mais ou menos intensificada, a depender do aspecto concreto que desperta a movimentação ou a luta, demandas por direitos na condição mesmo de cidadãos. Portanto, têm direitos legais, isto é, seus problemas podem ser equacionados em termos de direitos e da dignidade da cidadania democrática, para além, portanto, das práticas de clientelismo, apadrinhamento, concessão de favores e da revolução. Alguns moradores da Vila que acessaram as casas construídas compreendem que preencheram requisitos legais estabelecidos para isso, dentre eles o “tempo de Brasília”. Outros acreditam que a urbanização foi resultado de luta e de mobilização, mas, também deveria ocorrer enquanto expressão de um direito de cidadania, porque

---

ações em termos de um conjunto de estórias, cerimônias, insígnias, formalidades e pertences que herdaram, ou, em situações mais revolucionárias, inventaram. São esses símbolos - coroas e coroações, limusines e conferências - que dão ao centro a marca de centro e ao que nele acontece uma aura não só de importância, mas, algo assim como se, de alguma estranha maneira, ele estivesse relacionado com a própria forma em que o mundo foi construído. A seriedade da alta política e a solenidade dos altos cultos são resultados de impulsos que são, na realidade, bem mais semelhantes do que parecem ser à primeira vista” (2012, p. 128).

279 **Borges** refere que “o trabalho etnográfico realizado aponta para uma vida política que não está além ou aquém do dia-a-dia. A vida política não se localiza, portanto, em uma outra esfera, onde operaria uma outra lógica que não a da própria vida. Nessa cidade as cores das facções políticas não são usadas exclusivamente em um âmbito 'estritamente político' e tampouco de modo aleatório. Tanto azul, quanto vermelho, identificam uma vida política intensa, em que o sentido de um dos termos só é dado pelo contraste que estabelece com o outro par de oposição” (2003, p. 119).

280 A cor azul era preponderante em cartazes grudados, de propaganda política, em algumas casas na Vila DNOCS nas eleições de 2014.



não é cidadão quem não tem onde morar, atravessa ruas sem asfalto, adocece pela falta de condições de higiene, não consegue indicar um endereço nas entrevistas para ofertas de trabalho, dentre outras circunstâncias. Da mesma maneira, é traduzida como direito a irrisignação com o abuso policial, na perspectiva de que o aparelhamento estatal repressivo deveria servir indistintamente a todos, e não contra os cidadãos pela inserção em certa e determinada localidade. Nota-se, ainda, a convicção de que todos os espaços urbanos da cidade deveriam receber atenção estatal longe de uma concepção de uma hierarquia preferencial pelos espaços mais centrais. Direitos legais ou dignidade da cidadania democrática não têm uma relação direta ou dependente das previsões formais normativas de um direito dogmático, cuja linguagem, aliás, expressa limites que impossibilitam alcançar a totalidade das demandas, móveis, por respeito e consideração, normalmente construídas pelos próprios cidadãos a partir de situações de insulto. Evidentemente que a aproximação com políticos ou com a política, entrar na lista para recebimento das casas por concessão de determinado político, são situações concretas que, em certa medida, ainda revelam traços de clientelismo, de apadrinhamento e da concessão de favores (“as pessoas se deixam se levar, e são muito vendidas por pão, por leite, né”). Todavia, em meio a eles, emergem espaços em que os próprios cidadãos constroem oportunidades de acesso ao lazer e à cultura (como na contratação entre os voluntários de professora de pandeiro ou de teatro no DNOCS), por exemplo, exercendo uma autonomia vinculada à percepção de acesso a um direito. **Holston** enxerga nesses movimentos das periferias a “substância de demandas sem precedentes pelos direitos de cidadania” (2013, p. 81, Parte Três).<sup>281</sup>

A formação das periferias não é um fenômeno de mera aglomeração de pessoas, de problemas sociais e de misérias. Em Belo Horizonte, com os catadores de papel (FREITAS & NEVES, 2008), nas favelas do Rio de Janeiro (CARDOSO, 2010), no Jardim das Camélias em São Paulo (HOLSTON, 2013), no Recanto das Emas no Distrito Federal (BORGES, 2003) ou no DNOCS, essa formação se revela complexa e vem acompanhada de conteúdo reivindicatório de direitos expressivos de uma vida numa sociedade digna, assim considerada aquela que não humilha os seus cidadãos, tal como definição promovida por **Margalit** (1998).<sup>282</sup> Em cada comunidade a ideia de não humilhação adquirirá contornos diversos. Ainda que de maneira acidentada, e nunca

---

281 Em determinada passagem, **Holston**, que acompanhou um morador do Jardim das Camélias em depoimento num processo judicial no qual resistia à possibilidade de ter sua posse questionada por outras reivindicações do direito de propriedade (ou de título proprietário), fez o seguinte registro: “mas o que me impressionou foi a apropriação dos direitos civis por Ezequiel, ou seja, sua convicção de que tinha poderes subjetivos que se originavam do fato de ter direitos objetivos na lei, de que esses poderes triunfariam, e de que a relação entre o direito subjetivo e objetivo era 'linda', não porque 'funcionava', mas porque era moralmente 'direito' ” (2013, p. 83, Parte Três). Em certa medida, foi o que aconteceu com um morador do DNOCS, que demonstrava bastante desenvoltura ao relatar a ação judicial trabalhista promovida em desfavor de um país estrangeiro, em cuja embaixada trabalhou por muitos anos, quando então desenvolveu raciocínios jurídicos muito interessantes, ao relator o caso que resultou no pagamento de aproximados R\$ 20.000,00, sobre os limites que considerava injustos impostos pela Convenção de Viena que acabava protegendo estes entes estrangeiros com prejuízo para os trabalhadores.

282 O autor discute o conceito de sociedade decente a partir da noção de humilhação. Para aprofundamento dos elementos componentes dessa definição, ver MARGALIT, Avishai. **The decent society**. Translated by Naomi Goldblum. Cambridge Massachusetts – London, England: Harvard University Press, 1998.

uniforme, é possível concordar que essas experiências tornam perceptível um processo novo de constituição de uma cidadania urbana, como mencionado por **Holston** (2013). Para isso, o autor considera centrais três aspectos. O primeiro deles diz respeito à criação de uma esfera pública alternativa de participação, assim considerada em razão do processo ativo em que os próprios cidadãos exigem a satisfação das suas necessidades. O segundo relaciona-se com uma nova compreensão da fundamentação dessas necessidades, que passam a estar traduzidas como direitos, enquanto expressão da dignidade, incorporada na compreensão dos próprios cidadãos de que têm direito aos direitos. O terceiro concentra-se na mudança da relação entre o Estado e o cidadão, “gerando novos arcabouços legais, instituições participativas e práticas de tomada de decisão” (2013, p. 7, Parte Três).<sup>283</sup>

Elas [as pessoas] demandaram participação total na cidade legal, uma inclusão que se fundava na apropriação do próprio solo da cidade através da autoconstrução. A soma desses esforços criou uma nova fonte de direitos de cidadania: a experiência da classe trabalhadora de sofrer a cidade e de construir a cidade. Produziu novos tipos de cidadãos e criou alternativas às relações clientelistas de dependência. Devo ressaltar que a concepção mais antiga de cidadania diferenciada ainda está vigente e é muito importante. Porém, ao trazer as condições urbanas dos pobres sob o cálculo de direitos de cidadão, as mobilizações das periferias deram início a uma nova concepção. (HOLSTON, 2013, p. 7, Parte Três).

No DNOCS, na maior parte das casas, como já indicado, é visível o acúmulo de algum material de construção ou o envolvimento com alguma obra, conserto ou modificação da casa recebida. É perceptível como alguns moradores até se desculpam por não fazerem o mesmo na própria residência, o que ocorre por vários motivos: ainda não se organizou suficientemente; ainda não conseguiu economizar dinheiro para isso; dentre outros. Assim, compartilha-se a ideia de que o adequado é manter-se em movimento, ou seja, recebida a casa, o morador deve comprometer-se com o aperfeiçoamento do espaço. São elogiadas as residências que ergueram muros ou fizeram reformas. Permanece a impressão de que as casas nunca estarão prontas, ou o espaço nunca estará organizado. O movimento na casa ou a partir da casa é um símbolo interessante, traduz a própria dinâmica inserida na vida daqueles moradores que estão em processo de construção de algum espaço na urbanidade e na cidadania. Essa efervescência também aparece na etnografia realizada por **Borges** em outra periferia do Distrito Federal:

---

283 **Holston** revela sua preocupação em compreender o que os ambientes urbanos produzem de novo (2013). O contexto torna pertinente a referência ao que se considera uma antropologia urbana. “É a cidade em processo, a cidade viva e imprevisível de todos nós que aqui está em foco, a cidade que engloba as muitas e variadas cidades que, independentemente de sua materialidade, de sua história, de sua, por vezes, extrema pobreza, estão na base de um projeto de antropologia urbana mais preocupada em compreender o que esses ambientes urbanos produzem de novo do que em inventariar o que vai desaparecendo, como alguma antropologia conservadora faz” (CORDEIRO & FRÚGOLI JR, 2011, p. 20).

No Recanto das Emas não conheci ninguém que vivesse em uma casa que estivesse aos seus olhos pronta, acabada, concluída. Ao que parece, a dinâmica das relações sociais que têm como cenário um barraco ou uma casa assemelha-se à celeridade com que se modificam as formas desses mesmos lares, em um processo efervescente que, por razões socialmente lógicas, não deve jamais se abrandar (2003, p. 111).

No DNOCS, as referências moradia/casa e Vila remetem, respectivamente, às questões vinculadas à relação entre família e comunidade que **Guimarães** cita quando aborda o tema trabalho e moradia (2011). Para a autora:

No plano demográfico, a família se apresenta através de novos arranjos e relações entre as gerações, assim como das relações de gênero e poder, com importantes transformações do seu papel histórico de articulação grupal e formulação de estratégias de reprodução social e biológica. Quanto à comunidade (bairro e vizinhança), situada no plano das periferias urbanas, ela não se caracteriza apenas como o lugar por onde se passa no percurso entre casa e trabalho, tal como ocorre entre as classes médias. Ela pode ser um lugar onde se convive e se compartilham os pressupostos da sociabilidade, da confiança, das trocas, dos favores, ainda que também se experimente uma relativa perda do seu caráter comunitário, com várias implicações (GUIMARÃES, 2011, p. 88-89).

A construção das casas destinadas à ocupação unifamiliar encontrou uma realidade diferente no DNOCS, com diversas conjunções familiares, incluindo-se a convivência intergeracional, quando avós cuidam dos netos, por exemplo, o que evidencia um quadro de déficit habitacional. Nessas famílias, o trabalho da mulher em casa e/ou em ocupações informais e/ou em empregos com contrato é relevante e, por vezes, decisivo diante do plexo de necessidades vinculadas à sobrevivência: manutenção da casa, alimentação, vestuário, higiene e transporte. Apesar dessa importância, o referencial masculino merece destaque na figura do irmão, ou do pai dependente ou do companheiro que atua como provedor, etc. De todo modo, a família, cuja expressão contempla diversas composições plurais, desempenha uma importante função de apoio para a chegada de novos parentes em busca de trabalho e de moradia, para definir aquilo que, para os seus integrantes, constitui necessidade prioritária, que canaliza, normalmente, os frutos do trabalho e também para contribuir na definição da medida da importância do trabalho e da moradia para os seus membros.

A Vila não consegue ser compreendida apenas como um conjunto habitacional urbanizado. Seus moradores vivenciam a experiência de uma comunidade. Muitos moradores circulam na Vila tendo como destino preferencial a casa do vizinho. Na casa de alguns chegam outros para a organização de serviços ou atividades comunitárias. A associação de moradores, sem sede, identifica-se nos locais de residência dos seus integrantes. Um morador com alguns anos de residência normalmente conhece os demais moradores e relata porque alguns chegaram no DNOCS,

ou a razão de outros terem se mudado, etc. Os cidadãos também julgam os demais e os dividem entre os trabalhadores e os envolvidos com o tráfico. Assim, acreditam saber e poder diferenciar um jovem “de bem” de um envolvido “com o crime”. Também constroem narrativas explicativas sobre as razões que levam essa ou aquela mãe a deixar o filho na creche e preferir beber em casa ou nos bares, quando deveria se dedicar ao trabalho ou à busca de alguma ocupação remunerada e produtiva.

A moradia não é apenas o referencial de um direito social fundamental, como prevê a Constituição de 1988. Reivindicá-la tem possibilitado a construção de outros discursos baseados na lógica do direito aos direitos. Além disso, é um importante ponto de socialização e de integração na comunidade, sobretudo na periferia que experimenta a realidade do confinamento e da separação.

### **3.5 Trabalho e cidade: quais interconexões são possíveis?**

A moradia e o trabalho são aspectos importantes da vida das pessoas e da respectiva qualidade de vida, mas não são os únicos. Há outras circunstâncias, no plano da sociabilidade, que estão com eles relacionados, sem neles se esgotar.

As experiências concretas no DNOCS acerca da desigualdade social e do processo de urbanização iniciado a partir de assentamentos ilegais, quando contrastadas com outras pesquisas - inclusive etnográficas, ainda que com objetos diversos, que se ocuparam da complexidade de pensar a cidade -, permitem lançar reflexões mais abrangentes sobre as possíveis interconexões entre trabalho e cidade. Uma questão importante a ser explorada é se a categoria trabalho promove uma significativa mediação na construção do espaço da comunidade.

As exclusões produzidas pelo modo atual de estruturação capitalista, fundado na concepção de desregulamentação de direitos, dão curso a um processo de *marginalização social*. Isso pode ser observado em determinados espaços, chamados, então, de *espaços de exclusão*, que tem lugar, por sua vez, exatamente nos centros urbanos do país. De fato, a cidadania “garantida a todos é de certa maneira testada no espaço da cidade” (SILVA, 2008, p. 4-5).

**Maricato** expressa a seguinte convicção:

A cidade é, em grande parte, reprodução da força de trabalho. Desde sempre, essa reprodução, entre nós, não se deu totalmente pelas vias formais, e sim pelos expedientes de subsistência. Essa característica marca decisivamente a produção das cidades. O patrimonialismo impediu o surgimento da esfera pública, alimentando o fisiologismo, o paroquialismo, o clientelismo e o privilégio (...) (2000, p. 33).

**Holston** reconhece que “as leis trabalhistas de Vargas deram às classes trabalhadoras urbanas uma noção de dignidade através dos direitos, ainda que restringissem sua realização” (2013, p. 23-24, Parte Três), o que se revela significativo porque é percebida como humilhação a situação em que é negada a participação do cidadão na esfera pública na condição de portador de direitos (2013, p. 23, Parte Três). Os direitos trabalhistas possibilitaram, portanto, aos cidadãos essa participação, ainda que a restrição igualmente imposta, por um modelo centrado na ideia de contrato e de requisitos homogêneos, tenha e até hoje carregue o potencial de uma regulação altamente restritiva da própria ideia de cidadania para o trabalho ou no trabalho. Essa performance dos direitos sociais, e mais especificamente dos cidadãos como detentores do direito a direitos, não consegue ser contida ou aniquilada de uma vez por todas mesmo em situações de iniquidade. Se for necessário, o cidadão se move e constrói outros espaços nos quais imagina que as condições de trabalho possam ser melhores. O direito de ser cidadão trabalhador envolve ser trabalhador portador de direitos na cidade. Ao menos é isso que se consegue observar naquilo que se tem denominado de um direito à cidade:

Os argumentos envolvendo o “direito à cidade” dos movimentos sociais urbanos corporificaram as lutas dos moradores por esse reconhecimento de serem cidadãos portadores do direito a direitos. Essa mudança na subjetividade do cidadão não foi nem linear nem isenta de contradições. Continua emaranhada com as justificativas da necessidade, das relações clientelistas e da racionalidade do tratamento especial. Mas as mobilizações das periferias articularam, em várias modalidades, uma cidadania participativa fundamentada no direito a direitos” (HOLSTON, 2013, p. 24-25, Parte Três).

Outra questão salutar do trabalho, pelo que se observa nas declarações dos moradores do DNOCS, é o fato de que a urbanização trouxe a possibilidade concreta de diminuir-se o estigma do lugar, ainda que não completamente.

Diversos aspectos relacionados ao mundo do trabalho, inclusive o próprio trabalho, são decisivos para uma dimensão estruturante da vida social. No DNOCS, uma das moradoras chegou em Brasília, tendo concluído o ensino médio, com a finalidade de tentar aprovação num concurso público na área de saúde. Como isso não foi possível, na casa onde se hospedou, começou o trabalho como doméstica/babá, recebendo o equivalente ao salário-mínimo mensal, mas sem formalização do contrato. Depois dessa experiência, nunca mais se ocupou mediante remuneração. Sobrevieram o casamento, três filhos, os afazeres domésticos e o trabalho voluntário na comunidade. Ela e o marido, em certa ocasião, pretendiam se submeter a um certame público na área de educação, mas, sem dinheiro para as despesas do dia-a-dia, e outras que poderiam decorrer do concurso, fizeram uma opção, qual seja, ele tentaria e ela não porque a chance seria maior em razão do sistema de cotas para portadores de deficiência, considerando as sequelas de poliomielite

que ele possui. Na perspectiva desses dois moradores, a estratégia foi acertada porque o trabalhador logrou êxito, embora até hoje, em torno de 20 anos depois, ela expresse o desejo e a necessidade de trabalhar para ajudar o marido com as despesas e poder melhorar a situação do barraco onde reside.

A esse relato podem ser somados outros tantos de quem fechou, por medo, um negócio de venda de lanches na Vila depois de episódios de chacinas e de crimes de morte envolvendo jovens traficantes; ou de quem adoeceu realizando trabalhos informais e nunca mais desenvolveu atividade remunerada; ou de quem desistiu de conseguir um emprego ou de ser aprovado num concurso público e sobrevive do valor recebido ante a adesão ao Programa Bolsa Família e de valores advindos de vendas esporádicas; ou de quem depende dos trabalhos informais disponíveis no setor da construção civil; e assim seguem narrativas que revelam a existência de um número considerável de cidadãos que possuem precários vínculos com o trabalho.

O contexto acima delineado merece uma referência específica à cidadania feminina, isso porque a preponderância cultural de atribuição às mulheres da Vila das tarefas domésticas tem servido de barreira à construção de elementos que lhes possibilite o exercício do trabalho externo que eventualmente pretendam. Elementos esses tais como a frequência a cursos de capacitação, o tempo para o estudo, a possibilidade de engajamento em trabalhos que eventualmente exigissem maior disponibilidade de tempo durante a semana, dentre outros. Na Vila, não se trata de relato isolado o da moradora que, ao falar da limitação que experimenta na atividade de venda ambulante de produtos, já que não consegue um trabalho regular, pondera que tem três filhos, que são pequenos; “eu faço tudo, eu cuido do meu pai, que meu pai tem a saúde debilitada”. É uma mulher que, pensando nas regras do trabalho regulado e do contrato de emprego, não trabalha, mas que paradoxalmente trabalha muito porque “pra tudo que eu vou fazer tem que tá cronometrando o tempo”.

Portanto, o trabalho, trabalhar, não tem possibilitado, pensando na realidade de periferias como o DNOCS, elos de coesão social ou de expansão da vivência em outros universos de sociabilidade. Talvez essa precariedade possa ajudar a compreender as razões pelas quais nas falas dos moradores da Vila o lote, a casa e outros elementos, como a proteção de jovens “inocentes” contra o avanço da polícia, dominem com maior colorido as preocupações com a cidadania do que o trabalho (acesso; estabilidade; remuneração; formalidade; etc.).

Aquilo que se poderia esperar de um conjunto de normas protetivas trabalhistas, articuladas a partir do referencial estatal, não logrou acontecer, isso porque, para além do DNOCS, é possível falar-se em exclusão duradoura quando se nota, por exemplo, a questão básica da moradia. **Maricato** pontua que:

não só grande parte dos trabalhadores atua hoje fora do mercado formal, como, mesmo aquela regularmente empregada na moderna indústria fordista, apela para expedientes de subsistência para se prover de moradia na cidade. Isso significa que grande parte da população, inclusive parte daquela regularmente empregada, constrói sua própria casa em áreas irregulares ou simplesmente invadidas (2000, p. 24).

As cidades, os bairros e as vilas deixaram de ser organizados ou agrupados a partir da lógica ou da dinâmica da economia. Como enfatiza **Agier**,

Imaginar como o espaço das cidades pode ser hoje lugar implica, primeiro, levar em conta o funcionamento largamente desterritorializado da economia e do poder político, que, cada vez mais, atuam a uma escala mundial. Ter em conta, também, que a difusão dos espaços de circulação e consumo de massa, compatíveis com um certo anonimato (os "não lugares" descritos por Marc Augé), não impedem a formação de múltiplos microgrupos resistentes no seu seio. Reparar na crescente extraterritorialidade em que grupos e, mais ainda, multidões de indesejáveis são acantonados (os "fora de lugar"): campos, centros de trânsito ou guetos, nos quais as sociabilidades e solidariedades se recriam por vezes, apesar da ausência de uma memória desses espaços. As identidades locais conseguem, então, "enraizar-se" a partir do nada (2011, p. 170).

**Guimarães** lança a seguinte convicção, no contexto das reflexões sobre as periferias e os territórios sob efeitos conjugados da precarização:

Se os efeitos estruturantes da vida social não operam, mas se deterioram e se tornam precários, suas implicações se manifestam, por exemplo, através da fragilização e da debilidade do papel do trabalho na articulação de identidades sociais, ou na exclusão de grupos de outras esferas da vida social. Concernentes ao debate em questão, a maior implicação desse argumento estaria na própria concentração de famílias em condição de pobreza nos espaços da moradia, tanto em decorrência de causas anteriores, como dos novos contornos adquiridos na atualidade (2011, p. 90-91).

A ausência ou presença precárias de estruturas de trabalho e de proteção social, como acesso igualitário a oportunidades de trabalho, cobertura previdenciária, e outros, redesenham as formas de integração do cidadão através e com a família e a comunidade. Uma moradora do DNOCS, que não exerce trabalho remunerado há muito tempo, embora expresse o desejo de ter tido essa oportunidade ("preciso trabalhar; eu quero trabalhar"), fala que sua vida melhorou muito, numa ideia mesmo de salvamento, depois que se engajou em atividades voluntárias na Vila, vinculadas à Igreja Católica, que, para ela, expressam "amor, carinho e compreensão". Outra forma de integração primária foi elaborada. Seguindo com **Guimarães**:

Trabalhadores e moradores da periferia tendem a desenvolver estratégias e formas de participação que podem preencher (precariamente) a ausência daquelas estruturas institucionais, inclusive dos equipamentos urbanos, nos bairros

residenciais – indicadores de sua qualidade de vida. Situando as novas realidades do trabalho e do não-trabalho, Telles (2006) observa o modo como eles “redesenham o mundo social, as relações de força e os campos de práticas que fazem a tessitura da cidade e seus espaços”, indagando até que ponto as circunstâncias do trabalho precário e intermitente alteram tempos e espaços da experiência social nos territórios da precariedade” (2011, p. 93).

O crescimento das favelas no Brasil e a ocupação de periferias marcadas por dimensões da precariedade ocorrem imbricados com elementos importantes elencados por **Maricato** (2006), tais como a informalidade estrutural, a segregação territorial histórica, o exercício do poder político que perpassa relações pessoais de favor e de troca e a prática de aplicação da lei conforme as circunstâncias, os quais possuem correspondência com o caso do DNOCS. “A condição de trabalhador precário e de morador é, portanto, o critério que melhor qualifica a localização dos indivíduos nesses espaços sociais” (GUIMARÃES, 2011, p. 94).

São importantes, e certamente têm a sua relevância, os variados programas governamentais (federal e distritais) que procuram traduzir uma responsabilidade pública com o problema da insuficiência de renda das famílias para um patamar mínimo de sobrevivência. Alguns desses programas, como o Bolsa Família, por exemplo, parecem creditar na educação dos jovens a possibilidade de geração de oportunidades futuras de melhor inclusão social. Todavia, esse e outros programas não estão articulados com o complexo universo do trabalho, ao passo que não há uma correspondência simples entre educação e emprego. Na realidade, a educação formal, e mesmo a qualificação para o trabalho, não são garantias em si de oportunidades de emprego, e mesmo de ocupações informais que possam traduzir para os trabalhadores condições mínimas de sobrevivência, sem a necessidade do auxílio público. Essa desconexão entre a tomada pública do problema da insuficiência de renda e as questões do trabalho pode interferir nas condições (ausentes) de superação intergeracional da pobreza.

A partir do campo surge o questionamento sobre se o trabalho é um direito. Nas falas dos moradores o trabalho aparece muito mais como uma forma de resistência, que, no caso do DNOCS, se confunde com a própria resistência da ocupação. No entanto, a resistência pelo trabalho se traduz, ao menos de forma preponderante, de forma individual e nessa ambiência ganha força a possibilidade de enxergar a informalidade como meio de libertação da subordinação, ainda que o seu desenvolvimento implique em pouca ou nenhuma cobertura social (trabalhista e/ou previdenciária). Além disso, também a própria luta pela moradia, num contexto pós-regularização fundiária, passa a trilhar o caminho da individualização, com pouca articulação coletiva, tanto que atualmente o que “reúne o pessoal”, segundo alguns moradores, são os eventos festivos, o recebimento de cestas básicas ou equivalentes e a defesa de jovens, considerados no âmbito da comunidade, inocentes, em relação à autoridade policial, em casos percebidos como insulto, à



semelhança do que ocorreu quando um policial atirou num adolescente que estava devolvendo o celular furtado por outro ou quando acusaram um dos adolescentes que frequentava o grupo da pastoral da Igreja Católica de ter se envolvido/ajudado no assassinato de uma moça, crime praticado pelo namorado.

Nessa esteira, quando se observa na Vila relatos sobre mobilizações dos moradores à época das demandas pela regularização dos lotes e construção das casas (“a gente lutou”; “a gente combateu”; “lutamos muito”) é importante que se diga que não se trata do retrato de uma mobilização permanente, que não se desfaz, e que adquire força suficiente para novas e outras frentes de reivindicações, como, por exemplo, para que os equipamentos comunitários e urbanos primeiramente previstos no projeto da Vila DNOCS fossem efetivamente observados. Na realidade, os moradores vivenciam momentos de mobilização e de desmobilização. Porém, a desmobilização não implica no desfazimento daquilo que se pode considerar como um processo construtivo de uma participação cívica na implementação ou na reivindicação de direitos de cidadania. Há uma operacionalidade que permite a remobilização. Apenas que essa força da organização local retorna quando os próprios cidadãos consideram que o tema exige essa união, o que normalmente ocorre quando, na perspectiva local, ficam caracterizadas situações de insulto, como quando a polícia atua e acusa jovens da comunidade da prática de algum crime ou quando novos assuntos remanescentes relacionados à regularização de lotes vêm à baila.<sup>284</sup>

O exercício cívico que se aborda na construção da cidade tem relação com uma esfera pública de participação que **Holston** destaca como nova e insurgente (2013), cujos atributos são explicados, dentre outras razões, porque se desenvolveu fora dos domínios estabelecidos pela chamada cidadania trabalhista regulada advinda do que ele define como proveniente do “universo social getulista” e a despeito da “repressiva esfera pública da ditadura militar” (2013, p. 43, Parte Três).<sup>285</sup> **Zaluar & Alvito** sublinham “a capacidade de luta dos favelados na defesa de seu local e estilo de moradia” (2012, p. 21).<sup>286</sup>

---

284 **Holston** considera que “em vez de enfatizar que os movimentos sociais urbanos têm declinado pelo fato de se desmobilizarem regularmente, faz mais sentido entender seu campo de participação política como uma mobilização não contínua que é institucionalizada: organizações baseadas na moradia criaram uma esfera de cidadania local que envolve diretamente os cidadãos na administração de suas atividades coletivas e os mobiliza quando necessário. Por isso, a capacidade de remobilização indica a força dessas associações cívicas” (2013, p. 42-43, Parte Três).

285 **Holston** menciona a repressiva esfera pública da ditadura militar no Brasil porque salienta, a partir do estudo sobre a realidade do surgimento das periferias paulistas, que as reivindicações insurgentes dos cidadãos na cidade tiveram início em momento anterior à abertura democrática. Também no DNOCS se nota que o processo de institucionalização comunitária é anterior a 1988, embora apenas a partir dos anos 1990 é que tenha adquirido visibilidade suficiente para atrair a atenção dos poderes constituídos.

286 Segundo os autores, que têm como referencial as favelas do Rio de Janeiro, “após 100 anos de luta, empregando diferentes formas de organização e demanda política, inclusive o carnaval, a favela venceu. Há menos de duas décadas, mudou a legislação, e hoje a favela é feita de habitações em alvenaria. Os frágeis barracos, facilmente destrutíveis, desapareceram. Desde o final dos anos 70, a favela tem luz em cada casa. Durante os anos 80 ela adquiriu serviços, mais ou menos precários, de água e esgoto. Ninguém fala mais de remoção. Mais recentemente, os projetos de urbanização e saneamento, fruto de pequenas vitórias acumuladas do movimento de favelados, fazem surgir ruas e praças, mais ou menos planejadas, mais ou menos discutidas com a população local. Tudo indica que a favela, garantida a continuidade da política pública, independentemente do partido político no poder, poderá ter finalmente sua infra-

A despeito de diversos êxitos que devem ser atribuídos à reformulação da cidadania, não há espaço para se definir um fim da narrativa. A hipótese não é de superação de um modelo de cidadania regulada por uma nova e definitiva cidadania insurgente e participativa. Não há substituição, mas convivência e combinação tensionada de modelos. Assim, a cidadania participativa convive com a cidadania que ainda representa “um meio para distribuir desigualdades e diferenças”, ou seja, “as duas coexistem e se enfrentam no mesmo espaço social da cidade” (HOLSTON, 2013, p. 50, Parte Três).

Além disso, deve ser sublinhado que projetos concretos de mudança que impactem espaços da cidade, como no caso do DNOCS, são lentos e intermitentes. Não bastasse isso, outros e novos problemas vão se apresentando e conferindo outros formatos às demandas dos cidadãos. Nesse sentido, há a complicada relação com a polícia em razão dos métodos e dos meios aplicados no combate à criminalidade nos bairros pobres, e especificamente na repressão ao tráfico, como, ainda, a convivência com os traficantes que remodelam o poder local, impõem constrangimentos e uma força violenta que não apenas atinge o cotidiano dos cidadãos como, também, determinam, para vários deles, novas mudanças de lugar, de casa, de trabalho. “Os favelados, em particular, se vêem entre dois fogos: a violência ilegal dos traficantes e a violência oficial das forças policiais” (LEEDS, 2012, p. 235). Outro aspecto importante diz respeito ao aumento significativo das atividades do tráfico, ao menos na percepção dos moradores do DNOCS, para os quais restou frustrada a expectativa de que a construção das casas e a urbanização do espaço trariam como resultado a diminuição das atividades criminosas.

Existe um dilema considerável na constatação de que o direito do trabalho restringe a autonomia do trabalhador. Esse mesmo direito, sistematizado em torno de normas jurídicas protetivas, incorpora uma visão formal, e em tese, da pessoa trabalhadora hipoteticamente considerada. Talvez isso explique porque, ao compreender que o contrato de emprego protege e subordina ao mesmo tempo, alguns trabalhadores exaltem a possibilidade do trabalho informal, o trabalho por conta própria, que lhes permite uma organização do tempo com maior autonomia. Como, na prática, ao menos na realidade do DNOCS, não existe substancial diferença de valores auferidos quando se considera os empregos formais acessíveis àqueles moradores (terceirizado; empacotador; estagiário; etc.) e o que se pode lograr aventurando-se em modelos de um empreendedorismo improvisado, ambas as situações aparecem como opções legítimas, ainda mais quando o fator remuneração, dinheiro, representação monetária encontra forte ressonância numa população visivelmente de baixa renda. Esse fator imediato parece ter preponderância, inclusive quando se considera outros benefícios trabalhistas que poderiam vir agregados ao contrato de emprego (13º salário; férias; FGTS; recolhimento previdenciário; seguro-desemprego).

---

estrutura refeita e melhorada, transformando-se em bairro da cidade” (ZALUAR & ALVITO, 2012, p. 21).

Afinal de contas, o que aconteceu com o trabalho? Por que não parece gerar o sentimento de comunidade? Não houve apenas uma desafiliação salarial, mas uma dessocialização do trabalho. A ideia de trabalho ou uma ética do trabalho não surge nas falas dos moradores, a não ser para explicar as razões das mudanças de local ou de cidade ou para exemplificar os bloqueios ocasionados pelo estigma do lugar, o estigma do barraco, o estigma da favela. Além de ser usado como elemento explicativo, o trabalho ganha importância para os cidadãos da Vila quando a discussão é sobre aquilo que ele, o trabalho, como meio, pode propiciar em termos de bem-estar material. Refletindo sobre o que se repete ou ressoa em falas diversas, o trabalho é apresentado como obrigação (exceção feita ao trabalho em atividades voluntárias) e aparece como dor e sofrimento. Esse tipo de representação pode não ser explicativa, mas é, sem dúvida, indicativa, das razões pelas quais as preocupações articuladas coletivamente surgiram primeiro em torno da moradia, mas não avançam quando o tema é o trabalho. Não se trata, todavia, de uma substituição, mas de uma rearticulação da cidadania como forma expressiva dos próprios direitos diante, senão do esgotamento, mas, pelo menos, dos problemas não solucionados de uma cidadania regulada que implica, na concepção hipotética do sujeito, em direitos que marcam diferenças de tratamento protetivo que discriminam e, no limite, inferiorizam o trabalhador. **Menelick de Carvalho Netto** adverte que “somente o exercício da cidadania produz cidadãos” (2003b, p. 5). Portanto, o trabalhador como cidadão já o é antes de alcançar as condições materiais de vivência no espaço urbano.

**Para Holston:**

... a maior inovação histórica desses direitos é que eles iniciam uma reconceituação: seus defensores começaram a concebê-los como atributos da cidadania em geral e não de categorias especificamente diferenciadas de cidadãos, como trabalhadores com carteira assinada. Assim, a emergência de novos públicos participativos em bairros como o Jardim das Camélias e o Lar Nacional não apenas expandiram a cidadania substantiva para novas bases sociais. Também criaram um novo entendimento e novas práticas de direitos. Porém, como sugere a afirmação acima, esses fundamentos dos direitos continuam sendo uma mistura de formulações novas e antigas (20013, p. 62, Parte Três).

A proteção ao trabalho quando é interpretada tendo como pano de fundo a premissa da inferioridade do cidadão, ainda que se trate de um trabalhador pobre, pode propiciar um ambiente de atrofia à autonomia necessária ao exercício da cidadania. Os trabalhadores precisam ser percebidos como cidadãos desde o início. Pondera **Menelick de Carvalho Netto**:

Se a todos devem ser asseguradas oportunidades mínimas para alcançarem as condições materiais necessárias ao pleno exercício dos seus direitos constitucionais fundamentais de liberdade e de igualdade, precisamente em razão de já serem

cidadãos, é que o exercício da cidadania não pode continuar a ser condicionado à efetividade dessas prestações públicas materializadoras (2003b, p. 5).

Talvez o que esteja indicado como uma possibilidade é que a proteção formal ao trabalho e à pessoa trabalhadora, embora seja inegavelmente importante, apenas adquire substancial significado quando pode ser retrabalhada concretamente a partir da concepção da violação ao direito e, ainda, no campo das demandas por reconhecimento.

## **CONCLUSÃO: Geografia da cidade e do trabalho na construção da cidadania**

Ao chegar à Vila DNOCS, as primeiras impressões pareciam conduzir à possibilidade de pesquisar como os bloqueios ao trabalho, que fosse exercido com proteção jurídica, contribuem decisivamente para a marginalidade na cidade e para a segregação social. Essa visão inicial, retomada agora, mostra-se, no mínimo, consequencialista, além de simples e homogênea demais. A interação local, a dinâmica complexa, não linear, das relações sociais e o processo construtivo singular do espaço e do tempo permitem afirmar que foi possível ver mais do que a motivação inicial indicava como potencial para a pesquisa empírica. “O sentido do lugar é condicionado estreitamente pela existência de uma troca simbólica e social da qual é o seu suporte” (AGIER, 2011, p. 114). O esforço de compreensão sobre esse sentido e correspondentes trocas acabaram por indicar possibilidades necessariamente mais abertas. Afinal, o papel do lugar é determinante como espaço vivido (SANTOS, 2007, p. 114). Trata-se, justamente, da questão apontada por Geertz, qual seja, como "entendemos entendimentos" diferentes dos nossos (2012, p. 11)

A uma visão inicial pessimista sobre as condições de vida dos moradores do DNOCS, foi contraposta outra, da própria cidadã moradora, que, a despeito de não conseguir trabalho regular, de obter renda (insuficiente) a partir da combinação entre o Programa Bolsa Família e as vendas ambulantes, de cuidar sozinha de três filhos e do pai doente, encontrando ainda energia e motivação para os trabalhos voluntários na Vila, diz o seguinte:

Mas eu acredito que ainda vai melhorar sim... A esperança é a última que morre, né? O lugar é tão bom, porque é próximo de tudo, a gente mora na BR... tem hospital perto, tem banco, tem tudo perto pra gente, né? É só essa... a parte ruim é só essa [a criminalidade aumentando]. Se não fosse isso, seria um ótimo lugar para viver.

O que se procurou realizar foi a marcação de elos entre a discussão conceitual e as situações de vivência dos cidadãos, num diálogo mediado pelo exercício etnográfico.

Recortar falas, encadear narrativas, lançar reflexões sobre elas a partir de matrizes teóricas, procurando não apenas retratar as vivências locais, como também o lugar construído pelos cidadãos em razão delas, é um empreendimento de grande risco, considerando o senso comum que já se formou em torno das favelas e das precariedades dos seus moradores. **Zaluar & Alvito** identificam o desafio de “mapear etapas de elaboração de uma mitologia urbana” (2012, p. 21). Na mesma linha de raciocínio desses autores, é necessário dizer que são insuficientes as ideias de mundo da desordem ou de comunidades carentes para compreender as favelas, que não são um objeto, mas,

sim, talvez possam ser percebidas como uma trama complexa permeada por diversas relações sociais. No DNOCS, no Recanto das Emas, em Pavão Pavãozinho, em Cantagalo, em alguns bairros de Salvador ou de Belo Horizonte, isto é, independentemente do lugar, se pode dizer que a favela – expressão utilizada para tentar representar os lugares de exclusão – não foi, não é e não será a mesma.

A urbanização pela classe trabalhadora pode ser considerada um fenômeno, seja pela sua intensificação, seja pelo redesenho de problemas e de demandas com implicações para as questões da cidadania e do exercício dos direitos. Ela tem sido impulsionada pela reprodução da pobreza, uma nova pobreza, ou pobreza estrutural ou de marginalidade avançada, e não exatamente pela real oferta de empregos, que se procuraria alcançar mediante migração dos trabalhadores, como se poderia considerar ocorrente em outro tempo, na formação das chamadas cidades fordistas. Durante a prevalência do modo fordista de produção, a organização do espaço urbano era centrada na fábrica, que atuava como polo atrativo inclusive em relação às casas ou vilas dos trabalhadores.

Sem solução para a produção da pobreza, a periferia se torna a cidade, não havendo mais sentido para se trabalhar com a ideia de centro/periferia, a não ser para traçar reflexões sobre o processo de exclusão dos cidadãos na convivência urbana.<sup>287</sup> É nesse contexto que o direito à cidade é reivindicado, notadamente nas periferias, e não poderia ser diferente porque, como constata **Maricato**, “o crescimento urbano sempre se deu com exclusão social, desde a emergência do trabalhador livre na sociedade brasileira, quando as cidades passam a ganhar nova dimensão e tem início o problema da habitação” (2000, p. 23).<sup>288</sup>

Os processos socioespaciais em curso nas metrópoles brasileiras têm enorme importância na compreensão dos mecanismos de exclusão e integração, através dos seus efeitos sobre a estruturação social dos mecanismos de produção/reprodução de desigualdades. A cidade é o principal espaço de circulação das pessoas e nela se tramam relações diversas. As cidades, e as suas configurações, são peças essenciais para a circulação do capital e para o exercício do poder político (SILVA, 2008, p. 4). De outra parte, o evidente processo de urbanização e de crescimento econômico brasileiro na segunda metade do século XX não foram capazes de garantir melhores condições sociais, sobretudo nas grandes cidades.

---

287 Para **Maricato** “a industrialização baseada em baixos salários determinou muito do ambiente a ser construído. Ao lado do grande contingente de trabalhadores que permaneceu na informalidade, os operários empregados do setor industrial não tiveram seus salários regulados pela necessidade de sua reprodução, com a inclusão dos gastos com moradia, por exemplo. A cidade ilegal e precária é um subproduto dessa complexidade verificada no mercado de trabalho e da forma como se processou a industrialização. Até mesmo parte dos trabalhadores empregados na indústria automobilística, surgida no Brasil nos anos 50, mora em favelas” (2000, p. 31).

288 Para **Janaina L. Penalva da Silva** (2008, p. 4-5), “a única saída para inclusão da diferença e para efetivação de uma cidadania de centro é a eliminação ou a constante diminuição da margem. Nesse sentido, os espaços considerados periféricos precisam receber a mesma atenção pública e social que os centros. A descentralização das perspectivas que considera todos os lugares sociais igualmente importantes pode transformar todos os espaços da cidade em centros da cidade e, assim, transformar todos os sujeitos das cidades em verdadeiros cidadãos”.

A pobreza não se define apenas pelo fator econômico ou de renda ou, ainda, pelo lugar que o trabalhador ocupa ou não ocupa na produção, isso porque, do contrário, se poderia supor que a existência de empregos formais seria suficiente para a sua superação. A pobreza também envolve segregação social e a reprodução dos esquemas de exclusão. Nesse sentido, entende **Souza** o seguinte:

O economicismo liberal, assim como o marxismo tradicional, percebe a realidade das classes sociais apenas “economicamente”, no primeiro caso como produto da “renda” diferencial dos indivíduos, e, no segundo caso, como “lugar na produção”. Isso equivale a esconder todos os fatores e precondições sociais, emocionais, morais e culturais que constituem a renda diferencial, confundindo, ao fim e ao cabo, causa e efeito. Esconder os fatores não econômicos da desigualdade é, de fato, tornar invisível as duas questões que permitem efetivamente “compreender” o fenômeno da desigualdade social: a sua gênese e a sua reprodução no tempo (SOUZA, 2010, p. 22-23).

O enfoque empírico adotado na investigação procurou debater, de forma ampla, aquilo que se pode chamar de territórios de precariedade, nos quais a periferia econômica e do trabalho indica o predomínio de esforços isolados e individuais dos seus moradores na busca por meios de sobrevivência, ao passo que algumas outras situações, como a moradia, parecem favorecer a agregação que, quando sistematizada, faz alguma diferença nas reivindicações por pertencer à cidade.

O que se observou na Vila DNOCS, quanto à experiência pregressa no caso dos desempregados (o que inclui os nunca empregados), é que suas estratégias de sobrevivência e de suas famílias, nos períodos de procura ativa e de inatividade, isto é, quando se envolvem na procura por vagas, distribuem currículos, inscrevem-se em cursos de qualificação, submetem-se a concursos públicos ou quando deixam de fazer tudo isso e apenas esperam que uma oportunidade apareça, combinam situações complexas de migração em busca de novas oportunidades, envolvimento com o trabalho informal, complementação de renda através de programas governamentais, satisfação pessoal com trabalhos voluntários e um esforço cotidiano para que se mantenha uma linha divisória visível entre os envolvidos e os não envolvidos com o tráfico ilícito de entorpecentes. Esses elementos, porém, não constituem um quadro homogêneo que permita definir um perfil de cidadão na periferia do Distrito Federal. O elenco tem o propósito de revelar a distância entre esses elementos, isto é, de uma fragmentária posição dos cidadãos trabalhadores num contexto de modernidade líquida,<sup>289</sup> e outros, que provavelmente permitiram visualizar uma luta em comum

---

289 A seguinte passagem de **Bauman** é ilustrativa da dissolução da chamada modernidade sólida e aplica-se à ideia de fragmento mencionada acima para procurar elucidar a situação dos cidadãos no DNOCS: “quando a solidariedade é substituída pela competição, os indivíduos se sentem abandonados a si mesmos, entregues a seus próprios recursos – escassos e claramente inadequados. A corrosão e a dissolução dos laços comunitários nos transformaram, sem pedir nossa aprovação, em indivíduos *de jure* (de direito); mas circunstâncias opressivas e persistentes dificultam que alcancemos o status implícito de indivíduos *de facto* (de fato). Se, entre as condições da modernidade sólida, a

entre trabalhadores que podemos chamar de fordistas, assim compreendidos aqueles que se reuniam em torno de lutas comuns em razão da identidade de demandas relacionadas a empregadores identificáveis.

O predomínio de saídas individuais ou de percepções individualizadas sobre a questão do trabalho talvez permita conectar essa postura com um processo mais abrangente de decréscimo do valor do trabalho. Nesse tema, parece ser importante a construção de um espaço para o exercício da liberdade e da autonomia. Ocorre que as reflexões apontam para um déficit valorativo que não consegue ser expressado apenas pela constatação da prática de baixos salários quando se trata dos trabalhadores em geral, mantendo-se remunerações substanciais em determinados segmentos ou ocupações privadas ou públicas.

As oportunidades de trabalho formalizado, quando se trata dos pobres, estão circunscritas àquelas que podem ser reconhecidas como preferencialmente destinadas aos excedentes da produção. O empacotador de supermercado, o terceirizado, a empregada do setor gráfico de uma fábrica de pequeno porte. Desses exemplos, sobressai o terceirizado que não é uma categoria, ou uma profissão, concebendo-se como termo genérico para abarcar fórmulas atuais de subcontratações, as quais, salvo setores realmente especializados ou ultraqualificados, implicam salários modestos e risco ambiental, expresso nos consideráveis índices de acidentes do trabalho que acometem esses trabalhadores.

Outras oportunidades dizem respeito aos cargos e empregos, acessíveis mediante concurso público de provas ou de provas e títulos. Muitos moradores no DNOCS falam desse “sonho”, cuja realização, todavia, depende de incontáveis variáveis que vão desde a educação formal até a preparação efetiva e eficiente para os certames, normalmente bastante concorridos.

Saindo do eixo dos trabalhos regulados, a ocupação informal ganha espaço, seja pela liberação de pré-requisitos (como educação formal; experiência; dentre outros), seja pela ampliação no horizonte de ganhos, em comparação aos limites normalmente presentes na regulação salarial dos contratos de emprego, seja, ainda, pela liberdade que pode representar na organização do próprio tempo e da própria vida.

O que se nota significativamente é que o trabalho formalizado por si só não resolve os problemas relacionados às demandas dos cidadãos. Aliás, em situações de pobreza e de exclusão, a divisão juridicamente relevante entre formalizados e não formalizados no mercado não consegue se traduzir em referência indutora de igualdade para os cidadãos. Deve-se considerar, ainda, a nova realidade das condições do mercado de trabalho, sob intensa mudança, e marcado pelo fenômeno da recorrência do desemprego.

---

desventura mais temida era a incapacidade de se conformar, agora – depois da reviravolta da modernidade “líquida” - o espectro mais assustador é o da inadequação” (2009, p. 21-22).



Segurança no trabalho não consegue estar representada por um conjunto de normas jurídicas reguladoras do contrato de emprego. Isso não é suficiente. O contraste aparece quando, por exemplo, o próprio direito ao trabalho, o direito de trabalhar, fica comprometido em hipótese em que, conforme relato local, no DNOCS, a atividade laboral escolhida, voltada aos próprios moradores do bairro, é interrompida porque a violência relacionada ao tráfico intimida e constrange.

**Milton Santos** tematiza a busca da cidadania e acredita que essa combinação entre aglomeração de pessoas com as mutações nas relações de trabalho possa apontar para metamorfoses que considera positivas na perspectiva da expansão do trabalho livre.

A aglomeração das pessoas em espaços reduzidos, com o fenômeno de urbanização concentrada, típico do último quartel do século XX, e as próprias mutações nas relações de trabalho, junto ao desemprego crescente e à depressão dos salários, mostram aspectos que poderão se mostrar positivos em futuro próximo, quando as metamorfoses do trabalho informal serão vividas também como expansão do trabalho livre, assegurando a seus portadores novas possibilidades de interpretação do mundo, do lugar e da respectiva posição de cada um, no mundo e no lugar (2007, p. 167).

Mas o que seria trabalho livre? Livre da regulação que confina o reconhecimento jurídico à ideia de emprego? Livre da subordinação presente no contexto de relações contratuais empregatícias? Livre de proteção? Livre da lógica de mercado? O conjunto das reflexões do autor procura indicar que um novo mundo é possível, com sérias críticas à globalização, sobretudo econômica, considerada por ele perversa. A partir disso, não se pode concluir que trabalho livre fosse simplesmente o trabalho informal, sem qualquer proteção, porque alguma estrutura de organização certamente haveria de operar e seria, sem a existência de qualquer regulação, o equivalente à hegemonia do mercado, que atua diversamente da perspectiva da centralidade das pessoas.

Entre regulação e informalidade, e para além delas, o cenário traçado pelas vivências de trabalhadores como os residentes no DNOCS é de precariedade da renda, dos serviços públicos essenciais, da vida, indicando o retrato do confinamento social, enfim, da condição de vulnerabilidade existencial. Tornaram-se significativas as declarações dos moradores do DNOCS que indicavam a percepção de não ter cidadania, ou que a favela discrimina ou, ainda, que só não trabalha quem não quer e que todo trabalho é trabalho.

O trabalho, trabalhar, estar ativo aparecem nas falas dos moradores como importante. Todavia, não se trata de uma importância ou de um valor intrínseco, mas, sim, da referência a um instrumental que pode viabilizar o acesso a uma sobrevivência pessoal e familiar sem tantos solavancos. Mas o trabalho também é dor, sofrimento, desgaste, “não é bom não”. O trabalho aliado estreitamente a mecanismos de sobrevivência imediata ou a possibilidades de consumo, numa

sociedade que constrói visibilidades a partir dessa lógica, não afilia os trabalhadores, isto é, não promove uma integração social ou comunitária construída a partir de tal lógica. Os trabalhadores parecem exercitar uma sobrevivência cotidiana através do trabalho, ainda que protagonizem contratos formais, mas ele, o trabalho, não tem representado a força e o elo de relações sociais integradoras. Mesmo os trabalhadores que não trabalham, isto é, não conseguem se envolver sequer em atividades informais, pensam no trabalho a partir da premissa da possibilidade de sobrevivência. Quem trabalha e quem não trabalha pensa sobre o trabalho, diante das urgências do cotidiano. Talvez, por essas razões, na comunidade, no DNOCS, não parece ocorrer uma distinção relevante, na perspectiva dos cidadãos, entre trabalho e ocupação.

Postas as questões dessa maneira, surge o problema de como pensar o direito, e o direito do trabalho em particular, a partir de outras referências. Até aqui, o discurso trabalhista vem centrado na ideia de classe trabalhadora, de trabalho regulado, de profissões reconhecidas e da hipossuficiência do sujeito trabalhador, mas um sujeito em tese, idealizado, enquanto os sujeitos concretos, ao menos nas periferias, não parecem conjugar no seu cotidiano a lógica dos direitos trabalhistas clássicos. Para a ideia de sujeito trabalhador não é suficiente o conceito jurídico de ser titular de direitos e obrigações.

A categoria trabalho pode tender a ser estanque quando analisada apenas na perspectiva de textos jurídicos ou de previsões normativas endereçadas à sua proteção. A articulação de reflexões jurídicas centradas numa visão formal, com enfoque no entrelaçamento entre previsões normativas e produções doutrinárias, não permite discutir outros aspectos importantes das demandas por cidadania. É possível observar que o sentido do que é trabalho adquire significados diversos nos lugares construídos como tais pelos cidadãos na cidade. Na realidade, a reinvenção dos espaços de trabalho segue seu curso, especialmente considerando a impossibilidade de uma integração total e completa de todos os trabalhadores que necessitam sobreviver a partir dos frutos do próprio trabalho.

Os trabalhadores do DNOCS verbalizam concepções diversas sobre a dignidade no trabalho, em comparação com os resultados advindos da concentração de normas jurídicas protetivas na categoria contratual do emprego. Descrições abstratas que pretendem definir o trabalho digno incorporam elementos como liberdade contratual, não-discriminação e segurança ambiental, entre outros, os quais, por sua vez, não possuem conteúdo estanque, seja porque a dinâmica do mundo do trabalho rearticula outras formas de violação desses primados, seja porque os próprios trabalhadores, na dialética com o empregador ou o tomador de serviços, atribuem novos significados a esses elementos.

O campo do direito do trabalho tem apresentado diversas preocupações em torno da temática do direito ao trabalho digno, expressando a convicção de que o sistema constitucional não

contempla apenas o direito a uma qualquer ocupação no mercado de trabalho, mas, sim, o de ser viável o exercício do trabalho em condições dignas e protegidas. A dignidade envolveria não apenas o patamar de proteção jurídica, mas também aspectos como igualdade no trabalho, segurança e remuneração justa, além de outras questões como combate ao trabalho forçado e ao trabalho infantil. Exemplos dessas preocupações são a agenda política oficial do Poder Executivo brasileiro compromissada com o trabalho decente e as produções da doutrina que se ocupam desse tema.<sup>290</sup> A questão vem acompanhada dos problemas relacionados às novas morfologias do trabalho que apontam em direção diversa, ou seja, conforme mapeado por vários autores, convive-se com a intensificação do trabalho, a geração de precariedade, a fragmentação do coletivo dos trabalhadores, a proliferação de subcontratações, dentre outros tantos elementos que compõem o que se tem denominado de sistema de produção pós-fordista, os quais desafiam o sistema jurídico de proteção trabalhista.<sup>291</sup>

A preocupação com a dignidade no trabalho e a desarticulação imposta por desigualdades estruturadas e estruturais do mercado são temas não apenas relevantes, como urgentes, e que certamente justificam as produções de pesquisas jurídicas que as incorporem para as investigações sobre o que se passa com o mundo do trabalho. Aborda-se a dignidade no trabalho, de um lado, em razão do que dispõe o sistema constitucional democrático brasileiro, e, de outro, diante da paradoxal constatação sobre a mercantilização do trabalho e do trabalhador. Conforme constata de forma crítica **Maricato**: “quando o trabalho se torna mercadoria, a reprodução do trabalhador deve ocorrer pelo mercado” (2000, p. 23).

Pode-se afirmar, porém, que um dos principais limites desses debates encontra-se representado pela aliança entre proteção ao trabalho e uma legislação protetiva centrada na relação empregatícia. Além disso, tais discussões emprestam ao trabalho certo âmbito de centralidade, enquanto meio eficaz de superação da pobreza. Relevante ponderar, ainda, o isolamento do tema trabalho, o que dificulta relacionar, por exemplo, desenvolvimento urbano com perturbações macroeconômicas.<sup>292</sup> Por fim, desenham-se fronteiras para o debate sobre a proteção ao trabalho e à pessoa do trabalhador quando há concentração na escolha dicotômica entre Estado e mercado (mais intervenção; nenhuma intervenção), no suposto de que o primeiro poderia garantir formas de efetividade aos direitos de cidadania e o segundo representaria risco à intensificação do processo de desafiliação social dos trabalhadores.

---

290 Maiores detalhes sobre a agenda do trabalho decente no Brasil podem ser conferidos no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.mte.gov.br/anttd/>. Quanto à dignidade no trabalho, a preocupação está expressa em autores como **Gabriela Neves Delgado** (2006), **Maurício Godinho Delgado** (2014) e **Platon Teixeira de Azevedo Neto** (2015).

291 Esse extenso debate sobre as metamorfoses do mundo do trabalho e as implicações para os trabalhadores pode ser conferido em **Antunes** (2007; 2008), **Bauman** (2013), **Delgado & Amorim** (2014), **Druck** (2011), **Harvey** (2014), **Porto** (2013) e **Viana** (2003).

292 **Harvey** traça uma visão crítica tanto ao que denomina de teoria burguesa como aos autores críticos marxistas justamente porque não se dedicam suficientemente a mapear esse relacionamento mais abrangente entre urbanização e desenvolvimento capitalista (2014, p. 80).

A nova pobreza, ou nova marginalidade ou pobreza estrutural convive com padrões próprios de geração de desemprego e de salários empobrecidos e não se restringe a certos lugares (SANTOS, 2007; WACQUANT, 2005). Nesse cenário, parece bastante improvável que uma legislação trabalhista que empresta considerável valor ao contrato de emprego possa realmente servir de elo integrador hábil à superação da precariedade.

Ainda que se tornasse provável o implausível, isto é, a integração completa dos trabalhadores que necessitam sobreviver a partir dos frutos do trabalho em relações formalizadas, o trabalho regulado não é suficiente para a superação das desigualdades sociais.<sup>293</sup> Há duas assimetrias que atuam concomitantemente. A primeira delas diz respeito ao elemento da subordinação jurídica que, na leitura dos juristas, é elemento essencial para a caracterização do vínculo empregatício, na forma dos arts. 2º e 3º da CLT (DELGADO, 2014). O contrato de emprego é uma espécie de estrutura protetiva por subordinação, que pressupõe formas de organização empresarial hierárquicas. Assim, a subordinação jurídica tem justificado o poder de comando do empregador que organiza os meios de produção. Essa assimetria contratual inviabiliza a participação do cidadão trabalhador num ambiente que pudesse considerá-lo como sujeito ativo na articulação do trabalho, e não apenas como destinatário das ordens dessa mesma organização. Ainda em nome dela, o horário e o salário regulados contrariam a perspectiva de uma liberdade contratual a ser exercida também pelo trabalhador. Ressalvadas situações excepcionais, o trabalhador não negocia o salário ou a jornada, ainda que esses itens sejam elementos componentes de uma luta histórica por melhores condições de vida e de trabalho (ANTUNES, 2008). Falta certa permeabilidade para uma organização que conviva com elementos de horizontalidade na organização do trabalho. Exemplo disso é a possibilidade de um maior diálogo interno nas organizações empresariais acaso se observasse a presença de representantes eleitos pelos trabalhadores nessas organizações com a finalidade de promover “o entendimento direto com os empregadores” (art. 11 da Constituição de 1988). Todavia, a norma constitucional vincula apenas empresas com mais de 200 empregados, ou seja, abarca apenas aquelas de porte considerável. Também aqui a previsão democrática que vincula uma representação local mais exclui do que inclui.

Além da assimetria contratual, que é mais visível considerando as vivências concretas de empregados e de empregadores, há a assimetria estrutural do mercado, essa bem mais velada e de difícil sistematização. Nesse último caso, devem ser considerados elementos como o valor da produtividade numérica, que, uma vez não alcançada, é traduzida como prêmio/punição; a

---

293 **Bauman** adverte que “cada vez é preciso menos gente para produzir. Entre fevereiro de 1998 e fevereiro de 2002, desapareceram das estatísticas de Ontário 35 mil trabalhadores que o “progresso tecnológico” tornou supérfluos, substituídos por novas tecnologias, melhores que as precedentes (pois são capazes de reduzir ainda mais a mão-de-obra)” (2009, p. 58).

competição individualizada entre os próprios trabalhadores para permanecerem empregados e continuarem empregáveis; o risco do desemprego combinado com a alta rotatividade do mercado de trabalho no Brasil, que define um curto-circuito que contraria a ideia de segurança no trabalho ou a partir dele; dentre outros aspectos.

No caso de trabalhadores como os do DNOCS, o valor auferido mês a mês adquire substancial importância e não se trata apenas de ter ou não ter dinheiro para lograr êxito em arcar com as despesas do cotidiano. Para além de ter dinheiro ou de não ter dinheiro suficiente, estar desempregado, não ter perspectiva de algum trabalho, ainda que informal, projeta para o futuro próximo o ambiente de privações, além de atingir a visão que o próprio trabalhador tem de si mesmo e diante da comunidade. Assim, quando se fala no direito à remuneração justa, na discussão sobre o trabalho digno, isso remete a situações complexas.

Os instrumentos jurídicos disponíveis, como diferenças salariais pelo reconhecimento do direito à equiparação, ou por desvio de função ou, ainda, em razão de discriminação salarial no ambiente laboral são discussões normalmente confinadas no contrato de emprego (art. 5º, I, da Constituição; art. 461 da CLT; Súmula nº 6 do TST). Mesmo no caso do salário equitativo previsto para os trabalhadores temporários e como possibilidade construída na jurisprudência para os terceirizados, têm como pressuposto a comparação entre trabalhadores formalizados (Lei nº 6019/74; OJ nº 383 da SDI-1 do TST).<sup>294</sup> Em todos os casos, o padrão salarial tem como importante fator de definição não apenas as regras econômicas do mercado como, também, os próprios empregadores, com alguma interferência dos trabalhadores a depender do grau de eficiência da organização sindical.

Há insuficiência de renda dos trabalhadores mais pobres, que é por vezes complementada através de programas governamentais que se ocupam dessa agenda pública. Todavia, os trabalhadores não percebem nessa complementação vínculos com o trabalho. Aliás, tais programas não promovem a articulação entre renda e trabalho. Entre empregos formais disponíveis para trabalhadores como os do DNOCS (excedentes de produção, como afirmam **Harvey**, 2014, e **Davis**, 2006) e as ocupações informais não há diferença substancial entre os valores auferidos, e tudo isso num mercado que tende a impor salários mais modestos para o conjunto dos trabalhadores (não sendo desprezível, nesse ponto, o tema da alta rotatividade do mercado). Importante ponderar, ainda, que os trabalhadores informais estão sub-representados no que concerne às esferas de

---

294 A Orientação Jurisprudencial nº 383 da SDI-1 do TST tem a seguinte redação: “a contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com ente da Administração Pública, não afastando, contudo, pelo princípio da isonomia, o direito dos empregados terceirizados às mesmas verbas trabalhistas legais e normativas asseguradas àqueles contratados pelo tomador dos serviços, desde que presente a igualdade de funções. Aplicação analógica do art. 12, “a”, da Lei nº 6.019, de 03.01.1974”. Disponível em: [http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ\\_SD1\\_1/n\\_s1\\_381.html](http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ_SD1_1/n_s1_381.html), acesso em 23 de novembro de 2013.

organização sindical e mesmo os formalizados nem sempre conseguem traduzir alguma filiação, no sentido de pertencimento, às organizações de trabalhadores.

A partir da Vila DNOCS, não vem à tona apenas essa dissolução do trabalho, ao menos o trabalho visto na perspectiva tradicional. O trabalhador é um cidadão na cidade. Justamente nesse movimento de ocupação, e de legalização da construção do espaço, mobilizações coletivas têm propiciado a reinvenção e a visibilidade de diversas dimensões da cidadania, percebida como o direito a ter direitos. Merece destaque a convicção de que discutir questões da cidadania implica discutir questões sobre o próprio direito, incluindo os seus limites. Enfim, é necessário que se desenvolva uma consciência crítica sobre o papel do direito, seu alcance e as disputas e reivindicações em torno dele.

**Gabriela Neves Delgado**, falando da conjuntura atual, assevera que “é oficializado um quadro de exclusão social permanente. Enfim, a estrutura social (...) promove um dilema histórico e jurídico em face da diretriz democrática preconizada pelo Estado de Direito” (2006, p. 53).

Procedimentalizar, isto é, elaborar no debate público, com respeito e consideração, concepções diversas da cidadania é condição de possibilidade para a democracia constitucional, incluindo-se a cidadania no trabalho e a cidadania urbana. Na perspectiva do trabalhador existem implicações não estanques, considerando o seu bem-estar social e da sua família, entre as oportunidades de trabalho, a moradia e a ocupação de espaço na cidade. Ocorre que não são desprezíveis a força e a influência da preponderância dos discursos jurídicos doutrinários que fragmentam a análise dos problemas e das demandas por direitos. Normalmente, para pensar o direito do trabalho não se considera a condição do trabalhador como habitante da cidade e respectivas implicações. Além disso, muitos desses discursos se concentram em categorias conceituais abstratas e fechadas. Debates em tese não permitem a inserção de questões que são postas pelos cidadãos de maneira dinâmica.

No caso do direito do trabalho, por exemplo, a incorporação de concepções diversas de cidadania instiga a pensar sobre o exercício da autonomia coletiva. A representação coletiva dos trabalhadores, ao menos nas demandas relacionadas ao ambiente do trabalho, tem sido articulada com monopólio dos sindicatos, das federações e das confederações, conformados juridicamente em previsão que tem como premissa a ideia de categoria, profissional e econômica (art. 577 da CLT). Confrontando essa previsão normativa com a concepção ampla de trabalho e de trabalhador, conclui-se pela sub-representação coletiva das demandas. Parece faltar reflexões que defendam vias alternativas de representação que possam fazer incluir reclamos plurais dos trabalhadores, para além do próprio trabalho, já que o trabalhador também é cidadão na cidade. Outra possibilidade reside em rediscutir pautas tradicionais dos sindicatos existentes, normalmente organizadas a partir das reivindicações por melhores condições de trabalho de trabalhadores empregados. Ampliar a visão e

o papel que tradicionalmente estão dispostos para a representação coletiva dos trabalhadores pode ser uma alternativa a ser construída, mas há de sê-lo pelos próprios cidadãos. Ainda na esteira de raciocínio sobre a questão da representação coletiva, esse papel não consegue ser suficientemente assumido ou desempenhado pelas associações de moradores, ainda que tenham sido e sejam muito importantes nas reivindicações por moradia, equipamentos urbanos, segurança pública, respeito das autoridades públicas, etc. Nesse caso, é preciso considerar que também essas organizações espontâneas podem tanto instrumentalizar as demandas dos cidadãos como, por vezes, servir para legitimar um qualquer processo de consulta local, inclusive com abertura para algumas ingerências político-partidárias, como se observou em relatos tanto no DNOCS como no Recanto das Emas (nesse caso, a partir da etnografia desenvolvida por **Borges**, 2003).

Quanto ao direito à cidade, essa questão da procedimentalidade das demandas plurais também é importante. O Estatuto da Cidade (Lei nº 10257/2000), que é considerado um avanço por contemplar previsões legais que valorizam a participação popular na construção e na gestão do espaço urbano, não é suficiente. Afinal, como se poderia falar em direito à cidade como direito às cidades sustentáveis, por exemplo, em casos como o do DNOCS, considerando que os moradores perceberam, a partir da defesa institucional do meio ambiente, uma força contrária ao exercício do direito à moradia que, por isso, precisou, na visão deles, ser combatida para que as casas fossem construídas e pudessem deixar para trás a época dos barracos. Defesa ambiental e moradia haveriam de se articular a partir do compromisso dos próprios cidadãos, os quais, quando submetidos a condições de pobreza, fariam opções claras pela sobrevivência imediata.

Quando se trata das demandas dos cidadãos, o desafio que se apresenta é o de como articular a inteligibilidade da experiência dos atores em situações percebidas como insulto.

Os exemplos de insulto, relacionados aos abusos da polícia no DNOCS, são casos de desrespeito precedidos de uma desclassificação moral dos moradores. Pode-se afirmar, inclusive em razão dos relatos locais sobre o estigma do lugar, que provavelmente os policiais não teriam agido de determinada forma se a abordagem fosse em relação a um jovem residente no chamado Plano Piloto de Brasília, frequentado pela classe média alta. Na visão de membros da comunidade, nas situações relatadas – invasão domiciliar; disparo de tiro em um adolescente na devolução de um celular furtado; acusação de um jovem de co-autoria na prática de assassinato -, a agressão material, a agressão física e o aprisionamento foram injustificados. O insulto envolve a desvalorização moral do interlocutor e, frequentemente, quando está relacionado a desrespeito a direitos, é precedido de desclassificação. Desse modo, não resta identificada a substância moral das pessoas dignas; eram pessoas que não mereciam, na ótica da autoridade policial, terem seus direitos respeitados (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011; 2004).

Insulto, para **Cardoso de Oliveira** (2013; 2011; 2004), e humilhação, para **Margalit** (2001; 1998), são pontos de observação salutares para definir as desigualdades vigentes no plano dos direitos e que se tornam, a partir de certo momento, inaceitáveis. **Cardoso de Oliveira** acrescenta que, “do ponto de vista sociológico, para que haja mobilização em torno de bandeiras de tratamento igualitário, não é suficiente que uma situação de desigualdade seja identificada; é imperativo que essa desigualdade seja vivida como abuso ou como ofensa à dignidade daqueles que fazem a demanda” (2015, p. 5).

Tal tensão entre as previsões formais e as vivências concretas de situações consideradas indignas pelos próprios sujeitos é produtiva quanto ao discurso de afirmação do próprio direito. Para essa trajetória, o significado dos sentimentos pode contribuir para a elucidação dos direitos ou da cidadania e vice-versa (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004, p. 34). Nesse ponto, é importante afirmar que a linguagem atua como representativa de sentimentos, motivo pelo qual, para a presente pesquisa, foi necessário procurar compreender o alcance dos sentimentos porque podem contribuir para a elucidação dos (reclamos por) direitos ou da cidadania e vice-versa.

A convicção aqui traduzida está na linha do raciocínio de **Cardoso de Oliveira** (2011; 2004) no sentido de que o respeito ou a agressão a certos direitos só são adequadamente compreendidos pelas partes quando associados aos sentimentos.<sup>295</sup> Assim, por vezes os cidadãos remetem os relatos sobre situações vividas como abuso, em cuja dimensão traz embutida uma agressão moral, que não são completamente inteligíveis se estiverem dissociadas dos sentimentos. Os sentimentos não são de fácil elucidação na medida em que pertencem intrinsecamente ao indivíduo e ao modo como organiza suas experiências. Apesar disso, acessar os sentimentos ou procurar compreendê-los é importante no processo de interpretação do que se pode denominar de agressão moral. Ainda que associada a sentimento, a agressão não deixa de ser objetiva. Na realidade, aquilo que o cidadão expressa como sentimento e o terceiro consegue identificar como indignação permite compreender a dimensão do abuso que passa a adquirir, portanto, um caráter objetivo.

Na Vila, “passar fome” parecia invocar a insatisfação com o modo como o empregador tratava os empregados, sem respeito, ainda que cumprindo a legislação trabalhista formalmente em vigor; “é como estar na faixa de Gaza”, por sua vez, parece traduzir a ideia de pertencer a um território isolado, excluído e permeado pela violência; “fomos combatentes” referencia a perspectiva de uma luta para ser cidadão na cidade legal. “Combater”, “lutar” indicam a reivindicação da segurança da posse articulada como direito fundamental.

---

<sup>295</sup> Importante esclarecer que “o ressentimento seria provocado mais pela atitude ou pelas intenções que motivam e dão sentido ao ato, do que pelo ato em si, se podemos fazer essa distinção no plano analítico” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011, p. 114).



Seria possível afirmar que a mesma relação que os cidadãos da Vila têm com a posse têm com o trabalho? Ainda a partir da concepção de segurança da posse, as funções sociais da cidade seriam equivalentes, ou se esgotariam no debate relativo às funções sociais da propriedade? A casa, o direito de morar, conectam-se de forma significativa com o direito à cidade, mas há outras questões relevantes como o transporte, o saneamento básico, o asfalto, a energia elétrica, as oportunidades de trabalho, o combate à criminalidade, a superação do estigma do lugar, a assistência às crianças, a superação do arbítrio policial e a atividade associativa com finalidade integradora na comunidade.

**Maricato** usa a expressão tragédia urbana brasileira para se referir ao processo de urbanização que, se por um lado trouxe melhoria na vida da população em geral, como, por exemplo, nas taxas que se reduziram de mortalidade infantil, por outro, a ocupação desordenada convive com “enchentes, desmoronamentos, poluição dos recursos hídricos, poluição do ar, impermeabilização da superfície do solo, desmatamento, congestionamento habitacional, retorno de epidemias, violência, etc”. (2000, p. 23).

A pretensão, contudo, não é de traçar um discurso genérico, a partir da pesquisa local, sobre as periferias brasileiras, acerca dos processos de geração da pobreza ou no que concerne aos limites jurídicos do direito ao trabalho e à cidade, combinados com demandas que articulam direitos, interesses e reconhecimento. Isso não seria possível na medida em que se é cidadão num lugar, cuja construção espacial é mediada por relações sociais singulares. A singularidade, porém, não impede que se possam lançar reflexões mais abrangentes. **Milton Santos**, ao falar da esquizofrenia do espaço, alerta que “os lugares são, pois, o mundo, que eles reproduzem de modos específicos, individuais, diversos. Eles são singulares, mas também globais, manifestações da totalidade-mundo, da qual são formas particulares” (2007, p. 112). Assim, o conhecimento antropológico e o alcance dos resultados da pesquisa empírica podem contribuir para discussões como, no tema da cidadania, o princípio da equidade e o respeito aos direitos individuais.<sup>296</sup>

Quando se procura identificar e refletir sobre essas processualidades urbanas geradores de exclusão, que a essa altura se considera estrutural, segundo **Agier**, é necessário “interessar-se não pelos vestígios do passado mas sim pelas emergências. A antropologia das emergências, do contemporâneo, é a que vai descobrir o que nasce, o que se transforma, o que está em processo” (2011, p. 191).

Na perspectiva democrática, é importante a valorização das especificidades geográficas, históricas, econômicas, sociais e culturais de cada comunidade, bairro, cidade, enfim, de espaço

---

296 “... na cidade os conhecimentos retirados dessa pesquisa de campo são inevitavelmente parciais e só abrangem a totalidade urbana através de procedimentos de análise: metonímias (a cidade é a rua), metáforas (a cidade é uma selva ou um mosaico), comparações (que conduzem, por exemplo, a uma tipologia cultural dos bairros de uma cidade) e diálogo interdisciplinar (encaixe das escalas do etnólogo com as da economia, da macrosociologia, da política urbana etc.)” (AGIER, 2011, p. 60).

assim definido e construído como tal de acordo com a geografia da relevância emprestada pelos próprios cidadãos. Todavia, essa valorização do singular pode comprometer debates macros sobre as processualidades mais gerais que produzem espaços de precariedade e, nesse sentido, as políticas econômicas, sociais e do trabalho são relevantes, a fim de que não se vivencie a insuficiente fórmula da comunidade que “tem o poder no fragmento” (MARICATO, 2006, p. 217).<sup>297</sup>

O conjunto igualitário para condições dignas de vida, de trabalho e de ser e estar numa cidade plural e acessível é que talvez indique caminhos para uma cidadania que possa ser vivenciada como democrática. “Como nota André Gorz, a verdade é que a caricatura do trabalho expressivo do 'capitalismo flexível' só é possível porque não existe autonomia no mundo do trabalho se não existir também autonomia cultural, moral e política no ambiente social maior” (SOUZA, 2010, p. 37).

### Segundo **Holston**,

Ao contrário do que preveem muitas teorias sociais dos séculos XIX e XX sobre as classes trabalhadoras, integrantes dessas classes se tornaram novos cidadãos, não por meio de lutas trabalhistas, mas pelas lutas pela cidade - um processo prevalente, como proponho, em todo o Sul do planeta (2013, p. 3).

É possível que por essa razão sejam identificáveis nas periferias argumentos apoiados no direito aos direitos que “estruturam uma esfera cívica categoricamente diferente daquela baseada nos tratamentos especiais a partir dos direitos trabalhistas da formulação de Vargas ou do clientelismo da política de patronato” (HOLSTON, 2013, p. 44, Parte Três). **Bauman** afirma que “um espaço é 'público' à medida que permite o acesso de homens e mulheres sem que precisem ser previamente *selecionados*” (2009, p. 69). De maneira diversa dos processos em geral de homogeneização (como acontece com os direitos trabalhistas, por exemplo), os espaços urbanos são construções que dependem da vivência singular dos cidadãos, por isso, o local, o particular, o próprio, ganham importante dimensão que pode contrastar com processos mais gerais, inclusive geradores de exclusão. Todavia, esse último pensamento é tributário de um “talvez”, isso porque carrega uma convicção mais contingencial do que aquela traduzida por **Harvey**: “o urbano funciona como um espaço importante de ação e revolta política. As características atuais de organização territorial desses lugares são armas nas lutas políticas” (2014, p. 213). De fato, a democracia urbana é móvel, feita de intensidades diversas, com pautas transformáveis e que pode perder e ganhar força a depender de elementos não controláveis, o que aponta para uma preocupação de como o direito pode contribuir para fortalecer essa fluidez democrática, quando tradicionalmente concentra forças em categorias heterônomas mais estanques (como emprego; contrato; sindicato; indenização; perdas e danos; etc.).

---

<sup>297</sup> **Bauman** menciona “a tarefa de encontrar soluções locais para contradições globais” (2009, p. 32).

Condições dignas de vida, de trabalho e de ser e estar numa cidade plural e acessível remetem ao tema da igualdade que, como princípio aberto, está sujeito a todo tipo de apropriações, além de apenas fazer sentido segundo concepções locais, e não de acordo com um qualquer discurso genérico e/ou oficial sobre seus elementos conceituais.

São pertinentes as ponderações de **Seelaender**:

Dentro desse quadro, a aplicação do princípio constitucional da igualdade, tende a encontrar novos caminhos, não raro em direções distintas. Mesmo que tal princípio – como parecia sugerir Erich Kaufmann – se torne o referencial obrigatório das discussões jurídicas, seu uso como referencial não deverá gerar só limitações à interpretação e convergência de entendimentos. Pelo contrário, ele abrirá novos espaços à criatividade dos advogados e juristas, permitindo-lhes identificar e defender, segundo seus interesses ou convicções, as suas igualdades prediletas. (SEELAENDER, 2006, p. 26)

A abertura que a ideia de igualdade propicia conduz à convicção de que nunca se trata de uma cidadania definitiva, até porque “falamos de comunidades do instante, formadas na atividade (seja ela política, estética ou ritual) e não das identidades comunitárias supostas eternas, primordiais e não contextuais” (AGIER, 2011, p. 173).

Historicamente a cidadania brasileira tem se desenvolvido de maneira diferenciada (HOLSTON, 2013), ou seja, sem que sejam reconhecidos os mesmos direitos para todos no mundo cívico, tanto que diversas situações de insulto são precedidas de uma desclassificação do cidadão, em razão do lugar da residência, ou da cor da pele, ou por outras razões que conduzem à discriminação cívica (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011). A questão pertinente ao Estado protetor, “de quem e contra o quê?”, também está presente nos estudos de **Elizabeth Leeds** (2012, p. 236).<sup>298</sup>

**Cardoso de Oliveira** alerta para o fato de que o que parece distinguir o Brasil de outras democracias é a falta de um mundo cívico consensuado, conformado, vale dizer, em que operem critérios claros para o cidadão acerca da diferença entre direito e privilégio (2015; 2013; 2011). É certo que eventual processo de melhor conformação desse mundo cívico não pode ser feito de maneira adequada por um único intérprete oficial, “iluminado” (a lei; o Estado; o Judiciário; o sindicato; o Ministério Público). Os cidadãos deveriam ter mais espaço para discutir. Esse aspecto relaciona-se com um processo democrático de construção da cidadania e da igualdade.

Embora seja pertinente afirmar que o mundo cívico varia, em razão das diversas tradições jurídicas, no ocidente há um razoável consenso de que seria um lugar *de e para* a igualdade. No tema da igualdade, há diversas concepções em disputa, por isso, seria importante

---

298 A autora se expressa nos seguintes termos: “se, como supõem os analistas, é dever do Estado proteger seus cidadãos contra certos perigos básicos – como ameaças à segurança pessoal, à propriedade aos direitos civis e humanos -, então cabe também supor que todos os segmentos da sociedade têm direito a ser igualmente protegidos e que existe algum consenso quanto ao que constitui ameaça à segurança, que para os indivíduos, que para a sociedade em geral” (LEEDS, 2012, 236).

levar a sério uma perspectiva mais ampla que incorporasse o ponto de vista de interlocutores concretos, ainda que de forma crítica. A literatura jurídica, confrontada com a realidade à qual estão expostos os cidadãos, parece não contribuir suficientemente para a formulação da questão de igualdade que não permita confundir direito com privilégio, cumprindo destacar que a igualdade constitucional não contempla um conceito estanque e imutável.<sup>299</sup>

**Cardoso de Oliveira** pondera que “o não reconhecimento do valor ou da identidade/substância moral do interlocutor estimula a negação de sua dignidade, podendo inviabilizar o seu tratamento como um igual ou como uma pessoa/ser humano respeitável, igualmente merecedor de atenção, respeito e consideração” (2011, p. 145). O reconhecimento opera como força propulsora de justificações e de ações sociais. O mesmo autor, em diversos estudos, indica que o processo de institucionalização da cidadania passou a articular de maneira cada vez mais próxima tanto demandas por direitos como demandas por reconhecimento de identidades (exemplificativamente, CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004, p. 26).

A dimensão da dignidade é a que melhor permite trazer o ponto de vista do cidadão; como o cidadão vive, percebe e dá sentido ao trabalho digno e à moradia, especialmente na tradução de demandas por respeito e consideração em relação ao Estado e à autoridade.

Os moradores do DNOCS vivem o tempo das necessidades que consideram prioritárias; o tempo de Brasília para conseguir um lote e depois uma casa edificada; o tempo da criminalidade que imprime necessidades novas e urgentes para a comunidade; um tempo em que, o que não é trabalho (benefícios de programas governamentais e a atividade do tráfico) atinge significativamente a vida das pessoas. Essas prioridades parecem estar orientadas, em última análise, por uma ideia de sobrevivência e de dignidade. Tal temporalidade contrasta com aquela construída pelo tempo *no* trabalho e *do* trabalho. Por isso, pode não ter alcance relevante a proclamação sobre a dignidade no trabalho que despreze as significações que são construídas pelos próprios trabalhadores. Defende-se, portanto, um sentido aberto para a concepção de trabalho digno, diferentemente dos conceitos que parecem orientar as construções dogmáticas que predominam no âmbito do direito do trabalho no Brasil.

Para **Rosenfeld**, “o constitucionalismo moderno requer o governo limitado, a aceitação da *rule of law*, ou seja, do Estado de Direito, e a proteção dos direitos fundamentais” (2003, p. 36). O próprio autor, porém, reconhece que é contestável o conceito de Estado de Direito, assim como

---

299 **Bárbara Gomes Lupetti Baptista**, seja em razão da pesquisa etnográfica que realizou no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, tendo como objeto de investigação o princípio processual da oralidade, seja pela análise feita a partir de uma teoria crítica sobre a igualdade no Brasil, aponta para a questão das tensões existentes sobre as diversas concepções que comporta esse direito, as quais surgem não apenas em razão do que é concretamente vivenciado pelas pessoas, mas, ainda, em face de como atua o sistema jurídico nacional. Assim, “a lei não é vista como instrumento de proteção de todos porque é desigualmente aplicada. Nesses termos, obviamente, que para alguns ela é, simplesmente, instrumento de opressão, já que os deveres e direitos nela prescritos são desigualmente distribuídos (Amorim, Kant de Lima, Mendes; 2005)” (2008, p. 44).

ocorre com a liberdade e a igualdade. Todos eles, nos Estados Contemporâneos complexos, são normalmente suscetíveis a vigorosas disputas. Ademais, são conceitos que adquirem significados diversos nas diferentes tradições jurídicas (2001, p. 4-5). A referência é pertinente porque os problemas relacionados ao alcance, aos significados, às possibilidades e aos limites de um direito ao trabalho e de um direito à cidade remontam à questão do papel a ser desempenhado pelos direitos fundamentais nas democracias constitucionais. **Rosenfeld** problematiza a pluralidade inerente ao conceito aberto que é próprio aos princípios constitucionais (2001). Em termos de enquadramento institucional, necessário para tais democracias, tem-se a implementação da vontade da maioria através da lei. Na realidade, pensando no caso brasileiro, pode-se acrescentar que a lei é representativa de uma conjugação complexa de maiorias e de minorias parlamentares, com tradução disso no próprio texto normativo, ainda que ao final prevaleça uma contagem majoritária nos temas que não geraram consenso. Nesse contexto, o Estado de Direito pode parecer definitivamente estar ao lado do Estado e muitas vezes contra o cidadão. Por outro lado, conectado com a proteção aos direitos fundamentais, o Estado de Direito aparece do lado do cidadão e contra o Estado na medida em que pode ser invocado contra as leis e as políticas do Estado consideradas inconstitucionais, inadequadas ou injustas. Em sociedades heterogêneas, nas quais estão em curso várias concepções concorrentes, a democracia constitucional e a adesão ao Estado de Direito, aliado ao compromisso com os direitos fundamentais, são indispensáveis para fins de realização da coesão política com um mínimo de opressão (ROSENFELD, 2001, p. 4-7).

No cenário brasileiro, pode-se considerar caracterizada uma sociedade pluralista de fato em razão das diferenças culturais, religiosas, geográficas, ideológicas, etc. **Rosenfeld** destaca temas de implausível consenso pelo conjunto da sociedade americana (2001, p. 15-16), os quais se pode dizer são próximos daqueles que também geram considerável dissenso na sociedade brasileira, como autonomia federativa, aborto, ações afirmativas, igualdade de gênero, relações homoafetivas, relação entre Estado e religião, e se poderia prosseguir com uma extensa lista. As discordâncias, no entanto, não implicam em déficit de legitimidade para o Estado de Direito (ROSENFELD, 2001, p. 16-17). Ao contrário, se pode dizer que a democracia implica manter aberta a possibilidade do dissenso. Conforme destaca **Menelick de Carvalho Netto**: “a virtude de uma Constituição democrática é que ela não permite mecanismos que instituem uma paz de cemitério. Ela precisamente remete à discussão pública os problemas para que possamos, de maneira constante e reflexiva, rever antigos usos e tradições” (2006, p. 22). A manutenção de agendas públicas plurais estão de acordo com o que se espera das democracias constitucionais. O que pode implicar problema de legitimidade é justamente a exclusão discursiva, isto é, quando demandas ou concepções de quaisquer grupos não consegue ser procedimentalizada, não recebendo o devido respeito e consideração na esfera pública (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2011; 2015). Para a

cidadania, é indispensável que nenhum grupo pertencente à sociedade tenha suas demandas excluídas, concebendo-se cidadãos de segunda classe (MARGALIT, 1998).

Afirmar que o direito ao trabalho e o direito à cidade são fundamentais talvez permita traçar a expectativa de uma abertura para o futuro; abertura dinâmica na qual os respectivos conteúdos (móveis) sejam construídos na medida do exercício da cidadania, sem exclusões que aniquilem as demandas de nenhum grupo ou de nenhum integrante da sociedade. Contudo, não se trata de uma proposta de inclusão absoluta, mas de uma postura crítica diante dos processos de inclusão e de exclusão. Nesse sentido, pode ser citado o pensamento de **Rosenfeld**:

... o melhor equilíbrio entre o *self* e o “outro” que o sujeito constitucional pode esperar alcançar é aquele no qual o máximo possível de diferenças encontrem guarida na postura inclusive em relação ao outro interno. O ideal de integrar todas as diferenças, embora inalcançável, fornece uma útil finalidade crítica que opera como um contrafactual pensado para nos recordar que todas as identidades constitucionais são falhas, insuficientes e sempre em constante carência de maior aperfeiçoamento e finalização (2003, p. 114).

Na invenção da paisagem urbana, essa tensão entre o individual e o coletivo, vista sob o prisma da resistência, é criadora de direito, seja ao trabalho, seja à cidade, porque, como afirma **Milton Santos**, “a despeito de sermos o que somos, podemos também desejar ser outra coisa” (2007, p. 114).

No campo da pesquisa jurídica são comuns as expectativas de que possam resultar de determinado trabalho algumas soluções ou alternativas construídas, preferencialmente, a partir da articulação legal para fazer frente, ainda que apenas em parte, aos problemas apontados. A expectativa de fato pode fazer sentido no âmbito de uma ciência social aplicada. Todavia, também são produtivas, e até indispensáveis, tentativas de formação de pensamento crítico ao próprio modo de atuação do direito, assim como das pesquisas produzidas em torno dele. A preocupação dessas linhas não esteve orientada à construção de propostas. Ocuparam-se mais da tapeçaria das narrativas dos cidadãos, seguindo a convicção de que as percepções locais podem orientar a construção de outros significados hábeis a intermediar o dilema do trabalho digno e da cidadania e democracia urbanas, temas que estão no horizonte das sociedades contemporâneas.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

*Revistas, livros e artigos:*

AGIER, Michel. **Antropologia da cidade: lugares, situações, movimentos**. Trad. Graça Índias Cordeiro. Prefácio à edição brasileira: Graça Índias Cordeiro, Heitor Frúgoli Jr. São Paulo : Editora Terceiro Nome, 2011 (Antropologia hoje).

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 13. ed., rev e ampl., São Paulo : Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. "Dimensões da precarização estrutural do trabalho". *In: A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização* / organizadoras Graça Duck, Tânia Franco; autores Ângela Borges... [et al.]. São Paulo : Boitempo, 2007, p. 13-22.

ARENDT, Hannah. "Labor, trabajo, acción. Una conferencia". *In: De la historia a la acción*. Barcelona : Editorial Paidós, 1995, p. 89-107.

AZEVEDO Neto, Platon Teixeira de. **O trabalho decente como um direito humano**. São Paulo : Ltr, 2015.

BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. **Os rituais judiciais e o princípio da oralidade: construção da verdade no processo civil brasileiro**. Porto Alegre : Sergio Antonio Fabris Ed., 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Danos colaterais: desigualdades sociais numa era global**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

\_\_\_\_\_. **Confiança e medo na cidade**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro : Zahar, 2009.

BERREMAN, Geraldo D. "Etnografia e controle de impressões em uma aldeia do himalaia". *In: Desvendando máscaras sociais*. 3. ed., Rio de Janeiro, Francisco Alves Editora S/A, 1990, p. 123-174.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 4. reimpressão. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BORGES, Antonádia Monteiro. **Tempo de Brasília: etnografando lugares-evento da política**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2003.

CALIMAN, Geraldo. **Paradigmas da exclusão social**. Brasília: Editora Universa, UNESCO, 2008.

CAILLÉ, Alain. **Nem holismo nem individualismo metodológicos: Marcel Mauss e o paradigma da dádiva**. *In: Rev. bras. Ci. Soc.*, São Paulo, v. 13, n. 38, Out. 1998. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091998000300001&lng=en&nrm=iso)

69091998000300001&lng=en&nrm=iso. Acesso em 09 de novembro de 2014.

CARDOSO, Marcus. **Como morre um projeto de policiamento comunitário: o caso do**

**Cantagalo e do Pavão-Pavãozinho**. 2010. Tese (Doutorado em Antropologia) - Faculdade de Antropologia, Universidade de Brasília (UnB).

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. **Cidadania, direitos e diversidade**. No prelo. 2015.

\_\_\_\_\_. **Equality, dignity and fairness: Brazilian citizenship in comparative perspective**. *In: Critique of Anthropology*. vol. 33. London: Sage Publications, 2013, p.131-145.

\_\_\_\_\_. **Direito legal e insulto moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA**. Rio de Janeiro: Rgaramond, 2. ed., 2011.

\_\_\_\_\_. **A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos**. *In: Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, 2010, v. 53 n° 2, p. 451-473.

\_\_\_\_\_. **Existe violência sem agressão moral?** *In: Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 23, n. 67, p. 135-146, 2008.

\_\_\_\_\_. "Honor, dignidad y reciprocidad". *In: Cuadernos de Antropología Social* n° 20. Trad. Lucía Eilbaum, Buenos Aires, Universidad de Buenos Aires, 2004, p. 25-39.

CARVALHO NETTO, Menelick. "Prefácio". *In: CATTONI, Marcelo. Poder constituinte*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

\_\_\_\_\_. "A Hermenêutica Constitucional e os desafios postos aos direitos fundamentais". *In: LEITE SAMPAIO, José Adércio (Org.). Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais*. Belo Horizonte: Del Rey, 2003a. p.141-161.

\_\_\_\_\_. "Apresentação". *In: ROSENFELD, Michel. A identidade do sujeito constitucional*. Trad. de Menelick de Carvalho Netto. Revisão Técnica Maria Fernanda Salcedo Repolês. Colaboração Guilherme Scotti e Fernando Gomes. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003b.

\_\_\_\_\_. "A contribuição do Direito Administrativo enfocada da ótica do administrado para uma reflexão acerca dos fundamentos do Controle de Constitucionalidade das Leis no Brasil: um pequeno exercício de Teoria da Constituição". *In: Fórum administrativo*. Belo Horizonte : Editora Fórum, ano I, n° 1, março de 2001, p. 11-20.

CICOUREL, Aaron. "Teoria e método em pesquisa de campo". *In: Desvendando máscaras sociais*. 3. ed., Rio de Janeiro, Francisco Alves Editora S/A, 1990, p. 88-121.

CORDEIRO, Graça Índias & FRÚGOLI JR, Heitor. "Prefácio". *In: AGIER, Michel. Antropologia da cidade: lugares, situações, movimentos*. São Paulo : Editora Terceiro Nome, 2011 (Antropologia hoje), p. 9-29.

DAVIS, Mike. **Planeta favela**. Trad. de Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006.

DELGADO, Gabriela Neves & AMORIM, Helder Santos. **Os limites constitucionais da**



**terceirização**. 1. ed., São Paulo: Ltr, 2014.

DELGADO, Gabriela Neves. **Direito fundamental ao trabalho digno**. São Paulo : Ltr, 2006.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 13. ed., São Paulo : Ltr, 2014.

DELGADO, Maurício Godinho & DELGADO, Gabriela Neves. **Tratado jurisprudencial de direito constitucional do trabalho**. V. 1. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

DO RIO, João. **A alma encantadora das ruas: crônicas**. 2 ed., São Paulo: Martin Claret, 2013.

DRUCK, Graça. "O avanço da terceirização do trabalho: principais tendências nos últimos 20 anos no Brasil e na Bahia". *In: Revista Bahia Análise e Dados*, Salvador, vol. 21, nº 2, abr/jun.2011.

FELTRAN, Gabriel. **Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011)**. *In: Revista Brasileira de Segurança Pública*. São Paulo, v. 6, n. 2, 232-255, ago/set 2012.

FERNANDES, Lannes Fernando. **Os discursos sobre as favelas e os limites ao direito à cidade**. *In: Cidades*. Presidente Prudente: Grupo de Estudos Urbanos, 2(3), jan.-jun. 2005, p. 37-62.

Disponível em: [http://redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/os\\_discursos\\_sobre\\_as\\_favelas\\_e\\_os\\_limites\\_ao\\_direito\\_cidade.pdf](http://redbcm.com.br/arquivos/bibliografia/os_discursos_sobre_as_favelas_e_os_limites_ao_direito_cidade.pdf), acesso em 12 de março de 2014.

FERREIRA, Regina Fátima C. R. **A Constituição Cidadã e o direito à cidade: 20 anos de luta e muitos desafios**. *In: Revista Trimestral de Debate da Fase*, Proposta nº 117, 2008, p. 35-39.

Disponível em: [http://www.fase.org.br/v2/admin/anexos/acervo/1\\_artigo\\_prop117\\_regina.pdf](http://www.fase.org.br/v2/admin/anexos/acervo/1_artigo_prop117_regina.pdf), acesso em 14 de março de 2014.

FIGUEIRA, Luiz Eduardo & MENDES, Regina Lúcia Teixeira. "Hipossuficiência: mapeamento dos sentidos da categoria no campo jurídico brasileiro". *In: Pensando bem: estudos de sociologia e antropologia da moral*. Alexandre Werneck ... [et al.]. Organização Alexandre Werneck, Luís Roberto Cardoso de Oliveira. 1. ed., Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2014, p. 523-535.

FOOTE-WHYTE, William. "Treinando a observação participante". *In: Desvendando máscaras sociais*. 3. ed., Rio de Janeiro, Francisco Alves Editora S/A, 1990, p. 77-86.

FREITAS, Maria Vany de Oliveira & NEVES, Magda de Almeida. "Cidade e trabalho: as experiências dos catadores de papel em Belo Horizonte". *In: Catadores na cena urbana: construção de políticas socioambientais*. KEMP, Valéria Heloísa & CRIVELLARI, Helena Maria Tarchi (organizadoras), Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008, p. 83-108.

FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de direito administrativo**. 3. ed., revista, ampliada e atualizada. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

GEERTZ, Clifford. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Trad. de Vera Joscelyne. 12 ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

GUEDES, Vinícius Mancini. **Planejamento urbano e princípio da igualdade**. 2012. Tese

(Doutorado em Direito Econômico e Financeiro) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2133/tde-11032013-075341/>>. Acesso em: 27 de maio de 2014.

GUIMARÃES, Iracema Brandão. “Periferias e territórios sob efeitos conjugados da precarização: algumas tendências”. *In: Caderno CRH: revista do Centro de Recursos Humanos da UFBA*. Graça Druck, Tânia Franco (org.). V. 24, n. spe 01, 2011, p. 87-102.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. Trad. Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes (selo Martins), 2014.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente - disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. Trad. de Claudio Carina e rev. técnica de Luísa Valentini. 1. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2013 (livro eletrônico\*).

LEEDS, Elizabeth. “Cocaína e poderes paralelos na periferia urbana brasileira: ameaças à democratização em nível local”. *In: Um século de favela*. Organização de Alba Zaluar e Marcos Alvito. 5. ed., 3. reimpressão, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

LUCENA, Felipe Campo & Silva, Maria Eliza Lemos Schueller Pereira da. **O direito à cidade sustentável como direito fundamental**. Trabalho publicado nos Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em Brasília – DF nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2008, p. 6219-6232 (disponível em: [http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/07\\_814.pdf](http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/07_814.pdf), acesso em 28 de abril de 2015).

MALINOWSKI, Bronislaw. "Objetivo, método e alcance desta pesquisa". *In: Desvendando máscaras sociais*. Seleção, introdução e revisão técnica de Alba Zaluar. 3. ed., Rio de Janeiro, Francisco Alves Editora S/A, 1990, p. 39-61.

MARGALIT, Avishai. “Recognition II: recognizing the brother and the other”. *In: Aristotelian Society Supplementary*, v. 75, 2001, p. 127-139.

\_\_\_\_\_. **The decent society**. Translated by Naomi Goldblum. Cambridge Massachusetts – London, England: Harvard University Press, 1998.

MARICATO, Ermínia. “Posfácio”. *In: DAVIS, Mike. Planeta Favela*. Trad. de Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006, p. 209-224.

\_\_\_\_\_. “Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras”. *In: São Paulo Perspec.*, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 21-33, Oct. 2000. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392000000400004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392000000400004&lng=en&nrm=iso), acesso em 07 de maio de 2014.

MILLER, Jacques-Alain. “A máquina panóptica de Jeremy Bentham”. Trad. de M. D. Magno. *In: O panóptico*. BENTHAN, Jeremy ... [et al.]; organização de Tomaz Tadeu; traduções de Guacira Louro, M. D. Magno, Tomaz Tadeu. 2 ed., Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008, p. 89-124.

NEVES, Marcelo. **Entre Têmis e Leviatã: uma relação difícil: o Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas**. Tradução do autor. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

OST, François. **O tempo do direito**. Trad. Élcio Fernandes; revisão técnica Carlos Aurélio Mota de Souza, Bauru-SP : Edusc, 2005.

PAIXÃO, Cristiano. **Modernidade, tempo e direito**. Belo Horizonte : Del Rey, 2002.

PORTO, Noemia. **O trabalho como categoria constitucional de inclusão**. São Paulo : LTr, 2013.

\_\_\_\_\_. “A Garantia Fundamental da Limitação da Jornada: entre a Constituição e o art. 62 da CLT”. *In: Revista do Tribunal Superior do Trabalho*. Ano 75, nº 2, abr/jun de 2009, p. 68-84.

PRESTES, Vanêsa Buzelato. **Dimensão constitucional do direito à cidade e formas de densificação no Brasil**. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito; Área de Concentração: Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado – Instituições de Direito do Estado). Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/2508>, acesso em 27 de maio de 2014.

ROSENFELD, Michel. **A identidade do sujeito constitucional**. Trad. de Menelick de Carvalho Netto. Revisão Técnica Maria Fernanda Salcedo Repolês. Colaboração Guilherme Scotti e Fernando Gomes. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003.

\_\_\_\_\_. “The rule of law and the legitimacy of constitutional democracy”. *In: Cardozo Law School, Public Law Research Paper*, n. 36, 2001, p. 1-70. Disponível em: [http://papers.ssrn.com/paper.taf?abstract\\_id=262350](http://papers.ssrn.com/paper.taf?abstract_id=262350), acesso em 22 de junho de 2014.

SANTOS, B. de S., organizador. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 14. ed., Rio de Janeiro: Record, 2007.

SEELAENDER, Airton Cerqueira-Leite. **Pondo os pobres no seu lugar – igualdade constitucional e intervencionismo segregador na Primeira República**. *In: Diálogos constitucionais: direito, neoliberalismo e desenvolvimento em países periféricos*. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho e Martorio Mont'Alverne Barreto Lima (orgs.). Rio de Janeiro: Renovar, 2006, p. 1-26.

SILVA, Janaína L. Penalva da. “Cidades e cidadania”. *In: Observatório da Constituição e da Democracia*. Brasília, UnB, maio de 2008, p. 4-5.

SOUSA Jr., José Geraldo de. “Um direito achado na rua: o direito de morar”. *In: Introdução Crítica ao Direito*. José Geraldo de Sousa Junior (org.) (Série O Direito Achado na Rua – v. 1). Ed. UNB, 1993. p. 34-35.

SOUZA, Jessé. **Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?** Colaboradores Brand Arenari ... [et al.], Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SCHWARTZ, Yves. "Trabalho e valor". *In: Tempo social*; Rev. Sociol. USP, São Paulo, 8: 147-158, outubro de 1996).

TRICÁRIO, Luciano Torres. **Raptos do direito à cidade como categoria de análise do plano urbano na modernidade**. 2008. Tese (Doutorado em Projeto, Espaço e Cultura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16136/tde-30042010-093403/>>. Acesso em 27 de maio de 2014.

TRINDADE, Thiago Aparecido. **Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade**. *Lua Nova*, São Paulo, n. 87, 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452012000300007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452012000300007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 27 de maio de 2014.

VIANA, Márcio Túlio. "Terceirização e sindicato: um enfoque para além do jurídico". *In: Revista Ltr*, São Paulo, ano 67, n. 7, julho de 2003, p. 775-790.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada**. Trad. de João Roberto Martins Filho... et al. 2. ed., Rio de Janeiro : Revan; FASE, 2005.

\_\_\_\_\_. **As prisões da miséria**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

ZALUAR, Alba. "Introdução". *In: Desvendando máscaras sociais*. 3. ed., Rio de Janeiro, Francisco Alves Editora S/A, 1990, p. 9-35.

\_\_\_\_\_. & ALVITO, Marcos. "Introdução". **Um século de favela**. Organização de Alba Zaluar e Marcos Alvito. 5. ed., 3. reimpressão, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

*Pesquisa eletrônica, leis e documentos:*

ANUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL. **Cidade do Automóvel é o destaque econômico da SCIA/Estrutural**. Disponível em: <http://www.anuariododf.com.br/regioes-administrativas/ra-xxv-sciaestrutural/>, acesso em 14 de outubro de 2014.

BRASIL, **Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD)**. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/antd/>, acesso em 25 de outubro de 2014.

BRASIL, **Assembleia Nacional Constituinte. Comissão de Sistematização. Emendas Populares** – vol. 2. Vol. 231. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987. p. 61-63.

BRASIL, **Câmara dos Deputados. Decreto nº 19.770, de 19 de março de 1931**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19770-19-marco-1931-526722-publicacaooriginal-1-pe.html>, acesso em 15 de fevereiro de 2015.

BRASIL, **Câmara dos Deputados. Decreto-lei nº 1.843, de 07 de dezembro de 1.939.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1843-7-dezembro-1939-411788-publicacaooriginal-1-pe.html>, acesso em 15 de fevereiro de 2015.

BRASIL, **Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Os números da rotatividade no Brasil: um olhar sobre os dados da RAIS (2014).** Disponível em: <http://www.dieese.org.br/notaaimprensa/2014/numerosRotatividadeBrasil.pdf>, acesso em 09 de março de 2015.

BRASIL, **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Bolsa Família.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios>, acesso em 12 de novembro de 2014.

BRASIL, **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).** Disponível em: <http://www.pac.gov.br/obra/25163>, acesso em 15 de abril de 2014.

BRASIL, **Ministério do Meio Ambiente. Agenda 21 Global.** Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>, acesso em 25 de abril de 2015.

BRASIL, **Planalto. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm), acesso em 16 de fevereiro de 2015.

BRASIL, **Planalto. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm), acesso em 28 de outubro de 2013.

BRASIL, **Planalto. Decreto-lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0271.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0271.htm), acesso em 17 de dezembro de 2014.

BRASIL, **Planalto. Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5194.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5194.htm), acesso em 05 de março de 2015.

BRASIL, **Planalto. Lei nº 5859, de 11 de dezembro de 1972.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5859.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5859.htm), acesso em 26 de março de 2015.

BRASIL, **Planalto. Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm), acesso em 11 de abril de 2014.

BRASIL, **Planalto. Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm), acesso em 24 de março de 2015.

BRASIL, **Planalto. Lei nº 10836, de 09 de janeiro de 2004.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm), acesso em 12 de novembro de 2014.

BRASIL, **Planalto. Decreto nº 5209, de 17 de setembro de 2004.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm), acesso em 12 de

novembro de 2014.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto nº 28360, de 17 de outubro de 2007 (Estabelece modelo padrão de carta-convite a ser observado pelos órgãos que compõe a estrutura administrativa do Distrito Federal).** Disponível em: [http://www.tc.df.gov.br/SINJ/DetalhesDeNorma.aspx?id\\_Norma=56049](http://www.tc.df.gov.br/SINJ/DetalhesDeNorma.aspx?id_Norma=56049), acesso em 06 de setembro de 2014.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Complementar nº 742, de 16 de outubro de 2007 (Cria a Área de Regularização de Interesse Social - ARIS DNOCS).** Disponível em: [http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id\\_norma\\_consolidado=56048](http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id_norma_consolidado=56048), acesso em 06 de setembro de 2014.

DISTRITO FEDERAL. **Projeto de regularização urbana da Vila DNOCS (2011).** Disponível em: <http://www.abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/2012/10/CODHAB-DF-Vila-DNOCS-REG.pdf>, acesso em 16 de abril de 2014.

MOVIMENTO DE MORADIA PARA TODOS (MMPT). **Notícias, objetivo e como lutamos.** Disponível em: <http://www.mmpt.com.br/>, acesso em 30 de maio de 2014.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **A crise do emprego jovem: tempo de agir.** “Relatório elaborado pelo BIT para a discussão na CIT 2012 sobre Emprego Jovem”. Disponível em [http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/employment/doc/principais\\_elementos\\_conclusoes.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/employment/doc/principais_elementos_conclusoes.pdf), acesso em 26 de março de 2015.

ONU. **Nações Unidas no Brasil.** Disponível em: <http://www.onu.org.br>, acesso em 28 de maio de 2014.

PORTAL DO DIREITO DO TRABALHO. **Empregado doméstico EC n. 72/2013 (Prof. Cairo Jr.).** Disponível em: <http://www.regrastrabalhistas.com.br/doutrina/atualizacao-cdt/3819-empregado-domestico-ec-n-72-2013>, acesso em 28 de abril de 2015.

#### *Matérias Jornalísticas:*

CARTA CAPITAL. **IDH: Brasil sobe no ranking de desenvolvimento da ONU.** Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/internacional/brasil-eleva-idh-em-2013-2379.html>, acesso em 13 de janeiro de 2015.

CEILÂNDIA EM ALERTA. **Agnelo entrega mais casas na Vila Dnocs, em Sobradinho.** Disponível em: <http://www.ceilandiaemalerta.com.br/site2014/noticia/317>, acesso em 08 de abril de 2015.

CORREIO BRAZILIENSE. CADERNO CIDADES. **Em manifestação, moradores da Vila Dnocs fecham parte da BR-020.** Disponível em: [http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/09/03/interna\\_cidadesdf,445320/em](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/09/03/interna_cidadesdf,445320/em)

-manifestacao-moradores-da-vila-dnocs-fecham-parte-da-br-020.shtml, acesso em 01 de outubro de 2014.

---

**Medo na Vila Dnocs: tráfico de entorpecentes dominado por adolescentes.** Disponível em: [http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/08/18/interna\\_cidadesdf,442832/me-do-na-vila-dnocs-trafico-de-entorpecentes-dominado-por-adolescentes.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2014/08/18/interna_cidadesdf,442832/me-do-na-vila-dnocs-trafico-de-entorpecentes-dominado-por-adolescentes.shtml), acesso em 01 de outubro de 2014.

---

**Governo do DF entrega 133 casas da primeira etapa da Vila Dnocs.** Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cida>, acesso em 08 de abril de 2015.

**DIÁRIOS ASSOCIADOS. ENCONTRO. Se IDH usasse desigualdade social, Brasil cairia 16 posições no ranking da ONU.** Disponível em: [http://sites.uai.com.br/app/noticia/encontrobh/atualidades/2014/07/24/noticia\\_atualidades,149543/se-idh-usasse-desigualdade-social-brasil-cairia-16-posicoes-no-ranking-da-onu.shtml](http://sites.uai.com.br/app/noticia/encontrobh/atualidades/2014/07/24/noticia_atualidades,149543/se-idh-usasse-desigualdade-social-brasil-cairia-16-posicoes-no-ranking-da-onu.shtml), acesso em 13 de janeiro de 2015).

**G1. Portal de Notícias. DF registra 5 homicídios em 9 horas, 3 deles em chacina em festa de Natal. Crimes foram em Sobradinho, Samambaia e Paranoá entre 21h e 5h. Na Vila Dnocs, três morreram após ser baleados em festa de Natal.** Disponível em: <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2014/12/df-registra-cinco-homicidios-em-nove-horas-da-noite-de-natal.html>, acesso em 28 de abril de 2015.

**REDE GLOBO. DFTV 1ª EDIÇÃO. Casas populares na Vila Dnocs já apresentam defeitos.** Veiculada em 24 de abril de 2013. Disponível em: <http://globotv.globo.com/rede-globo/dftv-1a-edicao/v/casas-populares-na-vila-dnocs-ja-apresentam-defeitos/2534850/>, acesso em 15 de abril de 2014.

**REVISTA VEJA. A grande briga. Na Ordem Econômica uma carga polêmica.** Edição nº 1029, Seção Brasil, de 25 de maio de 1988, p. 36-37. Disponível em <http://veja.abril.com.br/acervodigital/home.aspx>, acesso em 28 de março de 2014.

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Governador entrega 66 casas na Vila DNOCS.** Disponível em: <http://www.secom.df.gov.br/releases/item/2230-governador-entrega-66-casas-na-vila-dnocs.html>, acesso em 08 de abril de 2015.

**UOL NOTÍCIAS. Brasil fica em 79º no ranking mundial de IDH; veja resultado de todos os países.** Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/infograficos/2014/07/22/brasil-fica-em-79-no-ranking-mundial-de-idh-veja-resultado-de-todos-os-paises.htm>, acesso em 13 de janeiro de 2015.

**ZERO HORA. Brasil sobe uma posição no IDH, mas sofre para vencer desigualdade.** Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/07/brasil-sobe-uma-posicao-no-idh>

[mas-sofre-para-vencer-desigualdade-4558927.html](http://www.mas-sofre-para-vencer-desigualdade-4558927.html), acesso em 13 de janeiro de 2015.

*Filme:*

**EL EMPLEO.** Ficha Técnica. **Ano de Produção:** 2.008. **Duração:** 6 min. **Direção:** Santiago “bou” Grasso. **Roteiro:** Patrício Plaza. **Produtores:** Patrício Plaza e Santiago “bou” Grasso. **Gênero:** animação. **País de Origem:** Argentina. Disponível em: <http://www.laparola.com.br/curta-metragem-o-emprego>, acesso em 25 de fevereiro de 2015.

*Decisões judiciais:*

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal (STF).** **ADI (Med. Cautelar) 2135.** Acórdão do Plenário, Relatora Ministra Cármen Lúcia, publicado no Diário de Justiça de 07 de março de 2008. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/peticaoInicial/verPeticaoInicial.asp?base=ADIN&s1=2135&processo=2135>, acesso em 29 de janeiro de 2015.

BRASIL. **Tribunal Superior do Trabalho (TST).** **Orientação Jurisprudencial da SDI-1 (OJ) nº 383.** Resolução nº 175/2011, publicada no DJTE nos dias 27, 30 e 31 de maio de 2011. Disponível em: [http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ\\_SD1\\_1/n\\_s1\\_381.html](http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ_SD1_1/n_s1_381.html), acesso em 23 de novembro de 2013.

BRASIL. **Tribunal Superior do Trabalho (TST).** **Orientação Jurisprudencial da SDI-1 (OJ) nº 247.** Resolução nº 143/2007, publicada no Diário da Justiça do Trabalho de 13 de novembro de 2007. Disponível em: [http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ\\_SD1\\_1/n\\_s1\\_241.htm#TEMA247](http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/OJ_SD1_1/n_s1_241.htm#TEMA247), acesso em 29 de janeiro de 2015.

BRASIL. **Tribunal Superior do Trabalho (TST).** **Súmula nº 6.** Resolução nº 185/2012, publicada no DEJT de 25, 26 e 27 de setembro de 2012. Disponível em: [http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas\\_com\\_indice/Sumulas\\_Ind\\_1\\_50.html#SUM-6](http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_1_50.html#SUM-6), acesso em 26 de março de 2015.

BRASIL. **Tribunal Superior do Trabalho (TST).** **Súmula nº 331.** Resolução nº 174/2011, publicada no DEJT nos dias 27, 30 e 31 de maio de 2011. Disponível em: [http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas\\_com\\_indice/Sumulas\\_Ind\\_301\\_350.html](http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html), acesso em 03 de dezembro de 2013.

BRASIL. **Tribunal Superior do Trabalho (TST).** **RR nº 502-08.2012.5.01.0246,** 7ª Turma, Relator Desembargador Convocado Arnaldo Boson Paes, publicada no DEJT de 27 de fevereiro de 2015. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/consulta-unificada>, acesso em 26 de março de 2015.

BRASIL. **Tribunal Superior do Trabalho (TST).** **AIRR nº 1163-62.2011.5.02.0482,** 7ª Turma, Relator Ministro Douglas Alencar Rodrigues, publicada no DEJT de 06 de fevereiro de 2015. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/consulta-unificada>, acesso em 26 de março de 2015.



BRASIL. **Tribunal Superior do Trabalho (TST)**. AIRR nº 475-31.2012.5.06.0005, 3ª Turma, Relator Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, publicada no DEJT de 06 de fevereiro de 2015. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/consulta-unificada>, acesso em 26 de março de 2015.

\* Os livros eletrônicos são paginados de acordo com o tamanho da fonte definida pelo leitor, por isso, raramente os números correspondem àqueles presentes na obra impressa. No caso da obra de **Holston**, foram acrescentadas nas referências, no decorrer do trabalho, a Parte da obra onde a passagem pode ser encontrada para melhor conferência e identificação. Há quatro partes, segundo a divisão feita pelo autor: Rupturas; Desigualdades; Insurgências; e Disjunções.

## ANEXO

### DNOCS – Relatório de Campo

**\* Os nomes foram trocados e omitidos os endereços.**

Primeira visita. 23 de novembro de 2013 (sábado). Período da manhã. Local: conhecido como "Grupo da Sopa".

**Entrevista. Andréa, 46 anos, divorciada, 3 filhos, sendo que um morreu assassinado quando tinha 20 anos, isso há uns 11 anos, em Sobradinho II.** Os filhos são do mesmo pai. Reside há 10 anos no DNOCS. Falando sobre as características do DNOCS, afirmou que os chefes de família são em sua maioria mulheres, com ocupação de trabalhadoras domésticas, sem estudo formal. A maioria das famílias sobrevive de ações governamentais de assistência, como o "bolsa família", que representa mensalmente valores entre R\$ 130,00 e R\$ 250,00. As famílias, em sua maioria, comportam 4 ou 5 filhos. Relatou como problema a existência da marginalidade (criminal). Os mais jovens iniciam roubando e usando drogas. Em alguns casos, o pai e a mãe já são usuários e transmitem a prática para os filhos. Falando sobre sua própria condição, disse que "vive bem" porque sua casa é arrumada e possui carro. Considera que o uso e a comercialização das drogas por moradores do DNOCS destrói outras famílias. As crianças e os jovens frequentam escolas públicas localizadas do outro lado da avenida, em Sobradinho II. Os professores dessas escolas não são da Vila. As meninas jovens se envolvem cedo com os "homens do tráfico" porque ficam seduzidas pela aparência. Homens que elas olham e "acham o tal". Recentemente foram entregues 500 casas em razão do programa do Governo, que acredita ser o Federal, chamado "Minha Casa, Minha Vida". "Quando precisa, tem polícia; a polícia faz ronda". Fora a polícia, não tem nenhuma outra instituição pública na Vila. Na Vila, por exemplo, não há posto de saúde. Alguns jovens não respeitam os policiais e jogam pedras nos carros. Os moradores do DNOCS se sentem diferentes dos moradores de Sobradinho porque existe o estigma, ou seja, quem mora no DNOCS, só por isso, é considerado drogado. Acredita que essa é uma discriminação que existe com os moradores da Vila. As profissões exercidas pelos moradores são: manicure, cozinheira, empregado em padaria, pedreiro, servente, mecânico e serralheiro. Muitos são "fichados" e outros trabalham "para si próprios". Há ainda aqueles que têm o seu próprio comércio. Mencionou que o "Grupo da Sopa" é conhecido pela comunidade (atividade de filantropia). É bom porque "mostra um caminho para as crianças; uns seguem e outros não". Maria Delma Batista Santos foi mãe aos 15 anos e sua filha mãe aos 16 anos. Atualmente, é uma avó que cuida da neta. A filha mora com outro rapaz. Seu filho é separado e a ex-mulher cuida dos dois filhos. Sua filha é trabalhadora autônoma - vende água de

coco e não terminou o primeiro grau escolar. O filho trabalha numa empresa terceirizadora exercendo a função de serviços gerais e também não terminou o primeiro grau. Sustenta a si própria e à neta com uma renda mensal média entre R\$ 700,00 e R\$ 800,00. Considera que precisa "brigar muito" para conseguir as coisas. Os jovens se "enrolam naquele negócio de dinheiro fácil e acaba tudo para eles". Antes morava num barraco e depois "ganhou" uma casa através do Programa "Minha Casa, Minha Vida". A casa é sua e já está recebendo o IPTU para pagamento. A criminalidade continua mesmo com a melhoria das condições de habitação e de vez em quando tem tiroteio na comunidade. Os moradores presenciam o cometimento de muitos crimes e muitas mortes, em razão de rivalidade entre grupos. Dentre as mortes, morrem mais jovens homens. Há, ainda, na comunidade, muitas crianças vítimas de violência doméstica e sexual. Quanto à associação de moradores, trabalha mais em prol de si mesma. "A gente é que tem que correr atrás; ter sangue nas veias".

**Segunda visita. 22 de março de 2014 (sábado). Período da manhã. Início da visita no local conhecido como "Grupo da Sopa".**

**Entrevista. Gustavo, 22 anos, solteiro e sem filhos (conversa no "Grupo da Sopa" enquanto voluntários atendiam crianças e adolescentes com reforço escolar e havia preparação da refeição que seria servida gratuitamente no horário do almoço).** Mudou-se para a Vila DNOCS aos 10 anos e saiu de lá, para residir em Taguatinga, aos 18 anos. Antes de chegar ao DNOCS residia com sua família (pai, mãe, duas irmãs e um irmão) na chamada "área de expansão", próxima ao DNOCS, num barraco construído pelo pai que, à época da chegada em Brasília, trabalhou num canteiro de obras, na construção de um prédio vizinho à "área de expansão". A família foi residir no DNOCS diante da oportunidade de ocupação de uma das casas populares que estavam sendo construídas. Para ser contemplada com a casa, a mãe de Cristiano procurou o então Governador Arruda, que estava na localidade para um comício, e conseguiu falar com ele que, por sua vez, anotou o seu nome numa lista de espera. Para a mãe de Cristiano, conseguiu a casa em razão da doação de Arruda. Na casa atualmente residem a mãe de Cristiano, o pai, um irmão de 15 anos, duas irmãs, um cunhado e três sobrinhos menores. Antes da mudança para a Vila DNOCS, morou por mais de 5 (cinco) anos no "setor de expansão" (área de indústria) que, pelo que soube, era área pública. Houve ameaça em duas ocasiões de derrubada dos barracos na "expansão", especialmente considerando a denúncia e a "pressão" de vizinhos donos de uma borracharia que consideravam que a invasão estava "sujando" a imagem do local. Atualmente, a situação é a mesma, ou seja, a "expansão" está sendo ocupada com barracos por outras famílias. Na época em que morou na expansão não havia nenhuma organização ou associação de moradores. Mas os moradores dos barracos pediram para que não fossem derrubados pelo menos até conseguirem um lote no DNOCS.

O DNOCS também começou como uma invasão, havendo promessa há 40 anos de que haveria regularização dos lotes e construção das casas. Sua família chegou em Brasília vinda da Bahia. Residiam no sul do Estado da Bahia, perto de Feira de Santana. A decisão da mudança foi do pai e da mãe que acreditavam que em Brasília seria possível trabalhar e conseguir uma vida melhor. Esperavam encontrar em Brasília mais oportunidades de emprego para conseguirem sustentar 8 filhos. Na Bahia não havia estudo ou trabalho. Todavia, a realidade não era como pensavam. A mãe atualmente se envolve nos afazeres domésticos, mas antes trabalhou como doméstica e também em empresa de reciclagem. Todavia, foi atropelada em Planaltina o que limitou sua condição física. Na empresa de reciclagem teve CTPS anotada, mas tinha contato com todo tipo de produto químico (além de plástico velho e sujo) e foi adoecendo. O pai é catador de sucata e realiza essa atividade nos arredores do DNOCS. Antes trabalhava na construção civil, mas também foi ficando doente por causa do contato com cimento e inclusive teve um colega de trabalho que morreu em razão de complicações pulmonares. Uma das irmãs trabalha num salão de beleza. A outra está desempregada e grávida novamente. O cunhado trabalha como auxiliar de limpeza em empresa terceirizada. O irmão de 15 anos estuda no Ginásio em Sobradinho. A renda média da família que mora no DNOCS é de R\$ 1500,00. A associação de moradores atuou na distribuição de lotes e na reivindicação pelo asfalto. Cristiano considera que o direito à cidade é o direito de ter uma área para construir sua residência, inclusive para pessoas que vem de fora, de outros estados da federação. Atualmente Cristiano trabalha como auxiliar de almoxarifado na Faculdade Processus, localizada na 708/907 Sul e conseguiu terminar o curso de tecnólogo e atualmente estuda para ser aprovado em concurso público. Cristiano, em termos de atividades culturais na Vila, descreve que antes havia um grupo de hip hop. Além disso, há atividades organizadas pela Igreja Católica, pela Igreja Evangélica e pelo "Grupo da Sopa", que é espírita. O "Grupo da Sopa" tenta agrupar as crianças. As Igrejas e o "Grupo da Sopa" oferecem atividades nas datas comemorativas e há catequese. São difíceis as oportunidades de emprego para os jovens e, por isso, a maioria acaba "se perdendo" e não estuda. Há acesso à educação porque tem Colégio na Quadra 2 em Sobradinho, do outro lado da avenida. Segundo Cristiano, "falta alguém para encaminhar as crianças" que crescem e fazem "coisas erradas", assim entendidas as do tráfico ilícito de entorpecentes e os roubos em geral, incluindo de carros. Apesar da regularização de lotes e casas, o problema da criminalidade permanece. Na Vila, "tem hora que tá calmo e tem hora que tá violento". No DNOCS não há posto policial ou médico.

**Entrevista. Edinéa, irmã de Gustavo, 19 anos, casada, grávida e mãe de dois filhos (conversa na residência).** Reside na Vila DNOCS há 4 anos, aproximadamente. As casas na Vila DNOCS são geminadas. Atualmente não está trabalhando. Já trabalhou durante 4 meses como estagiária no departamento de arquivo da UnB, tendo rompido o contrato em 27 de fevereiro de

2014, e fazia atividade de separação de documentos. Fez o Curso de Técnico em Informática no SENAC e entregou o currículo para uma amiga que por sua vez a indicou para o serviço de estágio. O contrato inicial era para durar 6 (seis) meses, todavia, não aguentou permanecer trabalhando porque passava muito mal no ônibus que utilizava no trajeto casa-trabalho e vice-versa que estava sempre cheio, muito lotado. Em razão do contrato de estágio, recebia por mês o valor de R\$ 250,00, além do valor do vale-transporte. A moradora acredita que a Vila DNOCS melhorou nos últimos tempos porque antes não havia asfalto e havia muita lama, lixo e animais soltos pela rua. Embora tenha havido melhora com o asfalto, permanecem problemas com o esgoto e com o transporte. Não há micro ônibus para fazer o transporte dos moradores que, portanto, precisam se deslocar até a BR, local onde passam os ônibus das linhas regulares. Segundo a moradora, o local precisa de creche e não há posto de saúde. Segundo ela, o Governo do Distrito Federal disponibiliza ônibus para transporte das crianças para a escola, mas há limite de passageiros. A moradora chama o lugar de Vila e afirma que os que são de fora chamam de comunidade. Não compreende o que seja o direito à cidade, mas acredita que todos têm direito à moradia, isto é, todo mundo tem que ter um lugar para morar. Gostaria de ter uma casa à parte para morar com seu marido e os outros dois filhos, além do terceiro que está esperando. Mora nos fundos da casa da mãe, num lugar de dois cômodos. O marido tem 20 anos de idade e atualmente trabalha, tal como seu irmão, no Instituto Processus. As casas da Vila DNOCS têm dois quartos. A casa é da sua mãe. De acordo com o relato, à época o então candidato Arruda esteve no local para fazer companhia eleitoral e sua mãe conseguiu falar com ele. Até então, a família morava na "expansão", que era uma praça. O DNOCS surgiu como uma invasão. O candidato ao cargo eletivo anotou o nome de sua mãe e depois deu e colocou a casa no nome dela. Considera ser bom morar no DNOCS, embora haja muito barulho dos vizinhos à noite.

***Entrevista. Valter, baiano, 53 anos, pai de Gustavo e de Edinéa (conversa na rua, perto de um terreno baldio onde realizava coleta de materiais para reciclagem).*** A conversa ocorreu num terreno baldio, enfrente à sua residência, oportunidade em que Lídio estava enchendo um carrinho de mão com objetos descartados (sucatas). Mora há 3 (três) anos no DNOCS. Veio do Estado da Bahia morar em Brasília, isso em 1996. Era trabalhador rural. Dos membros da família, foi o primeiro a vir para Brasília, isso no mês de agosto. Os demais membros da família vieram no mês de outubro daquele ano. Primeiro arrumou uns "bicos" para fazer porque o "pessoal" não o conhecia e não conhecia o seu serviço. Os "bicos" eram de tarefas desempenhadas na construção civil, como ajudante de pedreiro. Quando chegou, foi morar, juntamente com a sua família, no Setor de Expansão, num "barraquinho" por ele mesmo construído. Acredita que o DNOCS melhorou muito porque antes era muito bagunçado. Onde mora, ali mais para baixo, é mais sossegado. Mais

para cima, no início da Vila, perto da BR, tem muita música e muita briga. Acredita que o DNOCS seja "mais ou menos" perigoso. De dia trabalha e de noite fica em casa. Não sai para lugar nenhum. Acredita que no começo o "pessoal" quis arrumar encrenca porque ele e sua família não eram do DNOCS e mesmo assim "ganharam" uma casa. O fato é que seu nome estava na lista de espera para receber a casa. Algumas pessoas que já moravam no DNOCS não receberam casa e ele que veio de fora (do Setor de Expansão) recebeu. No DNOCS é ruim porque se alguém adoecer à noite não recebe socorro. Nem bombeiro "desce". Tem medo de andar pelas ruas à noite. Alguns moradores atiram pedras nos carros da polícia; só não fazem isso quando é a tropa de choque. Tem atividade de tráfico ilícito de entorpecentes no DNOCS e às vezes a polícia vem e leva um tanto (*houve silêncio quando se insistiu em falar sobre o tráfico, o que levou à mudança de tema; provavelmente há receio de mencionar o assunto*). Há recusa de trabalho quando sabem que a pessoa mora no DNOCS. Já pensou em voltar daqui uns 6 (seis) anos para a Bahia e trabalhar por lá no setor rural e ver se consegue uma aposentadoria como trabalhador rural. Tem documento de lavrador.

**Entrevistas. Roberto, Samuel e Bento (adolescentes de 14, 12 e 17 anos, respectivamente - conversa na esquina de uma rua).** O diálogo foi estabelecido com os três ao mesmo tempo, numa esquina, quando estavam sentados em alguns bancos conversando. Os três estudam na mesma escola (CF1, em Sobradinho) que atualmente conta com câmaras de segurança, o que foi bom porque impediu que continuasse a depredação que era feita pelos alunos. Acreditam que no DNOCS deveria existir escola, posto de saúde e posto policial. Luciano, de 14 anos, espera ser boa pessoa quando se tornar adulto e trabalhar de "eletrônico", assim como o pai. Lucas de 17 anos sonha em ser jogador de futebol (famoso). Os jovens não trabalham. Frequentam a escola, fazem o dever de casa, gostam de jogar bola e de pescar no Lago Paranoá. Luciano contou que o pai gosta do emprego e que foi ajudando a construir e melhorar a casa que receberam no DNOCS. Mora com o pai e com a madrasta e não mora com a mãe porque ela apenas fica em casa bebendo. A madrasta apenas trabalha em casa. Na igreja católica que há no DNOCS ocorrem eventos culturais como teatro, dança, "hip hop" e em Sobradinho tem a Festa de Cosme e Damião. Antigamente, no DNOCS, todo dia "achavam um cara morto". Depois que foram construídas as casas, as coisas melhoraram e alguns dos bandidos estão presos. Uma vez a polícia "cercou o DNOCS" e prendeu "metade" dos bandidos. De vez em quando ainda há tiroteio na Vila. Não têm medo de andar pelo DNOCS porque todo mundo os conhece. No DNOCS tem violência. Acredita que a Vila melhoraria se houvesse um clube ou uma quadra de esportes. Por enquanto só tem campo de futebol.

Terceira visita. 12 de julho de 2014 (sábado). Período da manhã. Início da visita no estacionamento da Igreja Nossa Senhora Aparecida.

**Entrevista. Davi, natural de São Luís no Maranhão, 40 anos (conversa na pequena feira/comércio de rua montado aos sábados - em torno de 8 bancas de venda de frutas e outros produtos, incluindo roupas).** Saiu de São Luís no Maranhão em 1996. Mora no DNOCS há 16 anos. Sua atividade é de vendedor ambulante (de roupas) ou, nas suas palavras, "microempreendedor". Vende seus produtos de porta em porta de segunda a quarta-feira e às quintas-feiras, sextas e sábados monta a tenda. Pretende montar uma mini boutique na sua casa e a realização desse plano está nas "mãos do Senhor". Mesmo quando montar a boutique, pretende continuar vendendo de porta em porta. Tem o "dom" para vender, já que fez atividade parecida no centro de São Luís. Compra e vende "roupa boa". Atua como vendedor há uns 3 anos. Antes trabalhou durante 13 anos como porteiro na Embaixada da Síria em Brasília. Gostaria de ter tido essa "visão" de negócio antes. Quando trabalhou na Embaixada achava bom porque sustentava a família, mas não conseguia estudar ou ter tempo para nada. Quando pretendia se estudar, havia mudança do turno de trabalho e daí tudo ficava mais difícil. Como "microempreendedor" tem mais tempo para pensar. Na época da Embaixada não houve recolhimentos previdenciário porque nunca assinaram o contrato de trabalho na sua carteira profissional (CTPS). Saiu do emprego na embaixada depois de tantos anos porque se sindicalizou e procurava convencer os demais trabalhadores da Embaixada a fazerem o mesmo. Isso era importante para que pudessem reivindicar, inclusive a regularização da carteira. Acho que foi mandado embora justamente por isso, isto é, por reivindicar mudanças. Quando o contrato foi rompido, o pessoal da Embaixada ficou devendo inclusive salários. Depois propôs ação na Justiça do Trabalho. Acredita que a Justiça Brasileira é omissa porque esses países estrangeiros vêm para o Brasil, contratam trabalhadores, não cumprem os deveres e depois invocam o Tratado de Viena e isso não é justo porque "os brasileiros têm direitos trabalhistas garantidos". Depois de quase dois anos que propôs ação na Justiça, recebeu o equivalente a R\$ 25.000,00, o que é pouco considerando tudo que eles estão devendo. Mas pelo menos recebeu alguma coisa e com esse dinheiro pretende montar a boutique. Pretende abrir esse novo negócio e multiplicá-lo. Na Embaixada ganhava o equivalente a US\$ 500,00 (quinhentos dólares) por mês. Como vendedor chega a tirar R\$ 2.500,00 por mês. Pretende se especializar no SEBRAE. "Meu plano é crescer". Acredita que agora está no caminho de um trabalho protegido porque terá uma empresa registrada. "Quanto tempo eu perdi! Estou vendo agora". Atualmente recolhe valores para a Previdência Social. É casado e tem 4 (quatro) filhos, sendo que duas filhas moram com a avó em São Luís no Maranhão e dois meninos moram consigo. Essa questão das meninas precisa ser resolvida, mas vai resolver um dia. Elas foram embora porque já se envolveu com drogas no passado. "Hoje estou no caminho do Senhor". Conseguiu uma casa no DNOCS. "Fui um guerreiro; um lutador"; me sentia na época da ditadura". "A gente era invasor na nossa própria terra". "Combateu" a polícia e liderava os demais. A polícia vinha para colocar os moradores para

fora. A polícia queria tirar os moradores. "Antes não tínhamos cidadania". Morava no DNOCS, mas não tinha conta de água ou de luz e quando você mora na favela vem a discriminação. Mora há três anos na sua casa e hoje tenta ajudar jovens que "estão na droga". Frequenta a Assembleia de Deus todas as quartas-feiras à noite.

**Conversa com Elaine, irmã de Davi (ocorrida na frente do comércio de rua).** Nós tínhamos uma irmã, chamada Benedita, que morreu faz um ano hoje. Ela tinha 33 anos. Morreu num acidente de ônibus em Governador Valadares-MG, quando morreram diversos evangélicos. Outro casal que morava no DNOCS também morreu no mesmo acidente e deixou três filhos.<sup>300</sup> A irmã deixou dois filhos adolescentes e os dois estão em instituições que cuidam de menores infratores. Depois da morte da mãe, foram morar com a avó. Todos na família contam com Davi. "Contam com ele para tudo"; ele é a "força masculina" para tudo.

**Entrevista. Luísa, 31 anos, casada, mãe de dois filhos (a entrevista aconteceu na janela do comércio que ela mantém em casa, em determinada esquina da Vila).** Reside no DNOCS há uns 8 ou 9 anos. Mora na casa que foi da avó do seu marido. Vende tapioca, misto quente, doces, refrigerantes, caldo, salgados. Ela mesma que cozinha. Abriu esse negócio há uns 5 anos. Abre todos os dias. Quando precisa sair para resolver alguma coisa, fecha a porta. Trabalha sozinha. Já chegou a "tirar" R\$ 3.000,00 num mês. O marido reclama do seu desleixo porque perde as contas. Tem época que anota direitinho o que entra e o que sai. Depois não anota mais e não sabe bem como é o movimento do caixa. "Tapioca dá trabalho"; o "recheio dá trabalho". Vende tapioca de vários sabores, tanto doce quanto salgada. Na casa moram ela, o marido e dois filhos, um de 11 e o outro de 5 anos. O seu negócio ajuda no sustento. "Suporte forte para o meu esposo". O marido trabalha como vendedor numa loja de decoração e é "fichado" (o vínculo de emprego está anotado na CTPS). "Paga CNPJ" do negócio. O seu marido é que "tira" tudo da internet para pagamento. Não paga previdência. Recebe o benefício do "Bolsa Família". Antes já trabalhou como serviços gerais e como doméstica. Como doméstica não assinaram sua carteira. Como serviços gerais, sim. A "carteira dá uma segurança a mais", mas descontam INSS. Foi bom quando trabalhou de carteira assinada porque quando saiu ganhou alguma coisa. Gosta do seu trabalho atual, mas tem hora que cansa trabalhar em casa porque acumula tudo: trabalho, cuidar da casa e cuidar das crianças. Hoje ganha mais (umas três vezes mais) do que quando trabalhava fora. "Quando você trabalha fora sai

---

<sup>300</sup> O acidente foi amplamente noticiado pela mídia e ocorreu na noite de uma sexta-feira, no dia 12 de julho de 2013. O ônibus transitava pela Rodovia MG-259 transportando 44 pessoas. O coletivo saiu da Cidade de Sobradinho, no Distrito Federal, e transportava evangélicos que participariam de um evento religioso da Assembleia de Deus em Setubinha, município no Vale do Jequitinhonha, quando então tombou depois de uma curva na descida de uma serra (Disponível em: [http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/07/12/interna\\_gerais,421954/onibus-tomba-e-deixa-aomenos-dez-mortos-na-mg-259-em-governador-valadares.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/07/12/interna_gerais,421954/onibus-tomba-e-deixa-aomenos-dez-mortos-na-mg-259-em-governador-valadares.shtml), acesso em 1º de agosto de 2014).



de faz aquilo, mas tem que contratar alguém para olhar as crianças". Tem o sonho de fazer Faculdade de Enfermagem. Pensa em fazer a inscrição no Enem. O custo da faculdade terá que ser financiado. É "a classe baixa querendo crescer". Acho que como recebe Bolsa Família, teria desconto na faculdade. No DNOCS, depois da construção das casas, melhoraram saneamentos, esgoto e iluminação. Ganharam "certa dignidade". Antes tinha discriminação em relação a quem morava no DNOCS. Essa discriminação melhorou com a urbanização da vila. Agora, "a criminalidade só faz aumentar". Mesmo criança "tá no crime"; assaltam e não estão nem aí. "Eu vendo para eles". As primeiras casas do DNOCS foram feitas para os antigos trabalhadores da empresa DNOCS. O marido da avó do seu marido era funcionário do DNOCS. Só receberam a escritura da casa depois da regularização. É bom porque é "uma garantia de que é seu". O trabalho na lanchonete é cansativo e estressante, mas "se você faz uma coisa que você gosta, é bom".

**Quarta visita. 21 de julho de 2014 (segunda-feira). Período da tarde (após o telefonema para Elaine, ela disse que não estaria na Vila no período da tarde, porque precisaria resolver questões da matrícula da filha, mas que seria possível uma conversa com a "Irmã" Luciana e que Luísa, da tapioca, me levaria até a casa dela).**

**Entrevista. Luciana, 53 anos - nascida em 1961 (a entrevista aconteceu na varanda da sua casa).** Mora no DNOCS há uns 16 ou 17 anos. Veio do Piauí e no DNOCS morava num barraco que não lhe custava nada. Veio porque tinha "uma parenta por aqui. Nordeste não vem só. Seu barraco ficava num lugar onde antes havia um chiqueiro de porcos e um galinheiro, que foram desativados. No Piauí era bem sofrido. "Lá não dá valor ao trabalho da gente". Então, resolveu parar de sofrer. Quem primeiro veio para Brasília foi seu esposo, que conseguiu serviço de diarista na construção civil. Quando chegou em Brasília, primeiro trabalhou de doméstica sem carteira assinada. Não foi bom porque nordestino se apega rápido com as pessoas e se apegou com os membros da família. Eles tiveram uns problemas e precisou sair do emprego depois de quase um ano de trabalho. Como não estava mais trabalhando de doméstica, começou a fazer umas 7 marmitas por dia, sem compromisso. Foi evoluindo e chegou a fazer 400 marmitas por dia. Nessa época trabalhou com uma pessoa num restaurante. Esse trabalho durou 9 anos. Hoje em dia não trabalha mais. Para conseguir a casa para morar, era preciso preencher um cadastro e os requisitos exigidos. Dentre esses requisitos, estava o de residir em Brasília há pelo menos 5 anos. Isso tinha que ser provado documentalmente. Além disso, tinha que pagar uma taxa no cartório de uns cento e poucos reais. Para conseguir as casas, primeiro o povo se mobilizou. O pessoal tinha medo quando falava DNOCS. Antes da construção das casas, "passei a maior parte do tempo debaixo do pé de manga". Reside na casa há uns 4 anos. Com a construção das casas, o DNOCS melhorou muito porque antes tinha muito lixo. Na sua casa moram 5 pessoas (ela, o esposo, a filha e a neta). Acha

que são 4 pessoas. Até confunde porque "olha os netos" à tarde para os pais trabalharem. Sobre trabalho de respeito e reconhecido, "tipo lá no Piauí, a gente trabalhava com cabelo, mas não era valorizado; aqui as pessoas são mais solidárias e dão mais valor". "Aqui ganhava salário (mínimo), sem carteira (CTPS)". No Piauí ganharia uns cento e poucos reais. Valdeci é o Presidente da associação e "não tem estudo nenhum, mas tem garra". "Do jeito dele, ele conseguiu, mesmo sem ter associação, nem sede, nem nada". A associação existe, mas não tem uma sede. Sobre o papel da associação, acredita que "exerce uma coisa muito boa na comunidade". "Importante ter uma representação". "Vem Governador, tem que ter com quem falar". "Mas as pessoas não entendem isso". Seu marido é chefe de pedreiro. Sua filha trabalha na fábrica de 5 às 14h. Hoje em dia não trabalhava mais porque tem artrose e fibromialgia que desenvolveu por causa da quantidade de marmitas que fazia. Também assenta cerâmica e faz serviço de pedreiro, mas só de vez em quando porque está doente. Ajudou o marido a assentar a cerâmica da varanda da sua casa. Fez curso de pedreiro e nesse curso tinha muito mulher. As coisas melhoraram porque "antigamente falava DNOCS não tinha vaga (para um trabalho)". A filha trabalha na fábrica, então, acha que as coisas mudaram. Drogas e bandidagem continha tendo. Mas antes no DNOCS só tinha barraco. "A casa dá outra estrutura". Acredita que em termos de prioridade, deveriam ser construídas escolas e creches e ocorrer investimento nas crianças e adolescentes. Antes chamavam de favela e hoje de Vila DNOCS.

***Entrevista. Valdeci, 41 anos, Presidente da Associação de Moradores da Vila DNOCS (a entrevista aconteceu na sala da sua casa, localizada numa esquina, quase em frente à de Luciana, já que a associação não tem sede). Durante a entrevista José mostrou uma foto antiga de como era o DNOCS antes da construção das casas, com barracos e ruas sem asfalto.*** "Está no DNOCS desde 1992/1993". Veio de Minas Gerais, mas mora em Brasília desde os 15 anos de idade. Em Minas Gerais já "mexia" com lanternagem e pintura. Viu em Brasília oportunidade de trabalho. Antes morava no DNOCS na Quadra 01, isto é, morava na oficina. Depois também morou na Quadra 04, num barraco alugado. "Aqui nunca foi regularizado". "Era uma invasão". "É um lugar que a gente não tinha nenhum benefício do Estado". Naquela época havia umas 60 famílias morando na invasão. "O Estado vinha com máquina e tudo e tirou muitas famílias daqui e resistimos e fomos à Administração para que visse o que estava acontecendo". Lembra que o Sr. Antonio Lisboa era o administrador. De lá para cá o assunto saiu no jornal e criou "aquela expectativa". Aqui não tinha energia, nem água e nem rua. Era uma ocupação desordenada. Mais famílias foram sendo agregadas. Chegaram umas 300 ou 400 famílias. Nós nos juntamos, mobilizamos e fizemos uma comissão de moradores composta de 9 pessoas. Por isso, foi encaminhado projeto de lei para a Câmara Distrital entre 1997/1998 pedindo a regularização do

DNOCS e de outros lugares do Distrito Federal. Para que a Câmara votasse e aprovasse nós nos mobilizamos todos os dias; fomos lutando, lutando e mobilizando e nos aproximando dos políticos. Essa história vai até os anos 2000. Daí o capítulo muda. Como a coisa não avançava, nos mobilizamos e até fechamos a BR 020. Teve, ainda, o fato de um acidente de uma mãe e de uma filha que revoltou todo mundo. Mobilizamos para chamar a atenção para a necessidade de construir uma passarela. As notícias que saíram na mídia ajudaram. O Governador Roriz veio e mandou o Secretário de Obras. Foi iniciado o processo de cadastramento de todas as famílias. Na época havia umas 350 famílias. Foi feito um projeto de urbanização que atendia 270 famílias. Esse assunto ficou sendo tratado entre o Governo e a associação de moradores. Vivíamos em condições desumanas. Os filhos da gente tinham o apelido de "chocolate" ou "pé de barro" porque os pés ficavam todos sujos. Sofriam discriminação na escola. Como o projeto de urbanização contemplava apenas 270 casas, algumas famílias que estavam no DNOCS ficariam de fora. Foram reprojctadas as casas e os terrenos. Ao invés de ser 18 x 18, ficaria 15 x 6 ou 15 x 5. Veio um professor arquiteto para dar palestra para os seus alunos da UnB no DNOCS. Aliás, no DNOCS vêm muitos estudantes de arquitetura, de assistência social e de enfermagem. O arquiteto Giovani Sales fez o projeto de como ficou hoje em dia o DNOCS e pelo seu projeto a Vila comportava 429 lotes. Ele enxugou os lotes originais. Uma empresa registrou o projeto e o arquiteto entregou o croqui. A urbanização começou em 2007, abrindo rua. No DNOCS havia barracos e famílias antes desse processo de urbanização. Não dava para cada família ficar encaixando outras famílias e parentes. Teve gente que vendeu o barraco e foi embora e depois queria voltar quando soube das construções das casas, isso não dava. A associação de moradores existe formalmente desde 2002 e de lá para cá houve 3 eleições. Quem decide nessas eleições é o povo. São divulgadas as chapas. A eleição acontece nas igrejas. Foi escolhido pela primeira vez por ser o fundador da associação e eleito, pelo voto, ainda, outras duas vezes. Os mandatos são de 4 anos. Há 13 membros na diretoria. Foi eleito da última vez no dia 20 de dezembro de 2013. Quando a Vila DNOCS foi urbanizada, esqueceram do espaço da associação. Com a construção e entrega das casas, mudou a visão das pessoas "de dentro e de fora". Também melhorou a qualidade de vida e a saúde das pessoas, já que antes era comum que os moradores, e principalmente as crianças, tivessem micose e havia incidência de dengue. Hoje em dia a prioridade deve ser a construção de creche, de uma área de lazer e de sede de posto de saúde. Quanto ao trabalho, houve mudança radical. Antes da urbanização, 70% das pessoas trabalhavam com reciclagem. Hoje há muitos jardineiros, operadores de máquinas, mestre de obras, etc. Para o trabalho, qualificação e informação são muitos importantes. Hoje na Vila muita gente tem carteira de trabalho anotada e isso é importante. Mas uma maioria de pessoas não se interessa pela carteira assinada porque é autônomo ou trabalha por empreita. Como a pessoa empreita, então, gera serviço para outra pessoa. Tem gente que, se tivesse a oportunidade, preferia trabalhar de carteira assinada.

Sua profissão é de pintor e de serviço de lanternagem. É autônomo e consegue tirar uns R\$ 1.200,00 por mês. Se "vira" de outras formas também, negociando a venda de casas e de carros. Na sua casa moram 7 pessoas, contando esposa e cinco filhos. Tem também outro filho que mora com a mãe. A segurança não vai bem no DNOCS. É preciso melhorar a relação com o Comando de Segurança de Sobradinho-DF. A criminalidade na Vila hoje é zero. Tem tráfico. "É presente no nosso dia a dia por omissão do Estado". Antes tinha mais violência (referindo-se às mortes; crime é homem morto na rua). Hoje em dia a abertura e o espaço da droga aumentaram. "A polícia já chega batendo e metendo o cacete". Antes chegou a ter no DNOCS polícia comunitária. Era bom, mas acabou. Não tem nem posto policial, que foi desativado. Com a polícia comunitária, havia menos policiais que iam conhecendo a comunidade, fazendo um círculo de amizade ganhando a confiança. Há uns 4 anos acabaram com a polícia comunitária. O DNOCS é uma comunidade. Em 2002 o Ministério Público propôs uma ação para embargar a obra, por causa do meio ambiente, e conseguiu travar a construção das casas. Foram 4 anos de luta porque só em 2006 as construções continuaram.

**Na saída** da casa de José, parei na **lanchonete da Luísa** para comer tapioca e conversar um pouco. Ela pegou alguns banquinhos. Havia mais alguns clientes. Segundo ela, os clientes que mais comem e compram são os "meninos das drogas". Normalmente recolhe os banquinhos que ficam em frente à lanchonete porque uma vez a polícia "desceu" e "revistou" o negócio dela porque viu os meninos jogando droga por ali. Mais dois clientes sentaram e conversavam. Ambos trabalhavam no ramo de montagem de toldos; um era empregado e o outro trabalhava por conta própria, mas já tinha trabalhado com carteira assinada para o mesmo patrão do primeiro. Ocorre que esse patrão passou por dificuldades por causa da doença e da morte da esposa, então, o negócio ficou menor. Ambos gostavam do trabalho e um deles estava às voltas em saber como pagar uma conta de água atrasada (de oitenta e poucos reais). Outro cliente, um jovem/adolescente, pediu uma tapioca, mas preferiu esperar longe dos demais, na esquina.

Quinta visita. 24 de julho de 2014 (quinta-feira), pela manhã. A visita ocorreu após telefonemas no dia anterior para Elaine e seu José (esse contato foi repassado por Valdeci).

**Entrevista. Elaine, 44 anos (a conversa aconteceu na sala da sua casa).** É natural de São Luís, Maranhão. Veio para Brasília há 12 anos, direto para o DNOCS, onde sua mãe já residia. Seu marido era recém-formado no Curso de Letras e queria ter uma oportunidade melhor de trabalho. Diante disso, ele saiu do Maranhão para São Paulo porque lá residia um irmão, cunhado, portanto, de Elaine. Seu ex-marido passou num concurso em São Paulo, para o qual também se inscreveu, foi aprovada, mas não foi chamada. Em razão da separação, resolveu sair de São Paulo em vir para Brasília, para o DNOCS, porque encontraria o suporte da mãe e dos irmãos. Chegou

grávida em Brasília. No DNOCS se envolveu no Projeto "Eu Sou Comunidade Consciente" e nele faz de tudo. O projeto tem a finalidade de tirar as crianças da rua para inclusão social e capacitação. Através desse projeto conseguiram concorrer para um edital, esse edital previa biblioteca e um valor em dinheiro e foram contemplados. A "biblioteca" está guardada na igreja. Pretendem construir um ponto de cultura. O dinheiro ganho foi investido em lanche e material de oficinas oferecidas para crianças e para capacitação de adultos. "Tenho o magistério" (pode lecionar no ensino fundamental). No momento não está trabalhando como professora. Atualmente moram 5 pessoas na sua casa: três filhos, ela e o pai. Trabalha com vendas de cosméticos e de perfumes. O ganho com as vendas é variável. Se sair todos os dias para vender, chega a tirar até R\$ 800,00 por mês. "Quando você trabalha com venda você faz o seu salário". Tem que cuidar de três filhos e do pai que tem saúde debilitada. Ele já teve efisema pulmonar e tuberculose. Foi alcoólatra. Elaine fez vários concursos e não foi aprovada em nenhum. Não conseguiu emprego fixo. "Acaba que tem mesmo que trabalhar com venda". Trabalha também com projeto social e ganha com a satisfação. Na comunidade onde vive "a droga corre solta". Tem latrocínio e muitos pontos de droga. Antigamente no DNOCS havia apenas barracos. Foi uma grande luta para conseguir as casas. Depois da urbanização, melhorou em parte. A saúde das pessoas, por exemplo, melhorou porque antes era ruim viver dentro de um barraco. O tráfico de drogas aumentou. Achou que ia melhorar porque traficante não pode ter endereço certo, mas isso não aconteceu. Acredita que trabalho digno seria aquele que pudesse dar segurança, com CTPS, seguro desemprego, recolhimento do INSS e plano de saúde. "Nada impede de eu ser autônoma e pagar o INSS". A prioridade no DNOCS agora deveria ser ter um posto de saúde, escola para atender as crianças menores e área de lazer. A diversão que tem na Vila é o campeonato de futebol no campo. As pessoas até saem para Sobradinho ou Planaltina ou até para o Plano Piloto, a depender do evento. Não recolhe INSS. Em Brasília, nunca trabalhou de carteira assinada. Em São Luís-MA trabalhava de carteira assinada em uma escola e aqui não conseguiu. O que a impediu de voltar para São Luís-MA depois da separação é que lá não tinha mais nada. Tinha vendido a casa. Ocupou um barraco no DNOCS e não pagava nada. Alguns pagavam pelo barraco; os que chegaram depois. A construção das casas impactou o DNOCS para melhor, em termos, isso por causa do tráfico. Continuam os latrocínios. Acontecem sequestros relâmpagos e trazem os carros para o DNOCS para serem queimados. A polícia desempenha a sua função, mas tem abuso. Os policiais acham que todo mundo é bandido. Seu sobrinho de 16 anos, depois que a mãe morreu no acidente, se envolveu com drogas e em latrocínio. Agora, toda vez que a polícia chega na casa da sua mãe, invade, rasga colchão, destrói tudo, arrebenta a porta. "Eles não têm o direito de fazer isso". "Eles não portam mandado de busca". "Eles abusam porque vêm que a mãe é idosa". "Eles entraram e levaram todo o dinheiro da minha mãe que trabalha com vendas". Melhorou o estigma do lugar. Antes tinham receio de dizer que moravam no DNOCS. Quando a pessoa fazia um

currículo, não colocava o endereço do DNOCS. Indicava o endereço ou o contato de um conhecido de Sobradinho. Isso melhorou. Se sair todos os dias para fazer venda, trabalha umas 20 horas por semana com isso. O DNOCS existe há quase 30 anos. Antes era um departamento que abriu umas casas que serviam de alojamento para os servidores. A associação de moradores tem um histórico duvidoso porque tem o mesmo presidente, não conhece os demais integrantes da diretoria e não tem sede. Houve eleição e votou na chapa única. Uma coisa que não concorda é trabalhar com político e o Presidente da associação impõe um candidato. Não gosta de política partidária, mas de política social. Os políticos que ajudaram na época das reivindicações do DNOCS tinham obrigação de regularizar a área. Assim, não fizeram mais do que obrigação. Não tem relação entre a associação e a melhoria do local ou das oportunidades de trabalho. A associação é importante porque toda comunidade tem que ter uma organização, mas deveria ser mais ativa e ter mais integração com a comunidade, e não apenas apoiar quem os apoia. A associação deveria existir para um bem comum, independente de partido político. Montou com outra voluntária (Irmã Luciana) as "Borboletas" (têm até avental com "slogan"). Passam a pé na vila com um carrinho contendo os livros da biblioteca. Montaram um cardápio colorido dos livros. Saem na comunidade oferecendo os livros para empréstimo. Em alguns meses chegaram a emprestar 80 livros. Quem mais lê são as crianças. Para Elaine, Brasília hoje já não tem tanta oportunidade de trabalho. No final da entrevista, Elaine pediu se eu poderia colaborar com algumas doações para o bazar que estavam organizado para o sábado. A arrecadação do bazar seria destinada ao projeto no qual trabalha voluntariamente. Elaine também apresentou a filha de 15 anos que pratica ginástica acrobática. Conseguiu, com a ajuda do Governo do DF (que não foi suficiente) e de contribuições das pessoas (foi o que resolveu), que ela fizesse uma apresentação em Paris, já que foi selecionada. A própria Elaine costura as roupas de apresentação da filha e tem muito orgulho dela. Mostrou as roupas com as quais ela se apresentou. Acha que no exterior é diferente porque eles incentivam o esporte: fornecem alimentação e transporte. Em Brasília, para a filha ter essa prática, tudo fica por conta dela.

Sexta visita. 28 de julho de 2014 (segunda-feira), à tarde. A visita ocorreu após telefonemas na semana anterior para o Sr. José. No DNOCS, Elaine foi procurada para a entrega de doações para o bazar, mas não havia ninguém em casa. A doação foi entregue na casa de Luciana. Para chegar à sua casa, foi preciso passar por três homens, adultos, embriagados ou drogados, sentados no portão da frente. Lá também estava Elaine que perguntou se eu havia conseguido completar as entrevistas. Eu disse que tinha muito trabalho pela frente. Então, ela me sugeriu que entrevistasse Marli, filha de Luciana, já que ela trabalha (de carteira assinada, numa fábrica). Quando falei da pesquisa para Marli, isto é, da importância de conhecer a história das pessoas, ela

disse que era isso mesmo, porque via no curso de teologia que frequentava muita teoria sem aplicação prática.

**Entrevista. Marli, 32 anos (a conversa aconteceu na varanda da casa da sua mãe, Luciana).** Trabalha há cinco meses, com CTPS anotada, para Brindes Inteligentes - Ind. Com. Brindes Ltda, empresa localizada no Setor Econômico de Sobradinho. Marli estava bastante aborrecida porque "levou falta" por não ter trabalhado no sábado. Ocorre que, na sua percepção, o seu contrato prevê que o expediente é de segunda a sexta-feira. Trabalha uns dois sábados por mês, mas é hora extra. Eles organizaram a escala de sábado e ela não foi. Acredita que não tinha obrigação e mesmo assim eles descontaram e não achou justo. Não sabe se existe sindicato da categoria onde possa se informar melhor. Na indústria desempenha várias tarefas; faz tudo. Foi contratada como assistente. Tem treinamento para arte final gráfica. Trabalha das 5 às 14h, cinco dias na semana. Almoça às 12 h quando já está com muita fome. Conseguiu esse trabalho porque um amigo lhe avisou e enviou currículo e logo foi chamada. Ganha R\$ 830,00 fixos, "na carteira". Também tem uma parcela produtividade por grupo. Avaliam desempenho e produtividade. "Tudo gira em torno do trabalho". Está trabalhando lá porque gosta do que faz: pintura, arte, "designer". Quer aprender mais dessas tarefas. Passa fome no trabalho porque eles liberam o almoço apenas 12 h, quando já está trabalhando desde às 5 h. Acredita que o horário de almoço deveria começar às 11h. Não gosta do trabalho porque eles não fazem o que prometeram. Está no DNOCS há três anos e mora com a sua mãe. Tem uma filha de 10 anos. Quando chegou no DNOCS, já existiam as casas. Veio de Teresina-PI. O problema foi que preferiu mudar de lugar, isto é, separou e veio ficar com a mãe que já estava no DNOCS. Gosta do DNOCS, mas fica "meio com medo" porque sai para o trabalho às 4h40min, mais ou menos, e vê gente correndo atrás um do outro para matar. Ir sozinha para o trabalho é perigoso. "Eles viram a noite usando droga". Poderia ter escola perto no DNOCS. Para ir à escola tem que atravessar a BR. Também poderia ter farmácia e comércio mais perto. A fábrica fica no Setor de Expansão. Não tem transporte. Tem oportunidade de emprego/trabalho, mas nem sempre é o que a gente quer. Não esperava muita coisa quando veio para o DNOCS, por isso, superou as suas expectativas. Primeiro achou que não iria se acostumar. Quando chegou, logo foi atrás de trabalho e conseguiu num instituto de fotografia. Trabalhou de carteira assinada por 8 meses. Nesse emprego fazia de tudo, inclusive arte finalista. Se perguntassem que futuro vê para si e para a filha uma semana antes, falaria muita coisa triste. Hoje diria que pensa em trabalhar, comprar uma casa, ver a filha se formando, ter uma vida melhor e quem sabe ela mesma se formar. Há dois anos e meio, às segundas feiras, faz curso de Teologia na Assembleia de Deus. Não conhece muita gente no DNOCS. Seus amigos são da igreja. Não sabe há quanto tempo existe o DNOCS. Trabalha, em média, 40 a 44 horas semanais. Sobre a associação de moradores, não tem conhecimento. Não vê movimento nenhum. Já deu aula de capoeira no Piauí e tinha contato com a

associação lá e conseguia espaço para dar aula. Aqui não. Hoje em dia apenas treina capoeira, mas não dá aula. Lá no Piauí havia muitas atividades na associação que conheceu e aqui não. Ajuda as organizações sociais que tem na Vila, por exemplo, o grupo de teatro da Igreja. Se vê como uma pessoa produtiva e disponível para o trabalho e isso não é valorizado. Sente a cobrança injusta da chefia. Já se sentiu humilhada pelo seu chefe. Não é tratada à altura. Na fábrica tem dois turnos de trabalho, com uns 19 trabalhadores em cada turno. Já "bateu de frente" com o chefe outras vezes, mas desistiu. "Não é papel de cristão bater de frente". Durante a entrevista, a mãe de Marli e Elaine estavam na varanda organizando as doações para o bazar e era notável como Marli controlava melhor sua fala na frente da mãe porque sua vontade parecia ser a de ter um discurso mais forte e reivindicador. No final da entrevista, orgulhosa, Elaine mostrou um vídeo da apresentação da filha em Paris.

**Entrevista. José, 50 anos, nascido em União-Piauí (a conversa aconteceu na biblioteca de determinada escola em Sobradinho).** Chegou em Brasília em 1995 e veio em busca de oportunidade de emprego e de novos horizontes. Quando chegou, primeiro morou com o seu primo no Guará e em três dias começou a trabalhar no restaurante localizado na CEB (Companhia de Energia Elétrica de Brasília), localizada no SIA. Esse emprego foi formalizado na CTPS. Depois de um tempo, alugou um lugar para morar em Taguatinga. Havia também outro primo que morava em Águas Lindas e comprou um lote ("o direito de alguém") no DNOCS. Veio para o DNOCS para fugir do aluguel. Depois do emprego no restaurante, trabalhou de terceirizado no Ministério da Educação e lá conheceu o programa do telecurso e através dele conseguiu concluir o ensino médio. Fez vários concursos públicos e logrou êxito no concurso para merendeiro da Fundação Educacional. Trabalha como merendeiro há 10 anos. Sobre se é um bom emprego, disse que é "a área que domina e serviço público dá estabilidade". No emprego no restaurante fazia de tudo, na condição de serviços gerais, menos mexer com comida. Na escola onde trabalha faz a merenda, mas atualmente há empresa prestadora de serviços contratada para essa atividade, então, fica mais na coordenação das tarefas. Sente-se realizado. Ganha bruto o salário de R\$ 3.800,00, mas tem os empréstimos consignados. Tem 3 filhos e na sua casa moram 5 pessoas. Quando chegou no DNOCS em 1996 havia poucos barracos. A vida era muito difícil. Não havia energia elétrica, a água era emprestada do vizinho, faziam "gatos", eram favelados. A vizinhança chamava a polícia. Houve vários confrontos com a polícia. Há o DNOCS da parte antiga, perto da igreja, que eram casas dos antigos servidores públicos do departamento e o resto que só tinha barraco. Com o tempo, foi se envolvendo com política. No Governo Cristovam fizeram manifestações e conseguiram que o DNOCS fosse considerado área habitacional, mas sem urbanização. No Governo Roriz conseguiram o loteamento. O Ministério Público embargou a obra porque não tinha licença



ambiental, isso em 2002. As obras de urbanização ficaram paradas. Nessa época a associação de moradores "aprendeu o caminho das pedras". O Governador Arruda promoveu um café da manhã na igreja. Nessa ocasião, reivindicaram a urbanização. Ele prometeu ver o que era possível fazer. Depois de eleito, "nós apertamos ele" e convidaram para ir lá de novo. No dia da visita tinha chovido e ele se comoveu com a situação. Para a construção das casas, cada um tinha que desmanchar o seu barraco para "ir encaixando os lotes". Todo mundo ficou nos lotes enquanto isso acontecia. "Abriram" esgoto e depois construíram as casas. O Tribunal de Contas do DF questionou a obra e o gasto público porque foi "emergencial e sem licitação". Acha que até hoje Arruda responde a processo judicial por isso. Quando a obra foi paralisada, em certo período, os moradores protestaram e fecharam a BR. "Não sou favorável a prejudicar outras pessoas para resolver problema meu". Mas não tinha jeito, tinham que protestar. Ninguém pagou nada pelas casas. A associação não recebe contribuição em dinheiro dos moradores e é muito atuante. A questão agora é a segurança. Posto de saúde, posto policial, creche e quadra esportiva estavam previstos no projeto de urbanização. Mas depois da construção e entrega das casas, pararam; não fizeram mais. Hoje há muitas crianças fora da escola; crianças vulneráveis financeiramente e facilmente "vão para o tráfico". Há também muitos pais encarcerados e mães solteiras com filhos. É muito difícil liderar uma comunidade como essa. Não pode contrariar interesses. Não pode "bater de frente" com o tráfico. Está preocupado com o futuro do DNOCS porque "daqui uns dias vira um Rio de Janeiro". Tem muita gente armada no DNOCS. Lá é pequeno, mas é um bairro que tem fama na cidade. Só marginal tem relação com a polícia e os demais moradores não. Se for amigo de policial, sofre represália. Seria importante a construção de creche para as crianças em período integral. No Fórum de Sobradinho correm muitos casos (criminais) do DNOCS. O tráfico de drogas é a única fonte de renda de muita gente. O DNOCS virou referência para a compra de drogas. Tem muita clientela; muito carro "bacana" que aparece por lá de noite. Quem procura consegue trabalho: de pintor, de pedreiro, de doméstico, de servidor público ou de serviços gerais. Não trabalha quem não quer. Desses trabalhos grande parte é autônomo, quer dizer, trabalha na produção, como acontece na construção civil. Muita gente no DNOCS foi capacitada, para a atividade de pintor, por exemplo. O plano urbanístico contemplava cursos de capacitação para o trabalho. Muitos moradores fizeram curso. Muita gente prosperou: tem casa com móveis, internet e até um "carrinho" para andar por aí. Os próprios moradores se confinam em casa por causa da criminalidade. Muita coisa mudou com a construção das casas. Acha que criminalidade estaria pior se não fosse a urbanização. No DNOCS quando você menor de idade nas esquinas é sinal de que estão portando droga, tanto de dia quanto de noite. Com a construção das casas, o trabalho melhorou porque agora se pode colocar um endereço no currículo. As crianças antes tinham vergonha de dizer onde moravam. Ainda tem o estigma, mas melhorou. "Ainda te olham diferente por ser do DNOCS". Hoje em dia só se emprega

alguém tendo referência. É a favor da redução da menoridade penal. Quem mata aos 14 ou 15 anos não é mais criança. "Muito moralista é contra isso". Adolescente com 12 anos tinha que ser diferenciado. É diferente criança de adolescente. Importante separar criança de adolescente (para fins de responsabilização penal). Os adultos usam as crianças para a prática de crimes. Adolescente tem que ser tratado de forma mais dura e merece, por isso, critica o Estatuto da Criança e do Adolescente. O papel da associação avançou em muitas questões com calma, procurando o Poder Público. "Os aparelhos públicos chegando na comunidade melhora". Quando o assunto é de interesse, vem todo mundo participar das discussões na associação. Por exemplo, se amanhã vier uma ONG para distribuir cesta básica, vem todo mundo. Na igreja católica "tem uma parte que cuida disso: cesta básica e outras coisas". Mas se você chama para discutir o dia a dia, poucos vêm; a maioria entregue a solução nas mãos dos outros. Na próxima segunda-feira vai ter uma reunião porque tá chegando a segunda parte das escrituras das casas, aí o pessoal aparece. "O criminoso intimida o cidadão; o cidadão unido intimida o criminoso". Há muitas ocorrências registradas na polícia sobre menores e adolescentes do DNOCS. Tem gente que vende seu voto para trabalhar para candidato na época das eleições. Nosso grande objetivo (na associação), já que antes era a urbanização, agora é convencer que a luta continua. O tema da moradia reuniu o pessoal. Hoje em dia o que mais reúne as pessoas são as festas, os eventos sociais. "Consegue atrair as pessoas para passar uma conscientização". Havia um diálogo razoável no Governo Arruda, no Governo do PT não se consegue nada. "Minha posição nesses 3 meses eu sou Arruda", mas isso não deveria impedir que os administradores trabalhassem e fizessem o necessário pela comunidade. O Valdeci é incansável. Foi nomeado para um cargo nos Governos Arruda e Roriz. A associação já entrou em contato com o Coordenador de Serviços Gerais da Administração Regional de Sobradinho. Pediram tratamento igual no tema da limpeza urbana. Ele disse que a prioridade primeiro é o Plano Piloto e depois a periferia. Em Sobradinho, portanto, essa parte de limpeza e manutenção, primeiro vem o centro da cidade e depois a periferia. Teve o problema da limpeza de uma "boca de lobo" para não dar problema na época de chuva. Foi uma dificuldade. Não disponibilizam serviço público para um bairro pequeno. "Do lado de lá de Sobradinho não pode viver como na faixa de Gaza".

**Sétima visita. 1º de novembro de 2014 (sábado) pela manhã. A visita ocorreu após contato na semana precedente com o psicólogo Isac, que presta serviços na comunidade. Ele disse que no sábado haveria atividade no salão da Igreja Católica porque haviam contratado duas ou três professores de teatro que fariam um trabalho com as crianças e os jovens interessados. A visita teve início no salão da Igreja e se desenvolveu com algumas incursões pelas ruas da vila. No início, houve a companhia do Isac e depois passamos na casa de Elaine para ajudar a levar as sacolas com ingredientes para o lanche dos jovens e a preparar os**

**sanduíches. Também foi possível contato com os jovens que iniciavam a atividade do grupo de teatro. Foi realizada, ainda, visita numa casa onde uma professora contratada por iniciativa da comunidade ensinava os interessados, crianças, jovens e adultos, a tocarem pandeiro. Nessa visita e durante essas atividades não houve gravação de entrevistas.** *Relatos das impressões sobre o local e sobre os diálogos.* Logo na entrada da Vila, próximo à Igreja, é visível a existência do campo de futebol de terra batida, ocupado por crianças e jovens que por ali faziam algumas atividades, dentre elas uma partida de futebol. Como era sábado, a feira estava montada com algumas barracas, nas quais se percebiam a venda de frutas, verduras e outros itens alimentícios, além de roupas e sapatos. Foi importante passar por ali e cumprimentar Davi, agradecendo mais uma vez pela ajuda com a entrevista que aconteceu no mês de julho. Na conversa surgiu o tema do policial que atirou em um adolescente, no incidente em que este último estava devolvendo o celular furtado que estava na posse de outro adolescente. Davi, Elaine e Isac foram enfáticos ao isentar o adolescente baleado de qualquer envolvimento com atividades de furto ou de tráfico ilícito de entorpecentes, o que parecia tornar o sentimento de injustiça com o comportamento da política bastante consolidado. Antes de chegar na feira, houve uma passagem na Igreja onde o grupo de teatro começava as suas atividades. No sábado, no período da manhã pelo menos, notam-se várias atividades diferentes sendo desenvolvidas: no “Grupo da Sopa”, que fica no lado oposto ao da Igreja, há atividades recreativas e educativas com crianças e, ainda, o trabalho de cozinhar e distribuir sopa. Na Igreja Católica o grupo de teatro desenvolve atividades. Na casa de uma moradora, o grupo de pandeiro ensaia. Na rua, pessoas frequentam a feira. No Grupo de Teatro havia 11 participantes, entre crianças e adolescentes de 8 a 16 anos, sendo o mais comunicativo deles Romário de 13 anos. As crianças vestiam camiseta com os seguintes dizeres: “Eu sou comunidade consciente”. O trabalho voluntário desenvolvido por Isac e outros colaboradores diz respeito à inicial tentativa, há alguns anos, de organizar um centro cultural plural, ou seja, que contasse com a participação das pessoas independentemente da respectiva afiliação religiosa. À luz do dia, transitando pelas ruas, enquanto essas atividades eram desenvolvidas em lugares diferentes, era visível a presença de crianças sentadas nas esquinas ou embaixo de pés de árvores fumando maconha. Cena naturalizada, com a passagem de vários adultos que não pareciam mais se importar ou se escandalizar com isso. Na casa de Elaine, foi possível ficar um bom tempo na cozinha, preparando a refeição para as crianças do teatro. Antes de entrar na casa, Elaine repetiu o que disse em visita anterior: “não reparem, a casa está desarrumada”. Pareceu, nas duas ocasiões, ter vergonha da sua residência simples, mas logo acrescentou nesta visita: “mas o importante é ter onde morar, né?”, com que concordamos. Da janela da cozinha era possível ver uma pequena varanda nos fundos. Nela seu pai montou um lugar para morar (uma espécie de quarto improvisado). O pai de Elaine, segundo ela, é aposentado e atualmente recolhe ferro na rua para vender e tem muito

orgulho disso porque o que consegue com a venda de ferro já possibilitou que viajasse, ida e volta, para o Rio de Janeiro. Saindo da casa de Elaine, e virando à direita na rua da feira, passamos em frente à casa do Valdeci, na qual agora há uma faixa grande com os seguintes dizeres: “salão de beleza”. Isac e Elaine comentavam de uma moradora conhecida de ambos que atualmente está vendendo açaí em pote na Vila. Na concepção de ambos essa tem sido uma atividade exitosa. Elaine acrescentou que ela dividiu a porção maior do açaí em menores e isso tem tido muita aceitação entre os moradores. Era visível em Elaine o relato com animação e otimismo, dizendo “pode dar certo”. Andando pelas ruas, mais um episódio foi presenciado de homem alcoolizado, no período da manhã, transitando sem exatamente saber para onde ir e pedindo dinheiro para as pessoas que por ali passavam. Depois de sair da aula de pandeiro, caminhamos pelas ruas e logo se tornou visível uma casa muito diferente de todas as outras. Uma casa de quase 3 (três) andares, isto é, foram sendo construídos outros pavimentos em cima da casa original da Vila. Não bastasse o tamanho diferenciado, na parte de cima da casa havia vidros e outros materiais que podem ser considerados sofisticados, ao menos em comparação com o padrão modesto da Vila. Mas o que mais chamava a atenção na casa eram dois leões enormes, dourados, que foram colocados na parte de cima. Isac rapidamente disse que o dono da casa já foi considerado o chefe do tráfico no DNOCS. Segundo Elaine, porém, hoje “ele se converteu”. Era notável a discordância entre Isac e Elaine. Para Isac ele provavelmente continua articulando as atividades do tráfico ilícito de entorpecentes, independentemente de ter passado a frequentar a igreja, e acrescentou, em tom de brincadeira, que alguns dizem que até iate deve existir escondido dentro daquela casa. Para Elaine, no entanto, ele é outro homem agora e deve ter conseguido todo aquele incremento na casa em razão de algum trabalho bem sucedido. Mencionei os leões e Elaine disse que são símbolos religiosos, da bíblia. Do que foi possível compreender da conversa, o dono da casa, cujo nome nenhum deles pronunciou na rua, frequenta a mesma igreja de Elaine, ou seja, a Assembleia de Deus. Ainda transitando pela rua, ambos, Isac e Elaine, comentaram, sensibilizados, a história de uma moradora, chamada Vanda. Segundo eles, Vanda era “guarda no Banco do Brasil”, ou seja, era empregada de uma empresa terceirizadora de serviços a área de segurança, que trabalhava no tomador final, qual seja, o Banco do Brasil. Vanda saía de casa todas as manhãs para trabalhar uniformizada. Portanto, os demais moradores achavam que ela era “polícia”. Em frente à casa de Vanda, como é comum no resto da Vila, os moradores providenciam “gatos” na rede elétrica, para evitar ou diminuir o pagamento da conta no final do mês. Os vizinhos de frente, todavia, receberam a visita da fiscalização e foram multados. Depois deste episódio, os vizinhos passaram a acreditar que Vanda seria “dedo duro” e, portanto, ela foi ameaçada e expulsa de casa. Precisou se mudar com os filhos. Atualmente, Vanda e os filhos moram na casa de sua mãe, em outra rua do DNOCS e, segundo Elaine, está “louca para mudar do DNOCS”. Como a casa da Vanda está vazia, há possibilidade de que seja alugada e

alguns prestadores de serviço comunitário têm interesse em saber sobre isso diante da expectativa de organizarem um local para finalmente servir como um Centro Comunitário. Em outra rua, próxima à casa de Luciana, Elaine comentou que aquela está muito doente, há vários dias. Quanto à sua filha, Marli, se mudou da casa da mãe com a filha. Alugou um espaço próprio, ali mesmo no DNOCS, pagando o equivalente a R\$ 500,00 mensais de aluguel. Elaine disse que Marli “é muito corajosa de fazer isso”, isto é, de encarar deixar de morar com a mãe e assumir o compromisso de um aluguel. Ainda andando pelas ruas, chegamos à parte da frente da Vila, próximo à BR 020. Ali Elaine quis mostrar o local onde, segundo sua descrição, o adolescente de nome Douglas, de 15 anos, filho único, de família evangélica, levou um tiro da polícia. Ela repetiu que o adolescente ia devolver o celular que estava na posse de outro. Não sabia que o “dono” era um policial. Quando se encontrou com o policial naquela parte aberta, fez menção de retirar o celular da parte da frente da bermuda e o policial atirou na sua cabeça. As pessoas chegaram, incluindo a avó do adolescente, mas os policiais (àquela altura já havia mais de um no local) não permitiram a aproximação e o adolescente ficou estirado no chão em agonia. Apenas depois chegou o socorro e ele sobreviveu ao tiro. A revolta da família e das pessoas que assistiram a cena foi grande. Logo em seguida, por vários dias, viaturas da polícia e policiais ficavam o tempo todo na Vila. A versão do policial é que parecia que o adolescente iria sacar de uma arma e, portanto, apenas se defendeu. Isac contou que no sábado logo após esse episódio estavam organizando e realizando um bazar. Durante o evento, pediu para alguns adolescentes e jovens levarem suco e refrigerante para os policiais que estavam de plantão na entrada da Vila. Receosos, no começo não aceitaram, mas depois sim. Isac se aproximou de uma policial e relatou a versão da comunidade para o que aconteceu. A policial teria dito para ele que em São Sebastião está diferente porque ali há policiamento comunitário. Embora parecesse compreender o incômodo dos moradores com o episódio do Douglas, perguntou: “mas e se fosse?”, isto é, contextualizou a pergunta fazendo relatos sobre como a situação dos policiais é difícil, dizendo que ela mesma já levou um tiro no passado. Com o tempo, os policiais saíram da Vila novamente e Douglas estava em casa, sendo cuidado pela família, tentando se recuperar completamente do episódio.

**Oitava visita. 11 de abril de 2015 (sábado). Período da manhã. Início da visita no subsolo da Igreja Nossa Senhora Aparecida.**

**Entrevista. Jandira, nascida em Teresina-Piauí (a conversa aconteceu na igreja durante os trabalhos de organização de um bazar pela Pastoral da Criança).** Jandira chegou em Brasília há 21 anos e mora há 18 no DNOCS. Veio atrás de trabalho, de uma oportunidade. Estava inscrita num concurso público. Chegou aqui para fazer a prova, mas não foi aprovada. Hospedou-se na casa de um conhecido, médico, já que veio do Piauí com a sobrinha desse médico.

Ela também fez o concurso e não passou. Não era fácil arrumar trabalho em Teresina. Na casa do médico estavam precisando de alguém para ajudar com o filho do casal, considerando que a moça que lá trabalhava voltou para o Maranhão. Como estava “morando de favor” na casa dele e se “apaixonou” pela criança, filha do casal, resolveu ficar e assumir as funções de babá. Recebia salário fixo por mês, equivalente ao mínimo. Não teve carteira assinada e não queria que houvesse registro porque estava procurando outra ocupação. A carteira poderia “prender”, isto é, dificultar sair para procurar coisa melhor. O concurso que tentou era para uma vaga na área de saúde. Estudou até completar o ensino médio. No DNOCS mora em barraco. É casada e tem três filhos. Houve muita luta no DNOCS, as coisas foram conseguidas “aos trancos e barrancos”. Até hoje mora em barraco, mesmo depois da construção das casas. Houve legalização do loteamento em 2002, na época do Governador Roriz. Por isso, conseguiu um lote (no Setor de Expansão – um lote 8 X 16). Com a chegada do Governador Arruda, houve também demarcação de lotes e, ainda, a construção das casas. Só que na época da construção das casas os lotes maiores não entraram no projeto da CEF (Caixa Econômica Federal). Segundo haviam prometido, sua família e outras receberiam um valor para construir a casa, isto é, a construção ficaria sob sua responsabilidade. Mas depois mudou o governante e a promessa não foi mantida. Não está empregada. Trabalha em casa. Quem trabalha é apenas o seu marido. Trabalho digno é ter uma profissão. Tem muito jovem que não trabalha e vive na rua. O trabalho é dinheiro vindo. Muita gente nem tem interesse em CTPS anotada porque recebe benefício do governo. Acharia digno poder criar os filhos num ambiente apropriado para eles. É difícil criar um filho dignamente. A educação que você dá conta, mas tem as más influências. No DNOCS tem casa boa, mas às vezes isso é só aparência. Tem gente boa, mas também tem muito traficante e muito crime. O crime não melhorou com a construção das casas. “O tráfico tá pondo o povo pra correr”. O DNOCS é uma comunidade. Mesmo com o problema do tráfico, as pessoas são muito unidas. Acredita ser importante respeitar a igreja e o próximo. A fé faz do DNOCS uma comunidade. O povo se mobiliza, se une, quando acontece uma injustiça. Por exemplo, acusaram uma criança, de 14 ou 15 anos, não lembra se Pedro ou Antonio, de um crime. O namorado assassinou a namorada e disseram que o menino estava envolvido. “Todo mundo” saiu em defesa dele e conseguiram tirá-lo da cadeia. Em 1998 o povo também estava unido para limpar as ruas, abrir espaços e organizar a Vila. Quando alguém está passando necessidade, as pessoas também se unem para ajudar, levando, por exemplo, uma cesta básica. O DNOCS continua um lugar mal falado. Muita gente não consegue trabalho. Mas tem gente preguiçosa também. Fizeram um convênio com uma creche de Sobradinho para que as mães pudessem deixar os filhos para irem trabalhar. Tem mãe preguiçosa que deixa o filho e vai para o bar beber. O governo dá cesta básica, Bolsa Família, Renda Mínima, material escolar e outras coisas e por isso os preguiçosos não querem saber de nada. Não recebe esses benefícios porque seu marido é funcionário público. Na

Pastoral da Criança há uns 15 voluntários. Não pretende se mudar do DNOCS. Gosta muito da Vila. No trabalho voluntário não tem remuneração. A retribuição vem em amor, carinho e compreensão. A vida melhorou muito depois que começou a trabalhar de voluntária. Seu marido tem sequela de poliomelite. No concurso que ele fez, teria mais chance porque entraria na cota de deficiente. Então, fizeram uma opção na época, entre ela e ele, ele faria o concurso e “graças a Deus” conseguiu passar. “Preciso trabalhar, eu quero trabalhar, ajudar meu marido, poder comprar as minhas coisas. Preciso da minha moradia, receber a moradia”. Sua casa está sendo construída aos poucos. Tem a sensação de que no DNOCS está tudo mais perigoso. No final do ano passado aconteceu uma chacina e morreram 3 pessoas e no dia 31 de dezembro mataram “mais um tanto”. Sua conhecida fechou as portas do negócio de tapioca porque os meninos ficavam fumando na frente e poderia acontecer alguma coisa. Ficou com medo.

## ENTREVISTAS

**Marli.**

**Noemia:** Quantos anos você tem, Marli?

**Marli:** Trinta e dois.

**Noemia:** Trinta e dois anos... Aí então você trabalha na fábrica, né?

**Marli:** Na fábrica...

**Noemia:** Lá você trabalha há quanto tempo?

**Marli:** Cinco meses.

**Noemia:** Lá é regularizado? É de carteira assinada?

**Marli:** É...

**Noemia:** Você tem carteira assinada... Qual que é tua função lá?

**Marli:** Minha função lá... esqueci, assistente... Só que eu faço tudo lá...

**Noemia:** Faz de tudo, né?

**Marli:** É porque ela me botou a princípio como assistente, mas a minha profissão mesmo... que a dona falou que... que com a experiência diz... que eu to ganhando treinamento... esse treinamento que eu to ganhando, é parte final, porque eu trabalho com arte na lista, né. Aí eu to lá como assistente, pra mim pegar um treinamento lá pra mim subir, pra ficar na arte final, mesmo pro design de gráfico, essas coisas...

**Noemia:** Ah... entendi. Então você vai pegar um treinamento... segundo ela prometeu, você faz um treinamento, aí no final você ficaria só com...

**Marli:** Arte final.

**Noemia:** Arte final, gráfica, né? Você fez curso técnico?

**Marli:** Curso de que?

**Noemia:** De arte gráfica?

**Marli:** Não, nunca fiz curso.

**Noemia:** Aí o treinamento seria lá, né?

**Marli:** Aí ela ta fazendo... Porque assim, Corel Draw, Photoshop, com os trem tudo, eu mexo, sabe? Só que... ela quer que a gente... que eu comece de baixo, vendo a revelação das artes, né, como faz a revelação, como grava os quadro, aí ela fica acompanhando essas funções comigo... E aí que eu já peguei, já faço tanta luta até seis horas...

**Noemia:** Como é que você soube lá do emprego?

**Marli:** É, por um amigo do meu irmão, ele veio aqui, tava querendo trabalhar... Aí ele veio e... fez tipo de acordo comigo(2:05?), aí no outro dia me chamaram, pra trabalhar na arte final, com... seis meses, eu acho...



**Noemia:** E quanto que é o salário lá?

**Marli:** O salário é oitocentos e trinta.

**Noemia:** Aí é fixo? O salário é fixo?

**Marli:** Aí, no primeiro mês a gente recebeu... eu recebi novecentos e trinta, aí no segundo mês eu recebi novecentos e vinte e oito, aí no último mês agora eu recebi oitocentos.

**Noemia:** Porque que ta variando, será?

**Marli:** Não sei...

**Noemia:** Ah, você não sabe?

**Marli:** Porque ele falou que por causa da falta, uma vez, né...

**Noemia:** Ah, por causa da falta. Vai ver seu salário não é oitocentos e trinta, vai ver é mais... Você não acha?

**Marli:** Lá na carteira ta oitocentos e trinta.

**Noemia:** Ah, na carteira ta assim..

**Marli:** Aí novecentos e trinta vem... assim, tipo, porque tem um povo erra as produção, aí o turno todo perde também, tem uma caixinha... aí todo mundo perde, ninguém ganha essa caixinha, todo mundo erra. Tipo, mês passado a gente foi fazer umas camisa da caixa aí a gente tirou novecentas camisa... oh, é... novecentas camisa...

**Noemia:** Então quando eles calculam a produtividade, eles calculam do grupo todo, né? Então se todo mundo produzir o que eles mandaram, todo mundo ganha, se não produzir, perde.

**Marli:** É, tem uma quantia... E também o desempenho, que... que a gente ganhou (3:21?), aí foi reclamar mesmo, porque... como é que... tem gente que ta com dois, três anos trabalhando aqui, faz a mesma coisa, não sai da expedição, eu já... eu já mexo na cinegrafia, já bato

o pé, já mexo lá na revelação, subo na arte final, faço tudo aqui, porque meu desempenho é... fico desse... aí eles convence a gente, que a gente acredita, né... aí calei minha boca logo... aí fiquei...

**Noemia:** Mas você está satisfeita lá com o trabalho ou não está?

**Marli:** Eu to porque... é uma coisa que eu gosto de fazer, né? Que é... com pintura, com design, com arte... É uma coisa que eu gosto de fazer e... e quero aprender, mas assim, o que eles prometeram lá, né... Mas eu gosto...

**Noemia:** A parte que não ta boa é que eles não...

**Marli:** Só não gosto... E que passa fome, né. Isso, eu também não gosto muito disso não... É, né, chega sete hora, fazer um café... deixar... até a gente compra o café, a gente compra, ta lá no armário escondido, aí eles...

**Noemia:** É, mas eles não fornecem refeição?

**Marli:** O almoço.

**Noemia:** O almoço, só...

**Marli:** O almoço no meio dia. Aí de cinco da manhã ao meio dia a gente vai comer já bem...

**Noemia:** Morta de fome... Você mora aqui no Dnocs há quanto tempo?

**Marli:** Três... dois anos e... três anos. Três anos batido.

**Noemia:** Aí você mora com a sua mãe, né?

**Marli:** É...

**Noemia:** Você é casada?

**Marli:** Não.

**Noemia:** Tem filho?

**Marli:** Tenho.

**Noemia:** Quantos?

**Marli:** Uma.

**Noemia:** Uma filhotinha... De quantos anos?

**Marli:** Dez.

**Noemia:** É, essa é grandinha, né... Aí, aqui, quando você veio morar no Dnocs, já tinha as casas?

**Marli:** Já.

**Noemia:** Já tinha, né... Você veio da onde?

**Marli:** Teresina, Piauí.

**Noemia:** Porque você veio de lá?

**Marli:** Hm... eu vim de lá porque... queria mudar de lugar... Separei do meu esposo, não quis ficar lá.

**Noemia:** Aí sua mãe já tava aqui, né?

**Marli:** Sim.

**Noemia:** Você gosta daqui?

**Marli:** Gosto.

**Noemia:** Então você gosta do Dnocs, né... Aqui você tem uma sensação de insegurança?

**Marli:** Tipo...

**Noemia:** Com medo de alguma coisa, violência...

**Marli:** Às vezes. Eu saio dez pras cinco de manhã, eu fico meio cismada, tem hora que eu volto...

**Noemia:** Ah, você sai cedinho, né...

**Marli:** Vejo um povo correndo atrás do outro pra matar aí, aí eu volto... Dá uma certa insegurança, né... Um pouquinho só.

**Noemia:** Mas aí você meio que acostumou e vai, né? Baixa a cabeça e vai pro trabalho, né?

**Marli:** Nada... Vou nada, eu vou... aí eu combino com o pessoal lá embaixo de vim me pegar, aí eles passa aqui e me pega... ou mais o Paulo... não vou só não, que é perigoso... Eles são muito ruim... ele não dormem, passam a noite todinha zanzando aí...

**Noemia:** É, vira a noite, né... E, aqui no Dnocs, o que que você acha que podia melhorar?

**Marli:** Escola, perto... não precisar atravessar a BR. Porque tem espaço, né, pra (7:17?) ... não sei como é que ele ta usando(7:20?) esses terreno aí. Escola, posto de saúde, policial, e acho que... que o povo tudo fala também, né...

**Noemia:** É, o pessoal reclama, da coisa da escola... o pessoal reclama realmente, assim, que podia melhorar isso, né? Porque tudo fica do outro lado da BR, né...

**Marli:** Assim, mais... é, tipo, farmácia mais perto, que comércio mais perto, acho que um... uma... como é que fala? Um centro... como é que fala, que tem ali na central? Naquelas quadrazinha de comercial... É, trocar mesmo, pra gente não ter que sair aqui de madrugada, porque

até a gente passar mal de madrugada, o povo não vem deixar nada aqui. A partir de umas horas aí, de noite... entendeu? Aí num vem, a gente adoece aí, tem que... ir pra lá, eles não vem deixar nada aqui, porque tem medo.

**Noemia:** Essa fábrica, ela fica no Dnocs?

**Marli:** Não, ela fica bem aqui no setor de expansão.

**Noemia:** Ah, no setor de expansão...

**Marli:** E também... Ônibus também... transporte pra poder... Na 2, na central, porque de pé é muito ruim. Na 2 aqui também ta... ah, transporte no geral.

**Noemia:** Você acha que tem emprego pras pessoas aqui? Emprego, trabalho, ocupação, sei lá...

**Marli:** Tem.

**Noemia:** Tem, né?

**Marli:** Não é assim o que a gente quer, mas tem, né...

**Ricardo:** Quando você veio pra cá, do Piauí, o que você esperava encontrar?

**Marli:** Quando eu vim do Piauí? Hm... Quando eu vim eu não esperava muita coisa não, eu vim já, assim, um pé na frente outro atrás, pensei que não ia dar certo as coisa não, até que... superou as expectativas.

**Noemia:** Porque que você acha que superou?

**Marli:** É porque assim... porque eu pensei que... que eu não ia acostumar, porque a gente acostuma num lugar, tudo da certo, né, a gente corre atrás, tem segurança de... de trabalhar e tudo. Mas eu pensei que eu não ia ficar, não ia firmar e não ia... Mas aí quando eu decidi ficar, tudo foi...

**Ricardo:** E como é que foi, você foi atrás de trabalho, você conseguiu, foi difícil....

**Marli:** Consegui...

**Ricardo:** Você começou a trabalhar de que...

**Marli:** Quando eu cheguei eu comecei a trabalhar no estúdio de fotografia, salão, e na... planejamento com edição de imagem, né, fotografia, photoshop. Eu trabalhava com uma amiga nossa da Igreja que é fotógrafa... aí eu editava umas fotos dela, fazia video de casamento, um bando das coisas assim de design gráfico. E aí ia mexendo com cabelo... Aí também foto... aí eu tinha já enviado uns currículo, comecei acho que... deixar ali na Focus, ali na 8... Aí eu trabalhei lá uns dez meses, saí...

**Noemia:** Esse você trabalhou de carteira assinada...

**Marli:** Sim, na Focus, com arte na lista... Mas lá num era só com arte na lista não, também mexia na... porque nunca faço só uma coisa, lá eu... operava máquina de fotografia, né... botava química nas coisa, na máquina, limpava, fazia tudo... Quando dava folga eu ia vender...

**Noemia:** E... o que que você vê no futuro? Pra você e sua filha...

**Marli:** É... trabalhar, não assim com esse emprego, aí um dia... comprar uma casa, mas... trabalhar e... melhorar de vida, vê ela se formando... pra mim paga uma coisa melhor pra ela. E eu também me formar também, que num da... num perco tempo não. Ah ta, e eu também é, to me... terminando agora... teologia, fiz dois anos e meio, fazer mais dois anos... vou fazer mais... a faculdade, que é dividida em módulos então...

**Noemia:** O que é que você ta fazendo?

**Marli:** Teologia... ta com dois anos e meio... Porque assim, é só segunda-feira, sabe? Aí por isso que esse, é... é longo.

**Noemia:** Onde você faz o curso?

**Marli:** Na ETAD, Escola de Teologia da Assembléia de Deus. Na quadra 6, a Igreja da Assembléia de Deus da quadra 6. É de... de Campinas lá, é... Aí vai... vai pra todas as Assembléia de Deus, só que não tem no Brasil todo, tem aqui em Brasília, São Paulo, nem lembro qual é o lugar que tem...

**Noemia:** Aqui no Dnocs, as pessoas se conhecem todas? Ou não? Ou só alguns vizinhos, alguns amigos?

**Marli:** Eu, particularmente não conheço muita gente não... Assim, não tenho conhecimento de muita gente não. Eu olho assim eu conheço alguns, mais por nome...

**Noemia:** Mas assim, amigo, de conviver, de sair, de ter lazer...

**Marli:** Se eu tenho?

**Noemia:** É...

**Marli:** Ah, tenho... oxe, tenho demais, meus amigo da Igreja, tudo...

**Noemia:** Ah, os amigos da Igreja...

**Marli:** Tudo umas benção de Deus... Assim, que é que eu tenho mais contato, né, num tenho muita amizade assim...

**Noemia:** Você sabe há quanto tempo existe o Dnocs?

**Marli:** Quantos anos, Maria Tereza, tem o Dnocs? Sei não...

**Noemia:** Não sabe não, né...

**Marli:** Fez uma peça de teatro em cima disso, tu não lembra, menina? (Dnocs já tem uns quarenta anos...) Então é quarenta. E esse esmalte preto bem aí nas unhas? Ó aí, dessa cor, tu acha que é certo?

**Noemia:** Quanto tempo você... então, por semana, você trabalha quantas horas, na média?

**Marli:** É oito horas... é oito horas por dia, isso dá quanto? Oito...

**Noemia:** Você faz cinco dias, mesmo? Ou ta fazendo uma média de seis?

**Marli:** Não...

**Noemia:** Cinco...

**Marli:** É como eu falei, dois sábado por mês. Dois sábado... é, dois sábado por mês. E quando tem... precisa de... de hora extra diária, também eu faço.

**Ricardo:** O sábado é no mesmo horário, de cinco às duas?

**Marli:** É... de cinco às duas.

**Noemia:** Não, então ela ta fazendo... sei lá.

**Ricardo:** Quarenta e quatro.

**Noemia:** Quarenta e quatro, né?

**Ricardo:** Na média, é...

**Noemia:** Semanais, na média. E, o que que você acha de associação de moradores daqui? Porque pelo que eu notei, não tem nenhum... nenhuma associação, nenhum sindicato dos trabalhadores, tem uma associação de moradores, não é isso? Que que você acha da associação de moradores?

**Marli:** Não vou nem te falar muita coisa, porque não tenho muito conhecimento... eu não vejo esse movimento, nada... aí eu não vou falar, que eu num... Que assim, lá em Teresina onde eu morava, lá eu... eu dava aula de capoeira, sabe? Aí a gente tinha muito, assim... contato com a questão do... do presidente de bairro, essas coisa assim, sabe? A gente procurava um bairro,



procurava um presidente, né, do bairro... da associação dos moradores. Sempre tinha uma sede, né? Aí esse espaço dessa sede é grande. Como eu dava aula de capoeira, sempre procurava lá pra mim poder dar aulas nos fins de semana, ou então no meio da semana, pra... pra comunidade, né, aí cria um espaço, assim, a gente tinha muito contato com isso. Aqui eu não vejo isso não... Aí eu tava falando assim, eu cheguei no... parei de dar... não to dando aula, to só treinando. Não dou aula mais, mas eu dava aula de capoeira lá em Teresina, é... e assim, nas escolas, no... na associação dos moradores era cheio de atividade, de tudo, povo ia atrás, corria. Aqui eu não... não vejo. Eu vejo o povo assim, a Nayla correndo atrás, mas assim, a Nayla, sabe? O povo que mora aqui, que diz que é da Igreja num...

**Ricardo:** Você é do grupo de teatro também? Lá da Nayla?

**Marli:** Eu ajudei... tava lá, tava com ela. Eu só não sou desse negócio de costura aí que eu num... não gosto muito dessas coisa não. Eu só não sou do... como é? Do Na Moça, porque não sou muito dessas coisa de...

*Elaine.*

**Noemia:** Quantos anos você tem, Elaine?

**Elaine:** Quarenta e quatro.

**Noemia:** Qual que é o endereço aqui?

**Elaine:** Quadra 3, conjunto 1, número 37.

**Noemia:** Você é natural da onde?

**Elaine:** São Luis do Maranhão.

**Noemia:** São Luis... Você veio pra cá com quantos anos?

**Elaine:** Ta fazendo doze anos que eu moro aqui, então tava com trinta e dois, né.

**Noemia:** Veio há doze anos... Porque que você veio pra cá? Quando você chegou, você já veio morar no Dnocs?

**Elaine:** Sim.

**Noemia:** Ah, veio direto pro Dnocs. Porque que você veio pra cá?

**Elaine:** Ixi... Uma longa história... É porque... assim, meu marido era recém formado, meu ex marido era recém formado, né... E aí ele queria...

**Noemia:** Recém formado em que?

**Elaine:** Em letras. E ele queria... uma oportunidade de trabalho, e lá no Maranhão, assim, é meio complicado, né... O mercado de trabalho lá é... ainda ta... em fase de crescimento. Aí ele queria uma coisa... ampliar o conhecimento dele e... uma oportunidade de trabalho melhor. E aí... mas só que ele não veio pra cá, ele foi pra São Paulo, porque tinha um irmão que morava em São Paulo, e eu vim pra cá pra passar uns meses com a minha mãe, e... porque minha mãe já morava aqui há um tempo e a gente tava sem se ver há um tempo, né. E eu vim passar uns meses com a minha mãe e depois quando ele se estabilizasse lá eu ia pra São Paulo. Que realmente aconteceu assim. Como eu também sou professora, né, e ele também tava... fez um concurso lá pra professor e passou, aí ele me inscreveu no concurso e eu fui pra lá pra fazer o concurso e já fiquei morando lá. E aí eu fui, fiz concurso, passei, estava esperando para ser chamada, só que de repente, assim... a gente não tava mais dando certo, né... isso foi nesse período de ficar esperando ser chamada... como ele tinha o irmão dele lá e eu não tinha ninguém, vim me embora pra cá, porque não tava mais dando certo, a gente num... já não era mais a mesma coisa, o relacionamento já tinha... se esgotado. Aí eu tive que vim pra cá, porque lá... tudo que a gente tinha lá a gente se desfz, casa... tudo. Aí não tinha como voltar pra lá, assim, pra começar tudo do zero, até porque meus menino eram pequeno na época, eu fava grávida de três meses... desse meu menino mais novo, aí eu tinha... tive que vir pra cá pra ficar... aqui eu tinha um suporte da minha mãe, dos meus irmão, né, então ficava mais fácil pra mim. Aí fui ficando... Aí logo me envolvi com a... com o projeto Eu Sou Comunidade Consciente, né, que é o projeto que a gente trabalha aqui no Dnocs... E aí, foi o que me prendeu aqui também mais... O que eu tinha... nessa cidade lá no Maranhão eu trabalhava com isso, né, trabalhava em escola, com a... a associação...

**Noemia:** Como chama o Projeto?

**Elaine:** Eu Sou Comunidade Consciente.

**Noemia:** E o que você faz no Projeto?

**Elaine:** Ah, de tudo...

**Noemia;** E qual é o objetivo do Projeto?

**Elaine:** Nossa... o Projeto... a nossa... a nossa finalidade mesmo é... ta tirando as crianças da rua, né... colocando eles dentro desse... aí, como é que eu posso falar? Inclusão social. Capacitação... né, a gente... com esse projeto a gente... nós entramos num... concorremos a um edital pra um... uma biblioteca, né, um prêmio que... o Ministério da Cultura tava... tava dando, né... que é uma biblioteca... toda equipada, e um... um prêmio, em dinheiro, e nós entramos e ganhamos o... com dois anos de projeto a gente ganhou o concurso, né. Hoje a biblioteca ta... não sei se a Nayana(4:01?) chegou a falar pra vocês...

**Noemia:** Não falou...

**Elaine:** Ta guardada em caixa lá na... na Igreja Católica. Né, só que assim, eu vou construir... nós tamo com um projeto de construir aqui na frente... e eu vou trazer a biblioteca pra cá. Aí, em vista que tem essa área verde aqui, nós vamos fazer... aproveitar, vamos... fazer ela um ponto de cultura. Né, porque a biblioteca fica bem aqui aí a gente vai ta oferecendo aos sábados, é... oficina pras criança, fazendo leitura, oficina de desenho, né...

**Noemia:** E como é que vocês investiram o dinheiro? Na construção ?

**Elaine:** Não... a gente, a gente tinha um trabalho, que era psicopedagogo... que, onde a gente pegava... onde tinha toda semana atividade com as criança, era por faixa etária, atendia de seis até... E aí a gente dava lanche pra essas criança, comprava material pra fazer oficina, a gente oferecia várias oficina, teve oficina de bordado, oficina de chocolate, né... E esse dinheiro era bem investido... Em capacitação e esse trabalho... com as criança.

**Noemia:** Você é professora de que?

**Elaine:** Eu trabalho com Ensino Fundamental... porque eu tenho magistério, né, então a gente só leciona até a sexta série. Mas no momento eu não to trabalhando... como professora. Não...

**Noemia:** Você trabalha só no projeto...

**Elaine:** Agora só no projeto...

**Noemia:** Quantos filhos você tem?

**Elaine:** Três.

**Noemia:** Aí aqui mora você e os três?

**Elaine:** Uhum...

**Noemia:** Aí moram vocês quatro, né?

**Elaine:** E meu pai.

**Noemia:** Ah, seu pai... Cinco.

**Elaine:** Cinco.

**Noemia:** Como você se sustenta?

**Elaine:** Eu trabalho com vendas, né. Aqui no...

**Noemia:** Ah, você faz venda?

**Elaine:** Uhum.

**Noemia:** O que vocês produzem...

**Elaine:** Também, mas também eu trabalho com produtos de... de beleza, né. Trabalho com cosmético, com perfume...

**Noemia:** Você consegue tirar mais ou menos quanto, de renda? Mais ou menos, com as suas vendas...

**Elaine:** Depende, né, porque assim, venda... você faz se você sair pra vender, né... Então se eu sair todos os dia pra vender, eu tenho uma renda de até 800 reais por mês, agora se não... Como tem muito imprevisto, né, tem outras coisas que eu faço... eu não saio todos os dias pra vender, mas assim, se eu saísse pra vender mesmo facilita... porque a venda... quando a gente trabalha com venda, quem faz o salário da gente é a gente, quanto mais você vende, mais você ganha, né. Mas eu tenho muita limitação, porque? Porque eu tenho três filhos, que são pequeno, eu que faço tudo, eu cuido do meu pai, que meu pai tem a saúde debilitada... ele precisa de um cuidado mais minucioso, assim, tem que comer na hora certa, ele já teve tuberculose, já teve... ele foi alcoólatra durante muitos ano... ele teve um problema... ele tem enfisema pulmonar, então ele precisa de um trabalho... então eu to sempre ali por perto pra... ta cuidando dele, dar comida na hora certa... que que ele... os remédio tudo, né... Então assim, meu tempo é muito dividido também, muito limitado pra... pra tudo que eu vou fazer tem que ta cronometrando o tempo.

**Ricardo:** Quando você chegou em... Quando você veio pra Brasília depois de ter passado em São Paulo, veio pra cá, você conseguiu emprego... Você começou a trabalhar... Como é que foi ?

**Elaine:** Eu nunca consegui um emprego fixo assim, aqui... Eu fiz vários concurso, não passei, né, e... é muito difícil passar em concurso aqui em Brasília, tem que estudar muito. E... também assim, eu entreguei vários currículo também... até hoje num... Acho que eu tenho que trabalhar mesmo é nesse ramo aí de venda, de... de projeto social... Só que em projeto social a gente não ganha, né, a gente é voluntário. Mas a gente não ganha financeiramente, mas o que a gente ganha de... de satisfação, de você ta ajudando as pessoas, né. Quando a gente vê uma criança, que a gente consegue trabalhar aquela criança, que aquela criança não entra no mundo da droga, pra gente já é um grande lucro. Ainda mais nessa comunidade que a gente vende... onde a gente vive que... a droga aqui corre solta, tem muito ponto de droga, né. A gente vê criança de cinco, seis anos aí já... envolvido com droga, com latrocínio, essas coisa... Então isso pra mim, assim... quando eu vejo aquelas quinze criança que a gente trabalha no projeto, ali... se dedicando, dando, canalizando ali o caminho deles, na educação, né. A vida deles pra gente já é uma grande satisfação.

**Noemia:** Como é que você conseguiu a casa? Você se inscreveu?

**Elaine:** Aham.

**Noemia:** Você se inscreveu, né... Quando você veio pra cá não tinham as casas ainda, então?

**Elaine:** Não, era barraco.

**Noemia:** Eram os barracos...

**Elaine:** Nossa, era uma grande... uma grande luta.

**Noemia:** Pra conseguir as casas, né? Você achou que melhorou aqui?

**Elaine:** Assim... melhorou em parte, né? Porque... assim, meus meninos, eles eram muito alérgico... eles são alérgico, mas com o barraco, eles viviam tendo crise, então a convivência, assim, a saúde deles melhorou. Mas por outro lado, a parte de... de tráfico de droga, eu acho que facilitou foi mais.

**Noemia:** Você achou que aumentou...

**Elaine:** Aumentou... A gente até pensava que ia mudar, porque... diz que... traficante não pode ter endereço fixo, né, mas aqui...

**Ricardo:** É... Você achou que piorou, então?

**Elaine:** Achei. Mas eu acredito que ainda vai melhorar sim... A esperança é a última que morre, né? O lugar aqui é tão bom, porque é próximo de tudo, a gente mora na BR... tem hospital perto, tem banco, tem tudo perto pra gente, né? É só essa... a parte ruim é só essa. Se não fosse isso, seria um ótimo lugar pra viver.

**Noemia:** E, assim, no modo como você vê, você já teve várias experiências, né... Na sua visão, assim, o que você acha que seria uma idéia de um trabalho protegido, de um trabalho adequado, de um trabalho digno? O que você acha que é um trabalho protegido?

**Elaine:** É um trabalho onde pudesse me dar segurança, né. Onde a gente pudesse contar com um plano de saúde... com seguro de... de... sabe, quando a gente trabalha de carteira assinada a gente tem todo um apoio, né... você recebe seguro de... seguro desemprego, né, você tem o seu INSS pago quando você... por exemplo, se por um acaso você adoecer, você sabe com o que contar, você vai procurar o INSS, e vai receber um salário ali durante um tempo que você esteja doente, né. Então isso pra mim é um trabalho seguro. Mas nada impede de eu ser autônoma e pagar o meu... meu INSS, de eu montar uma empresa e... registrar essa empresa e ter os mesmos seguros, meus... direito também assegurado. Eu acho que é isso, é quando você...

**Noemia:** Aqui no Dnocs, o que que você acha que seria um... Já que eles construíram as casa, que já melhorou, não ta mais no barraco, a saúde das crianças melhorou, tem a rua, né... asfaltada, tem iluminação, tem saneamento, né... ta perto das coisas, até de Sobradinho, da escola, e tudo... O que que você acha, assim, as principais coisas que podiam melhorar? Que seriam prioridades, você pensar assim, uma prioridade.

**Elaine:** Acho que um... um posto de saúde mais próximo, porque quando a gente quer a gente vai ter que ir lá pra... lá pra Sobradinho. Uma escola, também, que atendesse as crianças menores, né... Uma área de lazer, que a gente não tem...

**Noemia:** Aliás, o pessoal, quando quer se divertir, faz como? Faz o quê?

**Elaine:** Eles fazem campeonato de futebol aí no campo...

**Ricardo:** E quem não gosta de futebol...

**Elaine:** Pois é, eu gosto... Sou apaixonada por futebol.

**Ricardo:** É? Torce pra que time?

**Elaine:** Vasco.

**Ricardo:** Pro Vasco... Muito bem...

**Noemia:** O pessoal sai daqui pra ir pra outros bairros?

**Elaine:** Sim... sai.

**Noemia:** Sai? Onde o pessoal vai pra passear... sei lá?

**Elaine:** Sobradinho, mesmo...

**Noemia:** Ah, Sobradinho...

**Elaine:** Outros bairro também... Depende, né. Depende do evento, se tiver um evento em Planaltina que chame atenção, aí vai... Se tiver pra... lá pro Plano Piloto, também vai...

**Ricardo:** Elaine, nesse período então, em Brasília, você nunca trabalhou com carteira assinada?

**Elaine:** Não...

**Ricardo:** Você paga INSS, pensou em pagar INSS...

**Elaine:** Olha, eu tenho planos de pagar, mas por enquanto eu ainda não pago... Mas eu preciso urgentemente.

**Noemia:** Você achou que quando você veio aqui, a vida estava melhor que lá no Maranhão?

**Elaine:** No início, quando eu cheguei aqui em Brasília?

**Noemia:** Uhum.

**Elaine:** Não...

**Noemia:** Aqui não estava melhor?



**Elaine:** Nossa, aqui eu passei por tanta dificuldade... Lá era melhor pra mim. Lá eu trabalhava, né... Aqui eu num... cheguei, encontrei essa dificuldade de arranjar serviço... arranjar emprego...

**Ricardo:** Lá você trabalhava de carteira assinada?

**Elaine:** Trabalhava. Trabalhava em escola.

**Ricardo:** Em algum momento você pensou em voltar pra lá?

**Elaine:** Muito. O que me impedia mesmo era saber que eu ia voltar... tava voltando... Eu vim pra cá com dois, tava voltando com três, e a minha casa que eu não tinha... Que nós vendemos quando viemos de lá pra cá.

**Ricardo:** E não tinha mais ninguém lá...

**Elaine:** Não... E a pessoa que eu deixei lá era uma irmã minha... não tinha como me apoiar. Que também ela tem um filho, tem a família dela, né...

**Noemia:** Antes de ter a casa aqui no Dnocs, aqui, você pagava aluguel no barraco?

**Elaine:** Não...

**Noemia:** Não, era uso gratuito, né?

**Elaine:** Era... Quase ninguém pagava...

**Ricardo:** Alguns pagavam?

**Elaine:** Bem poucos... Assim, as pessoas que chegaram bem depois, quando não tinha mais espaço... Porque houve uma época que não tinha espaço pra construir barraco. Então as pessoas que vinham não tinham como construir, porque não tinha espaço, aí ficava morando ou no lote de alguém, né, ou alguém que passava... alugava o barraco ia pra outro lugar.

**Noemia:** A construção das casas impactou muito aqui, não foi?

**Elaine:** Muito...

**Noemia:** Muito, pra melhor, daí, né?

**Elaine:** É...

**Noemia:** É... mas com as questões do tráfico que você acha que intensificou, né? Porque será que o tráfico intensificou mesmo com a construção das casas?

**Elaine:** Não sei... A gente também se faz a mesma pergunta, porque igual eu falei pra vocês, a gente esperava que melhorasse, né? Mas intensificou... Não sei porque... Logo depois que a... que as casa foram construídas já teve vários assassinato... Direto eles... eles faz sequestro de carro relâmpago e traz pra cá, queima aqui dentro...

**Noemia:** Vira aquele inferno, né, daí... Então, aí tem o latrocínio, né...

**Elaine:** Muito...

**Noemia:** Tem muita violência doméstica?

**Elaine:** Não que eu saiba...

**Noemia:** Não, isso não. A violência é mais externa, assim, né. O sequestro, latrocínio, tráfico, né... A polícia vem muito aqui?

**Elaine:** Vem, bastante...

**Noemia:** Vem? Como é que a comunidade vê a polícia?

**Elaine:** Assim... eu não sei, né. Eu falo por mim... Eu acho assim, que eles desempenham a função deles sim, mas tem vez que tem abuso também. Eu acho que como aqui é... tem esse, é má vista, né, então eles... acho que eles generalizam todo mundo, sim... Acham que todo mundo que mora aqui dentro é... é bandido. Né... a minha mãe mesmo, eu tenho... a gente

tem problema com meu sobrinho, que... que dessa menina que morreu, ele... ta nessa fase difícil, ele ta adolescente, ele é adolescente, né, então... ele já era uma criança muito revoltada. Quando a mãe dele morreu, ele se sentiu desprotegido, né, então ele revoltou mais... mais ainda, e ele se envolveu com droga...

**Noemia:** Ele tem quantos anos?

**Elaine:** Dezesseis.

**Noemia:** Ah, dezesseis. Também tenho um sobrinho com dezesseis, é uma adolescência difícil, né?

**Elaine:** Aí ele se envolveu com droga, então assim... quando ele com... com pessoas que fazem latrocínio, essas coisa, e acabou que ele andou fazendo umas besteiras aí também, então agora toda vez que a polícia vai... chega lá na casa da minha mãe, como minha mãe é idosa e mora sozinha com ele, meu irmão mora com ela mas passa o dia todo fora, só chega a noite, quando eles chegam lá, a porta da minha mãe já ta toda esculhambada, só de eles meterem pé na porta, entrarem... Eles... o guarda-roupa que minha irmã deixou aqui... que minha irmã deixou as coisa dela, já ta tudo destruída, porque eles rasgam o colchão, destroem guarda-roupa, já ta tudo no chão, né... Porque quando a gente chega lá eles já fizeram tudo, então toda vez que eles vão lá eles fazem isso. Minha irmã já até fez uma ocorrência uma vez agora na... Procuradoria, na Corregedoria, né. Porque eles não têm o direito, a gente sabe que eles não têm o direito de fazer isso, até porque eles não levam um... um mandato, né, pra... de busca e nem de... como é, quando a gente entra na casa da pessoa? Tem um... esqueci. Eles não levam, então eles não têm permissão pra isso. Mas eles, aí... como eles... minha mãe... vejam que minha mãe é idosa, aí eles se aproveitam disso. Então eu acho que eles... que às vezes eles abusam mesmo do poder, né. Não são todos, não to generalizando, né, mas alguns... inclusive o último que entrou lá agora, lá na casa da minha mãe, não ta nem fazendo nem um mês. A minha mãe também trabalha com venda, igual eu falei pra você, eles levaram todo o dinheiro da minha mãe. Impressionante... O que era pra dar segurança, né?

**Noemia:** Levaram tudo?

**Elaine:** Tudo.

**Noemia:** Isso é um abuso, né? Você acha que ainda tem preconceito, por exemplo, em relação às pessoas do Dnocs pra conseguir trabalho? Só porque moram no Dnocs?

**Elaine:** Não... Acho que não.

**Noemia:** Não tem mais...

**Elaine:** Acho que melhorou bastante. Tanto é que a gente já vê várias pessoas aqui trabalhando aqui mesmo, nas lojas de Sobradinho... Melhorou bastante.

**Ricardo:** Antes tinha?

**Elaine:** Muito. Quando a gente ia... quando a gente fazia um currículo a gente nem colocava o endereço daqui do Dnocs, colocava o endereço de alguém que morava lá em Sobradinho. Na quadra 2... outro endereço.

**Ricardo:** Quando que mudou, mais ou menos? Você acha que tem a ver com a construção das casas... Não tem a ver...

**Elaine:** Foi, quando... houve a construção da casa... aí mudou.

**Noemia:** Quantas horas, mais ou menos por semana, você dedica ao trabalho? Ao seu trabalho, né, de venda... ao seu trabalho, em geral.

**Elaine:** Por semana? Acho que se eu saísse todos os dia pra vender, seria umas 20 horas por semana, porque a gente... assim, se eu saio, eu perco uma tarde toda, né.

**Noemia:** Quando é que o Dnocs começou?

**Elaine:** Ixi... Nossa... Você fez uma pergunta difícil, porque quando eu cheguei já existia, né.

**Noemia:** Mas o que que você acha? Na sua opinião, há mais ou menos quanto tempo existe aqui?

**Elaine:** Acho que quase trinta anos... porque na verdade Dnocs mesmo, ele começou quando foram construir Brasília, né. Que aqui foi criado o Departamento Nacional de Obra Contra a Seca, que foi aquele departamento que abria as estrada. Aí eles fizeram aquelas... as primeiras casa lá pra esses servidores que vinham pra ficar... pra trabalhar lá na construção e ficarem, né, alojado. Tanto é que aqueles três primeiro galpão lá na frente, não tem a passarela? São ainda dessa época, da... que eles ficavam alojado no galpão e naquelas primeiras casa. Então é... o Dnocs, ele já é bem antigo.

**Noemia:** Mas aí, acabou o departamento, né?

**Elaine:** É, acabou o departamento e as casas ficaram. Aí, por isso que chama Dnocs, porque as casa ainda é daquela época, aí ficou Dnocs.

**Noemia:** E... Foi criada uma associação aqui, né? Associação de moradores, né?

**Elaine:** Aí eu não sei te falar. Porque na verdade assim, essa associação, ela... ela tem um histórico assim meio... meio bem duvidoso, porque ela existe, desde que eu cheguei ela existe, mas ela... sempre... que eu conheço essa associação ela tem um único presidente, né. Entendeu? Não tem sede própria, ela não tem sede própria, a gente não sabe quem faz parte do corpo docente da associação, eu só sei... eu só conheço um presidente.

**Ricardo:** A senhora já votou... teve eleição?

**Elaine:** Tem... Mas assim, quando tem eleição é chapa única, só pra esse presidente.

**Ricardo:** A senhora votou na eleição?

**Elaine:** Votei... Embora, né... assim, eu num... não concorde com algumas atitudes do presidente, mas...

**Noemia:** Com o que que você não concorda, por exemplo?

**Elaine:** Tem muitas coisas que eu não concordo com ele...

**Noemia:** Uma coisa só.

**Elaine:** É tipo assim, ele... ele trabalha muito com político, né... então ele quer impor, né, a... o político dele dentro aqui do Dnocs, não dá oportunidade pra outras pessoas chegarem, tem que ser só aquele candidato dele. Não existe essa democracia. E ele tem um poder muito grande de... de ta convencendo(24:18?) assim as pessoas, né. Como eu não gosto dessa política partidária, eu gosto da política social, né, então tem muitas coisas que eu não concordo, porque eu acho que o voto da gente é... você tem o direito de escolha, você tem que analisar o candidato, né, você tem que saber em quem você ta votando, conhecer as propostas desse candidato. E o que acontece, ele trabalhou durante muito tempo com a Eliana Pedrosa, né, até que ela deu um suporte quando foi pra... pra votação da... que aqui era uma área pública

**Noemia:** Da regularização.

**Elaine:** Isso, da regularização. E aí ela deu esse suporte. Mas eu acho que era obrigação, não só dela, de todos os candidato que conheceu o Dnocs e que tava vendo que a gente precisava sair desse... dessa situação, né. Por isso que a gente coloca eles lá, pra ser nosso representantes legais lá dentro, né. E aí, como aqui o índice de... de educação é muito baixo, né, as pessoas não têm esse... esse conhecimento mais amplo, não têm essa... essa consciência de que o que eles tão fazendo lá não é mais do que direito deles, né, porque a gente elege eles pra isso, aí as pessoas se deixam se levar, e são muito vendida por pão, por leite, né. E aí o que que acontece, eles aparece aqui no tempo da campanha, depois que eles ganha eles desaparece.

**Noemia:** E fica como está a coisa, né... E você acha que tem alguma relação entre a associação e, por exemplo... o trabalho da associação consegue criar novas oportunidades de trabalho, de emprego pros moradores do Dnocs? Ou não, não consegue? Não tem uma relação entre a associação e, por exemplo, melhorar as condições né, de...

**Elaine:** Isso é uma das coisas que eu não concordo, porque os candidato vem aqui, depois que eles se elege, eles vão embora e a gente fica... por exemplo, se a gente tivesse um candidato que de fato nos apoiasse, né, a situação seria outra, né. Porque eles iam trabalhar em prol do nosso melhoramento aqui, da comunidade, né. Ia buscar creche, ia correr atrás desse... desse posto médico que a gente ta tentando conseguir trazer pra cá... A área de lazer... até mesmo um... algo que trouxesse trabalho pra dentro da comunidade, uma coisa mais interna, né.

**Ricardo:** A senhora acha que essa associação que tem aqui, ela é importante... não é importante... A atuação dessa associação, como é que a senhora vê? A senhora acha que é importante ter essa associação?

**Elaine:** Eu acho que, assim... Eu acho importante, porque eu acho que toda comunidade tem que ter uma associação, né. Não só comunidade, tem que ter essa organização, chamada associação, né. Mas eu acho, assim, que ela deveria ser mais ativa, entendeu? Deveria ta correndo... ta buscando mais. Eu acho que deveria... na verdade nem só isso, eu acho que deveria ter assim uma integração da associação com a comunidade, que eu não vejo isso dentro da associação, entendeu? Tem muito aquele negócio de puxar saco “ah, se essa pessoa me apoiar, eu vou fazer isso, se...”, entendeu? Eu... quanto à associação, eu acho... eu não vejo a associação de ta nesse... de trabalhar a associação nesse sentido, só apoiar quem me apóia. Eu acho que a associação, ela deve existir pra um bem comum, pra todos, independente de partido, independente de... de política... Eu penso assim, né.

**Luísa.**

**Luísa:** Luísa Ribeiro Silva

**Noemia:** Quantos anos você tem, Luísa?

**Luísa:** Trinta e um anos.

**Noemia:** Trinta e um... Você mora aqui no Dnocs há muito tempo?

**Luísa:** Sim. Uns oito, nove anos, mais ou menos.

**Noemia:** Oito a nove anos no Dnocs... Você já tem uma casa aqui?

**Luísa:** Não, essa casa aqui é da... vó do meu marido que morreu. Aí ela...

**Noemia:** Ah ta... Aí aqui você... você vende a tapioca... Não, mas você não vende só tapioca....

**Luísa:** Eu vendo tapioca, misto quente, essa... assim, o necessário pra que, né...

**Noemia:** Misto... uns doces, né?

**Luísa:** É. Refrigerante... é... caldo, é...

**Noemia:** Refrigerante, ah, caldo...

**Luísa:** A gente improvisa, vende salgado de vez em quando...

**Noemia:** Salgado...

**Luísa:** Também, é...

**Noemia:** Tudo é você que faz?

**Luísa:** É, os salgados eu faço, os salgados também. É... caldo, essas coisa, tudo eu que faço, né.

**Noemia:** Você mesma que... Aí você tem aqui há quanto tempo, a loja?

**Luísa:** Nossa, já tem um bom tempo... Eu nem sei quanto tempo... Faz uns... uns cinco ano, já tem muito tempo.

**Noemia:** Que você já tem a loja...

**Luísa:** É, já tem uns cinco ano quase... Ah, então tem uns cinco anos mesmo.

**Noemia:** Ah, então uns cinco anos que já tem a tapioca... E aí você... você abre todos os dias?

**Luísa:** É, eu abro todos os dias, só que quando... eu tenho alguma atividade, como eu trabalho sozinha, aí eu preciso sair... às vezes eu preciso, né, resolver alguma coisa, ir no médico... é, tudo que eu preciso resolver eu tenho que fechar, né...



**Noemia:** Aí fecha... Ah, então você trabalha aqui sozinha.

**Luísa:** Sozinha, é.

**Noemia:** Ta. Você mesmo fabrica, você mesmo serve, né... E esse negócio, você acha que... quanto que ele rende, mais ou menos? Assim, uma média por mês...

**Luísa:** Olha, ele já... já cheguei... É relativo, né? Porque comércio é bem relativo, mas eu já cheguei já a tirar três mil reais por mês.

**Noemia:** Olha... bom né?

**Luísa:** Aí eu já cheguei a tirar realmente esse valor... certinho assim, por mês. Aí depois eu vou desleixando e vou perdendo as conta de... Meu marido briga muito comigo nessa... nessa área porque eu começo é... com todo o gás, né... saio aqui, tanana tanana, fecha o vidro, abre o vidro, servir, caixa, aí depois eu desleixo, passo um tempão que... Mas eu cheguei realmente a tirar esse valor por mês... E rende bastante, né? Porque tapioca é uma coisa que...

**Noemia:** Agrada às pessoas, né?

**Luísa:** Agrada, e... ninguém quer fazer porque é muito cansativo, né... Ela dá muito trabalho pra fazer, tanto a tapioca quanto os recheios. São muito... é muito trabalho na verdade, né? Trabalho manual mesmo assim, a massa, tudo, tudo...

**Noemia:** E tem que ter o jeito de fazer, se não fica aquela coisa muito grossa, ou então fica, né...

**Luísa:** É, eu faço ela bem fininha e com uns recheios, né... Pros recheios ta sempre fresquinho, sempre... que comida, né? A gente tem que ter muito cuidado. Agora mesmo, eu fechei, cheguei nesse instante, tudo aqui. Tive que ir na central correndo...

**Noemia:** A gente não quer atrapalhar seus clientes não, se aparecer um cliente aqui a gente não atrapalha não...

**Luísa:** Não, ta tranquilo, eu vou ter que fechar porque tenho que sair daqui a pouco... Vou ter que fazer um bando de coisa de novo.

**Noemia:** É, aí você vai fechar, né?

**Luísa:** Aí eu fecho.

**Noemia:** Então só você que trabalha aqui...

**Luísa:** Só eu, uhum...

**Noemia:** Só você... É... você e seu marido, vocês têm filhos?

**Luísa:** Temos dois filhos.

**Noemia:** Ah, dois filhos. Pequenos?

**Luísa:** Um de cinco e um de onze.

**Noemia:** E o que você tira mais ou menos aqui por mês, você acha razoável, acha que é bom, ajuda no sustento...

**Luísa:** Ajuda, muito.

**Noemia:** Ajuda, né?

**Luísa:** É, dá uma... dá um suporte... um suporte muito forte assim pra... principalmente pro meu esposo, né? Às vezes pega mais daqui, aí tem que repor com o dinheiro dele, aí eu gasto o dinheiro que vai entrando com... Aí depois... E por aí vai, né, aí ele compra... Porque vai tampando, né, os... os buraco e vai...

**Noemia:** Ah, mas seu esposo trabalha também, né?

**Luísa:** Meu esposo trabalha, é.

**Noemia:** Ele trabalha de que?

**Luísa:** Ele é vendedor.

**Noemia:** Vendedor. É fichado, ou não?

**Luísa:** Fichado, uhum...

**Noemia:** É vendedor de que?

**Luísa:** Ele vende cortina... persiana...

**Noemia:** Ah, loja de... de...

**Luísa:** Decoração, é.

**Noemia:** Loja de decoração. E você recolhe previdência pra você?

**Luísa:** Não...

**Noemia:** Não, né? Não recolhe previdência, você não... Porque o outro moço da feira ele... ele pega e paga o negócio do carnê do INSS, você não paga não?

**Luísa:** Não...

**Noemia:** Você não tem preocupação com esse negócio da aposentadoria, hein?

**Luísa:** Já era pra mim ter feito isso, mas falei... Eu pago CNPJ.

**Noemia:** Ah, sim, que é relacionado a... ao negócio, né?

**Luísa:** É, eu tava até pagando, até parei esses dias, tem que voltar de novo a pagar. Meu marido que tira da internet, essas coisa ele que mexe, que eu sou meia... coisa, ele que tira isso aí, do CNPJ, ele que vai lá e... e coisa, aí... que ele que fez tudo certinho, né? E aí esse negócio do INSS a gente tem que pagar por mês, né? Quem trabalha senão você... não...

**Noemia:** Aposenta... Às vezes no futuro não consegue aposentar, né. Ou às vezes, né, ter um benefício, alguma coisa, né...

**Luísa:** Pensei que... até... (qualquer dona de casa pode pagar).

**Noemia:** Isso mesmo, é verdade.

**Luísa:** (E quem recebe bolsa família ainda tem um desconto maior.)

**Noemia:** Tem? Tem desconto?

**Luísa:** (Tem, quem recebe bolsa família, se não me engano, acho que é sessenta e dois, sessenta e três reais...)

**Noemia:** Abaixo do valor.

**Luísa:** (Aí vai pra trinta e pouco...)

**Noemia:** É pouco até, né. Dá pra pagar, né... Você recebe também bolsa família?

**Luísa:** Sim.

**Noemia:** Aí ajuda, né.

**Ricardo:** Você já trabalhou com carteira assinada?

**Luísa:** Já, há muito tempo. Tem muitos anos que... que eu trabalhei, muitos anos atrás. Que eu não tinha nenhum filho, é...

**Noemia:** Você trabalhou de que?

**Luísa:** Eu trabalhei de... trabalhei um tanto de trem. Trabalhei de vendedora, trabalhei de auxiliar de serviços gerais, eu trabalhei de doméstica, tudo que você já pensou na vida eu...

**Noemia:** De tudo. Mas tudo com carteira assinada...

**Luísa:** Não, só... eu trabalhei de carteira assinada de serviços gerais... eu trabalhei de carteira assinada e de vendedora eu não trabalhei de carteira assinada, e nem de doméstica, trabalhei muito tempo, mas também não trabalhei de carteira assinada.

**Ricardo:** E a senhora gostava, na época? Da carteira de trabalho assinada... a senhora gostava desse trabalho?

**Luísa:** É... porque dá uma segurança pra você a carteira de trabalho, né? Você tem uma... uma segurança a mais. Mas os... mas... (é porque tem que descontar INSS, ela prefere não descontar). Na verdade, mexer com dinheiro a gente sempre quer mais... A verdade é essa. Então assim, esse tempo que eu trabalhei de carteira assinada... foi bom... quando a gente sai recebe um dinheirinho, tudo certinho, entendeu? É bom. Quando você não trabalha você não pode exigir nada, né?

**Noemia:** Mas esse trabalho que você faz agora, você acha muito diferente de antes... você gosta mais desse trabalho, você acha esse trabalho mais satisfatório... ou antes que era mais satisfatório... você acha esse trabalho aqui mais protegido, ou antes... o que que você acha?

**Luísa:** A diferença de... às vezes eu penso, né? Tem hora que eu canso daqui e falo “ah, se eu trabalhar fora é bem melhor porque você que trabalha em casa trabalha o tanto que eu trabalho aqui quando eu trabalho em casa, entendeu?” E cuidado dos filhos, então se torna muita coisa. Quando você trabalha só fora, você faz só aquele trabalho e os dois trabalha, né? Que no caso o marido ajuda e fica mais leve pra você até... Mas, em questão dos filhos, como de... a gente tem que pagar alguém pra cuidar dos filhos... Então eu optei por... trabalhar em casa. É mais cansativo, é mais trabalhoso, né, mas você... tem aquela... parte boa de ficar perto dos seus filhos, né.

**Noemia:** É, você pode cuidar deles, né?

**Luísa:** É. Mas o trabalho é bem mais e bem mais cansativo, né? O dobro do que trabalhar fora. E... sem contar que aqui a gente... eu ganho mais do que trabalhando fora. É tudo mais.

**Noemia:** Ah, aqui ganha mais... ah, aqui ganha mais...

**Luísa:** Ganha mais do que se eu trabalhar fora. Se eu trabalhar o mês todinho pra ganhar um salário, ou... Quanto é que é o salário mínimo? Não sei... (Acho que aumentou, setecentos e alguma coisa agora, né?)

**Noemia:** O salário mínimo? Acho que é, né? Setecentos e...

**Ricardo:** Vinte e quatro.

**Noemia:** Vinte e quatro.

**Luísa:** Ganha mais do que trabalhar fora, né...

**Noemia:** Aí tem essa vantagem, você pode ver as crianças...

**Luísa:** Levo na escola, busco na escola...

**Noemia:** Mas realmente, você acaba trabalhando três vezes, né?

**Luísa:** Três vezes.

**Noemia:** Que aí você trabalha aqui, daí você trabalha em casa, daí você cuida dos filhos, né...

**Luísa:** É mais cansativo... Sem contar o trabalho manual que isso aqui exige, né? Pra fazer tudo...

**Noemia:** Sim, não é fácil, né?

**Luísa:** É, e às vezes eu tenho que fechar pra poder equilibrar a casa com isso aqui, aí eu fecho isso aqui...

**Noemia:** E moram quantas pessoas na casa? Você, seu marido e as duas crianças? Ou tem mais gente?

**Luísa:** Aqui? É porque aqui, dessa... é porque daqui pra cá é uma casa, daqui praqui é um lote só, né, que são duas casa. Tem a casa lá e a casa aqui. Dentro aqui mesmo é eu, meu marido e meus dois filhos.

**Noemia:** Ah, então nessa casa... nessa parte da casa, você, ele... ta...

**Luísa:** É... é porque o lote nós dividiu, a gente não tem acesso, só por fora, né. Mas é um lote só.

**Noemia:** Ah, é um lote só. Mas no lote mora quem?

**Luísa:** No lote grande geral todo, né? Mora... os quatro daqui, é quatro, né? Eu mais meus filho. Lá mora mais quatro.

**Noemia:** É parente também...

**Luísa:** É, tio dele. Lá mora o Ivan, Dagmar, o André e o menino... E a mulher? (Ah, agora a mãe dela, mas a mãe dela vai só passar uns dias.) A mãe dela não mora não, é... São oito pessoas então, ao todo.

**Noemia:** Oito? Ah, somando tudo...

**Luísa:** É, porque quatro lá e quatro aqui... é, somando tudo dá oito.

**Noemia:** É, somando tudo... E você queria melhorar? Sei lá, um outro trabalho, ou melhorar aqui, ou fazer alguma outra coisa no futuro... Que que você pensa, hein? Em termos de trabalho, que que você pensa que seria bom de melhorar?

**Luísa:** Em termos de trabalho... eu... fiz minha inscrição no ENEM esse ano, que eu terminei o ensino médio, né? E eu quero... meu sonho é fazer a faculdade de enfermagem. Que aí eu... se eu não conseguir pelo ENEM uma nota boa, eu quero... é, tentar e ver se eu financio... Entendeu? Fazer... Porque é um sonho. Se bem que eu já to com os trinta e um anos, já...

**Noemia:** Menina, é nova... trinta e um é muita coisa ainda nessa vida...

**Ricardo:** Dá muito tempo ainda.

**Noemia:** Dá muito tempo... Ixi, dá pra viver muitas vidas ainda... Mas aí teria que ser financiado, né? Pra essa faculdade...

**Luísa:** É, se a gente... e a gente que recebe bolsa família, a gente tem um desconto, até, que a gente vê a classe baixa querendo crescer, o pessoal dá um empurrão. É assim mesmo a pobreza querendo crescer, ó... Você não viu, ontem passando o cara que achava livro no lixo e... Ele conseguiu ser médico? Estudava com os livro que ele achava no lixo e conseguiu ser médico. Você não viu passando não?

**Noemia:** Eu não vi essa reportagem ontem não... Passou no...

**Luísa:** Você não viu? Passou na Record, depois você olha que ele... ele começou... ela ta com trinta e um anos hoje, ele fez um curso de técnico enfermagem, e começou a estudar pra ser doutor, e hoje ele é doutor. Os livros ta lá, um bando de pilha, que ele achou tudo no lixo e foi estudando... Se tornou médico.

**Noemia:** É, nada é impossível, né? E aí, se... com o bolsa família você conseguiria o financiamento... Ou não?

**Luísa:** Eu não sei... Eu sei que eu consigo um desconto a mais... É... eu sei que eles dão um certo desconto. Devido, né, à classe baixa... e assim... uma preferência a mais porque... eles tão vendo que a gente ta querendo crescer, né, tem que...

**Noemia:** E aqui você achou que o Dnocs melhorou?

**Luísa:** Então... melhorou em que? (Alguns termos melhorou.)

**Noemia:** E que que você acha que melhorou?

**Luísa:** (Assim, saneamento básico, asfalto, esgoto, iluminação pública, antigamente não tinha... Mais essa questão, né? Assim, a gente cria... certamente a gente criou até mais, assim, uma dignidade, que a gente era discriminado... onde a gente ia a gente era discriminado. Até nisso deu



uma melhorada mais...) O povo já quer até contratar, porque antigamente eles escondia a bolsa, hoje eles já tão com... Tem vaga, você mora aonda? No Dnocs. Ah, acabou de ser preenchida.

**Noemia:** Tinha essa discriminação...

**Luísa:** Tinha... em relação a emprego tinha. Se você chegava em um lugar e tivesse alguém... (Às vezes tava precisando, nós falava que morava no Dnocs, a pessoa não contratava.)

**Noemia:** Mas hoje não tem mais, tem? Será que ainda tem?

**Luísa:** (Não, melhorou bastante em relação a isso. Só isso, que a criminalidade, em vez de melhorar, faz é aumentar.)

**Noemia:** Mas acho que é em tudo quanto é lugar. Será que é só aqui? Não sei...

**Luísa:** Aqui ta crescendo assim... evolutivamente, não tem... (é um absurdo).

**Noemia:** É, que só faz a...

**Luísa:** (Os menininho desse tamanho assim, hoje em dia ta no mundo do crime. Ta crescendo assim...)

**Noemia:** Mesmo criança, né?

**Luísa:** Criança... de dia, você aqui... eles pode chegar e assaltar você bem aí. Tão nem aí, não tem essa...

**Noemia:** Mas nunca te assaltaram aqui não, né?

**Luísa:** Não... não, porque geralmente eu vendo tudo pra eles, né? Graças a Deus não, eles têm me guardado, que eles vem comer aqui... Eles vem comer muito aqui, então assim, graças a Deus... E a gente também assim, tem aquela parte...

**Noemia:** E, essa sua casa, ela é diferente das outras...

**Luísa:** É porque não é das casinhas. Essas duas ruas de cá, essas duas ruas de casa não fazem parte do... Essas casas foram feitas... pros antigos trabalhadores da empresa Dnocs, né? É isso mesmo... Dnocs era uma empresa, então o governo deu essas casas pros moradores, e o marido da... o marido da vó do meu marido trabalhava pra ela.

**Noemia:** Ah, entendi... O marido da vó, porque daí vó faleceu, aí vocês ficaram com a casa, não foi?

**Luísa:** É, uhum. (E a minha vó... os pais do meu avô, esposo da minha vó, eram funcionários do Dnocs. Então é uma geração assim...)

**Noemia:** E aí foi deixando as casas, né...

**Luísa:** (Aí foi deixando, eles foram morrendo e as casa foi ficando...) Mas a gente recebeu documento esse ano, não foi? Esse ano agora. Depois que regularizou, só que a gente não... a escritura...

**Noemia:** Ah, porque até então não tinha escritura...

**Luísa:** Não tinha...

**Ricardo:** Esse ano vocês pegaram a escritura...

**Luísa:** É. Pegamo a escritura...

**Noemia:** Você achou isso importante?

**Luísa:** Muito, né, porque... é uma garantia, né, que aquilo ali é seu, porque senão o governo pode tomar... poderia tomar, que ele deu... Mas agora, como... que elas são diferentes, né? As casas são maiores, os lotes e tudo, né...

**Noemia:** Olha, achei excelente. Você quer me falar mais alguma coisa sobre trabalho?

**Luísa:** Oh, menina, só sei que trabalho não é bom não... Bom é dinheiro, mas trabalho, vou te contar, que... é cansativo, é estressante, mas tudo... Mas tem um detalhe, tudo que você faz

com amor, ele muda... tudo né? Se você faz uma coisa que você gosta, ele muda. Ele deixa de ser estressante e deixa... e, né, não é só o trabalho, é uma coisa que você gosta também. Você acaba que, né... vai te dando as experiência boa e as ruim a gente vai... aprendendo.

\* ( ) = amiga falando

**Luciana.**

**Noemia:** Essa é qual rua?

**Luciana:** Essa daqui é... é a quadra, né? Quadra 2, conjunto 2.

**Noemia:** Ah, quadra 2, conjunto 2. Aqui no Dnocs... Ah, e o curso que eu faço lá na faculdade é curso de direito, to estudando direito lá na UnB. Então, aí, é... Você já morava aqui antes, Luciana? Do Dnocs, antes de ter as casas?

**Luciana:** Já.

**Noemia:** Já? Você mora aqui há quanto tempo?

**Luciana:** Já tem uns... dezesseis, dezessete anos, por aí.

**Noemia:** Nossa... é bastante... Você já ta aqui há mais tempo que os outros até, né?

**Luciana:** Não... tem gente aqui bem mais... aqui mais... de tempo aqui no Dnocs.

**Noemia:** É? E antes então de ter a construção dessas casas, né?

**Luciana:** Isso... No comecinho de tudo mesmo, no comecinho dos barraco. Que aqui já tem já uns quarenta ano, né...

**Noemia:** Aqui o Dnocs tem uns quarenta anos? Essa área aqui, né? Aí você está há uns dezesseis, dezessete... Aí antes de construírem as casas aqui, você morava aonde?

**Luciana:** Eu morava lá no Piauí. No caso, antes de construir, né?

**Noemia:** Isso, antes de tudo você veio do Piauí, né?

**Luciana:** Aí no caso, nos barraco eu morava lá na... na outra quadra ali...

**Noemia:** Ah... no barraco você morava na outra quadra...

**Luciana:** É...

**Noemia:** Aí, no barraco, você pagava aluguel, alguma coisa?

**Luciana:** Não.

**Noemia:** Não pagava aluguel, não pagava nada, né?

**Luciana:** Na verdade, é... era uma parenta da gente que tava aqui, e só tinha um lugar que tinha a possibilidade de fazer um barraco, era onde era Chica de porcos e Gato Pinheiro, né? Só tinha esse espaço, como não tinha mais esses bicho lá, aí a gente foi morar exatamente ali.

**Noemia:** Ah, já não tinha, aí vocês construíram o barraco, né?

**Luciana:** Aham... era o espaço que tinha...

**Ricardo:** Dona Luciana, e como é que foi? A senhora chegou aqui... como é que foi, a senhora conseguiu trabalhar... Conta um pouco pra gente, como é que foi... a chegada da senhora...

**Noemia:** Chegar aqui em Brasília... Como é que a senhora veio pra cá? Como é que a senhora teve essa ideia, de vir pra cá? Pra Brasília, vinda do Piauí...

**Luciana:** Porque lá, é... era muito sofrido, né, assim...é... é muito difícil, é... as pessoas, é... não tem, assim... não dão muito valor ao trabalho da gente lá, né. E... eu sempre ouvi falar que dá boas oportunidades de trabalho, as pessoas dá mais valor, né. E aí eu gostei da idéia de parar de sofrer. Deixa eu ir, se for da vontade de Deus, eu fico... E aí... eu cheguei...

**Noemia:** A senhora veio pra trabalhar de que?

**Luciana:** Não, eu vim... meu esposo veio primeiro...

**Noemia:** Ah, seu esposo primeiro...

**Luciana:** É, aí meu esposo... trabalhava em diária. Começou, conseguiu uma diária, mas aí a maior parte do tempo no início ele ficava parado. Aí eu tive que trabalhar como doméstica.

**Noemia:** A diária dele era na construção civil?

**Luciana:** Isso...

**Noemia:** Na construção civil... Aí a senhora conseguiu o emprego de doméstica...

**Luciana:** Isso.

**Noemia:** Aí o emprego de doméstica da senhora era de carteira?

**Luciana:** Não...

**Noemia:** Sem carteira...

**Luciana:** Sem carteira.

**Noemia:** Mas era bom?

**Luciana:** Não.

**Noemia:** Não, né? Não? Porque que não era bom?

**Luciana:** Porque assim, é... nordestino ele se apegou muito rápido às pessoas, né? E, é... eu nunca na vida tinha trabalhado em casa de família, foi minha primeira experiência, né... E, não foi uma boa experiência, porque assim, tinha duas crianças e eu me apeguei bastante às crianças, à

dona da casa... Mas aí, é... o marido, eles tinha problema e não se deu muito bem comigo, né? No caso... e aí eu tive... que sair.

**Noemia:** A senhora trabalhou quanto tempo lá?

**Luciana:** Trabalhei quase um ano.

**Noemia:** Ah, quase um ano...

**Luciana:** Mas não era de carteira assinada não.

**Noemia:** Sem registro, né...

**Ricardo:** E depois, a senhora conseguiu... a senhora continuou trabalhando de que... que que a senhora fez depois...

**Luciana:** Aí depois eu... eu fui trabalhar num restaurante. Aliás, não era restaurante, fazia marmitta, é... fazia mais ou menos umas sete marmittas, sem compromisso, né? Aí começou a vender, e aí foi crescendo, crescendo... e cheguei a ponto de ta fazendo umas quatrocentas marmittas por dia, né, aqui no Dnocs.

**Noemia:** Aí a senhora vendia pro próprio Dnocs?

**Luciana:** É, mas num... eu trabalhava pra uma pessoa, o restaurante não era meu, né... Trabalhava pra essa pessoa, desde o início, e... fiquei mais ou menos nove anos lá.

**Noemia:** Mas era de carteira? Não, né?

**Luciana:** Não... Eu falo, nordestino é... é doído.

**Noemia:** Aí a senhora trabalhou nove anos, lá, né? Hoje a senhora ta trabalhando?

**Luciana:** Não...

**Noemia:** Não, né. A senhora conseguiu aposentar?

**Luciana:** Não.

**Noemia:** Não, né. A senhora tem quantos anos?

**Luciana:** Tenho uns cinquenta e tanto...

**Noemia:** Uns cinquenta e pedaço, né?

**Luciana:** É, de sessenta e um, dá uns cinquenta e dois, né?

**Noemia:** Acho que é isso... E quando construíram as casas, como é que a senhora conseguiu a casa?

**Luciana:** O pessoal vinha era fazer o cadastro, né? E eles... tinha que preencher os requisito que eles tavam pedindo, e no meu caso, eu tava preenchendo. Que tinha que ter cinco ano de Brasília... é, num ta, assim... passar um tempo aqui, e sair, não, tinha que comprovar cinco anos mesmo. E eu tava dentro dos critério aí e consegui.

**Noemia:** Eles... além dos cinco anos pediram mais o quê? Pra pessoa poder ter a casa, e morar...

**Luciana:** É... só os documentos que comprovasse, né... e fosse... quando conseguiu mesmo, pra gente pagar lá no cartório, né, uma quantia de cento e pouco, e... pra esperar, aguardar.

**Noemia:** E quem foi que construiu aqui?

**Luciana:** Quem construiu? Foi a... a CAENGE e a IPE.

**Noemia:** Mas quem que deu a ideia de fazer? Foi o governo, que que foi? Tem programa...

**Luciana:** É, teve... é... primeiro o povo se mobilizou, né? É, cansou de... ninguém recebia carta, não tinha nada. Falar a verdade o pessoal tinha medo quando falava Dnocs, né? Aí, no caso, é... tinha várias reivindicações, né? Pra que... a gente conseguisse uma estrutura. Conseguisse

lote, conseguisse a estrutura, que a gente tava cansado... Eu passei a maior parte do tempo morando debaixo de um pé de manga, que lá nesse lugar ele... era debaixo do pé de manga, então eu sentia frio direto. Eu sentava no meu sofá, a vontade que eu tinha era de levantar... de tão frio.

**Noemia:** E a senhora está morando na casa há quanto tempo?

**Luciana:** Nessa daqui?

**Noemia:** Uhum.

**Luciana:** Ah... nessa daqui já tem uns quatro ano...

**Noemia:** Depois que eles... que as pessoas se mobilizaram, e daí construíram as casas, a senhora acha que mudou? Mudou o Dnocs? Ficou diferente depois da construção das casas?

**Luciana:** Ficou, bastante diferente, porque assim, é... antigamente, é... tinha bastante lixão, né? Assim, do lado das próprias casas mesmo. Hoje a gente... a gente não vê mais isso, assim, né? Tem, mas já é mais... o pessoal tem mais receio, né, quando...

**Noemia:** E aqui na casa moram quantas pessoas com a senhora?

**Luciana:** Aqui mora cinco.

**Noemia:** Cinco... A senhora...

**Luciana:** Meu esposo, minha neta e minha filha. Na verdade é quatro, eu conto até sete, porque meus neto todo dia tão aqui... eu olho eles pros pais trabalhar.

**Noemia:** Ah, a senhora olha...

**Luciana:** Sou babá.

**Noemia:** Mas quando é babá de neto deve ser bom, será que não?

**Luciana:** É... é bom demais, eu amo ficar com eles.



**Noemia:** Eu tenho uma filha grandona já, uma filha de... vai fazer vinte e dois anos. Eu fico pensando o dia que ela for ter bebê... eu acho que eu vou ser uma avó, puxa...

**Luciana:** Pois é, e o amor, parece que é maior, né?

**Noemia:** Deve ser dobrado, né? É, nessa pesquisa que eu tava fazendo, o professor pediu pra eu entender o que que as pessoas pensam sobre um trabalho... o que seja um trabalho... o que que a senhora acha que seja um trabalho protegido? Assim, um trabalho valorizado, um trabalho... de respeito. Sua opinião, qualquer opinião.

**Luciana:** O que é um trabalho de respeito?

**Noemia:** É... Um trabalho reconhecido... Não sei.

**Luciana:** Deixa eu ver se eu consigo... Eu vou... lá no Piauí, no caso... É... a gente trabalhava, no caso, eu tinha... eu tinha um... trabalhava, mexia com cabelo, né? Mas só que, as pessoas não davam valor, né? Não era valorizado aquilo, né? Depois que eu cheguei aqui eu senti assim uma diferença, porque assim, as pessoas, além de ser mais solidárias, né... elas davam mais... eu senti que elas davam mais valor. Eu nunca, assim... lá era salário, quando eu consegui trabalhar na casa de família, sabe? Não era carteira assinada, mas me pagava salário.

**Noemia:** Ah, lá pagava salário...

**Luciana:** Onde lá no Piauí, a pessoa trabalha, até hoje não tem lugar ainda que ganha cento e pouco, duzentos... Então, é... eu achei que meu trabalho foi valorizado, foi respeitado. Nossa, foi a primeira experiência minha, mas foi assim... é... eu me senti, que meu trabalho tava sendo valorizado, tava sendo respeitado. Eu não tava reparando ainda que era um direito meu de... de ganhar o salário, mas foi como eu comecei que eu não tinha costume dessas coisa, então... Nossa, falei pro meu esposo, nossa, aqui as pessoas dão... dão valor pro trabalho das pessoas. As pessoas aqui elas... elas tão respeitando meu trabalho, né. Então eu... é... mais ou menos isso, eu consegui?

**Noemia:** Muito bem! Toda vez que eu entrevisto alguém aqui eu acho que eu saio mais sabida do que o dia que eu entrei, né. É... aqui no Dnocs, depois que construíram as casas, a

senhora acha que, no geral, mudou o acesso das pessoas ao trabalho? Melhorou, não melhorou, acha que as pessoas tem mais trabalho, ou menos trabalho, ta a mesma coisa... Ou a senhora acha que hoje as pessoas têm mais oportunidade de trabalho, depois que construíram as casas? Ou isso não tem muito a ver, as pessoas já conseguiam trabalho antes?

**Luciana:** As pessoas trabalhavam antes, né, mas agora ta bem melhor. Porque, é... antigamente, é... quando falava do Dnocs já não tinha vaga, né. Mandava o currículo, chegava ali, já... podia ter certeza que não era chamado. Hoje não, hoje ta vindo pra cá. Tem... a minha filha mesmo, ela trabalha numa fábrica aqui... e eles tão ali... eles dão prioridade às pessoas daqui, né então, é... mudou bastante.

**Noemia:** Melhorou, né?

**Ricardo:** O que que a senhora acha... o que que mudou, assim? Porque que a senhora acha quem mudou?

**Luciana:** Eu, assim, é... eu não sei falar assim direito, porque assim... é, muitas vezes, é... era o jeito que aqui era. Já... tinha problemas, como todo lugar tem, de... de bandidagem, essas coisas. Continua tendo, né. Mas a diferença é que naquela época era só barraco, num era... num era pessoas pobres, achava assim, pessoas miseráveis, entendeu? Então assim, é... tem muito a ver, né, a visão da pessoa, né, primeira. Então, é... a visão hoje ta mudada, porque são... hoje tem... tem uma outra estrutura, né. E também muitas pessoas também que moravam aqui, que... porque as pessoas que... que realmente elas viveram essa vida de... que não era boa. Elas num... num querem ter um endereço certo... elas num querem ter o compromisso de pagar IPTU, num quer pagar... ter compromisso de pagar AVINU(12:53?), essas coisa assim. Num quer ter endereço fixo. Então, isso contribui também pra... mudar.

**Noemia:** Aqui no Dnocs, o que que a senhora acha que seria necessário? As coisas mais importantes, sei lá... as três coisas mais importantes que a senhora acha pra melhorar a vida aqui na vila? Pra melhorar mais, né...

**Luciana:** Pra melhorar mais... assim, no caso, como, por exemplo, assim... mudar o comportamento das pessoas, é... o dia-a-dia...

**Noemia:** Pode ser, também... o que a senhora acha que se mudasse, melhoraria a vida do Dnocs?

**Luciana:** É... eu penso assim, que... escola, creche, e... e alguma coisa que investisse mais nas crianças e nos adolescentes, porque eles vão ser os futuros jovens, adultos... pra eles se tornarem uma pessoa bem melhor, né... Eu acho que algo assim, tem que ser por aí, tem que...

**Noemia:** A senhora acha que isso melhoraria muito aqui?

**Luciana:** Isso, com certeza, porque eles iam ter outra estrutura, vai ser uma nova geração bem mais saudável, né... se investisse mais.

**Noemia:** Quando a senhora chegou do Piauí, como é que a senhora descobriu o Dnocs?

**Luciana:** Eu já vim direto pra cá, porque assim...

**Noemia:** Ah, a senhora já veio direto...

**Luciana:** Nordeste vem, mas ele nunca vem sozinho... né, então com parente que veio... sabia da necessidade que a gente tinha também...

**Noemia:** Aqui o Dnocs, ele é uma vila... como é que o pessoal chama o Dnocs?

**Luciana:** Antigamente o pessoal chamava favela, hoje é... é vila. Vila Dnocs.

**Noemia:** Antes chamava favela?

**Luciana:** Era favela Dnocs, agora... ainda tinha a favela, que era aqui em cima e a favelinha, que era lá embaixo.

**Ricardo:** Então tinha as duas, né?

**Noemia:** E hoje chama de Dnocs, né?

**Luciana:** Hoje é vila Dnocs.

**Noemia:** Vila Dnocs... E aqui, eu soube... eu acho que foi... eu não sei se foi a Elaine que me contou, não tenho certeza... Que parece que agora tem uma associação de moradores, né? Teve eleição pra associação de moradores. Essa... a associação de moradores, essa união das pessoas já existia antes? Ou não?

**Luciana:** Ó, sempre teve...

**Noemia:** Pra que que formou a associação de moradores?

**Luciana:** Porque assim, no caso, é... tem esse rapaz aqui da esquina, que é o Sidnei, é... ele é uma pessoa assim, ele... ele não tem estudo nenhum, né... mas ele tem muita força de vontade, ele vai lá, né. E... e sempre assim, daqui do Dnocs foi o único que... meteu a cara, que até pelas vezes, a noção que ele não tinha, assim, de... de chegar, porque ele já chegou meteu dedo na cara do governador, falando assim... Não é pela coragem, é pela noção que ele não tinha, ele não tem uma estrutura, né... E... e assim, mas do jeito dele, ele... ele que fez a frente, ele que... que conseguiu... toda vez era ele, desde quando eu conheci, mesmo sem ter associação, sem ter sede, sem ter nada, né... Hoje não, hoje já, já... fizeram eleição a primeira vez, fizeram a segunda vez, ele continua como presidente da associação, muitos gostam, querem se for lá, mas é assim... Mas, é... ela existe. Pelo menos no papel ela existe, né, não sede. O pessoal se reúne na casa dele, na Igreja, né... Mas existe, e... ele na... da maneira dele, do jeito dele e na medida do possível, ele... atua.

**Ricardo:** E como é que a senhora vê o papel da associação? É importante, não é importante... A associação exerce algo importante aqui pros moradores... Como a senhora vê, assim, o funcionamento da associação?

**Luciana:** Eu acho que ela exerce, é... é, uma coisa muito boa pra comunidade, né? É... tem muitas pessoas, que não... não compreende, né? Por isso que não... porque eu penso assim, que... que é sempre bom a gente dar exemplo, assim... Deus, quando ele... ele bota as pessoas muitas vezes na vida de outra pra abençoar, quem não vem de lá... Então tudo que o governo, que ele for fazer assim na comunidade... ele vai procurar qualquer pessoa, ele vai lá no presidente porque ele que ta representando aquela comunidade. Então as pessoas não entende... tem muita gente que ta faltando entender isso, né... É isso aí que ta faltando, não é que ela não é bem vista. Eu

acredito mais no lado que... mais na informação das pessoas, desse lado do entendimento, né... que pra mim eu... eu acho que é uma benção. Que tem que ter associação, tem que ter representação.

**Noemia:** Uma representação, né? A senhora falou que a sua filha ta trabalhando na fábrica, né? Ela trabalha quantas horas por dia?

**Luciana:** Ela entra cinco, sai duas. Ela começa a trabalhar cinco horas.

**Noemia:** Ah, começa cinco... e faz o expediente da manhã, né?

**Luciana:** Isso... e trabalha até duas horas.

**Noemia:** O marido da senhora ta trabalhando?

**Luciana:** Ta.

**Noemia:** Trabalha de que, ele?

**Luciana:** Ele é... é chefe de pedreiro.

**Noemia:** Chefe de pedreiro. Ele ta com carteira assinada?

**Luciana:** Ta.

**Noemia:** Ele trabalha quantas horas por dia?

**Luciana:** Ele sai... ele... no caso, lá ele entra mais ou menos umas sete e meia, né... porque ele ta construindo aquele hospital Home, né? E ali é... é um horário normal, porque assim, é... quando as pessoas pensam assim, liderar alguma coisa, não quer dizer que ele fique sentado só mandando. Ele trabalha muito mais, né? Então ele é o primeiro que chega e é o último que sai, entendeu? Então assim, é uma coisa que ele faz com amor, com prazer, a profissão que ele... que ele gosta, que ele ama. Eu também sou pedreira, viu?

**Noemia:** É? Sabia não... É verdade? a senhora trabalha também na construção?

**Luciana:** É, não... eu não to atuando, né? Porque eu... devido a esse trabalho, esses nove anos que eu passei na cozinha, isso... eu tive problema de... como... é... fibriomialgia, artrose, essas coisas... isso impede de ta... eu boto uma cerâmica, um... assento um tijolo, que eu fico lá com ele... é bom a gente ta...

**Ricardo:** Ta junto, né?

**Luciana:** Então... essa daqui a gente boto junto.

**Noemia:** Aqui? a senhora que colocou? Ah, olha... então a senhora assenta... Nossa...

**Luciana:** No outro dia eu não levanto, mas...

**Noemia:** Tem problema não, mas fez o serviço, né?

**Luciana:** Mas é muito bom... Ele construiu essas casa, a gente construiu também, né, que fez curso de pedreiro. A gente construiu uma casa dessa, duas casa dessas aqui, né?

**Noemia:** Ah, quando a construtora veio, aí ele... Ele tava contratado pela construtora?

**Luciana:** Isso, que, é... o pessoal, é... o governo... uma coisa que eu vejo do governo, com (20:27?)

**Noemia:** Ah, uma empresa...

**Luciana:** Uma empresa, que contratou, é... ele, pra que ele desse cursos, inclusive nesse curso, quem fez mais... tinha as alunas mais era mulher.

**Noemia:** Ah, no curso, foi?

**Luciana:** Foi...

**Noemia:** Olha que interessante, porque as vezes o pessoal diz que o serviço de pedreiro, e tal, é serviço de homem, né? Mas tinha mais mulher, então, fazendo o curso?

**Luciana:** É, mais mulher. E a gente construiu um muro, lá, de Sobradinho 2, então tava... quando via a equipe de mulher lá no Sobradinho 2, todo mundo parava, todo mundo parava “é a equipe do Gugu, é? A equipe do Gugu, ali do Dnocs.” Os homens paravam, o pessoal parava, um monte de gente parava o carro e ficava olhando “nossa, e elas faz, tudo com... tudo direitinho, tudo equipada, né?”. É, tem que ser...

**Valdeci.**

**Noemia:** O senhor tem quantos anos?

**Valdeci:** Eu tenho quarenta... É, vou fazer quarenta e dois agora, né? Em agosto...

**Noemia:** Então, o senhor ta aqui no Dnocs desde quando?

**Valdeci:** To aqui no Dnocs desde 1993. Noventa e dois pra noventa e três, né...

**Noemia:** E o senhor veio da onde?

**Valdeci:** Eu sou natural de Arinos, Minas Gerais, né? É, mas... mas eu moro aqui desde os meus quinze ano de idade, né... que eu moro aqui, em Brasília. Assim, eu vim pra... vim pra casa de uma tia minha no Vale do Amanhecer, e lá eu fiquei dois meses, nem três meses. Eu lá em Arinos já mexia com oficina, né, lanternagem e pintura, aí um amigo meu de Arinos me informo aqui em Sobradinho. É, né, isso já foi em noventa, né, em noventa eu... noventa, oitenta e nove. Na época da... do Fernando Collor, que ele foi expulso, eu vim da minha cidade pra cá, aí morava aqui na quadra... na quadra 1, na oficina. Eu trabalhava e morava aí na oficina...

**Noemia:** Ah, o senhor morava na oficina mesmo, né?

**Valdeci:** Isso... Aí de lá eu mudei pra 4... pra quadra 4, já aluguei um barracinho lá, fiquei morando mais Dona Elita, né? E de lá da Dona Elita eu vim pra cá, em noventa e três.

**Noemia:** Aí, o barraco o senhor alugava?

**Valdeci:** Aonde?

**Noemia:** Na quadra 4?

**Valdeci:** É, alugado, era alugado...

**Ricardo:** Aí o senhor veio pra cá...

**Valdeci:** Aí eu vim pra cá a convite de um amigo que morava aqui, né. Me convidou, mas também... aqui nunca foi uma coisa regularizada, né... Chamava, era uma invasão, né. Aí, dali pra cá, gente... com as necessidades, que tinha aqui, né, foi indo...

**Ricardo:** Como é que foi, podia falar um pouco desse... desse processo, assim, o senhor veio pra cá, o senhor viu uma situação, o senhor falou que era uma invasão, aí, bom... hoje o Dnocs já não é uma invasão, já... Contar um pouquinho pra gente aí a...

**Noemia:** Como era o antes e como é o agora?

**Valdeci:** Não, o Dnocs, assim... né, era um lugar que... que a gente não tinha benefício, nenhum benefício do Estado, né, nenhum suporte do Estado... Era constantemente o Estado, aqui afundando... que ele falava que não podia, e que era uma área que não era do Estado, né... e naquele tempo tinha aí... naquela época nós tinha sessenta família. Tinha sessenta família... Aí nesse momento que começou o Estado, né... vinha aqui, arrancou, né... assim, arrancou muitas famílias na marra, na máquina, chegou a máquina, né... na época do seu Cristóvam... meteu as máquina, tirou todo mundo e... e nós resistimos, né. Numa hora como hoje, assim, uma hora de tarde, assim... Aí nós juntamos mais umas mães, pais, e... fomo na administração pedir, que os Estado vesse o que tava acontecendo, né. Aí naquele dia acho que era até... até Antônio Lisboa administrador, aí... acionou, naquela época não existia GEFISC, naquela época não existia GEFISC, existia um órgão, que era subordinado à administração, ao administrador, né, e que... ele que... como se diz? Ele que administrava, né, essa... Convocando a outra secretaria que existe... o próprio Estado... hoje o próprio Estado, mas já tem uma hierarquia diferente. É uma outra, né... uma outra... um outro regimento. Então dali pra cá, aí como criou, saiu no jornal, e tal, criou aquela expectativa, aí o segundo... aí, eles negociando com o administrador, e o administrador retirou, conversou, né... Antônio Lisboa, naquela época, aí acabou que não... aí permaneceu, mas nós não tinha energia, não tinha água, né, era tudo na gambiarra... tudo no... não tinha rua... fizemos assim... sem ordenamento, sem um planejamento, né, da situação que era antes... que era antes...



Aí... também se criou a expectativa de vim... aí vê o que acontece, agregou mais famílias pra cá... aí imediato assim, em coisa de dois meses, três meses, nós já tinha um número aí de trezentas famílias, quatrocentas famílias. Trezentas... Né, aí... se começou, a gente se mobilizemo, juntemo, fizemo, naquele tempo a gente não tinha associação, não tinha nada, fizemos uma comissão,... fizemos uma comissão dos morador de nove pessoa, pra que a gente ficasse atuando junto com o Estado, né. Aí naquele momento uma pessoa se propôs pra, né, nos... nos acompanhar, nos orientar, né, porque tudo é... tem que ter uma pessoa pra ta te orientando, né? Aí foi encaminhado um projeto de lei em noventa e... noventa e oito, noventa e sete se não me engano. Foi enviado um projeto de lei pra Câmara, já tinha pedindo a regularização daqui... não só daqui, mas de outra... que naquela época existia muitas invasões, e nisso era Itapuã, era Vila Dnocs, era Estrutural, né... que até na Estrutural se... até que na Estrutural se aconteceu aqueles fato que aconteceu, né... e assim, fica uma coisa grande, o governo num tava, né... um governo deixou e o outro... né. Aí se criou... aí pronto, aí quando se criou esse projeto... aí a Câmara votou, né, nos mobilizamos aqui, né... e fomos... e... e assim, aí vamo... fomo todo dia lutando. Lutando, lutando, né, reivindicando junto do Estado, a gente foi se aproximando de político, que a gente não sabia, né, a gente num tinha essa... esse suporte, né. E fomos, que também a política não faz presente dentro da comunidade, né. Não é só... ah que eu... às vezes, tem alguns políticos também que às vezes ele ouve também a gente, e acaba, né... se realizando, assim... com alguns, obstáculos, algumas pessoas.

**Noemia:** E aí, quanto tempo já tem o Dnocs com essas casas?

**Valdeci:** Ó, aí veio um outro processo. Aí foi a história até 2000, né. Aí de 2000 pra cá, aí já mudou a história. Já vai passar pro outro capítulo, aí já é o capítulo da... nós fomos aprovados, né, na Câmara, em 2000, a gente se começemo a mobilizar mais forte, começemo a fechar a BR-020, e já tava já se acontecendo muito acidente aqui na BR-020, que o momento... tava um momento assim de... que começou o fluxo de pessoas atravessando pra cá, né? Pra lá e pra cá, e se começou também os acidente. Aí a gente se começou, teve um fato de um... de um acidente da mãe e a fia, e que nos... nos ajudou pra gente dar uma... uma sacudida politicamente, né, aí fechemo a BR-020, fizemo... chamamo a atenção pra se construir uma passarela, chamemo a atenção da situação que nós viva, aí a imprensa também, ainda deu uma... ainda deu um apoio pra gente aqui, veio aqui, mostrou a realidade, né, que nós vivia, e tudo... Aí se montou também aí aquela reportagem, aí o... até o governador Roriz aí... no outro dia mandou o secretário de habitação vim aqui nos procurar pra... pra gente... pra tomar ciência do que tava acontecendo que às vezes a gente comunica com o administrador e o administrador não comunica com quem tem, né... Ó vocês, tem

um problema, se não comunicar ao professor a dúvida que vocês têm... vocês nunca vão, né, conseguir entender. Aí assim, aí a imprensa... aí a imprensa até mostrou nós indo lá e tudo... nesse dia, aí começou um outro processo, já foi o processo de regularização, de um cadastramento de todas as família, todas família foram feito um cadastro, um levantamento, foi... teve que redesenhar... redesenhar um projeto habitacional, né... Naquela época nós tinha trezentas e cinquenta família, duzentas... trezentas e cinquenta... Se fez um projeto que só atendia duzentas e setenta, não atendia a todos...

**Noemia:** E aí?

**Valdeci:** Aí fiquemo... esse trabalho ficou sendo pra cá, do governo e associação, né. Aí o dia que a gente trouxe à comunidade o projeto, interesse do governo de vim, abrir rua, deixar todo mundo com água, com luz, né? As condições mais humanas, que nós vivia numas condições desumana. Nós num viva nas condições humanas, aqui... né, eu tenho um filho já de vinte e um anos, nasceu aqui, né, foi gerado aqui dentro, criado aqui dentro, né... Antes aqui todos os nossos filhos tinham o apelido de chocolate. O pessoal andava com os pé tudo sujo, né, chegava na escola... o nossos filho tinham discriminação nas escola pelo fato de se morar aqui, né... pelo fato de se morar aqui tinha uma... um certo... aquelas brincadeira de escola “ah, você é do Dnocs, você é pé de chocolate, pé de... pé de João de Barro”, né, aí sempre tinha esses... essas coisas, mas... Né aí foi... fomos ouvido. Aí quando a gente trouxe o... pra comunidade, a comunidade abraçou de coisa... de unhas e dente, né, foi no último. Aí quando foi... aí beleza, né, concordou, mas também ia ficar umas cem... sessenta fora, né. Aí eu chamei a comunidade de novo, aí quando a... aí lá, a secretaria... aí travou o processo, deu uma travada pra pensar e ter que refazer, se ia deixar isso mesmo, se ia arrumar outro espaço em outro lugar pra levar as que... as família que tava sobrando... E a gente começou inclusive... tem a primeira quadra, de frente ao mercadão ali? Em frente ao mercadão Auto-peças ali, aqueles lotes são diferenciados desses aqui. Foi até ali que a gente começou, era lote de oito por dezoito, né.

**Noemia:** Esse lote é de quanto por quanto? Esse aqui?

**Valdeci:** Eles são... esse aqui é quinze por... esse aqui é quinze por dezesseis. Não, esse aqui é quinze por seis. Mas tem uns que são quinze por quatro... por cinco. Aí... isso que vocês tão fazendo eu... eu participei muito aqui. Todo ano aqui eu participo aqui com vários estudantes da UnB, inclusive nós temos até um professor da UnB que ta ali...

**Noemia:** Aqui na Igreja, não é?

**Valdeci:** Ta lá na Igreja, ta dando aula de reforço agora, né. Aqui nós temos alunos que todas as quinta vem pra cá, aluno de... de enfermagem, né, todas... Agora não tive mais esse mês, que ta no INSS, não sei. Mas assim, arquitetura, e tudo... Aí veio um arquiteto, um professor arquiteto da UnB, dar uma palestra pros alunos dele, né... Agorinha, até agora tava vendo uma foto, foi até ele que me deu, o professor. Ó, essa fotinha quem me deu foi o professor, ó... o professor de arquitetura. Quando ele veio aqui, ele saiu tirando foto com os aluno, aí ele tirou essa foto, aí ele me deu, né. Até marcou com a setinha, assim, né.

**Noemia:** Você lembra o nome dele? Ou não?

**Valdeci:** Num lembro... eu tenho... eu tenho, ele me deu um CD, na época não era CD, era um... aquele negócio preto assim, como é que chama?

**Noemia:** Disquete?

**Valdeci:** É, um disquete, rapaz... Aí essa mudança aí que nós fez, aí...

**Noemia:** Ah, então era assim antes...

**Valdeci:** Era assim, ó aí, aqui é esgoto, essa setinha aqui que ele botou ó, é esgoto a céu aberto, aqui.

**Noemia:** Ah, ele mostrou aqui, ó, a construção, como que era dos barracos...

**Valdeci:** Não, aqui era os barraco, aqui era os barraco, é... Aqui embaixo era o chafariz, ó... aqui embaixo era um chafariz antigamente. Eu tenho tudo lá em casa registrado... foto, eu tenho lá.

**Noemia:** Mas conseguiu acomodar as trezentas e cinqüenta?

**Valdeci:** Não... aí eu vou concluir que conseguiu, aí vou concluir aqui agora. Aí ficou nessa, aí eu... aí marcou, né... que ele vinha assim, o professor, que ele vinha três sábados com os alunos... era três sábados, três, quatro. Era da arquitetura... veio muito, arquitetura e... social, né?

Estudante de... sociólogo, social. Aí ele veio... aí ele indicou um professor. Já tava no último semestre dele e tudo, aí pediu pra ele fazer um projeto baseado nisso aqui. Chama Giovani o arquiteto, né, Giovani Sales. Aí ele fez esse projeto. E ele fez esse projeto igual é hoje aqui, foi ele que fez esse... ele tinha no papel, ele tinha no papel. Aí o governo também interessado, eu levei o papel que ele fez, aí nós foi contar, deu quatrocentos e vinte e nove lote, né. Ele reduziu o comprimento e a largura do lote, em vez de ser oito, ele passou pra cinco, e dezoito ele passou pra quinze e dezesseis, né. Aí já deu uma enxugada, o lote ficou mais pequeno um pouco, mas deu... Aí, isso... ele ainda ganhou um dinheiro ainda, porque... uma empresa chamada TOPOCART, não sei se você conhece, né... ela executa projeto, ela faz projeto, TOPOCART. Ainda deu um dinheiro pra ele ainda, aí foi que ela reajustou, ela registrou, né, ela registrou o projeto, arrumou o projeto direitinho, só é que ele deu... ele deu mesmo só um pouquinho que ele tinha, né, da escola, e tudo... aí que foi que deu esse avanço, que deu essa melhoria com o reajuste dele, né?

**Ricardo:** Uhum... Aí conseguiu acomodar todo mundo...

**Valdeci:** Aí deu pra acomodar, todo mundo.

**Noemia:** Foi o que resolveu, né?

**Valdeci:** Ficou os lote de sessenta... de cem metro, mas...

**Noemia:** Mas que aí resolveu, porque daí conseguiu colocar todo mundo, né?

**Valdeci:** Conseguiu colocar todo mundo, é...

**Noemia:** Porque daí se ficasse setenta famílias de fora, como é que ia fazer?

**Valdeci:** Porra, bicho, ih... já tava um tititi, muitos queria, muitos num queria. Aí quando eu gritei vamo pro sorteio todo mundo, aí todo mundo saiu fora. Foi... então vamo vê o que a gente faz...

**Noemia:** As casas tão construídas há quanto tempo, mais ou menos?

**Valdeci:** As casas se começou a construir em 2008.

**Noemia:** Começaram em 2008...

**Valdeci:** É, começou assim em 2007, né? Abrindo rua, urbanização... a gente abria a rua, agazaiava(18:57?) o povo, aí depois... tinha que desmanchar a sua casa, como minha casa não era aqui, minha casa era nessa rua descendo a Igreja, né...

**Noemia:** Quando cadastrou, como é que escolheu quem que ia ficar com cada casa?

**Valdeci:** Não, porque já existia todos... já existia todos os barraco, foi feito família por família, né. Quem estava, estava, quem num estava, num estava. E também houve compromisso nosso aqui, depois... que às vezes, que a gente fez, depois queria ficar encaixando um amigo e outro, aí nós... aí nós ia chegar em Planaltina e não ia caber o povo, num ia resolver. Então houve que assim, muitas pessoas vendia o barraco, e ia embora, e tal. Aí muitas pessoas tinha vendido o barraco, quando viu que fava fazendo o cadastro, chegaram aqui e eu peguei e vetei. Tem muitos que não gosta de mim e tal, falei “po, você vendeu, você foi embora, infelizmente não tem como”, né. E a gente que ta na linha de frente, assim na linha de frente, e as vezes muitas coisas boas vem pra gente, mas muitas coisa ruim também vem pra gente, né. Aí chegou essa situação, chegou esse momento, mas graças a Deus a gente conseguiu convencer a cada um e todo mundo se acalmou, foi acalmando aqui, eu falava... chegava ali na frente, outro também já me ajudava, já dava um apoio lá, né. Porque é ruim quando você fala uma coisa, que outro vai lá na frente e já fala outra coisa. Já quando contradiz... aí vira bagunça, né?

**Noemia:** E a associação, ela... hoje ela já existe mesmo, né?

**Valdeci:** Existe, ela é... ela existe desde 2002. Oficialmente desde 2002. Todos esses anos, 2002 pra cá, já se foi três eleições... três eleições, quem decide é o povo, é chamado soberano na Igreja, como TRE mesmo, normal mexe, né. Fazemos a nossa divulgação de... das chapas, é Chapa 1, Chapa 2, Chapa 3, né...

**Noemia:** A eleição é ali na Igreja...

**Valdeci:** É, geralmente é nas Igreja, né. Nós temos três Igreja, aí qualquer uma das Igreja nós... que tiver disponível, nós... já faz, igual as reuniões.

**Noemia:** Aí você foi eleito duas vezes... Ou três?

**Valdeci:** Não, uma vez eu fui eleito por ser fundador, foi por diretoria, né. Porque a primeira vez é diretoria, a gente registra, né... Aí as outras duas vezes foi no voto, né. Aí tem um mandato de quatro anos, né.

**Ricardo:** Então a última eleição foi agora há pouco?

**Valdeci:** Foi agora em dezembro. Dia 21 de dezembro eu tomei posse, né.

**Noemia:** A diretoria tem quantos?

**Valdeci:** Somos treze.

**Noemia:** Ainda não tem uma sede, né?

**Valdeci:** Não. A sede assim nós tem como provisória aqui e as Igreja, que a gente usa as Igreja, os espaço. Isso foi um descuido também nosso, a gente cuidando de todo mundo, e nós passou... esqueceu do espaço da associação, mas já tamo falando com o governo... o governo ta aí, ta se interessando em ceder um espaço que nós tamo pleiteando, mas, né...

**Noemia:** Além das casas e tudo o mais, que mais mudou pra melhor no Dnocs? Depois da construção das casas?

**Valdeci:** Rapaz, mudou... o que? A... a visão das pessoas com as pessoas aqui, as pessoas lá de fora gostam mais daqui, mudou, é... a qualidade de vida, saúde mudou muito, né... que antes aqui nós tinha um problema seríssimo aqui, né. Era dengue, era... era menino com micose, na pele, em tudo, você via aqui era uma coisa... Então veio, né, melhorar... Nós tinha esgoto a céu aberto, era... graças a Deus melhorou muito.

**Noemia:** E você... se... se o senhor fosse pensar assim, uma ou duas coisas muito importantes pra melhorar mais ainda o Dnocs, o que que o senhor falaria?

**Valdeci:** Ah, não. Não é porque... pra mostrar que ta pronto, né. Porque hoje eu falaria assim, se falta o que, a creche, área de lazer esportiva, a sede do posto de saúde, que tem aí... nós tem uma equipe aqui hoje... nós tem uma equipe de saúde, com todos os médicos aqui nós... temos

todos os médicos aqui... desde 2009, nós temos uma equipe de saúde que nos atende, tem um espaço a ser construído e não constrói.

**Noemia:** E de trabalho... Nessa pesquisa que eu to fazendo, é... Eu tenho perguntado muito pras pessoas o que que as pessoas acham, na visão delas, o que que elas acham que é um trabalho, assim... um trabalho protegido, um trabalho de respeito, um trabalho digno... Como que era isso antes de construir as casas e como que ficou isso depois da construção?

**Valdeci:** Antes, aqui, nós... é... 70% que aqui trabalhava com reciclagem. Reciclagem de papel, lata velha, ferro velho, alumínio, catava papelão de carroça. E isso aqui praticamente ganha zero. Acabou. Jardinagem, nós temos vários jardineiros que trabalham fora, antes era na carroça, hoje é no seu carro. E acho que hoje, a qualificação no curso, informação das pessoas pra trabalho é muito importante, né. Que hoje nós temos aqui uma aclamação(25:10?) de curso pra operador de máquina, tem operador de máquina, é... a gente... de... é, operador de máquina, mestre de obra, que eu já vi comentar muito... é muito caro... é muito caro o curso de mestre de obra, dois, três mil reais, não sei quanto e eles muitas vezes num dão conta, né? Então assim, então... eu acho que a qualificação... qualificando as pessoas mais pro mercado de trabalho é muito importante.

**Noemia:** As pessoas normalmente têm carteira assinada aqui, ou não?

**Valdeci:** Hoje aqui... 90% tem a carteira assinada.

**Noemia:** Isso é importante, você acha?

**Valdeci:** Muito importante, mesmo e também, tem uma... uma maioria que também não interessa trabalhar fichado, que eles são autônomos, são profissionais, é pedreiro, carpinteiro, né. Então uma série de pessoas que também não aceita ser uma pessoa funcionária.

**Ricardo:** Porque que o senhor acha que não aceita?

**Valdeci:** É porque ele... ele velho de empreita, ele num... num é que ele num quer, é porque às vezes a... ele na empreita, vamos supor, empreita sua casa, empreita seu serviço, e ele acaba gerando serviço pra outras pessoas, não só pra ele, né. Nós tem um culto(26:37?) aqui meu,

meu vizinho aqui do lado, o... ele usa isso, né. Pega uma empreita, leva duas, três pessoas dele, daqui que conhece, mas muitas vezes não trabalha fichado por falta de oportunidade, também.

**Ricardo:** Então você acha que se tivesse oportunidade ele preferiria...

**Valdeci:** Preferia, muitos preferem, né, nem todos que não preferem, né.

**Noemia:** E o senhor ta trabalhando de que? O senhor?

**Valdeci:** Eu, eu sou profissional de lanternagem e pintura, né.

**Noemia:** Ah, o senhor já veio com essa profissão, né?

**Valdeci:** É... sou lanterneiro e pintor, né. Às vezes eu compro essa garrafa ali por um real... eu vendo ela por um e cinquenta, né. Fico sabendo se ta vendendo uma casa, sabendo se quer vender um carro...

**Noemia:** Ah, você negocia também, né...

**Valdeci:** Às vezes eu faço essa intermediação, né.

**Noemia:** Ah, venda de casa, de carro, né...

**Valdeci:** É... uma coisa ali, uma coisa aqui, né...

**Noemia:** Vai se ajeitando, né?

**Valdeci:** Vai se ajeitando...

**Ricardo:** O senhor trabalha como autônomo, né?

**Valdeci:** Autônomo.

**Noemia:** E como autônomo, dá pra tirar uma quantia mais ou menos, pelo menos por mês, assim?



**Valdeci:** Dá, dá...

**Noemia:** Mais ou menos quanto?

**Valdeci:** Ah, deve dá uns mil e duzentos real, por aí.

**Noemia:** Mil e duzentos?

**Valdeci:** Uhum.

**Noemia:** Como autônomo, né?

**Valdeci:** É.

**Noemia:** E fazendo as intermediações. Quantas pessoas moram aqui com o senhor?

**Valdeci:** Sete... seis pessoas que mora comigo.

**Noemia:** É o senhor... quem mais?

**Valdeci:** Minha esposa, e mais cinco filho.

**Noemia:** Então o senhor ganhou de mim, que eu tenho quatro filhos.

**Valdeci:** Ah, tenho seis, né, na verdade, né. Que o outro, mais a outra (28:18?)...

**Noemia:** E o que que ainda não tá bom no Dnocs?

**Valdeci:** Segurança.

**Ricardo:** Segurança?

**Noemia:** Como é que dá pra melhorar, o senhor acha, a segurança, hein? O que que daria pra fazer?

**Valdeci:** Uma boa relação da... do comando, né, da... do batalhão, né. Que isso varia muito. Nós já tivemos muito boas relações, muito boas parceria com a... com o comando de segurança de Sobradinho, já tivemos muitas... muitas boas. Ultimamente ta tendo só maus... maus contatos, né.

**Noemia:** Aqui, uma ou outra pessoa fala que antes tinha mais criminalidade, outras falam que continua tendo, outros acham que diminuiu, outros que...

**Valdeci:** Ah... a criminalidade aqui... que hoje, a criminalidade aqui hoje ela é zero, ela é assim... tem, porque nós vivemos num lugar que... num vou falar pra você que todo lugar tem droga. Aqui também, hoje aqui circula muita... o tráfico aqui, ele anda muito, ele tem, é... é presente aqui no nosso... no nosso dia-a-dia, né. Mas o foco de omissão do Estado, do comandante... Que antigamente, tinha mais... violência, tinha mais coisa, mas não tinha esse tanto de droga que tinha hoje. Hoje, com as coisa tudo arrumada, com rua, com endereço, com tudo, hoje tem mais droga que tinha antigamente. Antigamente tinha briga do cara, o cara matava, esses negócio, e isso nós não tem mais aqui. Mas a abertura da droga, o espaço da droga... a presença da polícia aqui com nós ela é muito pouca... ela num tem. Às vezes quando desce da viatura aqui já é batendo, já é metendo o cacete, já é mandando em você ali. Então antes aqui nós tinha um... uma polícia, o cara trabalhava, o cara era... já conhecem todos os morador, né. E chamava a... a polícia, qual é nome?

**Noemia:** Comunitária?

**Valdeci:** Comunitária, né. Então eles vinham, passava aqui na minha casa, passava na casa do outro, ia a pé, deixava a viatura... um ficava na viatura, os outros ficava rodando, e tal, e tal...

**Noemia:** Era bom...

**Valdeci:** Era, né, aí hoje praticamente não, e tal, hoje ta mais...

**Noemia:** E o que que fizeram da polícia comunitária?

**Valdeci:** Ah, eles... o governo acabou, né, igual os postos policial, né...

**Ricardo:** Não tem...

**Valdeci:** Você não acharia bom um posto policial perto da sua casa? Você não sentia mais seguro? Com aquelas polícia, naquele coisa... Acabou, isso é uma coisa muito importante pro cidadão, mesmo que seja lá no buraco, lá na... É importante, né, é de super importância.

**Ricardo:** E aqui não tem, né?

**Valdeci:** Aqui nós tem, mais foi desativado. Foi desativado... Todos os postos policiais foram desativados.

**Noemia:** É porque... eu tinha ouvido falar que tinha uma polícia comunitária que é essa. Que desce, que conhece os moradores, que conversa com o pessoal, que desce da viatura...

**Valdeci:** Porque o policial trabalha doze por trinta e seis, aí o daqui, às vezes ele trabalhava... ele não trabalhava à noite, trabalhava só... vamos supor, ele fazia um acordo com o comandante, o plantão dele, vamos supor... ele ia ser praticamente quase ele, três vezes na semana era aqueles mesmos cara. Às vezes ele trabalhava hoje, não trabalhava amanhã, trabalhava depois, o de amanhã trabalhava depois, revezava. Por vinte e quatro, você entendeu? Mas sábado e domingo, aí já fazia a ronda normal, ficava mais aqui dentro.

**Noemia:** Aí o pessoal acabava até conhecendo os policiais, né...

**Valdeci:** Conhecendo... acabava. Aqui... aqui tava já um ciclo já de... né, então, assim, ontem mesmo nós tivemos um evento aqui ontem aqui grande, muita gente. Todas as vidas nós tivemos lá o apoio da polícia, às vezes uma viaturinha do bombeiro... Isso não vem mais, foi proibido pelo Estado, não pode mais...

**Noemia:** Há quanto tempo acabaram com a polícia comunitária?

**Valdeci:** Ah, esses quatro ano, né, desse governo, né...

**Noemia:** Aqui o pessoal se sente em uma comunidade, mesmo, o Dnocs é uma comunidade?

**Valdeci:** O Dnocs é uma comunidade.

**Noemia:** O pessoal gosta mais de falar “vila”, né?

**Valdeci:** É, vila... Vila Dnocs.

**Noemia:** Nossa, seu Valdeci, o senhor... puxa vida... Me ajudou demais da conta. Foi muito bom, excelente... excelente mesmo. Olha, muito bacana, muitas informações. Muita coisa eu não sabia do Dnocs, essa história, né... Porque às vezes as pessoas só falam assim “ah, o Dnocs já existe há uns quarenta anos, aí depois construíram as casas”, mas eu não sabia que tinha tido essa luta toda, primeiro pra tirar o pessoal daqui que queria destruir tudo, daí pra regularizar, daí pra saber como é que assenta as famílias, faz projeto de arquitetura...

**Valdeci:** Tem, uai... Processo demais... Não, além de tudo, em 2002, que foi esse projeto, nós ainda sofremos uma outra ação ao Ministério Público, politicamente. Um político aqui da cidade entrou no Ministério Público.

**Noemia:** Contra o Dnocs?

**Valdeci:** Contra o Dnocs. Contra o Estado, pro Estado não se fazer.

**Noemia:** Aí o MP, o Ministério Público entrou com uma ação?

**Valdeci:** Entrou com uma ação, embargou o Estado... de se fazer qualquer tipo de serviço aqui. Eu fiquei fugido(34:22?) uns três dias, o administrador ficou, e a gente em pleno vapor, mexendo, começando a arrumar...

**Noemia:** Como é que vocês conseguiram derrubar esse embargo, hein?

**Valdeci:** Aí travou.

**Noemia:** A construção...

**Valdeci:** A construção. Aí o governo teve que recuar, porque se ele mexesse podia dar até cadeia, e tal, aí ficou... aí ficamos dois... ficamos de 2002 até 2006 no Ministério Público defendendo e brigando. Ainda teve essa briga ainda nesse...

**Noemia:** Então foi quatro anos nessa confusão...

**Valdeci:** Quatro anos nessa confusão. Quatro anos... Isso é que fez demorar o processo mais ainda, que nós tava, né... mexendo. Aí um dia eu num guntei, e fui mostrar pro promotor, aí o promotor pensava que o Dnocs tava lá na rodoviária e nós morava no Reicar.

**Noemia:** O senhor lembra o nome do promotor?

**Valdeci:** Rapaz, era PROURB, Ministério Público da PROURB, meio ambiente. Era PROURB, lá na PROURB, lá no quinto andar. Eu tenho o nome deles tudo, tem o nome deles tudinho aí, mas tá... no documento... onde tá os documentos.

**Ricardo:** Oh, Seu Valdeci, a gente andou um pouco aqui, a gente viu que tem... tem uns mercados aqui dentro, né?

**Valdeci:** É, nós tem um comerciazinho local, né.

**Noemia:** Tinha até uma feirinha aqui sábado, o pessoal vendendo as coisas, né?

**Valdeci:** Tem, todo sábado nós tem a feirinha, né, direto dos produtores... vem da horta dele pra cá, né, um preço mais em conta... mas é mais uma coisa mais... mais natural, uma coisa mais, né...

**“Seu” Davi.**

**Noemia:** Colocar como se fosse uma mini boutique já com as roupas expostas, né...

**Seu Davi:** É, exatamente...

**Noemia:** Quando que você pretende abrir a loja?

**Seu Davi:** Eu tenho os plano na mão do Senhor pro final do ano.

**Ricardo:** Legal... Quando que o senhor veio pra Brasília?

**Noemia:** Final do ano... Mas você não vai parar de...

**Seu Davi:** Eu vim em noventa e seis.

**Ricardo:** Noventa e seis, né?

**Seu Davi:** Vou fazer dezessete anos aqui...

**Noemia:** Mas você não vai parar de vender, né?

**Seu Davi:** Não...

**Noemia:** Na rua... Aí você mantém a boutique e vende na rua?

**Seu Davi:** É...

**Noemia:** Há quanto tempo você faz essa atividade?

**Seu Davi:** Acho que... três anos.

**Noemia:** Como é que você teve essa ideia?

**Seu Davi:** Essa ideia porque sempre... eu tive isso já no sangue, né, acho que é um dom. E desde... novinho, dezesseis ano, em São Luis eu já vendia. No centro de São Luis era camelô, né... Então sempre eu tive isso aí, essa... Mesmo trabalhando, empregado, sempre eu gostei de vender uma coisa ou outra.

**Noemia:** Mas você já trabalhou de empregado, tipo de carteira fichada?

**Seu Davi:** Já, treze anos, aqui em Brasília.

**Noemia:** É? Aqui? Você trabalhou de que? Fichado...

**Seu Davi:** Eu trabalhei como porteiro na Embaixada da Síria.

**Noemia:** Aí é... Mas acho que... Não foi a embaixada que te contratou direto, foi?

**Seu Davi:** Foi a embaixada mesmo.

**Noemia:** Ah, a embaixada mesmo... Você vê diferença daquele trabalho pra esse?

**Seu Davi:** Queria ter essa visão há mais tempo.

**Noemia:** É? Mas o que que você vê de diferente?

**Seu Davi:** A diferença é que... você vender hora você perde muita coisa. Se eu tivesse essa ideia há mais tempo eu já teria crescido há muito mais tempo, mas eu num... Hoje em dia eu tenho a visão do tempo de Deus. A gente vive no tempo de Deus...

**Noemia:** Você acha melhor o trabalho de hoje, né?

**Seu Davi:** É...

**Ricardo:** O senhor acha que tem mais possibilidades...

**Seu Davi:** É, verdade. Nós tem... ta gozando... tem mais disponibilidade, tem mais tempo... tem mais tempo pra pensar.

**Ricardo:** O senhor gostava do trabalho lá na embaixada?

**Seu Davi:** Gostava... Assim... não muito, né. Gostava mais pelo fato de... ter o sustento da minha família, né, o... o trabalho não... um trabalho que não puxava muito. Eu tive atrapalhos, né, que sempre que eu queria estudar, vinha um atrapalho que eles me mudavam o meu horário.

**Noemia:** Ah, o turno, né?

**Seu Davi:** É... Umas duas vezes pra eu... continuar o estudo é... é justamente as vezes que eles chegavam e “não, você vai trabalhar de dia”. Tava fazendo... querendo fazer... estudar um curso particular aí eles me vieram com... pra mim trabalhar de dia. Quando eu passei pra noite eles me mudaram pra noite.

**Noemia:** Entendi...

**Seu Davi:** Esse negócio assim que eu fiquei meio...

**Noemia:** Mas você não ficava... às vezes não te dava uma tranquilidade, ou não? Esse negócio, por exemplo, do trabalhar fichado tem a coisa da previdência, né, tem o FGTS...

**Seu Davi:** Isso aí eu num tinha segurança com eles, que até hoje eu fui prejudicado, aqui no Brasil.

**Noemia:** Ah, eles num depositaram previdência...

**Seu Davi:** Eu num tive nada. Eu tive... eu saí de lá tem... vai fazer três anos. Eu tava... fui pra justiça, porque eu alegava pra eles assinar minha carteira, durante quatro anos, que é que nem governo... é, de quatro em quatro anos nunca assinaram minha carteira. Aí chegava um outro embaixador e ia... argumentava minha carteira, assim... eu acabei sendo na época um dos funcionários mais velhos, os outros foram saindo e eu fui ficando. Fui um dos funcionários mais velhos, com treze anos. Eu saí justamente porque eu tava influenciando aos outros a reivindicar a assinar a carteira. Eu me sindicalizei, e fui instruído pelo sindicato... tava trabalhando os outros lá dentro “não, bora se juntar, bora exigir que eles assinem nossas carteira, a gente ta perdendo muito pra previdência, nosso... nosso futuro”. E aí com isso eles... me mandaram embora. Foi... eles pegaram pra me mandar embora. Eu tive que ir pra justiça, passei dois anos sem receber o salário... eu fui mandado de lá sem o salário do mês, né. E agora esses tempo veio pra terceira instância, eles teriam que me pagar o fator de cem... o valor de cento e quarenta e seis mil reais.

**Noemia:** Mais de seis mil então...



**Seu Davi:** É... Não era mais de... quase trezentos mil. Era em dólar. E o dinheiro que eles me passaram agora esses dia foi vinte e cinco mil reais.

**Noemia:** De tudo... de tudo que tava devendo só passou vinte e cinco mil...

**Seu Davi:** E assinaram minha carteira, entregaram minha carteira assinada.

**Noemia:** Ah, aí agora assinou.

**Seu Davi:** Mas até isso eu que tive que pagar a previdência.

**Noemia:** Eles não pagaram a previdência...

**Seu Davi:** Num pagaram. Deram vinte e cinco reais... mil reais e assinou a carteira.

**Noemia:** Pelos treze anos... Então você nem teve essa coisa dessa segurança, né...

**Seu Davi:** Treza anos... É que a... justiça brasileira aqui ela é muito falha, né, com eles. Né, eles é muito omisso... aí eles aqui eles se esconde atrás do Tratado de Viena... Eles tem muita regalia, o povo que vem de fora, trabalhar no Brasil, é...

**Noemia:** Os estrangeiros, né?

**Seu Davi:** São isentos, imunes em punições, e aí... isso aí é que eu fico assim, chateado com a nossa justiça, né, porque a gente, como cidadão brasileiro...

**Noemia:** E esse processo demorou quantos anos?

**Seu Davi:** Demorou mais de dois anos. A gente como cidadão brasileiro nós já tivemos a... nós já temos legalmente nosso direito de trabalhista, né... garantido por lei. Só que quando se trata de um trabalhador brasileiro trabalhando com um estrangeiro, a nossa lei não tem valor. Eles pinta e borda no Brasil. Eles arrancam com o carro... Eu via muitas coisa, muita ilegalidade ali nos treze ano. Eu vi... contrabando de veículo, eu vi muitas ilegalidade mesmo. E o Brasil num... num... Mesmo a lei, a lei, uma delegacia, um órgão específico pra chegar ali, multar, é... punir... mas quando chega no juiz vai tudo por água abaixo.

**Noemia:** Então nem essa coisa da previdência, do FGTS, você nunca conseguiu nem usufruir, né...

**Seu Davi:** Nada... nada. A lei ela tava... pelo juiz eles teriam que pagar esse cento e quarenta e seis, cinquenta e seis mil pra mim, e... aí seria descontado vinte e poucos mil pro INSS de acordo com o meu patamar de salário, né? Só que aí o... lá, a Síria ela se encontra em Guerra Civil, eles... tiraram o presidente... ta em Guerra Civil. É mais de dez anos até um país desse se restituir.

**Noemia:** Então você receber esses vinte e cinco ainda é...

**Seu Davi:** Pra mim já foi lucro ainda... já foi lucro. Eu digo que to com o pensamento de expandir, multiplicar esse dinheiro...

**Noemia:** E dinheiro você acha que dá pra você abrir a boutique...

**Seu Davi:** Foi isso, é...

**Noemia:** Daí dá pra você investir e abrir o negócio...

**Seu Davi:** Eu creio que eu vou multiplicar esse valor, Deus me ajuda. Se eu ficar esperando dez ano... Os dez ano eu vou adiantar.

**Noemia:** É, e você recebia por mês mais ou menos quanto lá?

**Seu Davi:** Quinhentos e sessenta dólar.

**Noemia:** Ah, porque eles pagavam em moeda estrangeira, né? E aqui vendendo, você tira mais ou menos quanto?

**Seu Davi:** Eu tiro uns dois mil e quinhentos...

**Noemia:** É muita diferença, né?

**Seu Davi:** Eu to querendo agora me especializar, né? To indo pro SEBRAE, adquirir ideias, conhecimento, que meu plano agora é crescer.

**Ricardo:** Depois que o senhor saiu de lá, o senhor conseguiu terminar os estudos?

**Seu Davi:** Não...

**Ricardo:** Não? O senhor não...

**Seu Davi:** Pretendo.

**Noemia:** Se o senhor olhar, da época da embaixada pra agora, e eu perguntasse pro senhor assim “o que que o senhor considera como uma trabalho... um trabalho assim, um trabalho protegido, um trabalho digno, um trabalho decente?”, comparando o antes e o agora, o que que o senhor acha que seria trabalho decente, trabalho digno, sei lá... trabalho protegido... trabalho...

**Seu Davi:** Ah o trabalho protegido... eu acho que eu to no caminho dele agora. Dentro da legalidade, trabalhando... é, regulamentado, com a minha empresa regulamentada, registrada, para que eu possa também oferecer empregos, né. E... no outro tempo, pra mim, é igual eu falei, foi frustrante. Eu vi o quanto eu perdi, quanto tempo eu perdi na minha vida. Profissionalmente... como eu falei, tem umas duas vezes que eu “de boa, agora eu vou estudar, esse ano eu vou buscar mais”, e aí ele trocou lá, essa... eles viam como uma estratégia “não, você vai trabalhar agora de dia”.

**Noemia:** Mas o senhor ta recolhendo previdência sozinho?

**Seu Davi:** To. Comprei o carnê, pra pagar...

**Noemia:** Ah, aí o senhor mesmo recolhe...

**Ricardo:** Pagando todo mês...

**Seu Davi:** Pro futuro, né?

**Noemia:** O senhor tem filho?

**Seu Davi:** Tenho.

**Noemia:** Quantos?

**Seu Davi:** Quatro.

**Noemia:** Empatou comigo.

**Seu Davi:** Quatro jóias preciosas.

**Noemia:** Tenho quatro filhos também. Também tudo quatro jóias preciosas. Uns dão mais trabalho, outros menos trabalho, mas é... tudo é bonitinho demais, né? E aí, o senhor é casado?

**Seu Davi:** Sou casado.

**Noemia:** Aí moram todos na mesma casa...

**Seu Davi:** Não... Minhas duas filhas, é... no momento não moram comigo.

**Noemia:** Não, né?

**Seu Davi:** Isso aí é uma outra etapa da vida que eu sei que... eu me considero um vencedor, e essa etapa também vem a vitória... futuramente.

**Noemia:** Por enquanto elas moram com quem?

**Seu Davi:** Com a vó em São Luis.

**Noemia:** Com a vó em São Luis... E os outros dois?

**Seu Davi:** Os outros dois moram comigo.

**Noemia:** É tudo menina ou menino?

**Seu Davi:** São duas meninas e dois meninos.

**Noemia:** E os meninos?

**Seu Davi:** Os meninos moram comigo.

**Noemia:** Ah, os meninos com você... Eu também tenho duas meninas e dois meninos. Aí você pretende trazer as meninas... em algum momento...

**Seu Davi:** É... eu já tentei muito. Mas hoje em dia eu vejo pelo poder de Deus que elas saíram pelos problemas que eu tive. Eu já tive todo um patamar, eu já tive envolvimento com drogas... Hoje em dia eu sou liberto, graças a Deus. Então agora tá tudo... toda a minha vida...

**Noemia:** Então quando elas foram foi por causa disso, né?

**Seu Davi:** É... Hoje em dia toda a minha vida tá... Deus provendo.

**Noemia:** Mas a gente supera também, né? Os problemas...

**Seu Davi:** Supera... Eu tenho certeza. Quando você tá no caminho do Senhor você tem uma visão mais positiva, né? Em todos os aspectos. A negatividade quando ela tenta chegar, você já tem uma... Deus já dá uma estratégia pra você já expulsar ela imediato.

**Noemia:** E aqui no Dnocs o senhor sentiu muita diferença de antes e depois das casas?

**Seu Davi:** Senti...

**Noemia:** Que teve um período, pelo que o... Que eu vim aqui, tava contando até pra Elaine, eu conheci o Cristiano, lá do Processus porque nós dois damos aula lá também. E aí, o Cristiano morou aqui no Dnocs. Hoje ele trabalha no Processus, acho que ele mora lá em Taguatinga, e acho que a mãe dele mora aqui, e tal... Aí eu vim aqui falar com o Cristiano, aí o pessoal me contou que antes não tinha as casas, né...

**Seu Davi:** Pois é, barracos...

**Noemia:** É, parece que era isso, né? E aí depois veio a coisa das casas, né? O senhor conseguiu uma casa também...

**Seu Davi:** Consegui.

**Noemia:** Como que o senhor fez pra conseguir a casa?

**Seu Davi:** Ah, a casa foi... fui um guerreiro, né? Nesses dezesseis anos, a gente passamos por muitas etapas, né? Eu fui um lutador, nós teve... a gente teve de lutar, combate, até mesmo com a polícia, né... Eu me senti um pouco assim, naquele processo como na época da ditadura, de você ter que lutar pelos seus direito, porque a lei hoje em dia, a... a Constituição, ela garante direito de... de moradia, saúde, educação. E a gente como cidadão na época não tinha isso, a gente era um invasor da nossa própria terra, né? Que a gente morava aqui, mas como invasor. E pra adquirir essas casa hoje em dia, nós temo todo um processo. Combate com a polícia, levei tiro de polícia...

**Noemia:** Mas porque? Ah, eles queriam tirar vocês daqui...

**Seu Davi:** Queriam tirar. E eu era um também, dos cabeça, assim... em termos de luta. Vamo fazer isso, vamo embora, sempre eu tava junto, né? Vamo pegar energia, aí juntava de madrugada, dez, onze... Juntava os fio, desde cinco e meia cavando, isso era serviço de meia hora, era serviço... se fosse numa obra, seria de semana. E aí, a gente ia passando por esse processo, e aí pelo lado espiritual a gente vê a vitória.

**Noemia:** É, foi uma vitória...

**Seu Davi:** Né, porque quando você chega lá em cima.. Antigamente nós não tínhamos cidadania. A gente morava aqui mas não tinha um endereço, não tinha um CEP, né? Não tinha uma conta de luz registrada no seu nome, uma conta de água... E isso tira a cidadania. Você é conhecido como cidadão, e cidadão morando numa favela, aí ainda vem a discriminação, né? Porque tem muita pessoas de má índoles e tudo, tem muitas... é muito fator numa favela. Só quem convive conhece. Isso pra mim eu absorvi muita coisa que hoje em dia eu pretendo tirar... Todo lado negativo tem um ponto bom, esse ponto bom eu tiro. Pra botar em prática, às vezes quando eu to aconselhando, quando eu to evangelizando, em jogos, ta na droga... Então tem muitos ponto que

me seguem hoje em dia, muita experiência. Pra levantar o astral de uma pessoa, pra ta conversando com gente que ta triste... Você ganha muita coisa com essa experiência de... de quatorze ano... eu tenho já... eu tenho quatro ano na minha casa, há três ano na minha casa mesmo.

**Noemia:** E aqui, é... quando você vendo roupa, você vende também pra fora do Dnocs, né? Você sente que alguém discrimina você por você ser do Dnocs?

**Seu Davi:** Não...

**Noemia:** Aí não, né?

**Seu Davi:** Muito pelo contrário, eu sinto apoio. Ó, rapaz a gente veio de tão longe aqui com roupas boas... Assim, é um estímulo, quando você vê gente de fora comprando. É um estímulo pra gente dizer “vai voar o negócio lá em cima”.

**Noemia:** É, que vai dar certo, né...

**Jandira.**

**Noemia:** Você veio de onde?

**Jandira:** Eu vim de Teresina, Piauí.

**Noemia:** Então você veio de Teresina... Você veio por que motivo?

**Jandira:** Por motivo de trabalho, né... Oportunidade de trabalho mesmo.

**Noemia:** E... Você veio pra fazer o que?

**Jandira:** Eu vim pra... Eu vim pra fazer um concurso na época, só que ai eu não passei no concurso, aí como lá o trabalho em Teresina tava difícil, né... a questão de conseguir emprego, coisa... aí eu morei... vim... vim, fiquei na casa do doutor Portella.

**Noemia:** Quem é...

**Jandira:** Doutor Portella é um ortopedista, entendeu?

**Noemia:** Ah... aí você trabalhou na casa dele?

**Jandira:** Aí eu vim com a sobrinha dele. A gente vinha fazer o concurso aqui, aí ficamos morando na casa dele hospedado um tempo, e nesse período ele tava com um filho.... na época tinha acho que seis meses...

**Noemia:** Pequeninho...

**Jandira:** Pequeninho... e a moça que trabalhava lá tinha... tinha ido embora, voltou pra cidade dela de origem, no Maranhão, e aí não tinha quem ficasse tomando conta do bebê. Aí como eu vi a dificuldade de ir pra lá e voltar, né, você traba... aí eu disse não, né... aí ele... tava procurando uma pessoa pra tomar conta do menino, como a gente tava morando de favor na casa dele, eu falei assim “não, eu fico”

**Noemia:** Aí você olha o menino, né...

**Jandira:** Aí eu olho o menino. Aí ele pegou e disse não.... aí a gente se apaixonamo, né, eu e o Felipe, aquela coisa de babá. Aí ficamos, aí ele ficou me pagando, né... pagava o salário pra ficar tomando conta dele. Aí eu morei na casa dele até 90... não, aliás, acho que eu to com vin... não, aqui de Brasília, eu cheguei aqui eu tenho vinte anos, vinte e um, vinte e um de Brasília.

**Noemia:** E dezoito de DNOCS...

**Jandira:** Dezoito de DNOCS. Aí 97... eu já conhecia o meu esposo, né. A gente... meu esposo é de lá, que é o José, que todo mundo conhece do DNOCS...

**Noemia:** Eu entrevistei o José.

**Jandira:** Então, é o meu esposo.

**Noemia:** Mas olha, o famoso!



**Jandira:** A gente já se conhecia, aí eu fui pra Teresina em férias, eu tava de férias lá e a gente se reencontrou, né, começamos o namoro, e aí eu vim pra cá, logo depois ele veio, em 97 retornamos pra Teresina pra... oficializar o casamento. Casamos no religioso e civil, tudo direitinho, conforme manda... manda a lei... Aí casamos, aí viemos morar já diretamente aqui no DNOCS. E tem dezoito anos que vamos fazer de DNOCS.

**Noemia:** Quando você trabalhou lá na casa do ortopedista, é... você recebia salário mínimo?

**Jandira:** Salário... um salário mínimo.

**Noemia:** Um salário mínimo...

**Jandira:** É...

**Noemia:** E aí... mas você morava na casa dele...

**Jandira:** Morava na casa dele.

**Noemia:** E ele assinou a carteira de trabalho?

**Jandira:** Não. Não porque eu não quis, sabe... Mas ele... queria muito.

**Noemia:** Porque você não quis?

**Jandira:** Ah porque... porque... na época... eu... eu tava procurando outra coisa, né? Aí se fosse... se assinasse poderia me prender, né, aquela coisa toda...

**Noemia:** Aham... Você achou que a carteira... podia te prender?

**Jandira:** É... é. Porque se fosse... se eu conseguisse uma coisa melhor? Que que ia acontecer? Eu ia ter que... pagar aviso prévio, aquelas coisa toda... Aí digo não... deixa. Mas aí... mas a gente formou lá praticamente uma família, somos amigos até hoje... sabe?

**Noemia:** E aí, quando você veio fazer o concurso, você veio fazer concurso pra que?

**Jandira:** Pra... Pra saúde.

**Noemia:** Na área de saúde...

**Jandira:** É.

**Noemia:** Qual que é a sua formação?

**Jandira:** Minha formação.... Eu tenho... por enquanto nada, né. Só o segundo grau mesmo que eu terminei, eu num...

**Noemia:** Você terminou lá em Teresina?

**Jandira:** Aham.

**Noemia:** Ah, terminou lá em Teresina... Quando você veio aqui pro DNOCS não tinha as casas, né?

**Jandira:** Não, barracos.

**Noemia:** Era só barraco?

**Jandira:** Barracos...

**Noemia:** Como é que você morava?

**Jandira:** Ah, como assim?

**Noemia:** Onde você morava? Era no barraco mesmo?

**Jandira:** É no barraco.

**Noemia:** Então você morava no barraco... Você tem quantos filhos?

**Jandira:** Três.

**Noemia:** Mora tudo com você?

**Jandira:** Tudo... Ali, ó... Aqueles três ali.

**Noemia:** Ah, os três seus... Ah, tão grandes, né?

**Jandira:** Aham...

**Noemia:** E como foi pra conseguir essas casas?

**Jandira:** Muita luta. Entre trancos e barrancos, né. Mas eu... eu... eu não consegui... eu não recebi a minha casa pronta.

**Noemia:** Não?

**Jandira:** Eu ainda moro em barraco.

**Noemia:** Você mora?

**Jandira:** Moro. Porque... foi o seguinte: em 2002, quando veio... em 2002, quando eles começaram a lotear, foi na época do governo Roriz, né. Eles começaram a demarcar as rua, coisa e tal... só que aí foi embargado... e aí eu recebi o meu lote ali já no... no setor de expansão, as primeiras quadra foram ali no setor. Aí lá... o lote lá é 8 por 16, é maior o lote do que o lote dessas casa. Aí quando foi... embargou quando... no governo do Arruda, foi quando ele veio, e conseguiu desembargar a obra, e ele começou no projeto de entregar... de fazer a casa própria. Só que aí, devido aquela... àquelas quadra lá, a quadra 1 ser maior, não entrou no projeto da Caixa Econômica a casa... a nossa casa, sabe? A minha quadra não entrou porque... a casa, lá, o lote lá é maior. Aí ele fa... ele tinha prometido que... aquele, o povo lá da quadra 1 e a quadra 2 na época iam receber um custo de... o custo pra construir no mesmo valor, mas só que ai foi quando saiu... ele saiu do governo, aí entrou o outro, também fez a mesma promessa e não cumpriu. Agora que eu to...

**Noemia:** E ai você ta sem...

**Jandira:** É, eu to sem. Eu não recebi a minha moradia por isso, assim. Mas eu recebi o lote, né.

**Noemia:** Uhum... Mas aí o lote é seu?

**Jandira:** É, o lote é meu... uhum.

**Noemia:** E... Que que você trabalha hoje?

**Jandira:** Hoje eu trabalho em casa, do lar. To tomando conta de menino.

**Noemia:** É? Aí só o José ta trabalhando, né...

**Jandira:** Só o José trabalha...

**Noemia:** E o que que você considera, assim... na sua opinião, o que que você acha que é um trabalho digno?

**Jandira:** Trabalho digno? A gente... eu, eu assim... se sua carteira... sua carteira assinada não importa hoje porque... é... uma empregada doméstica é um trabalho digno, não é... Pra mim o trabalho digno é de você ter uma profissão, ter um trabalho digno mesmo. Porque aqui na nossa comunidade o que você vê é muitas... é muito jovem aí que não trabalham, que vive do furto, né? E isso aí pra eles... isso não é um trabalho digno. E... trabalho digno é você trabalhar e ter o dinheiro honestamente.

**Noemia:** Pro trabalho digno, você acha importante a carteira, ou não precisa ter a carteira pra ser digno?

**Jandira:** Não, tem que ter carteira, né... Até porque a gente tem que ter os benefícios do governo, né? INSS, essas coisa tudo.

**Noemia:** E o que que é morar dignamente?

**Jandira:** Dignamente... Ai... deixa eu ver... Deixa eu pensar. Ah, ter sua... sua moradia, criar... criar seu filho num local assim... num ambiente apropriado pra eles, né? Porque aqui a gente... aqui é muito difícil a gente criar um filho dignamente, sabe, assim... Eu, graças a Deus, boto meus filho, ó, estudam, participam de todos os movimento da Igreja, eles tão ali... A gente acompanha no dia-a-dia porque... se você deixar seu filho um minutinho se quer... o coleguinha, né... A educação que você deu no seu... pro seu filho aquele período, vem um coleguinha e tira em questão de uma hora ali...

**Noemia:** Aqui com a construção das casas, impactou muito?

**Jandira:** O que?

**Noemia:** Aqui. Quando construiu as casa, porque era tudo barraco, não era? Depois da construção das casas a Vila mudou, ela ficou diferente, né?

**Jandira:** Mudou só... a aparência assim física, a casa.

**Noemia:** Porque?

**Jandira:** Porque... como é que se diz... Porque... em relação assim... porque tem muita gente boa, né, que mora na comunidade, tem muita gente boa. Mas também tem muito traficante... muito, né... bagunça. Inclusive muito crime ta acontecendo ultimamente aqui na comunidade, sabe? Tinha... todo mundo achava que quando, é... tivesse as casa, que fosse melhorar, assim o... esses... os males

**Noemia:** A questão do crime, né?

**Jandira:** É... do crime. Fosse... Fosse sumir, né. Mas que nada, eles tão botando é o povo de bem pra correr.

**Ricardo:** Então na sua opinião não mudou muita coisa?

**Jandira:** Muito não.

**Noemia:** O DNOCS é uma comunidade?

**Jandira:** É, uma comunidade.

**Noemia:** Porque que você acha que ele é uma comunidade? Eu posso falar que o DNOCS é uma comunidade?

**Jandira:** Ó... Porque, porque... mesmo com a questão do tráfico, desses menino que vive nesse mundo do crime, as pessoas são muito unida, e comunidade pra mim é isso aqui, é união, né? Eles assim... tipo assim, aqui na comunidade eles respeitam a Igreja, respeitam o seu próximo, mas assim, lá... eles saindo daqui, passa, atravessando a BR, eles não respeitam, mas aqui dentro da comunidade eles respeitam.

**Noemia:** E, a comunidade é unida. O que que mais une a comunidade? Qual é a coisa, ou a vontade, ou a luta que mais une a comunidade?

**Jandira:** Hm... eu acho que só a fé mesmo, né...

**Ricardo:** Nesse período que a senhora está morando aqui, o que a senhora vê, assim, que... algo que mobilizou a comunidade? Que que... a comunidade é muito unida. Muito unida... que que tem unido tanto? Nesse período que a senhora tá aqui, se pensasse, assim, que que a senhora já viu... que que... momentos que a senhora viu união?

**Noemia:** Une o povo... O que que une o povo?

**Jandira:** No caso, quando... quando acontece, assim, alguma coisa que a gente vê que é alguma injustiça, assim, né... outro dia mesmo teve um crime aqui, na hora ali, tinha um menino que... acusaram uma criança que não tinha nada a ver, e aí a comunidade se mobilizou toda pra defender aquela criança, aquele jovem, lá...

**Noemia:** É o do celular? É o que tava com o celular e o policial atirou, ou é outra criança?

**Jandira:** Não... Do celular não...

**Noemia:** É outra criança, já?

**Jandira:** É outra criança... Ele até participava do teatro aqui, o... o Romário.

**Noemia:** Romário... Eu vi ele da outra vez no teatro. Mas que que aconteceu com ele?

**Jandira:** Foi o Pedro ou o Antônio que... Acho que foi o... não sei qual foi o dos dois... Foi assim, é... tinha um cara, assassinou a namorada dele, e ele, o Pedro, um deles dois, ia passando com a mãe, aí o cara... falaram que o menino... que ele, que ele tava envolvido com o rapaz. Só que a gente conhece o menino, a gente sabe que não era. Aí todo mundo foi lá e, sabe? Lutou pelos direito dele, que ele não tinha nada a ver. Fomos em defesa dele mesmo...

**Ricardo:** Vocês foram na polícia?

**Jandira:** Fomos na poli... um monte de gente aqui, sabe? Ligamos pro...

**Noemia:** Quantos meni... Quantos anos ele tinha?

**Jandira:** O Pedro acho que... ah!

**Noemia:** Eu vi ele aqui no grupo de teatro, ele era até... mais tímido, até.

**Jandira:** Eu acho que o Pedro, ele ta... ele teve ter quatorze, ou é quinze anos. É... quatorze, quinze anos.

**Noemia:** Mas conseguiram liberar o Pedro?

**Jandira:** Conseguiu.

**Noemia:** Conseguiu... E, a comunidade, ela se mobiliza em torno de alguma coisa em relação a trabalho, por exemplo? Porque, quando eu estive aqui, eu fiz as entrevistas... eu vim várias vezes, eu já vim aqui há um ano... eu comecei vindo lá no grupo da sopa, depois eu vim aqui. Aí eu notei assim, algumas pessoas tem emprego com carteira assinada, outras pessoas tem emprego por conta própria. Acho que só o José tem o concurso público, dos que eu entrevistei. E eu percebo que nem sempre as pessoas estão tão satisfeitas com o negócio do trabalho... Umas mais satisfeitas, outras menos satisfeitas. Alguma coisa do tema trabalho une a comunidade? Porque esse

aqui foi um tema de injustiça criminal com o Pedro, e isso uniu a comunidade, né? Você lembra de alguma coisa que tenha unido a comunidade?

**Jandira:** Não, só na... teve um, teve um... um ano aí, acho que 98, que... porque aqui era muito... as ruas aqui era tudo fechado, sabe? Aí teve uma vez que a comunidade se juntou, a gente saímos arrecadando alimentos pra vê... a gente fazer almoço pro pessoal, a gente limpar as ruas, né? Porque é o esgoto tudo a céu aberto, os homens começaram a abrir o esgoto, assim, limpar as ruas né, porque era muita sujeira...

**Noemia:** Abrir espaço, né?

**Jandira:** É, espaço.... Não tinha... Nesse período aí sim, sabe?

**Noemia:** Teve mais essa mobilização, né?

**Jandira:** É... E às vezes quando alguém ta passando necessidade a gente... geralmente procuram a Igreja, a gente vamos lá, se junta pra levar uma cesta básica pra eles assim, sabe?

**Noemia:** E quando construíram as casas aqui, você acha que a questão do trabalho melhorou ou ficou na mesma coisa?

**Jandira:** Bom... é... eu acho que ficou na mesma coisa, porque como o lugar é mal falado...

**Noemia:** Até hoje?

**Jandira:** Até hoje, minha filha... Você chega aí... você chega ali em cima, pede um emprego o pessoal não quer te dar porque... porque você mora no DNOCS.

**Noemia:** Então isso continua até hoje.

**Jandira:** Até hoje...

**Noemia:** Eu achei que tinha melhorado um pouco... Melhorou não, né?



**Jandira:** Não...

**Noemia:** E aí, isso, a pessoa não consegue às vezes trabalho, por conta disso...

**Jandira:** Tem umas também, é porque é preguiçosa mesmo. Tem que ser sincero, não é não?

**Ricardo:** Claro, com certeza...

**Jandira:** Tem umas mãe que abandona o filho, deixa jogado aí, vai beber cachaça ali nos boteco... Não quer trabalhar... A questão da creche, conseguimos uma creche...

**Noemia:** E onde que é a creche?

**Jandira:** A creche no educandário... numa escola espírita. Eles fizeram... o GDF fez um convênio com essa escola.

**Noemia:** Mas fica aonde? No Sobradinho?

**Jandira:** Aqui em Sobradinho. Na quadra... acho que ali a 4, na quadra 4...

**Noemia:** E aí, a creche?

**Jandira:** Aí a creche! O que que acontece? O... Era pras mãe deixar seus filho na creche e trabalhar. Mas aí você vai lá, eles deixam o filho na creche, e vem dormir ou vai pro boteco. Você pode ver, você passa aqui o dia todinho, você vê as mães tudo aí nas porta dos boteco.

**Noemia:** Será que não trabalham porque elas não têm trabalho ou porque elas não querem mesmo?

**Jandira:** Preguiça mesmo.

**Noemia:** Preguiça mesmo...

**Jandira:** Porque, sabe porque? Vou lhe dizer: porque o governo dá cesta básica, elas têm o renda minha, têm o bolsa família, têm material escolar, têm tudo de graça, né? Aí vão trabalhar pra que? Eu não tenho essa sorte, sabe?

**Noemia:** Elas têm bolsa família, e qual que é o outro? É...

**Jandira:** É.

**Noemia:** É renda mínima....

**Jandira:** Renda minha...

**Noemia:** E material escolar, né? Que o governo dá, né?

**Jandira:** Uhum...

**Noemia:** Você não tem nenhum? Nada?

**Jandira:** Nada...

**Noemia:** Porque?

**Jandira:** Porque como meu marido é funcionário do GDF, aí num... num coisa...

**Noemia:** Ta... é mesmo... Porque muitas pessoas aqui recebem, né? Bolsa família, tudo... Você não recebe nada, nada?

**Jandira:** Nada, nada.

**Noemia:** É só o trabalho do José mesmo, e pronto, né?

**Jandira:** Só...

**Noemia:** E você trabalha em casa e trabalha aqui na comunidade, né?

**Jandira:** Isso...

**Noemia:** Aqui na comunidade tem quantos? Quantas pessoas atuando na pastoral?

**Jandira:** Na pastoral da criança nós temos 15.

**Noemia:** Voluntários...

**Jandira:** Voluntários.

**Noemia:** 15 voluntários... O DNOCS começou quando, mais ou menos?

**Jandira:** Olha... Eu não sei te dizer direito...

**Noemia:** Não, assim... De cabeça... você sabe?

**Jandira:** Acho que o DNOCS tem mais de 40 anos...

**Noemia:** Ah, mais de 40 anos...

**Jandira:** Eu cheguei aqui, tinha uns 30. Pessoal falou que tinha 30, tem uns 40...

**Noemia:** E, aqui quando eles foram construir as casas, dar os lotes, parece que tinha que provar um tempo de Brasília, né?

**Jandira:** 5 anos.

**Noemia:** 5 anos... Tinha que provar mais alguma coisa?

**Jandira:** Não, só os 5 anos de Brasília...

**Noemia:** Só 5 anos... Não tinha que ser eleitor no Distrito Federal não, né? Ou tinha que ser eleitor no Distrito Federal? Porque muita gente veio de fora, né? Nem sempre a pessoa transfere o título, né?

**Jandira:** Não, não tinha não...

**Noemia:** Não, não precisava... Só os 5 anos mesmo...

**Jandira:** Só os 5 anos de Brasília, comprovado em documento...

**Noemia:** Ah, prova em documento.

**Jandira:** É...

**Noemia:** Entendi. Você pretende mudar daqui?

**Jandira:** Eu não, gosto daqui, sabia?

**Noemia:** É?

**Jandira:** Eu gosto... Com todas as dificuldades, todos os problemas...

**Noemia:** Mas já é sua casa, seus filhos estão aqui, né? Você já se envolveu com as coisas... Nesse negócio do trabalho, você acha que a remuneração, o dinheiro, é a coisa mais importante? Pra você ter um trabalho digno? Você acha que a remuneração é mais importante ou não?

**Jandira:** Na situação que... né, só o meu marido trabalha, pra mim é... Porque eu já... eu já trabalho voluntário aqui na pastoral muito tempo, sabe...

**Noemia:** E o que que você ganha com trabalho voluntário?

**Jandira:** Amor, carinho, compreensão de Deus, essas coisa aí... Já... minha vida já melhorou tanto depois que eu trabalho voluntário...

**Noemia:** No que que ela melhorou, assim, você acha?

**Jandira:** Ó... Meu marido trabalhava de serviços gerais, José... aí na época, pra fazer o concurso, que que acontecia, só tinha dinheiro pra eu, ou ele fazer concurso...

**Noemia:** Porque tem inscrição, tem um monte de coisa, né?

**Jandira:** É. Aí falei assim... Então, aí ficamos naquela: não, você vai fazer, você, não... aí ficamos naquela um faz, outro não faz, aí pra ele, como ele tem deficiência, ele tem uma deficiência, ele tem sequela de poliomielite, né?

**Noemia:** Ah, sabia não...

**Jandira:** É, tem. No braço... ele manca um pouco na perna... Então, por deficiente seria mais... ele teria mais chance. Aí foi que... resolvemos que ele faria, então, e ele passou, graças a Deus.

**Noemia:** Ainda bem, né?

**Jandira:** Então, assim, é um... eu acho que isso foi uma graça de Deus, né?

**Noemia:** Uhum. E foi bom, né? Porque é um salário fixo, que vocês podem contar no final do mês, né? Não é uma coisa assim que um mês recebe, um mês não recebe, né? E ele... vai poder se aposentar também, né? Nem todo mundo consegue se aposentar hoje em dia, né? E agora, Jandira, tomei muito seu tempo. Só queria assim, que você falasse o que você quisesse falar sobre trabalho e moradia. O que você quisesse falar, qualquer coisa... Qualquer coisa me ajuda.

**Jandira:** Trabalho, preciso trabalhar, eu quero trabalhar pra mim ajudar na... nas despesas da minha casa, na... o meu marido, bichinho... E moradia, eu também preciso da minha moradia, sabe? Minha casinha... poder comprar minhas coisas, porque às vezes vivendo num barraco, a gente... coisas se acabam tão fácil, né?

**Noemia:** É... E as coisas subiram de preço, né?

**Jandira:** É. Poder receber uma pessoa na minha casa direitinho, né? Meu barraco é bem pequenininho, humilde.

**Noemia:** E, lá no lote onde você está com o barraco, tem muita gente que também ficou sem casa?

**Jandira:** São... 24 casas.

**Noemia:** 24... Que não tem a casa, só o lote?

**Jandira:** É, isso... Agora, tem umas pessoas que já tiveram condições que tão, né... Aos pouquinhos... A gente ta... a gente já até fez o orçamento agora... pra gente começar...

**Noemia:** Aí a pessoa vai construindo com o dinheiro dela mesmo... Com o que vai conseguindo juntar, né... Mas o pessoal que tem casa, eles discriminam o pessoal que não tem, ou é tudo igual?

**Jandira:** Não...

**Noemia:** Tudo igual, né?

**Jandira:** Não tem isso não.

**Noemia:** Oh, Jandira, muito obrigada, viu?

**“Seu” José.**

**Noemia:** Seu José ... O senhor tem quantos anos?

**Seu José:** 50

**Noemia:** 50 anos... Então Seu José, diz que o senhor sabe bem um bocado da história do Dnocs. É essa história que eu queria saber. O senhor nasceu aonde?

**Seu José:** No Piauí

**Noemia:** No Piauí... Que cidade?

**Seu José:** União... Cidade de União.

**Noemia:** União. O senhor veio pra Brasília em que ano?

**Seu José:** Em 95.

**Noemia:** Ah, 95. Mas porque que o senhor veio pra Brasília?

**Seu José:** Buscar oportunidade, né... de emprego, né... novos horizontes... aquele desejo de...

**Noemia:** E quando o senhor chegou aqui, o senhor já conseguiu trabalhar?

**Seu José:** É, quando eu cheguei eu vim ficar com... morar com meu primo lá no Guará na época. E aí logo com três dias já comecei a trabalhar, né, ele arrumou um emprego pra mim num restaurante lá na CEB... e eu já comecei a trabalhar.

**Ricardo:** Na CEB, na CEB de companhia de energia?

**Seu José:** Isso a companhia energética, companhia de energia.

**Ricardo:** No restaurante lá da CEB?

**Seu José:** Isso, lá no SIA.

**Noemia:** Lá era de carteira assinada?

**Seu José:** Carteira assinada.

**Noemia:** E como é que o senhor veio parar no Dnocs?

**Seu José:** Ta, aí eu... morei com ele um tempo, e depois eu fui, aluguei um lugar pra mim lá em Taguatinga. Um quartinho, fiquei morando lá. Aí que um primo, cumpadre, que morava em Águas Lindas e uma irmã dele já morava no Dnocs. Aí ele comprou na época lá um... um barraco lá, um direito lá de alguém que morava numa área maior, né... Aí ele me chamou, né. Aí eu

fui pra lá também, né... Viver de aluguel, ganhava pouco... Aí fui morar lá com ele. Aí... to lá até hoje.

**Ricardo:** Mas o senhor ainda trabalhava no restaurante?

**Seu José:** Ainda trabalhava no restaurante. Fiquei lá 4 anos...

**Ricardo:** E depois? Aí o senhor foi...

**Seu José:** Depois eu... Depois quando eu saí do restaurante eu entrei pra outra empresa, na área de serviços gerais também, que é lá... eu fui trabalhar no Ministério da Educação, né, numa empresa terceirizada, de serviços gerais. Aí fiquei... cheguei lá conheci o telecurso... telecurso da Fundação Roberto Marinho, né... Só tinha ensino fundamental... na base do supletivo.

**Noemia:** Em qual Ministério senhor trabalhou terceirizado?

**Seu José:** Ministério da Educação. Aí desse... Tinha lá dois... duas horas pra gente estudar, fazer esse curso lá. Não tinha comprovante do ensino médio na época, né... Aí fiquei... um ano e oito meses fazendo esse curso, aí concluí o ensino médio, né... Aí fui fazendo os concurso, fui fazendo os concurso, aí pintou esse da Fundação Educacional, lá pra merendeiro. Aí eu me inscrevi, né, estudei bastante e consegui passar, né... Aí eu saí de lá pro serviço público.

**Ricardo:** Aí o senhor ta aqui desde então...

**Seu José:** É, desde então... Aí fui nomeado lá pra Planaltina, no colégio agrícola... Aí fiquei três anos lá e... vim pra essa escola aqui.

**Noemia:** O senhor ta aqui há quantos anos?

**Seu José:** Aqui nessa escola?

**Noemia:** Não, como merendeiro?

**Seu José:** Dez anos.



**Noemia:** O senhor acha um bom emprego?

**Seu José:** É um bom emprego sim, porque... em primeiro lugar, uma área que eu domino, né... sei fazer as coisas, então... pra mim é... eu me realizo nesse meu trabalho, né... além de ser, né, um serviço público que dá uma estabilidade, né... aí...

**Ricardo:** No restaurante o senhor trabalhava de que?

**Seu José:** Serviços gerais.

**Ricardo:** Fazia de tudo?

**Seu José:** Fazia de tudo, né... lavava... na parte de serviço geral... lavava... panela, lavava, limpava, sei tudo, a gente fazia de tudo lá. Menos comida, né. Assim tinha os cantineiro que fazia lá.

**Noemia:** E aqui o senhor faz o que?

**Seu José:** Aqui a gente faz a... é, merenda escolar, né. Comida também.

**Ricardo:** Aqui o senhor trabalha com fazer também a comida...

**Seu José:** Fazer também, né... E hoje já melhorou, né. Porque tem uma empresa aqui que presta serviço, que essa empresa tem 5 pessoas, né... que trabalha aqui, né... Aí eu fico mais coordenando, assim... mais (4:37 ?)lidade assim, né... mais... ainda faço ainda... eu gosto de fazer, né...

**Noemia:** Então o senhor ta realizado aqui, né?

**Seu José:** Eu estou... profissionalmente, é uma satisfação muito grande, né...

**Noemia:** Quanto que o senhor ganha, mais ou menos?

**Seu José:** O bruto, se não tivesse os aperto dos empréstimos, BRB da vida aí... Né, estaria com 3.800 reais, né... Tem um plano de carreira também na Fundação, né... tem, tem anuênio, que a cada ano... a cada ano, né, vai aumentando um pouquinho...

**Noemia:** O senhor tem filhos?

**Seu José:** Tenho três.

**Noemia:** Moram com o senhor no Dnocs...

**Seu José:** Moram...

**Noemia:** Então na casa mora o senhor e mais quem?

**Seu José:** Mora eu e minhas três filha e minha esposa.

**Noemia:** Então 5 pessoas, né?

**Seu José:** São, cinco.

**Noemia:** Então, aí eu queria que o senhor me contasse mais ou menos a história do Dnocs....

**Seu José:** É, quando eu cheguei lá, pra morar com meu primo, lá tinha... poucos barracos na época, né... uma área...

**Noemia:** Quando que era isso? Mais ou menos o ano...

**Seu José:** Foi em 96... quando eu cheguei lá... Poucos barracos, vida muito difícil... Eu tinha que pegar água, você tinha... às vezes você tinha que pegar emprestado da cisterna do vizinho, né... que lá só é cisterna... não tinha energia... aí como tava... a gente fazia os gato, puxava lá da CEB lá os fio... fazia os gato... aí quando dava noite que todo mundo resolvia usar energia, aí dava curto na rede... aí tinha aquele pessoal das casa ali, aí o pessoal chiava, né. O pessoal pagava energia, e tinha um monte de favelado que não pagava e atrapalhava a vida deles, né... Isso dava uma confusão danada, deu até polícia lá... Né, uma vez teve uma briga danada lá

por causa disso aí, né... tinha um policial lá que ele... se alterou, empurrou a mulher lá que tava grávida... aí nós... num gostamo, fomo pra cima dele e botamo ele pra correr de lá nessa época... ele saiu de lá, né... porque ele usou de violência, né...

**Ricardo:** Ele morava lá?

**Seu José:** Morava lá, né... Morava naquela parte de cá, que são as casas, né... Porque o Dnocs tem duas partes, né, tem a parte antiga, que são ali aquelas casa perto da igreja, né, e tem aquela parte nova lá, que é onde é aquela parte nova, ali só era barraco, ali só era favela mesmo... Aí foi, foi começando as primeiras, as primeiras reuniões... fui participando, tinha a senhora lá, a Dona Ana... hoje ela não ta mais lá, ela começou... fazer os contatos, né... aí começou, né, alguém... se candidatava a distrital, aí ia lá, porque lá tinha alguns voto e a gente foi se... se evoluindo, e que foi pra... quando chegou no governo do... do Cristóvam... a gente fez umas manifestações lá e conseguimos transformar aquela área numa área habitacional, né... Aí, mas mesmo assim ninguém conseguia legalizar nem urbanizar... muito... aí quando chegou no governo do... do Joaquim Roriz, aí ele... começou a abrir os lote lá... aí começou o processo... que lá nos barraquin era tudo assim, aí começou... demarcando... tirava, botava pra cá, demarcava aqui... aí, também... sem licença, sem nada, foi daquele jeitão, né... e aí o governo... aí o Ministério Público embargou, alguém lá do setor de expansão econômica impetrou uma ação lá de... que tavam... é, abrindo um setor habitacional, sem licença ambiental, e que era muito próximo às empresa, e que poderia ter risco, né... aí o Ministério Público embargou, aí nós ficamo, e nesse... aí ficou mais... isso foi... em 2002, embargou... aí ficou parado, ai nós, aí nessa época, assim, a associação de moradores, a gente já tava sabendo os caminho das pedras, né... aí a gente começou... aperta a TERRACAP, aperta o IBAMA, aperta todo mundo, né... um jogando pro outro, né, tinha que sair licença, tinha que sair licença, e não saía, aí quando... o Arruda tava se lançando pra candidato... em 2006, ele... fez um café da... um café da manhã lá naquela igrejinha lá de madeira, né... aí na época, a comunidade, a gente solicitou, né, que ele fosse eleito, que ele pudesse dar um jeito no Dnocs que a gente não aguentava mais viver naquela situação... muita poeira, tem muita poeira, muita lama... moradia precária, sem nem um saneamento básico, sem nada, né... E na oportunidade ele falou, se ele fosse, ele ia ver as condições, que que ia fazer... aí foi eleito, aí nós, demo outro aperto nele, né... levamo ele lá... aí nesse dia deu uma chuva muito grande... foi no barraquinho lá embaixo, da Dona Maria lá... aí muita criança, muita gente, aí ele se comoveu, ele viu aquela situação, né... aí ele falou, “olha, a partir de segunda-feira eu vou botar umas máquina aqui, pra gente abrir essas ruas, e, vocês topam a gente desmanchar os barracos de vocês e a gente colocar todo mundo no lote”, na mesma hora a gente topou, né... aí ele começou, aí foi deu esse

processo... cada um tinha que desmanchar seu barraco, né, era tipo um quebra-cabeça, né, essa área aqui que tava... tinha uma área de transbordo, né que tava desocupada, então... já demarcou o lote de todo mundo, né... aí foi trazendo eles pra cá, e onde ia ficando ia marcando, foi caçando todo mundo, só com barraco, do mesmo jeito, só que... tudo no lote, deixando as ruas, né... aí fizemo essa parte aí, ficou todo mundo no seu lote. Ficou todo mundo no seu lote. Aí partimo pra... ver a urbanização, aí abriu as rua, fez o esgoto... e depois veio a construção das casas... e quando... começou a construção, a construir a casa, aí teve o... o Tribunal de Contas lá que acionou aí, inclusive acho que ele responde até hoje por causa dessa obra que ele... foi feito assim emergencial, sem licitação, né... mas assim, é... pelo que eu vejo não foi... nem tudo que a autoridade faz, assim, é por maldade ou porque ele quer se beneficiar... é porque a lei, ela é muito... como eu diria... igual essa lei de licitação, se você for esperar resolver tudo pra você começar uma obra, acho que o Dnocs até hoje não tinha saído, viu... aí lá vai nós de novo, parou a obra tudo, aí nós fechamo aquela Br-020 um dia, não sei se vocês lembra... se vocês, né... saiu no DFTV, vinha polícia, muito menino, queimando pneu, causava um transtorno muito grande na cidade... e eu... e eu, pessoalmente, eu não sou favorável assim de que você prejudique outras pessoas, né, pra resolver um problema seu, mas infelizmente aquela era a única maneira da gente ser visto, né... aí conseguimos, entendeu.. hoje lá... se você visse antes, você não ia acreditar, né...

**Ricardo:** A gente chegou a ver, o Valdeci mostrou uma foto pra gente.

**Seu José:** É, e aquilo é o seguinte, ainda tem mais, aquelas casas... elas são... todo mundo que ta lá... é tudo doado aquelas casas, ninguém pagou um centavo por elas. A associação de moradores nossa, acho que é uma que mais é atuante em Sobradinho... e é a única que eu acho que não tem um centavo de contribuição, ninguém contribui com um centavo na associação de moradores, é tudo na base da boa vontade, do relacionamento, político... né, com as força da cidade... mas hoje, a gente vê que essa parte resolveu, mas a gente tem uma preocupação muito grande, a questão agora é... a segurança, né... outras questões, né... que o plano urbanístico de lá prevê uma área com posto policial, tem, uma área com posto de saúde, tem, e uma área com uma creche, tem, e uma área esportiva, ali, que é o parque. Só que... parou aí, entregaram as casas e não fizeram mais nada. E... como você vê (13:05?), as grande quantidade de... de gente, de crianças, principalmente adolescentes praticando furtos, dentro da cidade, né... muita criança fora da escola, muitas família de... algumas, não muitas, algumas famílias de gente procurado, e essas também fazem diferença na comunidade, na questão da criminalidade, né... então hoje as criança lá são muito vulnerável no... financeiramente, então facilmente elas vão pro tráfico de drogas, porque dá um dinheiro fácil, né... vai ali, leva essa droga ali, te dou uns 10 reais... molequinho de 10, 12

anos... e muitos pais encarcerados, né... esses pessoal do crime, tem muitos pais que tão encarcerados, né... muitas mães solteira... cheia de filho... então isso é um problema que hoje preocupa, não só Sobradinho, como principalmente nós, da família do Dnocs. Porque você liderar uma comunidade com esse perfil é muito complicado, pra você não se complicar, porque assim a gente não pode contrariar interesse, mesmo eles sendo ilícitos, não vai bater de frente contra a penalidade, contra a criminalidade, né... você vai buscar o benefício pra comunidade como um todo... não interessa que o cara é um traficante ou que ele é um trabalhador... o aparelho público que vem... vem, é pra vir pra comunidade... então o que precisaria na minha opinião é realmente o Governo do Distrito Federal dar uma olhada ali pra dentro do Dnocs porque eu... eu tenho muita preocupação em relação ao futuro ali... que já... daqui uns dias to enfrentando a polícia, daqui uns dias vai virar um Rio de Janeiro. É... muita gente armada, né, e...

**Ricardo:** Como é a relação com a polícia ali?

**Seu José:** Olha, a relação se... só quem tem relação com a polícia são os marginais, né... que a comunidade não quer se expor, né... é porque lá é muito pequeno, qualquer cidadão que se relacionar com policial assim, na hora que a polícia for embora, o cara apedreja a casa dele e manda ele embora de lá, né... infelizmente é assim, né... represália, né... a represália vem na hora, né... então o que.. o principal que eu vejo ali pra vila Dnocs hoje é a condição de uma creche, escola de período integral, pra colocar os menininhos já, de dois, três anos já o dia todo, até pra mãe poder trabalhar, né... É isso, mas assim... é uma.. um bairro muito... com uma fama muito grande, dentro da cidade... com muitas coisas boas, mas infelizmente só aparece o que é ruim, né... se você for pegar um apanhado aqui no.. no fórum de Sobradinho... no edifício... com certeza, tem muitos casos...a maioria, dos muitos casos que é lá do Dnocs, então proporcionalmente, é muito complicado assim nossa comunidade nessa questão da criminalidade... Não que tenha assim essa violência desenfreada, mas que... o tráfico de droga é o... acho que talvez o único forma de renda de muitas pessoas ali, viu... e virou a referência, né... vem muito clientela comprar... É... os carrão bacana de noite ali, chega... É... muito... então já é aquele lugar onde quem usa, o usuário já sabe que vai lá e encontra. Então ta alimentando aquela prática ali.

**Ricardo:** Tem muito desempregado no Dnocs?

**Seu José:** Olha, desempregado, desempregado, acho que assim tem é mais assim aqueles mesmo que num quer trabalhar, não vejo isso assim como muito tempo dele não. A maioria da população é gente trabalhadora mesmo, gente de trabalho, que sai cedo.

**Ricardo:** Quem procura trabalho consegue trabalho?

**Seu José:** Consegue, consegue trabalho...

**Ricardo:** Mas, que tipo de trabalho?

**Seu José:** Olha, tem a... na área de... pintor, tem muito pedreiro... né, tem muita, lá tem muita... trabalhador doméstico... aí também tem os servidores públicos... aquela região ali tem muita gente que trabalha nele... e na área de serviços gerais, né... comércio, né... tem muita gente ali, a maioria do povo trabalha, grande maioria. E volto a repetir, é uma minoria, né, que termina, fazendo a diferença, é um local muito pequeno, né. Então tudo acontece ali, né...

**Noemia:** A maioria desses trabalhos é de carteira assinada? Ou não, é conta própria, autônomo, freelancer...

**Seu José:** Olha, tem uma... tem uma grande parte que é autônomo. Principalmente nessa área de construção civil, né... Porque quase que o pessoal assim, num... trabalha mais é na produção, né... mas ainda falta ainda... ter um programa assim, direcionado mesmo pra lá. A gente conseguiu aí uns curso de capacitação, junto com essa urbanização, pra pedreiro, eletricista, computação, muita gente foi capacitada lá, né... alguns já... conseguiram trabalhar na área, né... outros não, mas até isso a gente teve lá também... teve lá 2 anos lá de... de plantação de custos, né... que era o que previa lá junto com o projeto urbanístico... né, capacitar os moradores pro mercado de trabalho. Teve curso de manicure, teve curso de salgadeiro, de cabeleireiro, eletricista, computação, pedreiro... tudo teve esses curso lá.

**Ricardo:** Pro pessoal ali do Dnocs...

**Seu José:** Pro pessoal do Dnocs. Muitos fizeram mesmo... Então hoje, o que tem mesmo lá, a grande maioria das pessoas, as pessoas prosperaram, melhoraram de vida lá... É, prosperaram... grande maioria tem internet em casa, tem seu carrinho pra andar, né... ta morando em uma casa com seus móveis, já consegue... a grande maioria consegue, então... agora, não muda a questão da criminalidade porque a gente tem aquele medo, né... aquele receio de... dar um basta, né...

**Ricardo:** Os próprios moradores têm receio de...

**Seu José:** É, tem receio... você chega do seu trabalho, você vai fechar sua porta e vai ficar dentro da sua casa e vai... não quer se envolver, né...

**Ricardo:** Uhum... Tem um sentimento de insegurança, assim...?

**Seu José:** É, tem aquele sentimento assim de insegurança, de né... de acontecer... qualquer hora você... sei lá, sai um tiroteio, sai alguma coisa, né...

**Noemia:** E então essa questão da creche talvez fosse a mais importante, né?

**Seu José:** Eu acredito que é uma prioridade.

**Noemia:** Uma prioridade...

**Seu José:** Uma prioridade...

**Noemia:** Então houve muita mudança de antes do Dnocs, antes da construção das casas pra depois, né?

**Seu José:** Isso... Porque a gente já tinha esse problema de segurança lá, tinha né... Eu acho até se não tivesse tido a urbanização, estaria bem pior, né. Que ninguém tinha endereço, era tudo cheio de vielazinha, né... Estaria pior, com certeza, né... Mas hoje, é uma preocupação sim... Você passa lá, você vê as... é, menores nas esquina, tudo ali assim, ali a droga ta escondida ali, por causa do... debaixo de uma pedra... eles não ficam com ela no bolso, a polícia vem e passa lá mas não acha, né... Mas ta lá debaixo da pedra. Ele vendeu aquelas... eles pega pequenas porções, né, e vai vender.

**Ricardo:** De dia e de noite?

**Seu José:** De dia e de noite...

**Noemia:** E... depois da construção das casas, então... melhorou o aspecto da parte do trabalho pros moradores?

**Seu José:** Melhorou... porque com a... quando não tinha essas casa, até você fazer um currículo... as pessoas não tinham nem o endereço. Né, o correio não vinha... ninguém tinha endereço. Eu mesmo tinha que pegar um endereço emprestado de uma amiga aqui na quadra 2, pra poder receber as correspondência. As crianças chegava nas escolas, ninguém tinha endereço, tinha vergonha de dizer onde morava...

**Ricardo:** Tinham vergonha?

**Seu José:** É... de dizer onde morava, né, porque... chegava na escola ali de Sobradinho, aí ah, é do Dnocs, daí a pessoa já, né... Hoje ainda tem muito disso, mas melhorou... porque hoje, pelo menos, mora num bairro bacana, né, urbanizado, né, essa parte de estrutura... não ta deixando a desejar.

**Ricardo:** O senhor acha que, ainda tem isso, as pessoas olham diferente por ser do Dnocs?

**Seu José:** Ainda olham, ainda... por essas questões, né... da, questão da penalidade, né...

**Ricardo:** No trabalho também, o senhor acha que isso interfere?

**Seu José:** Não, eu acho que até no trabalho, até não, porque hoje você tem como... numa entrevista você tem como detectar se a pessoa realmente, né... que pede as referências, né... se vai empregar uma pessoa, você quer saber onde ela trabalhou antes, né... Mas assim, quando se... se você colocar no currículo... Vila Dnocs... ah, não tinha endereço. Né, ficava complicado, né. Então alguém ia lá, chegava lá, via aquela favela horrível, cheia de viela, cheia de lama, cheia de... lixo, cheia de tudo, aí... era um aspecto horrível, né.

**Noemia:** E o que que o senhor acha que é o papel hoje da associação?

**Seu José:** Eu sinceramente... o papel da associação é... é a gente procurar, é... naquilo que for possível, avançar nessas questões com calma, inteligência, e aí... buscar os aparelho público pra comunidade, né... é um projeto de alcance, aí... de longo alcance pras criança, principalmente todas as crianças. Os aparelhos públicos chegando na comunidade, eles por si só, ele



já dá um aspecto mais... porque se vem uma creche, tem o vigilante, né, vai circular mais gente... mais gente ali. E aí é um aparelho público, o governo tem que proteger seu patrimônio, né, então...

**Noemia:** E ali o pessoal se sente como membro de uma comunidade, eles têm esse espírito comunitário?

**Seu José:** Têm, ali quando... é assim, acho que toda comunidade é assim, quando o assunto é de interesse dele, vem todo mundo, convoca pra uma reunião, vem todo mundo. Agora se você chamar, vamo discutir hoje... a vida nossa aqui, o nosso dia-a-dia, um ou outro vai, né. A comunidade como um todo, essa é a nossa dificuldade, né... Que se viesse todo mundo, ó, vamo discutir o problema da segurança hoje, gente, nós somos a maioria. Mas assim, muitos deles ainda quer assim que o presidente resolva, o pessoal da associação resolva, né, não tem aquela consciência assim que a comunidade como um todo... ela, ela, assim como... o criminoso, ele intimida o cidadão, o cidadão unido intimida ele também. Eu penso assim, né...

**Ricardo:** O senhor acha que tem uma ideia de união, no Dnocs?

**Seu José:** Olha, ainda tem ainda... assim principalmente na questão de... de liderança. Por exemplo, nessa época, da política, é uma época muito difícil pra gente, que... muitas pessoas... se vendem, vendem seu voto... quer pelo menos um trabalho de 3 meses ali, quer trabalhar pro candidato x ou aquilo, né... nessa época, né... mas e... a união mesmo a gente faz quando é um assunto de interesse da comunidade. Se for um interesse mesmo, abrangente, vem todo mundo, agora pra...

**Noemia:** Dá um exemplo desse de interesse.

**Seu José:** Digamos assim, olha, gente, vamo... amanhã ta vindo aí uma ONG tal tal distribuir umas cesta básica. Nossa... vem todo mundo. Vem todo mundo.

**Ricardo:** Político faz isso também?

**Seu José:** Não... já... antigamente fez, né... não faz mais. Hoje quem faz lá no Dnocs é a Igreja Católica, ela tem uma pastoral, que ela cuida dessa parte aí, que são... sociedade São Vicente de Paula. Então ela cuida dessa parte, cesta básica... da... essas família mais carente, dá um suporte, né... Agora mesmo a gente... tem uma reunião segunda-feira que vem, porque ta saindo a

segunda parte das escrituras, das casa, ta chegando, né... Pessoal da CONAB (27:18?) já ligou pra gente. Então a gente coloca o carro de som “gente, hoje a reunião a respeito das escrituras das casa de vocês”. Vem todo mundo. Né, aqueles que receberam não vêm não, mas aqueles vem tudo... Entendeu? É um assunto de interesse deles, né... Agora se você chamar e dizer “uma reunião hoje, na associação de moradores pra gente discutir nossa vida, nossa...” Não vêm, não vêm... nosso dia-a-dia...

**Noemia:** Não tem essa coisa da solidariedade nesse sentido, né?

**Seu José:** Não tem, não tem...

**Noemia:** Oh, Seu José, olha, excelente. Ficou muito bom, obrigada mesmo. Acho que o senhor conseguiu me dar um contexto aí que... O senhor e o Seu Valdeci têm uma história do Dnocs na cabeça, né. E aí algumas pessoas... nem todo mundo tem essa história de como é que era antes, de como foi a luta, como foi difícil, até chegar até aqui, né. Eu vou ainda fazer muitas entrevistas ali, até hoje estiva na casa da Jaciara porque fui levar umas coisas, porque vai ter um bazar, né? No sábado?

**Seu José:** Isso...

**Noemia:** Parece que vai ter um bazar.

**Seu José:** Parece que ela faz lá um bazar.

**Noemia:** É, aí eu até levei umas coisas lá pra ela, mas vou visitar outras pessoas, quem sabe até encontro o senhor lá no Dnocs qualquer dia desses...

**Seu José:** Ah, a gente se encontra...

**Noemia:** Pra conversar mais sobre o Dnocs. Depois, claro, quando eu terminar meu trabalho eu levo lá pra associação, entrego meu trabalho pra associação, se ajudar pra alguma coisa, né...

**Seu José:** Que o nosso grande, hoje... nosso grande objetivo lá na associação... porque teve um foco muito grande nessa questão da urbanização, né... Então o povão veio. “Vamo pra

audiência pública na TERRACAP, a respeito do licenciamento ambiental do Dnocs”, era dois ônibus, enchia e ia todo mundo pro auditório... O que é a nossa preocupação, hoje o bairro ta urbanizado, todos dentro das suas casa, aí o povo relaxar, né. A gente nem ta falando essa linguagem aí, ó, que aí... E a luta continua, tem... nós temos muita coisa pra conseguir, né, tem que...

**Ricardo:** Oh, Seu José, quais são os temas que mais reúnem o pessoal?

**Seu José:** Moradia, moradia... festa, né, quando a gente faz o arraiá lá, né, vem muita gente... eventos, eventos sociais, né... Acho que isso, isso que a gente tem que buscar as parcerias, né... A gente já fez algumas com o SENAC, tal mas a gente precisa fazer mais... eventos, que vai as tendas, né, vai o corte de cabelo, vai a orientação pra família, vai conselho tutelar, é isso que ta faltando mais, né... São os eventos, pelo menos a gente programar 2 eventos por ano, né dentro da comunidade... que ai a gente consegue atrair as pessoas, né... até um tema assim meio... atrair, mas é isso mesmo, atrair as pessoas, pra você passar, né, uma conscientização.

**Ricardo:** Seu José, consegue estabelecer uma boa interlocução, um bom contato com o governo?

**Noemia:** É razoável?

**Seu José:** Olha, atualmente é razoável. Porque não deixa que a gente... a passar dos anos a gente tem a nossa tendência também, até como associação de moradores e como cidadão, né. Então a gente, num período curto de tempo, nós conseguimos muita coisa com o governo Arruda, e a comunidade reconhece isso, e eu não tenho como não reconhecer. Teve aquele problemática toda ali que... infelizmente aconteceu, e aquilo acho que tem as instância, pra cuidar daquela parte, né? Eles lá que... Mas assim, hoje... com o governo do PT, a gente quase que... a gente vai lá, eles atende, só um risinho, mas fica naquilo. Com o Arruda não, a gente ia no administrador ali, e dizia “olha, tem aquele matagal lá atrás, ta perigoso, o pessoal ta escondendo roubo, ta assim, assim”, no outro dia eles mandava as máquina, pra manter limpo ali, né, a região da Vila Dnocs, né.

**Ricardo:** Administrador aqui de Sobradinho?

**Seu José:** Era, daqui de Sobradinho, né, que era o governo Arruda. No governo do PT a gente não consegue... Já pedimos várias vezes...

**Ricardo:** Pro administrador daqui?

**Seu José:** É... Surgiu alguns... já alguns buracos ali na... naquele asfalto... num mandou arrumar, a gente... começaram a fazer uns quebra-mola, não terminou, a gente solicitou, não foi... porque eles sabem que a gente não ta na linha, nos planos... eles não tão nos nossos planos pra ser reeleito, né... então a gente tem essa... mas assim, a gente continua sendo comunidade, se ele... igual eu falei pra ele, ó, “você quer fazer uma ação lá no Dnocs nós não vamos dizer pra você não fazer e nem vamo vaiar você não, você vai lá, faz, faz pra comunidade, não é pra mim que você quer fazer, você faz é pra comunidade... A minha posição hoje, que é... nesses 3 meses agora, eu sou Arruda”, falei pra ele, “mas isso não impede de você trabalhar pela comunidade, não”. O Valdeci principalmente, que é o presidente, né. Que o Valdeci foi ligado muito já, mais do que eu, né, porque o Valdeci ele não tem o... emprego fixo, né, ele é... corre daqui, corre dali, então ele trabalhou nomeado no governo, né... E ele é o presidente da associação, né. Ele é lutador...

**Ricardo:** Nomeado no governo Arruda...

**Seu José:** É, ele trabalhou no governo Roriz, né, e trabalhou no governo Arruda, nomeado aí, na Administração. Então, ele conseguia realmente facilitar muitas ações pra gente lá... Tem um cara assim, que ele tem aquele jeitão dele assim, mas ele... ele é impossível, sabe? Ele num... ele num... ele é incansável, ele. Não adianta fechar a porta pra ele não que ele bate na janela, ele quer, ele quer resolver o problema, né. Mas o... então ele criou na época muito... muitas barreiras, né, ele criou no governo PT, né... Eu não, eu nunca trabalhei assim nomeado assim, até porque, né, eu fiz concurso, né, e... também eu independente de política, nunca tive cargo também. Mas a minha visão, é realmente a de melhoria pra comunidade. E não dá pra você morar num bairro ali do lado, bem do ladinho de Sobradinho, né e se tornar tipo uma Faixa de Gaza, você ficar ali, esprimidinho sem ninguém te olhar, né... A gente faz os pedido na associação, lá na... na administração, solicitação... não vai. Não vai, tem que ser tudo... agora a gente mudou de estratégia, a gente ta indo diretamente no chefe lá da... Agora mesmo pra (34:09?) do mato lá, que tava muito sujo, nós parou de ir no administrador, a gente foi lá no cara lá no coordenador mesmo, o cara que... que distribui as equipe.

**Ricardo:** O coordenador daqui de Sobradinho?

**Seu José:** É... que ele... ele tem... as empresa terceirizada nessa área de serviço... varrer rua, de capina, de tudo... ela é, ela é ligada ao administrador, só que eles têm um coordenador lá, né... Então, esse camarada lá, ele é amigo da gente, então ele não viu esse lado de política, ele... Mas no administrador eu não sei, ele parece que recebe a gente tão bem, mas... as coisa não andam, num flui, não sei...

**Ricardo:** E com o coordenador deu certo?

**Seu José:** Deu certo, a gente precisa ele... ele mandou, né.

**Noemia:** Dá um jeito...

**Seu José:** Porque ele falou “José, a recomendação que a gente tem é que primeiro é o Plano Piloto, primeiro é a cidade, depois vai indo pras periferia, né...”

**Noemia:** Esse coordenador é de que?

**Seu José:** Ele é dos serviços gerais da... da administração.

**Noemia:** Qual administração?

**Seu José:** Administração regional de Sobradinho.

**Noemia:** Aqui, né?

**Seu José:** É... Eu falei “não é só pra você... a gente ter o tratamento igual, né, porque você ta limpando a cidade toda, porque que a nossa tem que ficar... ficar suja?”

**Ricardo:** Ele que disse pro senhor que a prioridade era o Plano Piloto, depois...

**Seu José:** É, é... esse é um geral no governo, é... tipo agora na... na Copa do Mundo, né, pintou tudo, né. Aqueles meio-fio lá do Plano, a cidade ficou linda, né? Mas aqui ficou esquecido, né...

**Noemia:** Então pra eles é primeiro o Plano, né, depois...

**Seu José:** Aí primeiro é... digamos assim, Sobradinho. Primeiro aqui o centro da cidade, né... primeiro o centro da cidade, aí vai indo... vai indo para as periferia. Só que sempre foi assim, mas só que tem a prerrogativa de... se tiver uma emergência você tem que deslocar uma equipe lá, né, digamos que... uma boca de lobo entupiu... E lá a gente sempre procura se antecipar aos problema, nós ficamo... nós ficamo dois anos solicitando a limpeza das boca de lobo lá. E eles foram e fizeram pela metade. Né, então quando chegava o período de chuva a gente já tinha problema de novo, né, que tem muito lixo nas boca de lobo... Então o... na minha opinião, o governo... ele teria que priorizar mesmo os serviço, disponibilizar pra população, né, porque a máquina pública é pra isso. Né, pra disponibilizar o serviço. É, a questão da segurança, ta difícil, ta complicado, a polícia não ta dando conta, ocupa... ocupa lá, faz uma delegacia, faz alguma coisa... Porque um bairro pequeno daquele ali não era pra... ter problema, não era pra ta dando problema, tanto.. se você, se você tiver curiosidade de ir na... ali na delegacia, só como informal mesmo, conversar com o delegado que... pedir alguma informação, ele vai te falar, o tanto de ocorrência que tem de lá... E essas ocorrência sempre são as mesmas pessoa, são os menores... Os adolescentes, são esses que são o problema... Com todo respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente, uma coisa é criança, outra coisa é adolescente, eu acho que o grande do Estatuto é isso aí, ele querer tratar o adolescente no mesmo âmbito da criança. Mas tinha que ter o Estatuto da criança, e o adolescente é outra coisa... Né, porque hoje... infelizmente se você num... os menores a gente vê, os menores é que tão... que eles sabe que... e já digo logo, não dá nada não... O policial não pode nem... fazer o que? Pega, leva na delegacia e quando... se for alguma coisa grave, fica dois, três dias lá... ou um mês, trinta dias, e volta pra rua, né. Tem até um... um projeto em discussão, né, na Câmara dos Deputados a respeito da... maioria penal, né... Mas tem muitos moralista aí se posicionando contra, mas... o cara, o cara com... o cara de 15 anos, 14 anos, vou falar 14 anos... que ele já faz o mal, ele... ele não é mais uma criança não, cara. O cara que mata um pai de família... que... porque que ele tem que ser tratado assim? Né, aí vai... 17 anos e 11 meses, é um homem, não é? Cometeu um crime... ele ta lá dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente, não era pra ta ali, né... Tinha que ta em outra... até Código Penal, né... Porque o que é considerado criança? A partir de que nasce, acho que até uns 12, né? 10, 12, né? Aí o adolescente, daí pra frente então... Como é que esse Estatuto vai tratar tudo, a criança e o adolescente da mesma forma? Mas é isso aí, né... acho é um... deveria ser um âmbito até de discussão essa questão aí do Estatuto, viu... Separar que que é criança e que que é adolescente. O que que a criança é capaz de fazer, e o que que o adolescente é capaz de fazer, que eu acho que o adolescente é capaz de fazer mais do que a criança. E até mais, o adulto hoje ele usa, né, usa a criança pra praticar, né. Porque sabe que ele assume lá e... e ele fica ileso.